DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL — ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXVIII — 41° DA REPUBLICA — N. 275 — CAPITAL FEDERAL — DOMINGO, 24 DE NOVEMBRO DE 1929

Camara Industrial de Melhoramentos do Brasil, Rua General Camara n. 120

ASSIGNATURAS DO "DIARIO OFFICIAL" PARA O A... DE 1930

Para que não soffra interrupção a remessa do "Diario Official" convém que os seus actuaes assignantes, quer particulares, quer funccionarios publicos, providenciem com a necessaria antecedencia sobre a reforma das respectivas assignaturas; outrosim, que as repartições federaes enviem até 20 de dezembro as relações dos funccionarios que hajam autorizado desconto em folha, para pagamento de suas assignaturas no proximo anno.

As assignaturas que não forem reformadas até 31 de dezembro serão suspensas em 2 de janeiro de 1930.

...eço das assignaturas

Para particulares e repartições publicas.	
mezes	**21$000**
anno	**42$000**
Para funccionarios publicos:	
mezes	**15$000**
...nno	**30$000**
...a o exterior:	
...s	**40$000**
	70$000

SUMMARIO

DO PODER LEGISLATIVO:

Decreto n. 5.740, que autoriza a Municipalidade do Districto Federal a contrahir um emprestimo interno, até a quantia de 40.000:000$000, ou um emprestimo externo, até a de 8.000.000 de dollars.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Mensagens.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Decretos de 22 de fevereiro e 19 de julho do corrente anno.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Directorias da Justiça, do Interior e de Contabilidade, do Departamento Nacional de Saude Publica e da Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Portarias — Expediente da Directoria Geral do Thesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, das Directorias da Receita e da Despeza Publicas, da Caixa de Estabilização, da Recebedoria do Districto Federal, da Inspectoria Geral dos Bancos, da Imprensa Nacional e *Diario Official* e da Caixa de Amortização.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministerio da Guerra — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade e de Expediente, da Estrada de Ferro Central do Brasil e da Inspectoria Federal das Estradas.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente das Directorias Geraes de Agricultura, de Industria e Commercio, de Contabilidade e do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas, da Superintendencia do Serviço do Algodão, da Directoria Geral da Propriedade Industrial e dos Conselhos Superior do Commercio e Industria e Nacional do Trabalho.

Tribunal de Contas — Termos de contracto — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Annuncios.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 5.740 — DE 22 DE NOVEMBRO DE 1929

Autoriza a Municipalidade do Districto Federal a contrahir um emprestimo interno, até a quantia de 40.000:000$000, ou um emprestimo externo, até a de 8.000.000 de dollars

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanccionou a seguinte resolução:

Art. 1.° Fica autorizada a Municipalidade do Districto Federal a contrahir um emprestimo interno até a quantia de 40.000:000$000, ou um emprestimo externo até a quantia de 8.000.000 de dollars, estabelecendo prazos, juros, typo, garantias e outras condições necessarias.

Art. 2.° Os emprestimos de que trata a presente lei independem da restricção constante da 2ª parte do § 7° do art. 12 do decreto n. 5.160, de 8 de março de 1904.

Art. 3.° Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1929, 108° da Independencia e 41° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.
Augusto de Vianna do Castello.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

MENSAGENS

Sr. Presidente do Senado Federal — Havendo sanccionado a resolução do Congresso Nacional, que autoriza a Municipalidade do Districto Federal a contrahir um emprestimo interno, até a quantia de 40.000:000$000, ou um emprestimo externo, até a de 8.000.000 de dollars, tenho a honra de restituir a V. Ex. dous dos autographos da referida resolução, que acompanharam a mensagem dessa presidente, n. 110, de 22 do corrente mez.

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1929, 108° da Independencia e 41° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria de Contabilidade — Rio de Janeiro, 23 de novembro de 1929.

Sr. 1° secretario do Senado Federal — Tenho a honra de transmittir a V. Ex., para os fins convenientes, a inclusa mensagem do Exmo. Sr. Presidente da Republica, restituindo dous dos autographos da resolução do Congresso Nacional, já sanccionada, que autoriza a Municipalidade do Districto Federal a contrahir um emprestimo interno, até a quantia de 40.000:000$000, ou um emprestimo externo, até a de 8.000.000 de dollars,

Reitero a V. Ex. os meus protestos de estima e consideração. — *Vianna do Castelo.*

Srs. membros do Congresso Nacional — Na inclusa exposição de motivos, que tenho a honra de submetter á vossa apreciação, o ministro de Estados dos Negocios da Fazenda justifica a necessidade de ser autorizada a abertura de um credito

supplementar de 110:200$ (cento e dez contos e duzentos mil réis) ouro, e 13.624:457$108 (treze mil seiscentos e vinte e quatro contos quatrocentos e cincoenta e sete mil cento e oito réis), papel, dada a insufficiencia dos creditos orçamentarios concedidos á conta de differentes consignações dos orçamentos de varios ministerios, para o corrente exercicio.

Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1929, 108º da Independencia e 41º da Republica.

Exmo. Sr. Presidente da Republica — Tendo-se verificado a insufficiencia dos creditos orçamentarios concedidos á conta de differentes consignações dos orçamentos de varios ministerios, para o corrente exercicio de 1929, organizou a Contadoria Central da Republica a inclusa demonstração dos creditos supplementares necessarios para reforço das respectivas dotações, na fórma dos arts. 79, do Codigo de Contabilidade, e 91, do respectivo regulamento.

As supplementações precisas são, por ministerios, as seguintes:

	Ouro	Papel
Ministerio da Justiça	—	2.027:957$587
Ministerio da Marinha	—	3.202:000$000
Ministerio da Guerra	110:200$000	6.729:236$580
Ministerio da Agricultura ...	—	87:035$000
Ministerio da Viação	—	93:000$000
Ministerio da Fazenda	—	1.485:227$941
	110:200$000	13.624:457$108

Os creditos pedidos foram calculados segundo os elementos fornecidos pelas repartições interessadas nesta Capital e nos Estados, e teem por fim attender aos encargos da administração.

Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1929. — *F. C. de Oliveira Botelho.*

Ministerio dos Negocios da Fazenda — 2ª secção — N. 50 — Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1929.

Sr. 1º secretario da Camara dos Deputados — Tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex. a inclusa mensagem do Exmo. Sr. Presidente da Republica, acompanhada da exposição deste ministerio, relativa á necessidade de ser autorizada a abertura de um credito de 110:200$000, ouro, e 13.624:457$108, papel, supplementar a differentese verbas dos orçamentos de diversos ministerios para o exercicio corrente.

Reitero a V. Ex. os protestos da minha elevada estima e mui distincta consideração. — *F. C. de Oliveira Botelho.*

Srs. membros do Congresso Nacional — Na inclusa exposição de motivos, que tenho a honra de submetter á vossa apreciação, o ministro de Estado dos Negocios da Fazenda justifica a necessidade de ser autorizada a abertura de um credito especial no valor de 4:000$000 (quatro contos de réis), que se faz preciso para occorrer ao pagamento devido a D. Angelina Ferreira Machado, proprietaria de quatro apolices federaes do emprestimo de 1897, de 1:000$000 cada uma, das quaes tres foram sorteadas e uma chamada a resgate em 1914.

Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1929, 108º da Independencia e 41º da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Exmo. Sr. Presidente da Republica — A Delegacia Fiscal no Estado da Bahia encaminhou, ao Thesouro Nacional, um requerimento em que D. Angelina Ferreira Machado solicita o pagamento da importancia devida por quatro apolices federaes de sua propriedade, de ns. 9.646, 9.648, 9.649 e 9.650, do emprestimo de 1897 e valor nominal de 1:000$000 cada uma.

Examinando o pedido, verificou a Directoria de Contabilidade que tres desses titulos foram sorteados: o de n. 9.649, em 1902, e os de ns. 9.648, e 9.650, em 1910, tendo sido o de n. 9.646 chamado a resgate, por edital de 25 de janeiro de 1914.

Apurou mais que se concedera o credito de 62:000$000 áquella repartição para attender ao pagamento de titulos do emprestimo de 1897, sorteados em 1910, conforme ordem n. 90, de 31 de dezembro de 1911, da Directoria da Despeza Publica.

A' vista disso, foi o processo devolvido á mesma delegacia, com o officio n. 5, de 26 de janeiro de 1920, da antiga Directoria Geral de Contabilidade Publica do Thesouro Nacional, afim de prestar melhores esclarecimentos a respeito.

Não satisfazendo as informações fornecidas por aquella delegacia, o Thesouro fez voltar-lhe o processo por diversas outras vezes, em nenhuma das quaes ficou apurado si fôra effectuado o resgate dos alludidos titulos.

Constatou, entretanto, a 1ª contadoria da citada repartição que, dos livros "Caixa", a cargo da thesouraria, não ha o registro de partida referente ao pagamento de que se trata.

E como, deante de tal circumstancia, não se póde deixar de presumir que as referidas apolices ainda não foram effectivamente resgatadas, assiste, sem duvida, á possuidora das mesmas, o direito ao pagamento pretendido.

Assim, tenho a honra de solicitar de V. Ex. as necessarias providencias no sentido de ser concedida, pelo Congresso Nacional, autorização para a abertura de um credito especial, no valor de 4:000$000 (quatro contos de reis), para occorrer ao pagamento em causa, uma vez que o Thesouro Nacional não dispõe de verba propria por onde possa realizal-o.

Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1929. — *F. C. de Oliveira Botelho.*

Ministerio dos Negocios da Fazenda — 3ª secção — Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1929.

Sr. 1º secretario da Camara dos Deputados — Tenho a honra de transmittir a V. Ex. a inclusa mensagem do Exmo. Sr. Presidente da Republica, acompanhada da exposição deste ministerio, relativa á necessidade de ser autorizada a abertura de um credito especial de 4:000$000 destinado a pagar a D. Angelina Ferreira Machado o valor de quatro apolices federaes do emprestimo de 1897, de sua propriedade, e que não foram resgatadas no tempo opportuno.

Reitero a V. Ex. os protestos da minha elevada estima e mui distincta consideração. — *F. C. de Oliveira Botelho.*

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Por decreto de 22 de fevereiro de 1929, foi nomeada Francisca Amelia de Castro para o cargo de agente do Correio de Villa Castello, no Territorio do Acre.

— Por outro de 19 de julho de 1929, foi nomeada Eufraesina de Oliveira Lima para o cargo de agente do Correio de Nipuan, no Estado de S. Paulo.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portarias de 23 do corrente, foi exonerado Aristophanes dos Santos, do logar de escrevente juramentado, extranumerario, do escrivão da 3ª Pretoria Criminal e nomeado, para exercer as mesmas funcções, sem onus para os cofres publicos, Antonio Luiz Teixeira.

— Por outra da mesma data foram concedidos tres mezes de licença, para traatmentode saude, ao major director da Contadoria do Corpo de Bombeiros do Districto Federal, Francisco Vaz Monteiro.

Requerimentos despachados

Alfredo Vasques e Raymundo Ribeiro de Assis, pedindo entrega de carteira de identidade e de folha corrida. — Deferidos.

Antonio Joaquim, pedindo entrega de carteira de identidade. — Deferido, nos termos da communicação do Gabinete de Identificação.

Directoria do Interior

Por portaria de 23 do corrente mez, foram naturalizados brasileiros:

Manoel Frade, natural de Portugal, nascido a 23 de julho de 1899, filho de Manoel João Frade e de Joanna de Jesus Catharina, casado, residente nesta capital;

Amin Mamed Halaby, natural da Syria, nascido a 7 de maio de 1894, filho de Mamed Assede Halaby e de Amini Halaby, solteiro, residente no Estado de Pernambuco.

Remetteu-se ao Governo do respectivo Estado a portaria do que alli reside.

Directoria de Contabilidade

Expediente de 22 de novembro de 1929

ACTOS DO SR. MINISTRO

Primeira Secção

Ao presidente do Tribunal de Contas solicitaram-se os seguintes pagamentos, no Thesouro Nacional:

N. 4.078 — De 5:000$000, ao Instituto Profissional Feminino de Santa Rita de Sapucahy, correspondente á subvenção de 1929.

N. 4.090 — De 3:000$000, ao Collegio Providencia, de Marianna, correspondente á subvenção de 1929.

N. 4.091 — De 1:500$000, ao Hospital de Marianna, correspondente á subvenção de 1929.

Solicitaram-se distribuições de credito ás seguintes delegacias fiscaes:

N. 4.088 — De 2:500$000, á de Minas Geraes, para pagamento da quota restante da subvenção que compete ao Orphanato de Santo Antonio, de Curvello, em 1929.

N. 4.089 — De 38:000$000, á de Minas Geraes, para pagamento da subvenção de 1929, á Santa Casa de Misericordia de Bello Horizonte.

N. 4.0?3 — De 11:900$000, a 4 delegacias Fiscaes, para pagamento das gratificações que competem, em 1929, aos escrivães encarregados do serviço eleitoral nos termos e comarcas dos respectivos Estado.

Segunda Secção

Ao juiz federal na Secção do Rio de Janeiro:

N. 4.086 — Communicou-se ter sido providenciado sobre o fornecimento á Delegacia Fiscal nesse Estado do necessario material de expediente destinado ao preparo de mais 28 secções eleitoraes, além do que foi fornecido para 394.

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Goyaz, expediu-se o seguinte telegramma:

Resposta vosso telegramma, de 14 deste mez, communico este ministerio providenciou distribuição urgente á vossa disposição credito sessenta o nove mil réis para pagamento despezas transportes livros de actas destinados eleições federaes.

Expediente de 23 de novembro do 1929

ACTOS DO SR. MINISTRO

Segunda Secção

Expediram-se os seguintes telegrammas:

Ao presidente do Estado do Rio Grande do Sul:

Communico haver providenciado, nesta data, embarque mais mil trezentos livros actas que, com os mil duzentos cincoenta livros fornecidos anteriormente, fazem total dous mil quinhentos e cincoenta livros, necessarios para distribuição pelas oitocentas cincoenta secções eleitoraes desse Estado conforme communicação feita telegramma de quatro novembro corrente do juiz federal nessa secção pt."

— Ao juiz federal na Secção do Rio Grande do Sul:

"Communico ter providenciado, nesta data, embarque á Delegacia nesse Estado mil trezentos livros actas que, com remessa já feita anteriormente de mil duzentos cincoenta, completa total dous mil quinhentos cincoenta necessarios para distribuição pelas oitocentas cincoenta secções eleitoraes desse Estado, conforme communicação feita telegramma quatro novembro corrente pt."

Departamento Nacional de Saude Publica

SECRETARIA GERAL

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Additamento ao expediente de 21 de novembro de 1929

Solicitaram-se providencias a todas as dependencias do departamento afim que cesse a pratica de serem autos e peças substanciaes de processo escriptos a lapis ou a carbono, attendendo-se principalmente a que a Côrte de Appellação acaba de invalidar o processo de multas impostas pelas Agencias da Prefeitura, sob o fundamento da lavratura de autos por esse modo. (Circular E. 2.073).

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro da Justiça:

Antonio dos Reis Machado, pedindo seis mezes de licença nos termos do art. 17 (requerimento n. 585|929). — A licença não póde ser concedida nos termos do art. 17 do decreto n. 14.663.

José da Costa, pedindo rectificação do nome (requerimento n. 578|929). — Faça-se a rectificação.

João Ferreira Soares de Albuquerque, pedindo averbação de tempo de serviço (requerimento n. 592|929). — Faça-se a averbação.

SECÇÃO DE CONTABILIDADE

Expediente de 19 de novembro de 1929

Solicitou-se ao Tribunal de Contas o pagamento das seguintes importancias:

Avisos:

N. 2.161 — De 40:799$049, de fornecimentos feitos em outubro do corrente anno, á Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia.

N. 2.157 — De 500$, a diversos, do alugueis dos predios occupados por diversos postos do Serviço de Saneamento Rural no Districto Federal, em outubro do corrente anno.

N. 2.159 — De 29$400, a Humberto Soares & Comp., de fornecimentos feitos em outubro do corrente anno, ao Serviço de Propaganda e Educação Sanitaria.

N. 2.158 — De 8:755$700, a Barbosa Albuquerque & Comp., de fornecimentos feitos em outubro do corrente anno, ao Hospital Paula Candido.

N. 2.160 — De 24:552$735, a Barbosa, Albuquerque & Comp., de fornecimentos feitos em outubro do corrente anno ao Hospital S. Sebastião.

N. 2.156 — De 159$800, a diversos, de fornecimentos feitos em setembro do corrente anno, á Directoria dos Serviços Sanitarios.

N. 2.161 — De 40:799$049, a diversos, de fornecimentos feitos em outubro do corrente anno, á Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia.

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRICTO FEDERAL

Expediente de 20 de novembro de 1929

Requerimentos despachados

Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios:

Gaio, Marti & Comp. (1.051). — A' vista do documento apresentado, relevo a multa.

Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional:

Caminha Barros & Comp. (633). — São concedidos 90 dias.

Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia:

Albino Gomes Tavares. (8.487). — O Dr. chefe do 14° Districto de Policia de Fócos informa que as calhas externas podem ser retiradas sem inconveniente; não póde, por isso, ser attendido.

Francisco Gomes Tavares (8.488). — O Dr. chefe do 14° Districto de Policia de Fócos informa que as calhas externas podem ser retiradas sem inconveniente; não póde, por isso, ser attendido.

Alberlino Pereira (8.565). — O doutor chefe do 14° Districto de Policia de Fócos informa que as calhas externas podem ser retiradas sem inconveniente; não póde, por isso, ser attendido.

Francisco da Silva Carneiro (8.715). — Deferido, menos par a calha externa.

Maria da Conceição Britto Sentive (9.246) — São concedidos 30 dias.

Virginia de Jesus Pinto Gomes (9.353. — Dê-se baixa na intimação.

2ª Delegacia de Saude:

Adelino Ferreira Guimarães (165). — Concedo 60 dias de prazo.

Luiz Blaso (173). — São concedidos 30 dias.

Simão Matheus & Comp. (322). — Deferido.

3ª Delegacia de Saude:

Maria Carolina de Araujo Graça (330). — Si as paredes da cozinha e do compartimento da latrina estão convenientemente impermeabilizadas, seja concedida licença para occupação

Iliza Abreu Jorge (472). — Deferido até ulterior deliberação.

Jorge Fadoul Fontié (510). — Si as paredes estão impermeabilizadas com argamassa de cimento, deferido.

Antenor G. Magalhães (519). — Deferido.

Francisco Storino (530). — Deferido, menos para o requerido em relação aos barracões.

Manoel José Brasil da Silva (542) — São concedidos 90 dias.

Joaquim Antonio Christovão da Costa (547). — Seja concedido o habite-se com a resalva do ladrilhamento das paredes do compartimento da latrina, que poderá ser feito com o predio occupado.

Pedro Ferreira da Rocha (263). — Será relevada a multa si cumprir a intimação no prazo de 60 dias.

Em additamento ao expediente do dia 18 de novembro de 1929

Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional:

Azevedo de Araujo (408). — Fica concedido o prazo improrogavel de 90 dias.

Guilherme Remier (626). — Fica concedido o prazo improrogavel de 15 dias.

José Bartholomeu (636). — Fica concedido o prazo improrogavel de 90 dias.

Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia:

João de Carvalho Macedo Junior (8.996). — Não póde ser attendido, á vista da informação.

Irmã Lesourd (9.031). — Indeferido, desde que seja dado declive sufficiente.

João Peixoto (9.060). — A' vista da informação, fica autorizada a conservação apenas da calha que confina com o predio visinho, até ulterior deliberação.

Cecilia Capella Fernandes (9.427). — Apresente requerimento relativo a cada predio, separadamente.

2ª Delegacia de Saude:

Maria Antonieta Ferreira (40). — Indeferido.

Amed Salim (328). — Deferido.

Miguel Antonio Assafio (329). — Deferido, á vista das informações.

João Alves Nogueira (333). — Deferido.

Expediente de 21 de novembro de 1929

Requerimentos despachados

Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios:

Francisco Fernandes Guimarães (966). — Indeferido, por não ter cumprido o despacho anterior.

Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional:

Albano Guerra (374). — Fica concedido o prazo de 90 dias.

Antonio José Feital (410). — Fica concedido o prazo de 60 dias.

Henrique de Souza Camillo (426). — Fica concedido o prazo de 90 dias.

Santos Filho & Irmão (624). — Fica concedido o prazo de 90 dias, menos para o deposito de lixo, as escarradeiras e o bebedouro.

Ribeiro & Campos (625). — Fica concedido o prazo de 90 dias.

Mendes Amaral & Almeida (630). — Fica concedido o prazo de 90 dias, menos para o deposito de lixo.

J. Maia & Irmão (631). — Fica concedido o prazo de 90 dias.

Corrêa, Machado & Comp. (638). — Fica concedido o prazo de 90 dias.

Aurelio da Costa Pacheco (641). — Fica concedido o prazo de 90 dias, menos para o deposito de lixo e as escarradeiras.

A. Leandro (642). — Fica concedido o prazo de 90 dias, menos para o bebedouro hygienico, as escarradeiras e o deposito de lixo.

Walter Ellinger (645). — Fica concedido o prazo de 90 dias, menos para o bebedouro e as escarradeiras.

Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia:

Santa Casa de Misericordia (9.370). — São concedidos 30 dias.

3ª Delegacia de Saude:

Santa Casa de Misericordia (66). Queira provar o que allega.

Luiz Silvestre Alves (422). — Não póde ser attendido, mas o requerente póde antecipar a reconstrucção.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS

Expediente de 22 de novembro de 1929

Requerimentos despachados

N. 4.882 — Manoel Figueiredo. — Attendido por 30 dias.

N. 4.885 — Cesar Duarte. — Póde funccionar até ulterior deliberação.

N. 4.894 — Antonio de Oliveira Freitas. — Facilite a inspecção.

N. 4.894 — M. A. de Santa Rosa. — Certifique-se o que constar.

N. 4.898 — Francisco José de Moura. — Cumpra a exigencia do art. 811.

N. 4.899 — Francisco José de Moura. — Certifique-se.

N. 4.903 — J. A. Lins & Comp. — Certifique-se.

N. 4.916 — Ferreira, Filho & Comp. — Registre-se.

N. 4.917 — Casimiro, Pinto & Comp. — Deferido. Guia n. 1.397.

N. 4.919 — M. Rodrigues — Deferido. Guia n. 1.392.

N. 4.920 — Antonio Pereira Monteiro. — Deferido.

N. 4.922 — F. Costa & Rodrigues. — Deferido.

N. 4.923 — Companhia Hoteis do Brasil. — Deferido.

N. 4.925 — Cassimiro Ribeiro. — Deferido. Guia n. 1.398.

N. 4.932 — Cesar Marques. — Certifique-se.

N. 4.937 — J. Silva & Pereira. — Aguardem o resultado das analyses.

N. 4.939 — Abreu de Souza & Comp. — Não ha que deferir.

N. 4.945 — Antonio de Oliveira Freitas. — Certifique-se.

N. 4.946 — Empreza de Pesca Bandeirantes Limitada. — Certifique-se.

DIRECTORIA DE SANEAMENTO RURAL

(Serviço Federal)

Requerimentos despachados

Dia 18 de novembro de 1929

Jacarépaguá:

N. 1.598 — Joaquim Ferreira. — Deixo de tomar conhecimento do recurso interposto, visto não ter sido feito o deposito regulamentar.

Penha:

N. 1.769 — Carlos Augusto Pimparel. — Dirija-se á Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios.

Madureira:

N. 1.883 — Jorge Fradão. — Indeferido, á vista do parecer do chefe do posto.

Policia do Districto Federal

Por actos de 22 do corrente:

Passou á disposição da Mesa do Senado o commissario de 2ª classe Joaquim Albano;

Foram transferidos os commissarios: Antonio Silveira de Souza, do 27° para o 20°; Alfredo Luiz de Oliveira, do 20° para o 23° e Augusto Barbosa, do 26° para o 27° districto policial.

—Por outros de 23, foram transferidos do 11° para o 21° districto policial, respectivamente, os segundos supplentes Candido Muniz Barreto e Octavio Gomes de Medeiros.

— Por outros da mesma data:

Passou á disposição do gabinete do Dr. chefe de policia o 3° delegado auxiliar, Dr. Antenor Esposel Coutinho;

Foi designado para servir no 18° Districto Policial o escrevente, interino, Antonio Cardoso Mayor;

Foi transferido do 20° para o 8° Districto Policial o escrevente Eugenio da Conceição Moura, e do 8° para o 20°, o escrevente, em commissão, Oscar Pinto de Souza.

Ministerio da Fazenda

Por portarias de 23 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças:

Nos termos do art. 8° do decreto numero 14.663, de 1 de fevereiro de 1921:

De tres mezes ao chefe da 1ª Secção da Alfandega de Fortaleza, Estado do Ceará, Ricardo Viviano de Gouvêa; e de tres mezes, ao remador da Alfandega de Corumbá, Estado de Matto Grosso, Manoel Porphirio Dias.

Nos termos do art. 17, do citado decreto:

De seis mezes ao remador das embarcações da Alfandega de Maceió, Estado de Alagôas, Candido Pereira da Silva.

Directoria Geral do Thesouro Nacional

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro:

Adrião Campos Valladares, pedindo sua nomeação para o logar de agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de Minas Geraes. — Aguarde opportunidade.

— Pelo Sr. director geral:

P. S. Nicolson & Comp, pedindo certidão. — O requerente satisfaça as exigencias do parecer e volte, querendo.

(*) Requerimento despachado

Helio Salvio Pessôa de Mello, 4° escripturario do Thesouro Nacional, pedindo seja contada a sua antiguidade de classe a partir de 9 de novembro de 1927, data em que foi nomeado para identico logar na Directoria de Estatistica Commercial. — Defiro o pedido, de accôrdo com o parecer. (Processo n. 57.581, de 1929).

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 22 de novembro de 1929

Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 108 — Declarando que foi emittida pelo Banco do Brasil, em 22 de outubro ultimo, a cambial de Rmks. 17.430,27, equivalente a 35:000$, destinada á acquisição, no exterior, de livros e publicações scientificas, de que carece o Instituto de Chimica, e transmittindo a 2ª via da alludida cambial, afim de que seja solicitado ao Tribunal de Contas o registro da despeza de que se trata, nos termos do art. 460 do Regulamento do Codigo de Contabilidade.

N. 109 —Transmittindo o requerimento em que a Companhia Brasileira de Fructas S. A. pede sejam incluidos entre os saccos destinados á emballagem de bananas, a que se refere a circular deste ministerio, n. 28, de junho deste anno, os saccos de papel grosso, ordinario, de paredes duplas e triples, com furos, iguaes ás amostras enviadas, e solicitando emittir parecer a respeito. (Processo n. 53.945, de 1929).

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorrecções.

— Sr. ministro da Guerra:

N. 105 — Restituindo o processo relativo ao pagamento, na importancia de 5:687$, a Theodoro Cichewicz, proveniente do fornecimento de um automovel, capas para o mesmo, gasolina e oleo, em 1924, ás forças legaes que operaram no Estado do Paraná, e solicitando providenciar afim de que seja feita a rectificação pedida no parecer da Directoria da Despeza Publica, exarado no mesmo processo. (Processo n. 54.695, de 1929).

N. 106 — Restituindo o processo relativo ao pagamento, na importancia de 700$, a Eduardo de Oliveira e Silva, proveniente de fornecimento de animaes, em 1926, ás forças legaes que operaram no Estado da Bahia, e solicitando providenciar afim de que seja feita a rectificação a que se refere o parecer da Directoria da Despeza Publica, exarado no mesmo processo. (Processo n. 56.752, de 1929).

N. 107 — Restituindo o processo relativo ao pagamento, na importancia de 1:175$, a Felicio da Silva Campanella, proveniente do fornecimento de dous muares e do aluguel de uma carroça ás forças legaes que operaram no Estado de S. Paulo, em 1924, e solicitando providenciar afim de que seja feita a rectificação pedida no parecer da Directoria da Despeza Publica, exarado no mesmo processo. (Processo n. 56.748, de 1929).

— Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 168 — Restituindo o processo relativo ao pagamento, na importancia de 380$, a Constantino Gonçalves & Comp., proveniente de fornecimentos feitos á Casa de Ruy Barbosa, em agosto de 1928, e solicitando providenciar afim de que a divida de que se trata seja processada á conta do saldo do credito especial aberto pelo decreto n. 18.154, de 12 de março daquelle anno, ainda em vigor, *ex-vi* do disposto no art. 80, § 3°, do Codigo de Contabilidade. (Processo n. 55.578, de 1929).

N. 169 — Restituindo o processo relativo ao pagamento, na importancia de 182$700, á firma A. Vargas & Comp., proveniente de fornecimentos feitos á Casa de Ruy Barbosa, em setembro de 1928, e solicitando providenciar no sentido de ser a divida de que se trata processada á conta do saldo do credito aberto pelo decreto n. 18.154, de 12 de março daquelle anno, ainda em vigor, *ex-vi* do disposto no art. 80, § 3°, do Codigo de Contabilidade.

— Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 183 — Restituindo o processo relativo ao pagamento, na importancia de 438$800, a The Rio de Janeiro City Improvements Company Limited, proveniente de serviços executados em proveito da Estrada de Ferro Central do Brasil, por isso que a despeza de que se trata foi empenhada no exercicio de 1927, quando os serviços só foram prestados no anno seguinte. (Processo n. 56.033, de 1929).

N. 184 — Restituindo o processo relativo ao pagamento, na importancia de 2:078$900, a D. Josephina de Oliveira Pedrosa, viuva de Manoel de Oliveira, feitor de 2ª classe da 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, proveniente de gratificação addicional que o mesmo deixou de receber nos annos de 1911 a 1917, e solicitando providenciar afim de que seja attendida a solicitação constante do parecer de fls. 31 v. a 32, da Directoria da Despeza Publica, exarado no mesmo processo. (Processo numero 27.035, de 1929).

— Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 151 — Restituindo o incluso processo transmittido com o officio desse instituto, n. 3.041, de 17 de dezembro de 1928, referente á comprovação feita pelos engenheiros Eugenio de Souza Brandão e Octavio Gordilho de Castro, das despezas, no total de 12:334$550, realizadas com os adeantamentos effectuados em 1922, por intermedio do Banco do Brasil, para o recebimento do acervo da Estrada de Ferro de Tocantins, cabe-me declarar a V. Ex. que o referido banco já foi indemnizado dos mesmos adeantamentos, estando, pois, justificada a distribuição do respectivo credito ao Thesouro, o que tenho a honra de solicitar novamente a esse Tribunal.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de alta estima e distincta consideração.

— Sr. Dr. consultor geral da Republica:

N. 159 — Transmittindo o processo numero 55.901, de 1928, relativo ao requerimento em que o Dr. Waldemar da Ponte Ribeiro Schiller, actual proprietario da Companhia "Casa de Saude Rr. Eiras", pede reconsideração do despacho deste ministerio, que manteve o do director da Recebedoria do Districto Federal, de 14 de junho de 1927, obrigando o recorrente a pagar o imposto de dividendos sobre a importancia que, na dissolução da referida companhia foi entregue aos accionistas, além do valor das acções subscriptas e integralizadas, e mais a multa de 50%, até o maximo de 5:000$, de conformidade com o regulamento annexo ao decreto n. 13.051, de 5 de junho de 1918, rogo a V. Ex. se digne emittir parecer a respeito. (Processo n. 55.901, de 1929).

— Sr. Dr. 2° procurador da Republica:

N. 158 — Em attenção ao vosso officio n. 875, de 18 do corrente, solicitando providencias no sentido de serem indicados peritos que devem funccionar na vistoria, a ser requerida, para constatação do estado em que se encontra a Fazenda Nacional de Santa Cruz, communico-vos que, por despacho de hoje, resolvi indicar os Srs. Drs. Ernesto da Fonseca Costa e Bento Amarante, engenheiros membros da Commissão de Similares

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 22 de novembro de 1929

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 192 — Remettendo o titulo de 21 do corrente que exonerou o despachante aduaneiro da Alfandega do Rio de Janeiro, Julio Alves da Silva.

N. 193 — Enviando os titulos de 21 do corrente que nomeiam, nos termos do art. 1°, § 2°, do decreto n. 4.057, de 14 de janeiro de 1920, Manoel Francisco Martins Junior e Eduardo Pereira Mendes, despachantes aduaneiros da Alfandega do Rio de Janeiro.

— Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 311 — Transmittindo o decreto de 20 deste mez, que nomeia José Gomes Ribeiro para o logar de ferreiro da officina de mecanica da Imprensa Nacional.

— Sr. delegado fiscal em Goyaz:

N. 45 — Restituindo, para satisfação de exigencia, o processo relativo ao requerimento em que Edilberto de Santa Anna pede a sua effectivação no cargo de agente fiscal do imposto de sonsumo no interior de Goyaz.

— Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 334 — Remettendo, para que seja prestada informação, o telegramma em que é solicitada a creação de uma collectoria para arrecadação de rendas federaes, no municipio de Ribeirão Vermelho.

Contadoria Central da Republica

Expediente de 21 de novembro de 1929

Do Sr. contador geral:

Aos Srs. encarregados das Sub-contadorias Seccionaes:

Na Delegacia Fiscal em Pernambuco:

N. 2.779 — Sobre descontos feitos nos vencimentos de abril a junho proximo passado, de Antonio E. de Almeida Braga, no total de 25$998, proveniente de imposto do sello.

— Na Delegacia Fiscal na Bahia:

N. 2.780 — Sobre a carta de credito n. 14, no total de 846$947, que figura no balanço do mez de agosto ultimo, da Repartição Geral dos Telegraphos, a credito dessa delegacia, por movimento de fundos.

— Na Delegacia Fiscal no Ceará:

N. 2.781 — Sobre a carta de credito n. 57, no total de 7$200, que figura no balanço da Directoria Geral dos Correios referente ao mez de julho ultimo, a debito de movimento de fundos com essa delegacia.

— Na Delegacia Fiscal no Piauhy:

N. 2.782 — Recommendando providencias para que seja incluida no balanço de dezembro uma relação do total por ministerios dos pagamentos effectuados até o encerramento do actual exercicio á conta da divida fluctuante.

— Na Delegacia Fiscal no Ceará:

N. 2.783 — Idem, idem, idem.

— Na Delegacia Fiscal no Rio Gran. de do Norte:

N. 2.784 — Idem, idem, idem.

N. 2.785 — Sobre a importancia de 47:381$351, que figura no balanço dessa delegacia, referente a julho ultimo, a debito do Thesouro, por movimento de fundos.

— Na Delegacia Fiscal na Parahyba:

N. 2.786 — Identico ao n. 2.782.

— Na Administração dos Correios de Goyaz:

N. 2.787 — Respondendo ao officio n. 90, declara que a consulta devia ter sido endereçada ao encarregado da Sub-contadoria Seccional, junto á delegacia fiscal nesse Estado ou ao Sr. inspector da circumscripção.

— Na Delegacia Fiscal no Paraná:

N. 2.788 — Identico ao n. 2.782.

— Na Delegacia Fiscal em Minas Geraes:

N. 2.789 — Respondendo ao officio n. 144 dessa repartição sobre ordem de pagamento de funccionario.

— Na Delegacia Fiscal no Maranhão:

N. 2.790 — Sobre remessa de fita para machina Burroughs.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 2.791 — Remettendo cópias dos officios ns. 640 e 940, desta contadoria, de accôrdo com a solicitação do officio numero 552.

— Aos Srs. encarregados das Sub-contadorias Seccionaes:

Ministerio da Fazenda:

N. 2.792 — Recommendando que seja debitada á conta de "depositos" pela importancia de 14:536$202, creditando-a á Delegacia Fiscal da Bahia, por movimento de fundos.

— Na Delegacia Fiscal da Bahia:

N. 2.793 — Respondendo o officio n. 199, sobre a escripturação do pagamento feito a diversas instituições de caridade, em 1925, no total de réis 14:536$202.

— Na Delegacia Fiscal em Alagoas:

N. 2.794 — Sobre addição de funccionario.

— Na Estrada de Ferro de Goyaz:

N. 2.795 — Idem, idem, idem.

— Na Directoria Geral dos Correios:

N. 2.796 — Sobre lançamentos constantes do balanço dessa repartição, referente ao mez de agosto ultimo, a credito da Delegacia Fiscal em São Paulo, por movimento de fundos.

Requerimento despachado

Sylvio Gonçalves Dias. — Concedo a licença pedida.

Dia 22

Do Sr. contador geral:

Aos Srs. encarregados das Sub-contadorias Seccionaes:

Na Delegacia Fiscal em São Paulo:

N. 2.797 — Respondendo a consulta do officio n. 1.295, declara que o numero XI da circular n. 188 desta contadoria, trata de vencimentos do pessoal activo e inactivo e pensões não reclamadas, dentro do exercicio financeiro.

— No districto telegraphico de Porto Alegre:

N. 2.798 — Remettendo a portaria n. 208, concedendo licença a funccionario para tratamento de saude.

— Na Alfandega de Uruguayana:

N. 2.799 — Devolvendo resumo do ponto dessa delegação, referente ao mez de outubro ultimo.

— No districto telegraphico do Amazonas:

N. 2.800 — Devolvendo resumo do ponto dessa delegação referente ao mez de setembro ultimo.

— Na Repartição Geral dos Telegraphos:

N. 2.801 — Remettendo processo numero 10.269, relativo ao officio numero 138, da Sub-contadoria Seccional no districto telegraphico de Aquidauana, sobre conversão de especie e serviços officiaes.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 23 de novembro de 1929

Sr. Dr. Francisco Chaves de Oliveira Botelho, DD. ministro da Fazenda:

N. 247 — Tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Ex., que segundo os telegrammas annexos, da Delegacia Fiscal de Goyaz, foi balanceada a Collectoria das Rendas Federaes em Rubity-Alegre, tendo se verificado uma differença para menos de 22$ em estampilhas para vendas mercantis e réis 253$200 em estampilhas do sello adhesivo, tendo o respectivo collector recolhido taes importancias aos cofres da Fazenda Nacional. (Processo numero 55.857 de 1929).

— Sr. director do Patrimonio Nacional:

N. 235 — Pedindo providencias no sentido de ser feito, com a possivel urgencia, concerto preciso no mobiliario desta directoria, bem assim, reparo na pia do lavatorio deste mesmo departamento.

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 1.185 — Communico-vos, para os devidos fins, que, attendendo ao que solicitou frei Seraphim de Santa Thereza, vigario provincial da Ordem Carmelitana Descalça, no Brasil, em petição fichada no Thesouro Nacional sob n. 59.463, deste anno, concedi, por despacho de hoje, datado, de accordo com o § 32 do art. 2º, combinado com o art. 5º das Disposições Preliminares da Tarifa e com o fundamento no certificado da Escola Nacional de Bellas Artes, isenção de direitos de importação e de expediente para cinco caixas marca Basilica Santa Therezinha n 1.451|45, contendo objectos do culto religioso — cirios, cruzes e missaes, vindos a bordo do vapor francez "Cordoba", entrado em 26 de outubro findo e destinadas á Basilica de Santa Therezinha do Menino Jesus desta cidade. (Processo n. 59.463 de 1929-.

— Sr. inspector da Algandega de Santos:

N. 1.435 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Companhia Paulista de Força e Luz, pelo requerimento protocollado no Thesouro Nacional sob n. 54:223, deste anno, por despacho de 9 do corrente mez, concedeu reducção de direitos de importação, de accordo com o art. 3º da lei n. 5.363, de 30 de novembro de 1927, mediante assignatura de termo de responsabilidade pelo prazo de 60 dias, para o material constante da 1ª via da inclusa relação, composta de tres folhas, que vão devidamente carimbadas e authenticadas pela 1ª Sub-Directoria desta directoria e destinado aos serviços contractuaes da requerente, devendo, porém, ser cobrados os direitos integraes dos artigos assignalados com a palavra "Não" a tinta carmin, por terem similares na industria nacional. (Processo n. 54.223 de 1929).

N. 1.436 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Empreza Força e Luz de Ribeirão Preto, pelo requerimento protocollado no Thesouro Nacional sob n. 54.225, deste anno, por despacho de 9 do corrente mez, concedeu reducção de direitos de importação, de accordo com o art. 3i da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, mediante assignatura de termo de responsabilidade pelo prazo de 60 dias, para o material constante da 1ª via da inclusa relação, composta de duas folhas, devidamente carimbadas e authenticadas pela 1ª Sub-Directoria desta directoria e destinado aos serviços contractuaes da requerente, devendo, porém, ser cobrados os direitos integraes dos artigos assignalados com a palavra "Não" a tinta carmim, por terem similares na industria nacional. (Processo n. 54.225 de 1929).

N. 1.437 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Empreza de Electricidade do Rio Preto, pelo requerimento protocollado no Thesouro Nacional sob n. 55.552, deste anno, por despacho de 9 do corrente mez, concedeu reducção de direitos de importação, de accordo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, mediante assignatura de termo de responsabilidade pelo prazo de 60 dias, para o material constante da 1ª via da inclusa relação, composta de duas folhas, devidamente carimbadas e authenticadas pela 1ª Sub-Directoria desta directoria e destinado aos serviços contractuaes da requerente, devendo, porém, ser cobrado o direito integral do artigo assignalado com a palavra "Não" a carmim, por ter similar na industria nacional. (Processo numero 55.552 de 1929).

N. 1.438 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Companhia Douradense de Electricidade, S. A., pelo requerimento protocollado no Thesouro Nacional sob numero 54.222, deste anno, por despacho de 9 do corrente mez, concedeu reducção de direitos de importação, de accordo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, mediante assignatura do termo de responsabilidade pelo prazo de 60 dias, para o material constante da 1ª via da inclusa relação, que vae devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-Directoria desta directoria e destinado aos serviços contractuaes da requerente, devendo, porém, ser cobrados os direitos integraes do artigo assignalado com a palavra "Não" a tinta carmim, por ter similar na industria nacional. (Processo n. 54.222 de 1929).

N. 1.439 — Remettendo o processo n. 46.316, deste anno, para o fim indicado na informação da 1ª Sub-Directoria.

— Sr. inspector da Alfandega da Parahyba:

N. 80 — Communicando que o senhor ministro da Fazenda, deu provimento ao recurso interposto pela firma Standard Oil Company of Brasil, do acto daquella inspectoria que mandou classificar como oleo semelhante ao kerezene do artigo 161, da Tarifa, a taxa de $070 por kilogramma, a mercadoria despachada pela nota de importação n. 1.491, de 1928.

N. 81 — Communicando que o senhor ministro da Fazenda, deu provimento ao recurso interposto pela Standard Oil Company of Brasil do acto daquella inspectoria que classificou como oleo semelhante ao kerozente do artigo 161, da Tarifa, para pagar $070 por kilogramma, mercadoria despachada pela nota de importação n. 124, deste anno. (Processo n. 48.269 de 1929).

— Sr. inspector da Alfandega de Recife:

N. 315 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o governo desse Estado, em telegramma fichado no Thesouro Nacional sob numero 49.157, deste anno, concedeu, por despacho de 11 do corrente mez, mediante assignatura de termo de responsabilidade, pelo prazo de 60 dias, para preenchimento das formalidades legaes, isenção de direitos de importação e demais taxas para o restante dos diversos materiaes destinados ás obras do porto

dessa cidade, não recebidos até a presente data, isenção essa já concedida pela ordem n. 195, de 18 de outubro do anno findo. (Processo n. 49.157, c 1929).

N. 316 — Transmittindo o processo n. 57.134, do corrente anno.

— Sr. inspector da Alfandega do Belém:

N. 109 — Communicando que o senhor ministro da Fazenda negou provimento ao recurso interposto pela firma Abitbol, Aguiar & Comp., do acto daquella inspectoria, que mandu classificar a mercadoria despachada pela nota de importação n. 4.559, deste anno, como bolacha de qualquer qualidade, do artigo 99, da Tarifa, taxa de 1$ por kilo. (Processo n. 48.762, de 1929).

— Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 408 — Communicando que o senhor ministro da Fazenda negou provimento ao recurso interposto por Leandro Romiti do acto daquella recebedoria que lhe impoz a multa de 2:000$, por infracção do regulamento do imposto do sello. (Processo n. 21.267, de 1929).

— Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda:

N. 215 — Remettendo o processo numero 57.530, deste anno e revogando ordens no sentido de ser informado a respeito.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Alagôas:

N. 58 — Devolvendo o processo numero 58.046, do corrente anno.

N. 59 — Devolvendo o processo numero 57.231, do corrente anno.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro:

N. 181 — Remettendo o processo numero 12.305, do corrente anno, em que é interessada a Empreza de Aguas Gasosas S|A. para o fim indicado no despacho desta directoria.

O director interino da Receita Publica do Thesouro Nacional faz publicar, de accôrdo com o art. 68, § 3°, do vigente regulamento do imposto de consumo a tabella de marcas e preços dos productos da fabrica Grande Manufactura de Fumos Catharinenses, G. A. Buechler, sita em Barreiros, municipio de São José, no Estado de Santa Catharina. — *Agripino Britto.*

Tabella das marcas e dos preços dos productos da fabrica Grande Manufactura de Fumos Catharinenses, G. A. Buechler, sita em Barreiros, municipio do São José, do Estado de Santa Catharina:

Marcas — Preços:

Cigarrilhos:

Lya, $480 por vintena.
Sudan, $480 por vintena.
Sion, $480 por vintena.
Escudo, $510 por vintena.
Oriente, $510 por vintena.
Escol, $560 por vintena.

Charutos:

Royal, 55$ por milheiro.

Barreiros, 31 de outubro de 1929. — Por procuração de G. A. Buechler. (Assignatura illegivel).

Directoria da Despeza Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 23 de novembro de 1929

Requerimentos despachados:

N. 57.730 — Angelo Diana e Sucena Abibe, pedindo pagamento. da quantia de 6:381$ — Satisfaçam a exigencia do parecer.

N. 58.881 — D. Balbina Rosa de Carvalho, pedindo uma certidão. — Prove a qualidade em que requer.

N. 59.298 — Leonidia Maria da Silva, pedindo uma certidão. — Requeira, com duas testemunhas e firmas reconhecidas.

Officios expedidos:

Ao delegado fiscal no Amazonas:

N. 318 — Rectificando a ordem numero 127, de 11 de julho ultimo, referente ao pagamento de 2:000$, ao Dr. Paulino Amorim Britto.

— Ao delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 339 — Concedendo o credito de 220$, para attender á indemnização que compete a Avelino Velloso.

N. 340 — Concedendo o credito de 240$, para pagamento a Antonio Bittetti.

N. 341 — Concedendo o credito de 25$, para attender á indemnização que compete á Companhia Paulista de Armazens Geraes.

— Ao delegado fiscal na Parahyba:

N. 228 — Concedendo o credito de 223:000$, para despezas da Fiscalização do Porto desse Estado.

— Ao delegado fiscal em Pernambuco:

N. 384 — Devolvendo o processo em que Alvaro Athayde pede o pagamento de percentagens que não recebeu em 1920 e 1921.

N. 385 — Concedendo o credito de 1:000$, para pagamento a Ulysses Oliveira Sampaio.

— Ao delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 460 — Devolvendo o processo referente ao pagamento de 1:666$666, pretendido pelo coronel Ataliba Jacintho Osorio.

— Ao delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 233 — Devolvendo o processo em que Elpidio Theodoro da Silva pediu pagamento da quantia de 102$293.

— Ao delegado fiscal em S. Paulo:

N. 439 — Concedendo o credito de 353$200, para pagamento á S. Paulo Railway Company.

N. 440 — Concedendo o credito de 624$, para pagamento á Estrada de Ferro Sorocabana.

— Ao director da Casa da Moeda:

N. 289 — Communicando ter o Sr. ministro, por despacho de 11 do corrente, autorizado o fabrico de uma machina para picotar notas, destinada á Delegacia Fiscal em Minas Geraes.

— Ao director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 290 — Transmittindo o processo em que a Companhia Ferro Viaria Este Brasileiro pede o pagamento da quantia de 7$800.

Caixa de Estabilização

BALANÇO SEMANAL

Ouro em deposito

Existencia nesta data:

Libras esterlinas	7.748.594-10-0	315.213:900$800
Dollares americanos	48.681.295,00	406.926:944$710
Francos francezes	9.026.850,00	14.559:406$830
Marcos allemães	2.050.110,00	4.082:261$070
Pesetas	726.015,00	1.170:989$590
Rs. brasileiros	13:695$000	62:546$000
Outras moedas		327:441$690
Total em moedas		742.343:490$690
Em barra, 20:968.881 grs. 600 de ouro fino		116.493:786$300
Total		858.837:276$990

Notas em circulação

De diversos valores	858.829:970$000
Importancia paga em moeda divisionaria	7:306$990
	858.837:276$990

Rio de Janeiro, 23 de novembro de 1929. — *José Luiz Monteiro de Souza*, thesoureiro. — *Tancredo Ribas Carneiro*, contador. — *F. de C. Soares Brandão*, director.

Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 23 de novembro de 1929

Requerimentos despachados:

N. 17.216 — Aurelio Oswaldo Telles e outros. — Proceda-se pela fórma proposta na informação, de accôrdo com o parecer. Imponho a Aurelio de Amoedo Telles e a Domingos Pinto Teixeira, a cada um, a multa de 100$, minimo do art. 17, § 3°, do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, modificado pelas leis ns. 2.719 e 3.070 A, de 31 de dezembro de 1914 e 1915, e a José Antonio de Souza e visconde de Moraes, a cada um, a multa de 50$, minimo do artigo 44 do referido decreto.

Notificações:

N. 6 — Prates & Comp., rua da Candelaria n. 74. — Preliminarmente, informe a 1ª Sub-directoria, si a firma de que se trata tem feito regularmente o recolhimento da taxa de viação, de janeiro a esta parte.

N. 12 — A. Soares Telles, rua Senhor dos Passos n. 31. — Encaminhe-se.

Precatorios:

Juizo da 2ª Vara Federal, entrega de 11:086$ a favor de Manoel Martins de Abreu Lacerda. — Cumpra-se.

Auto n. 598, de 1929, contra F. Pereira dos Santos. — Provada, como se acha, a infracção capitulada no auto de fls., julgo procedente o processo, para impôr á firma F. Pereira dos Santos a multa de 200$, minimo do art. 31, 6°, do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926, com a obrigação, ainda, de pagar a importancia de 52$, correspondente ao imposto que não satisfez em tempo, *ex-vi* do art. 30, *a*, 1°, do precitado decreto.

Intime-se; e, decorrido o prazo de 30 dias, sem que tenha sido effectuado o pagamento devido, nem, no mesmo prazo, interposto recurso, lavre-se termo de perempção.

Auto n. 661, de 1929, contra Celestino Rocha. — Provada, como se acha, a infracção capitulada no auto de folhas, julgo procedente o processo para impôr a Celestino Rocha a multa de 200$, minimo do art. 31, 6°, do regulamento expedido com o decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926, com a obrigação, ainda, de pagar a importancia de 860$, correspondente ao dobro do imposto que não satisfez em tempo, *ex-vi* do art. 30, *a*, 1°, do citado regulamento.

Intime-se; e, decorrido o prazo de 30 dias, sem que tenha sido effectuado o pagamento devido, nem, no mesmo prazo, apresentado recurso, lavre-se termo de perempção.

Auto n. 177, de 1929, contra Francisco Souza. — A infracção capitulada no auto de fls., está provada; e as razões da defesa, só poderiam ser apreciadas pelo principio de equidade, que é privativo da superior autoridade.

Assim, e de accôrdo com o parecer — julgo procedente o processo, para impôr a Francisco Souza a multa de 200$, minimo do art. 31, 6°, do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926, com a obrigação, ainda, de pagar a importancia de 16$, correspondente ao imposto que não satisfez em tempo, *ex-vi* do art. 30, *a*, 1°, do precitado decreto.

Intime-se; e, decorrido o prazo de 30 dias, sem que tenha sido effectuado o pagamento devido, nem, no mesmo prazo, apresentado recurso, lavre-se termo de perempção.

Auto n. 531, de 1929, contra João Ortiz. — A infracção capitulada no auto de fls. está provada; e as razões da defesa apresentada, só poderiam ser apreciadas pelo principio de equidade, que é privativo da superior autoridade.

Assim, e de accôrdo com o parecer, julgo procedente o processo, para impôr a João Ortiz, estabelecido na rua do Cattete n. 69, a multa de 200$000, minimo do art. 31, 6°, do regulamento annexo ao decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926, com a obrigação, ainda, de pagar a importancia de 4$000, correspondente ao imposto em dobro, que deixou de pagar em tempo opportuno, *ex-vi* do art. 30, *a*, 1°, do precitado decreto.

Intime-se para o recolhimento das importancias devidas; e, decorrido o prazo de 30 dias, sem que tenha sido effectuado o respectivo pagamento, e nem, no mesmo prazo, apresentado recurso, lavre-se termo de perempção.

Auto n. 330, de 1929, contra Lindolpho Pinto & Comp. — O auto de folhas foi lavrado contra Lindolpho Pinto & Comp., por infracção do regulamento sobre vendas mercantis.

Intimada, deixou a firma autuada de apresentar defesa, pelo que foi lavrado o termo de revelia de fls.

Assim, e de accôrdo com o parecer, julgo procedente o processo para impôr á firma Lindolpho Pinto & Comp., a multa de 200$000, minimo do artigo 31, 6°, do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926, com a obrigação, ainda, de pagar a importancia de 240$, correspondente ao dobro do imposto que não satisfez em tempo, *ex-vi* do art. 30, *a*, 1°, do precitado decreto.

Intime-se, e, decorrido o prazo de 30 dias, sem que tenha sido effectuado o pagamento devido, nem, no mesmo prazo, apresentado recurso, lavre-se termo de perempção.

Auto n. 409, de 1929, contra Ilka de Andrade. — O auto de fls. foi lavrado contra D. Ilka de Andrade, estabelecida na Praia do Flamengo n. 64, por infracção do regulamento sobre vendas mercantis.

Intimada, deixou a autuada de apresentar defesa, pelo que foi lavrado o termo de revelia de fls.

Assim, e de accôrdo com o parecer, julgo procedente o processo, para impôr a D. Ilka de Andrade a multa de 200$000, minimo do art. 31, 6°, do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926, com a obrigação, ainda, de pagar a importancia de 120$000, correspondente ao dobro do imposto que não satisfez em tempo, *ex-vi* do art. 30, *a*, 1°, do precitado decreto.

Intime-se; e, decorrido o prazo de 30 dias, sem que tenha sido effectuado o pagamento devido, nem, no mesmo prazo, apresentado recurso, lavre-se termo de perempção.

Auto n. 504, de 1929, contra Antonio Soares Ribeiro. — O auto de fls. foi lavrado contra Antonio Soares Ribeiro, estabelecido na Praça Saenz Peña numeros 5 e 7, por infracção do regulamento sobre vendas mercantis.

Na defesa de fls., confessa a firma autuada a infracção capitulada no auto de fls., apresentando motivos que só poderiam ser apreciados pelo principio de equidade, que é privativo da superior autoridade.

Assim, e de accôrdo com o parecer, julgo procedente o processo, para impôr a Antonio Soares Ribeiro a multa de 500$000, minimo da pena comminada no art. 32, 2°, do decreto numero 17.535, de 10 de novembro de 1926.

Intime-se; e, decorrido o prazo de 30 dias, sem que tenha sido effectuado o pagamento devido, nem, no mesmo prazo, apresentado recurso, lavre-se termo de perempção.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 23 de novembro de 1929

Requerimentos:

N. 19.648 — Euphosina de Aguiar Haupt — Transfira-se. Imponho a multa de 20$000, minimo da lei.

N. 7.985 — Julia de Souza Carvalho. — Idem.

N. 19.768 — José Ferreira. — Idem.

N. 16.882 — J. Stovale de Oliveira. — Transfira-se, em face das informações e pareceres. Imponho a multa de 50$000, minimo da lei, e mais a de 20 por cento sobre os emolumentos de registro nos termos do art. 219 § 2°, b, do regulamento de consumo, em vigor.

N. 15.067 — A. Costa Pires — Averbe-se a mudança, em face das informações e pareceres.

N. 18.052 — Munson Steamship Line e outro. — Idem.

N. 18.051 — Companhia Expresso Federal — Idem.

N. 18.054 — Alceu Guimarães de Azevedo e outro. — Idem.

N. 18.744 — Amandio Augusto Ivan e outro. — Faça-se entrega do documento, mediante recibo.

N. 5.959 — F. Leal — Averbe-se a mudança, em face da informação para 1930, sob o valor locativo indicado.

N. 14.099 — Aurora Rodrigues. — Averbe-se a mudança, sob o valor locativo indicado, de accôrdo com as informações e pareceres.

N. 17.679 — Thomaz P. Stenenson. — Annote-se a baixa, em face da informação e parecer.

N. 17.928 — Raul Costa. — Idem.

N. 11.623 — Zoraida Freire de Rezende. — Em face das informações e pareceres, transfira-se.

N. 15.801 — Palmyra Falcão Cabral. — Idem.

Notificações:

N. 778 — A. Fernandes & Santos — Lavradio ns. 38 e 40 — Reconsidero o despacho de fls., exarado em 7 de junho do corrente anno, em face da informação e de accôrdo com o parecer para o fim de declarar insubsistente, por falta de fundamento legal, a notipicação (folhas 3), em nome de A. Fernandes & Santos. Annote-se.

N. 723 — Henrique Rosas — Relação n. 31 — Em face da informação e de accôrdo com o parecer da 3ª Sub-Directoria, mantenho por seus fundamentos, o despacho de fls. de 10 de junho de 1929.

N. 721 — Adriano Pinto de Babo — Voluntarios da Patria n. 156. — Reconsidero em face do parecer da 3ª Sub-Directoria, o despacho de fls. 3 exarado em 3 de julho de 1928, para o fim de declarar improcedente a notificação (fls. 2), por falta de fundamento legal. Façam-se as annotações devidas.

N. 1.156 — H. Pinkus — Regeite Feijó n. 82 — Multa de 150$000, mais a importancia de 60$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 1.155 — De Lucca Vacchiano — Regente Feijó n. 18 — Idem.

Certidão:

N. 855 — Albano Guerra. — Certifique-se o que constar.

SEGUNDA SUB-DIRECTORIA

Despachos de 23 de novembrbo de 1929

N. 12.196 — Antonio Lopes Santos — Selle o documento de fls. 19.

N. 10.666 — Joaquim Marques Oliveira Filho. — Satisfaça a exigencia.

N. 18.666 — Barata Primo. — Satisfaça a exigencia.

N. 12.627 — Espolio de José Candido de Barros. — Satisfaça a exigencia.

N. 18.417 — F. R. Pinto. — Ao continuo Jeronymo de Barros, para fazer a intimação.

N. 2.903 — S. Teixeira. — Satisfaça a exigencia.

Sem numero — José Maria de Souza. — Intime-se a apresentar provas de que se trata de inicio de negocio, ficando marcado o prazo de oito dias.

N. 15.407 — João Elias & Comp. — Pague o debito.

N. 16.462 — Dr. Oscar Pimenta Soares. — Satisfaça a exigencia.

N. 13.356 — Antonio A. dos Santos. — Prove haver sido feita a transferencia do immovel.

N. 9.208 — Campachão Cunha. — Provem os requerentes a acquisição do negocio.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO DELEGADO GERAL

Dia 23 de novembro de 1929

Requerimentos despachados

N. 10.269 — Luiz Alve sde Oliveira Bello, pedindo certidão. — Certifique-se o que constar.

N. 9.755 — Meanda Curly & Comp., reclamando contra lançamento. — Indeferido. O imposto foi calculado de accôrdo com a conta de "Lucros e Perdas", apresentada pelos peticionarios.

N. 8.242 — Emilio Rodrigues, idem. — Apresente a relação das vendas effectuadas de janeiro a dezembro de 1925.

N 9.699 — Brazilian Warrant Agency and Finance Company Limited, idem. — Indeferido. De accôrdo com a conta de "Lucros e Perdas" apresentada, a sociedade teve lucros e não prejuizos.

N. 8.724 — Justino Lisboa, idem. — Selle a petição com novo sello, em face do artigo 104 do decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926.

N. 2.182 — Fernando Dilhárei de Carvalho, idem. — Selle com revalidação.

N. 8.565 — Joaquim Barcellos Garcia, devolvendo notificação. — Idem.

N. 8.511 — J. Moreira & Costa, apresentando declaração e balanço. — Proceda-se pela forma proposta, marcado o prazo de dez dias para apresentação do balanço, sob pena de lançamento "ex-officio".

N. 10.842 — Martins & Oliveira, respondendo uma notificação. — Proceda-se pela forma suggerida no parecer.

N. 8.718 — Alberto Emilio Amarat, reclamando contra lançamento. — Indeferido, em virtude do art. 98, do regulamento.

Officios expedidos:

Ao Sr. Inspector da Alfandega do Rio Grande do Norte:

N. 13 — Fazendo communicação.

— Ao Sr. director da Estrada de Ferro Leopoldina Railway Company:

N. 126 — Requisitando passagem.

— Ao Sr. director da Receita Publica:

N. 232 — Remettendo processo em que é interessado o contribuinte, Avelino Ignacio de Oliveira.

— Ao Sr. delegado fiscal em Bello Horizonte:

N. 1.683 — Fazendo communicação.

— Ao Sr. chefe de secção do Imposto de Renda em Piauhy:

N. 1.685 — Transmittindo processo de lançamento "ex-officio" contra Lourival Duarte do Carmo.

—Ao Sr. chefe de secção do Imposto de Renda em Santa Catharina:

N. 1.686 — Idem, contra Alvaro Rollemberg Bhering.

— Ao Sr. delegado fiscal em Bello Horizonte:

N. 1.687 — Restituindo processo e prestando esclarecimentos.

—Ao Sr. chefe de secção do Imposto de Renda em Paraná:

N. 1.688 — Transmittindo processo de lançamento "ex-officio" contra João Bley Filho.

— Ao Sr. chefe de secção do Imposto de Renda em Nitheroy:

N. 1.689 — Idem, contra diversos contribuintes.

— Ao Sr. chefe de secção do Imposto de Renda na Bahia:

N. 1.690 — Remettendo processo em que é interessado, Affonso Augusto Ramos Accioly.

—Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 1.691 — Transmittindo officio acima indicado.

—Ao Sr. director da Receita Publica:

N. 233 — Transmittindo processo referente ao recurso interposto ao Sr ministro da Fazenda pelo contribuinte Agenor Gonzaga do Amaral.

Inspectoria Geral dos Bancos

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTO GERAI

Dia 22 de novembro de 1929

Officios expedidos:

Ao director geral do Thesouro Nacional:

N. 975 — Remettendo o processo de Ribeiro Junqueira, Irmão & Botelho— Petropolis Ltda., sociedade por quota de responsabilidade limitada, pedindo licença para funccionar.

N. 977 — Remettendo o processo do fiscal de bancos no Estado de São Paulo, Dr. Herculano de Freitas Filho, solicitando uma licença pelo prazo de 60 dias, para tratar de seus interesses particulares.

N. 978 — Remettendo o officio numero 829 de 8 do corrente, do inspector da Alfandega do Rio Grande, senhor Manoel Tavares Guerreiro, propondo a designação do fiscal de sello adhesivo bacharel Octavio de Oliveira, para desempenhar as funcções de fiscal de bancos naquella cidade, visto não poder o referido inspector dedicar-se á fiscalisação das operações bancarias naquelle Estado.

— Ao fiscal de Bancos encarregado do expediente na Parahyba:

N. 979 — Remettendo o processo do Banco da Parahyba, naquelle Estado, pedindo autorização para funccionar.

Requerimentos despachados

Argemiro Mattos e Souza. — Selle o documento annexo.

Associação dos Funccionarios Civis e Militares. — Dê-se vista do despacho superior, de fls. 64, á sociedade signataria da petição de fls. 61.

Dario Tito de Araujo. — Não pode ser autorizado o repasse, em face da clausula — não negociavel — inscripta no titulo.

Imprensa Nacional e "Diario Official"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 23 de novembro de 1929

Officios:

N. 3.101 — Ao Sr. director da Despeza Publica do Thesouro Nacional, restituindo o processo remettido com o officio n. 281, de 19 do corrente.

N. 3.102 — Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional, fazendo uma consulta sobre o officio n. 622, de 24 de outubro ultimo do 15° regimento de cavallaria independencia.

N. 3.103 — Ao Sr. director presidente do Instituto de Previdencia dos Funccionarios Publicos da União, respondendo ao officio n. 4.682, de 31 de outubro ultimo.

N. 3.104 — Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, respondendo ao officio n. 1.890, de 26 de outubro ultimo.

Ns. 3.105 e 3.106 — Aos Srs. director da Contabilidade do Ministerio das Relações Exteriores e superintendente do Serviço do Algodão, respectivamente, communicando o custo da encommenda.

Requerimentos despachados

Hildebrando Moreira, Elisa Augusta de Oliveira, Romeu Guimarães, Victoria Tornaghi, Eurico Rodrigues Lagares, Vitalino de Moraes Macedo, Dinah Monteiro, Luiz Depine, Americo Teixeira de Carvalho, Henrique Gonçalves Fernandes, Regino José de Oliveira Filho, José Joaquim Fernandes, Rubem Machado e Manoel Antonio de Lima. — Sim, em termos.

Aarão de Andrade e Celina Martins Hourcards. — Como requerem.

Caixa de Amortização

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Requerimentos despachados

Dia 22 de novembro de 1929

N. 496 M — Maria Luiza de Sampaio Ferraz. — Cumpra-se o alvará. Promova os elementos para pagamento os juros.

N. 865 A — Agnello de Azevedo Mesquita. — Satisfaça a exigencia.

N. 242 L — Laudelino Alexandre da Silva. — Publique-se edital no *Diario Official*, por cinco dias consecutivos.

N. 851 A — Antonio Marques Carneiro. — Satisfaça a exigencia.

N. 268 P — Plinio Tavares. —Cumpra-se o alvará.

N. 504 M — Mario de Souza Lopes. — Cumpra-se o alvará.

N. 247 L — Lino Bernardo. — Deferido.

N. 254 C — Custodio de Almeida Magalhães & Comp. — Apresente nova procuração.

N. 269 P — Pedro Belisario Velloso Rebello. — Deferido.

N. 270 P — Pedro da Cunha Freire. — Elimine-se a condição de menor.

N. 37 T — Tancredo Gusman. — Apresente nova procuração.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 23 de novembro de 1929:

Foi exonerado o capitão tenente Manoel de Araujo Cortez do cargo de delegado da Capitania dos Portos do Estado de Santa Catharina, em São Francisco.

Foram concedidos ao desenhista de 1ª classe da Directoria de Engenharia Naval, Guilherme Augusto de Andrade, para tratamento de sua saúde, na fórma da lei, tres mezes de licença, a partir de 23 de outubro ultimo.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 23 de novembro de 1929

Ao Sr. ministro da Justiça:

N. 4.391 — Rogo a V. Ex. se digne autorizar a Directoria da Casa de Correcção a receber para cumprimento de sentença, de accôrdo com o art. 324 do Codigo de Justiça Militar o excluido militar Hermogenes de Oliveira condemnado a dez annos de prisão com trabalho, por tentativa de homicidio, tendo sido esta sentença, do Conselho Extraordinario de Justiça Militar, confirmada pelo accordam do Supremo Tribunal Militar, de 14 de maio do anno ultimo.

— Ao Sr. director geral do Pessoal:

N. 4.413 — Declaro-vos, para os devidos effeitos, que resolvi designar o capitão tenente Harold Ruben Cox para exercer o cargo de delegado da Capitania dos Portos do Estado de Santa Catharina, em São Francisco.

N. 4.414 — Declaro-vos, para os devidos effeitos, que resolvi dispensar o capitão tenente Harold Ruben Cox de ajudante de ordens do director geral de Fazenda.

— Ao Sr. director geral de Fazenda:

N. 4.406 — Autorizo-vos a mandar distribuir ao Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, para os effeitos de empenho de despeza, o credito na importancia de 250:000$000, á conta da verba "25 — Sobresalentes — Consignação Material — De consumo, sub-consignação n. 2", do orçamento deste ministerio, para o exercicio em vigor, afim de attender ás despezas com a acquisição de tubos para condensadores.

— Ao Sr. director da Escola Naval:

N. 4.402 — Declaro-vos, para os devidos fins, que ora resolvo fixar, para 1930, em 60 o numero de alumnos do Curso Prévio e em 155$000 a mensalidade que por elles deverá ser paga, adiantadamente, por trimestre.

N. 4.409 — De accôrdo com a proposta contida no officio acima referenciado, declaro-vos, para os devidos fins, que ora resolvo designar os seguintes officiaes que devem constituir a commissão julgadora das provas de admissão dos candidatos ao Curso Prévio dessa escola: capitão de fragata Joaquim Cordeiro Guerra, capitães de fragata honorario Olavo Coutinho Marques e Antonio Bardy, capitão de corveta Aurelio de Azevedo Falcão e capitão tenente Carlos da Silveira Carneiro.

— Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 4.412 — Tenho presente o officio acima referenciado, no qual V. Ex. communica haver esse tribunal recusado registro ao pagamento da importancia de 648$800 da qual é credora a firma Heraclito & Comp., pelo fornecimento á Directoria do Armamento.

A' vista das informações que acompanham o processo annexo, prestadas a respeito pela Directoria de Fazenda deste ministerio, solicito os bons officios de V. Ex. no sentido de ser reconsiderada, por esse tribunal a decisão sobre o caso, tomada em sessão de 16 de setembro ultimo.

Avisos ao Tribunal de Contas, solicitando os seguintes pagamentos:

N. 4.392 — De 19:582$000 a Dias Garcia & Comp., e Juscelino Barbosa & Comp., respectivamente, 19:494$000 e 88$000.

N. 4.393 — De 205:878$000, a José Silva & Comp., 62:640$000; Luiz Mendonça & Comp. 57:272$080 e Rosa, Sá & Comp., 85:965$920.

N. 4.394 — De 1:145$000, a Ribeiro Costa & Comp.

N. 4.395 — De 4:606$230, a Ribeiro Alves & Comp.

N. 4.396 — De 1:166$600, a Theodor Wille & Comp.

N. 4.397 — De 1:272$000, a Bromberg & Comp.

N. 4.398 — De 5:501$255 á Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro.

N. 4.399 — De 36:978$600 a Imprensa Naval.

N. 4.400 — De 19:880$305 a A. Ferraz & Co. Ltd.

N. 4.401 — De 23:434$971 a A. Ferraz & Co. Ltd., e Souza Sampaio & Co. Ltda., respectivamente 10:837$851 e réis 12:597$120.

N. 4.403 — De 66:458$300, a Mayrink Veiga & Comp.

N. 4.404 — De 22:680$000, a Mayrink Veiga & Comp.

N. 4.405 — De 171$600 a São Paulo Railway Company.

N. 4.406 — De 56:400$000, a Sociedade Anonyma de Construcções Navaes.

Ministerio da Guerra

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 18 de novembro de 1929

Ao Sr. ministro da Fazenda, communicando que deverá correr por conta de credito especial a despeza com a acquisição não só da faixa de terreno onde se acha situado o predio n. 90 da rua Frei Sampaio, em Marechal Hermes, pertencente a Olympio Barreto Corrêa e occupada pelo ramal ferreo ligando a Estrada de Ferro Central do Brasil ao campo da Escola de Aviação Militar, mas tambem dos demais terrenos occupados pelo alludido ramal. (Aviso n. 1.605.)

Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, solicitando providencias para que, pela Fiscalização das Obras do Porto desta Capital, seja construida na Villa de São Lazaro uma caixa d'agua, em substituição da ali existente, que ameaça desmoronar-se em consequencia dos trabalhos de desaterro necessarios ao prolongamento do caes do porto.

Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas:

Communicando que tendo sido submettida ao regimen de massas a importancia de 165:000$, saldo da de 600:000$, attribuida ao Deposito Central do Material Sanitario do Exercito, na verba 9ª — Serviço de Saude e Veterinaria — Consignação Material — Material permanente — Deposito Central do Material Sanitario — 8 Acquisição de material de instrucção e serviço para as formações divisionarias — se solicita a distribuição da mesma importancia ao Thesouro Nacional, sob aquelle regimen, estando autorizado o director do mesmo Deposito a requisitar pagamentos no limite maximo da quantia distribuida. (Aviso n. 452.)

A distribuição:

Ao Thesouro Nacional, á conta da verba 8ª — Serviço de Intendencia — Consignação Material — sob o regimen de massas, do credito de 3:100$, destinado ás despezas com os accrescimos dos quantitativos attribuidos á 4ª bateria independente de artilharia de costa e Forte da Lage, na seguinte conformidade:

Material de consumo:

11	Conservação e reparação das embarcações, etc...	300$000
12	Combustivel, lubrificantes e accessorios.....	1:600$000
15	Acquisição de artigos de expediente e material de ensino para as escolas regimentaes	100$000

Diversas despezas:

22	Agua e asseio	1:000$000
25	Conservação e reparação das installações e acquisição de apparelhos de illuminação	100$000

estando autorizado o commandante da referida unidade a requisitar pagamentos no limite maximo dos alludidos accrescimentos. (Aviso n. 451.)

A' Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Pará, por conta da verba 13ª — Classes inactivas — Consignação Pessoal — Reformados — Etapas de asylados — 3 Para praças, etc. — do credito de 1:742$500, afim de se attender ao pagamento de etapas ás praças asyladas encostadas ao 26º batalhão de caçadores. (Aviso n. 453.)

A' Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco, por conta da verba 8ª — Serviço de Intendencia — Consignação Material — Material de consumo — 17 Forragens, etc. do credito de 775$600, destinado ao pagamento de despezas com o forragéamento de animaes em serviço no 22º batalhão de caçadores. (Aviso n. 455.)

A' Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo, por conta do credito especial aberto pelo decreto n. 18:773, de 29 de maio ultimo, da quantia de 2:000$, destinado ao pagamento da ajuda de custo a que fez jús em 1928, o major intendente de guerra Benedicto José Ferreira. (Aviso numero 454.)

O registro das despezas abaixo mencionadas, afim de serem effectuados, no Thesouro Nacional, os seguintes pagamentos:

320$ ao 2º tenente contador José Bento de Albuquerque (aviso n. 449);

6:389$020 ao Conselho de Administração do Hospital Central do Exercito (aviso n. 450).

Ao Sr. ministro presidente do Supremo Tribunal Militar, submettendo á sua

consideração os papeis em que Elbe Pospissil pede que lhe seja entregue a patente do 2° tenente intendente de 5ª classe Carlos Finkensieper, já fallecido.

Ao Sr. commandante da Circumscripção Militar, declarando que se permitte a construcção de uma capella, conforme solicitou o vigario geral da Diocese de Corumbá, no local indicado pelo commandante do 5° grupo de artilharia de costa e Forte de Coimbra.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 18 de novembro de 1929

Ao Sr. director geral de Contabilidade da Guerra, communicando que o Sr. ministro de Estado da Guerra deferiu o requerimento em que o capitão contador Cecilio da Cunha Bastos pediu restituição da quantia de 5:451$130.

Requerimentos despachados

Agapito de Araujo Roslindo, ex-praça; Henrique da Conceição, 3° sargento reservista, e João de Souza Couto, sargento-ajudante do Corpo de Sub-Officiaes da Armada, pedindo certidão. — Dê-se, na fórma da lei.

Alvaro de Carvalho Neves, 1° tenente pharmaceutico, pedindo contagem de tempo para effeito de reforma. — Já foram tomadas providencias de ordem geral.

Arcy Oscar Paraná, 2° sargento, e Fernando Corrêa Lopes, 3° sargento, ambos do contingente especial do Serviço Geographico Militar, pedindo permissão para prestarem concurso para guarda aduaneiro, no Ministerio da Fazenda. — Sim.

Augusto Tito da Fonseca, tenente-coronel veterinario, pedindo restituição de documentos. — Diga quaes são os documentos de que pretende restituição.

Benedicto José Ferreira, marcador do Stand do Tiro Nacional, pedindo contagem de tempo passado nas fileiras do Exercito, de 1909 a 1915. — Deferido.

Firmo Freire do Nascimento, coronel, pedindo contagem de tempo pelo dobro do periodo passado na commissão de limites com a Republica de Venezuela. — Indeferido, por falta de amparo legal.

Ildefonso Leite Bastos, major, pedindo promoção. — Indeferido, á vista do parecer da commissão de promoções.

João Baptista de Mello, 3° sargento do 5° batalhão de engenharia, pedindo ficar á disposição do Serviço Radio do Exercito. — Indeferido.

João de Siqueira Queiroz Sayão, tenente-coronel, pedindo graduação ao posto immediato. — Indeferido, á vista do parecer da Commissão de Promoções.

Jorge Lobo Machado, capitão contador, pedindo transferencia por troca com o capitão intendente Manoel Ferreira de Souza. — Não é opportuno.

José Alves de Albuquerque, 1° tenente pharmaceutico, pedindo transferencia por troca com o 2° tenente pharmaceutico Lazaro Raymundo Gomes Filho. — Deferido.

Leopoldo da Cunha Engelsdorff, ex-sargento, pedindo reinclusão nas fileiras do Exercito. — Não ha razão para nova decisão porquanto nenhuma prova do allegado apresentou o recorrente.

Lourival Archiminio Vergara, soldado do 3° regimento de cavallaria divisionario, pedindo relevação do restante de uma carga. — Indeferido, á vista das informações.

Luiz da Cunha, 3° sargento do 3° regimento de infantaria, pedindo cancellamento de uma punição. — Indeferido.

Alcides Lannes, 1° sargento radio-telegraphista, pedindo transferencia da Estação Radio de Florianopolis para a de Curityba. — Indeferido.

Djalma Cicarino, 2° tenente commissionado, pedindo que a licença de seis mezes que obteve para seu tratamento seja de accôrdo com o art. 17 do decreto n. 14.663. — Sim.

Marina Possollo Franco, viuva do major Justino Ribeiro Franco, pedindo melhoria de montepio. — Dirija-se ao Ministerio da Fazenda.

Waldemar Pereira, soldado do 12° regimento de cavallaria independente, pedindo reengajamento. — Indeferido.

Waldemar Vieira de Sá, ex-praça, pedindo certidão do tempo de serviço. — Sim, devendo se fazer menção clara não só do tempo como das outras alterações.

Departamento do Pessoal da Guerra

Requerimentos despachados

Francisco Xavier Correia Lima, 2° tenente da 2ª classe da reserva de 1ª linha, pedindo carteira de identidade individual. — Indeferido. A situação do requerente na reserva ainda não se acha legalizada.

Luiz de Souza Freitas, 2° tenente pharmaceutico da 2ª classe da reserva de 1ª linha, pedindo certificar ser official da reserva, si fez as devidas apresentações e si pagou o devido sello de patente. — Certifique-se na fórma da lei.

Admardo Carmo dos Reis, reservista do Exercito, pedindo cadernetas de tiro e de reservista. — Indeferido, em face da informação do commandante do 2 Batalhão de Caçadores.

D. Minergilda Maria de Mattos, progenitora do soldado Jayme Dias do 3° Regimento de Infantaria, pedindo a exclusão do mesmo das fileiras do Exercito. — Archive-se por não se admittir interessados na administração militar nas relações dos militares com as autoridades a que estão elles subordinados.

D. Emilia da Silva Pinto, pedindo a exclusão de seu filho Arlindo da Silva Pinto das fileiras do Exercito. — Indeferido em face das informações.

Carlos Riffand, allegando serviços prestados á legalidade como capitão do batalhão "Clevelandia", pede expedição do titulo de sua nomeação para aquelle posto. — Indeferido. Os regulamentos em vigor não amparam a pretenção do requerente.

Francisco Xavier Correia Lima, 2° tenente pharmaceutico da 2ª classe da reserva de 1ª linha, pedindo restituição de seu diploma de pharmaceutico. — Restitúa-se mediante recibo.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 22 de novembro de 1929

Avisos:

Ao Tribunal de Contas:

N. 2.023 — Remettendo para registro cópia do contracto celebrado entre a Administração dos Correios de Sergipe e Gervasio de Passos Lima, para arrendamento de predio destinado á installação da agencia postal de Estancia naquelle Estado.

N. 2.000 — Idem, idem do contracto celebrado pela Repartição Geral dos Telegraphos com Braulio Silva e outro, para arrendamento, de predio destinado á installação da estação telegraphica de Itú, no Estado de São Paulo.

N. 2.018 — Em referencia ao officio n. 1.210, de 27 de agosto passado, em que o Tribunal de Contas communicou ter resolvido em sessão de 19 do mesmo mez, recusar registro á despeza de réis 85$600, proveniente de passagens concedidas á Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, no corrente anno, conforme os inclusos documentos, "por não constar que o requisitante das ditas passagens seja funccionario publico, com autoridade para tal fim, como tambem porque não se tem elementos no processo para se verificar que ellas foram utilizadas em proveito do serviço publico, solicita o registo da despeza em face das informações prestadas pelo Inspectoria Federal de Portos, Rio e Canaes.

N. 2.004 — Em referencia ao officio n. 1.253, de 6 de setembro passado, em que o Tribunal de Contas communicou ter resolvido em sessão de 16 de agosto ultimo, recusar registo á despeza de réis 244$800, proveniente de passagens concedidas á Fiscalização da Baixada Fluminense, no corrente anno, conforme os documentos inclusos, "por não constar das respectivas requisições não só o nome dos funccionarios a que se destinaram as passagens, como tambem o motivo das requisições", solicita o registro da despeza em face das informações prestadas pela Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, que seguem por cópia, annexa.

N. 2.012 — Tendo presente o aviso desse instituto n. 709, de 29 de maio do corrente anno, que devolveu a este ministerio os documentos relativos ao pagamento da quantia de 408$ á The Rio de Janeiro & São Paulo Telephone Co.", de serviço telephonico prestado, em 1925, em proveito da Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, solicita providencias no sentido de ser informado a este ministerio o motivo allegado pela referida companhia ao requerer a esse instituto a devolução dos citados documentos.

N. 2.019 — Pedindo que, por conta da parte "em ser" da consignação "Material" sub-consignação n. 31 "Despezas eventuaes, etc.", da verba 2ª do art. 7° da lei n. 5.610, de 24 de dezembro do anno passado, seja distribuida á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro, á requisição da Administração dos Correios no referido Estado, a quantia de 1:000$, afim de attender, no corrente anno, ás despezas relativas á citada sub-consignação.

N. 2.020 — Pedindo que, por conta da parte "em ser" da consignação "Material" sub-consignação n. 23 "Illuminação e consumo de gaz. etc." da verba 2ª do art. 7º da lei n. 5.610, de 24 de dezembro do anno passado, seja distribuida á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Espirito Santo, á requisição da Administração dos Correios do mesmo Estado, a quantia de 420$, afim de attender, no corrente anno, ás despezas relativas á citada sub-consignação.

Remettendo para pagamento no Thesouro Nacional:

N. 2.001 — Contas de D. R. Moura & Comp., na importancia de 12:508$; de Ferreira Passarello & Comp. Limitada, na de 413$700; de F. R. Moreira & Companhia, na de 3:280$; de J. A. Gonçalves & Comp, na de 345$; de Ribeiro Alves & Comp., na de 12:845$336; de Villas Bôas & Comp., na de 5:284$000; de Willmann, Xavier & Comp., na de réis 3:720$; de Dias Garcia & Comp., na de 44:613$030 e de Mayrink Veiga & Comp., na de 670$, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de conformidade com as concurrencias permanentes. (Verba 6ª, n. 39, empenhos ns. 312, 546, 613, 592, 1.125, 614, 193, 221, 218, 832, 957, 840, 306, 21 e 303.)

N. 2.002 — Conta da Ingersoll-Rand Company of Brazil, na importancia de 41:420$, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de accôrdo com o art. 51 letra *b*) do Codigo de Contabilidade Publica. (Verba 6ª, n. 36, empenho numero 712.)

N. 2.003 — Conta da Companhia Auxiliar de Viação e Obras, na importancia de 39:000$, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de accôrdo com a letra *b*) do art. 51 do Codigo de Contabilidade Publica. (Verba 6ª, n. 39, empenho n. 711.)

N. 2.005 — Conta de Cardinale & Comp., na importancia de 3:814$140, proveniente de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Inspectoria Federal das Estradas, de accôrdo com o contracto. (Verba 16ª, n. 12, empenho n. 40.)

N. 2.006 — Conta de R. Veiga & Comp., na importancia de 8:400$, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Repartição Geral dos Telegraphos, de conformidade com a concurrencia permanente. (Verba 3ª, n. 27, empenho numero 195.)

N. 2.007 — Conta da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, na importancia de 2:702$840, de transportes effectuados, no corrente anno, em proveito da Repartição Geral dos Telegrapohs. (Verba 3ª, n. 44, empenho n. 1.)

N. 2.008 — Conta da Companhia Nacional de Navegação Costeira, na importancia de 151$, proveniente de transportes effectuados, no corrente anno, por conta da Inspectoria Federal das Estradas. (Verba 16ª, n. 15, empenho n. 47.)

N. 2.009 — Contas de Joaquim Alves Rodrigues, na importancia total de réis 31:793$940, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de accôrdo com o respectivo contracto. (Verba 6ª, n. 32, empenho 584.)

N. 2.010 — Contas de James Magnus & Comp., na importancia de 214$200; de França de Almeida & Comp., na de réis 427$400, de Souza Baptista & Comp., na de 1:228$700 e da Litho-Typographia Fluminense S. A., na de 129$600, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Repartição Geral dos Telegraphos, de conformidade com as concurrencias permanentes. (Verba 3ª, n. 36, empenhos 113, 327, 285, 303 e 212.)

N. 2.011 — Conta de França de Almeida & Comp., na importancia de réis 2:790$900, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Repartição Geral dos Telegraphos, de conformidade com a concurrencia permanente. (Verba 3ª, n. 31, empenho n. 145.)

N. 2.013 — Contas da The Leopoldina Railway Company Limited, na importancia total de 3:713$800, de transportes effectuados, no corrente anno, em proveito da Repartição Geral dos Telegraphos. (Verba 3ª, n. 44, empenho n. 3.)

N. 2.014 — Conta de José Joaquim & Irmão, 1:856$700, relativa a fornecimentos feitos, no corrente anno, á Inspectoria Geral de Illuminação e estadia dos respectivos automoveis, de accôrdo com a concurrencia administrativa. (Verba 21ª, n. 11.)

N. 2.015 — Conta de José Joaquim & Irmão, 797$, relativa a fornecimentos feitos, no corrente anno, á Inspectoria Geral de Illuminação, de accôrdo com a concurrencia administrativa. (Verba 21ª, n. 8.)

N. 2.016 — Conta de Saint Martin & Vasconcellos, 106$300, relativa a fornecimentos feitos, no corrente anno, á Inspectoria Geral de Illuminação, de accôrdo com a respectiva concurrencia. (Verba 21ª, n. 9.)

N. 2.017 — Contas da The Leopoldina Railway Company Limited, na importancia total de 2:940$400, de transportes effectuados, no corrente anno, para a Repartição Geral dos Telegraphos. (Verba 3ª, n. 46 — Empenho n. 7.)

N. 2.021 — Conta de Dolabella, Portella & Companhia, Limitada, na importancia de 54:971$, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de conformidade com a concurrencia permanente. (Verba 6ª, n. 32 — Empenho n. 746.)

N. 2.022 — Contas de Benjamin Pompeu Pinto Accioly, na importancia total de 8:618$, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Estrada de Ferro Therezopolis, de accôrdo com o respectivo contracto. (Verba 14ª, n. 7 — Empenho n. 310.)

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 22 de novembro de 1929

Officios:

A' Directoria de Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 2.107 — Remettendo duas prestações de contas sendo uma de despezas de material, na importancia de réis 264:558$368, e outra de Pessoal, na de 481:785$180, correspondente ao supprimento de 746:143$548, entregues ao chefe da Commissão de Entradas de Rodagem Federaes, engenheiro Joaquim Timotheo de Oliveira Penteado, no Thesouro Nacional, em virtude do aviso numero 986, de 21 de agosto ultimo, deste ministerio, ao Tribunal de Contas, afim de attender á liquidação de compromissos resultantes dos trabalhos de construcção das estradas de rodagem Rio-São Paulo e Rio-Petropolis.

— A' Directoria Geral dos Correios:

N. 2.109 — Devolvendo o processo referente ao pagamento, por exercicios findos, da quantia de 11$100, á Rêde de Viação Sul Mineira, proveniente de transportes effectuados, em 1925, por conta dessa repartição.

N. 2.110 — Communicando que o Tribunal de Contas, em sessão de 28 de outubro findo, ordenou o registro do contracto celebrado com Salgado Guimarães & Companhia Limitada, para fornecimento de material.

N. 2.111 — Communicando que o Tribunal de Contas, em sessão de 25 de outubro findo, ordenou o registro do contracto celebrado com a Sociedade Anonyma Brasileira Estabelecimentos Mestre & Blatgé, para fornecimento de material.

N. 2.112 — Communicando que o Tribunal de Contas, em sessão de 25 do mesmo mez, ordenou o registro do contracto celebrado com a firma Bromberg & Comp., para fornecimento de material.

N. 2.113 — Communicando que o Tribunal de Contas, em sessão de 25 de outubro passado, recusou o registro do contracto celebrado com João de Oliveira & Irmão, para fornecimento de material.

N. 2.114 — Communicando que o Tribunal de Contas, em sessão de 28 de outubro ultimo, ordenou o registro do contracto celebrado com Consentino Sarly & Capparelli Ltd., para fornecimento de material.

N. 2.115 — Communicando que o Tribunal de Contas, em sessão de 30 de outubro passado, ordenou o registro do Seabra & Comp., para fornecimento de material.

— A' Directoria da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 2.108 — Devolvendo, annullados, os empenhos de despeza ns. 299, 314, 316, 321, 433 e 888 — Material — do exercicio de 1929.

N. 2.116 — Em referencia ao officio n. 580, de 8 de outubro findo, transmitte, afim de que seja cumprido o paragrapho unico do artigo 566, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica e, bem assim a circular do Ministerio da Fazenda n. 23, de 7 de agosto de 1906, o requerimento em que o conductor de trem de 5ª classe, aposentado, dessa Estrada, João Coutinho de Araujo Cunga, solicita restituição da importancia de 91$725, que lhe foi descontada a titulo de imposto sobre vencimentos, visto ter sido reconhecido pelo Sr. ministro o direito do requerente á restituição em causa.

Por portaria de 21 de novembro de 1929, foi approvada a seguinte folha: de um diarista contractado pela Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas.

— Por outras de 22 de novembro do mesmo anno, foram approvadas as seguintes folhas: uma de um diarista contractado pela Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas; uma de 11 diaristas contractados pela Inspectoria de Aguas e Esgotos.

Directoria Geral de Expediente

Segunda secção

Por portaria de 22 de novembro de 1929, foram concedidos 3 mezes de li-

cença ao fiscal de 2ª classe da Inspectoria Geral de Illuminação, José Secreto.

— Por outras de 23 de novembro de 1929, foram concedidas as seguintes licenças:

Na E. F. Central do Brasil:

De 2 mezes, a Antonio de Araujo; de 1 mez, a Antonio Olympio Lopes; de 1 mez, a Antonio Sabino de Oliveira; de 2 mezes, a Bruno Tiburcio de Andrade; de 3 mezes, a Celina de Paula Travassos; de 3 mezes, a Gastão Gilde Martins; de 6 mezes, a Irineu Mesquita; de 6 mezes, a José Brito de Souza; de 6 mezes, a Lafayette Mendes de Lima; de 1 mez, a Miguel Pereira; de 6 mezes, a Oscar Felippe dos Santos; de 1 mez, a Saturnino Monteiro, e a Thiago Antonio dos Santos.

Na E. F. Noroéste do Brasil:

De 3 mezes, a Antonio da Cruz Moreira; de 3 mezes, a Carlos de Castro Marques; de 1 anno, a Florentino Daniel Medina; de 2 mezes, a Lazaro Ricardo Silva; de 1 anno, a Manoel Benedicto Dias; e de 3 mezes, a Marinho dos Santos.

Na E. F. Oéste de Minas:

De 6 mezes, a Aurelio Affonso de Almeida; de 1 anno, a Jordelino Ribeiro Campos; de 1 mez, a José Alves; de 6 mezes, a Orlando Rezende; e de 3 mezes, a Sylvio Moreira Cruz.

Na Inspectoria de Aguas e Esgotos:

De 3 mezes, a João da Silva; e de 3 mezes, a Militão José dos Passos.

Na Directoria Geral dos Correios:

De 6 mezes, a Heitor Marcos Furtado.

Na Repartição Geral dos Telegraphos:

De 6 mezes, a Antonio Barreto de Mello; de 3 mezes, a Astrogildo Rocha; de 3 mezes, a Augusto Pereira dos Santos; de 3 mezes, a Eugenia de Magalhães Cunha; de 1 anno, a Francisco Silveira; de 3 mezes, a Gustavo de Araujo Moraes; de 6 mezes, a João Julio Pimenta Mourão; de 6 mezes, a João Justino de Menezes Junior; de 3 mezes, a Maria Cyrilla do Rosario; e de 2 mezes, a Newton Clovis Murta Maia.

Por portaria de 22 de novembro:

Foi designado Vicente Moraes Rego para exercer, interinamente, o cargo de 3º escripturario da Estrada de Ferro São Luiz a Therezina, emquanto durar o impedimento do serventuario effectivo Gildasio Palhano de Jesus, posto á disposição da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas.

Foram nomeados:

Paulo de Oliveira Castro, para exercer o cargo de estafeta da agencia postal de Agudos, subordinada á Administração dos Correios de Botucatú, no Estado de São Paulo;

Estafeta da agencia de Rio Claro, no Estado de São Paulo, o servente da mesma agencia Benedicto Rosa de Azevedo;

Raul Sampaio Loureiro, para exercer o cargo de servente da agencia do Correio de Barbacena, no Estado de Minas Geraes;

Olympio Guernier, para o cargo de servente de 2ª classe da Administração dos Correios no Estado do Paraná, que já exercia, interinamente.

Foi declarada de nenhum effeito a portaria de 21 de julho de 1929, que nomeou Noé Louzada para o cargo de estafeta da agencia postal de Pirajú, subordinada á Administração dos Correios de Botucatú, no Estado de São Paulo, por não ter tomado posse no prazo legal.

Foram exonerados:

A pedido, Pedro de Palma, do cargo de estafeta da agencia do Correio de Rio Claro, no Estado de São Paulo;

A pedido, José Martins Pinto Thereza do cargo de estafeta da agencia do Correio de Queluz, no Estado de Minas Geraes;

A pedido, Benedicto Alves Peixe do cargo de estafeta da agencia postal de Santa Cruz do Rio Pardo, subordinada á Administração dos Correios de Botucatú, no Estado de São Paulo;

A pedido, Olavo de Mattos, do cargo de estafeta da agencia postal de Agudos, subordinada á Administração dos Correios de Botucatú, no Estado de São Paulo.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 23 de novembro de 1929

Avisos:

Sr. ministro dos Negocios da Guerra:

N. 418 — Em referencia ao telegramma de 26 de outubro ultimo, tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Ex. haver a Directoria Geral dos Telegraphos providenciado no sentido de serem acceitos, como officiaes, durante o corrente anno e de accôrdo com o decreto n. 18.164, de 18 de março de 1928, os telegrammas que, em objecto de serviço publico, foram apresentados pelos Srs. majores Leon Campos Pacca, presidente do conselho permanente da 2ª Auditoria, em São Gabriel, e Vicente de Paula Formiga, presidente da 3ª Auditoria Permanente, em Santa Maria, no Estado do Rio Grande do Sul, correndo as respectivas despezas por conta desse ministerio.

Prevaleço-me do ensejo para reiterar a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e mui distincta consideração.

— Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 419 — Em referencia ao aviso n. 3.690, de 18 de outubro ultimo, em o qual V. Ex. solicita providencias no sentido de ser concedida franquia telegraphica em serviço eleitoral, aos juizes das diversas comarcas do Estado do Rio de Janeiro e á respectiva delegacia fiscal, tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Ex., haver a Directoria Geral dos Telegraphos providenciado para que sejam acceitos como officiaes de segunda categoria os telegrammas apresentados por aquelles juizes, correndo as respectivas despezas por conta desse ministerio.

Prevaleço-me do ensejo para reiterar a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e mui distincta consideração.

— Sr. ministro dos Negocios da Fazenda:

N. 420 — Acompanhado dos necessarios documentos, tenho a honra de transmittir a V. Ex., em cópia, o decreto de 27 de setembro ultimo, que aposentou, a pedido, Bernardino Cardoso, no logar de mestre de linha de 1ª classe da 5ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Apresento a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL INTERINO

Dia 23 de novembro de 1929

Sr. director geral dos Telegraphos:

N. 1.369 — Em solução ao vosso officio n. 3.208, de 29 de outubro ultimo, manda o Sr. ministro declarar-vos que não foi despachado o requerimento de 27 de dezembro de 1923, no qual o ex-telegraphista de 1ª classe José Mario Travassos Serrano solicitou seis mezes de licença, por ter sido prejudicado esse seu pedido com a expedição da portaria de 17 de setembro de 1924, que o demittiu por abandono de emprego, de accordo com o disposto no parag. 2º do art. 14 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

— Sr. inspector federal de Portos, Rios e Canaes:

N. 1.370 — Em referencia ao vosso officio n. 2.484, de 16 de outubro ultimo, communico-vos, de ordem do senhor ministro, haver a Directoria Geral dos Telegraphos providenciado no sentido de serem acceitos, como officiaes, durante o corrente anno e de accordo com o decreto n. 18.164, de 18 de março de 1928, os telegrammas que, em objecto de serviço publico, forem apresentados pelo encarregado do expediente da Fiscalização do Porto do Maranhão, José Irineu do Nascimento, correndo as respectivas despezas por conta dessa repartição.

Terceira Secção

(*) O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica:

Attendendo ao que requereu a Compagnie Générale Aéropostale, e de accôrdo com as informações da Commissão de Navegação Aerea:

Resolve approvar a tabella de taxas que com esta baixa rubricada pelo director geral de Expediente desta Secretaria de Estado, para transportes de passageiros e suas bagagens, nos aviões da linha internacional da Compagnie Générale Aéropostale, entre qualquer dos pontos de escala no territorio do Brasil e as cidades de Montevidéo e Buenos Aires, na conformidade da autorização, a titulo precario, que lhe foi dada pela portaria de 7 de março do corrente anno.

Rio de Janeiro, 19 de novembro de 1929. — *Victor Konder.*

(*) Reproduz-se por ter sido publicada com incorrecções.

TABELLA DE TAXAS PARA O TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E SUAS BAGAGENS, NOS AVIÕES DA COMPAGNIE GENERALE AEROPOSTALE, ENTRE PONTOS DE ESCALA NO BRASIL E AS CIDADES DE MONTEVIDÉO E BUENOS AIRES

De		Natal	Recife	Maceió	Bahia	Caravellas	Victoria	Rio	Santos	Florianopolis	Porto Alegre	Pelotas
A		Buenos Aires										
Distancias kilometricas		4.650	4.390	4.185	3.700	3.140	2.815	2.360	2.010	1.490	1.085	865
Preços em réis das passagens		3:720$000	3:510$000	3:350$000	2:960$000	2:510$000	2:250$000	1:890$000	1:610$000	1:190$000	870$000	690$000
Tarifas em réis applicaveis por kilogrammas de bagagens transportadas	De 0 a 15 kilogrammas	37$200	35$100	33$500	29$600	25$100	22$500	18$900	16$100	11$900	8$700	6$900
	De 15 a 25 kilogrammas	74$400	70$200	67$000	59$200	50$200	45$000	37$800	32$200	23$800	17$400	13$800

De		Natal	Recife	Maceio	Bahia	Caravellas	Victoria	Rio	Santos	Florianopolis	Porto Alegre	Pelotas
A		Montevidéo										
Distancias kil metricas		4.340	4.080	3.875	3.390	2.830	2.505	2.050	1.700	1.180	775	535
Preços em réis das passagens		3:470$000	3:260$000	3:100$000	2:710$000	2:230$000	2:000$000	1:640$000	1:360$000	940$000	620$000	440$000
Tarifas em réis applicaveis por kilogrammas de bagagens transportadas	De 0 a 15 kilogrammas	34$700	32$600	31$000	27$100	22$600	20$000	16$400	13$600	9$400	6$200	4$400
	De 15 a 25 kilogrammas	69$400	65$200	62$000	54$200	45$300	40$100	32$800	27$200	18$900	12$400	8$900

Base dos preços das passagens : P — $800 por kilometro.

Base por kilogramma de bagagens : (de 0 a 15 kgrs. $\frac{P}{100}$:) (de 15 a 25 kgs. $\frac{P}{50}$)

Directoria Geral de Expediente, em 19 de novembro 1929.— *José Ricardo de Moura*, director geral, interino.

(*) O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica:

Attendendo ao que requereu a «Compagnie Générale Aéropostale», e de accôrdo com as informações da Commissão de Navegação Aerea:

Resolve approvar, a titulo precario, as tabellas de taxas que com esta baixam rubricadas pelo Director Geral de Expediente desta Secretaria de Estado, para transportes de passageiros e suas bagagens, nos aviões da linha internacional da «Compagnie Générale Aéropostale», entre os pontos de escala da mesma linha, no trecho Rio de Janeiro-Natal, na conformidade da autorização que lhe foi dada por despacho de 31 de outubro do corrente anno.

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1929. — *Victor Konder*.

TABELLA DE TAXAS PARA O TRANSPORTE DE PASSAGEIROS NOS AVIÕES DA «COMPAGNIE GÉNÉRALE AÉROPOSTALE», ENTRE OS PONTOS DE ESCALA NO TRECHO RIO DE JANEIRO-NATAL

De	Para	Recife	Maceió	Bahia	Caravellas	Victoria	Rio
Natal	Distancias kilometricas.....	230	435	950	1.510	1.835	2.290
	Preços em réis das passagens.....	210$000	370$000	750$000	1:210$000	1:470$000	1:830$000
Recife	Distancias kilometricas.....	—	205	690	1.250	1.575	2.030
	Preços em réis das passagens.....	—	160$000	550$000	1:000$000	1:260$000	1:620$000
Maceió	Distancias kilometrica.....	—	—	485	1.045	1.370	1.825
	Preços em réis das passagens.....	—	—	390$000	840$000	1:100$000	1:460$000
Bahia	Distancias kilometricas.....	—	—	—	560	885	1.340
	Preços em réis das passagens.....	—	—	—	450$000	710$000	1:070$000
Caravellas	Distancias kilometricas.....	—	—	—	—	325	780
	Preços em réis das passagens.....	—	—	—	—	260$000	620$000
Victoria	Distancias kilometricas.....	—	—	—	—	—	455
	Preços em réis das passagens.....	—	—	—	—	—	360$000

Base dos preços das passagens:

800 réis por kilometro.

Directoria Geral de Expediente, em 18 de novembro de 1929. — *José Ricardo de Moura*, director geral interino.

(*) Reproduz-se por ter sido publicada com incorrecções.

TABELLA DE TAXAS PARA O TRANSPORTE DE BAGAGENS, NOS AVIÕES DA COMPAGNIE GENERALE AEROPOSTALE, ENTRE OS PONTOS DE ESCALA NO TRECHO RIO DE JANEIRO — NATAL

De	A	Recife	Maceió	Bahia	Caravellas	Victoria	Rio
Natal	De 0 a 15 kilogrammas.....	2$100	3$700	7$500	12$100	14$700	18$300
	De 15 a 25 kilogrammas.....	4$200	7$400	15$200	24$200	29$400	36$600
Recife	De 0 a 15 kilogrammas.....	—	1$600	5$500	10$000	12$600	16$200
	De 15 a 25 kilogrammas.....	—	3$300	11$000	20$000	25$200	32$500
Maceió	De 0 a 15 kilogrammas.....	—	—	3$900	8$400	11$000	14$600
	De 15 a 25 kilogrammas.....	—	—	7$800	16$700	21$900	29$200
Bahia	De 0 a 15 kilogrammas.....	—	—	—	4$500	7$100	10$700
	De 15 a 25 kilogrammas.....	—	—	—	9$000	14$200	21$400
Caravellas	De 0 a 15 kilogrammas.....	—	—	—	—	2$600	6$200
	De 15 a 25 kilogrammas.....	—	—	—	—	5$200	12$500
Victoria	De 0 a 15 kilogrammas.....	—	—	—	—	—	3$600
	De 15 a 25 kilogrammas.....	—	—	—	—	—	7$300

Base do preço por kilogramma de bagagem:

De 0 Kg. a 15 Kgrs. $\frac{P}{100}$; de 15 Kg. a 25 Kgrs. $\frac{P}{50}$;

P — Preço da passagem:
(800 réis por kilometro).

Directoria Geral de Expediente, em de novembro de 1929. — *José Ricardo de Moura*, director geral interino.

RECTIFICAÇÃO

Na tabella de vencimentos e salarios do pessoal de The Great Western of Brazil Railway Company, Limited, approvada por portaria de 7 de novembro do corrente anno, devem ser feitas as seguintes rectificações:

Thesouraria e Pagadoria — O total de vencimentos minimos deve ser 30:310$ e não 39:310$000 e o maximo deve ser 39:610$ em vez de 60:610$000.

Via permanente — Feitor de lastro, 412$500 em vez de 412$000; continuo, 1:200$ em vez de 5:200$000.

Officinas e tracção — Foguista de terceira classe, o total maximo deve ser 11:390$ em vez de 11:380$000.

Secção Paulo Affonso (linha) — Feitor de turma, 562$500 em vez de 562$000.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 23 de novembro de 1929

Sr. inspector federal de Portos, Rios e Canaes:

N. 18 — Declaro-vos, para os devidos fins, que, á vista do parecer constante do officio dessa inspectoria, n. 3.098, de 10 de maio ultimo, resolvi approvar o projecto que com este vos devolvo, visado pelo director geral de expediente, interino, desta secretaria de Estado, referente ao trecho da estrada Rio-Petropolis, entre a Avenida Suburbana e a estação de Bomsuccesso.

Junto encontrareis, tambem, o projecto da passagem superior localizada nas proximidades da estação de Amorim.

— Sr. Dr. 1º procurador da Republica na Secção de S. Paulo:

N. 301 — Em solução ao pedido constante do officio dessa procuradoria, numero 145, de 7 do corrente, cabe-me, ao devolver a contra-fé que o acompanhou, informar o seguinte: Em face do disposto no art. 37 do Regulamento da Contabilidade Central Ferroviaria de S. Paulo, nenhuma responsabilidade pesa sobre a Noroeste no tocante ás acções movidas contra a S. Paulo Railway Company.

Na ultima reunião dos representantes das estradas filiadas á Contadoria Central ficou resolvido que uma commissão fosse resolver com o presidente do Instituto de Café o caso da responsabilidade originada pelas avarias consequentes da armazenagem por longo tempo do café nos armazens reguladores. Essa commissão deverá, na primeira reunião a se realizar, dar conhecimento aos Srs. representantes das estradas de como ficou resolvida a questão.

N. 302 — Attendendo ao pedido constante do officio dessa procuradoria, numero 143, de 25 do mez findo, inclusa vos remetto — devolvendo a contra-fé transmittida com aquelle officio, — a informação da Directoria da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, contendo os dados necessarios á defesa da União, na acção proposta contra a S. Paulo Railway pela firma Cunha Bueno & Comp.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Espirito Santo:

N. 303 — Em resposta ao officio numero 156, de 4 de outubro ultimo, em que solicitastes esclarecimentos sobre a pretensão de José Francisco Lugon Junior de possuir, por aforamento, um terreno de marinha, com accrescidos, sito á Praia Comprida, arrabalde da cidade de Victoria, nesse Estado, communico-vos, para os evidos fins, que, de accôrdo com a informação prestada pela Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes no officio 4.514, de 16 do corrente mez, este ministerio nada tem a oppôr á concessão do aforamento em apreço, por não interessar o terreno pretendido ás obras de melhoramento do porto de Victoria.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL INTERINO

Dia 23 de novembro de 1929

Sr. director da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

N. 6 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro exarou no officio n. 559|V, de 4 do corrente mez, em que propuzestes a mudança do nome de Fructal da estação situada no kilometro 28 da variante Araçatuba Jupiá, dessa estrada, o seguinte despacho: "Pelos motivos allegados, autorizo a mudança para o nome de Guararapes. Em 20 de novembro de 1929."

— Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 58 — De accôrdo com o que pede a Directoria Geral dos Correios no officio n. 2.540, de 11 do corrente mez, ficaes autorizado, de ordem do Sr. ministro, a providenciar no sentido de ser fornecida uma caderneta kilometrica ao Sr. Pedro Ferreira de Andrade Brant, administrador dos Correios de Diamantina, afim de que possa inspeccionar sua circumscripção postal.

— Sr. director geral dos Correios:

N. 138 — Em resposta ao voso officio n. 2.540, de 11 do corrente mez, communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que, nesta data, foram expedidas as necessarias ordens á Estrada de Ferro Central do Brasil, relativamente ao fornecimento de uma caderneta kilometrica ao administrador dos Correios de Diamantina, Sr. Pedro Ferreira de Andrade Brant.

— Sr. inspector federal das Estradas:

N. 290 — Communico-vos, para os devidos fins, que o *Diario Official*, do dia 19 do corrente, publicou a portaria de 12 deste mez, que manda adoptar preços para os serviços de "armação, cravação, assentamento e pintura de superstructuras metallicas", a cargo de The Great Western of Brazil Railway Company, Limited, omissos na tabella approvada por portaria de 26 de setembro ultimo.

N. 291 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro exarou no officio em que o Governo do Estado do Rio Grande do Sul pediu approvação dos documentos referentes á construcção de uma linha telegraphica e phonopóros, no ramal de Entroncamento a Sant'Anna do Livramento, da Viação Ferrea do mesmo Estado, o seguinte despacho: "Providencie a Inspectoria das Estradas para inclusão da obra em apreço na relação mandada organizar por despacho anterior. Em 20 de novembro de 1929."

Junto vos devolvo o projecto e orçamento que acompanharam o officio dessa inspectoria n. 1.135|S, de 18 de outubro ultimo.

Directoria Geral dos Correios

Requerimento despachado

Dia 23 de novembro de 1929

Francisco Baptista de Lima, carteiro de 1ª classe da Administração dos Correios do Pará, addido á Directoria Geral dos Correios, pedindo solução para os dous requerimentos anteriores, nos quaes solicitou pagamento, por exercicios findos, de um mez de vencimentos, como funccionario que era dos Correios do Amazonas, em 1916. — Prove antes o allegado em relação aos requerimentos citados.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Requerimentos despachados

Dia 23 de novembro de 1929

Francisco Machado, pedindo reconsideração de despacho. — Deferido, em face das informações.

Maximiniano Casimiro da Costa, pedindo rectificação no nome. — Deferido, tendo em vista o parecer da Secretaria.

José João de Souza. — Deferido, tendo em vista o parecer da Secretaria.

José Dias Machado, pedindo contagem de tempo. — Deferido, de accôrdo com o parecer da Secretaria.

Bernardino Quaresmo de Mattos. — Apresente reclamação em impresso proprio devidamente instruida. A' Segunda Divisão para os devidos fins.

Gentil de Oliveira Moura, pedindo desconto parcellado. — Deferido, em prestações mensaes de 30$000.

Telemaco Pacheco. — Deferido, nos termos do parecer da Quinta Divisão.

Guilhermina Francisca da Silva, José Raymundo 20, pedindo pagamento. — Deferido.

Vitalina Lyrio, pedindo permissão para manter um ambulante na estação de Barão de Vassouras. — Indeferido.

Joaquim Gomes de Medeiros. — Indeferido.

Calil Gabriel Haido, pedindo permissão para collocar um mostruario na estação de D. Pedro 2º. — Indeferido.

Sabino Barbosa de Carvalho. — Indeferido.

Natalino Pinto Novellino, pedindo admissão. — Indeferido.

Carlos da Silva Santos. — Deferido, emquanto estiver servindo no Exercito.

James Magnus & Comp., pedindo restituição de cauções. — Restituam-se as cauções.

Ingersoll Rand Company of Brasil, pedindo levantamento de caução. — Restitua-se.

Edgard Felix Barbosa, pedindo transferencia. — Não ha vaga.

Archimimo Arauo dos Santos, Fernando Teixeira Guimarães, pedindo pagamento. — Paguem-se as guias annexas.

Caixa de Aposentadorias e Pensões do Pessoal das Estradas de Ferro Central do Brasil, Therezopolis e Rio d'Ouro, pedindo certidão sobre Manoel Victorino da Silva. — Certifique-se.

Lincoln da Costa Telles, Lopes Gomes & Comp., Celestino Salathiel de Oliveira Mauritym, Joaquim Virgilio dos Santos, Julia Maria Carolina Strechy, pedindo certidão. Certifique-se.

Eduardo Fiocchi, pedindo baixa na fiança. — Dê-se baixa na fiança.

Maria Francisca da Conceição, pedindo restituição de documentos. — Dê-se certidão dos documentos.

Saul Soares, Tito de Souza Val, Oswald Marinho Guimarães, Oscar Machado, propondo fiança. — Acceito a fiadora.

Cesario Severino de Castro, Honorio & Comp., Orozimbo Luiz de Oliveira, Stalumion Limitada. — Compareça á secretaria.

Inspectoria Federal das Estradas

O inspector federal das Estradas baseado no § 3º do artigo 11, do regulamento a que se refere o decreto numero 15.157, de 5 de dezembro de 1921, resolve approvar o projecto e respectivo orçamento, na importancia de 4:180$, apresentados por The Great Western of Brasil Railway Company, Limited, para transformar, por conta de custeio, dous carros pranchas de 10 toneladas em ditos de 25 toneladas cada um, e marcar o prazo de seis mezes para execução da obra projectada, contado da data em que a companhia fôr notificada da approvação dos documentos que a esta acompanham.

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1929. — *Edmundo de Almeida Monte*, inspector.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Directoria Geral de Agricultura

Primeira secção

Dia 22 de novembro de 1929

Avisos:

Ao Sr. engenheiro Antonio Martins Vianna Estigarribia, inspector do Serviço de Protecção aos Indios, no Estado de Matto Grosso:

N. 390 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que resolvi designar-vos para, em commissão, ir ao Estado da Parahyba do Norte, afim de promover junto ao presidente do mesmo Estado, as bases de um accôrdo sobre as terras dos antigos aldeiamentos de indios de Monte Mór e S. Miguel da Bahia da Traição, de modo a ficar assegurada aos remanescentes dos indios potyguaras a posse das terras de que carecem para os trabalhos de lavoura e criação.

Outrosim, resolvo incumbir-vos de propôr as medidas que forem necessarias á organização pratica e efficiente do nucleo indigena, de conformidade com as condições dos indios e vossa experiencia em taes serviços, autorizando-vos, ainda, a dar immediata execução aquellas que vos parecerem não comportar demora.

— Ao Sr. presdente do Estado da Parahyba:

N. 391 — Tenho a honra de communicar a V. Ex. que, nesta data, designo o inspector do Serviço de Protecção aos Indios no Estado de Matto Grosso, engenheiro Antonio Martins Vianna Estigarribia, para ir, em commissão, a esse Estado, afim de promover, junto ao governo de V. Ex. as bases de um accôrdo sobre as terras dos antigos aldeiamentos de indios de Monte Mór e S. Miguel da Bahia da Traição, de modo a assegurar aos remanescentes dos indios potyguaras a posse das terras de que carecem, para os trabalhos da lavoura e criação.

Valho-me do ensejo para reiterar a V. Ex. a segurança de meu elevado apreço e distincta consideração.

— Ao Sr. ministro das Relações Exteriores:

N. 392 — Em solução ao aviso numero S. P./304, de 17 do mez proximo findo, com o qual foi encaminhado a este ministerio o officio n. 75, de 13 de maio do corrente anno, da legação do Brasil em Vienna, contendo considerações acêrca dos passaportes rumenos, de emigração, tenho a honra de communicar a V. Ex. que, á vista dos novos esclarecimentos contidos no referido officio, não ha motivo para a não acceitação desses passaportes por parte da Directoria Geral do Serviço de Povoamento, encarregada da fiscalização da immigração no Brasil, de vez que, no demais, sejam preenchidas as exigencias dos decretos ns. 16.761, de 31 de dezembro de 1924 e 18.408, de 25 de setembro de 1928.

Valho-me do ensejo para reiterar a V. Ex. a segurança de meu elevado apreço e distincta consideração.

Recados:

N. 393 — O ministro de Estado da Agricultura, Industria e Commercio, attenciosamente cumprimenta o seu collega das Relações Exteriores e, accusando o recebimento do seu recado EC/336, de 14 do corrente, agradece a remessa da cópia das informações prestadas pelo addido commercial do Brasil em Londres, sobre o mercado de fructas naquella capital, durante a primeira quinzena de outubro ultimo.

— Ao embaixador do Brasil em Washington:

N. 384 — A' S. Ex. o Sr. embaixador do Brasil em Washington, cumprimenta o ministro de Estado da Agricultura, Industria e Commercio e accusa o recebimento de publicações officiaes que acompanharam o recado de 30 de outubro ultimo, o que agradece.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 23 de novembro de 1929

Officios:

Ao Sr. director de Meteorologia:

N. 1.750 — Communico-vos haver o Ministerio da Viação autorizado a Repartição Geral dos Telegraphos a attender ao pedido constante de vosso officio n. 11.923, de 29 de outubro findo.

— Ao Sr. director do Serviço Florestal do Brasil:

N. 1.751 — Transmittindo-vos, por cópia, o officio n. 1.262, de 16 do corrente, da Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas, tratando de assumpto que se prende aos auxilios que a referida directoria está prestando a colonização finlandeza, estabelecida na fazenda "Penedo", situada no municipio de Rezende, no Estado do Rio, de ordem do Sr. ministro, consulto-vos qual o auxilio que podereis prestar á alludida colonia, por intermedio do Horto Florestal localizado naquella cidade.

— Ao Sr. superintendente do Serviço do Algodão:

N. 1.752 — Passo a vossas mãos, por cópia, o pedido de Teodoro Boza y Barducci alumno do Instituto Agronomico de Gembloux Belgica, solicitando dados estatisticos da producção do algodão e o seu cultivo em nosso paiz, afim de prestardes as informações possiveis sobre o assumpto.

— Ao Sr. superintendente do Serviço do Algodão:

N. 1.753 — Accuso o recebimento do resumo dos trabalhos realizados nas diversas dependencias desse serviço, nos Estados, nos mezes de abril e junho do corrente anno, o que agradeço.

— Ao Sr. director geral do Serviço de Povoamento:

N. 1.755 — Accusando o recebimento do vosso officio n. 5.710, de 18 do corrente, com o qual enviastes o do director do Patronato Agricola Francisco Sá, pedindo informações que o habilitam transferir para os patronatos deste ministerio, os menores da ultima série daquelle estabelecimento, communico-vos para que providencieis a respeito que, o Sr. ministro determinou por despacho de 21 do corrente, que sejam remettidas as informações solicitadas.

— Ao Sr. director do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas:

N. 1.756 — De ordem do Sr. ministro, vos remetto a inclusa cópia das informações prestadas pelo addido commercial do Brasil em Londres acerca do mercado de frutas naquella capital durante a primeira quinzena do mez proximo findo, enviada a este ministerio pelo das Relações Exteriores, em recado EC|336, de 14 do corrente.

— Ao Sr. director do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas:

N. 1.757 — Em solução ao vosso officio n. 718, de 18 do corrente, tratando de varios processos referentes ás instituições de credito denominadas "Caixa Federal", "Banco de Credito Suburbano", "Banco Auxiliar do Municipio" e "Banco Popular de Lageado", transmitto-vos, para vosso conhecimento e devidos effeitos, na integra, o despacho de S. Ex. o Sr. ministro exarado no referido officio, em data de 20 tambem do corrente.

— Ao Sr. director do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas:

N. 1.758 — Communico-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. ministro resolveu, de accôrdo com o Instituto Biologico de Defesa Agricola, que o pessoal encarregado de matar formigas fique incumbido da desinfecção dos pomares, logo que seja ultimado o estudo a que procede o Serviço de Phytopathologia, do referido instituto, para determinar a causa da podridão das laranjas.

— Ao Sr. director geral do Serviço de Povoamento:

N. 1.759 — Reportando-me ao vosso officio n. 5.670, de 13 do corrente, feito em referencia ao aviso n. S. P. 304, de 17 de outubro ultimo, do Ministerio das Relações Exteriores, acerca de passaportes rumenos, communico-vos que, por aviso n. 392, de 22 tambem deste mez, foi officiado ao referido ministerio no sentido da vossa informação.

— Ao Sr. Fernando Gomes Pedroza, Fazenda S. Joaquim, Municipio de Angicos, Estado do Rio Grande do Norte:

N. 1.760 — Em solução ao requerimento de 2 de outubro ultimo, pedindo isenção de direitos para machinas que pretende importar para a montagem de uma fabrica de oleo de caroço de algodão, torta e farello, communico-vos que o Sr. ministro da Fazenda não pode attender ao pedido, por falta de apoio legal.

— Ao Sr. director da Escola Agricola da Bahia — São Bento de Lages:

N. 1.761 — De ordem do Sr. ministro autorizo-vos a entregar o diploma de engenheiros agronomos aos Srs. Trajano Pires da Nobrega e Themistocles Nobrega, formados por essa escola no anno de 1914, conforme certidões offerecidas e requereram os mencionados agronomos.

— Ao Sr. director do Instituto Biologico de Defesa Agricola:

N. 1.762 — Em solução ao officio numero 1.147, de 26 de dezembro do anno findo, referente ao desembaraço de productos vegetaes pelas Agencias do Correio, transmitto-vos, por copia o aviso n. 131, de 14 do corrente mez, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, afim de tomardes conhecimento dos seus dizeres.

— Ao Sr. director da Estação Experimental de Barreiros, Estado de Pernambuco:

N. 1.763 — Communico-vos, para o fim do empenho da despeza que, nesta data, foi requisitada ao Lloyd Brasileiro, uma passagem em primeira classe, do porto desta Capital ao de Recife, para o chefe de culturas dessa repartição, agronomo Trajano Ferraz Moreira Filho,

— Ao Sr. director-presidente do Lloyd Brasileiro:

N. 1.764 — De ordem do Sr. ministro, solicito vossas providencias no sentido de ser concedida uma passagem em primeira classe, do porto desta Capital ao de Recife, ao chefe de culturas da Estação Experimental de Barreiros, no Estado de Pernambuco, Trajano Ferraz Moreira Filho, correndo as despezas por conta da referida Estação Experimental, que as empenhará de accôrdo com o Codigo de Contabilidade.

Segunda secção

Por portarias de 14 de novembro:

Foi nomeado Flavio de Sá Monteiro para exercer, interinamente, o cargo de auxiliar do Horto Florestal do Districto Federal, da Directoria Geral do Serviço Florestal do Brasil.

Foi exonerado, a pedido, José Manoel Marques Lopes do cargo de auxiliar, interino, do Horto Florestal do Districto Federal, da Directoria Geral do Serviço Florestal do Brasil.

— Por outras de 19:

Foram concedidos dous mezes de licença, para tratamento de saude, á professora do Curso Complementar annexo ao Posto Zootechnico de Pinheiro, do Serviço de Industria Pastoril, no Estado do Rio de Janeiro, Diva Loureiro Valle.

Foi concedido um mez de licença, para tratamento de molestia em pessoa de sua familia, á professora, interina, do Patronato Agricola "José Bonifacio", do Serviço de Povoamento, no Estado de São Paulo, Olga Rego, a contar do dia 4 do mesmo mez.

Foi designado o porteiro-continuo, interino, da Estação Experimental de Goytacazes para a cultura de cacaueiro no Rio Doce, em Linhares, Estado do Espirito Santo, Waldemar de Andrade Mendes Barreto, para exercer, interinamente, as funcções de escripturario da mesma estação, emquanto durar o impedimento do effectivo, Octavio de Alencar Barreto.

— Aviso assignado pelo Sr. ministro da Agricultura.

Sr. agronomo Henrique Lobbe, director do Campo de Sementes "São Simão", São Paulo:

Tendo resolvido designar-vos para fiscalizardes os serviços de citricultura no Estado de São Paulo, com a gratificação mensal de 1:000$000, assim vos communico para os devidos fins.

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro:

Marcilio Augusto Sampaio, residente em Rezende (industrial), Estado do Rio de Janeiro, pedindo reconsideração dos despachos anteriores. — Mantenho meu despacho anterior.

Irenio Guararapes Beltrão, economo-almoxarife, interino do Aprendizado Agricola de Rio Branco no Territorio do Acre, pedindo para ser effectivado no cargo. — Aguarde opportunidade.

Directoria Geral de Industria e Commercio

Primeira secção

Por portaria de 22 do corrente, foi concedido ao engenheiro civil Sylvio Olinto de Oliveira, consultor technico da Directoria Geral da Propriedade Industrial um anno de licença, sem vencimentos, a partir de 1º de dezembro do corrente anno.

— Por outras da mesma data foram nomeados:

O engenheiro civil Arthur Enoch dos Reis para exercer, interinamente, o cargo de consultor technico da Directoria Geral da Propriedade Industrial, durante o impedimento do effectivo.

Heloisa Azeredo Coutinho, auxiliar-dactylographa da Directoria Geral de Estatistica, durante o impedimento da effectiva.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimenos despachados

Dia 21 de novembro de 1929

Edmondo Rouault, pedindo prorogação do prazo, por mais 60 dias, para apresentar um modelo do apparelho que faz objecto da invenção para a qual solicitou privilegio. — Deferido á vista dos pareceres.

Mattos & Novaes, recorrendo do despacho da Directoria Geral da Propriedade Industrial, que indeferiu seu pedido de registro da marca nominativa "Radio", para artigos da classe 41. — Nego provimento ao recurso, de accôrdo com os pareceres.

Lago & Comp., recorrendo do despacho da Directoria Geral da Propriedade Industrial que concedeu registro em nome de D. Klammer, a marca "Cera Dentaria Dekka D. K. L.", para a classe. — Nego provimento ao recurso, de accôrdo com os pareceres.

J. B. Duarte & Comp. Ltd., recorrendo do despacho da Directoria Geral da Propriedade Industrial que negou registro á marca "Tanazol" para a classe 1. — Nego provimento ao recurso, de accôrdo com os pareceres.

A. M. Bittencourt & Comp., recorrendo do despacho da Directoria Geral da Propriedade Industrial que negou registro á marca "Roger-Cheramy Saudade", para a classe 48. — Nego provimento ao recurso por imitar parcialmente a marca do recorrente a de n. 12.390.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 22 de novembro de 1929

Officios:

Sr. director da Escola de Aprendizes Artifices do Estado da Parahyba:

N. 1.230 — Junto vos remetto a portaria de 19 do corrente mez, pela qual foi concedida á adjunta de professor do curso de desenho dessa escola, Anilia de Luna Freire, licença, pelo prazo de dous mezes, a contar de 1 do corrente, para tratamento de sua saude.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Parahyba:

N. 1.231 — Communico-vos, para os devidos fins, que, por portaria de 19 do corrente mez, foi concedida a adjunta de professor do curso de desenho da Escola de Aprendizes Artifices desse Estado, Anilia de Luna Freire, licença, pelo prazo de dous mezes, para tratamento de sua saude, de accôrdo com o art. 8º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

— Sr. director geral de Contabilidade:

N. 1.232 — Communico-vos, para os devidos fins, que, por portaria de 19 do corrente mez, foi concedida á adjunta de professor do curso de desenho da Escola de Aprendizes Artifices do Estado da Parahyba, Anilia de Luna Freire, licença, pelo prazo de dous mezes, a contar de 1 deste mez, para tratamento de sua saude, de accôrdo com o art. 8º do decreto numero 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

— Sr. director da Escola de Aprendizes Artifices do Estado da Bahia:

N. 1.233 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, no processo relativo ao pedido que fizestes para gosar as férias regulamentares fóra do Estado, de qué trata o voso telegramma de 14 do corrente mez, exarou o seguinte despcho: "De accôrdo, mas sem qualquer onus para o Thesouro".

Dia 23

Sr. director geral da Propriedade Industrial:

N. 1.234 — Passo ás vossas mãos, inclusas, para os devidos fins, a portaria que concede ao consultor technico dessa directoria geral, engenheiro civil Sylvio Olinto de Oliveira, licença, sem vencimentos, por um anno, a contar de 1 de dezembro, de accôrdo com o art. 15 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, e a que nomeia para o mesmo cargo, interinamente, o engenheiro civil Arthur Enoch dos Reis.

— Sr. director da Despeza Publica do Thesouro Nacional:

N. 1.235 — Communiço-vos, para os devidos fins, que, por portaria de 22 do mez corrente, foi concedida licença, pelo prazo de um anno, sem vencimentos, a contar de 1 do proximo mez, de accôrdo com o art. 15 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao consultor technico da Directoria Geral da Propriedade Industrial, engenheiro civil Sylvio Olinto de Oliveira, e nomeado, para o mesmo cargo, interinamente, o engenheiro civil Arthur Enoch dos Reis.

— Sr. director geral de Contabilidade:

N. 1.236 — Communico-vos, para os devidos fins, que, por portaria de 22 do mez corrente, foi concedida licença, pelo prazo de um anno, sem vencimentos, a

contar de 1 do proximo mez, de accôrdo com o art. 15 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao consultor technico da Directoria Geral da Propriedade Industrial, engenheiro civil Sylvio Olinto de Oliveira, e nomeado, para o mesmo cargo, interinamente, o engenheiro civil Arthur Enoch dos Reis.

— Sr. director da Directoria Geral de Estatistica:

N. 1.237 — Junto vos remetto, para os devidos fins, a portaria que nomeia Heloisa Azeredo Coutinho para exercer o cargo de auxiliar-dactylographo dessa directoria geral, durante o impedimento da effectiva Maria Dulce de Oliveira.

— Sr. director da Despeza Publica do Thesouro Nacional:

N. 1.238 — Communico-vos, para os devidos fins, que, por portaria de 22 do mez corrente, foi nomeada Heloisa Azeredo Coutinho para exercer o cargo de auxiliar-dactylographo da Directoria Geral de Estatistica, durante o impedimento da effectiva Maria Dulce de Oliveira.

— Sr. director geral de Contabilidade:

N. 1.239 — Communico-vos, para os devidos fins, que, por portaria de 22 do mez corrente, foi nomeada Heloisa Azeredo Coutinho para exercer o cargo de auxiliar-dactylographo da Directoria Geral de Estatistica, durante o impedimento da effectiva Maria Dulce de Oliveira.

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 23 de novembro de 1929

Avisos:

Ao Sr. ministro das Relações Exteriores:

N. 141 — Accusando o recebimento do aviso desse ministerio n. EC|328, de 6 do corrente mez e dos dous impressos, que o acompanharam, tenho a honra de agradecer a V. Ex. a communicação de que a Feira Commercial do Oéste, que se realiza annualmente na cidade de Nantes, será inaugurada no proximo anno, na primeira quinta-feira do mez de abril.

— Ao Sr. ministro das Relações Exteriores:

N. 142 — Accusando o recebimento do aviso desse ministerio n. P|329, de 6 do mez findo e do annexo, que o acompanhou, tenho a honra de agradecer a V. Ex. a informação, transmittida a essa secretaria de Estado pela legação do Brasil em Montevidéo, de que a commissão preparatoria da commemoração do centenario, presidida pelo doutor Baltasar Brum, presidente do Conselho Nacional de Administração, acaba de applaudir um projecto, da autoria do doutor Teófilo Pineyro, segundo o qual o Uruguay propiciará a celebração no anno proximo de uma reunião technica tendente á creação de uma commissão economica internacional da bacia do Rio de Prata.

Recados:

N. 79 — O ministro de Estado da Agricultura, Industria e Commercio cumprimenta o seu collega das Relações Exteriores e tem a honra de agradecer a remessa da cópia do relatorio commercial correspondente ao primeiro semestre do corrente anno, enviado a S. Ex. pelo consulado do Brasil em Alexandria e encaminhado a esta secretaria de Estado com o recado n. EC|332, de 11 do corrente mez.

N. 80 — O ministro de Estado da Agricultura, Industria e Commercio cumprimenta o seu collega das Relações Exteriores e tem a honra de agradecer a remessa das informações prestadas a S. Ex. pelo addido commercial do Brasil em Buenos Aires sobre o movimento dos mercados argentinos e encaminhados a esta secretaria de Estado com o recado n. EC|337, de 14 do corrente mez.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 22 de novembro de 1929

Officios:

Ao Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 365 — De ordem do Sr. ministro solicito vossas providencias no sentido de serem acceitas nas estações dessa estrada as requisições feitas pelo director da directoria geral de Estatistica, Dr. José Luiz Sayão de Bulhões Carvalho, de passagens e transportes em proveito daquella directoria geral, em trens diurnos e nocturnos, correndo a respectiva despeza por conta deste ministerio.

— Ao Sr. superintendente da Fiscalização dos Estabelecimentos de Ensino Technico Commercial:

N. 366 — Junto vos remetto, afim de ser entregue á Academia de Commercio de Porto Alegre, com séde em Porto Alegre, a portaria que reconhece officialmente o curso commercial do mesmo estabelecimento de ensino.

— Ao Sr. director administrativo da Camara de Commercio Polono-Brasileira — Varsovia:

N. 367 — Em referencia ao casamento do voso officio n. 210|29, de 22 de outubro do corrente anno, communico-vos, com pesar e de ordem do Sr. ministro, não ser possivel a este ministerio providenciar a respeito da transferencia dos mostruarios brasileiros da Exposição Ibero-Americâna de Sevilha para a Feira Internacional de Poznañ, á realizar-se no mez de abril de 1930, visto como taes mostruarios, em virtude do compromisso anterior, deverão figurar por aquella mesma época, na Exposição Internacional Colonial, Maritima e de Arte Flamenga, a ser inaugurada na cidade de Antuerpia.

Directoria Geral de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 18 de novembro de 1929

Avisos:

Sr. ministro da Fazenda:

N. 4.321 — Consulta sobre os recursos do Thesouro Nacional para a abertura do credito de 2.000:000$, a que se refere o art. 33 do decreto n. 5.730, de 15 de outubro ultimo.

— Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 4.327 — Solicita distribuição á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo, do credito de 2:000$, para attender ás despezas do Patronato Agricola Visconde de Mauá, no corrente anno.

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 4.328 — Transmitte o processo sob o n. 5.208, na importancia de 360$, de que são credores J. G. Pereira & Comp., proveniente de fornecimentos feitos em 1923, ao Serviço de Informações, afim de ser a divida em questão liquidada por exercicios findos.

N. 4.329 — Transmitte o processo sob o n. 5.209, na importancia de 1:080$, de que é credor Eugenio Bartholomeu dos Reis, professor primario do Patronato Agricola Pereira Lima, proveniente de differença de vencimentos em que o mesmo fez jús nos mezes de outubro a dezembro de 1927, afim de ser a divida em questão liquidada por exercicios findos.

N. 4.330 — Transmitte o processo sob o n. 5.203, na importancia total de réis 525$100, de que é credora a São Paulo Railway Company, proveniente de transportes feitos em proveito do Serviço de Industria Pastoril, no periodo de maio a novembro de 1928, afim de ser a divida em questão liquidada por exercicios findos.

N. 4.331 — Transmitte o processo sob o n. 5.204, na importancia total de 533$390, de que é credora a Companhia Mogyana de Estradas de Ferro, proveniente de transportes feitos em proveito do Serviço de Industria Pastoril, no periodo de outubro e novembro de 1928, afim de ser a divida em questão liquidada por exercicios findos.

N. 4.332 — Transmitte o processo sob o n. 5.205, na importancia total de 866$, de que é credora a Companhia Paulista de Estradas de Ferro, provenientes de transportes feitos em proveito do Serviço de Industria Pastoril, no periodo de setembro a novembro de 1928, afim de ser a divida em questão liquidada por exercicios findos.

N. 4.333 — Transmitte o processo sob o n. 5.200, na importancia de 270$, de que é credor Manoel Alves Teixeira, ex-ajudante da Estação Climatologica de 3ª classe de Angra dos Reis, proveniente de augmento provisorio, no periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1924, afim de ser a divida em questão liquidada por exercicios findos.

N. 4.334 — Transmitte o processo sob o n. 5.201, na importancia de 540$, de que é credora D. Olivia Figueira Teixeira, ex-observadora da Estação Climatologica de 3ª classe de Angra dos Reis, proveniente de augmento provisorio, no periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1924, afim de ser a divida em questão liquidada por exercicios findos.

N. 4.335 — Transmitte o processo sob o n. 5.202, na importancia de 405$, de que é credora D. Olivia Figueira Teixeira, ex-observadora da Estação Climatologica de 3ª classe de Angra dos Reis, proveniente de augmento provisorio, no periodo de 1 de janeiro a 30 de setembro de 1926, afim de ser a divida em questão liquidada por exercicios findos.

— Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 4.336 — Solicita pagamento das contas da Companhia Nacional de Navegação Costeira, na importancia total de 774$315, provenientes de transporte de material em proveito do Serviço de Remodelação, do Ensino Profissional Technico, no corrente anno.

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 4.337 — Transmitte o processo sob o n. 5.211, na importancia de 32$340, de que é credora a Companhia Nacional de Navegação Costeira, proveniente de transporte de material, concedido em proveito da Directoria do Serviço Florestal do Brasil, em 1928, afim de ser a divida em questão liquidada por exercicios findos.

Dia 19

Avisos:

Ao Sr. ministro dos Negocios da Fazenda:

N. 4.349 — Transmitte o processo sob n. 5.212, na importancia de 66$400, proveniente de transporte concedido em 1928, em proveito do Commissariado Geral do Brasil na Exposição Ibero-Americana de Sevilha, afim de ser a divida em questão liquidada por exercicio findo.

N. 4.350 — Transmitte o processo sob o n. 5.215, na importancia de 1:522$800 de que é credora a Companhia Commercio e Navegação, proveniente de transportes concedidos em 1927, em proveito do Serviço da Industria Pastoril, afim de ser liquidada por exercicios findos.

N. 4.351 — Restitue o processo de pagamento da quantia de 104$500 a Antonio Pereira Lima, proveniente de serviços prestados na Estação Climatologico de Guarabira, no Estado da Parahyba, em 1928.

N. 4.352 — Transmitte o processo sob n. 5.210, na importancia de 149$100, de que são credores Moreno Borlido & Comp., proveniente de fornecimentos feitos em 1924 ao Patronato Agricola "Monção", do Serviço de Povoamento, afim de ser a divida em questão liquidada por exercicios findos.

— Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 4.353 — Solicita pagamento das contas da Companhia Ferro Viaria Este Brasileiro, na importancia total de 13—945, provenientes de passagens concedidas no corrente anno.

N. 4.354 — Solicita pagamento da conta de Paul J. Christoph Company, na importancia de 1:720$, proveniente de concertos de machinas de escrever em proveito da Directoria Geral de Agricultura, no corrente anno.

Dia 20

Avisos:

Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 4.357 — Solicita distribuição á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Pará, do credito de réis 6:903$000, para attender ao pagamento da gratificação do Inspector Federal de Immigração no referido Estado, Deocleciano Coelho de Souza, por serviços extraordinario, no corrente anno.

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 4.358 — Solicita o pagamento da importancia de 6:903$000 ao inspector federal de Immigração Deocleciano Coelho de Souza, proveniente de gratificação a que o mesmo fez jus por serviços extraordinarios no corrente anno, nos termos do art. 399, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

— Ao Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Pará:

N. 4.359 — Solicita o pagamento da importancia de 6:903$000 ao inspector federal de Immigração Deocleciano Coelho de Souza, proveniente de gratificação a que o mesmo fez jus, por serviços extraordinarios no corrente anno, nos termos do art. 399 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

— Ao Sr. ministro dos Negocios da Fazenda:

N. 4.360 — Transmitte o processo sob n. 5.213, na importancia de 380$000, de que é credor o ex-ajudante da Estação Climatologica de 3ª classe, de Angra dos Reis, proveniente de gratificações provisorias no periodo de janeiro a dezembro de 1922, afim de ser a divida em questão liquidada por exercicios findos.

N. 4.361 — Transmitte o processo sob n. 5.214, na importancia de 760$000, de que é credora Olivia Figueira Teixeira, ex-Observadora da Estação Climatologica de 3ª classe, de Angra dos Reis, no Estado do Rio de Janeiro, proveniente de gratificações provisorias no periodo de janeiro a dezembro de 1922, afim de ser a divida em questão liquidada por exercicios findos.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 4.371 — Solicita o pagamento da importancia de 330$000 ao inspector agricola do 17° districto, Luiz G. Gomes de Freitas, proveniente de diarias a que o mesmo fez jus por serviços prestados fóra da séde de sua repartição, nos mezes de setembro e outubro ultimos.

— Ao Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Rio Grande do Sul:

N. 4.372 — Solicita o pagamento da importancia de 330$000 ao inspector agricola do 17° districto, Luiz G. Gomes de Freitas, proveniente de diarias a que o mesmo fez jus nos mezes de setembro e outubro ultimos, por serviços prestados fóra da séde de sua repartição.

— Ao Sr. director-secretario do Tribunal de Contas:

N. 4.374 — Pede a devolução das primeiras vias das folhas de diarias a que fez jus Amaury Rodrigues Vidigal, professor do Curso Complementar do Patronato Agricola annexo ao Posto Zootechnico Federal de Pinheiro, a que se referiram os avisos ns. 3.544 e 4.176, de 17 de outubro e 22 de novembro de 1928.

N. 4.375 — Solicita reconsideração da decisão que negou registro á despeza de 12:563$300, cujo pagamento foi requisitado pelo officio n. 4.925, de 28 de setembro proximo passado, a favor da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, de transportes feitos no corrente anno.

N. 4.376 — Solicita pagamento mediante distribuição do respectivo credito á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia, da importancia de 1:000$000, á Companhia de Lacticinios da Bahia, proveniente do auxilio a que fez jus por haver construdio um banheiro carrapatecida em sua propriedade agricola denominada Thebaida, no municipio de Salvador.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 18 de novembro de 1929

Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

Officios:

N. 4.322 — Restitue o processo em que os Srs. Hoepcke & Companhia, pedem pagamento, por exercicios findos da importancia de 152$250, proveniente de passagens concedidas, em 1928, á requisição da Delegacia do Serviço de Industria Pastoril nesse Estado pedindo que providencieis no sentido de ser feita no verso da conta a classificação da despeza e informado si por conta do empenho annexo feito em favor da credora foi requisitado algum pagamento, e, bem assim, sobre a divergencia de data na estampilha aposta na conta em questão.

— Sr. superintendente do Serviço do Algodão:

N. 4.323 — Communica haver o senhor ministro resolvido que o delegado do Serviço no Estado da Bahia não tem direito a percepção da gratificação a que se refere o artigo 27 das Instrucções approvadas por portaria de 9 de setembro de 1924, durante o tempo em que estiver licenciado.

— Sr. inspector agricola do 16° Districto em Florianopolis — Estado do Espirito Santo:

N. 4.324 — Afim de que se possa providenciar sobre o pagamento da differença de vencimentos, relativa aos mezes de agosto e outubro ultimos, restituo-vos a folha do pagamento e as primeiras vias dos empenhos ns. 32 e 33 para que sejam feita as devidas rectificações em virtude de não vos assistir direito a essa differença nos periodos de 8 a 23 de agosto e de 12 a 20 de outubro findo, por terdes estado afastado da séde dessa inspectoria.

Torna-se igualmente necessario que envieis a folha referente ao mez de agosto, que deixou de acompanhar o vosso officio n. 2.050, de 31 de outubro do corrente anno.

— Sr. director da Estação Experimental de Goytacazes para a cultura do cacauzeiro no Rio Doce — Linhares — Estado do Espirito Santo:

N. 4.325 — Communica que o pagamento das diarias a que fez jús em outubro do corrente anno, só poderá ser autorizado depois de providenciardes sobre a remessa da respectiva folha em duas vias, e da primeira via do conhecimento de empenho.

— Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 4.326 — Transmitte o requerimento em que a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, pede o pagamento de passagens concedidas em 1928, em proveito da Fazenda de Sementes de Coroatá, visto ter sido opportunamente distribuido credito a essa Delegacia Fiscal para esse fim.

— Sr. director do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil:

N. 4.338 — Para que se possa solicitar reconsideração da resolução do Tribunal de Contas, que recusou registro á despeza relativa ás contas da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, provenientes de descargas, capatazias e armazenagens de mercadorias importadas por esse Serviço, no corrente anno, conforme pedistes no officio n. 1.114, de 2 de outubro ultimo, torna-se indispensavel que envieis a esta directoria o original, ou cópia, do officio do alludido instituto, pelo qual fostes scientificado da dita recusa.

N. 4.339 — Communico-vos que, tendo o engenheiro Armando Ramos, encarregado das experiencias do carvão de pedra nacional no estrangeiro, solicitado providencias, por intermedio do embaixador do Brasil na Belgica, no sentido de ser o Lloyd Brasileiro autorizado a transportar, de Antuerpia, para esta Capital, amostras de semi-coke das minas de S. Jeronymo, resolveu o Sr. ministro autorizar o referido transporte, cabendo-vos scientificar dessa providencia ao alludido engenheiro.

— Sr. director geral de Estatistica:

N. 4.360 — Communica haver o senhor ministro resolvido autorizar a adquirir do Sr. Valentim Bouças 3.000.000 cartões perfuraveis "Hollerith", modelos especiaes para os serviços da directoria ao preço de 15$470 o milheiro.

Dia 19

Sr. director geral de Estatistica:

Officios:

N. 4.361 — Communica que o Sr. ministro resolveu autorizar a acquisição de duas machinas de grampear, de fabricação C. E. Gaitsch, Chemnitz, modelo "Perfektion", ns. 6 e 12, á firma Fuerst & Comp., pelas importancias respectivamente de 5:000$ e 6:500$000.

— Sr. director de Meteorologia:

N. 4.342 — Communica que o Sr. ministro resolveu autorizar a adquirir á firma Bernardino Gomes & Comp., pela quantia de 30:820$, o material necessario ao Instituto Meteorologico da União.

— Sr. director do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas:

N. 4.343—Transmitte, para ser informado, o officio de 8 do corrente, da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, sobre o consumo de luz e gaz no Palacio das Festas, onde funccionou a Exposição de Lacticinios e Horticultura.

N. 4.344 — Em referencia ao officio n. 1.201, de 5 do corrente mez, relativo á acquisição de tres "Frezas", pede informar o saldo na verba respectiva, afim de que seja o assumpto submettido á deliberação do Sr. ministro.

— Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoril:

N. 4.345—Transmitte para ser informado, o processo, organizado na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Norte, relativo ao pagamento das vantagens permanentes a que fez jús, o servente da Delegacia do Serviço naquelle Estado, Lupicino Vianna Salles, no periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1923.

— Sr. director interino do Aprendizado Agricola de Barreiras — Estado da Bahia:

N. 4.346 — Confirma o telegramma expedido em 12 do corrente, concebido nos seguintes termos: "Resposta telegramma 6 corrente, communico ordem Sr. ministro deveis aguardar chegada novo director providenciar assumpto citado telegramma."

— Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoril:

N. 4.347 — Communica, em referencia ao officio n. 5.355, de 5 do vigente, pelo qual submetteis á approvação do Sr. ministro os termos da proposta para a importação de animaes reproductores em 1930, que o Sr. ministro exarou no alludido officio, o seguinte despacho:

"De accôrdo".

— Sr. delegado fiscal no Estado do Maranhão:

N. 4.348 — Communica que o credito de 3:720$, solicitado para attender ao pagamento de dous adjuntos de professores da Escola de Aprendizes Artifices, depende a sua distribuição de credito supplementar a ser concedido para as despezas da sub-consignação 2 — Para o pagamento, etc. da verba 6ª, do orçamento vigente.

Dia 20

Officios:

Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes:

N. 4.355 — Tendo sido distribuido a essa delegacia fiscal o credito de réis 5:580$, em virtude do aviso n. 680, de 19 de março de 1929, declaro-vos, para os fins convenientes que o saldo de réis 1:860$ do alludido credito, deverá ser applicado no pagamento de um dos adjuntos de professores da Escola de Aprendizes nesse Estado, no segundo semestre do corrente anno, á razão de 310$ mensaes.

— Sr. delegado do Serviço do Algodão no Estado da Parahyba:

N. 4.362 — Em referencia ao officio n. 1.728, de 18 de outubro ultimo, declara que deixa de providenciar sobre o pagamento das diarias a que no mesmo allude, relativas aos mezes de janeiro, setembro e outubro ultimos em vista de não ter sido observada a circular n. 40, de 15 de janeiro do corrente anno.

— Sr. director do Serviço de Industria Pastoril:

N. 4.363 — Communica haver o senhor ministro resolvido conceder ao veterinario de 3ª classe, Eloy Hardman Cavalcanti, a ajuda de custo de 500$, por ter sido transferido do Estado de São Paulo para o de Minas Geraes.

N. 4.364 — Communica haver o senhor ministro resolvido indeferir o requerimento em que o veterinario de 1ª classe, Belisario Alves Fernandes Tavora, pede, por exercicios findos, pagamento de uma ajuda de custo por ter sido transferido em 1927, do Estado do Rio Grande do Sul para o de São Paulo.

N. 4.365 — Communica haver o senhor ministro resolvido indeferir o requerimento em que o auxiliar de 2ª classe, Alcindo Fonseca, pede, por exercicios findos, pagamento de uma ajuda de custo por ter sido transferido, em 1925, do Estado de São Paulo para o de Parahyba do Norte.

— Sr. director de Meteorologia:

N. 4.366 — Restitue o requerimento em que Benedicto Raymundo pede pagamento da importancia de 70$, relativa á pintura da Estação Climatologica de 2ª classe de Piquete, no Estado de São Paulo, para preenchimento de formalidades legaes.

— Sr. director da Despeza Publica:

N. 4.367 — Solicita as necessarias providencias, afim de ser paga no Thesouro Nacional, ao Sr. João Kruta, contractado para servir como mestre na remodelação do Ensino Profissional Technico, a quantia de 212$903, proveniente da gratificação a que o mesmo fez jús, no periodo de 21 a 31 de outubro ultimo, a razão de 600$ mensaes.

— Sr. director do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas:

N. 4.368 — Reitera a solicitação constante do officio n. 2.429, de 8 de julho do corrente anno.

— Sr. director do Posto Zootechnico Federal de Pinheiro:

N. 4.369 — Reitera a solicitação constante do officio n. 2.428, de 8 de julho do corrente anno.

— Sr. director do Museu Nacional:

N. 4.370 — Transmitte tres contas nas importancias de 37$500, 43$200 e 93$800, da The Leopoldina Railway Company Ltda., provenientes de transportes e passagens concedidas em 1918, afim de ser feita a prova da não prescripção da divida de que se trata.

— Sr. Luiz G. Gomes de Freitas, inspector agricola do 17º Districto no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 4.373 — Communica que pelos avisos ns. 4.371 e 4.372, desta data, foi requisitado á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional e á Delegação do Tribunal de Contas, nesse Estado, o pagamento da importancia de 330, relativa ás diarias a que fez jús nos mezes de setembro e outubro ultimos.

— Companhia de Lacticinios da Bahia — Salvador — Estado da Bahia:

N. 4.377 — Communica ter o senhor ministro pelo aviso n. 4.377, desta data, requisitado a distribuição do credito de 1:000$, á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, nesse Estado, para pagamento de igual quantia como auxilio a que fez jús, por haver construido na propriedade agricola denominada "Thebaida", nesse municipio, um banheiro carrapaticida.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 20 de novembro de 1929

Officios:

Ao Sr. director do Patronato Agricola Visconde da Graça:

N. 5.972 — Pedindo esclarecimentos sobre uma barragem de alvenaria, no valor de 3:500$000, que consta do inventario de 1924 e não apparece nos demais e sobre um galpão de 20m00 x 5m,00, onde funccionam as officinas, que figura no primeiro dos inventarios em apreço com o valor de 4:500$000 e apparece nos outros com o valor de réis 10:000$000, visto que dos alludidos inventarios não consta explicação alguma sobre as alludidas alterações.

— Ao Sr. director do Patronato Agricola Manoel Barata — Outeiro— Outeiro (Pará):

N. 5.982 — Em resposta ao seu officio com o qual remetteu os inventarios desse Patronato, chama sua attenção para as seguintes irregularidades:

1º, falta de numeração das folhas, a qual deve ser uma só para todos os inventarios;

2º, a recapitulação do material a cargo do Economo-almoxarife, deve englobar todo o material sob sua responsabilidade;

3º, a recapitulação geral de todos os inventarios deve ser feita por grupos do material e não pelos responsaveis como está feita;

4º, falta a discriminação dos animaes, a qual deve ser feita por grupos segundo a especie;

5º, falta das sommas parciaes de cada grupo, as quaes devem ser feitas sem prejuizo da somma continua de todo o inventario.

— Ao Sr. director geral de Fazenda da Prefeitura do Districto Federal:

N. 5.992 — Communicando, em resposta aos seus officios numeros 279 de 19 de outubro ultimo e 327 e 449, respectivamente de 6 e 11 de novembro corrente, de ordem do Sr. ministro, que o immovel sem numero da rua Itapemirim, inscripto em nome da Companhia Assucareira Parahyba e Sergipe, estava arrendado por contracto do Governo Federal para séde da Estação de Combustiveis e Minerios, livre de impostos para a locadora, ficando, por essa forma, e para esse effeito, equiparado aos proprios nacionaes, e, como o Governo Federal não paga impostos á Prefeitura do Districto Federal, deixam de ser tomadas as providencias solicitadas em seus alludidos officios, junto ao Ministerio da Fazenda.

Dia 21

Officios.

Ao Sr. director de Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 6.002 — Communicando que o Sr. engenheiro Ary de Carvalho Armando, apresentou a esta Directoria Geral, em 14 de novembro corrente, os documentos da comprovação da applicação dada ao adeantamento que recebeu no dia 2 de setembro ultimo em virtude do aviso deste ministerio n. 2.062, de 21 de junho de 1929.

— Ao Sr. director do Aprendizado Agricola de Barbacena (Minas Geraes):

N. 6.012 — Communicando que o Sr. ministro, tendo presente o seu officio n. 777, de 7 do corrente mez, informando não poderem ser cedidos ao Jardim Botanico alguns dos artigos que figuraram na Exposição de Horticultura, exarou o seguinte despacho: "De accôrdo com o que informa o director do Aprendizado".

Dia 22

Ao Sr. director da Fazenda Modelo de Criação Pedro Leopoldo (Minas Geraes):

N. 6.022 — Declarando em referencia ao seu officio n. 190, de 12 do corrente, que, nos futuros inventarios, quando um animal tiver sido avaliada em importancia maior que no inventario anterior, deverá ser arrolado entre os "animaes não contemplados no inventario anterior", indicando-se, na columna da "descripção" a occurrencia acima assignalada e, na columna do "valor", a differença entre o valor anterior e a nova avaliação.

— Ao Sr. director do Horto Florestal de Rezende (Rio de Janeiro):

N. 6.032 — Declarando em referencia ao officio n. 4, de 7 de janeiro do corrente anno, do director geral do Serviço Florestal encaminhando tres vias do inventario, procedido a 31 de dezembro de 1928, nesse Horto, que foram encontradas as seguintes irregularidades:

1°, o material para installação e conservação do immovel é material de transformação, de accôrdo com a lettra *b* do art. 842 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, e não de consumo;

2°, os semoventes não foram discriminados em "animaes de raça" e "animaes de serviço";

3°, não foi declarado, como é necessario, si o material deduzido foi consumido conforme deve constar do livro competente;

4°, as diversas folhas do inventario só teem a rubrica do responsavel;

5°, o termo de encerramento não traz as assignaturas de proprio punho, conforme determina a circular n. 1.316,2, de 31 de dezembro de 1925;

6°, as folhas não estão numeradas.

Outrosim, convem que nos futuros inventarios sejam resumidos os grupos, podendo ser englobados os grupos: machinas agricolas, utensilios e ferramentas agricolas, material para irrigação e material para desinfecção de plantas e sementes.

Terceira Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 20 de novembro de 1929

Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

Aviso n. 2.458 — Remette para registro, copias authenticas do termo de contracto celebrado entre a Directoria Geral do Serviço de Povoamento e Estaleiros Fluminense Limitada, para o fornecimento de uma lancha a gazolina.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 20 de novembro de 1929

Officios:

Ao Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoril:

N. 2.459 — Communica que o senhor ministro autorizou o contracto de Armindo Peroni como trabalhador da Estação de Monta de Juiz de Fóra, Estado de Minas Geraes, com o salario mensal de 180$000, a partir de 4 do mesmo mez de novembro.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes:

N. 2.460 — Communica que o senhor ministro autorizou o contracto de Armindo Peroni como trabalhador da Estação de Monta de Juiz de Fóra, nesse Estado, com o salario mensal de 180$, a partir de 4 de novembro corrente.

— Ao Sr. director do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas:

N. 2.462 — Communica que o Tribunal de Contas em sessão de 25 de outubro proximo findo, ordenou o registro de contracto celebrado entre esse Serviço e a firma Heitor Ribeiro & Companhia, para a impressão e fornecimento de dous mil exemplares dos relatorios dos annos de 1927 e 1928.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Pará:

N. 2.463 — Communica que o senhor ministro autorizou o contracto de Frederico Rhossard de Lemos, para o cargo de interprete auxiliar-dactylographo da Inspectoria de Immigração no porto de Belém, nesse Estado, da Directoria do Serviço de Povoamento, com o salario mensal de 450$000 a partir de 9 de outubro findo.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia:

N. 2.464 — Communica que o senhor ministro autorizou os contractos de Elias Papa, Hilario Silva, José Azevedo e Paulo de Souza, como pedreiros, sendo os dous primeiros com a mensalidade de 200$, cada um, e os dous ultimos com 120$ tambem mensaes; de Josias Pimenta Pedro Luz, João Francisco e Abelardo Abreu, sendo o primeiro com a mensalidade de 90$000, e os tres ultimos com os salarios mensaes de 60$, cada um, do Patronato Agricola Marquez de Abrantes, nesse Estado, da Directoria do Serviço de Povoamento, sendo que Josias Pimenta a partir de 5 e os demais a 16 de setembro proximo passado.

Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas

SECÇÃO DE STOCKS E COTAÇÕES

Stocks existentes nos trapiches do Rio de Janeiro nas manhãs de 20 e 12 de novembro de 1929 e 20 de novembro de 1928.

Mercadorias — Unidade	Quantidade Em 20-11-29	Em 13-11-29	Em 20-11-28
Assucar, sacco	177.927	166.893	42.881
Arroz, sacco	78.852	89.321	131.719
Farinha de mandioca, sacco	33.416	39.927	82.301
Farinha de trigo, sacco	9.629	11.328	19.812
Feijão, sacco	72.730	79.782	80.724
Milho, sacco	15.062	14.837	62.855
Banha, caixa	15.958	16.182	45.019
Algodão, fardo	3.215	2.576	12.057

Sendo 151.274 de assucar branco, 8.056 de mascavinho, 7.064 de mascavo e 11.533 de não especificado em descarga.

Em 20 de novembro de 1929. — *Egberto Land.* Visto. — *José Fonseca Ferreira.*

Stocks existentes nos trapiches do Rio de Janeiro nas manhãs de 21 e 14 de novembro de 1929 e 21 de novembro de 1928.

Mercadorias — Unidade	Quantidade Em 21-11-29	Em 14-11-29	Em 21-11-28
Assucar, sacco	185.600	165.533	48.681
Arroz, sacco	80.816	88.309	128.846
Farinha de mandioca, sacco	36.026	38.944	79.858
Farinha de trigo, sacco	9.789	9.730	16.917
Feijão, sacco	73.339	76.768	79.506
Milho, sacco	12.907	14.211	67.292
Banha, caixa	14.368	17.348	44.465
Algodão, fardo	1.802	2.001	11.479

Sendo 154.858 de assucar branco, 7.722 de mascavinho, 8.927 de mascavo e 14.093 de não especificado em descarga.

Em 21 de novembro de 1929. — *Egberto Land.* Visto. — *José Fonseca Ferreira.*

Entradas no Districto Federal, por vias maritimas e terrestres, dos generos abaixo relacionados, no dia 20 de novembro de 1929, segundo os dados colhidos pela secção de stocks e cotações:

Mercadorias — Unidade	Dia 20	Desde o dia 1º
Algodão em pluma, fardo	267	6.477
Arroz, sacco	3.985	44.473
Assucar, sacco	1.143	141.626
Azeite de oliveira, caixa	—	2.494
Bacalhão, kilo	—	973.110
Banha, kilo	182.350	1.535.625
Batatas, kilo	8.483	2.679.646
Carne de porco salgada, kilo	10.039	185.391
Carne secca e xarque, fardo	35	12.037
Cebolas, kilo	2.009	86.292
Farinha de mandioca, sacco	1.282	25.518
Farinha de milho, kilo	450	42.188
Farinha de trigo, sacco	—	21.897
Feijão, sacco	773	9.132
Leite condensado, caixa	23	944
Manteiga, kilo	4.861	172.111
Milho, sacco	2.295	30.379
Peixes conservados, kilo	500	168.650
Polvilho, kilo	—	36.462
Sabão, kilo	—	3.420
Sal, kilo	—	6.118.995
Sebo, kilo	—	205.250
Tapioca, sacco	—	70
Toucinho, kilo	320	82.211
Trigo em grão, sacco	—	29.622.598

Secção de stocks e cotações da Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas, em 22 de novembro de 1929. — *Carlos de Andrade*, auxiliar. Visto. — *José Fonseca Ferreira*.

Directoria Geral do Serviço de Povoamento

Expediente dos dias 14 e 16 de novembro de 1929

Ao chefe da delegação do Tribunal de Contas no Paraná:

N. 5.675 — De accôrdo com a autorização do Sr. ministro da Agricultura, solicita providencias no sentido de ser feito ao engenheiro Pedro Virginio Martins, inspector deste serviço no Estado do Pará, com exercicio nesse Estado, o adeantamento de 19:000$, por conta dos creditos distribuidos á delegacia fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado, para as despezas da verba 3ª, art. 6º da lei n. 5.610, de 24 de dezembro de 1928, afim de attender ás despezas do nucleo colonial "Cruz Machado e da inspectoria, durante o 4º trimestre do corrente anno.

Ao director do Serviço Geologico e Mineralogico:

N. 5.677 — Tendo o encarregado do Serviço de Immigração no Exterior solicitado as informações constante do telegramma annexo, pede habilitar esta directoria a satisfazer esse seu pedido.

— Ao director do Patronato Agricola "José Bonifacio":

N. 5.680 — Attendendo ao que solicitou no officio n. 3.148 restitue a primeira via do processo das concurrencias publicas realizadas nesse patronato agricola, para fornecimento dos artigos comprehendidos nos grupos 3, 7, 8, 9, 10 e 12.

— Ao ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 5.682 — Necessitando esta directoria geral tomar providencias attinentes aos fornecimentos ás suas dependencias, especialmente com relação aos patronatos agricolas, no proximo anno de 1930, solicita, solução ao officio n. 5.027, de 3 de outubro ultimo, no qual tratou do assumpto, expondo o que se observou no correr deste anno, relativamente aos fornecimentos.

— Ao director geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura:

N. 5.684 — Solicita providencias no sentido de ser feita com a possivel urgencia a distribuição de credito solicitada em seu officio n. 4.929, de 28 de setembro ultimo, para evitar que fiquem paralysadas as obras do Patronato Agricola "Pereira Lima".

Junta, por cópia, o telegramma do director daquelle estabelecimento.

— Ao director geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura:

N. 5.685 — Solicita uma solução urgente ao officio n. 5.564, de 6 do corrente mez, relativo á acquisição do material de expediente, visto se achar esta directoria geral completamente desprovida do citado material, e em difficuldade para dar andamento ao seu expediente.

— Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 5.688 — Roga providencias sobre o pagamento da conta de Salgado Guimarães & Comp., Ltda., na importancia de 2:357$280, proveniente de fornecimento de peças de roupa ao Patronato Agricola "Arthur Bernardes", no corrente anno.

— Ao ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 5.689 — Roga providencia sobre o pagamento da conta de João Camuyrano & Comp. na importancia total de 1:565$, proveniente do aluguel nos mezes de setembro e outubro do corrente anno, de embarcações á Intendencia de Immigração.

Expediente de 18 de novembro de 1929

Ao Sr. director geral da Contabilidade do Ministerio da Agricultura:

N. 5.700 — Transmitte as segundas vias dos documentos comprobatorios do adeantamento de 25:500$, recebidas do Thesouro Nacional, em 25 de setembro ultimo, pelo Sr. Dagoberto Castro Silva, ajudante, addido, do Serviço de Protecção aos Indios, em virtude do officio n. 4.535, de 5 daquelle mez, para occorrer nos mezes de setembro e outubro deste anno, ao pagamento dos operarios contractados para as obras do Patronato Agricola "Wenceslão Braz".

Foi recolhido um saldo na importancia de 636$, ao Thesouro Nacional, conforme conhecimento n. 7.563, de 30 de outubro ultimo, encaminhado á Contabilidade do Thesouro Nacional com as primeiras vias dos documentos.

— Ao Sr. director da Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 5.701 — Transmitte as primeiras vias dos documentos comprobatorios do adeantamento de 25:500$, recebidos do Thesouro Nacional, em 25 de setembro ultimo pelo Sr. Dagoberto Castro Silva, ajudante, addido, do Serviço de Protecção aos Indios, em virtude do officio n. 4.535, de 5 daquelle mez, para occorrer, nos mezes de setembro e outubro deste anno, ao pagamento dos operarios contractados para as obras do Patronato Agricola "Wenceslão Braz".

Foi recolhido um saldo na importancia de 636$, ao Thesouro Nacional conforme conhecimento (incluso), numero 7.563, de 30 de outubro ultimo.

— Ao Sr. director geral de Agricultura:

N. 5.710 — Para ser attendido, envia a copia do officio do director do Patronato Agricola "Francisco Sá", no Estado de Sergipe, solicitando informações, que lhe possam orientar no sentido de transferir para os Aprendizados deste ministerio, os menores da ultima serie do mesmo patronato.

— Ao Sr. director do Patronato Agricola "Annitapolis":

N. 5.711 — Chama attenção para as determinações do Sr. ministro, no sentido de que funccionario algum se ausente ou se dê seu afastamento da séde desse patronato, qualquer que seja o motivo, sem a devida communicação e prévia annuencia desta directoria geral.

N. 5.712 — Recommendo a maxima regularidade na escripturação desse patronato, devendo todos os livros, talões, etc., revestirem-se das exigencias e formalidades legaes — termos de — abertura e de encerramento, devidamente rubricadas todas as paginas.

N. 5.713 — Recommenda o recolhimento immediato á Secretaria desse patronato dos livros e demais documentos que nella não se encontrarem, compellindo ao escripturario sua guarda, archivamento e conservação, bem como a respectiva escripturação.

Outrosim, declara que a esse serventuario cabe a correspondencia do estabelecimento, que lhe cumpre registrar nos protocollos de entrada e de sahida dessa correspondencia.

N. 5.714 — Tendo se verificado, na inspecção ahi realizada, ultimamente, que não ha a mais rigorosa observancia ao preceito legal do duodecimo nas despezas de material, recommenda que taes despezas se effectuem dentro dessa regra, dependendo as acquisições que ultrapassarem desse limite de autorização especial para cada caso, salvo as de alimentação e dieta.

N. 5.715 — Recommenda que, com urgencia, informe quaes os serviços que, comprehendidas as obras de novas construcções, reparação e conservação de edificios e dependencias, etc., foram ultimados no exercicio passado e neste anno, devendo ser declarado, se, para execução de taes serviços, precedeu pedido de autorização, convenientemente justificado.

Dessas informações deverão, tambem constar se houve annuencia da autoridade superior para sua realização, cumprindo ainda detalhar seu custo, com a discriminação da despeza de pessoal e material.

N. 5.716 — Deve prestar, com urgencia, todos os esclarecimentos relativamente aos serviços de uma serraria ahi em pleno funccionamento, e se delles existe escripturação regular.

Outrosim, recommenda que informe se houve prévia solicitação para a execução desses trabalhos, bem como qual o stock de tóras de madeira, precisando a quantidade das que foram adquiridas á conta do credito distribuido, a que foi retirada dos lotes desse estabelecimento e a entregue pelos colonos localizados no Nucleo Annitapolis, em troca de serviços prestados aos mesmos.

Em qualquer caso, convirá que especifique o valor de taes serviços, contrabalançando-o com o da madeira delles recebida.

N. 5.717 — Recommenda a maxima observancia dos horarios e tabellas que acompanharam á circular n. 3, de 31 de janeiro proximo passado, devendo ser, diariamente, entregues na Secretaria desse patronato os boletins de aula, etc. (Modelo n. 16-P.)

Na escripturação do livro "conta-corrente dos generos alimenticios" (Modelo n. XXIV-C), a sahida ou a descarga far-se-ha á vista da respectiva relação (Modelo n. 48-P), diariamente, e não por quinzena, como se está procedendo, cabendo-lhe ainda, informar a razão justificativa do não cumprimento da tabella de rações annexa áquella circular.

Outrosim, chama attenção para a falta da escripturação da rouparia de uso pessoal dos educandos, que deverá ser convenientemente registrada em livro apropriado. (Modelo n. 27-P.)

— Ao Sr. director do Patronato Agricola "Visconde da Graça":

N. 5.718 — Chama attenção para a circular n. 3, de 31 de janeiro proximo passado, annexos á qual estão os novos horarios dos Patronatos Agricolas, que deverão ser, rigorosamente, observados, funccionando todos os dias uteis as classes e sub-classes do ensino primario, a cargo dos tres professores desse patronato.

— Ao Sr. director do Patronato Agricola "Senador Pinheiro Machado":

N. 5.720 — Constando do relatorio da inspecção ahi feita, ultimamente, que a Enfermaria desse patronato, está installada em um commodo do edificio principal, bastante acanhado e inapropriado aos seus fins, recommenda providencias no sentido de ser a mesma mudada para dependencia mais adequada e isolada do referido edificio.

N. 5.721 — Tendo sido verificada, na inspecção, recentemente, feita nesse patronato, a insufficiencia da rouparia de uso pessoal dos seus educandos, chama a attenção para o disposto na clausula setima do contracto de 24 de maio de 1919, assignado na Directoria Geral de Contabilidade deste ministerio.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 22 de novembro de 1929

Requerimentos despachados

Weskott & Comp., Colt's Patent Fire Arms Manufacturing C., A. N. Caldas, José Roberto Vieira de Mello, Francisco Mais, Societé Chimique de La Grande-Paroisse Azote & Productes Chimiques, The Barrett Company, J. C. Destres, William Fox, e Dr. Paulo Velloso. — Lavre-se o termo.

Henry Edwin Coley. — Concedo 45 dias, lavre-se o termo.

Joaquim Guedes Loureiro (2 requerimentos), Lebre Filho & Comp. (2 requerimentos), Ernani Amaral de Moura (2 requerimentos), Affonso Coelho Seabra (2 requerimentos), Alberto Otto (2 requerimentos), Raul Pereira Alves de Magalhães (2 requerimentos), Francisco de Azevedo Coutinho, Braz Jordão, Arthur Almeida Santos, Antonio Salviano de Figueiredo, José Pereira Palma, Max Jacobs, Marcilio Telles de Menezes, Carl J. Witt, Brasilino de Carvalho, Waldemar Aranha Meira de Vasconcellos, Hermano de Oliveira Quintella, Roberto D. Saint Martin, Krueger & Co., Fernando Xavier da Silveira, Roberto Silva, Gustavo José Demange, Julio Neves, Jacintho de Meis, Felix Fulconis, Francisco das Chagas de Aguiar, Gumercindo Saraiva de Mello, Francisco Bergamini, Claudio Araujo Silva, Corneilo de Vilhena Braga, Francisco Gandra, Charles Tonelli e Adrien Celestin Doueil, Ernest Clark, Esteves Krisensen, Dr. Edoardo Arthur Mazzacorati e Rosso Lacapria, Guido Baggio, Bellini Faria, Eugenio de Andarde, Cicero Waltrudes dos Santos, F. Paulo de Freitas, Benedicto Pereira de Toledo, Honorino Carneiro de Queiroz, Germano Beduschi, Antonio Pereira dos Santos Leal, E. Bernet & Irmão, Guilherme Reimer, Alfredo Augusto Ribeiro Junior, Ricardo Stieher, The Sabin Electric Products Corporation, Eduardo Hirtz, Angelo Belloni, John C. Long & Co., Carlos Serpa Duarte, Romeo Boffino, Ricardo Senin, Renato Arthur Bittancourt, Cezar de Abreu e Lima, Fausto Cortesão, José Bricola, Benjamin da Cunha, Justo Rosemblum, Cinero Waltrudes dos Santos, Deusdedit Layalla, Ervino Schmlz, Emilio dos Reis Hallais, Guilherme Boock, H. G. Shaw, Hortencia Posada, Ferdinando Ricci, Alfredo Leão de Paula Madureira, Guilherme Sombra, José Joaquim Honorato de Souza, Ernesto Darioli, (pedidos de privilegios, de patentes de melhoramentos, de patentes de modelo de utilidade e de garantias provisorias). — Archivem-se de accôrdo com a resolução do Sr. ministro.

Amorim Campos & Comp. (recorrendo do despacho que mandou registrar em nome de M. A. Silva Graça a marca "Tonico Americano de Camacan"), Pereira Carvalho & Comp. (2 requerimentos), Granado & Companhia (2 requerimentos), Agrippino Coelho, The Union Swith & Signal Company, e Paulo Stern & Companhia. — Junte-se ao processo.

Momsen & Harris (2 requerimentos) e J. Teixeira de Carvalho & Comp. — Dê-se certidão.

Azevedo & Comp. (2 requerimentos), Mattheis & Comp., Belloc & Comp., Holmberg, Bach & Comp., Ltda., e S. A. Industrias Runidas F. Matarazzo. — Dê-se vista.

Chama-se a attenção do Sr. Cazemiro Teixeira da Silva e da York Expresso Limitada par o edital desta Directoria Geral, sobre pagamento de taxas publicado no "Diario Official" de 27 de outubro de 1929.

Chama-se a attenção do Espiral-Rolled Products Co., Inc., para o edital desta Directoria Geral publicados no "Diario Official" de 30 de outubro de 1929.

Chama-se a attenção dos Srs. Sampaio & Tormin e Rodrigues & Capucci para o edital desta Directoria Geral, publicado no "Diario Official" de 12 de novembro de 1929.

Chama-se a attenção da firma J. Lage & Irmão para o edital desta Directoria Geral publicado no "Diario Official" de 14 de novembro de 1929.

Chama-se a attenção para o edital desta Directoria Geral, publicado no "Diario Official" de 21 de novembro de 1929, dos seguintes interessados: João Francisco (2 requerimentos), Mauro de Moraes Salles (2 requerimentos), Fratelli Borioli, Santino Santi, Attilio Marchi e Victor Maggi, Egisto Collini Nevio, Luiz Vianna, Magnelli & Comp e Francisco Imeco, Jean Gohy e Ettore Dacomo, Ettore Dacomo, Giorge Furno, Cesar Franceschelli e Arthur Presiosi, Ugo Bernardini, Antonio Zaccaria, Gaspar Menna Barreto de Barros Falcão, Faustino Costa Junior e Amedeo Gamberini, Ernesto Rosales(João Mion e João Gaudencio, Constantina Augusta de Sá, Antonio Sanches Filho, Augusto Ferreira da Costa e Francisco João Maffei, H. Mayer & Comp., M. Sereno & Comp., Joan Gulaxy, Wladimir de Thimé, Victoldo de Timé e Ladislau de Thimé, Pedro Correia Vargues, Georg Willmohr, José Manoel Monteiro Serodio, João Onida e Salvador Onida, Oreste Quintavalle, G. Secondo Sartori & Paulo Goulart, Augusto Cezar de Sampaio Vianno, Antonio de Barros Uchôa, Gunnar Herlin e Henning Casperson, José Pereira Palma, Guilherme Marzilger, Pedro Carvalho, Waldemar Rodrigues dos Santos, U. Joncker, Americo Minotti, Armando Figueira de Almeida, João do Amaral Castro, Ascanio Ribeiro, Armando Martini, Thomaz Pinto Fonseca Guimarães, Horacio Cezar Jordão, Leopoldo Wasinger, Dirk Albertus Haselhof Lich, João Girardelli, Ralph Sadler Falkiner, Ajzyk Nachmanowitgh, Armenio Lacorte e Attilio Lacorte, Manoel Soares de Vasconcellos, Joano Gines, Dr. Oskar von Burger, Mario Appezatto, Antonio Zaccaria, Antonio Jacob, José Rodrigues e Osmany Galvão, José Girard, C. P. Valles & Comp., Edmundo de Castro, Sebastião Machado de Campos e Henry Julien Lavarrene, Stefano Soncini, José de Lima Campello, Fernand Ruffier, Richar Webers, Luis Britto Pinheiro Passos, Pedro Voichan, Simon Wucherer, Francisco Innecco, Guilherme Marzilger e Alfredo Kempff Fiuzo Guimarães.

Pedido de privilegio:

Westinghouse Electric & Manufaturing Company, para "aprfeiçoamentos em systemas de registro e reproducção de sons". — Regeitado por estar irregular e incompleto (art. 43 do regulamento).

Pedidos de privilegio:

(Com a audiencia do representante do Ministerio Publico).

Alberto Henrique Marques, para "um quadro negro para usos escolares e semelhantes, denominado — Louza Crystal". — Deferido.

João Velazques Rodrigues, para "uma machina para descascar café, denominada Descascador Noroeste". — Deferido.

Paulo Previero, para "um fogão denominado — Fogão Previero". — Deferido.

Torcuato Di Tella, para "um novo apparelho medidor e distribuidor de liquidos em quantidades predeterminadas e especialmente adaptado para a medição independente de duas classes de liquidos, como azeite e oleos lubrificantes, gazolina e semelhantes". — Deferido.

Antonio de Camargo Taborda, para "um arado aperfeiçoado em carpideira alternadeira por meio de varias adaptações". — Indeferido.

Brynar James Owen e John Christopher Stead, para "um processo aperfeiçoado para conservar beterrabas para preparação de assucar". — Indeferido.

Pedido de registro de marcas:

(Com a audiencia do representante do Ministerio Publico).

Herm Stoltz & Comp., da marca "Gaya", para distinguir artigos das classes 6, 8, 9, 11, 12, 16, 38, 44 e 46. — Registre-se.

Alfredo Ferreira, da marca "Alfaiataria Seis Estrellas", para distinguir artigos da classe 36. — Registre-se.

G. A. Moreira & Irmão, da marca "Pharmacia Moreira", para distinguir artigos da classe 48. — Registre-se.

Leonardo & Cardoso, da marca "Soda Nacional", para distinguir artigos da classe 43. — Registre-se.

General Motors Corporation, da marca "Oakland", para distinguir artigos da classe 21. — Registre-se.

J. Fernandes Chaves, da marca Lustrol", para distinguir artigos da classe 56, lettra f. — Indeferido. Ha possibilidade de confusão com a marca n. 24.320, desta Capital.

Leonardo & Cardoso, da marca "Guaraná Nacional", para distinguir artigos da classe 43. — Indeferido. Imita a marca constante do processo numero 2.426|27.

Leonardo & Cardoso, da marca "Cerveja Black Nacional", para distinguir artigos da classe 42. — Indeferido. Infringe o disposto do art. 88 do regulamento.

Companhia Grande Manufactura de Fumos Veado, da marca "Royal", para distinguir artigos da classe 44. — Indeferido nos termos do art. 88 do regulamento.

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. 44 do regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923)

Pontos caracteristicos da invenção de um "estojo destinado a guardar lapis, canetas, borrachas, pennas e contendo um systema pratico de multiplicação denominado "Multiplicador Juvenil Mais", para que pediu privilegio Francisco Mais (deposito n. 7.716, de 22 de novembro de 1929):

1, um estojo denominado "Multiplicador Juvenil Mais", contendo dous tubos cylindricos, de diametros differentes, permittindo a introducção de um no outro, e dos quaes o cylindro inferior contém, em fórma de tabella, os resultados das multiplicações dos numeros 1 a 20 ou de 1 a 10, tal seja o seu tamanho;

2, o tubo externo é munido de 21 orificios redondos, distribuidos na seguinte ordem: dez na parte superior, correspondendo aos numeros de ordem par; dez na parte inferior, correspondendo aos numeros de ordem impar, e outro no extremo da linha de separação das duas séries de orificios acima designados, lado esquerdo;

3, com o movimento rotativo do tubo interior obteem-se os resultados das multiplicações.

Pontos caracteristicos da invenção de uma "chapa de vidro de segurança" para que pede privilegio J. C. Destrée (deposito n. 7.717, de 22 de novembro de 1929):

1, chapa de vidro de segurança, caracterizada por ser uma chapa de vidro coberta, em ambos os lados, por uma chapa ou folha de material transparente, não quebradiço, tal como o celluloide ou similar;

2, chapa de vidro de segurança, segundo o ponto 1, caracterizada pelo facto de que as chapas de material não quebradiço se encostam frouxamente á chapa de vidro, sendo o todo reunido por um caixilho ou moldura commum, cujas partes lateraes de preferencia são amoviveis;

3, chapa de vidro de segurança, segundo o ponto 1, caracterizada por serem as chapas de material não quebradiço colladas com a chapa de vidro;

4, chapa de vidro de segurança, segundo o ponto 1, caracterizada pelo facto de as chapas de celluloide ou material semelhante se projectarem além dos bordos da chapa de vidro, sendo o espaço entre as chapas de celluloide assim formado enchido por uma ou mais tiras de celluloide ou outro material elastico e plastico, em uma grossura mais ou menos igual á da chapa de vidro.

Pontos caracteristicos da invenção de um "processo para a reducção de minerios, particularmente de minerios oxydos ou conversiveis em oxydos", para que pede privilegio Henry Edwin Coley (deposito n. 7.718, de 22 de novembro de 1929):

1, processo para reduzir minerios, particularmente minerios-oxydos ou conversiveis oxydos, caracterizado por comprehender o aquecimento do material a reduzir a uma temperatura normalmente usada para effectuar a reducção e introduzir, emquanto o minerio está mantido á dita temperatura, um hydrocarbureto ou hydrocarburetos por dentro ou por sobre a massa aquecida de tal maneira que se produz carbono em "statu-nascendi", que effectua a reducção;

2, processo de accordo com o ponto 1, caracterizado pelo facto de ser o hydrocarbureto ou hydrocarburetos adduzidos em condições taes que não possa occorrer o phenomeno do "cracking" antes de entrarem os hydrocarburetos em contacto immediato com o minerio aquecido, afim de produzir carbono em "statu-nascendi" e effectuar assim a reducção;

3, processo de accordo com o ponto 1, caracterizado por ser o material aquecido injectado com um hydrocarbureto liquido, afim de effectuar a reducção immediata do material pela decomposição do dito hydrocarbureto á dita temperatura em carbono em "statu-nascendi" que se combina com o oxygenio do dito material;

4, processo de accordo com os pontos precedentes, caracterizado pelo facto de a reducção se effectuar mediante o carbono em "statu-nascendi" libertado pelo "cracking" que occorre ao entrar em contacto o hydrogenio em estado primitivo com o minerio aquecido;

5, processo de accordo com o ponto 4, caracterizado pelo facto de que o producto se esfria á temperatura atmospherica em uma atmosphera não oxydante para impedir a re-oxudação do material reduzido.

Pontos caracteristicos da invenção de "aperfeiçoamentos no proceso de regar um aggregado", para a qual pediu privilegio a The Barrett Company (deposito n. 7.719, de 22 de novembro de 1929):

O processo de manter um aggregado em estado friavel e impedir que adhira ás paredes e ao leito de um vehiculo, que consiste em tratar o aggregado com um liquido, po rexemplo, agua, ao ser o aggregado descarregado de um misturador, ou ao ser carregado ou antes, ou depois de ser carregado no vehiculo.

Finalmente, reclamamos os beneficios da Convenção Internacional (promulgada pelos decretos ns. 9.233, de 28 de junho de 1884, e 984, de 9 de janeiro de 1903, visto ter sido o mesmo pedido de privilegio depositado na Repartição Official de Patentes dos Estados Unidos da America, em "24 de novembro de 1928, sob n. 321.769".

Pontos caracteristicos da invenção de "um adubo completo e processo de fabricação do mesmo", para a qual pediu privilegio a Société Chimique de la Grande-Paroisse Azote & Produits Chimiques (deposito n. 7.720, de 22 de novembro de 1929):

1°, um processo de fabricação, por via chimica, de adubos ammoniacaes e phosphatados os quaes pódem conter tambem azoto nitrico e potassa, processo esse que consiste em substituir, pela acção do ammoniaco, do acido carbonico da agua e com producção concomitante de bicarbonato de soda, o elemento sódio pelo elemento ammonio, quer nos saes de sóda do acido phosphorico, quer nos saes de sóda contidos na mistura proveniente duma reacção, total ou parcial, de dupla decomposição, entre um phosphato de sóda e o chloreto de potassio, quer ainda nos saes de sóda contidos em tal mistura e unidos a outros saes que forneçam elementos fertilsantes, taes como o nitrato de sóda, previamente submettido ou não a uma dupla decomposição total ou parcial com o chloreto de potassio;

2°, um modo de pôr em pratica o processo reivindicado, em 1, o qual consiste em fazer reagir um sobre o outro o phosphato disódico e o chloreto de potassio, tratando-se a mistura de saes, assim obtida, pelo ammoniaco, o acido e a agua e separando-se, d'um lado, o bicarbonato de sóda e, do outro lado, um adubo completo, que contém acido phosphorico, azoto e potassa;

3°, a combinação do processo acima com a preparação do phosphato disódico pela acção do bicarbonato de sóda proveniente, por exemplo, do proprio processo ou do carbonato de sóda obtido calcinando o bicarbonato, sobre o phosphato dicalcico resultante do tratamento, pelo acido sulfurico, dos phosphatos naturaes.

4°, o adubo composto, que contém acido phosphorico, azoto ammoniacal e, eventualmente, azoto nitrico e potassa, sob a fórma de phosphatos ammoniacaes, ammoniaco-potassicos e potassicos, chlorhydrato de ammoniaco, nitratos de ammonio e de potassio e chloreto de potassio e preparado por via chimica, conforme o processo acima;

5°, uma fórma particular do adubo reivindicado em 4, na qual os tres elementos fertilisantes, acido phosphorico, potassa e azoto, são reunidos na mesma molecula chimica.

Pontos caracteristicos da invenção de "uma camara cinematographica", para a qual pediu privilegio William Fox (deposito n. 7.721, de 22 de novembro de 1929):

1°, numa camara cinematographica, em combinação, uma lente rotativa, de dous extremos, cujos pontos nodaes não coincidem, meios de fazer revolver essa lente e meios que levam cada nodal par a linha central do eixo de rotação durante cada rotação da lente;

2°, numa camara cinematographica, em combinação, uma lente rotativa, de dous extremos, cujos pontos nodaes não coincidem, meios de fazer revolver essa lente e meios que levam cada ponto nodal para a linha central do eixo de rotação, durante cada rotação da lente, mantendo cada ponto nodal nessa posição durante o periodo photographico da respectiva lente;

3°, numa camara cinematographica, em combinação, uma lente rotativa, de dous extremos, cujos pontos nodaes não coincidem, meios de fazer revolver essa lente e meios excentricos que levam cada ponto nodal para a linha central do eixo de rotação, durante cada rotação nessa posição, durante o periodo photoda lente, mantendo cada ponto nodal graphico da respectiva lente;

4°, numa camara cinematographica, em combinação, uma lente rotativa, de dous extremos, cujos pontos nodaes não coincidem, meios de fazer revolver essa lente e meios de focalisar a lente durante a sua rotação;

5°, numa camara cinematographica, em combinação, uma lente rotativa, de dous extremos, cujos pontos nodaes não coincidem, meios de fazer revolver essa lente, uma pellicula photographica que se desloca intermittentemente e meios de levar cada ponto nodal para posição photographica apropriada, com referencia a essa pellicula, durante cada rotação da lente;

6°, numa camara cinematographica, em combinação, uma lente rotativa, de dous extremos, cujos pontos nodaes não coincidem, meios de fazer revolver essa lente, uma pellicula photographica que se desloca intermittentemente e meios excentricos de levar cada ponto nodal para posição photographica apropriada, com referencia á pellicula, durante cada rotação da dita lente;

7°, numa camara cinematographica, em combinação, uma lente rotativa, de dous extremos, cujos pontos nodaes não coincidem, meios de fazer revolver essa lente, uma pellicula photographica que se desloca intermittentemente, meios de levar cada ponto nodal para posição photographica apropriada, com referencia a essa pellicula, durante cada rotação da lente e meios de focalizar a lente durante a sua rotação;

8°, numa camara cinematographica, em combinação, um caminho excentrico, um excentrico que revolve nesse caminho, meios de fazer revolver esse excentrico, uma caixa de lente montada nesse excentrico, uma lente de dous extremos, cujos pontos nodaes não coincidem, no interior dessa caixa, trazendo o contorno do dito caminho cada ponto nodal para a linha central do eixo de rotação, durante cada rotação da lente,

9°, numa camara cinematographica, em combinação, um caminho excentrico, um excentrico que revolve nesse caminho, meios de fazer revolver esse excentrico, uma caixa de lente montada nesse excentrico, uma lente de dous extremos, cujos pontos nodaes não coincidem, no interior dessa caixa, uma pellicula photographica que se desloca intermittentemente, trazendo o contorno do caminho excentrico cada ponto nodal par posição photographica apropriada, com referencia á pellicula, durante cada rotação da dita lente;

10, numa camara cinematographica, em combinação, uma lente rotativa, de dous extremos, cujos pontos nodaes não coincidem meios de fazer revolver essa lente, meios de trazer cada ponto nodal para a linha central do eixo de rotação da lente, durante cada rotação desta e um obturador que revolve no mesmo eixo em que revolve a lente;

11, numa camara cinematographica, em combinação, uma caixa estacionaria que tem aberturas oppostas, uma lente rotativa, de dous extremos, cujos pontos nodaes não coincidem, no interior dessa caixa, meios de fazer essa lente revolver e meios de trazer cada ponto nodal para a linha central do eixo de rotação, durante cada periodo de não exposição e de mantêl-o nessa posição, durante cada periodo de exposição, a cada rotação da lente;

12, numa camara cinematographica, em combinação, uma caixa estacionaria que tem aberturas oppostas, uma lente rotativa, de dous extremos, cujos pontos nodaes não coincidem, no interior dessa caixa, meios de fazer essa lente revolver, meios de trazer cada ponto nodal para a linha central do eixo de rotação, durante cada periodo de não exposição e de mantêl-o nessa posição durante cada periodo de exposição, a cada rotação da lente e meios, que fecham as aberturas da caixa, durante cada periodo de não exposição;

13, em uma camara cinematographica, em combinação, uma caixa estacionaria que tem aberturas oppostas, uma lente rotativa, de dous extremos, cujos pontos nodaes não coincidem, no interior dessa caixa, meios de fazer a lente revolver, meios de trazer cada ponto nodal para a linha central do eixo de rotação, durante cada periodo de não exposição e de mantêl-o nessa posição durante cada periodo de exposição, a cada rotação da lente e meios que revolvem no eixo de rotação da lente, de fechar as aberturas da caixa durante cada periodo de não exposição;

14, em uma camara cinematographica, em combinação, uma caixa estacionaria que tem aberturas oppostas, uma lente rotativa, de dous extremos, cujos pontos nodaes não coincidem, no interior dessa caixa, meios de fazer revolver essa lente, meios de trazer cada ponto nodal para a linha central do eixo de rotação, durante cada periodo de não exposição e de mantêl-o nessa posição durante cada periodo de exposição, a cada rotação da lente e meios obturadores, que têm aberturas ajustaveis e revolvem no eixo de rotação da lente, fechando as aberturas da caixa, durante cada periodo de não exposição;

15, em uma camara cinematographica, em combinação, uma caixa estacionaria que tem aberturas oppostas, uma lente rotativa, de dous extremos, cujos pontos nodaes não coincidem, no interior dessa caixa, meios excentricos de fazer revolver a lente, meios de trazer cada ponto nodal para a linha central do eixo de rotação, durante cada periodo de não exposição e de mantêl-o nessa posição durante cada periodo de exposição, a cada rotação da lente, meios obturadores, que têm aberturas ajustaveis e revolvem no eixo de rotação da lente, fechando as aberturas da caixa, durante cada periodo de não exposição e meios de focalizar a lente durante a sua rotação;

16, em uma camara cinematographica, em combinação, um eixo rotativo, meios de fazer esse eixo revolver, um caminho excentrico estacionario, um membro guiador, fixado no eixo e disposto no interior do dito caminho, um membro corrediço, no interior desse membro guiador, uma lente rotativa, de dous extremos, cujos pontos nodaes não coincidem, montada no dito membro corrediço, um excentrico montado no membro corrediço e revolvendo de encontro ao dito caminho excentrico, fazendo o contorno desse caminho com que a rotação do excentrico traga cada ponto nodal para a linha central do eixo rotativo, durante cada rotação do mesmo.

Pontos caracteristicos da invenção de "um novo typo de bule para servir liquidos differentes em conjuncto ou separadamente", para que pediu patente do modelo de utilidade o Dr. Paulo Velloso. (Deposito n. 7.722, de 22 de novembro de 1929):

1°, um utensilio de metal de forma cylindrica, conica ou de outros formatos, dividido internamente em duas secções verticaes estanques até a sahida exterior de um bico lateral; com tampa na parte superior e fundo na inferior, com um cabo lateral e dous dedaes na parte exterior que movem duas alavancas conjugadas e adaptadas a um eixo internamente, com uma bucha tambem de metal na extremidade e que serve para vedar e dar sahida aos liquidos de accôrdo com o movimento dos dedos nos dedaes.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERCIO

(Art. 91 do regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923).

Descripção da marca para que pediu registro José Roberto Vieira de Mello, destinada a artigos da classe 50 *j*. (Deposito n. 15.914, de 22 de novembro de 1929:

Consiste na denominação *A Semana*, sublinhada por um traço.

A marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir um jornal do commercio do depositante. Clases 50, lettra *j*.

Descripção da marca para que pediu registro A. N. Cardas, destinada a artigos da classe 50 *f*. (Deposito n. 15.915, de 22 de novembro de 1929).

Consiste na representação de uma ellipse, lendo-se ao centro o nome caracteristico Irradiol.

A marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir um preparado de sua fabricação e commercio para limpar e polir moveis, pianos, espelhos, vidros, crystaes, etc.., etc., e será usada nos impressos, papeis de escriptorio, facturas, taboletas, letreiros, em reclames e propaganda em geral. Classe 50, lettra *f*.

Descripção da marca para que pediu registro Colt's Patent Fire Arms Manufacturing Co., destinada a artigos das classes 12 e 50 lettra *j*. (Deposito numero 15.916, de 22 de novembro de 1929)

Consiste na palavra Noark, disposta em um painel de fantasia, sendo que o conjunto segue a ordem crescente do centro para os lados e acha-se encerrado em um circulo.

Esta marca, que pode variar em typo le lettra, cores, dimensões e disposição, serve para distinguir dispositivos electricos de protecção para rompimento de circuitos e de commando, como: chaves, fusiveis, accessorios para fusiveis, interruptores e caixas fechadas, caixas ou protecções dispositivos de protecção e aferição de medidores e accessorios de protecção para medidores; materiaes para installações de luz electrica, como: supportes de lampadas, pinos de tomada (plugs), receptaculos, isoladores, massas isolantes; caixas subterraneas de juncção, incluidos nas classes 12 e 50, letra *j*, da industria e do commercio da depositante.

Descripço da marca para que pediram registro Weskott & Comp., destinada a artigos da classe 3. (Deposito n. 15.917, de 22 de novembro de 1929):

Consiste em um rotulo rectangular, destinado a envolver um recipiente tubular contendo comprimidos do producto pharmaceutico conhecido pela marca registrada "Bayaspirina" da requerente, apresentando longitudinalmente, no terço superior, a representação de um campo em forma de taboleta, cujas faces são respectivamente, recta na base, curvilineas e abertas em duas pontas nos lados e formada, superiormente, por uma elevação convexa ao centro, que se extende em arcos concavos em direcção ás faces lateraes; neste campo em forma de taboleta encontram-se occupando toda a sua extensão, a palavra já registrada "Bayaspirina", em lettras garrafaes, passando para fóra do dito campo a parte superior da lettra "B", e centralmente, dentro da elevação convexa do dito campo, uma outra marca registrada da requerente constituida por um campo circular com a palavra "Bayer", em cruz; acompanhando a curvatura das paredes concavas superiores do dito campo em forma de taboleta, encontram-se, diminuindo respectivamente de comprimento, tres linhas concavas, que se vão engrossando do extremo interno para o externo; de cada face lateral do referido campo, se projecta centralmente, em curva, a representação de um pequeno galho com folhas; inferiormente ao dito campo em forma de taboleta, occupando o segundo terço do rotulo, vê-se um segundo campo rectangular com os extremos lateraes abalulados e guarnecidos externamente de um duplo galho com folhas, sendo que, de cada lado, o galho interno se projecta, sem folhagem, até quasi a linha mediana vertical do rotulo, lendo-se neste segundo campo, em cinco regras, os dizeres: "20 comprimidos de 1|2 gramma "Aspirina", "Indicações: Reumatismo, Influenza", "Constipações, Dores de cabeça e de dentes", "Nevralgias, Gota, Intoxicações pelo alcool" e "Colicas menstruaes"; o ultimo terço do rotulo é occupado por um campo rectangular basico, de comprimento dos dous campos já descriptos, encimado por um campo rectangular menor, nos quaes se lêm, em tres regras, os dizeres: "Fabricado segundo formula original da "I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft, Leverkusen (Allemanha), pela" e "A. Chimica Industrial "Bayer-Meister Lucius" Weskott & Cia. Rio de Janeiro"; de cada lado deste conjuncto descripto encontra-se um pequeno campo rectangular, lendo-se no da direita, em tres regras, os dizeres: "As marcas "Aspirina", "Bayaspirina" e "Cruz Bayer", e "são registradas", e no da esquerda, tambem em tres regras, os dizeres: "Modo de emprego":, "Segundo o prospecto que" e "acompanha cada tubo".

A marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir um producto pharmaceutico, incluido na classe 3, da fabricação e commercio da depositante.

(*) Descripção da marca para que pediu registro Allgemeine Elektricitats-Gesellschaft, destinada a artigos das classes 6, 8, 10, 12, 14, 15, 17, 20, 39, 50 i e 50 j. (Deposito n. 15.875, e 18 de novembro de 1929):

Consiste na denominação de fantasia "Elsol".

A marca, que poderá variar em cores, typos de lettra e dimensões, servirá para distinguir os artigos incluidos nas classes 6, 8. 10, 12, 14, 15, 17, 20, 39, 50 lettra *i* e 50 lettra *J*. (Desenhos, prospectos, listas de preços e papeis de negocio).

Conselho Superior do Commercio e Industria

EXPEDIENTE DO SR. SECRETARIO GERAL

Dia 23 de novembro de 1925

Officios:

Ao Sr. director geral da Propriedade Industrial:

N. 8.349 — Accusa recebido seu officio n. 2.064, com processo.

N. 8.350 — Accusa recebido seu officio n. 2.065, com processo.

N. 8.351 — Accusa recebido seu officio n. 2.066, com processo.

N. 8.352 — Accusa recebido seu officio n. 2.067, com processo.

— Ao Sr. conselheiro Dr. Honorio de Barros:

N. 8.345 — Remettendo o processo CSCI, n. R 830.

— Ao Sr. conselheiro Dr. Filogenio Peixoto:

N. 8.346 — Remettendo o processo CSCI n. R 831.

— Ao Sr. conselheiro Fortunato Bulcão:

N. 8.347 — Remettendo o processo CSCI n. R 832.

— Ao Sr. conselheiro Dr. Luiz J. Le Cocq de Oliveira:

N. 8.348 — Remettendo o processo CSCI n. R 833.

(*) Reproduzido por ter sido publicado com incorrecções.

Conselho Nacional do Trabalho

EXPEDIENTE DA PRIMEIRA SECÇÃO

Foram mandados publicar os seguintes accórdãos:

Recurso n. 18 (1927) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Faustino Guida e recorrido Nagib David:

Considerando que o recorrido deixou de cumprir a decisão proferida por este conselho no accórdão de fls. 27, que a condemnou a pagar ao recorrente uma indemnização correspondente a 15 dias de férias, como se verifica do requerimento de fls. 29, apresentado pelo recorrente:

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho mandar seja intimado o recorrido para cumprir a referida decisão dentro do prazo de 15 dias, sob pena de lhe ser imposta a multa prevista no art. 7° do regulamento approvado pelo decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Carlos Gomes de Almeida*, relator. — Fui presente, *Joaquim Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 271 (1927) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Rodolpho Ramor e recorrida a firma Engelhardt, Irmão & Comp.:

Considerando que das decisões proferidas sobre embargos por este conselho, não cabe recurso;

Considerando, portanto, que é improcedente a declaração apresentada pela recorrida a fls. 14;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho seja intimada a recorrida a, no prazo de 10 dias, cumprir a decisão deste conselho que a condemnou a pagar 15 dias de férias ao recorrente, de accôrdo com o disposto no art. 10 do regulamento approvado pelo decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926, sob pena de lhe ser imposta a multa prevista no art. 7°, do referido regulamento.

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Carlos Gomes de Almeida*, relator. — Fui presente, *Joaquim Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 326 (1927) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Amandio Lourenço e recorrida a firma A. Prestes & Comp.:

Considerando que das decisões proferidas sobre embargos por este conselho não cabe recurso;

Considerando, portanto, que é improcedente a declaração apresentada pela recorrida a fls. 10;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho seja intimada a recorrida a, no prazo de 10 dias, cumprir a decisão deste conselho que a condemnou a pagar 15 dias de férias ao recorrente, de accôrdo com o disposto no art. 10 do regulamento approvado pelo decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926, sob pena de lhe ser imposta a multa prevista no art. 7°, do referido regulamento.

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Carlos Gomes de Almeida*, relator. — Fui presente, *Joaquim Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 744 (1927) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Manoel Costa Mattos Junior e recorrida a Companhia Industrial Artefactos de Ferro:

Considerando que a recorrida deixou de cumprir a decisão poferida por este conselho no accórdão de fls. 5, que a condemnou a pagar ao recorrente uma indemnização correspondente a 15 dias de férias, como se verifica do requerimento de fls. 7, apresentado pelo recorrente:

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho mandar seja intimada a recorrida para cumprir a referida decisão dentro do prazo de 10 dias, sob pena de lhe ser imposta a multa prevista no art. 7° do regulamento approvado pelo decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Carlos Gomes de Almeida*, relator. — Fui presente, *Joaquim Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 799 (1927) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Amandio Augusto Moraes e recorrido U. Lemgruber de Andrade:

Considerando que o recorrido deixou de cumprir a decisão proferida por este conselho no accórdão de fls. 5, que o condemnou a pagar ao recorrente uma indemnização correspondente a 15 dias de férias, como se verifica do requerimento de fls. 7, apresentado pelo recorrente:

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho mandar seja intimado o recorrido para cumprir a referida decisão dentro do prazo de 10 dias, sob pena de lhe ser imposta a multa prevista no art. 7° do regulamento approvado pelo decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Carlos Gomes de Almeida*, relator. — Fui presente, *Joaquim Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 873 (1927) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Francisco Sangineto e recorrido Nagib David:

Considerando que o recorrido deixou de cumprir a decisão proferida por este conselho no accórdão de fls. 11, que a condemnou a pagar ao recorrente uma indemnização correspondente a 15 dias de férias, como se verifica do requerimento de fls. 13, apresentado pelo recorrente:

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho mandar seja intimado o recorrido para cumprir a referida decisão dentro do prazo de 10 dias, sob pena de lhe ser imposta a multa prevista no art. 7° do regulamento approvado pelo decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Carlos Gomes de Almeida*, relator. — Fui presente, *Joaquim Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 882 (1927) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Luiz Ferreira da Silva e recorrido Carlos Francisco Maia:

Considerando que, de accôrdo com o disposto no § 1° do art. 7°, do decreto n. 18.074, de 19 de janeiro de 1928, os embargos ás decisões deste conselho, devem dar entrada na secretaria, dentro do prazo de 30 dias, contados da data da publicação da decisão recorrida no *Diario Official;*

Considerando que os embargos de folhas 10 foram apresentados pelo recorrido fóra do prazo legal:

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em rejeitar os embargos apresentados para, confirmando a decisão recorrida, mandar seja o recorrido intimado a cumprir a referida decisão, sob pena de decorridos 10 dias da terminação do prazo legal, ser-lhe imposta a multa prevista no art. 18, do regulamento approvado pelo decreto numero 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Carlos Gomes de Almeida*, relator. — Fui presente, *Joaquim Leonel de Rezende Alvim.*

Recurso n. 995 (1927) — Vistos e relatados estes autos de recurso, em que é recorrente Nicoláo Carnaval e recorrida a firma Jorge Bastos & Comp.:

Considerando que das decisões proferidas sobre embargos por este conselho não cabe recurso;

Considerando, portanto, que é improcedente a declaração apresentada pela recorrida a fls. 14:

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho seja intimada a recorrida a, no prazo de dez dias, cumprir a decisão deste conselho que a condemnou a pagar 15 dias de férias ao recorrente, de accordo com o disposto no art. 10 do regulamento approvado pelo decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926, sob pena de lhe ser imposta a multa prevista no art. 7° do referido regulamento.

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Carlos Gomes de Almeida*, relator. — Fui presente, *Joaquim Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 1.383 (1928) — Vistos e relatados estes autos de recurso, em que é recorrente Alberto Francisco Fernandes e recorrida Estaleiros Guanabara S. Anonyma:

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em converter o julgamento em diligencia para que sejam juntos ao processo o parecer e decisão referidos na defesa da recorrida a fls. 4.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Carlos Gomes de Almeida*, relator. — Fui presente, *Joaquim Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 1.384 (1928) — Vistos e relatados estes autos de recurso, em que é recorrente Joaquim Gonçalves Ribeiro Marinho e recorrida Estaleiros Guanabara S. A.:

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em converter o julgamento em diligencia para que sejam juntos ao processo o parecer e decisão referidos na defesa da recorrida a fls. 4.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Carlos Gomes de Almeida*, relator. — Fui presente, *Joaquim Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 1.385 (1928) — Vistos e relatados estes autos de recurso, em que é recorrente Justino Candido Lopes e recorrida Estaleiros Guanabara S. Anonyma:

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em converter o julgamento em diligencia para que sejam juntos ao processo o parecer e decisão referidos na defesa da recorrida a fls. 4.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Carlos Gomes de Almeida*, relator. — Fui presente, *Joaquim Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 1.386 (1928) — Vistos e relatados estes autos de recurso, em que é recorrente Castellar Joaquim Vieira e recorrida Estaleiros Guanabara S. Anonyma:

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em converter o julgamento em diligencia para que sejam juntos ao processo o parecer e decisão referidos na defesa da recorrida a fls. 4.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Carlos Gomes de Almeida*, relator. — Fui presente, *Joaquim Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 1.387 (1928) — Vistos e relatados estes autos de recurso, em que é recorrente Domingos Ribeiro e recorrida Estaleiros Guanabara S. Anonyma:

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em converter o julgamento em diligencia para que sejam juntos ao processo o parecer e decisão referidos na defesa da recorrida a fls. 4.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Carlos Gomes de Almeida*, relator. — Fui presente, *Joaquim Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 1.388 (1928) — Vistos e relatados estes autos de recurso, em que é recorrente Antenor Rodrigues da Silva e recorrida Estaleiros Guanabara Soc. Anonyma:

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em converter o julgamento em diligencia para que sejam juntos ao processo o parecer e decisão referidos na defesa da recorrida a fls. 4.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Carlos Gomes de Almeida*, relator. — Fui presente, *Joaquim Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 1.389 (1928) — Vistos e relatados estes autos de recurso, em que é recorrente Antonio Leocadio e recorrida Estaleiros Guanabara Soc. Anonyma:

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em converter o julgamento em diligencia para que sejam juntos ao processo o parecer e decisão referidos na defesa da recorrida a fls. 4.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Carlos Gomes de Almeida*, relator. — Fui presente, *Joaquim Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 1.390 (1928) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Francisco de Souza e recorrida Estaleiro Guanabara Sociedade Anonyma:

Accórdam os membros do Conselho Nacional do Trabalho e converter o jul-

gamento em diligencia, para que sejam juntos ao processo o parecer e decisão referidos na defesa da recorrida, de fls. 4.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Carlos Gomes de Almeida*, relator. — Fui presente. *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 1.391 (1928) — Vistos e relatados estes autos de recurso, em que é recorrente Zeferino José dos Anjos e recorrida Estaleiros Guanabara Sociedade Anonyma:

Accórdam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em converter o julgamento em diligencia, para que sejam juntos ao processo o parecer e decisão referidos na defesa da recorrida de fls. 4.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Carlos Gomes de Almeida*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 1.392 (1928) — Vistos e relatados estes autos de recurso, em que é recorrente Virtulino Vieira Rangel e recorrida Estaleiros Guanabara Sociedade Anonyma:

Accórdam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em converter o julgamento em diligencia, para que sejam juntos ao processo o parecer e decisão referidos na defesa da recorrida, de fls. 4.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Carlos Gomes de Almeida*, relator. — Fui presente *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 1.394 (1928) — Vistos e relatados estes autos de recurso, em que é recorrente Francisco Pinto e recorrida Estaleiros Guanabara Sociedade Anonyma:

Accórdam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em converter o julgamento em diligencia, para que sejam juntos ao processo o parecer e decisão referidos na defesa da recorrida, de fls. 4.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Carlos Gomes de Almeida*, relator. — Fui presente. *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 1.395 (1928) — Vistos e relatados estes autos de recurso, em que é recorrente Hildebrando Victor Porto e recorrida Estaleiros Guanabara Sociedade Anonyma:

Accórdam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em converter o julgamento em diligencia, para que sejam juntos ao processo o parecer e decisão referidos na defesa da recorrida, de fls. 4.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Carlos Gomes de Almeida*, relator. — Fui presente. *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 1.540 (1929) — Vistos e relatados estes autos de recurso, em que é interessado Angelo Braga:

Considerando que a este Conselho falta competencia para intervir na administração de emprezas e casas commerciaes, para ordenar a entrega de attestados ou certidões;

Considerando que a este Conselho sómente cabia conhecer do presente caso, havendo o patrão recusado preencher a caderneta do requerente de accordo com a lei;

Accórdam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em não tomar conhecimento do pedido.

Rio de Janeiro, 27 de julho de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Libanio Rocha Vaz*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 1.669 (1929) — Vistos e relatados estes autos de processo, em que é interessado José Silva:

Considerando que, de accôrdo com a doutrina firmada por este Conselho, em innumeros accórdãos, não lhe compete responder consultas das partes;

Accórdam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em não tomar conhecimento do pedido.

Rio de Janeiro, 27 de julho de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Libanio Rocha Vaz*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 11.917 (1929) — Vistos e relatados estes do processo, em que são interessados Souza & Guimarães:

Considerando que, de accôrdo com a doutrina firmada por este Conselho em innumeros accórdãos, não lhe compete responder consultas das partes;

Accórdam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em não tomar conhecimento do pedido.

Rio de Janeiro, 27 de julho de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Libanio Rocha Vaz*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 12.365 (1929) — Vistos e relatados estes autos de processo, em que é interessado T. Tollendal Pacheco:

Considerando que, de accôrdo com a doutrina firmada por este Conselho em innumeros accórdãos, não lhe compete responder consultas das partes;

Accórdam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em não tomar conhecimento do pedido.

Rio de Janeiro, 27 de julho de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Libanio Rocha Vaz*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

TRIBUNAL DE CONTAS

ACTA N. 17ª — SESSÃO ORDINARIA, EM 13 DE NOVEMBRO DE 1929

Presidencia do Sr. ministro Dr. Pedro Soares — Representante do Ministerio Publico, Dr. O. T. de Souza — Secretario, Dr. Julio M. S. Lima

Presentes os Srs. ministros Drs. Jesuino Cardoso, Alfredo Valladão, Leonel de Rezende Filho, Camillo Soares, Tavares de Lyra, Agenor de Roure e auditor Eduardo Lopes, servindo de ministro, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. ministro Jesuino Cardoso:

Ministerio da Fazenda:

Processo de concessão de meio soldo e montepio a D. Julieta Pragana e outra, em reversão das pensões de sua fallecida mãe, D. Guilhermina de Toledo Ramires Pragana, viuva do capitão reformado Galdino Alvares Pragana. — Julgou-se legal a concessão e ordenou-se o registro da despeza.

Pagamentos de 11:000$ por distribuição de credito á Delegacia Fiscal no Ceará, de despeza com acquisição de dous cofres; de 532$ a Alfredo Coutinho de Almeida, de juros de fiança; de 143$550 á Companhia Brasileira Telephonica, de dividas de exercicios findos. — Registrou-se.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 416, do mez findo, distribuição á Delegacia Fiscal em São Paulo, do credito de 10:000$ para pagamneto de differença de vencimentos, por substituições, na Fabrica de Polvora sem Fumaça. — Feita a annullação, registre-se.

Officio n. 1.585, de agosto ultimo, da Directoria de Contabilidade, declarando ter sido subordinado ao regimen de massas o adeantamento de 6:500$ feito em 23 de julho ultimo, ao porteiro João Rodrigues Gonçalves. — Converteu-se o julgamento em diligencia, afim de que o Corpo Instructivo faça juntada do officio da Directoria de Contabilidade do qual consta o acto do Sr. ministro presidente multando o responsavel, bem assim do officio da Secretaria deste Tribunal, numero 615, de 9 de abril do corrente anno, a que se faz referencia a fls. 1.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos ns. 2.002, 3.798, 3.685, 2.025, 1.995, 2.918 e 3.108, de setembro e outubro ultimos, pagamentos de 30:573$400, 1:606$, 1:448$200, 93:317$070, 2:400$, 708$748 e 1:450$, a diversos, a diversos, a Mattos Pragana & Comp., a diversos, ao Dr. Hedel Barbosa Godins, chefe do Centro de Saude de Bangú, a Fontes Garcia & Comp. e a F. R. Moreira & Comp., de fornecimentos, alugueis de predios, adeantamento e trabalhos executados. — Concedeu-se registro ás despezas.

Ministerio da Marinha:

Avisos ns. 3.638, 3.440, 3.853 e 3.945, do mez findo, pagamentos de 3:996$300, 2:116$, 5:350$ e 767$200, á Imprensa Naval, a Ingersol Rand Co., a M. Barros & Comp. e a D. R. Moura & Comp., de fornecimentos. — Registrou-se.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos ns. 1.745, 601-1.603, 1.662, 1.732, 1.521, 1.782 e 1.822, do mez findo, pagamentos de 27:180$800, 6:000$, 10$, 72$588, 60$289, 255:105$592 e 6:192$ a Oscar Flues & Comp., a G. A. Santos & Comp., a Casa Pratt S. A., a Mayrink Veiga & Comp., a Casa Pratt S. A., a Sociedade Anonyma do Gaz, a The Great Western of Brasil Railway Co. e a Francisco Leal, de fornecimentos. — O Tribunal mandou registrar as despezas.

— Relatados pelo Sr. ministro Alfredo Valladão:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Officios ns. 1.233, 1.279 e 5.508, do corrente e do mez findo, da Escola de Medicina Veterinaria, do Serviço Geologico e do Serviço de Povoamento, pagamentos de 8:525$, 5:040$ e 9:500$, a John Jurgens & Comp., ao engenheiro Melgavio da Silva Rodrigues e oito technicos e ao porteiro do Serviço de Povoamento, de fornecimentos, diarias e adeantamento. — Registrou-se.

Ministerio da Fazenda:

Processos de:

Concessão de montepio a D. Josephina Augusta Mendes, viuva do conductor de trem de 1ª classe, da Estrada de Ferro Central do Brasil, Bernardino Mendes, e a Caleb e Josué, em reversão do de sua mãe, D. Risoleta do Espirito Santo, viuva do amanuense da Directoria Geral dos Correios, José do Espirito Santo, a qual passou a novas nupcias. — Foram julgadas legaes as concessões e ordenado o registro das despezas.

Pagamentos de 2:550$, a Brigton & Co., de fornecimentos; de 944$ a Alves & Mascarenhas e 6:946$581 a diversos diaristas das Obras do Porto de Fortaleza, de compromissos do Thesouro; de 96$, 1:163$583 e 7:500, á S. A. Casa Pratt, á Sociedade Anonyma do Gaz e á Santa Casa de Misericordia de S. Carlos do Pinhal, de exercicios findos. — Ordenou-se o registro das despezas.

Processo relativo ao termo de accôrdo firmado com Haroldo de Souza Leite, presidente da Companhia Força e Luz de S. José do Rio Preto, 5° districto de Petropolis, para arrecadação do imposto sobre energia electrica. — Registre-se o termo de accôrdo.

Aviso n. 111, do corrente, distribuição á Delegacia do Thesouro em Londres, da importancia de 300:000$, ouro, para regularização das despezas realizadas além dos creditos concedidos no anno proximo passado, á conta da verba 17ª — Commissão em paiz estrangeiro do orçamento do Ministerio da Guerra. — Registrou-se.

Ministerio da Guerra:

Officio n. 560, do corrente, da Intendencia da Guerra, pagamento de réis 109:750$, a Ferreira Souto & Comp., de fornecimento. — Registrou-se.

Officio n. 1.618, de setembro, da Directoria de Contabilidade, pagamento de 360$, a João do Rego Silva, de serviços prestados. — Recusou-se registro á despeza, de accôrdo com o parecer.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos ns. 2.777, 1.982, 3.790, 2.099, 1.976, 3.775, de agosto e outubro ultimos, e do corrente, pagamentos de réis 281$300, 1:456$670, 100$, 2:510$, 79$329 e 4:969$320, á Companhia Fornecedora de Materiaes e outros, a Barbosa Albuquerque & Comp., a Euclydes da Silva Boia, a Dias Garcia & Comp., á Sociedade Anonyma do Gaz e a diversos, de fornecimentos e serviços extraordinarios. — Registrou-se.

Aviso n. 3.112, de setembro ultimo, pagamento de 630$, á Companhia Electro-lux S. A., de fornecimento. Recusou-se registro, de accôrdo com o parecer.

Ministerio da Marinha:

Avisos ns. 4.164, 3.379, 3.631 e 4.070, do mez findo, pagamentos de réis 14:380$400, 224$800 e 3:339$045, á Imprensa Naval, a Placido Marques & Comp. e ao Lloyd Brasileiro, de fornecimentos, e distribuição á Delegacia Fiscal em Matto Grosso do credito de 1:185$, á conta da verba 20ª, Classes Inactivas. — Ordenou-se o registro das despezas.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos ns. 1.781, 1.783 e 1.714, do corrente e do mez findo, pagamentos de 189:666$666, 240:864$824 e 1.500:000$, á The Amazon River Steam Navigation Company, á The Great Western of Brasil Railway Co., e ao coronel José Osorio, engenheiro chefe da Commissão da Estrada de Rodagem de S. João a Barracão, de subvenção, fornecimento e para attender no 4° trimestre deste anno a liquidação dos compromissos resultantes dos trabalhos de construcção e conservação das Estradas de Rodagem subordinadas ao referido engenheiro. — Ordenou-se o registro das despezas.

No julgamento do processo de adeantamento de 1.500:000$, ao coronel José Ozorio, o Sr. ministro Alfredo Valladão resalvou o voto que tem sempre proferido no sentido de que a dispensa de concurrencia permittida pelo art. 51, lettra *a*, do Codigo de Contabilidade não affecta qualquer outra norma de contabilidade.

Tribunal de Contas:

Delegação no Estado de Pernambuco:

Officio n. 373, do mez findo, com o processo em que a Administração dos Correios recorre do acto da delegação que negou registro ao pagamento de 370, a Alvares de Carvalho & Comp., por fornecimento. — Dá-se provimento ao recurso, de accôrdo com o parecer.

—Relatados pelo Sr. ministro Leonel de Rezende Filho:

Aviso n. 4.200, do corrente, pagamento de 58:530$ a Silva Santos & Comp., de obras executadas.

Officios ns. 1.278 e 1.711, do corrente, do Serviço Geologico e do Serviço do Algodão, pagamentos de 3:165$ e 220$, ao geologo Cerson de Faria Alvim e quatro technicos e a Laura Vieira, de diarias e serviços prestados. — Registrou-se.

Ministerio da Fazenda:

Processos de:

Concessão de aposentadoria a Julio Ignacio de Araujo, 2° official da Directoria Geral dos Correios e a Juvenal Gomes Ribeiro praticante de conductor de trem da Estrada de Ferro Central do Brasil; de meio soldo e montepio a Ayrton Fialho Cavalcanti, filho do 1° tenente veterinario do Exercito, Lauro Barros da Silva Cavalcanti; de montepio a D. Carlota Augusta Ferreira Ramos e outros, viuva e filhos do ajudante de mestre de limadores, aposentado, da Estrada de Ferro Central do Brasil, Antonio José Ramos Maia; de montepio a D. Maria Emilio Rigaud Ayres de Freitas e outra, viuva e filha maior e solteira de Salvador Ayres de Almeida Freitas Junior, conferente da Alfandega da Bahia. — Foram julgadas legaes as concessões e ordenado o registro das despezas.

Pagamentos: de 4:650$, a diversos funccionarios do Patrimonio Nacional, de diarias; de 4:600$ e 1:749$500, a Nery Martins & Comp. e a Santos Seabra & Comp., de exercicios findos; de 178:078$394, 17:820$ e 5:500$, á Companhia Nacional de Navegação Costeira, a Orlando Marcondes e outro e a Gustavo Marty Junior, de compromissos do Thesouro. — O Tribunal mandou registrar as despezas.

Ministerio da Guerra:

Officio n. 569, do corrente, da Intendencia da Guerra, pagamento de 41:375$, a Ferreira Souto & Comp., de fornecimentos. — Registrou-se.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos ns. 2.034, 2.127, 2.960 e 2.038, do mez findo e do corrente, pagamentos de 11:422$859, 8:998$600, 6:625$000 e 6:530$, a diversos, a Rirmino Fontes & Comp., á Companhia Commercial e Maritima e a diversos, de fornecimentos. — O Tribunal mandou registrar as despezas.

Ministerio da Marinha:

Avisos ns. 4.172, 4.173, 4.174, 3.782 e 3.728, deste mez e do mez findo, pagamentos de 29:975$816, 70:832$, 25:000$, 5:402$100 e 698$600, a diversos, á Companhia Mineira de Lacticinios S. A. e á Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, de fornecimentos e passagens. — Registrou-se.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos ns. 1.814, 1.198 e 1.759, deste mez e do mez findo, pagamentos de 10:578$600 e 57:118$844, a diversos e a José Mercadante & Comp., de fornecimentos e distribuição á Delegacia Fiscal no Amazonas, do credito de 48:000$, para pagamento de subvenções contractuaes pelo serviço de navegação da linha do Rio Autazes. — Ordenou-se o registro das despezas.

— Relatados pelo Sr. Camillo Soares:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Officios ns. 5.613 e 1.276, deste mez, do Serviço de Povoamento e do Serviço Geologico, pagamentos de 64$ e 2:890$, a Eleuterio Cesario de Paula e ao geologo Horace E. Williams e mais quatro technicos, de serviços prestados e de diarias. — Registrou-se.

Ministerio da Fazenda:

Processos de:

Concessão de aposentadoria, a José Gomes do Rosario, auxiliar electricista do Forte da Lage. — Julgou-se legal a concessão e ordenou-se o registro da despeza.

Pagamentos: de 400$012, a D. Ormindo da Cruz Ramos e Silva, de pensões; de 1:400$, ao 2° escripturario do Thesouro Nacional, Antonio da Costa e Silva, de ajuda de custo; de 3:950$, a Cosentino, Sarly & Capparelli, Ltda., de fornecimentos; de 420$ e 48:800$, a José Manoel de Araujo Lopes e á Viação Ferrea Rio Grande do Sul, de exercicios findos; de 20:055$ e 6:000$, a José Amancio da Silva e outros e a Ernesto Nunes de Almeida, de compromissos do Thesouro. — Concedeu-se registro ás despezas.

Ministerio da Guerra:

Officio n. 565, deste mez, da Directoria de Intendencia, pagamento de 137:500$, á Companhia Calçado Bordallo S. A., de fornecimentos. — Registrou-se.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos ns. 528-E, 3.894, 2.962, 2.042, 1.514, dos mezes de julho ao corrente, pagamentos de 4:672$400, 300$, 1:809$, 1:000$ e 800$, a Barbosa, Albuquerque & Comp., a Ruth Cardoso Gonçalves, a Fontes Garcia & Comp. e outros, á Santa Casa de Misericordia do Rio de Janeiro e a P. G. Drummond, de fornecimentos, serviços prestados, subvenção. — Concedeu-se registro ás despezas.

Ministerio da Marinha:

Avisos ns. 2.986, 4.147 e 4.162, de agosto ultimo e do corrente, pagamentos de 8:506$560, a Carlos Conteville & Companhia e outro; de 61:578$300, a M. V. & Comp., e 2:285$, a Duarte Soares & Comp., de fornecimentos. — O Tribunal mandou registrar as despezas.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 19, de outubro ultimo, com a cópia do termo de revisão do contracto celebrado com a Companhia Industrial de Ilhéos, para a construcção, uso e goso das obras de melhoramento do porto de Ilhéos. — Registrou-se o termo de revisão.

Avisos ns. 1.613, 1.763 e 1.771, do mez findo e do corrente, pagamentos de 8:496$898, 3.716$670 e 120:994$950, a The Great Western of Brazil Railway Company, como indemnização por desapropriação; a Dias Garcia & Comp. e outros e a S. A. Marvin, de fornecimentos. — Registrou-se.

— Relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lyra:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Officios ns. 3.415 e 3.050, deste mez, do Serviço de Fomento Agricola e da Directoria de Estatistica, pagamento de 11:617$500 e 4:713$400 a diversos e Valentim F. Bouças, de gratificações e de

aluguel de uma machina "Hollerith".— Registrou-se.

Ministerio da Fazenda:

Processos de:

Concessão de aposentadoria a Izidro Manoel dos Reis, guarda fio de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos e de montepio e meio soldo a D. Amelia Schmidt Cabral e Lucy Cadal Wendhausen, viuva e filha do general Alcebiades Carbal. — Foram julgadas legaes as concessões e ordenado o registro das despezas.

Pagamentos de 1:374$ a A. Placido & Comp., de fornecimentos; de 3:069$ a diversos funccionarios do Patrimonio Nacional, de diarias; de 778$400 a Dona Clotilde Vieira Teixeira de Andrade, de aluguel de casa; de 9:985$ a Fred Figner, de divida de exercicios findos; de 7:160$ a João Lucas Evangelista, de compromissos do Thesouro. — Ordenou-se o registro das despezas

Ministerio da Guerra:

Officios ns. 584, 690 e 597, do corrente, da Directoria de Intendencia, pagamentos de 109:750$, 379$960 e 39:648$ a Ferreira, Santos & Comp., á Companhia Importadora de Tecidos e a Amoroso, Costa & Comp., de fornecimentos. — Registrou-se.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos ns. 3.684, de 1.690, 2.097 e 2.052, do mez findo e de agosto ultimo e do mez do corrente, pagamentos de 60:058$243, 79:219$485 e 1:264$960, a diversos, e a Light & Power e outra, de fornecimentos. — Concedeu-se registro ás despezas.

Ministerio da Marinha.

Avisos ns. 4.158, 4.177, 3.655 e 3.699, deste mez e do mez findo, pagamentos de 30:722$266, 3:632$000, réis 1:393$200 e 539$400, a diversos, a Medeiros Sartori & Comp. e a Simonsen & Com. e outros, de fornecimentos. — Foi ordenado o registro das despezas.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 1.571, do mez findo, solicitando reconsideração da decisão deste Tribunal, de 18 de setembro ultimo, que recusou registro ao contracto celebrado com a Lithographia Ypiranga, para impressão de mappas dos Estados do Brasil. — O Tribunal reconsidera a decisão anterior para o fim de ser ordenado o registro do contracto, de acôrdo com a lettra *b* do art. 51 do Codigo de Contabilidade.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos ns. 1.778, 1.800, 1.653, 1.762, 1.203, 1.567 e 1.716, do mez e do corrente, pagamentos de 57:174$700, réis 59:211$284, 1.418$060, 5:105$480 a Fonseca, Almeida & Comp., a Ribeiro Costa & Comp., a Mayrink Veiga & Companhia, á Leopoldina Railway, de fornecimentos, e distribuição ao Thesouro Nacional de 10.031:025$ por conta do saldo de obrigações ferroviarias emittidas em virtude do decreto n. 18.438, de 22 de outubro de 1928, afim de ser feita a liquidação dos compromissos até 31 de dezembro do anno passado, e de réis 5.117:500$ para pagamento de amortizações e juros do segundo semestre deste anno, das obrigações rodoviarias emittidas em virtude do decreto n. 5.525, de 5 de setembro de 1928. — O Tribunal ordenou o registro das despezas.

Nos processos relativos á distribuição de creditos por conta do saldo de obrigações ferroviarias, o Sr. ministro Alfredo Valladão votou para que se convertesse o julgamento em diligencia, afim de que a directoria informasse sobre a existencia de sello na dotação orçamentaria, não obstante tratar-se de despeza á conta de fundo especial, em face do que dispõe o art. 4º da lei numero 5.141, de 5 de janeiro de 1927.

— Relatados pelo Sr. ministro Agenor de Roure:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos ns. 848-1.051 e 387-1.227, de dezembro e outubro ultimos, pagamentos de 9:136$ e 10:000$ a Mestre e Blatgé, S. A.e a Urbano Wenceslau Herculano Camara, 3º official da Directoria de Contabilidade, de fornecimento e deantamento.

Officio numero 1.690, do corrente, do Serviço de Algodão, pagamento de 400$ ao agronomo Nalberto de Lima Ferreira, de gratificação por substituição. — Foi ordenado o registro das despezas.

Ministerio da Fazenda:

Aviso sem numero, do corrente, consultando sobre á legalidade da abertura dos creditos supplmentares que se fazem necessarios para reforço das differentes verbas dos orçamentos dos Ministerios da Justiça e da Fazenda, no total de 4:897:219$208. — Responda-se affirmativamente, officiando-se ao Ministerio da Fazenda, de accôrdo com o parecer do Sr. director da 2ª Directoria.

Processos de:

Concessão de montepio a D. Eugenia da Costa Faria, viuva do 4º escripturario aposentado da Estrada de Ferro Central do Brasil, Paulino Claro Bueno de Faria e de meio soldo a D. Innocencia Neiva da Fontoura, filha casada do primeiro tenente Francisco José da Silva Neiva, em reversão, por fallecimento de sua mãe, D. Antonia Maria de Lima Neiva. — Foram ulgadas legaes as concessões e ordenado o registro das despezas.

De abono provisorio de montepio e meio soldo a D. Anna Esveraldina Albuquerque, viuva do tenente-coronel reformado, Paulo Albuquerque. — Registrou-se a despeza de 2:709$677.

De pagamento de 200$, a Antonio de Araujo Vianna, de quantitativo de funeral de seu irmão José de Araujo Vianna, guarda aposentado da Inspectoria de Saude dos Portos; de 191$200 e 293$080, á Leopoldina Railway e á Sociedade Anonyma do Gaz, de exercicios findos. — Ordenou-se o registro das despezas.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos ns. 3.306, 2.601, 2.003, de setembro e do mez findo, pagamentos de 10:000$, 33:983$844 e 184$, á Liga contra a Tuberculose, a diversos e á J. R. de Oliveira & Comp., de subvenção e fornecimentos. — Registrou-se.

Aviso n. 2.050, do mez findo, pagamento de 850$ a Moreno Borlido & Comp., de fornecimentos. — Recusou-se registro, por não estar feita, na conta, a confirmação da entrada e escripturação do material por outro funccionario que não o que passou o recibo na 1ª via do empenho.

Ministerio da Marinha:

Avisos ns. 1.159, 475 e 3.708, deste mez, e do mez findo, pagamento de réis 5:302$, 17:315$560 e 2:400$, a diversos e a J. Cunha Oliveira & Comp., de fornecimentos. — Registrou-se.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos ns. 1.708, 1.789, 1.779 e 1.828, do mez findo e do corrente, pagamentos de 2:248$800, 113:192$400 e 7:111$456, a diversos e a Fonseca Almeida & Comp., de fornecimentos e distribuição á Delegacia Fiscal no Ceará, de 430:000$, para as despezas a que se refere o decreto n. 18.601, de 8 de fevereiro ultimo. — Registrou-se.

Officio n. 397, do mez findo, da Estrada de Ferro Therezopolis, restituição da caução de 97$600, prestada por Ostar Taves & Comp., para garantia de execução de contracto. — Ordenou-se o levantamento da caução.

Tribunal de Contas:

Delegação no Estado do Amazonas:

Officio n. 510, de setembro, com o processo de recurso interposto pelo delegado do Serviço de Industria Pastoril contra o acto da delegação, que recusou registro ao pagamento de 749$300 a Paulo Levy & Comp., de fornecimento. — O tribunal resolve dar provimento ao recurso, para ordenar o registro da despeza, mas julga descabida e illegal a exigencia da delegacia fiscal, quanto á duplicata da ordem de pagamento. — Resolve tambem que se officie ao Sr. ministro da Fazenda, no sentido de solicitar providencia que faça cessar aquella exigencia.

Relatados pelo Sr. auditor Eduardo Lopes:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Officios ns. 1.196, 1.692 e 1.220, deste mez e do mez findo, do Serviço de Expurgo de Cereaes, do Serviço do Algodão e do Serviço Geologico, pagamentos de 1:740$, 2:244$ e 1:096$, a Alves Magalhães & Comp., a diversos e a Moreno Borlino & Comp., de fornecimentos e diarias. — Foi ordenado o registro das despezas.

Ministerio da Fazenda:

Processos de:

Concessão de montepio a D. Hermelinda dos Santos Leal e outros, viuva e filhos do 1º official aduaneiro, extincto, da Alfandega de Pernambuco, João Marques Ferreira Leal, — Julgou-se legal a concessão e ordenou-se o registro da despeza.

Pagamentos de 3:884$038, 855$600 e 349$400, á Sociedade Anonyma do Gaz, á Leopoldina Railway e á Viação Ferrea Rio Grande do Sul, de dividas de exercicios findos. — O Tribunal mandou registrar as despezas.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 433, deste mez, adeantamento de 500$, ao porteiro da secretaria do ministerio, para despezas de prompto pagamento, no 3º trimestre deste anno. — Concedeu-se registro.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos ns. 2.051, 3.548, 1.980, 2.909, 1.993 e 3.089, de agosto, outubro e do corrente, pagamentos de 1:000$, réis 20:000$, 1:336$439, 7:927$600 e réis 1:778$510, á Santa Casa de Misericordia do Rio de Janeiro, á Faculdade de Direito do Pará, á Sociedade Anonyma do Gaz, a Fontes Garcia & Comp., á Standard Oil e a França de Almeida & Comp. e outros, de subvenção, consumo de gaz e luz electrica e fornecimentos — Foi concedido registro ás despezas.

Ministerio da Marinha:

Avisos ns. 4.149, 4.178 e 4.128, do corrente, pagamentos de 2:474$, 6:400$ e 2:151$200, a diversos e a Armindo Pereira, de fornecimentos. — Mandou-se registrar as despezas.

Ministerio das Relações Exteriores:

Aviso c/175, do mez findo, pagamento de 3:500$, a John Roger, de serviços prestados. — Registrou-se.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos ns. 1.832, 1.864 e 1.730, deste mez, pagamentos de 59:200$, 19:805$ e

2:672$800, a diversos e a Elysio Sugarinho, de fornecimentos. — Mandou-se registrar.

Officio n. 322/E, da Inspectoria Federal das Estradas, pagamentos de réis 1:149$, a diversos, de diarias em agosto ultimo. — Registrou-se.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministo presidente designou o dia 18 do corrente mez para a seguinte sessão, dando por findos os trabalhos.

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Departamento Nacional de Saude Publica

SECRETARIA GERAL

CONTABILIDADE

Termo de contracto celebrado entre o Departamento Nacional de Saude Publica e Moura & Pessôa, engenheiros constructores, estabelecidos nesta Capital, para a execução das obras a serem feitas na ala esquerda das enfermarias do Hospital Paula Candido, na Jurujuba, por 150:000$000.

A's treze (13) horas do dia 22 (vinte e dous) de novembro de mil novecentos e vinte e nove (1929), compareceram na Secretaria Geral do Departamento Nacional de Saude Publica, á rua do Rezende numero cento e vinte e oito (128), nesta Capital, os senhores Moura & Pessôa, e, na presença das testemunhas abaixo assignadas, declararam ao senhor doutor Rogerio Coelho, sub-secretario do supracitado Departamento, que se promptificavam a assignar o contracto, autorizado pelo senhor ministro da Justiça e Negocios Interiores, em despacho proferido a dezenove (19) do mez de novembro corrente, para a realização das obras de que carece a ala esquerda do pavilhão de enfermarias geraes do Hospital Paula Candido, na Jurujuba, para realizal-as pela quantia de cento e cincoenta contos de réis (150:000$000, conforme sua proposta apresentada em concurrencia publica a oito (8) deste mesmo mez de novembro, de mil novecentos e vinte e nove (1929), sob as condições seguintes:

Primeira — Moura & Pessôa, neste instrumento denominado "contractantes", tomam o compromisso de manter, *in totum*, sua proposta apresentada em concurrencia publica, executando, até trinta e um de dezembro deste anno, por cento e cincoenta contos de réis (150:000$000) as obras de que carece a ala esquerda do pavilhão das enfermarias geraes do Hospital Paula Candido, mencionadas no edital publicado no *Diario Official* de vinte de outubro proximo passado.

Segunda — Os contractantes, que se submettem, incondicionalmente, a todas as exigencias contidas no edital, no caderno de encargos e neste termo de contracto, executarão, por empreitada, as referidas obras e enfregarão a ala esquerda das enfermarias geraes do Hospital Paula Candido com as obras em questão virtualmente executadas.

Terceira — Os contractantes obrigam-se a empregar todo o material de primeira qualidade, sendo o material e as obras em apreço rigorosamente fiscalizados pelo technico que o director geral do Departamento designar para tal fim, sujeitando-se os empreiteiros contractantes á imposição das multas de um conto de réis (1:000$000) na primeira vez, si empregarem material de má qualidade ou defeituoso, e do dobro nas reincidencias.

Quarta—A acquisição do material e seu transporte para o local das obras em questão, bem como o pagamento do pessoal operario, corre por conta exclusiva dos contractantes.

Quinta — Os contractantes reconhecem, desde já, caber ao engenheiro que o senhor director geral do Departamento designar para a fiscalização do material e das obras, ampla liberdade de acção até a entrega do pavilhão com as obras completamente executadas.

Sexta — No caso de ser empregado material defeituoso ou de má qualidade, os contractantes obrigam-se a retiral-o immediatamente, substituindo-o por outro, sob pena de multa, que, de accôrdo com a condição terceira deste termo de contracto, será imposta pelo senhor director geral do Departamento Nacional de Saude Publica.

Setima — Si, durante a execução das obras de que se trata neste contracto, forem impostas aos contractantes as multas a que se referem as condições supra, o total das mesmas será descontado da caução prestada para garantir a fiel execução deste contracto.

Oitava — Os contractantes iniciarão as obras a que alludem o edital, o caderno de encargos e este contracto, logo após o registro deste termo no Tribunal de Contas.

Nona — Si os contractantes abandonarem as obras, ou si no prazo acima não derem ás mesmas, ser-lhes-ha imposta a multa de cincoenta mil réis (50$000) por dia de atrazo, o mesmo acontecendo si, findo o anno de mil novecentos e vinte e nove (1929), não tiverem concluido taes obras, salvo no caso de ter havido greve geral, incendio ou inundação, plenamente justificado perante o senhor ministro da Justiça e Negocios Interiores.

Decima — No caso de abandono da empreitada, considerando-se como completo abandono a suspensão das obras durante oito (8) dias consecutivos, sem a verificação dos motivos de força maior, os contractantes sujeitam-se á perda da caução de cinco contos de réis (5:000$000), que reverterá para a posse definitiva da União, sem que lhes assista direito a qualquer reclamação ou pedido de indemnização por prejuizos soffridos e allegados.

Decima primeira — O senhor ministro da Justiça e Negocios Interiores reserva-se o direito de impôr a rescisão deste contracto, si assim julgar conveniente, independentemente de acção ou interpellação judicial, si na construcção de que se trata forem verificadas irregularidades que julgue graves, ou tambem, ante a inobservancia de qualquer clausula do edital e deste termo de contracto.

Decima segunda — O presente contracto só entrará em vigor depois de registrado no Tribunal de Contas, *não se responsabilizando o Governo da União* si aquelle instituto denegar o registro.

Decima terceira — Para garantir a fiel execução do presente contracto, os contractantes Moura & Pessôa depositaram no Thesouro Nacional, em moeda corrente, a quantia de cinco contos de réis, conforme provaram com o conhecimento n. 1929-1.780, de 22 de novembro de 1929, da Thesouraria Geral do Thesouro Nacional.

Decima quarta — A caução de que se trata na condição supra só poderá ser restituida aos contractantes depois de virtualmente concluidas as obras em questão.

Decima quinta — O pagamento da empreitada mencionada no presente termo de contracto será effectuado no Thesouro Nacional e realizado nas condições estabelecidas no edital de concurrencia publica, na clausula decima sexta, tendo sido, por prévio empenho, feita a deducção da despeza referida acima no credito respectivo da verba 21, art. 2º, da lei n. 5.610, de 24 de dezembro de 1928.

E por estarem assim accôrdes, lavrou-se o presente termo de contracto, que foi lido e achado conforme pelas partes contractantes, sendo, pelo doutor Rogerio Coelho, sub-secretario, e Moura & Pessôa como contractantes, assignado, assignando como testemunhas os senhores Alvaro Milanez e Antonio Vieira, que assistiram ao acto.

Sobre estampilhas federaes, devidamente inutilizadas, estava datado e assignado: Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1929. — *Rogerio Coelho*, sub-secretario. — *Moura & Pessôa*, contractantes. Testemunhas: *Alvaro Milanez*. — *Antonio Vieira* — sellado com 300$000.

Nada mais se continha no termo de contracto, por mim transcripto acima, o qual se achava sellado com tres estampilhas federaes de cem mil réis cada uma. — *Augusto Duarte de Moraes*, 1º official.

NOTICIARIO

Na Primeira Pagadoria do Thesouro Nacional serão pagas, amanhã, 25, as seguintes folhas do vigesimo dia util:

Montepio Civil da Viação, de J a M.

Nota — Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos. As pessoas, que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabella de pagamento, serão attendidas no oitavo, decimo sexto e vigesimo segundo dias uteis.

Expediente, das 11 ás 15 horas, e nos sabbados, das 11 ás 14.

A Repartição Geral dos Correios, expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Bayern, para Bahia, Lisboa, Ilhéos, Vigo e Hamburgo, recebendo impressos até ás 6 horas, cartas para o interior da Republica até ás 6 1|2 horas, idem, idem, com porte duplo até ás 7 horas, e cartas para o exterior da Republica até ás 7 horas.

Carl Hoepck, para Santos, São Francisco, Itajahy, Florianopolis e Laguna, recebendo impressos até ás 5 horas, cartas para o interior da Republica até ás 5 1|2 horas e idem, idem, com porte duplo até ás 6 horas.

Vandyck, para Recife, Trindade, Barbados e Nova York, recebendo impressos até ás 10 horas, objectos para registrar até ás 9 horas, cartas para o interior da Republica até ás 10 1|2 horas, idem, idem, com porte duplo até ás 11 horas e cartas para o exterior da Republica até ás 11 horas.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Boletim diario da Directoria de Meteorologia — Rio de Janeiro — E. U. do Brasil — Em 22 de novembro de 1929

Previsões para o periodo de 18 horas do dia 22 ás 18 horas do dia 23

Districto Federal e Nictheroy — Tempo com alguma probabilidade ainda de chuvas passando gradativamente a bom com nebulosidade variavel. Temperatura — Ligeiro declinio á noite e ligeira ascenção de dia. Ventos — Predominarão os do quadrante sul, frescos por vezes.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo ameaçador com alguma probabilidade ainda de chuvas passando gradativamente a bom, com nebulosidade variavel, salvo a leste, onde continuará ameaçador com chuvas. Temperatura — Ligeiro declinio á noite e ligeira ascenção de dia, salvo a leste, onde soffrerá ligeiro declinio.

Estados do Sul — Tempo instavel com chuvas passando a bom em São Paulo; bom com nebulosidade variavel nos demais Estados. Temperatura — Ligeira ascenção salvo no Rio Grande, onde será mais accentuada. Ventos — De Sul a leste, em São Paulo Paraná e Santa Catharina; do nordeste a noroeste no Rio Grande sujeitos á rajadas.

Nota—TTT—A's 15 horas e 30 minutos, a Directoria de Meteorologia, do Rio de Janeiro, fez irradiar pela estação do Arpoador, o seguinte aviso: Avisa que o Rio da Prata e o extremo sul do Paiz, estão sujeitos á ventos fortes, do quadrante norte.

Synopse do tempo occorrido no Districto Federal, de 15 horas do dia 21 ás 15 horas do dia 22

O tempo foi bom á tarde e parte da noite e instavel após e ameaçador hoje, com chuvas pela madrugada. A temperatura foi estavel á noite e declinou de dia. As médias das temperaturas extremas registradas nos postos do Districto Federal foram: maxima 27.8 e minimas 21.0, respectivamente observadas ás 0 horas e 50 minutos e 6 horas e 55 minutos. Os ventos sopraram do quadrante norte á tarde e á noite, rondando após para o sul com rajadas frescas attingindo a sua maior velocidade á 15 metros por segundo ás tres horas e 50 minutos (3 h.50ms).

Estações	Observações realizadas ás 9 horas (0h. de Greenwich) do dia 20 de novembro de 1929									Observações das 24 horas precedentes					
	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total da chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Differença em 24 horas	Centigrado	Differença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
Manáos (X)															
Belém (X)															
São Luiz (X)															
Barra do Corda (X)															
Grajahú (X)															
Therezina (X)															
Fortaleza (X)															
Quixeramobim (X)															
Sobral (X)															
Iguatú (X)															
Natal (X)															
Parahyba (X)															
Campina Grande (X)															
Recife (X)															
Pesqueira (X)															
Goyanna (X)															
Garanhuns (X)															
Fernando Noronha	759.0	0.0	26.0	0.0	E	2	5a	Vagas	B	23.0	24.0	1.0	B	B	Io
Maceió	59.3	2.0	29.0	1.0	E	2	2b	Chão	B	30.0	—	1.0	I	Io	Io
Pão de Assucar (X)															
Collegio (X)															
San.' Anna do Ipanema (X)															
Aracajú (X)															
Propriá (X)															
Ondina (S. Salv.) (X)															
B. do R. Grande	58.1	0.3	23.0	-1.0	E	2	9b	—	I	33.0	22.0	0.0	B	B	I
Caetité (X)															
Ilhéos (X)															
Porto Seguro	59.0	—	28.0	0.0	N	5	9b	Tranq.	I	27.0	22.0	1.0	I	A ◌	Io
Bello Horizonte	58.1	0.3	24.0	2.0	C	0	9e	—	I	24.0	18.0	12.0	Ao°	Ao°	I
Januaria	—	—	22.0	—	C	0	9b	—	I	27.0	21.0	—	—	—	—
Theophilo Ottoni	56.6	-0.7	23.0	-1.0	SE	2	5b	—	M ◌	30.0	21.0	1.0	I	I	Io
Caxambú	59.1	-0.6	18.0	0.0	C	0	9	—	I	22.0	14.0	34.0	I	I	Ao
São Lourenço	57.5	-0.5	21.0	1.0	C	0	9b	—	I	24.0	17.0	30.0	I	I	I
Cambuquira	57.3	-0.5	19.0	0.0	N	2	5b	—	Mo°	24.0	16.0	43.0	I	I	Ao2
Passa Quatro	57.6	-0.9	20.0	1.0	N	2	9a	—	B	25.0	17.0	20.0	B	B	Ao°
Poços de Caldas	58.5	—	19.0	—	E	2	9b	—	M ◌	25.0	13.0	12.0	I	I	A ◌
Juiz de Fóra	57.7	-1.0	20.0	0.0	N	2	9b	—	I	26.0	15.0	26.0	Ao°	Ao°	Ao°
Goyaz (X)															
Catalão (X)															
Cuyabá	757.3	—	23.0	—	N	2	9b	—	M ◌	28.0	22.0	9.0	Ao°	A ◌	A ◌
Corumbá	56.4	0.0	25.0	0.0	SE	2	5b	—	I	31.0	23.0	0.0	I	B	B
Aquidauana (X)															
Matto Grosso (X)															
Victoria	57.7	-1.6	26.0	0.0	N	2	9b	P. Vgs.	I	—	23.0	0.0	I	I	I
Cach. do Itapem	64.1	0.4	24.0	-4.0	NE	2	9b	—	Mo •	30.0	22.0	0.0	B	I	I

Observações realizadas ás 9 horas (Oh. de Greenwich) do dia 22 de novembro de 1929 — Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Differença em 24 horas	Centigrado	Differença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
Capital Federal	57.4	0.6	23.0	1.0	C	0	9b	Chão	I	32.0	21.0	1.0	I	I	I
Campos	57.9	9.0	25.0	0.0	N	2	9e	—	M ◌	29.0	21.0	0.0	I	I	A ◌
Parahyba do Sul	57.9	-0.7	23.0	2.0	NE	2	5a	—	B	28.0	20.0	—	B	B	I
Friburgo	58.0	-1.3	19.0	0.0	E	2	9b	—	M ◌	26.0	18.0	4.0	A ◌	A ◌	Ao°
Petropolis	57.4	-1.9	19.0	1.0	NE	2	9e	—	I	26.0	18.0	2.0	B	B	Io
Rezende	56.2	0.3	24.0	1.0	C	0	9b	—	I	32.0	20.0	11.0	B	I	Ao°
Therezopolis	57.0	-2.0	19.0	1.0	NW	2	9b	—	I	25.0	18.0	2.0	Io	I	Io
Cabo Frio	57.4	0.0	21.0	-3.0	SW	2	9b	Chão	M ◌	29.0	21.0	1.0	I	I	Io
Angra dos Reis	58.1	3.1	24.0	-2.0	NW	2	9b	—	I	21.0	21.0	13.0	B	Ao ⊼	Ao 2
S. Paulo	57.5	2.2	18.0	-5.0	SE	2	9b	Chão	M ◌	32.0	16.0	15.0	I	Io	Ao ⊼
Santos	58.5	3.1	22.0	-5.0	C	0	9b	—	I	34.0	21.0	5.0	B	I	Ao ⊼
Ribeirão Preto	55.2	0.7	23.0	-1.0	NW	2	9b	Tranq.	I	28.0	20.0	1.0	I	Ao ⊼	I
S. Cl^os. do Pinhal (X)															
Faxina	57.4	2.0	24.0	-3.0	SE	2	9	—	—	31.0	17.0	1.0	I	Ao°	A ≺
Campinas	57.6	1.0	18.0	-5.0	SE	2	9b	—	M ◌	29.0	18.0	10.0	I	Ao ⊼	Ao°
Curityba	58.4	2.8	19.0	-2.0	SE	2	5a	—	B	28.0	15.0	0.0	B	B	B
Paranaguá	58.0	2.8	23.0	0.0	S	2	2a	—	B	27.0	20.0	0.0	B	B	B
Guarapuava	58.4	0.6	19.0	0.0	NE	2	5a	—	B	23.0	10.0	0.0	I	B	B 2
Palmas	58.7	2.0	17.0	0.0	S	2	5a	Tranq.	B	22.0	7.0	0.0	B	B	B 2
Florianopolis	58.6	4.3	22.0	-2.0	SW	2	2b	—	B	30.0	18.0	0.0	B	B	B
Lages	58.3	—	—	—	SW	2	—	—	—	—	19.0	—	B	B	—
Herval	59.8	—	—	—	C	0	—	P. vagas	B	—	13.0	—	B	B	B
S. Francisco	57.2	3.7	22.0	0.0	E	2	5b	—	I	30.0	18.0	0.0	B	B	B
Porto Alegre	59.7	2.4	19.0	0.0	C	0	5b	—	B	23.0	15.0	1.0	Io	I	B
Uruguayana	59.7	—	21.0	—	NE	2	0	Chão	B	28.0	17.0	0.0	B	B	B
S. Luiz Gonzaga	58.6	—	22.0	—	NE	2	2a	—	B	27.0	15.0	0.0	B	B	B
Santa Victoria do Palmar	59.0														
	57.6	—	20.0	—	NW	2	2b	—	B	26.0	14.0	0.0	B	B	B ⊂ ⊼
Montevidéo	56.7	-2.1	21.0	-2.0	SE	2	0	—							
Buenos Aires	55.9	-2.2	24.0	3.0	NE	2		—							
Sucre (X)															

As temperaturas maximas verificaram-se em Santos com 34°0.

As temperaturas minimas verificaram-se em Palmas com 7°0.

Observações — Estado do céo: em decimos de céo encoberto, de 0, totalmente limpo, —a 10, totalmente encoberto; *a*) nuvens altas; *e*) englobadas; *b*) baixas. Estado do tempo — *B*, bom; *I*, incerto; *A*, ameaçador; *M*, máo. Phenomenos diversos: (O) chuva; ◌ chuviscos; ○○ nevoa secca; ≡ nevoeiro; ▲ granizo; ⊼ trovoadas com relampagos; ≺ relampagos; ≡ ventania; ⌓ orvalho; *ag*, aguaceiro; *ge*, geada; *hs*, halo solar; *hl*, halo lunar; *cs*, corôa solar; *cl*, corôa lunar; *al*, arco iris.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beauford, de 0 calma a 12 tufão. A densidade dos phenomenos é expressa pelos expoentes 0, fraca e 2, forte.

Notas — A pressão barometrica acha-se reduzida a 0° C, ao nivel do mar e á gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegraphico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos á rectificação pelos mappas mensaes.

Synopse do tempo occorrido em todo o paiz de 9 horas do dia 20 ás 9 horas do dia 21.

Zona Norte — Não é feitas a synopse, devido a falta dos despachos telegraphicos usuaes.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas decorreu ameaçador com chuvas, que foram fortes em alguns pontos e acompanhadas de trovoadas em outros. Em Montes Claros houve ventania á tarde. Hoje ás 9 horas o tempo era perturbado com chuvas fracas e esparsas. A temperatura foi estavel salvo em diversos pontos onde soffreu declinio. Os ventos predominaram de norte e oeste, moderados, excepto em Ouro Preto onde foram registradas rajadas frescas.

Zona Sul — Nas 24 horas, o tempo foi perturbado com chuvas e trovoadas esparsas no Estado de São Paulo e bom nos demais, salvo em Porto Alegre, Urussaanga, Ivahy e Jaguarahyva, onde decorreu ligeiramente perturbado com chuvas fracas. Houve ventania á tarde em Campinas. Hoje ás 9 horas o tempo se apresentava bom, excepto em São Paulo, onde era perturbado com chuvas fracas esparsas. A temperatura soffreu declinio sensivel em pontos de São Paulo. Sopraram ventos variaveis, fracos, salvo em Laguna, onde sopraram de sudoeste, com rajadas frescas.

Nota — O serviço telegraphico foi regular, salvo o do norte que foi máo.

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados recebidos da rêde meteorologica, até ás 14 horas e 30 minutos.

Discriminação das zonas: Zona norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauhy, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Alagôas, Sergipe e Bahia. Zona centro — Estados: Minas Geraes, Goyaz, Matto Grosso, Espirito Santo e Rio de Janeiro. Zona sul — Estados: S. Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Postos thermo-pluviometricos do Districto Federal

Elementos	Pão de Assucar	Copacabana	Fabrica das Chitas	Jardim Botanico	Encantado	Madureira	Campo dos Affonsos	Deodoro	Bangú	Santa Cruz	Olaria	Penha	Tijuca
Maxima	26.9	—	27.4	29.8	29.2	—	27.5	28.6	28.9	—	26.1	—	27.0
Minima	17.7	—	21.6	22.2	20.8	—	20.4	20.4	20.3	—	21.4	—	21.2
Chuva	—	—	2.9	0.8	2.6	—	4.2	3.4	2.6	—	2.4	—	—

A maxima e a minima foram lidas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas de hoje.

Serviço hydrometrico

Estações	Leitura	Differença em 24 horas cm.	Estações	Leitura	Differença em 24 horas cm.
Rio Parahyba do Sul — Dia 22:			Rio S. Francisco — Dia 22:		
Guararema	0.60	0.00	Pirapóra (X)		
Jacarehy	0.38	-0.02	São Francisco	1.50	-0.10
Caçapava	0.86	—	Januaria (X)		
Pindamonhangaba (X)			Carinhanha (X)		
Guaratinguetá	0.90	0.12	Rio Branco (X)		
Rezende	0.56	0.00	Barra do Rio Grande	2.52	0.12
Barra do Pirahy	1.51	-0.00	Remanso (X)		
Anta	1.00	-0.20	Joazeiro	1.63	—
Porto Novo do Cunha	0.70	0.03	Cabrobó (X)		
S. Fidelis	2.40	-0.13	Piranhas (X)		
Campos	7.22	-0.18	Penedo (X)		
Rio Itajahy Assú — Dia 22:			Bacia Amazonica — Dia 21:		
Pouso Redondo (X)			Rio Branco	3.22	0.34
Rio do Sul (X)			São Philippe	2.74	0.01
Nova Bremen (X)			Labréa (X)		
Hansa	0.98	-0.01	Porto Velho (X)		
Aquidaban	1.06	-0.02	Itacoatiara (X)		
Indayal	1.28	-0.02	Parintins (X)		
Timbó	0.20	-0.03	Obidos (X)		
Blumenau	0.38	0.00	Itaituba (X)		
Gaspar	1.80	0.08	Taperinha (X)		
Ilhota	2.50	-0.05	Altamira (X)		
			Manáos (X)		

Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios

Rio Parahyba do Sul — Dia 22 — Subindo lento em Guaratinguetá, Cachoeira e Parahyba do Sul; estacionario em Guararema Rezende e B. do Pirahy, e baixando no resto do curso.

Rio São Francisco — Dia 22 — Subindo em Barra do Rio Grande e baixando em S. Francisco,

Rio Itajahy-Assú — Dia 22—Subindo em Gaspar e Itajahy; estacionario em Blumenau e baixando no resto do curso.

Bacia Amazonica — Dia 21 — Subindo em Rio Branco, estacionario em S. Felippe e baixando em Cruzeiro do Sul.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes							
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima
Olinda (X)	9.30									
Maceio (X)	9.30									
Ondina (XX)	9.30									
Cuyabá (XX)	7.30									
Porto Seguro (X)	9.30									
Victoria (XX)	9.30									
Campos (XX)	9.30									
Mendes (XX)	9.30									
Rio de Janeiro	9.30	SW 5	SW 3	—	—	—	—	—	—	750 m.s.
Rio de Janeiro (XX)	13.30									
Santos (XX)	9.30									
Curityba	9.30	SSW 4	S 5	SSW 4	SSW 7	SSW 7	SSW 6	W 14	—	4.160 ms.
Florianopolis (XX)	9.30									
Porto Alegre										

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido o céo estar encoberto.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praças:	90 d/v	A' vista
Sobre Londres	5 55/64	5 51/64
Sobre Paris	$333	$337
Sobre Italia	—	$447
Sobre Allemanha	—	2$040
Sobre Portugal	—	$387
Sobre Belgica (papel)	—	$240
Sobre Belgica (ouro)	—	1$199
Sobre Hespanha	—	1$223
Sobre Suissa	—	1$665
Sobre Suecia	—	2$310
Sobre Noruega	—	2$304
Sobre Dinamarca	—	2$304
Sobre Chile	—	1$050
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	$255
Sobre Nova York	8$335	8$541
Sobre Montevidéo	—	8$333
Sobre Buenos Aires (peso-papel)	—	3$553
Sobre Buenos Aires (peso-ouro)	—	—
Sobre Hollanda (Florim)	—	3$454
Sobre Japão (yen)	—	4$230
Sobre Rumania	—	$054
Sobre Canadá	—	8$500
Sobre Austria	—	1$215

Moedas

Soberanos (ouro)	42$000
Libras (papel)	41$800
Dollars (papel)	8$600
Escudos (papel)	$400
Liras (papel)	$455

Bolsa

Apolices diversas emissões de 1:000$, 5 %, nom.	754$000
Apolices diversas emissões de 1:000$, 5 %, port.	726$000
Obrigações do Thesouro Nacional de 1:000$, 7 %.	967$000
Obrigações Ferro-viarias de 1:000$, 7 % (3ª *emissão*)	940$000
Apolices Emprestimo Municipal de 1914, port.	146$000
Apolices do emprestimo municipal de 7 %, port. decreto n. 1.535)	163$000
Apolices Emprestimo Municipal de 7 %, por. (decreto n. 1.999)	160$000
Apolices do Estado do Rio de Janeiro de 100$000, 4 %, port.	98$500
Banco Portuguez do Brasil, nom.	149$500
Banco Portuguez do Brasil, port.	150$000
Companhia de Tecidos Allianca	26$000
Companhia Nacional de Tecidos Nova America	120$000
Companhia Progresso Industrial do Brasil	130$000
Companhia Docas de Santos, port.	261$000
Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Bahia (2ª série)	108$500
Debentures da Companhia Progresso Industrial do Brasil	151$000
Debentures da Companhia Nacional de Tecidos Nova America	920$000
Vendas por alvará:	
50 apolices diversas emissões de 1:000$, 5 %, port.	126$000
100 apolices Emprestimo Municipal de 1914, port.	146$000
100 apolices da Companhia de Tecidos Allianca	26$000
250 apolices da Companhia Nacional de Tecidos Nova America	120$000
200 apolices da Companhia Progresso Industrial do Brasil	130$000
Debentures da Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Bahia, 2ª série, (150 *debentures*)	108$500
50 *debentures* da Companhia Progresso Industrial do Brasil	151$000
30 *debentures* da Companhia Nacional de Tecidos Nova America	920$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 23 de novembro de 1929. — *Ary de Almeida e Silva*, syndico.

JUNTA DOS CORRETORES

COTAÇÕES DE CAFÉ

Dia 23 de novembro de 1929

(Mercado a termo)

Por 10 kilos

Mezes	1ª cotação Vendedor	1ª cotação Comprador	2ª cotação Vendedor	2ª cotação Comprador	Total de vendas
					Saccas
Janeiro	15$150	15$000	—	—	—
Fevereiro	15$000	14$650	—	—	—
Março	14$950	14$300	—	—	—
Abril	14$800	13$975	—	—	—
Novembro	16$000	15$400	—	—	—
Dezembro	16$800	16$000	—	—	—

Vendas 3.000 saccas. Não funcciona aos sabbados.

Mercado estavel.

Preço do typo 7, 23$000 por arroba.

Vendas até 10 1/2 horas, 2.698 saccas.

O syndico, *J. Nunes Tassara*.

Mercado calmo.

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 22

Café

	Saccas
Entradas	13.089
Sahidas	4.906
Consumo local	500
Existencia	283.813

Mercado firme.

Preços:

Typo 3	26$200
Typo 4	25$400
Typo 5	24$600
Typo 6	23$800
Typo 7	23$000
Typo 8	22$000

Assucar

	Saccos
Entradas	450
Sahidas	6.757
Existencia	186.872

Mercado frouxo.

Preços:

Branco crystal	29$000 a 30$000
C. amarello	25$000 a 27$000
Mascavinho	26$000 a 30$000
Mascavo	26$000 a 28$000

Algodão

	Fardos
Entradas	1.292
Sahidas	410
Existencia	3.634

Mercado paralyzado.

Preços por 10 kilos:

Fibra longa — typo Seridó:

Typo 3	40$000
Typo 4	39$000

Fibra média — Sertões:

Typo 3	37$500
Typo 5	33$500

Fibra média — Ceará:

Typo 3	36$000
Typo 5	32$500

Fibra curta — Mattas:

Typo 3	35$000
Typo 5	31$500

Fibra curta — Paulista:

Typo 3	35$000
Typo 5	31$500

O syndico, *J. Nunes Tassara*.

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	Receita total: Englobada (ouro e papel)	Sendo: Em ouro	Em papel	Receita em ouro convertida a papel (*)	Receita total na equivalencia em papel moeda
Receita do dia:					
23 de novembro de 1929.....	418:295$195	191:294$902	227:000$293	873:643$817	1.100:644$110
23 de novembro de 1928.....	639:119$843	272:603$970	366:515$873	1.244:982$330	1.611:498$203
Differença para menos em 1929.....	220:824$648	81:309$068	139:515$580	371:338$513	510:854$093
Receita do mez:					
De 1 a 23 de novembro de 1929	12.023:055$818	4.752:985$867	7.270:069$951	21.706:886$154	28.976:956$405
De 1 a 23 de novembro de 1928	12.963:016$225	5.710:004$405	7.253:011$820	26.077:590$117	33.330:601$937
Differença em 1929..	939:960$407	957:018$530	17:058$131	4.370:703$963	4.353:645$532
Receita do anno:					
De 2 de janeiro a 25 de novembro de 1929	163.032:062$465	69.003:137$262	94.028:925$203	315.137:327$875	409.166:253$078
De 2 de janeiro a 23 de novembro de 1928	157.605:643$485	69.144:753$136	88.460:890$049	315.781:088$942	404.244:978$091
Differença em 1929...	5.426:418$980	141:616$174	5.568:035$154	646:761$067	4.921:274$087

(*) A conversão do mil réis ouro a papel é feita a 4$567.

Recebedoria do Districto Federal

Comparação da renda arrecadada:

De 1 a 22 de novembro de 1929. ...	12.692:338$333
Em 23 do corrente...	548:394$135
	13.240:732$468
Em igual periodo de 1928.	13.556:227$556
Differença para menos em 1929.	315:495$088
De 2 de janeiro a 23 de novembro de 1929.	193.529:584$253
Em igual periodo de 1928.	198.427:028$967
Differença para menos em 1929.	4.897:444$714

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA FAZENDA

Tribunal de Contas

COMMISSÃO ESPECIAL DE TOMADA DE CONTAS EM ATRAZO

Pelo presente edital fica intimado o ex-agente do Correio de Copacabana, nesta Capital, Sr. João Canabaro, a allegar o que houver a bem de seus direitos ou a recolher aos cofres publicos, no prazo de trinta dias (30) a importancia de 23$600, de alcance verificado na tomada de suas contas, no periodo de 5 de junho de 1903 a 2 de abril de 1906, sendo de differença de sello a menos pago 15$400, saldo a menos recolhido em 1905, 3$200 e multa imposta pelo director geral dos Correios, 5$000.

Commissão Especial de Tomada de Contas em Atrazo. Rio de Janeiro, em 20 de novembro de 1929. — *Francisco Thompson Flores*, auditor, presidente da commissão.

Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Sr. director, faço publico que o Sr. João Corrêa Teixeira requereu o aforamento do terreno, lote n. 6 A da rua Pedro I, desmembrado do de n. 6(na Fazenda Nacional de Santa Cruz, na 1ª secção de fôro. Tem o terreno a área de 1.912 metros quadrados, mede de frente 22m,0 com egual largura nos fundos, os lados teem 88m,0 cada um; confronta ao Norte com a rua Pedro I, ao Sul com o lote n. 1 da travessa Providencia, de Antonio Lopes Villatoso, á Éste com o lote n. 6, aforado a Belisario Sant'Anna e a Oéste com o lote n. 7, aforado a Alfredo de Almeida Corrêa.

São convidados todos aquelles que forem contrarios a esse aforamento a apresentar protestos nesta directoria, provando suas allegações com documentos no prazo improrogavel de 30 dias, contados da data da primeira publicação deste.

Processo n. 7.617, de 1927.

Secretaria da Directoria do Patrimonio Nacional, 5 de outubro de 1929. — *Sylvio V. Oliveira*, secretario.

Recebedoria do Districto Federal

12º DISTRICTO

Industrias e profissões

De ordem do Sr. director, faço publico, *nos termos do Regulamento* numero 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, no seu art. n. 21, que o lançamento do imposto de industrias e profissões do 12º districto, a meu cargo, soffreu as alterações seguintes:

Rua Frei Caneca:

N. 1 — Manoel Gomes & Irmão, augmentado o valor locativo para réis 8:400$000.

N. 9 — Teixeira & Annibal, idem, idem 10:800$000.

N. 19 — Alberto José da Silva Medras, idem, idem 9:600$000.

N. 23, fundos — José Pereira, idem, idem 1:200$000.

N. 29 — Accacio & Santos, idem, idem 8:400$000.

Ns. 35/9 — Companhia Fornecedora de Materiaes, idem, idem 48:000$000.

N. 53 — Adelino Motta & Comp., idem, idem 7:200$000.

N. 55 — Salomon Rosenthal, idem, idem 15:000$000.

N. 63 — Henrique Garcia & Comp., idem, idem 24:000$000.

N. 69 — D. Borato & Comp., idem, idem 19:380$000.

N. 71 — M. Gonçalves & Garcia, idem, idem 12:000$000.

N. 73 — José Fernandes de Britto, idem, idem 12:000$000.

N. 75 — Pellegrino & Fernandes, idem, idem 12:000$000.
Ns. 77/81 — Martins do Amaral & Comp., idem, idem 18:600$000.
N. 83 — Irmãos Cunha & Comp., idem, idem 4:800$000.
N. 87 — Alves Fraga & Comp., idem, idem 10:800$000.
N. 89 — José Santos Mendonça & Comp., idem, idem 10:800$000.
N. 91 — Fernandes Costa & Comp., idem, idem 6:000$000.
N. 93 — Bento Alves do Nascimento, idem, idem 2:400$000.
N. 121 — Companhia Locativa e Constructora, idem, idem 12:000$000.
N. 123 — J. Conti & Comp., idem, idem 18:000$000.
N. 175 — João Almeida Viçosa, idem, idem 4:800$000.

N. 183 — Ismael Pereira, idem, idem 3:600$000.
N. 185 — A. Tavares da Fonseca, idem, idem 8:400$000.
N. 189 — Marinho & Vieira, idem, idem 9:600$000.
N. 191 — Agostinho Iglesias Escouvido, idem, idem 4:800$000.
N. 237 — Manoel Alves Pinto, idem, idem 3:600$000.
N. 259 — Luiz Perrone, idem, idem 720$000.
N. 263 — Ramos & Augusto, idem, idem 2:400$000.
N. 287 — Antonio José Dantas, idem, idem 2:400$000.
N. 299 — José da Costa Padrão, idem, idem 8:400$000.
N. 399' — Companhia Auxiliar de Viação e Obras, idem, idem réis 48:000$000.
N. 515 — Augusto Ramos de Souza, idem, idem 4:800$000.
N. 559 — João Salles, idem, idem 4:200$000.
N. 4 — Manoel Gomes & Irmão, idem, idem 7:200$000.
N. 10 — Nunes Thomaz & Comp., idem, idem 6:000$000.
N. 36 — Moreira & Campos, idem, idem 12:000$000.
N. 48 — Alexandre Borelli, idem, idem 9:120$000.
N. 52 — Gonçalves Braga & Comp., idem, idem 8:160$000.
N. 58 — Antonio Neves, idem, idem 5:400$000.
N. 64 — C. Cunha, idem, idem réis 18:000$000.
N. 68 — Silva Costa & Comp., idem, idem 18:000$000.

N. 72, sobrado — Emilia Hischmann, idem, idem 9:600$000.
N. 72 — J. Fernandes Alves & Companhia, idem, idem 18:000$000.
N. 74 — Constantino & Britto, idem, idem 6:000$000.
N. 76 — Won King, idem, idem 6:000$000.
N. 92, sobrado — Manoel Affonso, idem, idem 27:600$000.
N. 124 — José Bernardo Silva Junior, idem, idem 6:000$000.
N. 138 — Celso Rodrigues Salgado, idem, idem 3:840$000.
N. 142—Ismael Sodré Borges, idem, idem 7:200$000.
N. 146 — João das Neves Ayres, idem, idem 4:200$000.
N. 192 — Carlos Rodrigues da Silva, idem, idem 2:040$000.
N. 198, sobrado — Domingos A. Cordeiro e Armando G. Santos, idem, idem, 8:400$000.
N. 198—A. Mendes Amaral & Companhia, idem, idem 15:000$000.

N. 208, Severino José da Cruz, idem, idem, 4:800$000.
N. 224, sobrado, Manoel Martins, idem, idem, 9:600$000.
N. 238, F. Figueiredo & Irmão, idem, idem, 3:600$000.
N. 286, Zulmira Cruz, idem, idem, 3:000$000.
N. 292, Jorge Miguel Saad, idem, idem, 3:000$000.
N. 386, Manoel Luiz Barros, idem, idem, 4:800$000.
N. 388, Antonio Santos Caldeira, idem, idem, 4:800$000.
N. 430, Manoel de Almeida, idem, idem, 1:440$000.
N. 442, Arnaldo Peixoto Vieira.
N. 450/6, Magalhães Travassos, idem, idem, 24:000$000.

AAvenida Salvador de Sá:

N. 1, E. Santos & Monteiro, idem, idem, 10:800$000.
N. 5, sobrado, Domingos Ferreira, idem, idem, 7:200$000.
N. 5, José Manoel Borges, idem idem, 6:000$000.
N. 25, Pinto Cardoso & Comp., idem, 6000$000.
N. 7, Manoel Alves Dias, idem, idem, idem, 3:600$000.
N. 67, José Cersosimo, idem idem, 1:680$000.
N. 67, João Bastos Monteiro, idem idem, 2:160$000.
N. 67, Antonio Martins Guerra, idem idem, 2:400$000.
N. 107, Armando de Nogueira Lima, idem, idem, 2:400$000.
N. 119, Manoel Maia, idem, idem, 1:200$000.
N. 119, Josephino Andrade Rocha, idem, idem, 3:600$000.
N. 179, O. Schidler de Almeida & Comp., idem, idem, 7:200$000.

N. 189, Paulo Alberto, idem, idem, 7:200$000.
N. 197, Antonio Augusto Coelho, idem, idem, 3:000$000.
N. 67 Manoel Antonio Vieira, idem, idem, 4:200$000.

N. 12, Amaral & Ribeiro, idem, idem, 8:400$000.
N. 30, Lourival G. Wiltshine, idem, idem, 3:600$000.
N. 40, Vicente Pereita, idem, idem, 4:800$000.
N. 46, Luiz Fernandes Grasso, idem, idem, 3:600$000.
N. 74, José Teixeira da Costa, idem, idem, 5:400$000.
N. 150, João Conti, idem, idem, 6:000$000.
N. 162, Antonio Ramadas, idem, idem, 3:600$000.
N. 194, J. Silva & Pereira, idem, idem, 7:200$000.
N. 220, Joaquim Lopes, idem, idem, 5:400$000.

Rua Estacio de Sá:

N. 5-A, Antonio Madureira & Comp., idem, idem, 6:000$000.
N. 37, Salvador Capporazzio, idem, idem, 3:960$000.
N. 41, José Paracampos, idem, idem, 2:400$000.
N. 59, Francisco Cardoso Martins, idem, idem, 3:600$000.
N. 63, Joaquim C. Xavier, idem, idem, 6:000$000.
N. 67, Salvador Garcia Barcicla, idem, idem, 6:000$000.

N. 71, José Valença Peres, idem idem, 4:800$000.
N. 73, Silva Souza & Calixto, idem, idem, 6:000$000.
N. 12, Antonio Ribeiro, idem, idem, 2.400$000.
N. 16, Guilherme Alves Ferreira Bastos, idem, idem, 6:000$000.
N. 18, Francisco de Carvalho, idem, iddem, 3:600$000.
N. 20, Tufick Warmor, idem, idem, 3:000$000.
N. 26, S. Maia Gonçalves & Comp. idem, idem, 7:200$000.
N. 30, Ferreira Lima, idem, idem, 6:000$000.
N. 44, José Augusto da Costa, idem, idem, 7:200$000 e a classificação para 10 %.
N. 46, Joanna Guedes, idem, idem, 3:000$000.
N. 50, Bennincoza & Comp., idem, idem, 6:000$000.
N. 56, Antonio Alexandre Oliveira, idem, idem, 4:200$000.
N. 58, Luiz Alves & Comp., idem, idem, 7:200$000.
N. 60, Companhia Calçado Clark, idem, idem, 10:800$000.
N. 68, José Pinto Leitão, idem, idem, 4:800$000.
N. 76, Antonio Mendes de Abreu, idem, idem, 4:800$000.
N. 78, J. A. Gonçalves, idem, idem, 7:200$000.
N. 82, A. Fonseca Pinho & Irmão, idem, idem, 18:000$000.

Rua Haddock Lobo:

N. 1, Duarte & Coelho, idem, idem, 9:600$000.
N. 1, Paulina Schemker, idem idem, 1:800$000.
N. 3, Carlos & Irmão, idem, idem, 6:000$000.
N. 11, João Cardoso Martins, idem, idem, 3:600$000.
N. 43, Francisco Urti, idem, idem, 3:600$000.
N. 45, Stuart & Comp., idem, idem, 6:000$000.
N. 53, Lucio Leal, idem, idem, réis 18:000$000.
N. 53, Joaquim Cardoso Prata, idem, idem, 2:400$000.
N. 111 — Rodrigues & Blanco, idem, idem, 4:200$000.
Ns. 123|7, Maria Lima de Almeida, idem, idem, 36:000$000.
N. 153, Barros & Araujo Feio, idem, idem, 6:000$000.
N. 253, Lafayette Cortes, idem, idem, 12:000$0000.
N. 291, E. Rodrigues & Comp., idem, idem, 4:800$000.
N. 345, Alfredo Paula Freitas, idem, idem, 30:000$000.
N. 385, Luiz Castelhano, idem, idem, 3:000$000.
N. 387, Moreira & Figueira, idem, idem, 3:600$000.
Ns. 413|7, Eleonora Amarante & Irmão, idem, idem, 18:000$000.
N. 419, Luiza Silveira Sarmento idem, idem, 12:000$000.
N. 459, Gioia & Macri, idem, idem, 7:200$000.
N. 465, Fernando Soares & Comp., idem, idem, 7:200$000.
N. 8, M. J. F. da Rocha, idem, idem, 5:400$000.
N. 16, M. Silva & Souza, idem, idem, 6:000$000.
N. 16, Domingos & Vidal, idem, idem, 2:400$000.

N. 102, Abilio Domingos Bastos, idem, idem, 4:800$000.
N. 106, Isaura F. Costa, idem, idem, 6:600$000.
N. 108, A. Alves & Filho, idem, idem, 6:000$000.
N. 172, Maria Mandarina, idem, idem, 1:200$000.
N. 172, Manoel Carneiro Veiga, idem, idem, 3:840$000.
N. 252, J. J. Netto Amarante Junior, idem, idem, 36:000$000.
N. 388, Thomé Fernandes Camara, idem, idem, 3:600$000.
N. 390, M. Canedo, idem, idem, réis 3:600$000.
N. 450, Luiz Marques, idem, idem, 4:800$000.
N. 452, Antunes & Barcellos, idem, idem, 8:400$000.
N. 454, J. Pinto da Silva, idem, idem, 8:400$000.

Rua de Catumby:

N. 9, Oswaldo Moutinho, idem, idem, 4:800$000.
N. 21, João Francisco Costa, idem, idem, 3:600$000.
N. 25, Francisco Alves de Moura, idem, idem, 4:200$000.
N. 81, Antonio Rossi, idem, idem, 2:400$000.
N. 105 A, Macario Botelho, idem, idem, 3:600$000.
N. 121, J. Oliveira & Botelho, idem, idem, 4:200$000.
N. 10, Domingos Ferreira dos Reis, idem, idem, 3:000$000.
N. 16, M. F. Martinho & Comp., idem, idem, 4:800$000.
N. 30, Emilia de Azevedo, idem, idem, 2:400$000.
N. 34, José Francisco de Oliveira, idem, idem, 1:800$000.
N. 94, Antonio Fernandes, idem, idem, 3:000$000.
N. 98, José Cardoso da Luz Silva, idem, idem, 1:200$000.
N. 102, Magalhães & Irmão, idem, idem, 3:600$000.
N. 104, Joaquim Moreira Ventura, idem, idem, 2:760$000.
N. 114, José Simões Penna, idem, idem, 4:800$000.
N. 118, Bernardo Pinto, idem, idem, 3:600$000.

Rua dos Coqueiros:

N. 7, Abilio Augusto Ruas, idem, idem, 4:800$000.
N. 11, Antonio Miguel Filho, idem, idem, 4:800$000.
N. 13, José Costa, idem, idem, réis 1:200$000.
Ns. 15|7, Ramiro & Comp., idem, idem, 24:000$000.
Ns. 19|25, João de Oliveira & Irmão, idem, idem, 15:000$000.
N. 33, Francisco de Almeida & Companhia, idem, idem, 4:200$000.
N. 71, Ananias Cardoso de Carvalho, idem, idem, 2:400$000.
N. 73, Antonio dos Santos, idem, idem, 3:000$000.
N. 77, Antonio Marques, idem, idem, 3:600$000.
N. 87, Antonio da Costa, idem, idem, 3:600$000.
N. 68, Augusto Vasconcellos, idem, idem, 6:000$000.

Rua Itapiru':

N. 7, Peixoto & Vasconcellos, idem, idem, 7:200$000.
N. 47, José Pinto Mendes, idem, idem, 7:200$000.
N. 69, Joaquim Alves Moreira, idem, idem, 4:800$000.
N. 1055, L. de Faria Pereira, idem, idem, 3:000$000.
N. 153, Ricardina Judith Barbosa, idem, idem, 6:000$000.
N. 153, João Dias Corrêa, idem, idem, 3:000$000.
N. 195, Manoel Martins Pereira, idem, idem, 3:120$000.
N. 197, Antonio Ventura, idem, idem, 1:200$000.
N. 199, Arthur Gama Secco, idem, idem, 2:400$000.
N. 203, Frade & Silva, idem, idem, 2:040$000.
N. 211, Vicente Roma, idem, idem, 1:200$000.
N. 211, Francisco Carnaval, idem, idem, 720$000.
N. 225, Companhia Productos Chimicos Industriaes, idem, idem, réis 24:000$000.
N. 341, The Crown Cork Company Limited, idem, 24:000$000.
N. 70, Antonio da Silva Salgueiro, idem, idem, 3:600$000.
N. 86, Corso Giuseppe, idem, idem, 2:400$000.
Ns. 88|90, Oliveira & Ribas, idem, idem, 3:000$000.
N. 198, Antonio Ruiz Ferreira e Antonio Ferreira, idem, idem, 1:980$000.
N. 200, Germano Alves Santiago, idem, idem, 2:400$000.
N. 316, Abel José Ferreira, idem, idem, 3:600$000.

Rua da Estrella:

N. 47, Abilio Lopes Madureira, idem, idem, 4:800$000.
N. 95, Domingos Placido, idem, idem, 2:400$000.
N. 97, Cecilio Peixoto, idem, idem, 1:800$000.
Ns. 103|5, Joaquim Francisco Carpinteiro, idem, 5:400$000.
N. 34, João Pinto da Silva, idem, idem, 5:400$000.
N. 82, Guido & Gil, idem, idem, reis 2:400$000.

Rua Aristides Lobo:

N. 7, Francisco Paulo Almeida, idem, idem, 2:400$000.
N. 11, Goudisalves Pereira de Carvalho, idem, 2:400$000.
N. 53, José de Souza Lima, idem, idem, 2:400$000.
N. 59, João Baptista, idem, idem, 5:400$000.
N. 163, Britto & Comp. Ltda., idem, idem, 18:000$000.
N. 213, 2º, loja, Emygdio Senna, idem, idem, 1:800$000.
N. 217, Prospero Carlemayne, idem, idem, 1:800$000.
N. 223 — A. Rosa & Comp., idem, idem, 3:600$000.
N. 229 — Francisco de Carvalho, idem, idem, 2:400$000.
N. 116 — Manoel Affonso, idem, idem, 3:600$000.
N. 216 — José Joaquim Geraldo, idem, idem, 6:00$000.
Ns. 234|6 — Liborio Alves Gonçalves, idem, idem, 24:000$000.
N. 242 — Luiz Alves & David, idem, idem, 6:000$000.
N. 244 — Francisco Longo, idem, idem, 2:400$000.
N. 244 — Eugenio Rosa, idem, idem, 3:600$000.
N. 246 — Manoel Vasques Vidal, idem, idem, 3:600$000.
N. 250 — Pereira & Gomes, idem, idem, 4:800$000.

Rua Barão de Itapagipe:

N. 56 — M. Andrade & Comp., idem, idem, 21:600$000.
N. 82 — Rocha & Irmão, idem, idem, 4:200$000.
N. 138 — Francisco Pinheiro de Andrade e José Jorge, idem, idem, 1:800$.
N. 154 — J. Vieira Rodrigues, idem, idem, 14:400$000.

Rua Sampaio Vianna:

N. 64 — Claudine Szecssdy, idem, idem, 15:000$000.

Rua do Bispo:

N. 17 — Cecilio Peixoto, idem, idem, 8:400$000.
N. 39 A — Joaquim Nunes Barata, idem, idem, 4:800$000.
N. 103 — Antonio Csorio, idem, idem, 3:600$000.
N. 109 A — F. Simões & Ferreira, idem, idem, 2:700$000.
N. 28 — Neves & Fernandes, idem, idem, 2:400$000.

Avenida Paulo de Frontin:

N. 297 — Alberto Nascimento Ferreira, idem, idem, 3:000$000.
N. 297 — Isaias dos Santos Lopes, idem, idem, 3:000$000.
N. 297 — João Vieira Lima, idem, idem, 1:560$000.

Rua Santa Alexandrina:

N. 254 — Crissiuma Filho, idem, idem, 42:000$000.

Praça Condessa Frontin:

N. 19 — Francisco A. Biandi, idem, idem, 1:200$000
N. 57 — Augusto Gaspar, idem, idem, 3:600$000.
N. 36 — J. M. da Cunha & Comp., idem, idem, 9:600$000.
N. 46 — Wanderley Moreira & Comp., idem, idem, 10:800$000.

Rua Campos da Paz:

N. 49 — M. Lembruber de Andrade, idem, idem, 7:200$000.
N. 24 — João Alves Pitta, idem, idem, 4:800$000.
N. 84 — Alvaro Simões Almeida, idem, idem, 4:200$000.
N. 124 — Manoel Pinto da Silva, idem, idem, 1:800$000.

Rua Azevedo Lima:

N. 52 — José Monteiro Bayão, idem, idem, 1:200$000.

Rua Dr. Agra:

Ns. 35|7 — Pacheco Ferreira & Companhia, idem, idem, 8:400$000.

Rua Gonçalves:

N. 48 — Antonio Cucciniello, idem, idem, 2:400$000.

Rua Padre Miguelino:

N. 15 — J. Araujo Motta & Comp., idem, idem, 7:800$000.

Rua do Chichorro:

N. 29 — Souza Oliveira Santos, idem, idem, 8:400$000.

Rua Eleone de Almeida:

N. 68 — Vicente Longo, idem, idem, 840$000.

Rua José Bernardino:

N. 4 — Agostinho Bonnelli, idem, idem, 1:200$000.

Rua Magalhães:

N. 3 — José de Franco, idem, idem, 5.400$000.

Rua São Carlos:

N. 35 — Manoel Joaquim Ribeiro, idem, idem, 3:600$000.

N. 37 — Manoel da Silva, idem, idem, 1:920$000.

Rua Maia Lacerda:

N. 101 — Antonio Rodrigues de Carvalho, idem, idem, 5:400$000.

N. 117 — Antonio Ferreira de Macedo, idem, idem, 4:200$000.

N. 96 — Maria Rioba, idem, idem, réis 1:200$000.

N. 98 — Antonio Luiz, idem, idem, 3:000$000.

N. 110 — Angelo Expedito, idem, 1:200$000.

Rua Sampaio Ferraz:

N. 27 — José Maria Mendes, idem, idem, 2:400$000.

Rua Mattos Rodrigues:

Ns. 31|3 — G. Martinelli, idem, idem, 3:600$000.

Rua Senhor de Mattosinhos:

N. 67 — Francisco Gomes Ramadinha, idem, idem, 2:526$000.

N. 145 — Madame Lady, idem, idem, 6:600$000.

N. 22 — Alexandre Manes, idem, idem, 4:200$000.

N. 106 A — J. A. Lopes & Comp., idem, idem, 7:200$000.

Segunda Sub-directoria, 20 de novembro de 1929 — *Clarimundo Veiga*, 1° escripturario. Visto. — *Candido Borges*, sub-director.

SEGUNDA SUB-DIRECTORIA

IMPOSTO DE INDUSTRIAS E PROFISSÕES

Decimo Quarto Districto

De ordem do Sr. director da Recebedoria do Districto Federal faço publico que, para conhecimento dos interessados, no exercicio de 1930 serão alterados os valores locativos seguintes

Rua Conde de Bomfim:

N. 1 — Antonio Ferreira, flores naturaes, para 1:800$000.

N. 1.181 — Companhia Souza Cruz, cigarros fabricantes, para 220:000$000.

N. 96 — Silva & Crespo, marceneiro, para 6:000$000.

N. 98 — Pinto de Almeida & Co. Ltd., pharmacia, para 6:000$000.

N. 240 — Arthur Carlos S. Thiago, pharmacia, para 3:600$000.

N. 260 — Acacio Liberato Nunes, generos alimenticios, 2ª classe, para réis 9:600$000.

N. 346 — Albano Fernandes, flores naturaes, para 1:200$000.

N. 426 — A. Carvalho, madeiras e materiaes para construcção, para réis 10:000$000.

N. 432 — Affonso Linelli, calçados, mercador em pequena escala para réis 1:440$000.

N. 652 — Alberto & Palermo, lenha e carvão, para 2:400$000.

N. 654 — Antonio Assad, fazendas, mercador em pequena escala, para réis 2:400$000.

N. 786 — José Francisco Silva, generos alimenticios, 2ª classe, para 5:200$.

N. 810-A — Luciano José Coelho, açougue, para 3:360$000.

Rua Urbano Duarte:

N. 23 — Jacintho & Comp., açougue, para 2:400$000.

N. 30 — Rubem da Costa Ribeiro, lenha e louça de barro, para 1:440$000.

Rua Marquez de Valença:

N. 120 — Fernando Antonio da Silva, licores e outras bebidas, para 3:600$000.

Rua Pereira de Siqueira:

N. 56 — Frederico Ferreira, barbeiro sem perfumaria, para 1:800$000.

N. 56 — Francisco Miranda, licores e outras bebidas, para 2:400$000.

Rua Visconde de Figueiredo:

N. 107 fundos — Nicolau Olivio, sapateiro, para 1:200$000.

Rua Leopoldo:

N. 87 — Antonio Ferreira Barbosa, commodos sem mobilia, para 6:000$000.

N. 34 — J. Baptista & Soares, lenha e louça de barro, para 2:400$000.

N. 226 — G. Leal, padaria com bebidas, para 1:440$000.

Rua Clovis Bevilacqua:

N. 95 — Antonio Pinto Rabaça, carpinteiro, para 1:800$000.

N. 95 — Francisco da Motta, sapateiro, para 1:200$000.

Rua Desembargador Izidro:

N. 121 — Lutfy & Azevedo, tecidos de lã, fabricante, para 31:000$000.

N. 100 — The Rio de Janeiro T. Light and Power, garage, para 108:000$000.

Rua General Rocca:

N. 9 — Adelino Pinto & Irmão, carpinteiro, para 3:600$000.

N. 9 — Jayme da Silva Medeiros, ferreiro, para 1:800$000.

N. 9 — Marinho Alexandre, sapateiro, para 1:200$000.

N. 36 — José Lopes e Alvaro Lopes, carpinteiros, para 6:000$000.

Rua Bom Pastor:

N. 103 — —José Nunes, barbeiro sem perfumaria, para 1:200$000.

N. 105 — Gomes de Lima & Mello, generos alimenticios de 2ª classe, para 4:200$000.

Travessa Caminha:

N. 2 — J. W. Kleinlein, lapis e canetas, fabricantes, para 16:000$000.

Rua Pinto de Figueiredo:

N. 1 — José Duarte Muller, licores e outras bebidas, para 4:800$000.

N. 22-A — A. Geralde Schmidt, sapateiro, para 3:000$000.

Rua José Hygino:

N. 87 — Carlos de Almeida & Souza, açougue, para 1:800$000.

Rua Uruguay:

Ns. 129-31 — Joaquim Mendes & Comp., generos alimenticios de 2ª classe, para 4:800$000.

N. 201 — Joaquim Mendes & Companhia, generos alimenticios de 2ª classe, para 3:600$000.

N. 205 — Manoel Rego Medeiros, leite mercador, para 4:200$000.

Rua Gratidão:

N. 25 — Antonio Pereira da Silva, generos alimenticios, 2ª classe, para réis 3:000$000.

N. 58 — Fernandes Valle & Companhia, padaria, para 6:000$000.

Rua Radmacker:

N. 44 — Manoel José Gonçalves, carpinteiro, para 2:400$000.

Rua Olympia:

N. 1, LVIII — João de Oliveira, generos alimenticios de 2ª classe, alteração da taxa fixa para 240$000.

Recebedoria do Districto Federal, novembro de 1929. — O encarregado do lançamento, *Erasmo Santos*.

15° *Districto*

Exercicio de 1929

De ordem do Sr. director, e para conhecimento dos interessados, faço publico, que os estabelecimentos abaixo mencionados, soffrerão alteração em seus valores locativos, para os effeitos da arrecadação do imposto de industrias e profissões, para o exercicio proximo futuro:

Rua Mariz e Barros:

N. 65, S. Pinto & Irmão, alterado o valor locativo para 2:400$000.

N. 77, Mattos, Teixeira & Dias, idem para 3:600$000.

N. 87, Felippe Zamba, idem para 3:600$000.

N. 99, José Corrêa Barcellos, idem para 7:200$000.

N. 99, José Ferreira Vaz, idem para 1:800$000.

N. 107, Ricardo Torres, idem para 10:800$000.

N. 111 fundos, Vicente Pelegrino, idem para 3:600$000.

N. 113, Ventura Pinto & Comp., idem para 12:000$000.

N. 129, Miguel Alvarez, idem para 1:800$000.

N. 133 A, Joaquim Marques, idem para 6:000$000.

N. 139, Manoel Mathias Jorge, idem para 5:400$000.

N. 141, João Alves, idem para réis 5:400$000.

N. 143, João Alves, idem para réis 9:600$000.

N. 145 A, Humberto Mendes de Abreu, idem para 4:800$000 e a classificação para colchoeiro, vendendo moveis.

N. 179, Bernardo Moura, idem para 8:400$000.

N. 205, F. M. Coutinho & Comp., idem para 24:000$000.

N. 209, Silva & Marques, idem para 3:600$000.

N. 281, A. F. Bastos, idem para réis 7:200$000.

N. 283, Fontes & Rezende, idem para 2:400$000.

N. 327, Pinheiro Roriz, idem para 8:400$000.

N. 329, Braga & Corrêa, idem para 4:200$000.

N. 329 A, Tintas, Companhia, Limitada, idem para 4:800$000.

N. 407, Amed Hassome Sobrinho, idem para 3:600$000.

N. 409, Altieri & Souto, idem para 4:200$000.

N. 457, Arlindo Guimarães & Comp., idem para 42:000$000.

N. 134, Joaquim Francisco de Macedo, idem para 4:800$000.

N. 162, José Luiz da Costa e outro, idem para 6:000$000.

N. 164, A. Z. Rodrigues & Comp., idem para 5:400$000.

N. 200, Luiza Queiroz Silva Lobo, idem para 3:600$000.

N. 248 — Nicoláo Fernandes Diniz, idem para 3:600$000.

N. 248, Manoel de Souza Massa, idem para 4:800$000.

N. 336, Braz Sanches, idem para 12:000$000.

N. 354, Alexandre Pinto, idem para 1:200$000.

N. 354, America de Souza Barros, idem para 8:400$000 e a classificação para confeitaria.

N. 362, Agostinho de Souza, idem para 7:200$000.

Rua do Mattoso:
N. 7, Magalhães Gomes, idem para 4:200$000.
N. 23, Sylvio Duarte dos Santos, idem para 4:200$000.
N. 175, Felippe Grosmann, idem para 6:000$000.
N. 203, Antonio Ferreira Machado, idem para 4:800$000.
N. 217, Antonio Honorio, idem para 3.000$000.
N. 231, Luiz Gonzaga Pinto da Silva e outros, idem para 6:600$000.
N. 239, Paschoal Supa, idem para 1:800$000.
N. 12, S. A. União Manufactora de Roupas, idem para 2:640$000.
N. 14, J. M. Pimentel, idem para 3:600$000.
N. 18, Antonio Rodrigues Duarte, idem para 4:800$000.
N. 20, José Rodrigues da Silva e outros, idem para 6:000$000 e a classificação para colchoaria, vendendo moveis.
N. 22, Manoel Coutinho, idem para 3:600$000.
N. 24, Maria Pinto, idem para réis 4:200$000.
N. 28, J. D. de Abreu, alterada a classificação para ourives em pequena escala.
N. 46, José Bernardino Rodrigues, idem para 4:200$000.
N. 52, Manoel Martins Pereira, idem para 3:600$000.
N. 56, Maximino R. Fontoura, idem para 4:800$000.
N. 100, A. E. Ferreira, idem para 6:000$000.
N. 164 — Corrêa & Ferreira, idem para 4:800$000.
N. 176, Monteiro & Fonseca, idem para 2:400$000.
N. 178, Thomaz Leal Junior, idem para 2:400$000.
N. 248, Irmãos Vianna & Comp., idem para 18:000$000.
Rua Barão de Iguatemy:
N. 29, Antonio Augusto Coelho, alterada a classificação para marcineiro.
N. 80, A. Fernandes, alterado o valor locativo para 4:200$000.
N. 120, Christovão Loureiro de Almeida, idem para 4:200$000.
N. 120, Avelino Domingos de Oliveira, idem para 7:200$000.
Rua Barão de Ubá:
N. 35, Azevedo & Comp., idem para 8:400$000 e a classificação para carros de quatro rodas.
N. 63, Firmino José, idem para réis 2:400$000.
N. 63, José Marques Dias, idem para 1:800$000.
N. 65, João Alfredo Mello, idem para 3:600$000.
N. 10, Francisco Moreira da Silva, idem para 1:560$000.
N. 166, João Irineu de Souza, idem, para 2:400$000.
N. 166, Olavo Cunha & Irmão, idem, para 6:600$000.
Rua Pereira de Almeida:
N. 21, Ricardino Gonçalves Ariado, idem, para 3:600$000.
N. 27, Gabriel Tinoco, idem, para 12:000$000.
N. 76, Moreira & Ferreira, idem, para 2:400$000.
Rua Santa Amelia:
N. 6, Barcellos Martins & Comp., idem, para 4:800$000.
N. 8, J. Izidro, idem, para 2:400$.
Rua S. Valentino:
N. 61, Albino de Oliveira, idem, para 1:800$000.
Rua Pará:
N. 2, Ribeiro & Carneiro, idem, para 3:600$000.
N. 44, Rocha & Irmão, idem, para 2:400$000.
N. 88, J. Costa & Oliveira, idem, para 2:400$000.
Rua Paraliyba:
N. 53, Custodio Fernandes, idem, para 4:200$000.
N. 53, João Cardoso Lopes, idem, para 2:040$000.
Rua Sergipe:
N. 64, Cardoso & Mendes, idem, para 3:600$000.
N. 72, Antonio Gonçalves Rodrigues, idem, para 3:600$000.
N. 74, Clemente Veiga da Motta, idem, para 4:800$000.
Rua Senador Furtado:
N. 39, Francisco de Souza Costa, idem, para 12:000$000.
N. 61, José Maria Pinto Junior, idem, para 84:000$000.
Ns. 42|44, Arão S. Campos, idem, para 2:640$000.
N. 74, Alvaro José de Oliveira, idem, para 3:000$000.
Rua Affonso Penna:
N. 141, E. Fernandes Eiras, idem, para 4:800$000.
N. 189, José Apostolo Ferreira, idem, para 1:800$000.
N. 191, Antonio José Cadouço, idem, para 2:400$000, e a classificação para barbeiro, vendendo perfumarias.
N. 195, Pinheiro Roiz, idem, para 3:000$000.
Rua Almirante Cockrane:
N. 10-A, Antonio L. Pereira, idem, para 6:000$000.
N. 10-B, Ignacio Rodrigues dos Santos, idem, para 3:700$000 e a classificação para accessorios de automoveis.
Rua Amapá:
N. 21, José de Almeida, idem, para 2:400$000.
N. 21, J. L. de Souza, idem, para 4.800$000.
Rua Campos Salles:
N. 59, Alvaro Simões de Almeida, idem, para 2:640$000.
N. 105, Soc. Coop. Carnes Verdes, idem, a classificação para garage.
N. 146, Lino Peres & Serafim Peres, idem, para 3:600$000.
Rua Gonçalves Crespo:
N. 26, Francisco Nunes da Rocha, idem, para 3:000$000.
Rua Moraes e Silva:
N. 107, Emygdio Palagano, idem, para 1:800$000.
N. 144, Armindo da Costa Maia, idem, para 6:000$000.
Rua General Canabarro:
Ns. 73|85, Miranda & Comp., idem, para 70:000$000.
N. 435, Francisco Tosta Parreira, idem, para 6:000$000.
Rua Alegre:
N. 49, João Gonçalves & Reis, idem, para 3:000$000.
N. 71, Francisco de Souza Pereira, idem, para 1:800$000.
Rua Balthazar Lisbôa:
N. 59, Francisco de Jesus, idem, para 2:400$000.
N. 44, Joaquim Ferreira da Silva, idem, para 2:400$000.
Rua Jorge Rudge:
N. 25, Joaquim Delgado, idem, para 2:400$000.
Rua S. Francisco Xavier:
N. 3, Salles, Abreu & Comp., idem, para 4:800$000.
N. 121, Amazor V. Boscoli, idem, para 3:000$000.
N. 167, José Marques Cêdo, idem, para 3:000$000, e a classificação para colcheoeiro, vendendo moveis.
N. 169, Carlos dos Santos Bandeira, idem, para 4:800$000.
N. 173, Cervejaria Polonia Ltd., idem, para 30:000$000.
N. 187, Alberto Lucas Sangenito, idem, para 3:600$000.
N. 313, Manoel Paiva Raboco, idem, para 4:200$000.
N. 377, Francisco Terdello, idem, para 1:200$000.
N. 377, Manoel Ignacio de Azevedo, idem, para 4:800$000.
N. 467, Antonio Machado Nunes, idem, para 6:000$000.
N. 469, Moraes & Ribeiro, idem, para 9:600$000.
N. 491, Saraiva & Lameirão, idem, para 2:400$000.
N. 575, Joaquim Antonio de Azevedo, idem, para 6:000$000.
N. 637, A. N. Pinto & Comp., idem, para 3:360$000.
N. 665, A. A. Aguiar, idem, para 4:800$000.
N. 993, M. Rodrigues & Comp., idem, para 6:000$000.
N. 997, Antonio Caetano Gomes, idem, para 4:800$000.
N. 92, S. A. Casa Pratt, idem, para 12:000$000, e a classificação para deposito de machinas, grande escala.
N. 136-A, João Paulo Monello, idem, para 3:000$000.
N. 224-A, Babaça & Nunes, idem, a classificação para mercador de pneumaticos.
N. 230, Antonio Marques, idem, para 2:640$000.
N. 242, Eurico Rabello, idem, para 4:800$000.
N. 264, Salvador Guerra & Irmão, idem, para 4:200$000.
N. 332, Albino Alves Ferreira, idem, para 7:200$000.
N. 364, Maria Pinheiro, idem, a classificação para mercadoria de chapeos, pequena escala, com valor locativo de 1:200$000.
Ns. 366|368, J. Cardoso & Comp., idem, para 9:600$000.
N. 398, Joaquim Gonçalves, idem, para 2:400$000.
N. 454, A. Blanco, idem, para réis 6:000$000.
N. 474, Augusto José, idem, para réis 3:000$000.
N. 476, Arthur Alves de Freitas, idem, para 6:000$000.
N. 408-A, José do Nascimento, idem, para 2:400$000.
N. 484, Manoel Pinto de Souza Junior, idem, para 3:000$000.
N. 486, José de Mello, idem, para 1:800$000.
N. 488, Fructuoso & Gomes, idem, para 4:800$000.
N. 510, Souza & Comp., idem, para 6:000$000.
N. 910, Leonidas Gondelmann & Irmão, idem, para 5:400$000.
N. 916, Simões & Gomes, idem, para 3:300$000.
N. 930, Gomes & Santos, idem, para 3:000$000.
Rua Santa Luiza:
N. 135, Gonçalves Dias & Comp., idem, para 2:640$000.
Rua Major Avila:
N. 65, A. Pacheco, idem, para lenha e louça de barro.

N. 117, Francisco Victorino da Silva, idem, para 2:640$000.
N. 30, Abel José Ferreira, idem, para 3:600$000.
N. 34, Antonio Joaquim Ferreira, idem, para 1:200$000.
Rua D. Maria:
N. 76, J. B. Ribeiro, idem, para réis 2:400$000.
Rua D. Zulmira:
N. 15, J. Belmiro Dias, idem, para 4:200$000.
N. 53, José Joaquim Carvalho, idem, para 3:600$000.
N. 98, Costa & Pinho, idem, para réis 4:800$000.
Rua Visconde de Itamaraty:
N. 99, Corrêa & Costa, idem, para réis 2:400$000.
N. 179, José dos Santos, idem, para 2:640$000.
N. 185, Candido Rodrigues Alvarez, idem, para 3:600$000.
N. 102, Roquette Cosenzo, idem, para calçado, em pequena escala.
N. 102-A, José Pacheco, idem, para 1:200$000.
Rua Felippe Camarão:
N. 101, Adriano Joaquim Loureiro, idem, para 3:600$000.
N. 36, C. O. Ferreira Cruz, idem, para 2:640$000.
Rua 8 de Dezembro:
N. 41, A. Tabôas dos Santos, idem, para 3:600$000.
N. 123, Instituto Brasileiro de Microbiologia, idem, para 9:000$000.
N. 145, S. A. du Gaz do Rio de Janeiro, idem, para 96:000$000.
N. 28, S. A. Chapeos Mangueira, idem, para 42:000$000.
N. 38-A, Teixeira & Zacharias, idem, para 3:600$000.
N. 122, Avelino Alves Pimenta, idem, para 2:400$000.
Rua Costa Pereira:
N. 3, Francisco Vaz, idem, para réis 5:400$000.
Rua Netto Teixeira:
N. 20, Francisco Machado Faria, idem, para 3:600$000.
Rua Turf-Club:
N. 14, João de Oliveira, idem, para 1:200$000.
Estação de Mangueira:
S|N, João Gomes da Cruz, idem, para 3:600$000.
Recebedoria, em 20 de novembro de 1929. — *Adjalma Pereira*, encarregado do lançamento. — Visto, *Candido Borges*, sub-director.

19° districto

De ordem do Sr. director e para conhecimento dos interessados, faço publico que na revisão do lançamento a que acabo de proceder, para vigorar no proximo futuro exercicio de 1930, occorreram as alterações seguintes:

Avenida dos Democraticos:

N. 7 — Companhia Lithographica Ferreira Pinto, lithographia, alterado o valor locativo para 96:000$000.
N. 201 — Victorino Fernandes de Carvalho, olaria, idem, idem para réis 4:800$000.
N. 733 — Astolpho Faria, barbeiro não vendendo perfumarias, idem, idem para 1:800$000.
N. 743 — A. Ribeiro & Costa, botequim, idem, idem para 2:400$000.
N. 751 — Felippe Hamaty, fazendas em pequena escala, idem, idem para 3:000$000.
N. 769 A — Antonio Ferraz, barbeiro, vendendo perfumarias, idem, idem para 2:040$000.
N. 775 A — João da Costa, louça de barro, idem, idem para 2:400$000.
N. 781 — Bernardino Ramos, generos alimenticios de 2ª classe, idem, idem para 7:200$000.
N. 785 — Severiano Fernandes & Fernandes, botequim, idem, idem para 1:920$000.
N. 797 — José Joaquim Lemos, casa de pasto, idem, idem para 3:000$000.
N. 819 — F. S. Corrêa, ferragens em pequena escala, idem, idem para réis 4:200$000.
N. 1.167 — Moura & Gonçalves, barbeiro não vendendo perfumarias, idem, idem para 1:840$000.
N. 1.171 — Carlos Vieira, botequim, idem, idem para 3:000$000.
N. 1.357 — Gonçalves & Cavez, botequim, idem, idem para 4:800$000.
N. 1.405 — Antonio de Almeida Castro, alterada a classificação para "madeiras e materiaes", e o valor locativo para 6:600$000.
N. 1.525 — Leon Collart, garage, alterado o valor locativo para 12:000$000.
N. 1.603 — Paulo & Fonseca, louça, de barro, idem, idem para 2:400$000.
N. 6 — Felox Amelio Corrêa, botequim, idem, idem para 2:400$000.
N. 8 — Henrique de Souza, casa de pasto e botequim, idem, idem para réis 1:800$000.
N. 142 — Anthero Gomes Fernandes, botequim, idem, idem para 1:800$000.
N. 608 — Constantino & Souza, generos alimenticios de 2ª classe, idem, idem para 5:400$000.
N. 614 — Francisco Ferreira, lenha e carvão, idem, idem para 1:080$000.
N. 614 — Adriano Felix, botequim, idem, idem para 3:000$000.
N. 1.062 — J. Cerqueira, botequim, idem, idem para 2:400$000.
N. 1.114 B — Manoel Rodrigues Alves, productos medicinaes, idem, idem para 1:800$000.
N. 1.22 — Paulo Dantas & Comp., madeiras e materiaes, idem, idem para 8:400$000.
N. 1.126 A — Ulysses Mattos de Abreu, pharmacia, idem, idem para 3:600$000.
N. 1.132 — T. Bacil & Filho, fazendas em pequena escala, idem, idem para 2:400$000.
N. 1.186 — João Constancio, sapateiro, idem, idem para 1:560$000.
N. 1.216 — Waldemar Tonelotto, generos alimenticios de 2ª classe, idem, idem para 2:400$000.
N. 1.340 — José Ferreira, louça de barro, idem, idem para 2:240$000.
N. 1.396 — Victorino Alves de Sá, carpinteiro, idem, idem para réis 4:800$000.
N. 1.704 — Affonso & Dias, açougue, idem, idem para 2:400$000.
N. 1.924 — Maria Julia Ribeiro, fazendas em pequena escala, idem, idem para 1:440$000.

Rua Dr. Noguchi:

N. 47 — José Antunes, tamancos e louça de barro, alterado o valor locativo para 1:600$000.
N. 24 — A. Amorim & Oliveira, botequim, idem, para 3:000$000.
N. 280 — José Pinto de Souza, pão mercador e louça de barro, idem, idem para 1:800$000.

Rua 23 de Agosto:

N. 32 — Silva Adonias & Mattos, alterada a classificação para "padaria e botequim".

Rua 4 de Novembro:

Sem numero — F. Pinto, botequim, e diversões, alterado o valor locativo para 25:800$000.
N. 2 — Seraphim Francisco Pereira e Manoel Barreiras, botequins, idem, idem para 3:000$000.
N. 18 — Pedro Iorio, pharmacia, idem, idem para 2:160$000.
Rua João Romariz:
N. 109 — Adelino Ferreira, botequim, alterado o valor locativo para réis 1:600$000.
Rua André Pinto:
N. 209 — José Julio Machado, botequim, alterado o valor locativo para 2:560$000.
Rua das Missões:
N. 69 — Maria de Jesus, louça de barro, alterado o valor locativo para 1:600$000.
N. 258 — Estanislau Sczesny, lenha e carvão, idem, idem para 2:400$000.
Rua Felisbello Freire:
N. 101 — Coelho & Comp., botequim, alterado o valor locativo para réis 2:640$000.
Rua Leopoldina Rego:
N. 60 — Waldemar Tonelotto, generos alimenticios de 2ª classe, alterado o valor locativo para 4:800$000.
N. 174 — Companhia Industrial Brasileira, materiaes para construcção, idem, idem para 18:000$000.
N. 294 — Joel Fernandes, flores naturaes, idem, idem para 1:920$000.
N. 302 — Alzira Margarida de Abreu, pharmacia, idem, idem para 3:840$000.
N. 310 — Palmyra Silva, colchoeiro vendendo moveis, idem, idem para réis 2:160$000.
N. 342 — José Henrique Pereira, alterada a classificação para "barbeiro vendendo perfumarias" e o valor locativo para 3:000$000.
N. 352 — *Gregorio Machado Mendes*, louça de barro, alterado o valor locativo para 2:000$000.
N. 360 — C. H. Schmidt, salsichas, fabricante, idem, idem para 3:000$000.
Caminho de Itararé:
N. 263 — Antonio Lemos, louça de barro, alterado o valor locativo para 1:600$000.
N. 327 — Antonio Pinheiro Rodrigues, botequim e generos alimenticios, idem, idem para 4:800$000.
Rua Paranhos:
N. 1 — J. Brito & Comp., botequim, alterado o valor locativo para réis 3:000$000.
N. 91 — M. F. de Oliveira Junior, generos alimenticios de 2ª classe, idem, idem para 2:640$000.
Rua Lygia:
N. 47 — Hildebrando Valença Junior, botequim, alterado o valor locativo para 1:600$000.
Rua Joanna Rego:
N. 2 — Antonio M. Coelho, botequim, alterado o valor locativo para 1:800$000.
Rua João Rego:
N. 130 — José Manoel, lenha e louça de borro, alterado o valor locativo para 1:840$000.
Rua Ibiapina:
N. 121 A — Luiz Miranda, louça de barro, alterado o valor locativo para 1:800$000.
Avenida Automovel Club:
N. 121 — A. Carvalho & Martins, madeiras e materiaes, alterado o valor locativo para 4:320$000.
N. 635 — José Gonçalves, botequim, idem, idem para 1:800$000.
N. 1.643 — Fritz Baltruschat, artefactos de cimento, idem, idem para réis 1:800$000.

N. 124 — Clemente Rodrigues da Silva, botequim, idem, idem para réis 3:000$000.

N. 284 — Nestor Pereira da Luz, açougue, idem, idem para 2:400$000.

N. 954 — Elysio Alves Ferreira, generos alimenticios, idem, idem para réis 6:000$000.

N. 958 — J. Rodrigues dos Santos, botequim, idem, idem para 3:000$000.

N. 982 — Antonio Machado Pereira, açougue, idem, idem para 1:800$000.

N. 1.264 — Alberto José de Lima, açougue, idem, idem para 1:800$000.

N. 1.672 — Sebastião Martins Vianna, generos alimenticios, idem, idem para 2:400$000.

N. 1.682 — Domingos Faria, generos alimenticios, idem, idem para réis 3:000$000.

N. 3.628 — Domingos Faria, botequim, idem, idem para 3:000$000.

Rua Noemia Nunes:

N. 261 — Manoel de Paiva Mendes, generos alimenticios, alterado o valor locativo para 2:400$000.

N. 267 — Lopes Gomes & Comp., cordoeiro, idem, idem para 1:440$000.

Rua Angelica Matta:

N. 70 — José Costa Rios, botequim, alterado o valor locativo para réis 1:560$000.

N. 140 — Carlos Martins Coelho, confeitaria, idem idem para 8:400$000.

Rua Senador Antonio Carlos:

N. 418 — João Pereira Grillo & Filho, ourives, concertador, alterado o valor locativo para 1:200$000.

N. 420 — J. A. Costa dos Santos, alterada a classificação para "fogões de ferro e caixas d'agua" e o valor locativo para 1:200$000.

N. 432 — Antonio Joaquim Soares, botequim e bilhares, idem, idem para 4:320$000.

Rua Etelvina:

N. 9 — Costa & Comp., pharmacia, alterado o valor locativo para réis 3:000$0004

Praça Progresso:

N. 1 — Guilhermino Monteiro, açougue, alterado o valor locativo para réis 1:800$000.

N. 7 A — José Maria Soqueira, botequim, idem, idem para 1:800$000.

Rua Eleuterio Motta:

N. 39 — Waldemiro Ribeiro, fazendas em pequena escala, alterado o valor locativo para 2:400$000.

N. 38 — Antonio Carrascoso, louça de barro e carvão, idem, idem para 1:200$000.

N. 64 — Thomaz Moraes dos Santos, louça de barro, idem, idem para réis 1:840$000.

Rua Pirangy:

N. 5 — E. Chaves Filho, generos alimenticios, alterado o valor locativo para 3:000$000.

Rua Venina:

N. 6 B — Soaraio Annachan, fazendas em pequena escala, alterado o valor locativo para 1:800$000.

N. 8 — Francisco Vivaca, louça de barro e sapateiro, idem, idem para réis 3:000$000.

N. 10 — Gumercindo Domingues, barbeiro não vendendo perfumarias, idem, idem para 2:400$000.

N. 10 — Gumercindo Domingues, botequim, idem, idem para 2:400$000.

Rua Nicaragua:

N. 120 — J. de Alencar & Comp., pharmacia, alterado o valor locativo para 2:400$000.

Rua Montevidéo:

N. 181 — Domingos José de Brito, botequim, alterado o valor locativo para 2:400$000.

N. 410 — Barbosa & Sá, casa de pasto, idem, idem para 2:400$000.

N. 412 — Manoel de Sá, alterada a classificação para "productos lacticinios, charutos e cigarros" e o valor locativo para 2:400$000.

Rua Belisario Penna:

N. 369 — Albino da Costa Paes, relogios, concertador, alterado o valor locativo para 1:200$000.

N. 371 B — Tavares Rodesky, louça de barro, idem, idem para réis 1:700$000.

Rua Canadá:

N. 270 — Francisco Ferreira, botequim, alterado o valor locativo para 1:800$000.

Rua Quito:

N. 39 — Gomes Filho, sapateiro, alterado o valor locativo para 1:200$000.

N. 68 — Carlos Corrêa de Lima, louça de barro, idem, idem para réis 1:200$000.

N. 70 — Carlos Corrêa de Lima, açougue, idem, idem para 2:240$000.

N. 70 — Thiers & Liebast, barbeiro não vendendo perfumarias, idem, idem para 960$000.

Rua Panamá:

N. 97 — Antonio Soares da Cunha, botequim, alterado o valor locativo para 3:000$000.

Estrada Braz de Pinna:

N. 491 — Antonio Fernandes, alterada a classificação para "calçado em pequena escala".

N. 450 — Motta & Figueiredo, olaria, alterado o valor locativo para réis 2:400$000.

N. 558 — Daniel Antonio, ferrador, idem, idem para 2:400$000.

N. 562 — Joaquim R. Pereira, ferragens em pequena escala, idem, idem para 3:600$000.

Rua Dionysio:

N. 195 — Candido dos Santos Gouvêa, açougue, alterado o valor locativo para 3:000$000.

N. 84 — Gil Gonçalves, botequim, idem, idem para 1:800$000.

N. 192 — Manoel dos Passos Barretros, botequim, idem, idem para réis 1:920$000.

Rua José Maria:

N. 53 — Alberto Carmezim, botequim, alterado o valor locativo para 2:160$000.

Rua Marechal Jardim:

N. 49 — Antonio Rodrigues Lopes, lenha e carvão, alterado o valor locativo para 1:920$000.

Rua Lobo Junior:

N. 23 — Clelia Paranhos Velloso, pharmacia, alterado o valor locativo para 3:000$000.

N. 51 — Antonio Ramos Velasco, sapateiro, idem, idem para 960$000.

N. 63 — Pedro de Moraes, lenha e louça de barro, idem, idem para réis 1:800$000.

N. 63 — Antonio Maria Ferreira, barbeiro não vendendo perfumarias, idem, idem para 1:200$000.

N. 103 — Abilio de Almeida, carpinteiro, idem, idem para 2:400$000.

N. 195 — Abilio Pigas, fazendas em pequena escala, idem, idem para réis 2:240$000.

N. 64 — Carlos Corrêa de Lima, açougue, idem, idem para 1:560$000.

N. 66 — Laura Guacia Villanova, fazendas em pequena escala, idem, idem para 2:400$000.

Rua Ennes Filho:

N. 80 — Mathilde Casanova França, pão, cereaes e cerveja, alterado o valor locativo para 1:200$000.

Rua Castro Menezes:

N. 2 — João Apollinario da Silva Junior, lenha e carvão, alterado o valor locativo para 1:200$000.

Rua Guaporé:

N. 351 — Marinho & Duhan, generos alimenticios, alterado o valor locativo para 2:400$000.

N. 361 — Waldemar Cruz, roupas feitas, idem, idem para 960$000.

N. 2 — G. de Carvalho, pharmacia, idem, idem para 3:000$000.

Estrada Vicente de Carvalho:

N. 233 — Daniel Ribeiro, generos alimenticios e botequim, alterado o valor locativo para 3:600$000.

N. 290 — Valentim § Carneiro, lenha e carvão, idem, idem para 1:200$000.

Rua Rio Apa:

N. 60 — Dias Arandas, generos alimenticios, alterado o valor locativo para 1:600$000.

Rua Tenente Palestina:

N. 51 — Basilio Manso, generos alimenticios, alterado o valor locativo para 3:600$000.

Estrada do Porto Velho:

Sem numero — Jarbas Diniz Junqueira, pão, mercador, alterado o valor locativo para 720$000.

Rua Capitão Cruz:

N. 29 — Francisco Gimeaes Muros, generos alimenticios, alterado o valor locativo para 2:400$000.

Estrada Vigario Geral:

N. 238 — Antonio de Andrade e Jeronymo Monteiro, botequim, alterado o valor locativo para 2:400$000.

Praça Barbosa Lima:

N. 13 — Francisco Machado, pão, mercador, alterado o valor locativo para 1:560$000.

N. 17 — Oscar Torquato da Silva, botequim e bilhares, idem, idem para 2:760$000.

N. 21 — A. Figueiredo & Garcia, generos alimenticios, idem, idem para 3:360$000.

Rua Bulhões Marcial:

N. 135 — Francisco da Silva Ferreira, padaria, alterado o valor locativo para 3:600$000.

N. 139 — Abilio Monteiro, botequim, idem, idem para 2:400$000.

Rua A (na Penha):

N. 55 — Francisco Vieira de Souza Filho, açougue, alterado o valor locativo para 2:400$000.

Rua B (na Penha):

N. 34 — Bertholdo de Almeida, botequim, alterado o valor locativo para 2:400$000.

Avenida Guanabara:

N. 6 — José Antonio Barroso, generos alimenticios, alterado o valor locativo para 2:400$000.

Estrada das Tres Barras:

N. 43 — Paulo Faulhaber, carpinteiro, alterado o valor locativo para réis 3:000$000.

Estrada Engenho da Pedra:

N. 23 — Eloy Cortes, balas (doce), alterado o valor locativo para 1:800$.

N. 59 A — Agostinho Pinto de Vasconcellos, botequim, idem, idem para 1:680$000.

Rua Maria Rodrigues:

N. 148 — Antonio Pereira do Amaral, botequim, alterado o valor locativo para 1:200$000.

Segunda Sub-Directoria, 21 de novembro de 1929. — O encarregado do lançamento, *F. de B. Themudo Lessa*, segundo escripturario. Visto. — *Candido Borges*, sub-director.

Lançamento para 1930

(21º Districto)

Edital

De ordem do senhor director e de conformidade com o art. 21, do regulamento que baixou com o decreto numero 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, foram alterados, pela forma que se segue, os lançamentos dos contribuintes adiante mencionados:

Rua Angelica:

N. 11, José Ferreira & Silva, elevado o valor locativo á 4:200$000.

N. 17, Francisco Rodrigues da Silva, alterada a classificação para materiaes de construcção.

Rua Aristides Caire:

N. 5-A, Joaquim da Silva, alterada a classificação para alfaiate, vendendo fazendas.

N. 11, Aracy Tavares Pinto, pharmacia, elevado o valor locativo á 4:800$.

N. 81, João Antonio Ferreira de Mattos, louça de barro, elevado o valor locativo á 2:400$000.

N. 167-A, Berriel & Comp., tinturaria, idem, idem, a 2:400$000.

N. 169, Manoel Domingos Pinto, generos alimenticios de segunda classe, idem, idem, a 4:800$000.

N. 227, Alfredo Ricce, sapateiro, idem, idem, a 1:440$000.

N. 233, Francisco Luiz da Costa, açougue, idem, idem, a 2:400$000.

N. 249, Fausto da Silva Rodrigues, pharmacia, idem, idem, a 3:600$000.

N. 84, J. P. Fernandes, botequim, idem, idem, a 4.800$000.

N. 156, João da Nobrega, louça de barro, idem, idem, a 1:200$000.

N. 218, Emilio Alves de Brito Junior, pharmacia, idem, idem, a 4:800$000.

N. 220, Gonçalves & Silva, louça de barro, idem, idem, a 1:800$000.

Rua Archias Cordeiro:

N. 127-D, De Faria & Comp., pharmacia, elevado o valor locativo a réis 8:400$000.

N. 129, Antonio Raul Ferreira, lenha e carvão, idem, idem, a 3:000$000.

N. 131, Belmiro Vieira & Comp., calçado em pequena escala, idem, idem, a 4:200$000.

N. 139, Moysés Honeffe e Alfredo Sandler, moveis de madeira, idem, idem, a 3:600$000.

N. 151, Coelho & Mello, açougue, idem, idem, a 5:400$000.

N. 153, A. Nordisk, calçado em pequena escala, idem, idem, a 5:400$000.

N. 159, Mario J. Santos, cabellereiro, idem, idem, a 1:560$000.

N. 163, José da Silva e Antonio Machado, botequim, idem, idem, a 2:640$.

N. 163, Joaquim Augusto Manso, cabellereiro, vendendo perfumarias, idem, idem, a 4:800$000.

N. 178, Manoel Nunes Poyares, calçado em pequena escala, idem, idem, a 2:400$000.

N. 188, The Rio de Janeiro T. Light and Power C.º, carris de ferro, deposito, idem, idem, a 96:000$000.

N. 196, Antonio Alves Pereira, ferragens e madeiras, idem, idem, a réis 15:600$000.

N. 204, Octavio Monteiro Sondermann, fazendas em pequena escala, idem, idem, a 8:400$000.

N. 204, Jayme Heisereger, alfaiate, não vendendo fazendas, idem, idem, a 2:700$000.

N. 204 fundos, Alfredo Augusto Amorim, ourives, concertador, idem, idem, a 1:320$000.

N. 204 fundos, Manoel Pinto de Oliveira, cabellereiro, idem, idem, a réis 3:600$000.

N. 206, Antonio B. Pereira, carroças, 4 rodas, idem, idem, a 1:440$000.

N. 210, José Loureiro Junior, engraxador, idem, idem, a 1:200$000.

N. 212, Monteiro da Silva & Comp., pharmacia, idem, idem, a 7:200$000.

N. 216 sobrado, A. Lopes de Almeida, cabellereiro, sem perfumaria e photographia, alterada a classificação para cabellereiro, vendendo perfumarias e elevado o valor locativo a 4:800$000.

N. 218, Ferreira Muaze & Comp., fazendas em pequena escala, elevado o valor locativo a 8:400$000.

N. 218-A, sobrado, Nair Silveira, cabellereiro, não vendendo perfumarias, idem, idem, a 3:360$000.

3:360$000.

N. 230 — Vital Ramos de Castro, cinematographo, idem, idem, 18:000$000.

N. 244 — J. Figueira & Irmão, padaria, idem, idem, 9:600$000.

N. 252 — David Asselband, alfaiate e guarda-chuvas, idem, idem, 4:800$000.

N. 254 — Orlinda Francisco de Araujo, papel e objectos de escriptorio, idem, idem, 3:000$000.

N. 348 — Francisco Transmontano, cabellereiro, idem, idem, 960$000.

N. 348 — Antonio José Gonçalves Marques, botequim, idem, idem, réis 5:600$000.

N. 404 — Manoel Francisco da Silva, botequim, idem, idem, 4:800$000.

N. 406 — Bernardino da Costa Pereira, marmorista, idem, idem, 6:000$000.

N. 412 — Archimedes Cassano, sapateiro, idem, idem, 2:400$000.

N. 416 — Oliveira & Praça, ferragens e generos alimenticios, de 2ª classe, idem, idem, 12:000$000.

N. 434 — Cezinio Messina & Comp., generos alimenticios, de 2ª classe, idem, idem, 7:200$000.

N. 440 — Viuva J. de Lucena, pharmacia, idem, idem, 4:800$000.

N. 442 — Antonio Gomes de Faria, hervanario, idem, idem, 1:800$000.

N. 446 — Carolina Teixeira, tinturaria, idem, idem, 2:400$000.

N. 450 — Augusto Ribeiro de Almeida, botequim, idem, idem, 5:400$000.

N. 454 — Adão Prince, sapateiro, alterada a classificação para calçado, mercador.

N. 458 — Joaquim Ferreira Palhares, fazendas em pequena escala, elevado o valor locativo, 2:400$000.

N. 464 — Sylvestre & Netto, botequim, idem, idem, 3:000$000.

N. 466 — Manoel Ignacio Vergueiro, padaria, idem, idem, 7:200$000.

N. 478 — Francisco Carlucció, padaria e botequim, idem, idem, 2:400$000.

N. 588 — Companhia Fly-Fox do Brasil S. A., productos chimicos, idem, idem, 9:600$000.

N. 662 — Francisco Vieira Machado, açougue, idem, idem, 1:920$000.

N. 664 — Claudemiro Aufrisio Pimentel, plantas medicinaes, idem, idem, 2:400$000.

N. 668 — Ricardo Pereira, carvão mercador, idem, idem, 1:200$000.

Ns. 670|672 — Chucrine Dinana Mansur, fazendas em pequena escala, idem, idem, 3:600$000.

N. 674 — Alfredo Moraes Cavalheiro, botequim, idem, idem, 2:880$000.

N. 676 — Egydio de Andrade, alterada a classificação para calçado, pequeno fabricante com 4 operarios.

Rua Basilio de Brito:

N. 179 — Albino dos Santos, olaria, elevado o valor locativo a 3:600$0000.

Rua Baldraco:

N. 19 — Tavares Nunes & Dias, lenha e carvão, elevado o valor locativo a 1:200$000.

Rua Castro Alves:

N. 26 — Fernandes Soares & Comp., generos alimenticios de 2ª classe, elevado o valor locativo a 4:800$000.

N. 144 A — Manoel Pereira Sebastião, louça de barro, idem, idem, a 3:600$000.

Rua Cachamby:

N. 5 — João Luiz Santoro, sapateiro, elevado o valor locativo a 1:200$000.

N. 9 A — Francisco Joaquim Baptista, barbeiro, vendendo perfumarias, idem, idem, a 2:400$000.

N. 149 — Antonio da Rocha Labandeira, açougue, idem, idem, a 3:600$000.

N. 153 — Emilio Alves de Brito Junior, pharmacia, idem, idem, a 4:200$000.

N. 170 — J. Oliveira & Santos, ferragens, idem, idem, a 3:600$000.

N. 230 — Antonio Gaspar, lenha e carvão, idem, idem, a 1:800$000.

N. 232 — Nobre & Baptista, padaria, idem, idem, a 5:400$000.

N. 236 — Antonio Rodrigues Barros, botequim, idem, idem, a 3:600$000.

N. 250 — Manoel Luiz de Barros, botequim, idem, idem, a 3:600$000.

N. 252 — Antonio Dias Trindade, lenha e louça de barro, idem, idem, a 1:800$000.

N. 264 — Francisco Costa Ribeiro, generos alimenticios de 2ª classe, idem, idem a 5:400$000.

N. 266 — A. Simões, açougue, idem, idem, a 1:800$000.

Rua Flack:

N. 2 — Francisco Fernandes de Oliveira, louça de barro, idem, idem, a 3:000$000.

Rua Conselheiro Mayrink:

N. 112 — José Alves Ferreira, botequim, elevado o valor locativo a réis 4:800$000.

N. 248 — Companhia Fabril Assucarina, refinação de assucar, idem, idem, a 12:000$000.

Ns. 306|308 — Lopes & Silva, fabrica de bebidas, idem, idem, a 9:600$000.

Rua Cardoso:

N. 29 — Angelo Bertolli, perfumarias, fabricante, elevado o valor locativo a 7:200$000.

N. 217 — Diogenes Guimarães, cabelleireiro, idem, idem, a 1:800$000.

N. 56 — Bernardino Pereira, lenha, idem, idem, a 2:400$000.

N. 74 — José Ferreira da Silva, generos alimenticios de 2ª classe, idem, idem, a 2:400$000.

N. 136 — Antonio Caetano Soares, generos alimenticios de 2ª classe, idem, idem, a 4:800$000.

N. 246 — Manoel Caetano, leite, idem, idem, a 1:800$000.

Rua Carolina Meyer:

N. 21 — João de Freitas, generos alimenticios de 2ª classe, elevado o valor locativo a 5:400$000

N. 57 — João Mendes, alfaiate, idem, idem a 4:800$000.

N. 10 — Luiza Legey Guimarães, pharmacia, idem, idem a 3:600$000.

N. 36 — Vicente Neze, sapateiro, idem, idem a 1:200$000.

N. 44 — João Fernandes Seixas, generos alimenticios de 2ª classe, idem, idem a 3:600$000.

N. 46 — Zoe Werneck Corrêa & Castro, leite, idem, idem a 1:920$000.

Rua Cirne Maia:

N. 29 — José Caetano de Mello, leite

te, elevado o valor locativo a réis 3:600$000.

N. 33 — Diogenes Gomes dos Reis, açougue, idem, idem a 1:800$000.

N. 33 — Carlos Pelegrini, louça de barro, idem, idem a 1:020$000.

N. 35 — Manoel Lourenço Coelho, botequim, idem, idem a 4:800$000.

N. 34 — Felix Ribeiro e Francisco Moraes, pão, mercador, idem, idem a 2:400$000.

N. 42 — Bento Joaquim Fernandes, generos alimenticios de 2ª classe, idem, idem a 4:800$000.

N. 142 — Ercolino Alevato, lenha, idem, idem a 3:360$000.

N. 144 — Virgilio Miranda, generos alimenticios de 2ª classe, idem, idem a 4:200$000.

Rua Dous de Maio:

N. 1 — Giovanini & Soares, lenha, idem, idem a 960$000.

N. 70 — Augusto Saraiva, carroças de duas rodas, idem, idem a 2:400$000.

N. 226 — Serraria Martelli Limitada, serraria, idem, idem a 6:000$000.

Rua Engenho Novo:

N. 5 — Luiz Gomes de Lima, botequim, elevado o valor locativo a réis 3:600$000.

N. 7 — Pedro de Albuquerque Carvalho, barbeiro, idem, idem a réis 1:800$000.

N. 9 — Pedro Paulo Pelegrino, sapateiro, idem, idem a 720$000.

N. 44 — Lucas & Fernandes, açougue, idem, idem a 1:800$000.

N. 56 — Manoel Rodrigues e José dos Santos, louça de barro, idem, idem a 1:800$000.

Rua Ferreira de Andrade:

Ns. 123/127 — Algovia, Fabrica Nacional de Chapéos S. A., chapéos, fabricantes, elevado o valor locativo.

N. 22 — Max Preus, officina mètallurgica, idem, idem a 3:600$000.

N. 62 — Joaquim Leandro, louça de barro, idem, idem a 1:800$000.

N. 122 — Antonio Gonçalves Canella, botequim, idem, idem a 4:200$000.

Rua General Belford:

N. 117, Almeida Santos & Moreira, lenha e carvão, elevado o valor locativo a 3:600$000.

N. 117 — Francisco Exposito, sapateiro, idem, idem a 960$000.

N. 129 — Eduardo Pereira de Barros, açougue, idem, idem a 2:400$000.

N. 68 — José Ferreira Moreira, generos alimenticios de 2ª classe, idem, idem, a 5:400$000.

N. 86 —José Garcia Valladão, leite, idem, idem a 3:600$000.

N. 136 — Manoel Ferreira, lenha e carvão, idem, idem a 2:400$000.

Praça Engenho Novo:

N. 4 — João José Lage, tamancaria, elevado o valor locativo a 4:800$000.

N. 6 — Joaquim Barbosa Nunes, ferragens em pequena escala, idem, idem a 6:000$000.

N. 10 — Antonio José Grillo, casa de pasto, idem, idem a 6:000$000.

N. 12 — Giuseppe Exposito, louça de barro, idem, idem a 3:000$000.

N. 14 — Miguel Matheus, açougue, idem, idem a 4:800$000.

N. 16 A — Rodrigues & Ribeiro, botequim, idem, idem a 5:400$000.

N. 18 — Maria Silva, açougue, idem, idem a 4:800$000.

N. 22 — Ramos & Fernandes, botequim e bilhares, idem, idem a 8:400$000.

N. 34 — Manoel José Baptista, lenha e louça de barro, idem, idem a 1:200$000.

N. 36 — Soter Ribeiro Aragão, typographia, idem, idem a 4:800$000.

Rua Getulio:

N. 7 — Anna Maxima Motta, louça de barro, elevado o valor locativo a 2:520$000.

N. 15 — Francisco Borges Appolinario, leite, idem, idem a 3:600$000.

N. 97 — Manoel Ferreira Nunes, açougue, idem, idem a 4:800$000.

N. 99 — João Baptista, lenha e louça de barro, idem, idem 4:200$000.

N. 99 — Oswaldo Ferreira da Costa, sapateiro, idem, idem, a 2:400$000.

N. 335 — Manoel de Freitas Junior e José de Freitas, pão, mercador, idem, idem, a 2:400$000.

Rua Heleodora:

N. 8 — Carvalho & Magalhães, lenha, elevado o valor locativo a 1:800$000.

Rua Teixeira de Macedo:

N. 46 — Luiz & Lopes, cabellereiro, elevado o valor locativo a 1:560$000.

Rua Lino Teixeira:

N. 87 — Francisco Caetano Barbosa, açougue, elevado o valor locativo a réis 3:000$000.

N. 117 — José Pacheco Ferreira, botequim, idem, idem a 6:000$000.

N. 125 — Alfredo B. Costa, generos alimenticios de 2ª classe, idem, idem a 4:800$000.

N. 191 — José Vicente de Araujo, carpinteiro, idem, idem a 6:000$000.

N. 28 — Heitor Ribeiro de Almeida, olaria, idem, idem a 9:600$000.

N. 216 — Francisco Ignacio R. Bragança, louça de barro, idem, idem a 2:040$000.

N. 218 — José Diacores, chinellos, fabricante, idem, idem a 3:600$000.

N. 222 A — Manoel Amaral Junior, leite, idem idem, 4:800$000.

Rua Miguel Fernandes:

N. 2 — Veiga & Comp., cabelleireiro, elevado o valor locativo para réis 2:400$000.

N. 4 — Augusto Evaristo da Silva, botequim, idem idem para 2:600$000.

Rua Guandú:

N. 21 — José Maria Martins, botequim, elevado o valor locativo para réis 3:000$000.

Rua Lucidio Lago:

N. 63 A — Manoel Pedro & Comp., madeiras, elevado o valor locativo para 3:600$000.

N. 81 — Calil Salim, fazendas em pequena escala, idem idem para réis 2:400$000.

N. 81, fundos — Lourenço & Tavares, lenha e carvão, idem idem para réis 1:320$000.

N. 91 — José Luiz da Silva & Comp., leite, idem idem para 4:800$000.

N. 4 — Fanny Neroni, chapéos, concertador, alterada a classificação para chapéos de sol, mercador.

N. 8 — Marei Pietro, sapateiro, elevado o valor locativo para 1:320$000.

N. 10 — João Cesar Monteiro, alfaiate, idem idem para 1:200$000.

N. 16 — Madame Annita, fazendas em pequena escala, idem idem para réis 3:600$000.

N. 20 — Antonio José Coelho, botequim, idem idem para 6:000$000.

Rua Padre Januario:

N. 113 — Euclydes Dias de Araujo, cabelleireiro, elevado o valor locativo para 1:800$000.

N. 117 — Manoel Valerio Pires, botequim, idem idem para 5:400$000.

N. 121 — Fernandes & Mendonça, calçado em pequena escala, idem idem para 3:600$000.

N. 30 — Eduardo Martins Gonçalves, ferragens em pequena escala, idem idem para 1:200$000.

N. 46 — Maia & Rocha, pharmacia, idem idem para 3:840$000.

N. 72 — Manoel Lourenço, louça de barro, idem idem para 1:920$000.

Rua Souza Barros:

N. 51 — Antonio Ferreira e Francisco Torres, louça de barro, elevado o valor locativo para 2:160$000.

N. 163 — Francisco Vieira Lourenço, leite, idem idem para 3:600$000.

N. 201 — José Homem da Silva, sapateiro, idem idem para 3:600$000.

N. 140 — Klabin Irmãos & Comp., papel para embrulho, idem idem para 42:000$000.

N. 178 — Alberto Augusto Duque, louça de barro, idem idem para réis 3:000$000.

N. 208 — Martiniano José de Carvalho, botequim e casa de pasto, idem idem a 3:600$000.

Rua Torres Sobrinho:

N. 3, Meloni & Marcello, sapateiros, elevado o valor locativo a 1:200$000.

N. 5 A, Adolpho Baptista, louça de barro, idem, idem a 3:000$000.

Rua Tenente Costa:

N. 143, Abel de Jesus Tenreiro, generos alimenticios de 2ª classe, elevado o valor locativo a 5:400$000.

N. 181, Roberto Salathé, tecidos de lã, fabricante, idem, idem a 36:000$000.

N. 183, Fabrica Tecidos de Malha Franco-Brasileira, meias, fabrica de, idem, idem a 14:400$000.

N. 212, Chrispim Alves, carvão e louça de barro, idem, idem a 2:400$000.

Rua Vaz de Toledo:

N. 129, Francisco de Souza, lenha e carvão, elevado o valor locativo a réis 3:600$000.

Ns. 230/232, Manoel Pinto Vieira, generos alimenticios de 2ª classe e botequim, idem, idem a 4:800$000.

Rua Vieira da Silva:

N. 29, Pedro Ambrosio, lenha e louça de barro, elevado o valor locativo a réis 2:500$000.

Rua Viuva Claudio:

N. 321, André Avelino Teixeira, botequim, elevado o valor locativo a réis 3:600$000.

N. 327, Manoel Ferreira dos Santos e José Pereira, lenha e carvão, idem, idem a 3:600$000.

N. 335, Arthur Rodrigues Lage, botequim, idem, idem a 2:400$000.

N. 365, Miguel Alves de Araujo, olaria, idem, idem a 9:600$000.

N. 387, Manoel Gaspar Ribeiro, olaria, elevado o valor locativo a 1:800$000.

N. 308, Tavares & Nunes, lenha e carvão, idem, idem a 2:400$000.

N. 378, Companhia Industrial São Paulo-Rio, fabrica de vidros, idem, idem a 150:000$000.

Rua Odorico Mendes:

Sem numero, João Gonçalves Agostinho, plantas e flores, elevado o valor locativo a 960$000.

Rua Vaz Caminha:

Sem numero, Luiz Augusto Martins, olaria, elevado o valor locativo a réis 4:800$000.

N. 149, Gabriel Donas, botequim, idem, idem a 1:440$000.

Rua Peçanha da Silva:

N. 154, Euphrasia de Jesus, louça de barro, elevado o valor locativo a réis 2:400$000.

Rua Miguel Angelo:

N. 95, General Electric S. A., apparelhos electricos, elevado o valor locativo a 144:000$000.

N. 502, Antonio de Castro Ribeiro, ge-

neros alimenticios de 2ª classe, idem, idem a 4:800$000.

Rua Bispo Lacerda:

N. 89 — Amalia Maria de Jesus, leite, elevado o valor locativo para 720$000.

Rua Miguel Cervantes:

N. 3 — Waldemar José Ferreira, açougue, elevado o valor locativo para 1:800$000.

Rua Alvaro de Miranda:

N. 3 — J. Baptista Alves, papel e objectos de escriptorio, elevado o valor locativo a 3:000$000.

N. 9 — Manoel de Oliveira, sapateiro, idem, idem a 960$000.

N. 21 — Manoel Luiz & Comp., pharmacia, idem, idem a 2:400$000.

N. 27 — José Marques de Araujo, chapéos e calçados, idem, idem a réis 3:600$000.

N. 27 — Gaspar Teixeira, funileiro, alterada a classificação para bombeiro hydraulico.

N. 35 — José Alonso Duran, botequim, elevado o valor locativo a réis 3:600$000.

N. 37 — Jeronymo Cavalcante Rego, cabelleireiro, idem, idem a 3:000$000.

N. 39 — Manoel Dias, tintureiro, idem, idem a 3:600$000.

N. 39 A — José de Oliveira Aguiar, carvão e louça de barro, idem, idem a 2:400$000.

N. 149 — José de Oliveira Aguiar, carvão vegetal, idem, idem a 2:400$000.

N. 151 — A. Conceição & Irmão, açougue, idem, idem a 3:600$000.

N. 201 — Caetano Brandão, lenha e carvão, idem, idem a 3:600$000.

N. 201 A — Loureiro & Simões, generos alimenticios de 2ª classe, idem, idem a 4:800$000.

N. 203 — Lourenço Coelho, botequim, idem, idem a 4:200$000.

N. 217 — Augusto Pinto Xavier, açougue, idem, idem a 2:400$000.

N. 217 — Aristides Costa e Alves, barbeiro, alterada a classificação para barbeiro vendendo perfumarias.

N. 219 — Vieira & Magalhães, sapateiro, elevado o valor locativo a réis 1:800$000.

N. 295 — Joaquim Simões, lenha e louça de barro, idem, idem a 1:200$000.

N. 295 A — Antonio da Fonseca, pão, mercador, idem, idem a 960$000.

N. 309 — Raymundo Medeiros Macedo, pharmacia, idem, idem a 3:600$000.

N. 12 — Borges & Veiga, açougue, idem, idem a 3:600$000.

N. 14 — João Cruz, botequim, idem, idem a 3:600$000.

N. 14 — Alberto Ayres, calçado em pequena escala, idem, idem a 2:400$000.

N. 14 A — Aprigio de Queiroz, barbeiro, idem idem a 1:200$000.

N. 14-A — João Coelho, calçado em pequena escala, idem, idem a réis 3:600$000.

N. 20 — Joaquim Nunes dos Santos, calçado em pequena escala, idem, idem a 3:600$000.

N. 54 — Fernandes & Carneiro, pão, mercador, idem, idem a 4:800$000.

N. 56 — Alfredo Antonio de Paiva, botequim, idem, idem a 4:800$000.

N. 96 — Manoel de Almeida, plantas, idem, idem a 3:600$000.

N. 348 — José J. Habib, fazendas, em pequena escala, idem idem a réis 4:800$000.

Rua Maracá:

N. 1 — Francisco Cano Martins, botequim e generos alimenticios, elevado o valor locativo a 2:400$000.

Avenida Suburbana:

N. 7 — Salvador Cupello, fazendas em pequena escala, elevado o valor locativo a 3:600$000.

N. 9 — Alberto Francisco dos Santos, alfaiate vendendo fazendas, idem, idem a 3:360$000.

N. 101 — Irmão Vieira & Comp., artefactos de borracha, idem, idem a 30:000$000.

N. 435 — Adelino Ribeiro de Mello, botequim, idem idem a 4:800$000.

N. 555 — Joaquim Nogueira da Silva, botequim e casa de pasto, idem, idem a 3:600$000.

N. 557 — Antonio Pereira, lenha e carvão, idem, idem a 3:600$000.

N. 561 — Oliveira Pinto Marques & Comp., generos alimenticios de 2ª classe, idem, idem a 3:600$000.

N. 737 — Empreza Rio Viação Limitada, garage, idem, idem a réis 6:000$000.

N. 1.025 — Figueiredo & Irmão, generos alimenticios de 2ª classe, idem, idem a 3:000$000.

N. 1.221 — David Rodrigues da Cruz, idem, idem a 6:000$000.

N. 1.801 — Isidoro Fisch, fazendas em pequena escala, idem, idem a réis 1:200$000.

N. 1.811 — Antonio Fernandes, açougue, idem, idem a 4:800$000.

N. 1.813 — João Rodrigues, louça de barro, idem idem a 3:600$000.

N. 1.815 — Manoel Ferreira Courinha, botequim, idem, idem a réis 4:200$000.

N. 1.815-A — Adelaide Passos, barbeiro, idem, idem a 2:400$000.

N. 16 — Francisco dos Santos, sapateiro, idem, idem a 1:800$000.

N. 176 — João da Silva Gaspar, ferrador, idem, idem a 1:800$000.

N. 226 — Carlos Lopes, generos alimenticios de 2ª classe, idem, idem a 1:920$000.

N. 564, Nicolau Taveira Cordão, botequim, idem, idem, a 3:600$000.

N. 568, Ismael de Mesquita, açougue, idem, idem, a 2:400$000.

N. 572, Manoel Moreira Pinto, accessorios para automoveis, idem, idem, a 3:600$000.

N. 1.056, Antonio Pereira Monteiro, botequim, idem, idem, a 2:400$000.

N. 1.198, Manoel Siqueira da Silva, botequim, idem, idem, a 4:800$000.

N. 1.760, José Francisco da Rocha, café, pão e cereaes, idem, idem, a réis 3:600$000.

N. 1.760, Annibal de Almeida Macario, botequim, idem, idem, a 3:600$000.

N. 1.760, fundos, J. Marques & Comp., cigarros, fabricante, idem, idem, a réis 6:000$000.

N. 1.762, Manoel Antonio Barbosa, lenha e carvão, idem, idem, a 2:400$000.

N. 1.896, Leitão & Cunha, botequim e barbeiro, não vendendo perfumarias, idem, idem, a 4:200$000.

N. 1.916, Julio Carvalho Rocha, generos alimenticios de segunda classe, idem, idem, a 4:200$000.

N. 1.982, F. Cardoso & Cosme, botequim, idem, idem, a 4:200$000.

N. 2.066, J. Costa, lenha e louça de barro, idem, idem, a 2:680$000.

N. 2.008, João Machado Tosta Junior, açougue, idem, idem, a 2:680$000.

N. 2.018, Alvaro Trindade, padaria, idem, idem, a 6:000$000.

N. 2.020, A. Santos & Costa, generos alimenticios de segunda classe, idem, idem, a 2:400$000.

Praça Botafogo:

N. 2, David Miguel, fazendas em pequena escala, elevado o valor locativo a 2:400$000.

N. B-2, Odilon Ferreira dos Anjos, sapateiro, idem, idem, a 960$000.

N. 20, Walter Schmitd & Comp., serraria e ferragens, idem, idem, a réis 14:400$000.

Rua Castro Lopes:

N. 1, Ribeiro & Machado, botequim, elevado o valor locativo a 3:600$000.

N. 1, Alfredo Borges, açougue, idem, idem, a 2:400$000.

Rua Morro do Vintem:

N. 48, Marques & Baptista, lenha e carvão, elevado o valor locativo a réis 7:200$000.

Estação de Terra Nova (plataforma):

S|N, Amador Garcia Gil, charutos e cigarros, elevado o valor locativo a réis 1:800$000.

Rua Quatro (Engenho da Rainha):

N. 92, Benjamin Gonçalves Franco, generos alimenticios de segunda classe, elevado o valor locativo a 1:800$000.

N. 47, Augusto da Silva Ferreira, lenha e carvão, idem, idem, a 1:800$000.

Avenida Automovel Club:

N. 43 — José Queiruga Lourenço — Botequim — Elevado o valor locativo a 3:000$000.

N. 113 — Angelo Schuvartzmann — Botequim — Idem, idem a 3:000$000.

N. 575 — Antonio Augusto Alves — Olaria — Idem, idem a 3:600$000.

N. 124 — Alvaro G. Gomes — Artefactos de marmore — Idem, idem a réis 1:800$000.

N. 148 — Jacomo Gavazzi — Carvão — Idem a 3:600$000.

Rua Magalhães Castro.

N. 45 — Manoel Teixeira de Mattos — Generos alimenticios de 2ª classe — Elevado o valor locativo a 3:600$000.

N. 49 — J. Nunes & Tavares — Lenha e carvão — Idem, idem, a 3:000$000.

N. 85 — Emilia Ferreira — Calçado, fabricante — Idem, idem a 3:600$000.

N. 99 — William Edwin Putz — Typographia — Idem, idem a 18:000$000.

N. 189 — Campos Heitor & Comp. — Deposito da rua 24 de Maio n. 26 — Idem, idem, a 6:000$000.

N. 180 fundos — Alfredo Braga — Serraria — Idem, idem a 72:00$000.

N. 180 fundos — J. Ferreira & Companhia — Olaria — Idem, idem, a réis 6:00$000.

Nº 246 — Laurindo Alho Junior — Cabellereiro — Idem, idem a 4:200$000.

Rua Macedo Costa:

N. 35 — Ignacio de Araujo — Flores naturaes — Elevado o valor locativo a 1:800$000.

N. 78 — Papiniano Ferreira — Flores naturaes — Idem, idem a 1:200$000.

Segunda Sub-Directoria, 20 de novembro de 1929. — *J. A. Nascimento*, 3º escripturario, encarregado do lançamento. — Visto, *Candido Borges*, sub-director.

Quinto districto

Relação dos immoveis cujos valores locativos foram alterados para os effeitos da cobrança das taxas de pennas de agua em 1930 e 1931, em virtude do ultimo lançamento:

Rua de São Pedro:

N. 43 — Alterado o valor locativo para 15:300$000.

N. 91 — Idem, idem, idem para réis 6:000$000.

N. 105 — Idem, idem, idem, para réis 6:000$000.

N. 109 — Idem, idem, idem, para réis 7:200$000.
N. 111 — Idem, idem, idem para réis 9:600$000.
N. 115 — Idem, idem, idem para réis 21:000$000.
N. 117 — Idem, idem, idem para réis 9:600$000.
N. 123 — Idem, idem, idem para réis 11:400$000.
N. 125 — Idem, idem, idem para réis 5:400$000.
N. 127 — Idem, idem, idem para réis 6:700$000.
N. 129 — Idem, idem, idem para réis 6:000$000.
N. 157 — Idem, idem, idem para réis 3:200$000.
N. 159 — Idem, idem, idem para réis 5:400$000.
N. 191 — Idem, idem, idem para réis 6:000$000.
N. 205 — Idem, idem, idem para réis 6:600$000.
N. 207 — Idem, idem, idem para réis 10:100$000.
N. 209 — Idem, idem, idem para réis 10:100$000.
N. 219 — Idem, idem, idem para réis 4:800$000.
N. 227 — Idem, idem, idem para réis 9:500$000.
N. 235 — Idem, idem, idem para réis 9:000$000.
N. 241 — Idem, idem, idem para réis 10:500$000.
N. 251 — Idem, idem, idem para réis 13:400$000.
N. 257 — Idem, idem, idem para réis 7:600$000.
N. 261 — Idem, idem, idem para réis 7:200$000.
N. 267 — Idem, idem, idem para réis 9:600$000.
N. 273 — Idem, idem, idem para réis 8:600$000.
N. 275 — Idem, idem, idem para réis 16:200$000.
N. 277 — Idem, idem, idem para réis 5:700$000.
N. 279 — Idem, idem, idem para réis 6:000$000.
N. 281 — Idem, idem, idem para réis 11:600$000.
N. 287 — Idem, idem, idem para réis 7:800$000.

N. 299 — Idem, idem, idem, para réis 6:800$000.
N. 301 — Idem, idem, idem para réis 5:300$000.
N. 321 — Idem, idem, idem para réis 9:500$000.
N. 323 — Idem, idem, idem para réis 9:000$000.
N. 325 — Idem, idem, idem para réis 12:000$000.
N. 327 — Idem, idem, idem para réis 9:600$000.
N. 329 — Idem, idem, idem para réis 7:200$000.
N. 331 — Idem, idem, idem para réis 6:000$000.
N. 337 — Idem, idem, idem para réis 8:000$000.
N. 343 — Idem, idem, idem para réis 12:000$000.

N. 345 — Idem, idem, idem para réis 9:600$000.
N. 22 — Idem, idem, idem para réis 7:200$000.
N. 94 — Idem, idem, idem para réis 40:400$000.
N. 182 — Idem, idem, idem para réis 11:200$000.
N. 184 — Idem, idem, idem para réis 11:200$000.
N. 190 — Idem, idem, idem para réis 6:000$000.
N. 212 — Idem, idem, idem, para réis 6:000$000.
N. 238 — Idem, idem, idem para réis 8:400$000.
N. 240 — Idem, idem, idem para réis 8:400$000.

N. 242 — Idem, idem, idem para réis 8:400$000.
N. 244 — Idem, idem, idem para réis 10:700$000.
N. 246 — Idem, idem, idem para réis 8:000$000.
N. 254 — Idem, idem, idem para réis 8:400$000.
N. 256 — Idem, idem, idem para réis 7:800$000.
N. 260 — Idem, idem, idem para réis 13:800$000.

N. 266 — Idem, idem, idem para réis 6:000$000.
N. 276 — Idem, idem, idem para réis 8:200$000.
N. 278 — Idem, idem, idem para réis 6:060$000.
N. 282 — Idem, idem, idem para réis 6:700$000.
N. 284 — Idem, idem, idem para réis 21:600$000.
N. 286 — Idem, idem, idem para réis 9:600$000.

N. 288 — Idem, idem, idem para réis 9:600$000.
N. 290 — Idem, idem, idem para réis 9:600$000.
N. 292 — Idem, idem, idem para réis 10:800$000.
N. 294 — Idem, idem, idem para réis 5:700$000.
N. 296 — Idem, idem, idem para réis 5:400$000.
N. 304 — Idem, idem, idem para réis 13:200$000.
N. 306 — Idem, idem, idem para réis 12:000$000.
N. 308 — Idem, idem, idem para réis 16:000$000.
N. 310 — Idem, idem, idem para réis 10:800$000.
N. 338 — Idem, idem, idem para réis 9:400$000.
N. 340 — Idem, idem, idem para réis 10:200$000.
N. 342 — Idem, idem, idem para réis 16:200$000.
N. 356 — Idem, idem, idem para réis 9:400$000.
N. 258 — Idem, idem, idem para réis 7:200$000.

Rua T. Ottoni:

N. 97 — Alterado o valor locativo para 8:100$000.
N. 99 — Idem, idem, idem para réis 5:400$000.
N. 101 — Idem, idem, idem para réis 8:400$000.
N. 125 — Idem, idem, idem para réis 10:900$000.
N. 159 — Idem, idem, idem para réis 6:000$000.
N. 161 — Idem, idem, idem para réis 6:800$000.
N. 165 — Idem, idem, idem para réis 9:000$000.
N. 171 — Idem, idem, idem para réis 5:400$000.

N. 183 — Idem, idem, idem para réis 4:560$000.
N. 185 — Idem, idem, idem para réis 3:800$000.
N. 187 — Idem, idem, idem para réis 9:500$000.
N. 189 — Idem, idem, idem para réis 7:200$000.
N. 193 — Idem, idem, idem para réis 10:200$000.
N. 124 — Idem, idem, idem para réis 9:000$000.
N. 130 — Idem, idem, idem para réis 6:70$000.
N. 146 — Idem, idem, idem para réis 8:700$000.
N. 150 — Idem, idem, idem para réis 6:720$000.
N. 154 — Idem, idem, idem para réis 5:400$000.
N. 166 — Idem, idem, idem para réis 10:200$000.
N. 168 — Idem, idem, idem para réis 6:000$000.
N. 170 — Idem, idem(idem para réis 7:800$000.
N. 172 — Idem, idem, idem para réis 6:040$000.
N. 174 — Idem, idem, idem para réis 10:200$000.
N. 190 — Idem, idem, idem para réis 8:400$000.
N. 200 — Idem, idem, idem para réis 21:600$000.
N. 206 — Idem, idem, idem para réis 10:200$000.

Rua Conselheiro Saraiva:

N.37 — Alterado o valor locativo para 5:376$000.

Rua Municipal:

Ns. 17|21 — Alterado o valor locativo para 30:000$000.

Rua da Candelaria:

N. 64 — Alterado o valor locativo para 4:800$000.
N. 102 — Idem, idem, idem para réis 4:200$000.

Recebedoria do Districto Federal, 21 de novembro de 1929. — *José Gl: Amorim*, 1° escriptuarrio, encarregado do lançamento.
Visto.—*Candido Borges*, sub-director.

IMPOSTO DE CONSUMO D'AGUA POR PENNA

Decimo quarto districto

De ordem do Sr. director da Recebedoria do Districto Federal faço publico que, para conhecimento dos interessados, no exercicio de 1930 serão alterados os seguintes valores locativos:

Rua Conde Bomfim:

N. 11 — Rita Isabel Ferreira da Costa, para 16:950$000.
N. 63 — Lucia Vevolvet, para réis 11:400$000.
N. 67 I — Margarete, menor, para réis 5:600$000.
N. 67 II — Roberto, menor, para réis 3:600$000.
N. 67 III — José Pinto de Oliveira Junior, para 4:200$000.
N. 67 IV — Alvaro, menor, para réis 3:600$000.
N. 71 — Alvaro de Oliveira, para réis 4:800$000.
N. 79 — Eugenia Laura Van Erven e outra, para 7:200$000.
N. 87 — João Sanan e outro, para réis 4:800$000.
N. 95 — Manoel Jacinho Ficher, para 16:392$000.

N. 99 — Dr. Benjamin Machado Coelho Bastos e outros, para 12:000$000.
N. 113 — Renato Julio da Costa, para 7:600$000.
N. 117 — Maria, menor, para réis 2:532$000.
N. 117 A — Maria, menor, para réis 2:532$000.
N. 125 — Amelia de Araujo Cabrita e outras, para 5:760$000.
N. 127 — Alvaro Trindade, para réis 7:200$000.
N. 159 — Eduardo de Alvarenga Peixoto, para 14:784$000.
N. 169 — Laurence Harriette de Andrade C. Carvalho, para 8:064$000.
N. 173 — Joaquim da Costa Torres, para 16:800$00.
N. 423 — Sebastião Ferreira, para réis 10:800$000.
N. 425 — Attilio Canton, para réis 9:600$000.
N. 429 — Leonardo Henrique Taylor Costa, para 9:600$000.
N. 579 — Maria Antonia Gonçalves Carneiro, para 12:000$000.
N. 707 — Nair Janot, para 4:200$000.
N. 709 — Zelia Janot, para 5:160$000.
N. 757 — Ondina de Andrade Almeida, para 3:060$000.
N. 793 — Emilia Henrique Pereira da Silva, para 7:200$000.
N. 795 — Mariana de Barros Torreão, para 5:760$000.
N. 831 — Bernardino Adaucto Paiva, para 12:000$000.
N. 1.053 — Elisa Guilhermina Souza Rocha, para 42:000$000.
N. 138 — Manoel José Marques, para 6:000$000.
N. 160 — Fabricio Dutra da Silva Junior, para 9:600$000.
N. 164 — Joaquim Ferreira Fontes, para 14:400$000.
N. 236 — Francisco da Costa Guimarães, para 4:560$000.
N. 238 — Francisco da Costa Guimarães, para 6:240$000.
N. 664 — Eliza Coelho Souza, para 4:032$000.
N. 680 — Maria do Carmo Oliveira, para 8:400$000.
N. 788 — Mathilde Carolina Costa, para 4:182$000.
N. 814 — Ricardo José Antunes, para 6:000$000.
N. 870 — Maria José Henrique, para 18:180$000.
N. 952 antigo — Joaquim Ferreira Cardoso, para 4:806$000.

Rua Desembargador Izidro:

N. 5 — José de Carvalho Junior, para 7:800$000.
N. 61 — Anna Joaquina da Rocha Faria, para 15:200$000.
N. 65 — Maria José Silva Rocha, para 6:000$000.
N. 89 — João de Souza Cruz, para réis 8:640$000.
N. 94 — Moacyr M. Castro, para réis 6:000$000.
N. 96 — Jurandyr M. Castro, para 5:400$000.
N. 110 — Sophie Nielsen, para réis 18:000$000.
N. 114 — Rodovalho Neves, para réis 6:600$000.
N. 114 A — Rodovalho Neves, para réis 9:600$000.
N. 116 — Claudio de Souza, para réis 8:160$000.
N. 116 — Maria Thereza Figueiredo Araujo, para 10:800$000.

Rua Felix da Cunha:

N. 27 — Maria Gabriella Tavares Teixeira Peckolt, para 7:800$000.
N. 29 — Stella Tavares Peckolt, para 7:800$000.
N. 67 — Maria Leal de Freitas, para 3:000$000.
N. 71 — Luiz Manoel Pardellas, para 7:200$000.
N. 40 — João Victorio Pareto Junior, para 9:600$000.
N. 42 — João Victorio Pareto Junior, para 9:600$000.
N. 46 — João Pinto Teixeira Leite, para 8:400$000.
N. 58 — Flavio José Pareto, para réis 8:400$000.
N. 60 — Flavio José Pareto, para réis 7:200$000.

Rua General Rocca:

N. 17 — Rosita Ehrlich, para réis 3:600$000.
N. 35 — Miguel Augusto Luz, para réis 4:800$000.
N. 37 — Antonio Dias Ferreira, para 4:800$000.
N. 39 — Antonio Dias Ferreira, para 2:456$000.
N. 57 — Adriano Andre, para réis 8:400$000.
N. 67 II — Antonio Pinto da Fonseca Motta e outro, para 3:600$000.
N. 67 III — Os mesmos, para réis 3:600$000.
N. 67 V — Os mesmos, para réis 3:600$000.
N. 64 — Francisco Eugenio Teixeira, para 6:600$000.
N. 76 — Waldemiro dos Santos Pacobahyba, para 7:800$000.
N. 78 — Marietta Alexandre Castagmino da Motta e outra, para 3:600$000.
N. 102 — Antonio Ferreira, para réis 3:000$000.
N. 104 — Antonio Ferreira, para réis 5:400$000.
N. 112 III — Carmelita d'Assumpção Monteiro, para 3:840$000.
N. 114 — Alzira Moutinho de Assumpção, para 4:080$000.
N. 128 — Antonio Joaquim Leite, para 6:600$000.
N. 130 — João Alves Pontes, para réis 3:000$000.
N. 132 — João Alves Pontes, para réis 3:000$000.
N. 182 — Alvaro Rodrigues Teixeira, para 7:800$000.

Rua Jurupary:

N. 37 — José Coelho, para 1:920$000.
N. 41 — Ignacio dos Santos Araujo, para 1:560$000.
N. 45 — Ambrosina Carvalho Peixoto, para 1:800$000.
N. 4 — Laura Faro de Araujo, para 9:000$000.

Praça Hilda:

N. 11 I a XI — Flavio José Pareto, para cada uma 1:800$000.
N. 11 X a XXII — João Victorio Pareto Junior, para cada uma, 1:800$000.
N. 23 — João Victorio Pareto Junior, para 1:800$000.
N. 25 — O mesmo, 1:800$000.
N. 27 — O mesmo, 1:800$000.
N. 29 — O mesmo, 1:800$000.
N. 31 — O mesmo, 1:800$000.
N. 33 — O mesmo, 1:800$000.
N. 35 — O mesmo, 1:800$000.
N. 35 A — O mesmo, 1:800$000.
N. 37 — O mesmo, 1:800$000.
N. 24 — O mesmo, 1:800$000.
N. 26 — O mesmo, 1:800$000.
N. 28 — O mesmo, 1:800$000.
N. 30 — O mesmo, 1:800$000.
N. 32 — O mesmo, 1:800$000.
N. 34 — O mesmo, 1:800$000.
N. 36 — O mesmo, 1:800$000.

Rua Homem de Mello:

N. 58 — Antonio Peixoto Alves de Souza, para 6:600$000.

Rua Itacurussá:

N. 57 — Augusto Andrade Costa, para 9:600$000.
N. 59 — Francisca Vieira Leitão, para 7:200$000.
N. 68 — Maria Julia Barcellos Leal, para 7:800$000.
N. 74 — Augusto Candido Ferreira Leal, para 5:400$000.
N. 76 — Heitor Alves de Moura, para 4:800$000.
N. 78 — Hilda Berta B. A. Marques, para 2:640$000.
N. 82 — David Pereira de Carvalho, para 6:000$000.

Rua João Alfredo:

N. 1 — Cecilia de Góes, para réis 4:800$000.
N. 3 — Cecilia de Góes, para réis 3:600$000.
N. 29 — Antonio de Paula Simões, para 7:200$000.
N. 31 — Antonio de Paula Simões, para 4:800$000.
N. 49 — Bernardino Augusto Frazão para 4:800$000.
N. 34 — Maria Rosaria de Barros, para 7:560$000.
N. 56 — Perle Asipovith, para réis 12:840$000.

Rua José Hygino:

N. 29 José Lucas Pereira Gonçalves, para 3:600$000.
N. 31 — José Lucas Pereira Gonçalves, para 3:600$000.
N. 287 — Orlando Fonseca Rangel, para 4:800$000.
N. 66-A, I a V — Benedicto Janot, para cada uma, 1:860$000.
N. 66-A, VI a VIII — José Janot, para cada uma, 1:800$000.
N. 130 — Paulo Emilio Pereira da Silva, para 2:400$000.
N. 162 — Francisco Dutra da Rosa, Junior, para 4:200$000.

Rua Ladislau Netto:

N. 20 — Maria Botelho Leal, para réis 4:800$000.

Rua Maria Amalia:

N. A-3 — Virgilio de Castro Rodrigues de Campos, para 6:600$000.
N. 17, I a VI — Miguel Medici, para cada uma, 1:200$000.
N. 16 — Henrique Sá Pereira, para 2:400$000.
N. 30 — Eduardo Alves Ribeiro, para 4:200$000.
N. 138 — Lygia e Geraldo, para réis 2:400$000.
N. 274 — José Rodrigues Nunes, para 3:600$000.
N. 276 — Benito Gonçalves Romão, para 3:600$000.
N. 278 — João José Bugalho Rodrigues, para 3:600$000.

Rua Alzira Brandão:

N. 39 — João de Jesus Cardoso, para 14:943$000.
N. 51 — Alfredo José Teixeira, para 4:800$000.
N. 61 — Philomena de Oliveira Mesquita, para 4:800$000.
N. 65 — Carlos Leandro Moreira Machado, para 9:600$000.
N. 79 — Elvira de Oliveira Santos, para 5:400$000.
N. 85 — Joaquim Machado, para réis 5:352$000.
N. 87 — Amelia Machado Bastos, para 5:400$000.
N. 101 — Arnaldo, menor, para réis 2:400$000.
N. 135 — Amelia Machado Bastos, para 4:320$000.
N. 84 — Oscar e Maria, menores, para 4:560$000.
N. 86 — Carolina Frias Sinon, para 3:600$000.

N. 108 — O mesmo, para 4:132$000.
Rua Andarahy:
N. 48 — Francisco Jacintho Rezende, para 1:920$000.
Rua Clovis Bevilaqua:
N. 41 — Eurico Torres Cruz, para réis 10:800$000.
N. 55 — Vicente dos Santos Caneco, para 6:600$000.
N. 89 — Manoel Joaquim Miranda, para 2:400$000.
N. 93 — Plinio Ribeiro, para réis 4:800$000.
N. 12 — Amelia Palo, para 7:200$000.
Rua dos Araujos:
N. 116 — Antonio Dias Ferreira, para 4:032$000.
Rua Marquez de Valença:
N. 24 — Manoel Lopes Carneiro da Fontoura, para 10:400$000.
N. 40 — Fernando José de Medeiros, para 4:800$000.
N. 42 — Agostinho Martins de Oliveira, para 6:000$000.
N. 44 — Rosa de Oliveira Costa, para 8:400$000.
N. 102 — Antonio Hellor Pereira, para 5:160$000.
N. 112, I — Ricardo Wandt, para réis 1:800$000.
Rua Aguiar:
N. 15 — Roberto Pereira de Castro, para 9:600$000.
N. 31 — Leonidia Ribas, para réis 6:600$000.
N. 45 — José Gonçalves Peixoto Junior, para 4:800$000.
N. 47 — O mesmo, para 7:200$000.
Rua Antonio Basilio:
N. 155 — Frederico Radle de Aquino, para 7:200$000.
N. 24 — Joaquim Cornelio Dias, para 7:200$000.
Rua Andrade Neves:
N. 77 — Julia Marques Ferreira Ferro, para 4:200$000.
N. 142 — Olympia de Jesus Amaral, para 2:400$000.
Travessa Affonso:
N. 13 — Francisca Fernandes Carvalho, para 5:400$000.

Decimo quarto districto

N. 15 — José Pereira Gomes de Oliveira, para 1:800$000.
N. 15 A — Izabel Corrêa Alves Stoller, para 1:800$000.
N. 27 — Agostinho Corrêa de Mello, para 2:400$000.
Travessa dos Araujos:
N. 17 — Pedro Duarte Alunz, para 2:400$000.
N. 51 — Gustavo Leuzinger Masset, para 7:200$000.
N. 6 — Maria Augusta Fonseca Guimarães, para 3:000$000.
N. 8 — A mesma, para 2:640$000.
Rua Barão de Pirassinunga:
N. 11 — José Antonio de Mattos, para 2:200$000.
N. 21 — Silverio de Souza Oliveira, para 5:400$000.
N. 25 — Carlos Eugenio de Oliveira Bello, para 5:160$000.
N. 27 — Esther de Oliveira Carneiro Queiroz e outra, para 12:000$000.
N. 37 — João Duarte de Albuquerque, para 8:400$000.
N. 55, I a XVIII — Anna Joaquina da Rocha Faria, para cada uma 3:000$000.
N. 36 — Valentim pe Almeida, para 5:400$000.
N. 40 — Francisco Gonçalves da Silva Carvalho, para 5:400$000.
N. 42, I a IV — O mesmo, para cada, 1:800$000.
N. 44 — O mesmo, para 6:000$000.
N. 60 — Noemia Tolomei, para réis 1:600$000.
N. 62 — Ruy Pereira Gomes, para 1:800$000.
N. 72 — Maria Haydé, para 1:800$000.
Rua Bom Pasaor:
N. 54 — Miguel Augusto da Luz, para 3:960$000.
N. 88 — José Augusto Gonçalves, para 1:320$000.
N. 112 — Antonio Pinto de Araujo Corrêa, para 1:800$000.
N. 114 — Antonio Luiz Machado, para 5:400$000.
Travessa Carvalho Alvim:
N. 104 — Marc Dorfman, para réis 1:920$000.
N. 106 — Nathan Rozembhtt, para 2:400$000.
Rua Urbano Duarte:
N. 14 — Clementina Tavares, para 1:260$000.
N. 18 — João Antonio Rodrigues Martins, para 1:260$000.
N. 30 — Augusto Gomes Moreira, para 1:800$000.
N. 32 — Sebastiana Maria da Conceição, para 5:040$000.
Rua D. Amelia:
N. 49 — José Santa Maria Affonso, para 2:400$000.
N. 14 — Antonio Henrique Lacoste, para 1:200$000.
Rua D. Delphina:
N. 59 A — Manoel da Silva Junior, para 2:640$000.
N. 61 — Francisco José dos Santos Rodrigues, para 1:800$000.
N. 63 Oscar de Souza Pereira, para 7:200$000.
N. 22 — Eliza Moreira Barbosa, para 3:600$000.
N. 58 — Josephina T. C. de Andrade, para 1:200$000.
Rua Feliz Lembrança:
N. 18 David da Costa Braga, para 1:200$000.
N. 31 — Francisco Pacheco, para 2:040000.
N. 43 — Adherbal Borges Monteiro, para 1:200$000.
Rua Garibaldi:
N. 87, 1° — José Fialho da Silva Raposo, para 6:000$000.
N. 125 — Companhia Souza Cruz, para 48:000$000.
Rua Gratidão:
N. 54 — José Henrique de Carvalho, para 1:200$000.
Rua Leopoldo:
N. 7 — Adelaide de Jesus Gomes e outros, para 3:600$000.
N. 9 — Manoel Antonio Gomes, para 9:600$000.
N. 27 — Josephina Mello Bittencourt Calazans, para 1:200$000.
N. 43 — Sobato Ronauro, para réis 3:600$000.
N. 59 — Manoel Ferreira da Cunha, para 1:800$000.
N. 75 — Eduardo Fernandes de Oliveira, para 2:780$000.
N. 185 — Maria Josepha Alvaredo, para 6:600$000.
N. 187 — Elias Martins Areas, para 3:960$000.
N. 195 — Virgilio Claudio da Silva, para 2:400$000.
N. 44 — Manoel Souto, para 1:080$000.
N. 180 — Chrispim José da Rocha, para 3:600$000.
N. 182 — Manoel Rodrigues Veiga e outros, para 1:800$000.
N. 184 — Antonio Fernandes Carriço, para 3:960$000.
N. 262 — Julio Almeida O Reilly e outros, para 9:432$000.
Rua Medeiros Passaros:
N. 57 — Carlos de Souza, para réis 8:400$000.
Travessa Mathilde:
N. 17, II — Manoel Pinto Ramalho, para 2:640$000.
N. 6 — Manoel Pinto Ramalho, para 2:400$000.
N. 26 — Romão Augusto Campello, para 3:000$000.
Rua Nathalino:
N. 15 — Francisco Augusto P. dos Santos, para 2:400$000.
Rua Nicolau Moreira:
N. 18 — Manoel de Moura Pereira, para 1:200$000.
Rua Dezoito de Outubro:
N. 81 — Luiz Tosta de Mello, para 6:600$000.
Sem numero — Americo Vaz, para 3:600$000.
Rua Pareto:
N. 15 — Maria Rosa de Carvalho de Souza e Castro, para 6:600$000.
N. 17 — Naroldo Antonio Costa, para 6:600$000.
N. 44 — Miguel José da Costa, para 6:600$000.
N. 54 — João Victor Pareto Junior, para 5:400$000.
N. 56 — João Victor Pareto Junior, para 6:600$000.
Rua Pereira de Siqueira:
N. 13 — Mario José das Chagas, para 6:600$000.
N. 15 — Amelia Ribeiro Bittencourt, para 4:200$000.
N. 17 — Thomaz Delphino dos Santos, para 6:000$000.
N. 21 — Miguel Antonio da Silva Braga, para 5:400$000.
N. 25 — Tancredo Soares Souza e outros, para 4:800$000.
N. 27 — Laura Moreira Saraiva de Andrade, para 2:400$000.
N. 45 — Francisco Gaspar, para 4:200$000.
N. 53 — Hernandes Silva Maia, para 3:600$000.
N. 55 — Alda Ferreira Eiras, menor, para 4:560$000.
N. 57 — Ondina Ferreira Eiras, menor, para 4:800$000.
N. 65 — Ernestina Nazareth, para 3:600$000.
N. 69 — A mesma, para 6:000$000.
N. 71 — Arnulpho Lins da Nobrega, para 3:360$000.
N. 75 — Arthur José Crespo, para 4:800$000.
N. 79 — Paulo de Mello Xavier da Silveira, para 5:400$000.
N. 81 — Abelardo de Mello Xavier da Silveira e outro, para 3:600$000.
N. 87 — Jayme Lopes Couto, para 4:800$000.
N. 89 — O mesmo, para 2:880$000.
N. 91 — O mesmo, para 4:800$000.
N. 93 (oito casas) — O mesmo, para cada, 1:920$000.
N. 12 — Narciso Ferreira de Almeida, para 4:200$000.
N. 18 — Antonio da Rocha Lemos, para 5:400$000.
N. 20 — Violeta da Rocha Amaral e outra, para 7:200$000.
N. 24 — Luiza Mouch Schubert e outro, para 4:800$000.
N. 28 — José Luiz de Almeida Tavares, para 6:600$000.
N. 30 — Albertina de Castro Menezes, para 5:400$000.
N. 32 — Narciso José de Sá, para 5:400$000.
N. 34 — O mesmo, para 5:400$000.
N. 36 — Jorge Gonçalves Pinho, para 4:800$000.

N. 38 — O mesmo, para 4:200$000.
N. 40 — José dos Santos, para réis 6:000$000.
N. 44 — José Castro Nogueira e outros, para 5:760$000.

Rua Pinto de Figueiredo:

N. 11 — Antonio Basilio, para réis 4:200$000.
N. 60 — William Evans, para réis 4:800$000.

Rua Pinto Guedes:

N. 59 — João de Magalhães, para 6:960$000.
N. 82 — Justino Teixeira Ramalho e outros, para 6:000$000.
N. 108 — Anna Arlinda da Silva Santos, para 3:600$000.

Rua Radmacker:

N. 13 — José Thomaz Aquino de Castro, para 4:800$000.
N. 29 — Maria Luiza Pereira da Cunha, para 2:640$000.
N. 33 — João Antonio da Cunha, para 6:000$000.

Travessa Soares da Cunha:

N. 16 — José Coelho, para 1:920$000.
N. 18 — O mesmo, para 4:200$000.
N. 20 — O mesmo, para 1:800$000.
N. 48 — Julio da Silva Farias, para 2:160$000.
N. 50 — Abilio Ribeiro, para réis 2:400$000.

Praça Saenz Peña:

N. 13, I a IX — Jeremias Alves, para cada uma, 2:400$000.
N. 25 — Francisco de Castro Guimarães, para 8:400$000.
N. 35 — Elvira Augusta da Conceição, para 4:200$000.
N. 65 — David Moreira Rego Junior e outros, para 7:800$000.

Rua Souza Cruz:

N. 8 — Augusto Cardoso da Costa e outros, para 3:600$000.

Rua São Raphael:

N. 15 — Carlos Santiago da Silva, para 5:400$000.
N. 23 — Edgard do Nascimento, para 9:600$000.
N. 38 — Maria Gonçalves Reis, para 12:000$000.

Rua Santa Carolina:

N. 22 — Eduardo Carvalho de Mendonça, para 7:200$000.
N. 24 — O mesmo, para 6:000$000.
N. 30 — Otto de Freitas Lowe, para 9:800$000.
N. 36 — Candida Lengruber de Azevedo, para 6:000$000.
N. 42 — A mesma, para 2:400$000.
N. 44 — A mesma, para 7:560$000.

Rua Santa Sophia:

N. 90 — Ruth e Cordelia, menores, para 4:200$000.

Rua Carlos de Vasconcellos:

N. 5 — Antonio Coelho Duarte, para 7:800$000.
N. 7 — Sebastião Machado da Costa, para 12:000$000.
N. 37 — Amelia Rammôa de Cadaval, para 12:000$000.
N. 85 — Candida G. Romeu do Valle, para 12:000$000.
N. 89, I — Manoel Martins Maranhã, para 6:000$000.
N. 89, III — Manoel Martins Maranhã, para 3:360$000.
N. 89, IV — Manoel Martins Maranhã, para 3:600$000.
N. 91 — Manole Martins Maranhã, para 6:000$000.
N. 93 — Manoel Martins Maranhã, para 7:200$000.
N. 48 — Henrique Corrêa dos Santos, para 4:200$000.
N. 50 — Henrique Corrêa dos Santos, para 4:200$000.
N. 66, I a V — Laura Faro de Araujo, para cada uma, 3:600$000.
N. 68 — Laura Faro de Araujo, para 6:000$000.
N. 76 — Maria José Barbosa Pinho, para 5:400$000.
N. 122 — Sebastião José Saldanha da Gama, para 3:600$000.
N. 124 — Ambrosina Carvalho Peixoto, para 3:600$000.
N. 128 — Laura Faro de Araujo, para 1:920$000.
N. 148 — Honorio da Silva Bastos, para 12:000$000.
N. 152 — José Ferreira da Costa, para 2:400$000.
N. 160 — José Maria Mac Dowel da Costa, para 2:058$000.

Rua Silva Guimarães:

N. 3 — Sylvia Dias Valle Machado, para 4:200$000.
N. 5 — Bertha Grumback, para réis 4:200$000.
N. 27 — Carlos de Araujo Garcia, para 3:360$000.
N. 53 — Vicente Liserra, para réis 3:600$000.
N. 61 — Mario Candido da Rocha, para 6:000$000.
N. 2 — Aurora Amorim Lemos, para 4:032$000.

Rua Conselheiro Zenha:

N. 23 — Fernando José de Medeiros, para 4:020$000.
N. 57 — Augusto Elysio de Souza, para 6:000$000.
N. 67 — Aydée Lobato Veneza, para 4:440$000.
N. 80 — Adriano Martins de Souza, para 6:900$000.

Rua Uruguay:

N. 99 — Tiberio Ribeiro de Aboim, para 4:800$000.
N. 105 — Tiberio Ribeiro de Aboim, para 4:560$000.
N. 107 — Tiberio Ribeiro de Aboim, para 4:380$000.
N. 133, Cecilia Sampaio Corrêa, para 6:600$000.
N. 155 — Edgar Frias Rocha, para 4:200$000.
N. 157 — Romana Frias Rocha, para 4:200$000.
N. 159 — Maria Sanchez de Souza Pereira, para 5:400$000.
N. 319 — Cristina Fernandes Braga, para 4:800$000.
N. 345 — Cincinato Simões Correia, para 9:600$000.
N. 349 — Rita Soares de Souza, para 8:400$000.
N. 4 — Antonio José Pereira, para 1:800$000.
N. 46 — Manoel Paraiso Domingues, para 5:700$000.
N. 74 — Alvaro Monteiro, para réis 4:800$000.
N. 86 — José Izbik, para 6:000$000.
N. 98 — Maria Heredia de Sá, para 4:800$000.
N. 154, I a XIII — Joaquim Ferreira de Souza, para cada uma 3:000$000.
N. 224 — Antonio de Souza Macedo, para 5:760$000.
N. 232 — Annunziata Padula, para 4:200$000.
N. 252 — Maria José de Lima Carneiro, para 4:200$000.

Rua Valparaizo:

N. 41, I a III — Francisco Canejo, para cada uma 3:360$000.
N. 32 — Irene Tavares Gouvêa e outra, para 7:200$000.

Rua Visconde de Figueiredo:

N. 91 — Adriano Martins de Souza para 6:900$000.
N. 107 — Maria Josepha da Rocha Pinto, para 3:936$000.
N. 64 — Rosa Vieira de Castro, para 4:080$000.
N. 66 — A mesma, para 4:080$000.
N. 68 — Thiago Barroso, para réis 8:400$000.
N. 76 — Rosalina da Cunha, para réis 6:600$000.
N. 82 — João Ernesto da Silva, para 4:800$000.

Estrada Velha da Tijuca:

N. 284 — José Rodrigues, para réis 6:000$000.
N. 292 — Carlos Bastos, para réis 4:800$000.

Travessa Caminha:

N. 24 — Antonio Ferreira, para réis 2:400$000.

Rua Rego Lopes:

N. 51 — Mathilde Iuberti, para réis 6:000$000.

Rua Araripe Junior:

N. 10 — Hilda de Almeida Neves, para 4:200$000.

Rua Ferreira Pontes:

N. 93 — Maria Las Casas de Oliveira, para 1:920$000.
N. 70 — Souza & Torres, para réis 2:400$000.

Praça Ilororó:

N. 22 — Elias Simões Lavera, para 3:480$000.

Travessa Patrocinio:

N. 58 — Thadeu Araujo de Medeiros, para 4:200$000.
N. 60 — Thadeu Araujo de Medeiros, para 3:000$000.

Rua Paula Brito:

N. 185 — Arthur Garcia Souza Valente, para 2:400$000.
N. 66 — José Lourenço de Oliveira para 2:400$000.

Rua Guaxupé:

N. 61 — Alberto Loureiro, para réis 3:600$000.

Rua Potengy:

N. 69 — Antonio Miguel, para réis 4:800$000.

Estrada da Gavea Pequena:

N. 4 A — Antonio Vieira dos Santos para 2:400$000.

Rua Jocelyna Fernandes:

N. 7 — Manoel Ignacio de Moraes, para 2:400$000.

Rua Guamerim:

N. 20 — Esther de Carvalho Moreira, para 4:200$000.
N. 28 — José Santangelo, para réis 2:400$000.

Recebedoria do Districto Federal, 21 de novembro de 1929. — O encarregado do lançamento, *Erasmo Santos*. — Visto, *Camargo Borges*, sub-director.

19º *districto*

De ordem do Sr. director e para conhecimento dos interessados, faço publico que na revisão do lançamento a que acabo de proceder, para vigorar no proximo futuro exercicio de 1930, occorreram as alterações seguintes:

Avenida dos Democraticos:

N. 665 — Alterado o valor locativo para 4:200$000.
N. 733 — Idem, idem para 1:800$000.
N. 753 — Idem, idem para 3:600$000.
N. 775 A — Idem, idem para réis 3:600$000.
N. 781 — Idem, idem para 4:800$000
N. 785 — Idem, idem para 1:920$000.
N. 1.149—Idem, idem para 2:160$000.
N. 1.289—Idem, idem para 2:400$000.
N. 1357 — Idem, idem para réis 4:800$000.

N. 1.387 — Idem, idem para réis 3:600$000.
N. 1.469—Idem, idem para 3:600$000.
N. 1.603—Idem, idem para 2:400$000.
N. 6 — Idem, idem para 2:400$000.
N. 680 — Idem, idem para 2:400$000.
N. 752 — Idem, idem para 3:000$000.
N. 772 — Idem, idem para 4:200$000.
N. 794 — Idem, idem para 2:400$000.
N. 798 — Idem, idem para 4:800$000.
N. 1.132 — Idem, idem, para réis 2:400$000.
N. 1.134 — Idem, idem para réis 4:800$000.
N. 1.144 — Idem, idem para réis 5:400$000.
N. 1.216 — Idem, idem para réis 3:00$000.
N. 1.396 — Idem, idem para réis 4:800$000.
N. 1.402 — Idem, idem para réis 4:800$000.

Rua Dr. Noguchi:

N. 47 — Alterado o valor locativo para 2:400$000.
N. 280 — Idem, idem para 2:400$000.

Rua 4 de Novembro:

N. 2 — Alterado o valor locativo para 3:000$000.

Rua João Romariz:

N. 109 — Alterado o valor locativo para 2:400$000.

Rua André Pinto:

N. 209 — Alterado o valor locativo para 3:000$000.

Rua Felisbello Freire:

N. 101 — Alterado o valor locativo para 3:000$000.

Rua Antonio Rego:

N. 38 A — Alterado o valor locativo para 3:600$000.

Rua Leopoldina Rego:

N. 60 — Alterado o valor locativo para 4:800$000.
N. 336 — Idem, idem para 2:400$000.
N. 358 — Idem, idem para 3:600$000.

Caminho de Itararé:

N. 327 — Alterado o valor locativo para 4:800$000.

Rua Lygia:

N. 47 — Alterado o valor locativo para 2:400$000.

Rua Juvenal Gabino:

N. 44 — Alterado o valor locativo para 2:400$000.

Rua João Rego:

N. 92 — Alterado o valor locativo para 2:400$000.

Rua Ibiapina:

N. 105 —Alterado o valor locativo para 3:000$000.
N. 121 — Idem, idem para 3:240$000.

Avenida Automovel Club:

N. 284 — Alterado o valor locativo para 2:400$000.
N. 956 — Idem, idem para 3:000$000.

Rua Noemia Nunes:

N. 261 — Alterado o valor locativo para 2:400$000.

Rua Angelica Motta:

N. 82 — Alterado o valor locativo para 3:000$000.
N. 142 — Idem, idem para 3:600$000.

Rua Senador Antonio Carlos:

N. 369 — Alterado o valor locativo para 3:000$000.
N. 371 — Idem, idem para 3:600$000.
N. 383 — Idem, idem para 4:800$000.
N. 401 — Idem, idem para 2:400$000.
N. 130 — Idem, idem para 3:000$000.
N. 392 — Idem, idem para 4:800$000.
N. 404 — Idem, idem para 2:400$000.

Rua Philomena Nunes:

N. 330 Alterado o valor locativo para 3:600$000.

Rua dos Romeiros:

N. 6 — Alterado o valor locativo para 2:400$000.
N. 14 — Idem, idem para 2:400$000.
N. 52 — Idem, idem para 3:600$000.
N. 60 — Idem, idem para 3:600$000.

Rua Plinio de Oliveira:

N. 4 — Alterado o valor locativo para 4:200$000.

Rua Venina:

N. 4 — Alterado o valor locativo para 3:600$000.
N. 8 — Idem, idem para 3:000$000.
N. 10 — Idem ,idem para 3:960$000.

Rua Nicaragua:

N. 84 — Alterado o valor locativo para 3:600$000.
N. 100 — Idem, idem para 3:600$000.
N. 120 — Idem, idem para 5:040$000.

Rua Patagonia:

N. 33 — Alterado o valor locativo para 1:800$000.

Praça Americana:

N. 18 — Alterado o valor locativo para 1:800$000.

Rua Quito:

N. 70 — Alterado o valor locativo para 3:600$000.

Rua Panamá:

N. 97 — Alterado o valor locativo para 3:000$000.

Estrada Braz de Pinna:

N. 123 — Alterado o valor locativo para 4:200$000.
N. 187 — Idem, idem para 3:000$000.
N. 435|7 — Idem, idem para réis 4:860$000.
N. 603 — Idem, idem para 2:400$000.
N. 172 — Idem, idem para 3:000$000.
N. 570 — Idem, idem para 4:800$000.

Rua Dionysio:

N. 84 — Alterado o valor locativo para 2:160$000.

Rua José Maria:

N. 53 — Alterado o valor locativo para 2:160$000.

Rua Marechal Jardim:

N. 66 A — Alterado o valor locativo para 2:400$000.
N. 189 — Idem, idem para 2:400$000.

Rua Lobo Junior:

N. 189 — Alterado o valor locativo para 2:400$000.
N. 235 — Idem, idem para 2:160$000.
N. 36|28 — Idem, idem para réis 3:600$000.

Segunda Sub-directoria, 21 de novembro de 1929. — O encarregado do lançamento, *F. de B. Themudo Lessa*, 2º escripturario. Visto, *Candido Borges*, sub-director.

De ordem do Sr. director desta repartição, faço publico, para conhecimento de quem interessar possa, que no proximo exercicio de 1930, as alterações feitas no lançamento dos contribuintes do imposto de industrias e profissões, existentes no 17º districto, são as seguintes:

Rua de S. Christovão:

N. 13-A — Manoel Alves, carpinteiro; alterado o valor locativo para 4:800$000.
N. 25 — Jair Abranches, tecidos de malha de seda, fabricante, idem a classificação para "fabricante e mercador"
N. 99 — Antonio Alves, flores naturaes, idem o valor locativo para réis 1:560$000.
N. 101 — José Simões da Fonseca, cereaes não vendendo outros generos, idem para 4:200$000.
N. 127 — João da Silva Ramos, fogões de ferro, alterado o valor locativo para 4:800$00.
N. 147 — José Francisco de Andrade, lenha, idem para 4:200$000.
N. 167 — Polycarpo Simões de Figueiredo, louça de barro, inscripto com o valor locativo de 1:560$000.
N. 197 — Antonio da Cruz Monteiro, botequim, alterado o valor locativo para 3:600$000.
N. 189 — Donaciano Marques, flores naturaes, idem para 3:600$000.
N. 203 — Viuva Jeronymo Mendes, ferragens em pequena escala, idem para 7:200$000.
N. 207-A — M. C. Fernandes, botequim e bilhares, idem para 4:200$000.
Ns. 217-219 — J. Duarte, papel e objectos de escriptorio, brinquedos e roupas feitas, idem para 5:400$000.
N. 225 — João Felippe, botequim e bilhares, idem para 9:600$000.
N. 295 — Alves & Abias, botequim e casa de pasto, idem para 9:600$000.
Ns. 297-301 — Turano & Comp., calçados, fabricante, idem para 24:000$000.
N. 303 — A. Medeiros, louças, ferragens e brinquedos, idem para 4:800$000.
N. 307 — José Paschoal, tinturaria, idem para 3:600$000.
N. 315 — José Ernesto da Silva, papel e objectos de escriptorio, idem para réis 2:400$000.
N. 327 — Brunow & Comp., officinas mecanicas, inscripto com o valor locativo de 7:200$000.
N. 357 — Manoel Rosa Christino, commodos sem mobilia, idem com o valor locativo de 6:000$000.
N. 369 — Manoel Fernandes Baptista, botequim, idem com o valor locativo de 6:000$000.
N. 369-C — Henri Morier, serralheiro, idem com 5:400$000.
N. 373 — Adario Ferreira de Mattos, padaria, alterado o valor locativo para 10:800$000.
N. 377 — Dias & Marques, botequim e leiteria, idem para 8:400$000.
N. 341 — Pereira & Barrera, botequim e casa de pasto, idem para réis 9:000$000.
N. 439 — José Ramalho, barbeiro sem perfumarias, idem para 1:800$000.
N. 439 — Antonio Fernandes Miranda Leite, estabulo, idem para 4:800$000.
N. 513 — Braz Quarterolle, sapateiro, idem para 3:200$000.
N. 533 — Joaquim Gonçalves de Oliveira, botequim e bilhares, idem para 6:000$000.
N. 585 — Godinho & Coelho, padaria, idem para 4:800$000.
N. 587 — Mendes & Gomes, botequim e casa de pasto, idem para 2:400$000.
N. 599 — Francisco Silva, barbeiro sem perfumarias, idem para 1:200$000.
N. 613 — M. Couto & Silva, calçados em pequena escala, idem para réis 1:800$000.
N. 617 — C. Trindade, botequim, idem para 3:600$000.
N. 619 — Antonio Marun, fazendas em pequena escala, idem para réis 1:800$000.
N. 619 — Moraes & Silva, barbeiro sem perfumarias, idem para 1:440$000.
N. 627 — Sequeira & Loureiro, casa de pasto, idem para 5:400$000.
N. 635 — Manoel Ayres Couto, alterada a classificação para chapéos concertador e mercador em pequena escala.
N. 32 — Otto Frederick, accrescentada á sua industria de objectos para fa-

fricante de calçados, e de serviços não especificados.

N. 31 — José Augusto, barbeiro sem perfumarias, alterado o valor locativo para 1:960$000.

N. 34 — Antonio dos Reis Soares, lenha e carvão, idem para 4:200$000.

N. 78 — M. Santos & Pinho, botequim, idem para 1:800$000.

N. 82 — Albino Alves, espelhos e quadros, idem para 1:380$000.

N. 84 — Julio da Silva Leal, bombeiro hydraulico, idem para 3:600$000.

N. 110 sobrado — Francisco José de Souza, calçados pequeno fabrico, idem para 6:000$000.

N. 140 — J. Cruz & Comp., botequim, idem para 3:600$000.

N. 208 — Dorval Rodrigues Teixeira, barbeiro sem perfumarias, idem para 4:200$000.

N. 210, sobrado — Godinho & Coelho, commodos sem mobilia, inscripto com o valor locativo de 7:200$000.

N. 272 — Sequeira & Pery, botequim, idem alterado o valo rlocativo para réis 4:200$000.

N. 282 — M. F. Macedo, pharmacia, idem para 4:800$000.

N. 294 — Joaquim Ferreira Alves, generos alimenticios de 2ª classe, idem para 3:600$000.

N. 304-A — J. P. Gomes, espelhos e quadros, idem para 1:440$000.

N. 340-A — José Lopes, tamancaria, lançado em 1:800$000.

N. 344 — Costa Sol & Comp., generos alimenticios de 2ª classe, idem para réis 4:800$000.

N. 366 — L. Teixeira, Azevedo & Comp., generos alimenticios de 2ª classe, idem para 7:200$000.

N. 368 — José Ramalho, barbeiro sem perfumarias, idem para 1:800$000.

N. 404 — João Cardoso Soares, açougue, alterado o valor locativo para réis 2:400$000.

N. 406 — Martins & Costa, generos alimenticios de 2ª clase, idem para réis 6:000$000.

N. 414 — Gonzalez & Esteves, padaria com bebidas, idem para 4:200$000.

N. 420 — Francisco Azevedo & Comp., lenha e carvão, idem para 4:800$000.

N. 422 N — Valentin Alves da Silva, açougue, idem para 3:600$000.

N. 500 — Bensousan, Canetti & Comp., alcool e aguardente em grande escala, idem para 8:400$000.

N. 606 — Eduardo de Almeida Cypriano, botequim e casa de pasto, idem para 4:200$000.

Ns. 610|614 — Empreza Commercial São Christovão S. A., automoveis, mercador, idem para 24:000$000.

Rua Gottemburgo:

N. 16 (moderno) — Kham, Smith & Comp. Ltd., camisas e ceroulas, fabricante, alterado o valor locativo.

Rua Hilario Ribeiro:

N. 20 — Refresco Beijuva S. A., aguas gazozas, alterado o valor locativo para 8:400$000.

N. 32 — Francisco Machado da Silva, generos alimenticios de 2ª classe, idem para 2:400$000.

Rua Mello e Souza:

N. 131 — Margelli & Comp., alterada a classificação para productos chimicos, fabricante.

Rua Sotero dos Reis:

N. 1 — Calçada & Irmão, botequim, alterado o valor locativo para réis 3:600$000.

N. 77 — Mayrink Veiga & Comp., machinas e ferragens em grande escala, idem para 36:000$000.

Rua Mello e Souza:

N. 102 — V. Alves Lamas, marcineiro, idem para 15:600$000.

Rua Antunes Maciel:

N. 29 — Joaquim Fernandes, commodos sem mobilia, alterado o valor locativo para 6:000$000.

Ns. 31|33 — Companhia Aga do Brasil S. A., gaz para illuminação, idem para 9:600$000.

N. 49 — Isaac dos Santos & Comp., serraria, idem para 12:000$000.

N. 59 — Caxias & Comp., salsichas, fabricante, idem para 13:440$000.

N. 67 — Souza Gomes, carroças de quatro rodas, idem para 4:800$000

N. 75 — Joaquim Coutinho Lage, carroças de quatro rodas, idem para 2:400$000.

N. 83 — José Maria Teixeira & Companhia, calçados fabricante, idem para 18:000$000.

N. 101 — Antonio da Silva Ferreira, açougue, idem para 30:00$000.

N. 154 — J. Rainho & Comp., carroças de quatro rodas, idem para réis 8:400$000.

Rua Francisco Eugenio:

N. 37 — José Martins e Ferreira, botequim, idem para 3:900$000.

N. 79 — José Cardoso Machado, leite, estabulo, idem para 2:400$000.

N. 81 — Fernandez, Gonzalez & Companhia, madeiras, idem para réis 9:600$000.

N. 167 — Affonso Homberg & Companhia, alterada a classificação accrescentando-se "accessorios para automoveis".

N. 187 — Fidalgo & Ribeiro, alterada a classificação para "Garage".

N. 311 — Sociedade Anonyma White Martins, alterada a classificação para "ferro por grosso e fundição" e o valor locativo para 120:000$000.

N. 86 — Oliveira & Carneiro, botequim, alterado o valor locativo para 4:800$000.

Ns. 104|112 — Alfredo H. Shutto, machinas em grande escala, idem para 12:000$000.

N. 176-A — Ribeiro Salgado & Companhia, manteiga, fabricante, idem para 9:600$000.

N. 268 c — Alvaro Carreiro, aves para alimentação, idem para réis 4:200$000.

Rua Figueira de Mello:

Ns. 203|209 — Hime & Companhia, ferraduras e pregos, fabricante, idem para 42:000$000.

N. 253 — João da Silva Borges, barbeiro sem perfumarias, idem para réis 3:600$000.

N. 255 — Santiago & Martinez, botequim, idem para 3:600$000.

N. 261 — Generoso Lamberti, botequim, idem para 10:800$000.

N. 263 — Manoel Correia, alfaiate, sem fazendas, idem para 3:000$000.

N. 313 — Companhia Industrial Importadora "Atlas", calçados, grande escala, idem para 14:400$000.

N. 337 — Felismino M. Vicente, lterada a classificação para "ferreiro e fogões de ferro".

N. 339 — José Cervinho & Comp., padaria, alterado o valor locativo para 3:600$000.

N. 355 — Arthur & Alexandre, colchoeiro vendendo moveis e malas, idem para 3:000$000.

N. 393 — Antonio José Barbosa, pão, mercador, idem para 1:800$000.

N. 401 — Alfredo Rodrigues, segeiro e carpinteiro, idem para réis 14:400$000.

N. 180 — Gonçalves & Soares, botequim, idem para 4:800$000.

N. 218 — Brandão Goulart & Companhia, serviços não especificados, idem para 30:000$000.

N. 232 — E. Vello, productos chimicos, mercador, idem para 18:000$000.

N. 232-A — João Rivera, calçados, pequeno fabricante, idem para réis 3:000$000.

N. 312 — Bernardino da Rocha Vieira, lenha e de barro, idem para réis 3:600$000. d

N. 336 — Cardoso & Cesar, botequim, idem para 3:600$000:

N. 340 — Manoel Ribeiro, lenha, idem para 2:400$000.

N. 362 — A. Pacheco & Companhia, generos alimenticios de 2ª classe, idem para 4:800$000.

Ns. 368|370 — D. Lopes Costa & Comp., ferragens, pequena escala, idem para 9:000$000.

N. 390 2ª loja — Manoel Antonio Rodrigues, machinas para costuras, réis 3:600$000.

Rua Escobar:

N. 5 — Silva & Cruz, alterada a classificação para "generos alimenticios de 2ª classe e botequim".

N. 7 — A. Ramos de Oliveira, fogões e cofres de ferro, alterado o valor locativo para 3:600$000.

N. 55 — Paiva & Souza, açougue, idem para 3:600$000.

N. 113 — Zeferino Soares, barbeiro sem perfumaria, idem para 4:200$000.

N. 107 — Manoel Duarte Pinto, alterada a classificação para casa de pasto com bebidas.

N. 86 — A. Pereira da Costa, fazendas em pequena escala, idem o valor locativo para 3:600$000.

Travessa Souza Valente:

N. 11 — Soares & Ferreira Pinto, carroças de 4 rodas, idem para 2:400$000.

N. 15 — Augusto Pinto, casa de pasto, idem para 5:400$000.

Rua Benedicto Ottoni:

N. 37 — Almeida Britto & Comp., madeiras e materiaes, idem para réis 10:800$000.

N. 44 — L. Monteiro & Comp., tubos para encanamento, idem para réis 4:800$000.

N. 52 — Lopes, Rebello & Comp., serviços não especificados, idem para 6:000$000.

Praça dos Lazaros:

N. 19 — X — Maria Moraes Pedro, casa de pastos sem bebidas, idem para 1:920$000.

Rua Frolick:

N. 42 B — Valente & Almeida, alterada a classificação para botequim e generos alimenticios de 2ª classe.

Praça Marechal Deodoro:

N. 92 — J. G. de Oliveira, carpinteiro, alterado o valor locativo para 3:000$000.

N. 116 — Gonzalez & Rodrigues, botequim e bilhares, idem para 3:000$000.

Ns. 124|126 — A. E. G. Companhia Sul Americana de Electricidade, apparelhos electricos, idem para réis 24:000$000.

N. 144 — Alves da Nobrega & Comp., artefactos de cimento, fabricante e materiaes de construcção mercador, idem para 36:000$000.

N. 178 — Companhia Americana de Metaes, fundição, idem para 14:400$.

Rua Senador Alencar:

N. 103 — João Joaquim Ladeira, generos alimenticios de 2ª classe, idem para 3:600$000.

N. 160 — Abilio Teixeira, commodos sem mobilia, idem para 6:000$000.

Rua José Christino:

N. 38 — Mendes Amaral & Almeida, serraria, alterada a classificação para serraria e madeira e o valor locativo para 8:400$000.

Rua General Argollo:

N. 167 — Nunes Garcia & Comp., carroças de 4 rodas, idem o valor locativo para 5:400$000.

N. 200 — Manoel Cardoso da Costa, leite, estabulo, idem para 4:800$000.

Rua General Bruce:

N. 34 — Manoel Pereira Dias, commodos sem mobilia, idem para réis 14:400$000.

N. 62 — Companhia Industrial Silveira Machado — Corduaria, idem para 6:000$000.

N. 82 — Arlindo Amorim, alfaiate sem fazendas, idem para 1:200$000.

Rua Conde de Leopoldina:

N. 33 — Domingos Mathias dos Santos, botequim, idem para 3:000$000.

N. 89, fundos — Oswaldo José Rodrigues, funileiro, idem para 1:920$000.

N. 119 — Napoleão Lustosa & Comp., productos chimicos, fabricante, idem para 48:000$000.

96 — Paul Duflos, colchetes, fabricante, idem para 6:360$000.

N. 110 — Antonio Alves Ferreira, lenha, idem para 5:400$000.

N. 130 — Amaral Anjos & Comp., azulejos e mosaicos, idem para réis 18:000$000.

N. 150 — H. Costa & Comp., productos chimicos, fabricante e mercador, idem para 12:000$000.

Rua Sá Freire:

N. 37 — Octavio Motta,, commodos sem mobilia, idem para 6:000$000.

N. 44 — Productos Belho Limitada, productos chimicos, idem para 9:600$.

N. 52 — Francisco Mandarino, lenha e carvão, idem para 1:200$000.

N. 112 — Adelino Francisco do Amaral, generos alimenticios de 2ª classe, idem para 3:600$000.

Sem numero — Companhia Brasileira de Estradas Modernas, serviços não especificados, lançada com o valor locativo de 12:000$000.

Rua Bomfim:

29 — Altino Ferreira da Silva, louça de barro, fabricante, idem para réis 2:760$000.

N. 57, Elysio Lugarinho, Apparelhos mecanicos, alterado para 7:200$000.

N. 161 — A. Bruno de Oliveira, pharmacia, idem para 2:400$000.

N. 163 — R. Rodrigues & Figueiredo, pão e productos de laticinios. Idem para 4:200$000.

Ns. 167|169 — João do Amaral Pinto & Comp., padaria com bebidas, idem para 4:200$000.

N. 177 — Domingos José Soares — Carroças, de 4 rodas, idem para réis 4:800$000.

N. 132 — A. Barbosa & Gonçalves, botequim e casa de pasto, idem para 4:800$000.

N. 164 A — Amorim, Irmãos & Comp., generos alimenticios de 2ª classe, idem para 4:800$000.

N. 166 — Antonio Machado Martins Filho, açougue, idem para 1:200$000.

N. 172 — Benjamin Machado, botequim e bilhares, idem para 4:800$000.

N. 176 — Antonio Pereira Dantas, alfaiate com fazendas, idem para réis 3:000$000.

N. 192 — J. Dias & Cerqueira, cerveja, fabricante e mercador, idem para 6:000$000.

Rua Lima Barros:

N. 27 — Macedo Serra & Comp., sabão, fabricante, idem, para 18:000$000.

N. 57 — Carlos Kuenerz & Companhia Limitada, productos chimicos, fabricante, idem para 32:280$000.

N. 52 — Luiz Bento Carneiro, botequim e casa de pasto, idem para réis 4:200$000.

Rua Cornelio:

N. 57 — José Gonçalves Nunes, leite, estabulo, idem, para 3:000$000.

Rua Ricardo Machado:

N. 38 — Manoel da Silva Madeira, carroças de quatro rodas, idem, para 3:600$000.

Rua Bella:

N. 11 — Antenio Ferreira de Almeida, açougue, idem, para 3:800$000.

N. 13 — Waldemar José Leite Silva, pharmacia, idem, para 4:200$000.

N. 15 — Vicente Romero, ourives em pequena escala, idem, para 1:440$000.

N. 27 — Aurelio & Domingos, barbeiro sem perfumaria, idem, para 1:800$000.

N. 117 — Boal & Irmão, padaria com bebidas, idem, para 3:600$000.

N. 145 — Nascimento & Esposito, botequim, idem, para 6:000$000.

N. 177 — J. Costa, alfaiate com fazendas, idem, para 2:400$000.

N. 185 — Vital Eleuterio da Silva, botequim, idem, para 3:000$000.

N. 229 — Manoel Felippe Falcão, tinturaria, idem, para 3:200$000.

N. 263 — Manoel dos Anjos Cordeiro, generos alimenticios de 2ª classe, idem, para 4:200$000.

N. 279 — Antonio de Sá Gajo, botequim e casa de pasto, idem, para réis 4:800$000.

Ns. 291|295 — J. Gentil Filho, alterada a classificação para officinas mecanicas e automoveis, mercador, idem, o valor locativo para 7:400$000.

N. 345 I — Otis Elevator Cº, machinas em grande escala, idem, para réis 42:000$000.

N. 387 — José Carlos Vieira, generos alimenticios de 2ª classe, idem, para 4:800$000.

N. 36 — J. Chaves, botequim, idem, para 3:600$000.

N. 80 — Torres & Gonçalves, botequim e bilhares, idem, para 4:800$000.

N. 96 — Angelo Celano, barbeiro com perfumaria, idem, para 2:400$000.

N. 106 — Joaquim Gonçalves, calçados em pequena escala, idem, para réis 2:000$000.

N. 142 A — Agostinho Ferreira Bessa, productos de lacticinios, idem, para 3:600$000.

N. 130 — Affonso Homem de Carvalho, pharmacia, idem, para 6:000$000.

N. 164 — Camillo Santos Lage, ferragens em pequena escala, idem, para 6:000$000.

N. 176 — Narciso Rodrigues Ferreira, pão e productos de lacticinios, idem, para 4:200$000.

N. 208 (fundos) — D. Ciciliano & Comp., pharmacia, idem, para réis 3:600$000.

N. 212 — Soares, Soares & Comp., calçados, fabricante, idem, para réis 12:000$000.

N. 234 — José Caetano de Andrade, açougue, idem, para 2:400$000.

N. 384 — Rogelio Romero Villa, alterada a classificação para botequim e bilhares.

Praia de S. Christovão:

N. 31 sobrado — Albino José Caldas, commodos sem mobilia, idem, o valor locativo para 9:600$000.

Ns. 39|51 — Machado Bastos & Comp., materiaes, idem, para 38:000$000.

N. 199 — João Ferreira Moreira, generos alimenticios de 2ª classe, idem, para 3:300$000.

N. 201 — Miguel Arcos Costa, casa de pasto, idem, para 4:200$000.

N. 221 — Pardo & Rivero, botequim, idem, para 4:200$000.

N. 231 — Companhia Nacional de Armazens Geraes, serviços não especificados, idem, para 30:000$000.

N. 48 — Machado Bastos & Comp., materiaes, idem, para 24:000$000.

N. 102 — International Machinery Cº, machinas em grande escala, idem, para 18:000$000.

N. 276 — The Rio de Janeiro T. Light and Power Cº. Ltd., carris de ferro, idem, para 120:000$000.

N. 362, João Pereira Rezende e Marianna Thereza, botequim, idem, para 3:000$000.

Rua Almirante Mariath:

N. 12 — A. P. da Silva, botequim e casa de pasto, attendida a reclamação quanto o valor locativo que ficou em 3:360$, despacho no processo n. 15.577, de 1929.

Ns. 16|28 — Companhia Industrial Silveira Machado S. A., cordoaria, alterado o valor locativo para 160:000$000.

Rua 25 de Março:

N. 4 — Joaquim Coimbra, sabão e oleos, fabricante, idem, para 4:800$000.

Praia do Cajú:

N. 17 — Antonio Teixeira, commodos sem mobilia, idem, para 8:400$000.

N. 95 — Brito Pinto Coelho, commodos sem mobilia, idem, para 12:000$000.

N. 97 — Albino Martins, commodos sem mobilia, idem, para 7:200$000.

N. 4 — Manoel Paes, lenha e louça de barro, idem, para 3:000$000.

N. 10 — Estaleiros Officinas Felismino Soares S. A., fundição, idem, para 36:000$000.

Rua General Gurjão:

N. 161 A — Manoel Antonio Teixeira, ferragens em pequena escala, alterado o valor locativo para 3:000$000.

N. 4 — Companhia Edificadora, serraria, idem, para 60:000$000.

N. 166 — Antonio P. Fontes, botequim, idem, para 3:600$000.

Rua General Sampaio:

N. 18 — Antonio Palmeira, sapateiro, idem, para 600$000.

N. 38 — J. Pinto de Souza, generos alimenticios de 2ª classe, idem, para 4:200$000.

N. 40 — Leonardo B. Almeida Campos, açougue, idem, para 3:600$000.

N. 42 — Miguel Felippe, calçados em pequena escala, idem, para 3:600$000.

Rua Carlos Seidl:

Ns. 347|359 — Companhia Constructora Cimento Armado, alterada a classificação para "Ferro em grosso" e o valor locativo para 36:000$000.

N. A 2 — Antonio Ferreira Agostinho, lenha, idem, o valor locativo para 12:000$000.

N. 64 — Manoel Gonçalves Couto, calafate, idem, para 2:400$000.

N. 96 — Empreza de Blocos de Cimento Limitada, tubos para encanamento, idem, para 12:000$000.

N. 128 — José Pereira Junior, generos alimenticios de 2ª classe, idem, para 4:800$000.

N. 182 — Madrid & Lisboa, trapiche, idem, para 36:000$000.
N. 274 — Carmos Mendes & Comp., calafate, idem, para 14:400$000.
N. 182 — Atlantic Refining of Brazil, gazolina, idem, para 7:200$000.

Ilha Secca:

Sem numero — The Texas Cº., petroleo, idem, para 96:000$000.

Ilha Comprida:

Sem numero — Atlantic Refining Cº. of Brazil, gazolina, idem, para réis 51:000$000.

Ilha do Governador:

(Estrada da Ribeira)

N. 81 — Silvino Nascimento Costa, generos alimenticios de 2ª classe, idem, para 2:400$000.
N. 147 — S. Machado & Comp., pão mercador, idem, para 1:320$000.

Rua Maldonado:

N. 2 — Rodrigues Queiroz, botequim e casa de pasto, idem, para 3:600$000.

Praia do Jequiá:

N. 4 — Fonseca & Martins, alterada a classificação para calafate com valor locativo de 12:000$000.
N. 112 — Antonio Carneiro Costa Guimarães, generos alimenticios de segunda classe, idem, o valor locativo para réis 3:600$000.

Praia do Zumby:

N. 91 — Francisco Ferreira de Mello, açougue, idem, para 3:000$000.
N. 93 — Sylvio Soares, licores e outras bebidas e cinema, idem, para 4:800$000.
N. 113 — Maise Elbo, botequim, idem, para 4:200$000.
N. 123 — Manoel Alves, generos alimenticios de 2ª classe, idem, para réis 3:600$000.
N. 129 — S. Machado & Comp., padaria, idem, para 6:000$000.
N. 141 — Antonio Carneiro, tintureiro, idem, para 2:400$000.

Praia das Pitangueiras:

N. 29 — The Rio de Janeiro T. Light and Power Cº. Ltd., electricidade, idem, para 7:200$000.
N. 93 — Francisco Cefrangolo, botequim, idem, para 1:800$000.

Praia da Olaria:

N. 59 — José Manoel Gomes, botequim, idem, para 1:800$000.

Praia do Cocotá:

Sem numero — Polybio Mattos Ferreira, calafate, fabricante, idem, para 3:000$000.

Estrada Paranapuan:

N. 68 A — João de Almeida, botequim, idem, para 3:600$000.
N. 70 — Abrahão David, generos alimenticios de 2ª classe, idem, para réis 3:000$000.
N. 300 — Apostolo Paschoal Cassapo, botequim e generos alimenticios de 2ª classe, idem, para 3:600$000.

Rua Capanema:

N. 51 — Leopoldo Capanema, Olaria, idem, para 9:600$000.

Praia da Guanabara:

N. 203 — Assen Said, calçados, ferragens e fazendas em pequena escala, idem, para 4:800$000.
N. 205 — F. J. Martins Pereira, generos alimentos de 2ª classe, idem, para 5:400$000.

Estrada das Pedrinhas:

N. 5 — Elisa de Araujo Benevenuto, pharmacia, idem, para 2:400$000.

Estrada da Bica:

N. 404 — Antonio Pina Costa, generos alimenticios de 2ª classe, idem, para réis 1:800$000.
N. 424 — Waldemar Francisco de Figueiredo, Olaria, idem, para 72:000$000.

Estrada do Corico:

N. 8 — Moraes & Bonel, generos alimenticios de 2ª classe, idem para réis 1:200$000.

Praia do Galeão:

N. 106 — Ronel & Comp., generos alimenticios de 2ª classe, idem, para réis 3:600$000.
N. 130 — Claudio Chessta & Comp., areia, idem, para 12:000$000.
N. 184 — José de Oliveira, botequim, idem, para 3:200$000.
N. 202 — José Garcia Brandão, botequim, e bilhares, idem, para 2:400$000.
N. 204 — Francisco Corrêa da Fonseca, açougue, idem, para 1:440$000.
N. 212 — Francisco Maria de Cerqueira, pão mercador, idem para 1:200$000.
Ns. 212|214 — Manoel José Maria, botequim bilhares e generos alimenticios de 2ª classe, idem, para 4:200$000.
N. 216 — Azevedo & Gama, pão, mercador, idem, para 720$000.
N. 216 — J. M. Azizi, fazendas, em pequena escala, idem, para 840$000.

Rua S. Bento:

N. 2 — Companhia de Mineração Metallurgica do Brasil, Explosivos, fabricante, idem, para 12:000$000.
Ns. 88|92 — Antonio Sá & Comp., trapiche, idem, para 60:000$000.

Rua Maracajá:

N. 9 — M. Teixeira, generos alimenticios de 2ª classe, idem, para 1:200$000.

Praia das Flexeiras:

N. 22 — Julio de Lacerda, generos alimenticios de 2ª classe, idem, para réis 1:200$000.
N. 24 — Azevedo & Gama, padaria, idem, para 3:000$000.
Sem numero — Grochi, Gravina & Comp., Ltda., areia, mercador, idem, para 6:000$000.

Ilha de Paquetá:

(Rua Furquim Werneck)

N. 22 — Balthazar dos Santos Gouvea, botequim e lacticinios, idem, para réis 2:400$000.
N. 24 — Angelo Di Franco, bicycletas, alugador, idem, para 2:400$000.
Ns. 26|30 — Manoel Casemiro Vieira, botequim, generos alimenticios, de 2ª classe e ferragens, em pequena escala, idem, para 7:200$000.

Rua Pinheiro Freire:

N. 27 — Ricardo Soares, barbeiro, sem perfumarias, idem, para 1:800$000.
N. 56 — José Joaquim Barbosa, pharmacia, idem, para 1:800$000.

Praia do Estaleiro:

N. 6 — Antonio Faria da Silva, botequim, idem, para 3:600$000.

Rua Commendador Lage:

N. 42 — Diogo Leivas, generos alimenticios de 2ª classe e ferragens, idem, para 3:600$000.

Rua Domingos Olympio:

N. 58 — Manoel Esteves Franco, generos alimenticios de 2ª classe, idem, para 1:800$000.

Segunda Sub-directoria da Recebedoria do Districto Federal, 24 de novembro de 1929. — *Castor Carneiro de Freitas Gama*, 3º escripturario. Visto. — *Candido Braga*, sub-director.

17º districto

TAXA DE PENNA DE AGUA

De ordem do Sr. director, faz-se publico, para conhecimento dos interessados, que foram alterados os seguintes lançamentos da taxa de penna de agua, para o biennio de 1930 e 1931.

Rua de S. Christovão:

N. 1, alterado o valor locativo para 4:055$000.
N. 3, idem para 6:120$000.
N. 7, idem para 5:436$000.
N. 9, idem para 4:800$000.
N. 13 A, idem para 4:920$000.
N. 17, idem para 4:800$000.
N. 19, idem para 6:000$000.
N. 21, idem para 4:800$000.
N. 23, idem para 4:800$000.
N. 25, idem para 10:470$000.
N. 33, idem para 6:000$000.
N. 45, idem para 13:800$000.
N. 47, idem para 9:000$000.
N. 51, casa II, III, IV e VIII, alterados os valores locativos para 3:240 cada uma.
N. 51, casa X, alterado o valor locativo para 2:880$000.
N. 123, idem para 4:440$000.
N. 125, idem para 4:800$000.
N. 127, idempar a 12:000$000.
N. 131, idem para 4:200$000.
N. 133, idem para 4:800$000.
N. 135, idem para 3:600$000.
N. 139, idem para 4:200$000.
N. 141, idem para 6:000$000.
N. 149, idem para 5:320$000.
N. 153, idem para 5:400$000.
N. 157, idem para 2:400$000.
N. 159, idem para 4:800$000.
N. 163, idem para 2:400$000.
N. 165, idem para 2:400$000.
N. 169, idem para 2:400$000.
N. 171, idem para 2:400$000.
N. 173, idem para 3:000$000.
N. 179, idem para 48:000$000.
N. 189, idem para 7:200$000.
N. 197, idem para 9:000$000.
N. 199, idem para 3:600$000.
N. 201, idem para 7:800$000.
N. 203, idem para 5:500$000.
N. 205, idem para 2:761$000.
N. 207, idem para 4:954$000.
N. 207 A, idem para 4:821$000.
N. 211, idem para 7:200$000.
N. 219, idem para 4:500$000.
N. 221, idem para 6:845$000.
N. 311, idem para 3:600$000.
N. 313, casa de VI a XVIII, alterados os valores locativos para 2:021$538 cada uma.
N. 317, alterado o valor locativo para 3:600$000.
N. 321, idem para 6:000$000.
N. 325, ide mpara 12:120$000.
Ns. 333|333 A, idem para 14:400$000.
N. 535, idem para 48:000$000.
N. 357, idem para 24:960$000.
N. 371 A, idem para 5:400$000.
N. 373, idem para 6:722$000.
N. 375, alterado o valor locativo para 4:800$000.
N. 427, idem para 14:960$000.
N. 431, idem para 10:535$000.
N. 433, idem para 14:400$000.
N. 435, idem para 8:400$000.
N. 439, idem para 6:576$000.
Ns. 489|489 A, idem para 15:000$000.
N. 495, idem para 7:920$000.
N. 497, idem para 7:920$000.
N. 501, idem para 9:480$000.
N. 507, idem para 6:600$000.
N. 521, idem para 4:804$000.
N. 531, idem para 7:200$000.
N. 551, idem para 14:400$000.
N. 553, idem para 6:600$000.
N. 557, idem para 13:440$000.
N. 569, idem para 6:000$000.
N. 571, idem para 4:704$000.
N. 581, idem para 6:198$000.

N. 589, idem para 4:200$000.
N. 591, idem para 5:740$000.
N. 603 A, idem para 6:960$000.
N. 609, idem para 8:167$000.
N. 611, idem para 4:092$000.
N. 623, casas I, VIII, XVI e XX, alterados os valores locativos para 2:880$ cada uma.
N. 623, casas III, IV, V, VII, IX, X, XI, XII, XIII e XIV, alterados os valores locativos para 2:640$000 cada uma.
N. 623, casas VI e XXI, alterados os valores locativos para 3:360$00 cada uma.
N. 623, casas II, XV e XIX, alterados os valores locativos para 3:120$000 cada uma.
N. 623, casas XVII e XVIII, alterados os valores locativos para 3:000$000 cada uma.
N. 623, casa XVIII, alterado o valor locativo para 2:400$000.
N. 629, alterado o valor locativo para 5:760$000.
N. 635, idem para 4:032$000.
N. 645, idem para 3:360$000.
N. 26, idem para 9:000$000.
N. 30, idem para 4:800$000.
N. 34, idem para 3:850$000.
N. 46, casas II, IV, VIII, IX, XII, XIII, XIV e XVII, alterados os valores locativos para 3:000$000 cada uma.
N. 46, casa XVI, alterado o valor locativo para 2:640$000.
N. 78, idem para 9:600$000
N. 82, idem para 7:980$000
N. 84, idem para 1:920$000.
N. 92, idem para 5:140$000.
N. 94, idem para 14:762$000.
N. 96, idem para 16:276$000.
N. 114, idem para 3:600$000.
N. 136, idem para 4:200$000.
N. 138, idem, para 10:080$000
N. 140, idem para 10:864$000.
N. 208, idem para 8:832$000.
Ns. 210|212, idem para 33:120$000.
Ns. 216|216 A, idem para 40:694$000.
N.288 , idem para 8:124$000.
N. 292, idem para 7:440$000.
N. 304 A, idem para 2:160$000.
N. 312, idem para 8:400$000.
N. 316, idem para 9:600$000.
N. 318, idem para 4:800$000.
N. 320, idem para 4:800$000.
N. 322, casas I a IV, alterados os valores locativos para 1:890$000, cada uma.
N. 322, casas VII a X, alterados os valores locativos para 1:890$000 cada uma.
N. 324, alterado o valor locativo para 4:800$000.
N. 326, idem para 6:960$000.
N. 330, idem, para 12:000$000.
Ns. 332|334, idem para 12:000$000.
N. 354, idem para 13:440$000.
N. 362, idem para 6:240$000.
N. 366, idem para 12:276$000.
N. 372, idem para 6:000$000.
N. 380, idem para 5:400$000.
N. 384, idem para 4:680$000.
N. 408, idem para 12:000$000.
N. 414, idem para 6:148$000.
N. 416, idem para 8:064$000.
N. 418, idem para 8:304$000.
N 476, idem para 6:600$000.
N. 500 — Alterado o valor locativo para 8:314$000.
N. 516 — Idem idem para 11:400$000.
N. 518—Idem, idem para 12:346$000.
N. 518 A—Rua Particular Santa Genoveva n. 6 para 5:160$000.
N. 10 — Idem para 4:200$000.
N. 16 — Idem para 4:200$000.
Praça particular Nanterre — N. 4— Para 4:800$; rua particular Gerontia — N. 7 — Para 4:200$; n. 9 para 4:200$; rua particular Severo — N. 2 — Para 4:800$; rua particular Santa Partora— N. 9 — Para 4:200$; n. 6 — Para 4:200$; n. 10 — Para 4:200$; n. 16 — Para 4:200$000.
N. 532 — Alterado o valor locativo para 6:600$000.
N. 556 — Idem, idem para 5:400$000.
N. 564 — Idem, idem para 4:200$000.
N. 568 — Idem, idem para 19:625$000.
N. 578 — Idem, idem para 6:000$000.
N. 582 — Idem ,idem para 4:800$000.
N. 618 A — Idem, idem para réis 11:925$000.
N. 620 I a V — Idem, idem para réis 14:400$000.
N. 626 — Idem, idem para 4:200$000.
N. 630 — Idem, idem para 4:200$000.

Rua Fonseca Lima:

N. 5 — Alterado o valor locativo para 36:000$000.
N. 35 — Idem, idem para 4:800$000.
N. 43 — Idem, idem para 3:000$000.
N. 55 — Idem, idem para 4:800$000.
N. 30 — Idem, idem para 6:000$000.
N. 38 — Idem idem para 3:840$000.
N. 44 — Idem, idem para 3:000$000.

Rua Lopes de Souza:

N. 12 — Alterado o valor locativo para 3:360$000.
N. 16 — Idem, idem para 3:360$000.
N. 18 — Idem, idem para 3:360$000.
N. 22 — Idem, idem para 3:360$000.
N. 24 — Idem, idem paar 5:400$000.

Rua Hilario Ribeiro:

N. 1 — Alterado o valor locativo para 4:800$000.
N. 3 I a VI — Alterado o valor locativo para 7:440$000.
N. 7 — Idem, idem para 3:120$000.
N. 9 — Idem, idem para 3:120$000.
N. 45 — Idem, idem para 3:600$000.
N. 47 — Idem, idem para 2:400$000.
N. 69 — Idem, idem para 3:600$000.
N. 79 — Idem, idem para 4:320$000.
N. 26 — Idem, idem para 4:200$000.
N. 28 — Idem, idem para 4:200$000.
N. 30 — Idem, idem para 1:920$000.
N. 32 V|VI — Idem, idem para réis 3:780$000.
N. 32 VII a XII — Idem, idem para 11:640$000.
N. 34 — Idem, idem para 2:289$000.
N. 40 — Idem, idem para 12:600$000.
N. 42 — Idem, idem para 5:040$000.

Rua Sotero dos Reis:

N. 1 — Alterado o valor locativo para 9:600$000.
N. 11 I e II — Alterado o valor locativo para 6:480$000.
N. 51 — Idem, idem para 4:800$000.
N. 53 — Idem, idem para 4:800$000.
N. 55 — Idem, idem para 4:800$000.
N. 57 — Idem, idem para 4:800$000.
N. 89 — Idem, idem para 5:400$000.
N. 95 — Idem, idem para 4:800$000.
N. 97 — Idem, idem para 4:800$000.
N. 99 — Idem, idem para 4:800$000.
N. 101 — Idem, idem para 4:800$000.
N. 103 — Idem, idem para 4:800$000.
N. 36 — Idem, idem para 6:048$000.
N. 58 — Idem, idem para 5:280$000.

Rua Idalina Senra:

N. 50 — Alterado o valor locativo para 4:800$000.

Rua Gottemburgo:

N. 57 — Alterado o valor locativo para 6:000$000.
N. 67 — Alterado para 2:400$000.
N. 85 — Idem, idem para 2:400$000.
N. 89 — Idem, idem para 4:200$000.
N. 91 — Idem, idem para 4:200$000.
N. 24 — Idem, idem para 4:800$000.
N. 32 — Idem, idem para 5:400$000.
N. 80 — Idem, idem para 11:040$000.

Travessa Capitão Barrão:

N. 7 — Alterado o valor locativo para 3:000$000.
N. 13 — Idem, idem para 2:760$000.

Rua Mello e Souza:

N. 115 — Alterado o valor locativo para 4:800$000.
N. 117 — Idem, idem para 4:800$000.
N. 117 A — Idem, idem para réis 4:800$000.
N. 125 II — Idem, idem para réis 2:530$000.
N. 125 III — Idem, idem para réis 2:530$000.
N. 125 V — Idem, idem para réis 2:400$000.
N. 125 VI — Idem, idem para réis 3:000$000.
N. 129 — Idem, idem para 3:000$000.
N. 102 — Idem, idem para réis 15:600$000.
N. 122|124 — Idem, idem para réis 6:000$000.

Rua Eduardo Prado:

N. 11 — Alterado o valor locativo para 3:840$000.
N. 13 — Idem, idem para 2:160$000.
N. 19 — Idem, idem para 3:120$000.
N. 10 — Idem, idem para 3:480$000.
N. 12 — Idem, idem para 3:600$000.

Rua Antunes Maciel:

N. 19 — Alterado o valor locativo para 6:600$000.
N. 21 — Idem, idem par 1:920$000.
N. 23 — Idem, idem par 4:760$000.
N. 29 — Idem, idem para 13:240$000.
N. 55 — Idem, idem para 5:400$000.
N. 81 — Idem, idem para 7:200$000.
N. 85 — Idem, idem para 4:200$000.
N. 87 — Idem, idem para 5:040$000.
N. 103—Idem, idem para 2:400$000.
N. 20 — Idem, idem para 5:400$000.
N. 30 — Idem, idem para 3:780$000.
N. 54 — Idem, idem para 4:804$000.
N. 56 — Idem, idem para 4:774$000.
N. 58 — Idem, idem para 7:200$000.
N. 62 — Idem, idem para 4:805$000.
N. 82 B — Idem, idem para 4:440$000.
N. 84 — Idem, idem para 4:440$000.
N. 84 A—Idem, idem para 4:200$000.
N. 86 I a X — Idem, idem para réis 22:000$000.
N. 90 — Idem, idem para 4:200$000.
N. 92-I — Idem, idem para réis 4:200$000.
N. 92 VII a IX — Idem, idem para 10:200$000.
N. 94 — Idem, idem para 4:200$000.
N. 152|154 — Idem, idem para réis 12:000$000.

Rua Francisco Eugenio:

N. 37 — Alterado o valor locativo para 4:400$000.
N. 39 — Idem, idem para 4:400$000.
N. 41 — Idem, idem para 3:000$000.
N. 43 — Idem, idem para 3:000$000.
N. 47 — Idem, idem para 24:720$000.
N. 49 — Idem, idem para 4:032$000.
N. 51 — Idem, idem para 3:840$000.
N. 57 — Idem, idem para 2:400$000.
N. 59 — Idem, idem para 3:120$000.
N. 61 — Idem, idem para 9:540$000.
N. 63 — Idem, idem para 4:800$000.
N. 65 — Idem, idem para 3:048$000.
N. 75 — Idem ,idem para 2:400$000.
N. 87 A — Idem, idem para réis 9:600$000.
N. 127 — Idem, idem para 2:400$000.
N. 131 — Idem, ide mpara 2:880$000.
N. 155 I a VII — Idem, idem para 21:120$000.
N. 155 IX — Idem, idem para réis 3:330$000.
N. 155 XI e XII — Idem, idem para 6:660$000.

N. 155 XIV — Idem ,idem para réis 3:330$000.
N. 165 A II—Idem, idem para réis 2:400$000.
N. 169 — Idem, idem para 4:200$000.
N. 163 A — Idem, idem para réis 6:121$000.
N. 173 — Idem, idem para 4:800$000.
N. 175 — Idem, idem para 5:524$000.
N. 183 — Idem, idem para 3:600$000.
N. 201 — Idem, idem para 3:840$000.
N. 203 — Idem, idem para 3:840$000.
N. 207 — Idem, idem para 3:516$000.
N. 209 — Idem, idem para 4:200$000.
N. 211 — Idem, idem para 5:520$000.
N. 213 — Idem, idem para 3:600$000.
N. 215 — Idem, idem para 3:600$000.
N. 217 — Alterado para 5:040$000.
N. 221 — Alterado para 6:000$000.
N. 223 — Alterado para 4:800$000.
N. 225 — Alterado para 4:200$000.
N. 227 — Alterado para 5:400$000.
N. 251 — Alterado para 5:400$000.
N. 253 — Alterado para 5:400$000.
N. 255 — Alterado para 4:200$000.
N. 257 — Alterado para 4:200$000.
N. 259 — Alterado para 4:800$000.
N. 315 — Alterado para 8:340$000.
N.315-A — Alterado para 22:467$600.
N. 319 — Alterado para 4:320$000.
N. 94 — Alterado para 4:200$000.
N. 122 — Alterado para 7:440$000.
N. 168 — Alterado para 4:200$000.
N. 170 — Alterado para 4:200$000.
N. 172 — Alterado para 4:200$000.
N. 194 — Alterado para 5:400$000.
N. 198 — Alterado para 3:840$000.
N. 200 — Alterado para 5:520$000.

Ns. 268-268 A — Alterado para réis 12:190$000.
N. 302-I a II — Alterado para réis 9:000$000.
N. 302-V a VI — Alterado para réis 4:800$000.
N. 302-IX a X — Alterado para réis 6:000$000.
N. 330 — Alterado para 3:720$000.

Rua José Eugenio:

N. 21 — Alterado o valor locativo para 3:000$000.
N. 23 — Alterado para 9:000$000.
N. 31 — Alterado para 4:700$000.
N. 6 — Alterado para 3:000$000.
N. 12 — Alterado para 3:000$000.
N. 14 — Alterado para 3:000$000.
N. 16 — Alterado para 2:100$000.
N. 18 — Alterado para 3:000$000.
N. 20 — Alterado para 3:000$000.
N. 24 — Alterado para 3:000$000.
N. 26 — Alterado para 3:000$000.

Rua Figueira de Mello:

N. 11 — Alterado o valor locativo para 12:000$000.
N. 239 — Alterado para 3:000$000.
N. 241 — Alterado para 3:000$000.
N. 243 — Alterado para 3:000$000.
N. 247 — Alterado para 3:000$000.
N. 249 — Alterado para 3:000$000.
N. 253 — Alterado para 2:500$000.
N. 269-II — Alterado para 2:040$000.
N.269-III — Alterado para 3:240$000.
N. 293 — Alterado para 12:000$000
N. 325 — Alterado para 3:600$000.
N. 327 — Alterado para 3:000$000.
N. 331 — Alterado para 8:400$000.
N. 375 — Alterado para 2:400$000.
N. 381 — Alterado para 7:200$000.
N. 421 — Alterado para 12:000$000.
N. 427 — Alterado para 7:200$000.
N. 429 — Alterado para 6:600$000.
N. 431 — Alterado para 5:400$000.
N. 142 — Alterado para 4:380$000.
N. 160 — Alterado para 5:400$000.
N. 242 — Alterado o valor locativo para 1:920$000.
N. 244 — Alterado para 2:400$000.
N. 316 — Idem para 2:150$000.
N. 368 — Idem para 4:092$000.
N. 374 — Idem para 2:752$000.
N. 416 — Idem para 5:280$000.
N. 432 — Idem para 9:600$000.
N. 442 — Idem para 6:000$000.
N. 448 — Idem para 8:400$000.
N. 450 — Idem para 7:200$000.

Rua do Cortume:

N. 33 — Alterado o valor locativo para 3:600$000.
N. 83 — Alterado para 4:200$000.

Rua Escobar:

N. 25 — Alterado o valor locativo para 6:480$000.
N. 35 — Alterado para 4:080$000.
N. 39 — Idem para 3:240$000.
N. 41 — Idem para 4:200$000.
N. 57 — Idem para 4:000$000.
N. 69 — Idem para 7:560$000.
N. 77 — Idem para 4:435$000.
N. 79 — Idem para 4:200$000.
N. 83 — Idem para 2:160$000.
N. 87 — Idem para 2:996$000.
N. 93 — Idem para 3:600$000.
N. 97 — Idem para 3:600$000.
N. 107 — Idem para 6:000$000.
N. 109 — Idem para 6:000$000.
N. 26 — Idem para 6:000$000.
N. 30 — Idem para 6:000$000.
N. 46 — Idem para 6:600$000.
N. 52 — Idem para 6:270$000.
N. 62 — Idem para 4:200$000.
N. 64 — Idem para 3:960$000.
N. 86 — Idem para 7:440$000.

Travessa Souza Valente:

N. 3 — Alterado o valor locativo para 5:400$000.
N. 7 — Alterado para 7:200$000.
N. 15 — Idem para 10:800$000.
N. 17 — Idem para 4:020$000.
N. 10 — Idem para 2:640$000.

Rua Inhomirim:

N.17 — Alterado o valor locativo para 3:000$000.
N. 19 — Alterado para 2:880$000.
N. 21 — Idem para 3:000$000.
N. 23 — Idem para 2:880$000.
N. 25 — Idem para 2:400$000.
N. 27 — Idem para 3:240$000.

Praça dos Lazaros:

N. 19-I — Alterado o valor locativo para 1:860$000.
N. 19-III — Idem para 1:860$000.
N. 19-V — Idem para 2:100$000.
N. 19-VIII — Idem para 2:100$000.
N. 19-X — Idem para 1:920$000.
N. 16 — Idem para 3:600$000.
N. 18 — Idem para 3:600$000.
Ns. 20 e 22-II e III — Idem para réis 6:000$000.
Ns. 20 e 22-VIII a X — Idem para 11:640$000.
Ns. 20 e 22-XI a XIV — Idem para 11:640$000.
N. 28 — Idem para 1:200$000.
N. 30 — Idem para 3:960$000.
N. 36 — Idem para 3:960$000.

Rua Benedicto Ottoni:

N. 41 — Alterado o valor locativo para 5:400$000.
N. 45 — Alterado para 4:800$000
N. 67 — Idem para 6:000$000.
N. 77 — Idem para 9:000$000.
N. 70 — Idem para 24:000$000.
N. 102 — Idem para 27:140$000.

Rua da Igrejinha:

N. 8 — Alterado o valor locativo para 4:200$000.
N. 18 — Aalterado para 4:408$000.

Praça da Igrejinha:

N. 8 — Alterado o valor locativo para 2:738$000.
N. 10 — idem para 3:180$000.
N. 12 — Idem para 4:360$000.
N. 50 — Idem para 3:600$000.
N. 54 — Idem para 6:000$000.
N. 56 — Idem para 4:200$000.

Rua Santos Lima:

N. 13 — Alterado o valor locativo para 5:400$000.
N. 15 — Alterado para 7:920$000.
N. 21 — Idem para 4:800$000.
N. 23 — Idem para 3:360$000.
N. 25-I — Idem para 2:880$000.
N. 27 — Idem para 4:200$000.
N. 33 — Idem para 4:800$000.
N. 35 — Idem para 4:700$000.
N. 20 — Idem para 3:792$000.
N. 32 — Idem para 3:000$000.
N. 34 — Idem para 3:000$000.

Avenida Pedro II:

N. 61-III a IX — Alterado o valor locativo para 33:600$000.
N. 61-XI a XV — Alterado para réis 22:000$000.
N. 61-XXXVIII a LIV — Idem para 81$6000$000.
N. 65 — Idem para 6:600$000.
N. 151 — Idem para 6:000$000.
N. 124 — Idem para 6:000$000.
N. 130 — Idem para 7:200$000.
N. 178 — Idem para 6:600$000.
N. 188 — Idem para 7:200$000.
N. 190 — Idem, para 4:030$000.
N. 236 — Idem, para 8:400$000.

Rua Euclydes da Cunha:

N 11 —Alterado o valor locativo para 4:640$000.
N. 77 — Idem, para 2:400$000.
N. 83 — Idem, para 6:000$000.
N. 85 — Idem, para 4:220$000.
N. 6 — Idem, para 3:000$000.
N. 16 — Idem, para 3:600$000.
N. 22 — Idem, para 4:200$000.
N. 50 — Idem, para 5:400$000.
N. 56 — Idem, para 4:200$000.
N. 58 — Idem, para 5:400$000

Rua Mineira:

N. 17 — Alterado o valor locativo para 4:800$000.
N. 23 — Idem, para 3:000$000.
N. 31 — Idem, para 4:800$000.
N. 43 — Idem, para 3:240$000.
N. 45 — Idem, para 2:400$000.
N. 47 — Idem, para 5:520$000.

Rua do Parque:

N. 9 — Alterado o valor locativo para 3:840$000.
N. 31 — Idem, para 2:880$000.
N. 10 — Idem, para 3:000$000
N. 16 — Idem, para 3:000$000.
N. 18 — Idem, para 3:000$000.
N. 36 — Idem, para 2:160$000.

Rua Fonseca Telles:

N. 11 — Alterado o valor locativo para 4:800$000.
N. 25 — Idem, para 6:000$000.
N. 35 — Idem, para 6:600$000.
N. 99 — Idem, para 5:760$000.
N. 149 — Idem, para 4:200$000.
N. 151 — Idem, para 3:960$000.
N. 153 — Idem, para 4:200$000
N. 157 — Idem, para 4:200$000.
N. 187 — Idem, para 3:600$000.
N. 191 — Idem, para 2:640$000.
N. 195 — Idem, para 1:920$000.
N. 197 — Idem, para 4:200$000.
N. 199 — Idem, para 9:240$000.
N. 6 — Idem, para 4:320$000.
N. 16 — Idem, para 4:800$000.
N. 41-I — Idem, para 3:000$000.
N. 34-IV — Idem, para 2:820$000.
N. 34-VI — Idem, para 2:820$000.
N. 34-VIII — Idem, para 2:820$000.
N. 46 — Idem, para 4:8000$000.

N. 48 — Idem, para 5:400$000.
N. 120 — Idem, para 6:000$000.
N. 124 — Idem, para 7:200$000.
N. 136 — Idem, para 4:320$000.
N. 138 — Idem, para 4:800$000.
N. 140 — Idem, para 3:600$000.
N. 180 — Idem, para 3:160$000.
N. 184 — Idem, para 6:000$000.
N. 186 — Idem, para 6:000$000.

Rua Piraúba:

N. 15 — Alterado o valor locativo para 4:800$000.
N. 19 — Idem, para 4:200$000.
N. 21 — Idem, para 4:800$000.

Rua Caixa d'Agua:

N. 45 — Alterado o valor locativo para 6:600$000.
N. 36 — Idem, para 4:800$000.
N. 46 — Idem, para 3:840$000.
N. 48 — Idem, para 3:840$000.
N. 58 — Idem, para 2:400$000.

Rua Emerenciana:

N. 9 — Alterado o valor locativo para 5:400$000.
N. 15 — Idem, para 2:160$000.
N. 59 — Idem, para 2:400$000.
N. 28 — Idem, para 4:380$000.
N. 28 A — Idem, para 5:400$000.
N. 30 — Idem, para 5:160$000.
N. 32 VIII — Idem, para 1:920$000
N. 34 — Idem, para 4:080$000.
N. 40 — Idem, para 4:200$000.
N. 42 — Idem, para 4:800$000.
N. 52 — Idem, para 7:800$000.

Rua Frolick:

N. 11 — Alterado o valor locativo para 1:920$000.
N. 27 — Idem, para 2:720$000.
N. 57 — Idem, para 2:720$000.
N. 59 — Idem, para 2:400$000.
N. 65 — Idem, para 3:840$000.
N. 67 — Idem, para 4:680$000.
N. 73 — Idem, para 4:440$000.
N. 42 A — Idem, para 2:160$000
N. 44 — Idem, para 5:328$000.
N. 46 — Idem, para 2:076$000.
N. 50 — Idem, para 2:280$000.
N. 56 — Idem, para 1:920$000.

Travessa Ida:

N. 2 — Alterado o valor locativo para 5:640$000.
N. 6 — Idem, para 4:200$000.
N. 8 — Idem, para 4:200$000.
N. 10 — Idem, para 4:200$000.
N. 12 — Idem, para 4:200$000.
N. 24 — Idem, para 1:920$000.

Rua D. Candida:

N. 3 — Alterado o valor locativo para 4:800$000.
N. 27 — Idem, para 2:400$000.

Rua Lopes Ferraz:

N. 9 — Alterado o valor locativo para 3:360$000.
N. 11 — Idem, para 3:960$000.
N. 27 — Idem, para 3:720$000.
N. 29 — Idem, para 3:960$000.
N. 52 — Idem, para 4:800$000.

Praça Marechal Deodoro:

N. 45 — Alterado o valor locativo para 3:000$000.
N. 49 — Idem, para 6:000$000.
N. 133 — Idem, para 6:600$000.
N. 147 — Idem, para 3:600$000.
N. 149 — Idem, para 3:600$000.
N. 175 — Idem, para 4:080$000.
N. 177 — Idem, para 3:690$000.
N. 183 — Idem, para 5:400$000.
N. 16 — Idem, para 4:408$000.
N. 24 — Idem, para 6:000$000.
N. 30 — Idem, para 6:000$000.
N. 68 — Idem, para 2:400$000.
N. 70 — Idem, para 2:400$000.
N. 72 — Idem, para 2:400$000.
N. 132 — Idem, para 5:400$000.
N. 142 — Idem, para 4:800$000.
N. 246 — Idem, para 11:400$000.
N. 260 — Idem, para 7:200$000.
N. 262 — Idem, para 6:000$000.
N. 268 — Idem, para 4:800$000.

Rua Senador Alencar:

N. 19 — Alterado o valor locativo para 4:200$000.
N. 23 — Idem, para 6:048$0000.
N. 45 — Idem, para 4:200$000.
N. 73 — Idem, para 6:000$000.
N. 75 — Idem, para 6:000$000.
N. 89 — Idem, para 16:020$000.
N. 93 — Idem, para 6:240$000.
N. 99 V a VII — Idem, para 5:880$.
N. 101 — Idem, para 2:800$000.
N. 119 — Idem, para 4:120$000.
N. 123 — Idem, para 7:200$000.
N. 131 — Idem, para 5:400$000.
N. 137 — Idem, para 3:720$000.
N. 139 — Idem, para 2:400$000.
N. 141 — Idem, para 5:520$000
N. 179 — Idem, para 2:160$000.
N. 195 — Idem, para 8:400$000.
N. 58 — Idem, para 5:400$000.
N. 68 — Idem, para 5:400$000.
N. 70 — Idem, para 25:380$000.
N. 84 — Idem, para 2:040$000.
N. 132 — Idem, para 12:720$000
N. 136 — Idem, para 4:200$000.
N. 138 — Idem, para 4:200$000.
N. 140 — Idem, para 4:200$000.
N. 152 — Idem, para 4:800$000.
N. 164 — Idem, para 5:160$000.
N. 176 — Idem, para 3:600$000.
N. 184-I — Idem, para 2:400$000.
N. 168 — Idem, para 15:750$000.
N. 184, IV a VII, elterados para réis 9:756$000.
N. 190 — Alterado para 5:400$000.
N. 192 — Idem para 4:032$000.
N. 198 — Alterado para 2:400$000.

Rua José Christina:

N. 27 — Alterado o valor locativo para 6:000$000.
N. 29 — Alterado para 6:000$000.
N. 10 A I — Idem para 4:200$000.
N. 12 — Idem para 7:200$000.
N. 16 — Alterado para 3:360$000.
N. 22 — Idem para 6:000$000.
N. 60 — Alterado para 5:400$000.
N. 64 — Alterado para 4:560$000.
N. 68 — Alterado para 3:000$000.

Rua Argentina:

N. 22 — Alterado o valor locativo para 4:440$000.
N. 42 — Alterado para 3:600$000.
N. 44 — Alterado para 3:600$000.
N. 46 — Alterado para 3:600$000.
N. 62 — Alterado para 4:200$000.

Rua General Argollo:

N. 1 fundos — Alterado o valor locativo para 5:880$000.
Ns. 11 e 13 — Idem para 6:600$000.
N. 123 — Idem para 6:600$000.
N. 25 — Idem para 5:220$000.
N. 121-B — Idem para 2:400$000.
N. 23 — Idem para 3:720$000.
N. 211-A — Idem para 4:800$000.
N. 227 — Idem para 4:200$000.
N. 229 — Idem para 4:200$000.
N. 231 — Idem para 4:800$000.
N. 233 — Idem para 4:200$000.
N. 18 — Idem para 4:200$000.
N. 20 — Idem para 25:103$000.
N. 22 — Idem para 3:840$000.
N. 32 — Idem para 4:200$000.
N. 72 A e 74 — Idem para 12:000$.
N. 78 — Idem para 15:876$000.
N. 84 — Idem para 4:800$000.
N. 100 — Idem para 9:852$000.
N. 102-A — Idem para 3:360$000.
N. 102-B — Idem para 3:360$000.
N. 104 — Idem para 7:680$000.
N. 106 — Idem para 4:200$000.
N. 108 — Idem para 4:200$000.
N. 110 — Idem para 5:160$000.
N. 112 — Idem para 2:040$000.
N. 118 — Idem para 1:980$000.
N. 218 — Idem para 4:200$000.

Rua General Bruce:

N. 63 — Alterado o valor locativo para 18:000$000.
N. 77 — Alterado para 5:376$000.
N. 93-A — Alterado para 14:460$000.
N. 103 — Alterado para 4:200$000.
N. 105, I — Idem para 2:880$000.
N. 105, II — Idem para 2:880$000.
N. 105, III — Idem para 2:880$000.
N. 105, IV — Idem para 2:880$000.
N. 105, V — Idem para 2:880$000.
N. 105, VI — Idem para 2:880$000.
N. 115 — Idem para 2:400$000.
N. 225 — Idem para 8:400$000.
N. 237 — Idem para 6:000$000.
N. 283 — Idem para 7:200$000.
N. 285 — Idem para 6:000$000.
N. 287 — Idem para 7:484$000.
N. 44 — Idem para 3:840$000.
N. 54 — Idem para 6:000$000.
N. 58 — Idem para 4:440$000.
N. 62 — Idem para 7:200$000.
N. 98 — Idem para 12:000$000.
N. 102, III — Idem para 2:400$000.
N. 230 e 230-A — Idem para 6:360$.
N. 246 — Idem para 3:000$000.
N. 248 — Idem para 3:000$000.
N. 252 — Idem para 3:600$000.
N. 270 — Idem para 6:000$000.
N. 272 — Idem para 4:752$000.
N. 274 — Idem para 4:752$000.
N. 276 — Idem para 4:752$000.
N. 284 — Idem para 7:920$000.

Travessa Santa Catharina:

N. 33 — Alterado o valor locativo para 4:800$000.

Rua Amarante:

N. I — Alterado o valor locativo para 3:000$000.
II — Idem para 3:000$000.
III — Idem para 2:400$000.

Rua Januzzi:

N. 5 — Alterado o valor locativo para 4:200$000.
N. 7 — Idem para 4:200$000.
N. 11 — Idem para 4:200$000.
N. 13 — Idem para 4:800$000.
N. 19 — Idem para 6:000$000.
N. 4 — Idem para 4:200$000.

Rua Mourão do Valle:

N. 8 — Alterado o valor locativo para 4:200$000.
N. 10 — Idem para 4:200$000.
N. 10 — Idem para 4:200$000.
N. 12 — Idem para 4:200$000.
N. 14 — Idem para 4:200$000
N. 16 — Idem para 4:200$000.

Rua Conde de Leopoldina:

N. 31 — Alterado o valor locativo para 3:960$000.
N. 33 — Idem para 4:032$000.
N. 41 — Idem para 4:200$000.
N. 43 — Idem para 3:000$000.
N. 45 — Idem para 9:600$000.
N. 65 — Idem para 4:800$000.
N. 75 — Idem para 6:000$000.
N. 77 — Idem para 12:960$000.
N. 131 — Idem para 6:000$000.
N. 133 — Idem para 3:840$000
N. 135 — Idem para 4:200$000.
N. 143 — Idem para 4:320$000.
N. 145 — Idem para 3:600$000
N. 14 — Idem para 3:000$000.
N. 36 — Idem para 6:000$000.
N. 38 — Idem para 4:200$000.
N. 54 — Idem para 4:800$000.
N. 56 — Idem para 4:440$000.
N. 58 — Idem para 4:200$000.
N. 60 — Idem para 6:000$000.
N. 74 — Idem para 4:200$000.
N. 78 — Idem para 7:200$000.
N. 96 — Idem para 7:200$000.
N. 116 — Idem para 6:000$000.
N. 148, I — Idem para 3:960$000.
N. 148, II a X — Idem para 27:738$.

Rua Sá Freire:

N. 31 — Alterado o valor locativo para 2:400$000.
N. 33 — Idem para 4:200$000.
N. 45 — Idem para 5:400$000.

N. 55 — Idem para 4:200$000.
N. 57 — Idem para 4:200$000.
N. 105 — Idem para 9:360$000.
N. 20, III — Idem para 3:600$000.
N. 24 — Idem para 4:800$000.
N. 24-A — Idem para 4:800$000.
N. 26 — Idem para 4:020$000.
N. 60 — Idem para 7:200$000.
N. 104 — Idem para 4:320$000.

Rua José Clemente:

N. 27 — Alterado o valor locativo para 4:560$000.
N. 29 — Alterado para 4:200$000.
N. 75 — Idem para 5:760$000.
N. 81, I a VI — Idem para 14:400$.
N. 81, XI a XIV — Alterado para réis 8:160$000.
N. 81, XXVI — Idem 2:340$000.
N. 143 — Alterado para 2:400$000.
N. 149 — Idem para 4:200$000.

Rua Bomfim:

N. 137 — Alterado o valor locativo para 4:200$000.
N. 145 — Idem para 3:840$000.
N. 155 — Idem para 4:200$000.
N. 157 — Idem para 3:720$000.
N. 197 — Idem para 4:320$000.
N. 32 — Idem para 4:000$000.
N. 74 — Idem para 2:160$000.
N. 156 — Idem para 6:000$000.
N. 160 — Idem para 9:540$000.
N. 166 — Idem para 3:600$000.
N. 180 — Idem para 2:400$000.
N. 182 — Idem para 2:400$000.
I2°."Xc4 etaoin uno
N. 186, alterado para 4:200$000.
N. 188, alterado para 4:440$000.
N. 198, alterado para 4:396$000.
N. 206, alterado para 1:920$000.
N. 208, alterado para 3:000$000.
N. 210, alterado para 1:920$000.
N. 212, alterado para 1:920$000.
N. 214, alterado para 1:920$000.
N. 216, alterado para 1:920$000.
N. 216, alterado para 1:920$000.
N. 428, alterado para 3:600$000.

Rua Lima Barros:

N. 3, alterado o valor locativo para 1:920$000.
N. 49, alterado para 5:400$000.
N. 10, alterado para 2:400$000.
N. 32, alterado para 3:600$000.
N. 34, casas I a III, alterado para 6:840$000.
N. 34, casa VII, alterado para réis 2:760$000.
N. 34, casa VIII, alterado para réis 2:640$000.
N. 38, alterado para 3:120$000.
N. 40, alterado para 3:600$000.
N. 42, alterado para 3:300$000.
N. 54 A, alterado para 9:240$000.
N. 56, alterado para 3:120$000.
N. 56 A, alterado para 2:880$000.
N. 64, alterado para 9:000$000.

Rua Cornelio:

N. 9 alterado o valor locativo para 4:560$000.
N. 15, alterado para 3:000$000.
N. 21, casa I a III, alterado para réis 9:120$000.
N. 23 A, alterado para 3:600$000.
N. 25, alterado para 3:600$000.
N. 27, alterado para 4:800$000.
N. 49, alterado para 8:460$000.
N. 55, alterad opara 3:600$000.
N. 69, alterado para 2:400$000.
N. 16, alterado para 2:160$000.
N. 28, alterado para 3:000$000.
N. 30, alterado para 2:400$000.
N. 32, alterado para 3:120$000.
N. 36, alterado para 2:400$000.
N. 64, alterado para 4:200$000.
N. 72, alterado para 3:840$000.
N. 84, alterado para 2:400$000.

Rua Ricardo Machado:

N. 28, alterado o valor locativo para 4:020$000.
N. 36, alterado para 2:400$000.
N. 40, alterado para 2:400$000.
N. 42, alterado para 2:572$000.
N. 50, alterado para 2:520$000.

Travessa Ayres Pinto:

N. 13, alterado o valor locativo para 4:200$000.
N. 19, alterado para 4:200$000.
N. 21, alterado para 4:800$000.
N. 12, casa I, alterado para 2:288$000.
N. 12, casa II, alterado para réis 3:000$000.
N. 12, casa III, alterado para réis 2:880$000.
N. 12, casa V, alterado para réis 2:880$000.
N. 14, alterado para 4:800$000.
N. 18, alterado para 5:280$000.

Rua Bella:

N. 45, alterado o valor locativo para 2:688$000.
N. 65, alterado para 6:300$000.
Ns 71 A|71 B, alterado para réis 8:228$000.
N. 75, alterado para 2:400$000.
N. 87, alterado para 4:800$000.
N. 93, alterado para 7:200$000.
N. 101, casa I, alterado para réis 2:400$000.
N. 103, alterado para 2:016$000.
N. 121, alterado para 13:200$000.
N. 129, alterado para 4:704$000.
N. 135, alterado para 11:880$000.
N. 141, alterado para 3:960$000.
N. 143, alterado para 4:200$000.
N. 147, alterado para 4:200$000.
N. 151, alterado para 3:960$000.
N. 187, alterado para 7:200$000.
N. 193, alterado para 1:920$000.
N. 197, alterado para 4:800$000.
N. 201, alterado para 4:200$000.
N. 207, alterado para 3:120$000
N. 215, alterado para 2:400$000
N. 219, alterado para 3:000$000
N. 221, alterado para 3:000$000.
N. 231, casas I a X, alterado para 28:920$000.
N. 231, casas XII a XVI, alterado para 13:920$000.
N. 231, casa XVII, alterado para réis 2:880$000.
N. 241, alterado para 14:280$000.
N. 247, casa I, alterado para réis 2:520$000.
N. 257, alterado para 2:400$000.
N. 259, casas I a IX, alterado para 18:480$000.
N. 259, casas XI a XX, alterado para 29:200$000.
N. 263, alterado para 2:400$000.
N. 265, alterado para 6:000$000.
N. 281, alterado para 3:360$000.
N. 289, alterado para 6:000$00.
N. 291, alterado para 24:000$000.
N. 295, alterado para 4:200$000.
N. 297, alaerado para 6:617$000.
N. 305, alterado para 3:840$000.
N. 333, alterado para 4:440$000.
N. 341, alterado para 3:960$000.
N. 343, alterado para 8:520$000.
N. 358, alterado para 4:200$000.
N. 381, alterado para 11:796$000.
N. 12, alterado para 3:600$000.
N. 14, alterado para 2:280$000.
N. 22, alterado para 4:800$000.
N. 58, alterado para 6:600$000.
N. 62, alterado para 3:720$000.
N. 74, alterado para 12:000$000.
N. 102, alterado para 2:688$000.
N. 110, alterado para 6:360$000.
N. 112, alterado para 2:091$000.
N. 114, alterado para 6:000$000.
N. 158, alterado para 7:560$000.
N. 192, alterado para 3:960$000.
N. 194, alterado para 3:760$000.
N. 212, alterado para 6:000$000.
N. 216, alterado para 4:200$000.
N. 220, alterado para 4:200$000.
N. 222, alterado para 4:200$000.
N. 224, alterado para 6:600$000.
N. 232, alterado para 3:420$000.
N. 360, alterado para 4:500$000.
N. 362, alterado para 7:200$000.
N. 370, alterado para 3:360$000.
N. 376, alterado para 4:200$000.
N. 382, alterado para 9:600$000.

Rua Retiro Saudoso:

N. 62, alterado o valor locativo para 2:400$000.
N. 66, alterado para 3:000$000.

Praia de São Christovão:

N. 5 alterado o valor locativo para 3:960$000.
N. 7, alterado para 4:200$000.
N. 9 alterado para 3:840$000.
N. 11, alterado para 3:840$000.
N. 67, alterado para 6:000$000.
N. 161, alterado para 4:800$000.
N. 163, alterado para 4:080$000.
N. 165, alterado para 4:200$000.
N. 167, alterado para 4:200$000.
N. 169, alterado para 4:200$000
N. 175, alterado para 4:200$000.
N. 207, alterado para 4:200$000.
N. 209, alterado para 3:960$000.
N. 211, alterado para 4:200$000.
N. 219, alterado para 3:840$000.
N. 227, alterado para 9:800$000.
N. 266, alterado para 6:000$000.
N. 270, alterado para 6:000$000.
N. 352, alterado para 3:800$000.

Rua 25 de Março:

N. 10, alterado o valor locativo para 4:800$000.

Rua Almirante Mariath:

N. 34, alterado o valor locativo para 6:000$000.
N. 44, alterado para 6:000$000.

Praia do Cajú:

N. 13 alterado o valor locativo para 6:000$000.
N. 27, alterado para 6:000$000.
N. 29, alterado para 6:000$000.
N. 35, alterado para 2:400$000.
N. 133, alterado para 5:040$000.
N. 169, alterado para 4:800$000.
N. 18, alterado para 3:840$000.

Rua General Gurjão:

N. 33, alterado o valor locativo para 6:000$000.
N. 43 — Alterado para 2:040$000.
N. 45 — Idem para 2:040$000.
N. 47 — Idem para 2:040$000.
N. 49 — Idem para 2:040$000.
N. 55 — I a V — Idem para 8:520$.
N. 129 — Idem para 2:040$000.
N. 153 — Idem para 7:200$000.
N. 82 — Idem para 6:000$000.
N. 100 — Idem para 6:000$000.
N. 104 — Idem para 6:000$000.
N. 148 — Idem para 1:920$000.

Rua General Sampaio:

Ns. 4|8 — Alterado o valor locativo para 7:800$000.
N. 60 — Idem para 3:360$000.

Rua Tavares Guerra:

N. 17 — Alterado o valor locativo para 2:400$000.
N. 28 — Idem para 2:080$000.
N. 38 — Idem para 4:440$000.
N. 72 — Idem para 3:000$000.
N. 76 — Idem para 2:400$000.
N. 78 A — Idem para 2:160$000.
N. 80 — Idem para 2:760$000.

Praia do Retiro Saudoso, actual rua Carlos Seidl:
N. 61 — Alterado o valor locativo para 8:400$000.
N. 89 — Idem para 2:400$000.
N. 151 — Idem para 2:160$000.
N. 191 — Idem para 6:000$000.
N. 191 A — III e IV — Idem para 4:980$000.
N. 193 — Idem para 2:066$000.
N. 205 — Idem para 4:800$000.
N. 207 — Idem para 4:800$000.
N. 211 — Idem para 2:400$000.
N. 165 — Idem para 1:920$000.
Ns. 269 269 A — Idem para 8:061$.
N. 275 — Idem para 2:400$000.
N. 134 — Idem para 3:600$000.
N. 136 — Idem para 3:000$000.
N. 138 — Idem para 2:400$000.
N. 140 — Idem para 2:280$000.
Ilha do Governador:
Praia da Bandeira:
N. 69 — Alterado o valor locativo para 2:160$000.
N. 75 — Idem para 2:400$000.
N. 79 — Idem para 4:800$000.
Rua Capitão Barbosa:
N. 115 — Alterado o valor locativo para 3:000$000.
N. 193 — Idem para 3:600$000.
N. 44 — Idem para 3:000$000.
Rua Commendador Bastos:
N. 37 — Alterado o valor locativo para 5:088$000.
N. 255 — Idem para 3:600$000.
N. 149 — Idem para 2:400$000.
N. 259 — Idem para 3:840$000.
N. 11 — Idem para 4:200$000.
Rua Formoza do Zumby:
N. 19 — Alterado o valor locativo para 3:900$000.
N. 41 — Idem para 3:840$000.
Praça da Freguezia:
N. 15 — Alterado o valor locativo para 4:200$000.
Rua Gaspar de Souza:
N. 53 — Alterado o valor locativo para 3:600$000.
Praia Guanabara:
N. 41 — Alterado o valor locativo para 4:800$000.
N. 47 A — Idem para 4:800$000.
N. 73 — Idem para 6:600$000.
N. 181 — Idem para 4:200$000.
N. 189 — Idem para 4:200$000.
N. 191 — Idem para 4:200$000.
N. 195 — Idem para 6:000$000.
N. 199 — Idem para 4:800$000.
N. 261 — Idem para 4:800$000.
N. 279 — Idem para 4:200$000.
N. 283 — Idem para 4:200$000.
N. 311 — Idem para 4:200$000.
N. 313 — Idem para 4:200$000.
N. 315 — Idem para 4:200$000.
N. 411 — Idem para 3:600$000.
N. 415 — Idem para 3:000$000.

Rua Pio Dutra:
N. 102 — Alterado o valor locativo para 6:000$000.
Praia Jequiá.
N. 244 — I e II — Alterado o valor locativo para 3:900$000.
Estrada dos Monjolos:
N. 42 — Alterado o valor locativo para 2:400$000.
Praia da Olaria:
N. 41 — Alterado o valor locativo para 2:400$000.
N. 65 — Idem para 2:400$000.
N. 107 — Idem para 2:160$000.
Estrada Paranapuan:
N. 75 — IV — Alterado o valor locativo para 8:120$000.
N. 77 — Idem para 2:400$000.
N. 85 — Idem para 2:640$000.
N. 87 — Idem para 2:400$000.
N. 131 — Idem para 4:200$000.
N. 62 — Idem para 2:400$000.
N. 66 — Idem para 2:400$000.
N. 72 — Idem para 2:160$000.
N. 74 — Idem para 2:040$000.
N. 238 — Idem para 2:880$000.
N. 320 — Idem para 4:800$000.
N. 344 — Idem para 4:200$000.
Estrada das Pedrinhas:
N. 13 — Alterado o valor locativo para 2:400$000.
N. 111 — Idem para 3:000$000.
Praia das Pitangueiras:
Ns. 29,31 — Alterado o valor locativo para 3:360$000.
N. 93 — Idem para 1:908$000.
Rua Tijuca:
N. 31 — Alterado o valor locativo para 9:600$000.
N. 40 — Idem para 2:400$000
Estrada da Ribeira:
N. 147 — Alterado o valor locativo para 6:600$000.
Praia da Ribeira:
N. 61 — Alterado o valor locativo para 4:558$000.
N. 69 — Idem para 4:800$000.
N. 91 — Idem para 4:080$000.
N. 93 — Idem para 4:080$000.
Rua Peixoto Carvalho:
N. 13 — Alterado o valor locativo para 2:400$000.
N. 13-A — Idem para 2:760$000
N. 28 — Idem para 1:920$000.
Rua Serrão:
N. 23 — Alterado o valor locativo para 3:120$000.
N. 33 — Idem para 2:160$000.
N. 69 — Idem para 3:300$000.
Praia do Zumby:
N. 37 — Alterado o valor locativo para 3:100$000.
N. 41 — Idem para 4:200$000.
N. 69 — Idem para 3:600$000.
N. 75 — Idem para 3:000$000.
N. 79 — Idem para 3:125$000.
N. 83 — Idem para 2:400$000.
N. 85 — Idem para 2:400$000.
N. 87 — Idem para 2:400$000.
N. 89 — Idem para 2:400$000.
N. 91 — Idem para 2:400$000.
N. 93 — Idem para 3:924$000.
N. 103 — Idem para 3:000$000.

Rua Jussiape:
N. 15 — Alterado o valor locativo para 2:400$000.
N. 31 — Idem para 1:920$000
N. 54 — Idem para 2:400$000.
Rua Bojurú:
N. 77 — Alterado o valor locativo para 2:400$000.
N. 2 — Idem para 3:600$000.
N. X — Idem para 3:500$000
Estrada Rio Jequiá:
N. 158 — Alterado o valor locativo para 3:000$000.
N. 161 — Idem para 2:400$000.

Rua Engenheiro Coriolano:
N. 21 — Alterado o valor locativo para 3:600$000.
Rua Guyricema:
N. 28 — Alterado o valor locativo para 3:000$000.
Morro da Tapera:
N. 35 — Alterado o valor locativo para 3:600$000.
Rua Cimbuhy:
N. 60 — Alterado o valor locativo para 2:400$000.
N. 66 — Idem para 2:400$000.
Travessa Olaria:
N. 21 — Alterado o valor locativo para 1:920$000.
Ilha de Paquetá:
Praia do Catimbau:
N. 1 — Alterado o valor locativo para 2:400$000.
Rua Cerqueira:
N. 1 — Alterado o valor locativo para 3:600$000.
N. 13 — Idem para 3:000$000.
Rua Coelho Ridrigues:
N. 33 — Alterado o valor locativo para 3:000$000.
N. 35 — Idem para 2:640$000.
N. 47 — Idem para 2:400$000.
N. 49 — Idem para 2:760$000.
N. 2 — Idem para 2:400$000.
N. 12 — Idem dara 2:040$000.
N. 16 — Idem para 2:400$000.
N. 22 — Idem para 2:760$000.
N. 24 — Idem para 2:520$000.
N. 32 — Idem para 2:400$000.
N. 58 — Idem para 2:200$000.
Rua Commendador Lage:
N. 42 — Alterado o valor locativo para 2:400$000.
N. 58 — Idem para 4:800$000.
Praia Comprida:
N. 1 — Alterado o valor locativo para 4:800$000.
Praia da Covanca:
N. 57 — Alterado o valor locativo para 2:400$000.
Rua da Covanca:
N. 35 — Alterado o valor locativo para 3:060$000.
N. 32 — Idem para 3:000$000.
Rua Dous Irmãos:
Ns. 53|55 — Alterado o valor locativo para 3:000$000.
Rua Domingos Olympio:
N. 61 — Alterado o valor locativo para 2:400$000.
N. 44 — Idem para 5:400$000.
Travessa D. Polucena:
N. 9 — Alterado o valor locativo para 2:160$000.
Rua Dr. Lacerda:
N. 35 — Alterado o valor locativo para 4:320$000.
N. 47 — Idem para 2:400$000.
N. 54 — Idem para 1:920$000.
N. 56 — Idem para 2:160$000.
N. 58 — Idem para 1:920$000.
Praia do Estaleiro:
N. 83 — Alterado o valor locativo para 4:800$000.
N. 101 — Idem, para 7:200$000.
N. 109 — Idem, para 2:400$000.
N. 115 — Idem, para 3:000$000.
N. 117 — Idem, para 4:800$000.
N. 135 — Idem, para 3:600$000.
Rua Furquim Werneck:
N. 53 — Alterado o valor locativo para 4:800$000.
N. 22 — Idem, para 1:960$000.
N. 24 — Idem, para 2:400$000.
N. 26 — Idem, para 1:940$000.
N. 28 — Idem, para 1:940$000.
N. 30 — Idem, para 2:590$000.
N. 56 — Idem, para 5:400$000.
Praia Grossa:
N. 4 — Alterado o valor locativo para 7:800$000.
Rua Guimarães Passos:
N. 16 — Alterado o valor locativo para 2:880$000.
Rua José Bonifacio:
N. 77 — Alterado o valor locativo para 3:600$000.
N. 89 — Idem, para 4:800$000.
N. 119 A — Idem, para 4:800$000.
N. 143 — Idem, para 2:760$000.
N. 173 — Idem, para 2:400$000.
N. 191 — Idem, para 4:800$000.
N. 199 — Idem, para 4:200$000.
N. 219 — Idem, para 4:800$000.
N. 225 actual 6 A — Idem, para réis 2:400$000.
Ns. 2|4 — Idem, para 7:800$000.

Rua Luiz Andrade:
N. 5 — Alterado o valor locativo para 2:920$000.
N. 34 — Idem, para 400$000.
Rua Manoel Macedo:
N. 97 — Alterado o valor locativo para 1:920$000.
N. 99 — Idem, para 2:400$000.
N. 105 — Idem, para 2:040$000.
N. 107 — Idem, para 1:920$000.
N. 109 — Idem, para 2:040$000.
N. 111 — Idem, para 1:920$000.
N. 113 — Idem, para 3:000$000.
N. 115 — Idem, para 2:040$000.
N. 117 — Idem, para 2:040$000.
N. 119 — Idem, para 1:920$000.
N. 151 — Idem, para 6:600$000.
N. 157 — Idem, para 4:560$000.
N. 171 — Idem, para 3:660$000.
N. 20 — Idem, para 2:040$000.
N. 26 — Idem, para 2:040$000.
N. 32 — Idem, para 2:404$000.
N. 116 — Idem, para 4:200$000.
Praia Marechal Floriano:
N. 31 — Alterado o valor locativo para 4:200$000.
N. 38 — actual 50 — Idem, para réis 2:400$000.
Rua Maria Freire:
N. 29 — Alterado o valor locativo para 2:040$000.
Rua Nacional:
N. 3 — Alterado o valor locativo para 4:800$000.
N. 35 — Idem, para 2:400$000.
Ns. 34|36 — Idem, para 2:700$000.
N. 46 — Idem, para 2:640$000.
N. 48 — Idem, para 2:640$000.
N. 50 — Idem, para 2:640$000.
N. 50 — Idem, para 2:640$000.
N. 74 — Idem, para 3:000$000.
Rua Pedro Cerqueira:
N. 57 — Alterado o valor locativo para 4:800$000.
Rua Pinheiro Freire:
N. 31 — Alterado o valor locativo para 2:400$000.
N. 59, alterado para 3:933$000.
N. 65, alterado para 3:000$000.
N. 73, alterado para 2:160$00000
Praia São Roque:
N. 20, alterado o valor locativo para 6:000$000.
N. 50, alterado para 2:040$000.
Rua Thomaz Cerqueira:
N. 31, alterado o valor locativo para 2:760$000.

Ilha da Pombeba:
Belmiro Rodrigues & Comp., alterado o valor locativo para 24:000$000.
Rua Sotero dos Reis:
N. 40, M. J. Cunha & Comp., arbitrado o valor locativo em 2:400$, goso de uma penna.
Rua Escobar:
N. 62 A, casas I e II, Avelino Souza Magalhães, arbitrados os valores locativos em 2:400$ e goso de duas pennas, uma para cada predio.
Rua General Argollo:
N. 192, José Rodrigues de Freitas, arbitrado o valor locativo em 7:200$ e goso de uma penna.
N. 224, Manoel Rodrigues de Sá, arbitrado o valor locativo em 5:040$ e goso de uma penna.
N. 226, João Luiz Martins, arbitrado o valor locativo em 5:040$ e goso de uma penna.
Rua General Bruce:
N. 24, casas I a IV, Arthur Teixeira de Carvalho, arbitrados os valores locativos em 2:400$ e goso de quatro pennas.
Ns. 226/226 A, Ernesto Blodigui, arbitrado o valor locativo em 7:800$ e goso de uma penna.

Rua Sá Freire:
Ns. 20, casas V a IX, Antonio Ferreira Agostinho, arbitrado o valor locativo em 15:600$ e goso de cinco pennas.
Rua Bomfim:
N. 37 A, Octacilio Cordovil da Silveira, arbitrado o valor locativo em réis 21:600$ e goso de nove pennas.
Rua Bella:
N. 63, Manoel José Bello, arbitrado o valor locativo em 6:000$ e goso de uma penna.
N. 95 A, José Moreira, arbitrado o valor locativo em 2:400$ e goso de uma penna.

Praia do Retiro Saudoso, actual rua Carlos Seidl:
Ns. 38/44 — The Rio de Janeiro Light and Power Company Limited, valor locativo 48:000$ e goso de uma penna.

Ilha do Governador:

Praia da Bandeira:
N. 93 — Roberto Freire da Silva, arbitrado o valor locativo em 3:000$ e goso de uma penna.
Rua Capitão Barbosa:
N. 41, Resentina da Rocha Lima Pires, arbitrado o valor locativo em réis 3:600$ e goso de uma penna.

Praia de Cocotá:
N. 153, Suzana de Figueiredo e outros, arbitrado o valor locativo em réis 2:400$ e goso de uma penna.
Rua Commendador Bastos:
N. 35, Maria de Azevedo Corrêa, arbitrado o valor locativo em 3:960$ e goso de uma penna.

Praia Guanabara:
N. 37, Carlos Moraya, arbitrado o valor locativo em 4:800$ e goso de uma penna.
N. 359, Antonio Pinheiro dos Santos Bastos, arbitrado o valor locativo em 660$ e goso de uma penna.
Rua Pio Dutra:
N. 92, Mario de Paula Freitas, arbitrado o valor locativo em 1:200$ e goso de uma penna.

Estrada Rio Jequiá:
N. 40, José Joaquim de Moraes Queiroga, arbitrado o valor locativo em 1:800$ e gozo de 1 penna.
N. 46, João Rufino Cabral, arbitrado o valor locativo em 2:760$ e goso de uma penna.
N. 68, João Henrique Millians, arbitrado o valor locativo em 1:800$ e goso de uma penna.

Rua Engenheiro Coriolano:
N. 12, Carlos Barbosa Rodrigues, arbitrado o valor locativo em 2:760$000 e goso de uma penna.
Rua Guyricema:
N. 75, Olga Torres Paranhos, arbitrado o valor locativo em 3:600$000 e goso de uma penna.
N. 18, Leocadia Maria Silva Araujo, arbitrado o valor locativo em 2:160$ e goso de uma penna.

Rua Jary:
N. 36, Renato Corrêa dos Santos Roxo, arbitrado o valor locativo em 1:800$ e goso de uma penna.

Rua Cambuhy:
68, Ernestina Gamensen Ferreira, arbitrado o valor locativo em 1:800$ e goso de uma penna.

Ilha de Paquetá:
Rua Commendador Lage:
Ns. 30 e 32, arbitrados os valores locativos em 3:000$ e goso de uma penna para cada predio.

Rua Thomaz Cerqueira:
N. 101, Manoel Gomes da Silva arbitrado o valor locativo em 720$000 e goso de uma penna.
Segunda Sub-directoria, 21 de novembro de 1929.—*Castro Carneiro de M. Souza*, 3° escripturario. — Visto, *Candido Borges*, sub-director.

Caixa de Amortização

EDITAL N. 18

Faço publico que, tendo-se extraviado oito apolices da divida publica, do valor de um conto de réis (1:000$000), de numeros 752.035 a 752.042, juros de 5 %, typo "Diversas Emissões", pertencentes a Laudelino Alexandre da Silva, brasileiro, viuvo, vão ser expedidos novos titulos, si, dentro do prazo de cinco dias, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, em 22 de novembro de 1929. — *Affonso R. Gomes*, director interino.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, faço publico que foi calculado o imposto correspondente ás declarações seguintes:

Q. 3.087, Araujo — Antonio Eugenio de, rua 15 de Novembro n. 256.
Q. 3.656, Belfort — Felix Romagueira, rua dos Ourives n. 105.
U. 364, Bernardino — Alberto Henrique, rua São Carlos n. 9.
L. 5.482, Braga — José da Silva, rua Senhor dos Passos n. 166.
Q. 257, Cabral — Armando Avelino, rua 1° de Março n. 98.
Q. 271, Campilho — Maria Christina Passôa de S. de Moraes de S., rua 1° de Março n. 98.
Q. 397, Cardoso — Xamimino, rua Visconde de Santa Isabel n. 95.
R. 2.485, Couto — Yolanda, rua Barão de Guaratiba n. 109.
Q. 3.517, Cowan — Charles Gordon, avenida Rio Branco n. 109, 2° andar, salas 204|208.
Q. 4.537, Coxwell — Basil Arnold, avenida Rio Branco ns. 51|53.
Q. 4.116, Damico — Luiz, rua Dr. Rego Barros n. 67.
Q. 4.149, Dias — Albino, praia de São Christovão n. 597, casa 6.
Q. 4.000, Dockenfuss — Margarida, rua Santo Amaro n. 200, casa VI.
Q. 3.945, Duarte — Pedro, rua Angelica Motta n. 23, Olaria.
Q. 4.184, Farah — Aziz A. Tuma, rua General Rocca n. 171.
X. 1.751, Faria — Domingos José de, rua Theophilo Ottoni n. 139, 1° andar.
Q. 3.631, Fernandes — Alberto Pereira, rua Sergipe n. 90, Engenho Velho.

Q. 4.157, Fernandes — Antonio, rua General Camara n. 389.
Q. 3.999, Ferreira — Altino, rua da Carioca n. 22.
N. 3.431, Ferreira — Antonio Gonçalves (Dr.), rua Real Grandeza n. 251.
Q. 1.314, Ferreira — Innocencio da Silva, rua Visconde de Rio Branco n. 20.
Q. 3.652, Ferreira — Roberto Alves, rua da Quitanda n. 68, terreo.
Q. 252, Figueiredo — Fernando, rua Antonia Alexandrina n. 251.

L. 3.994, Fonseca — José Gonçalves, avenida Almirante Barroso nsic 10/14.
Q. 878, Fonseca — Maria Pires da, rua Cosme Velho n. 60.
Q. 272, Fontes — Maria Mathildé Menéres Sampaio, rua 1º de Março n. 98.
Q. 282, Fontes — Victor Silva, rua Joaquim Murtinho n. 408.
Q. 4.539, Fox — George Edward, avenida Rio Branco ns. 51/55.
Q. 106, Franco — Antonio Lopes Teixeira, rua Paula Brito n. 179.
Q. 3.968, Franco — Bernani, rua Santa Luzia n. 69.
Q. 4.201, Freire — Antonio de Alvarenga, rua do Rosario n. 141.
V. 1.575, Fú — Sun Yung, avenida Lauro Müller n. 60.
X. 788, Gaetani — Biagio, rua Dr. Nabuco de Freitas n. 163.
Q. 239, Garnier — Aristides Francisco, rua Marinho n. 18, Santa Thereza.
Q. 4.172, Gomes — Candido, rua das Laranjeiros n. 281.
N. 5.255, Gonçalves — Carlos Alberto, rua do Catete n. 234.
P. 274, Gonçalves — Hermenegildo Annibal, rua da Constituição n. 15, loja 1ª.
Q. 251, Gonçalves — José Manoel, rua Antonia Alexandrina n. 251.
Q. 1.107, Graça — Evelina Cordeiro da, rua Affonson Penna n. 27.
N. 3.510, Graça — João Carlos Cordeiro da, avenida Paulo de Frontin numero 253.

Q. 4.055, Greite — Walter, rua Constante Jardim n. 23.
L. 2.941, Gribble — Stanley Ivie, avenida Rio Branco n. 37.
Q. 1.171, Guerra — Eurico, rua da Quitanda n. 188, sobrado.
Q. 3.390, Guerreiro — Cesar (Dr.), rua D. Anna Guimarães n. 80.
L. 4.007, Harris — Simon W., avenida Rainha Elisabeth n. 202.
Q. 1.817, Heal — Frederick Hamilton, avenida Lauro Müller n. 91.
Q. 4.155, Hein — Augusto, rua dos Prazeres n. 29.
Q. 4.122, Henrique — José, rua 21 n. 43, Irajá.
R. 2.348, Homem — Eduardo, rua da Alfandega ns. 24/26.
G. 821, Horta — Hyldo de Sá Miranda e, rua Bocca do Matto.
Q. 3.758, Johnson Junior—Daniel C., rua Barão de Icarahy n. 15.
P. 903, Jordão — Braz, rua Duque de Caxias n. 41.

Q. 4.180, Karam — Feuad, rua Conde de Bomfim n. 609.
Q. 478, Koch — Adolpho, rua General Camara n. 40.
P. 511, Lacombe Junior — Julio, rua 7 de Setembro n. 94, 4º andar.
Q. 1.168, Lafaye — E. E., rua da Quitanda n. 188, sobrado.
G. 3.354, Lage — Gabriel Ferreira, rua Grajahú n. 186, Andarahy.
R. 2.450, Leal — Carolina d'Oliveira Leite, rua da Alfandega ns. 24/26.
L. 2.749, Leal — Zeno Estillac, avenida Paulo Souza n. 54.
R. 1.132, Lecoultre — Ernest, rua Pinheiro Machado n. 35.
N. 5.169, Leite — Anna Cavalcanti Teixeira (Dra.), rua da Assembléa numero 98, sala 20.
Q. 1.981, Leite — Antonio Pereira Gonçalves (Dr.), rua do Riachuelo numero 239.
L. 3.902, Leite — Elias Corrêa da Silva, rua dos Andradas ns. 93/95.
Q. 308, Leite — Julio Barreto, rua São Januario n. 93.
Q. 1.535, Lima — Benedicto, rua do Nuncio n. 11.
Q. 446, Lima — Florisbella Arantes da Silva, rua do Ouvidor n. 69.
N. 3.539, Lima — Gastão Grenhalgh Ferreira, avenida Paulo de Frontin numero 273.
R. 2.421, Lisbôa — João de Almeida, rua Sorocaba n. 48.
P. 500, Lixa — José Teixeira, rua dos Ourives n. 102.
Q. 1.895, Lobão — Esther, rua do Mattoso n. 133.

Q. 2.341, Lobo — Henrique Pedro de Souza, rua Macedo Costa n. 70, Inhaúma.
R. 2.439, Lopes — Francisco Bernardo, rua da Alfandega ns. 24/26.
Q. 3.594, Lopes — Walter, rua Evaristo da Veiga n. 142.
R. 2.335, Loureiro — José João, rua General Camara n. 245.
R. 2.366, Lucio — Antonio, rua Angelina n. 135.
Q. 3.579, Luzes — Alberto Alves, rua dos Invalidos ns. 65-9.
Q. 3.690, Macedo — Porfirio de, rua Barão de Itapagipe n. 287.
L. 5.430, Machado — José Luiz, rua Theodoro da Silva n. 487.
Q. 4.568, Magalhães — Anatorio Fernandes de, rua da Prainha n. 26.

Q. 1.201 — Malcher — Antonio Carneiro da Gama, rua Constante Ramos numero 26.
R. 2.412, Mangabeira — João, rua D. Marianna n. 66.
Q. 1.896, Marçal — Eugenio, rua Barão de Mesquita n. 498.
Q. 1.001, Marinos — Helena Santa, rua Maria Eugenia n. 56.
R. 2.329, Maroum — João Habib, Dr., rua da Alfandega n. 381.
R. 3.432, Maroum — Magdalena Habib, rua da Alfandega n. 381.
Q. 2.349, Marques — Maria Rosa, rua General Argollo n. 1.
L. 5.659, Martins—José Araujo Leão Gomes, rua da Candelaria n. 71.
P. 79, Mascarenhas — Francisco Osorio, rua São Clemente n. 175.
R. 2.446, Maya — Carolina Candido do Cruzeiro Seixas Guimarães Vasconcellos, rua da Alfande ns. 24-26.
L. 5.216, Medeiros — Manoel, ladeira Barroso n. 52.
Q. 3.472, Meira — João de Rezende, Alfandega do Rio de Janeiro.

Q. 3.548, Melling — John Jackson, rua do Acqueducto n. 176.
Q. 103, Mello — Alexandre Soares de, rua General Canabarro n. 377.
N. 3.730, Mello — Francisco de Avellar Figueira (Dr.), rua Ypiranga n. 47.
P. 1.006, Mello — Joaquim Carlos Vieira de, rua Figueira n. 97.
R. 3.163, Mendes — Francisco Alves, travessa Costa Velho n. 26.
Q. 3.997, Mendonça — Armando José de, rua da Carioca n. 22.
Q. 4.114, Mendonça — Waldevino B., rua Carlos Gomes 70.
L. 5.565, Mendonça Junior — Satyro José de, praça da Republica n. 199.
Q. 318, Menecal — Humberto da Justa, rua D. Gerardo n. 42, 3º andar.
L. 5.419, Meruzzi — Guido, rua Uruguayana ns. 14-16, sobrado.
R. 2.453, Miguel — Antonio Alves, rua da Alfandega ns. 24-26.
L. 5.211, Michilles — José Bueno, rua General Camara n. 210.
L. 2.781, Miranda — Lauro Enéas de, rua Almirante Cokrane n. 88.
L. 5.736, Monjardim — Manoel Silvino (Dr.), rua Visconde de Silva n. 102.
R. 2.440, Montalvão — Manoel de, rua da Alfandega ns. 24-26.
R. 3.154, Monteiro — Armindo de Jesus, avenida Mem de Sá n. 130.
Q. 3.705, Monteiro — Heleodoro da Nova, rua Primeiro de Março n. 51, loja.
R. 3.170, Moreira — Elias Alves, rua Martins Penna n. 33.
Q. 3.383, Moreira — Domingos Rodrigues, rua Primeira de Março n. 9.
L. 5.545, Morgan — David, rua Buenos Aires n. 144.

Supplemento:

L. 1.707, Conde de Affonso Celso, rua Machado de Assis n. 35, Cattete.
Q. 4.529, Morris — Albert Edward, avenida Rio Branco ns. 51-5.
Ex-officio 359, Motta — A., rua dos Benedictinos n. 17.
N. 3.634, Motta — Antonio José Martins de, rua Dr. Sattamini n. 90.
Q. 655, Motta — Arthur Lauro da, rua Barão de Ubá n. 57, Engenho Velho.
N. 3.964, Motta Jnuior — Antonio, rua Ennes de Souza n. 101.
R. 2.401, Moura — F. V. Peixoto Soares de, rua Sá Ferreira n. 114.
Q. 1.375, Moura — Synesio, rua Dr. Garnier n. 203, casa IV.
N. 2.992, Muller — Braulio Eugenio, avenida Ataulpho de Paiva n. 247, Leblon.
R. 2.325, Muller — Fernando, rua da Alfandega n. 90, sobrado.
L. 6.146, Muller — Otto Walter, rua da Alfandega n. 5, 3º andar, sala 11.
L. 5.520, Muricy Filho— José Candido da Silva, rua Ferreira Vianna numero 43.
L. 3.981, Murtinho — José Antonio, rua São João Baptista n. 36.
L. 5.820, Netto — Manoel Gomes, rua Licinio Cardoso n. 239.
L. 3.701, Neves — Waldemiro, rua Uruguyana n. 112.
Q. 4.143, Noronha — Antonio Alves de, rua Carvalho Monteiro n. 51.
Q. 4.054, Noronha — Ary de, avenida Rio Branco ns. 66-74.
Q. 1.108, Noronha — Dermeval, rua Porto Alegre n. 23 casa 4.
Q. 4.029, Obino — Salvador Cesar, rua Marquez de Abrantes n. 3.
R. 2.454, Oliveira — Alice de Faro e, rua da Alfandega ns. 24-6.
Q. 837, Oliveira — Annibal dos Santos, rua São Luiz Gonzaga n. 31.
R. 2.414, Oliveira — Eurico Jacy Monteiro, rua Visconde de Pirajá numero 564.
Q. 3.465, Oliveira — João de Matta, rua Jaraguá n. 55, Jockey Club.
L. 2.999, Oliveira — Joaquim Antonio de, rua Saccadura Cabral n. 111.
P. 987, Oliveira — Lourenço da Silva e, rua Joaquim Nabuco n. 174.
L. 659, Oliveira — Moema Cavalcanti, ladeira do Castro n. 205, Santt Tereza.
L. 5.813, Oliveira — Manoel de, rua Duque de Caxias, 35, Villa Isabel.
Q. 1.887, Oliveira — Manoel Martins d', rua dos Ourives n. 103, 1º andar.
N. 562, Oliveira Mafaldo de, rua Conde de Irajá n. 139.
R. 2.352, Oliveira — Paschoal Stavale de, rua da Quitanda n. 94.
Q. 843, Oliveira — Seraphim de, rua do Ouvidor n. 28.
R. 2.456, Oliveira — Serapim Gomes de rua da Alfandega ns. 24-6.
Q. 1.645, Oliveira Junior — Antonio Ferreira de, rua Garcia d'Avil n. 79, Ipanema.
N. 5.256, Passos — Antonio, largo do Machado n. 43.

N. 5.038, Passos — Leordino de Lima, Estado Maior da Armada.
R. 2.343, Pedreira — Miguel, Avenida Rio Branco n. 114.
R. 2.409, Penafiel — Antonio Carlos, praia do Russel n. 52, 6° andar.
Q. 4.003, Penter — Felix Brzostek, rua Marechal Floriano n. 168.
Q. 3.574, Pereira — André de Faria, rua Lopes Quintas n. 154.
Q. 3.513, Pereira — Eugenio, rua 1° de Março n. 133, 2° andar.
L. 5.424, Pereira — Francisco de Paula Sodré, rua da Quitanda n. 159, 2° andar.
N. 3.515, Pereira — João Leite, rua Corrêa Dutra n. 32.
N. 5.258, Pereira — Theopesio Herbster, avenida 12 de Maio n. 29.
X. 791, Peixoto — José, rua Therezina n. 12.
X. 819, Peixoto — Luiz José, rua da Alfandega ns. 81|3.
L. 5.500, Pessoa — Isaac Tavares Dias, rua Wenceslau n. 57.
Q. 44, Petraglia — Ferdinando, rua Fluminense n. 50, Paula Mattos.
Q. 799, Pinheiro — Francisco Jorge, Departamento do Pessoal da Guerra.
R. 2.344, Pinho — Manoel de, rua de S. Pedro n. 145.
N. 1.669, Pinto — Adolfo Sebastião, rua S. Christovão n. 223.
Q. 4.069, Pinto — Alberto de Castro, 2° Regimento de Infantaria.
Q. 1.818, Pinto — Edgardino de Azevedo, Escola de Estado Maior.
Q. 276, Pinto — Olivia Amelia da Costa Pessoa de Souza Oliveira, rua 1° de Março n. 98.
G. 1.783, Pires — José Antonio, rua 24 de Maio n. 194.
R. 2.385, Rahib — Alberto, avenida Gomes Freire n. 16.
G. 1.238, Ramos — Bertha Ortigão, rua Ramalho Ortigão n. 33, Parc Royal.
R. 1.111, Rechsteiner — Carlos Vieira, praça Mauá n. 10.
R. 2.472, Rocha — Renato, rua da Alfandega n. 338.
R. 2.327, Roma — Frederico, rua de São Pedro n. 325.
Q. 4.195, Romanguera — Carmen Amarante, rua Buarque de Macedo numero 28.
N. 5.139, Rosario — Carlos José do, rua Joaquim Silva n. 55, Lapa.
Q. 3.310, Sameiro — Eurico Ribeiro Pereira do, rua do Rosario n. 80, loja.
Q. 3.311, Sameiro — Roberto Ribeiro Pereira do, rua do Rosario n. 80, loja.
Q. 3.312, Sameiro — Vasco Santiago Ribeiro de, rua do Rosario n. 80.
Q. 3.307, Sameiro — Ulysses Ribeiro Pereira do, rua do Rosario n. 80, loja.
Q. 275, Sampaio — Sarah Augusta Pinho Menezes, rua 1° de Março n. 98.
Q. 997, Santiago — Manoel de Assumpção, Alfandega do Rio de Janeiro.
P. 1.079, Santiago — Plinio, estrada Capitão Barbosa n. 11, ilha do Governador.
R. 2.431, Santiago — Theodomiro Carneiro, rua Barata Ribeiro n. 668.
L. 5.505, Santos — Anor Teixeira dos, rua Riachuelo n. 134.
L. 2.072, Santos — Antonio Ferreira Alves dos, rua Pereira de Almeida numero 51.
Q. 4.132, Santos — Rufino Caetano dos, rua da Candelaria n. 87, 2° andar.
N. 826, Schorn — Frederico, rua D. Gerardo n. 42, 3° andar.
L. 5.418, Schupp — Emilio (Vva.), rua dos Ourives n. 47.
L. 5.454, Scintto — Luiz, rua Theophilo Ottoni n. 50.
N. 5.845, Serejo — Benjamin Constant de Magalhães, ladeira do Castro n. 138, Santa Thereza.
R. 2.292, Serrão — José Rodrigues, rua do Ouvidor ns. 93|95.
N. 2.295, Shoemacker — Theodoro, rua do Ouvidor ns. 93|95.
N. 5.071, Silva — Adalberto Coelho da, Companhia de Carros de Combate — Villa Militar.
Q. 3.633, Silva — Americo José da, rua Sete de Setembro n. 95, 1° andar.
Q. 205, Silva — Augusto da Costa, Departamento do Pessoal da Guerra.
L. 5.307, Silva — Augusto Serafim da, rua Derby-Club n. 213.
G. 1.239, Silva — David Corrêa da, rua Ramalho Ortigão n. 33.
Q. 4.053, Silva — Eugenio Medeiros de Saboia e, rua S. Clemente n. 350.
R. 2.321, Silva — Ernesto Baptista da, Avenida Rio Branco n. 114.
Q. 3.994, Silva — Fernando Avila da, rua Buenos Aires ns. 11|13.
Q. 4.446, Silva — Francisco, rua Gonçalves Dias n. 20.
Q. 3.963, Silva — Luiz Duarte, rua 1° de Março n. 133, 2° andar.
R. 2.337, Silva — José Firmino de, Avenida Passos n. 26, sobrado.
R. 2.383, Silva — Sebastião, rua da Misericordia n. 14.
L. 1.616, Silveira — Diogo José da, avenida Mem de Sá n. 349.
L. 5.510, Silveira — Sebastião Antão, rua Sergipe n. 35.
R. 2.460, Simões — Antonio da Silva, rua André Cavalcanti n. 7.
L. 5.480, Soares — Antenor Portella, avenida Paulo de Frontin n. 661.
N. 4.765, Tarlé — Manoel Gomes, rua Sylvio Romero n. 53.
Q. 114, Tarlé — Roberto Gomes, Directoria Geral dos Correios.
Q. 1.940, Tavares — Francisco, rua Paulo de Frontin n. 74.
R. 2.422, Tavares — Gentil, Hotel Esplendido.
G. 241, Taylor — Carlos, rua Marquez de Abrantes n. 124.
Q. 2.190, Teixeira — Sylvio de Carvalho Leão, rua Senador Vergueiro numero 32.
Q. 2.832, Teixeira — Alvaro José, rua General Gurjão n. 61.
L. 2.982, Teixeira — Arthur Pontes, rua Lino Teixeira n. 236.
Q. 1.222, Teixeira — Horacio, rua do Riachuelo n. 92, casa 9.
L. 6.211, Teixeira — Isaura, rua do Passeio n. 50.
L. 5.445, Teixeira — João Penna, rua da Quitanda n. 57.
Q. 1.813, Temme — Franz, rua Sylvio Romero n. 32.
T. 1.884, Vasconcellos — Alfredo Fertin de, avenida Paula e Souza, numero 114.
R. 374, Vasconcellos — Altamir do Valle e Accioli de, avenida Rio Branco n. 180.
V. 1.197, Vasconcellos — Armando Machado de, forte do Vigia, Leme.

A esses contribuintes expediu-se notificação mencionando-se a importancia do imposto lançado, ficando-lhe marcado o prazo de dez dias, contados da data de 24 do corrente conforme notificação expedida por via postal, para reclamar a bem de seus direitos em requerimento dirigido ao Sr. delegado geral.

O despacho sobre esse requerimento será publicado no *Diario Official*, e, dentro de cinco dias depois da publicação se receberá o recurso para a instancia administrativa superior sem effeito suspensivo quanto ao pagamento do imposto.

Secretaria da delegacia Geral do Imposto sobre a Renda. Rio de Janeiro, 23 de novembro de 1929. — O secretario, *Rubens Rego Serra Martins*.

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, convido os contribuintes abaixo relacionados a prestarem, dentro do prazo de dez dias, esclarecimentos que se tornam necessario a esta delegacia geral, devendo para esse fim dirigirem-se á Secção do Cadastro.

Conti — João.
Corrêa — Belmiro Dias.
Andrade — Antonio Teixeira de.
Antonio Soares de Oliveira & Companhia.
Antunes — Antonio.
Bragança — Antonio Pereira Antunes.
Araujo — Oscar de.
Assumpção & Companhia Ltda.
Eberlenos — Seba.
Emile — Deluche.
F. Alves Nogueira.
F. Azevedo
F. B. Ribeiro.
F. B. Ribeiro.
F. Baerlein.
F. Benicio de Souza & Comp.
F. C. da Cruz.
F. Castilho.
F. Castro Pinto.
F. F. Cortes & Comp.
F. Ferreira Coelho.
Carvalho — Manoel C. de.
Carvalho — Manoel Joaquim de.
Carvalho — Manoel C. de.
Carvalho — Manoel F. de.
Carvalho — Manoel Faria de.
Carvalho — Manoel Rodrigues de.
Carvalho — Maria Teixeira de.
Carvalho — Mario Clementino de.
Carvalho — Mario Jorge de (Dr.).
Carvalho — Mario M.
Carvalho — Mario Rodrigues.
Carvalho — Miguel Luiz de.
Carvalho — Milton.
Carvalho — Nicomedes de.
Carvalho — Noemia Cotrim Moreira de.
Carvalho — Orlando Guedes de.
Carvalho — Oswaldo de.
Carvalho — Osorio Rodrigues.
Carvalho — Paschoal Alves de.
Carvalho — Paulino Franco de.
Carvalho — Paulo.
Carvalho — Paulo de.
Carvalho — Pedro Dutra de (Filho).
Carvalho — Perylla Martins.
Carvalho — Raymundo Passos de.
Carvalho — Regino de.
Carvalho — Roberto Magno de.
Carvalho — Rodolpho Pereira de.
F. Fricarico & Comp.
F. G. de Andrade & Comp.
F. J. F. Machado.
Carvalho — Ruy de.
Carvalho — Theodoro Milton de.
Carvalho — Trajano F. de.
Carvalho — Urbano Setembrino de.
Carvalho — Waldemar José de.
Carvalho — Waldemar Magno de.
Carvalhosa — Aurelio Piquet.
Casaes — Aurelio Campos.
Casanova — Raphael.
Cascardo — Frederico.
Caseão — Angelo.

Caselli — Antonio.
Casemiro — Luiz.
Casetta — João.
Cassar — Hermann Otto.
Cassemajou — Eugene.
Cast — Alfred.
Castagnaro — Luciano.
Castanheira — Antonio.

Rio de Janeiro, 23 de novembro de 1929. Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda. — O secretario, *Rubens Rego Serra Martins.*

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda torno publico que vão ser remettidas á Directoria da Receita Publica, para os fins da cobrança executiva, certidões de divida do imposto sobre a renda, do anno de 1926, que deixaram de pagar no devido tempo.

Dentro de dez (10) dias, contados da publicação deste edital, os contribuintes abaixo relacionados ficam intimados a comparecer na Secção de Arrecadação desta delegacia geral, para recolher o imposto ou prestar esclarecimentos que julgarem convenientes.

Rio de Janeiro, 23 de novembro de 1929. Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda. — O secretario, *Rubens Rego Serra Martins.*

Exercicio de 1926

Divida activa de 1928

Numero da certidão — Nomes — Residencias

N. 482 A. Caldas Vianna & Comp., rua Theophilo Ottoni n. 94.
N. 483, A. Cerqueira, rua Senador Pompeu n. 59.
N. 484, A. D. Fernandes Irmão, rua Conde de Lage n. 172.
N. 485, A. H. Costa, rua Marechal Floriano Peixoto n. 100.
N. 486, A. M. Lopes, rua Barcellos n. 51.
N. 487, A. M. Soares, rua Pereira Nunes n. 183.
N. 488, A. Martins & Comp., rua da Estação n. 8 (D. Clara).
N. 489, A. Nahid & Comp., avenida Passos n. 90.
N. 490, A. Peixoto & Avila, praça dos Governadores n. 5.
N. 491, A. da Silva, rua José Hygino n. 7.
N. 492, Abranches — Antonio, rua da Prainha n. 41 (Nitheroy).
N. 493, Abreu — Clovis de, rua de São Pedro n. 86.
N. 494, Abreu — Duarte de (Dr.), praia de Santa Luzia n. 170.
N. 495, Abuzaid & Saadi, rua da Alfandega n. 314.
N. 496, Aguiar — José Pereira de, travessa Cunha Mattos n. 8.
N. 497, Alfredo Santos & Comp., rua Theophilo Ottoni n. 37.
N. 498, Almeida — Antonio José de, rua Visconde de Itaúna n. 187.
N. 499, Almeida & Botelho, rua Visconde da Gavea n. 111.
N. 500, Almeida — Ernestino Jayme de, rua Marqueza de Santos n. 10.
N. 501, Almeida — Gabriel de, rua Barão n. 196.
N. 502, Almeida Graça & Comp., rua General Camara n. 248.
N. 503, Almeida — Hermogenes Valle de, rua Bambina n. 18.
N. 504, Almeida — Luiz Affonso de, rua General Camara n. 299.
N. 505, Alonso — Abelardo, rua de São Christovão n. 332.
N. 506, Alves — Alcilio Abilio, praça da Republica n. 10.
N. 507, Alves — Amaro Coelho, rua Carolina Meyer n. 19.
N. 508, Alves, Esteves & Comp., rua dos Coqueiros n. 67.
N. 510, Alves — Manoel, rua da Prainha n. 54.
N. 511, Alves & Soares, rua Mariz e Barros n. 57.
N. 512, Amaral — Mario Pinto, avenida Rio Branco n. 47 (3°).
N. 513, Amorim & Comp., rua Carolina Machado (entre os ns. 239-241).
N. 514, Amorim — Manoel Basto d', rua Felix da Cunha n. 46.
N. 515, Andrade — Jayme de, rua Voluntarios da Patria n. 424.
N. 516, Andrade — José de, rua Vieira da Silva n. 30.
N. 517, Andrade — Lucina Bittencourt de, avenida Suburbana n. 2.500.
N. 518, Andrade Junior — Eduardo d', rua das Laranjeiras ns. 45, 47 e 49.
N. 519, Angelo Neves & Comp., rua Buenos Aires n. 30 (1°).
N. 520, Annibal Pinho & Comp., rua Maxwell n. 94.
N. 521, Antonio Gonçalves & Comp., rua Miguel Angelo n. 397.
N. 522, Antonio Lemos & Carlota, rua Theodoro da Silva n. 102.
N. 523, Antunes — Americo, lado externo n. 40, Mercado Municipal.
N. 524, Antunes — Luiz Martins, rua Frei Caneca n. 246.
N. 525, Apenburg — Hermann, rua Barata Ribeiro n. 740 (Copacabana).
N. 526, Apocalypse — Oscar, rua Dias da Cruz n. 192 (Meyer).
N. 527, Aquino — José Maria de, rua de São Pedro n. 175 (Nitheroy).
N. 528, Araujo — Adolpho Santos, rua Saccadura Cabral n. 281.
N. 529, Araujo — Aprigio, rua Neves Leão n. 34.
N. 530, Araujo — Augusto Padua Alvim de, rua de São Clemente n. 141 (casa 34).
N. 531, Araujo — Gastão Fernandes de, rua Paraná n. 163.
N. 532, Araujo — Gustavo de, rua Marqueza de Santos n. 18.
N. 533, Araujo — João Hygino de, rua D. Clara de Barros n. 36.
N. 534, Araujo — Octavio de Souza, travessa de Todos os Santos n. 5.
N. 535, Astor, Irmãos, rua das Laranjeiras n. 322.
N. 536, Augusta & Gomes, rua de Sant'Anna n. 78.
N. 537, Augusto L. H. Briel & Comp., avenida Rio Branco n. 125.
N. 538, Augusto Pereira de Souza & Comp., rua João Alvares n. 14.
N. 539, Azevedo — Joaquim Ferreira de, rua Senador Pompeu n. 252.
N. 540, Azevedo — José Antonio de, rua Vinte de Março n. 3.
N. 541, Azevedo — José Santos, rua Medina n. 13.
N. 542, Azevedo — Julião Caetano de rua Piratiny n. 80 (Tijuca).
N. 543, Azevedo — Paulo Raphael de, rua de São Miguel n. 80.
N. 544, Baeumer — Adolf, rua General Camara n. 112 (1°).
N. 545, Barbosa — Theophilo Teixeira, rua Paulo Barreto n. 91.
N. 546, Barreto — Joaquim da Silva, rua Marechal Machado Bittencourt numero 89 (casa n. 1).
N. 547, Barros — Eduardo da Silva, rua General Polydoro n. 194.
N. 548, Barroso — Mem de Souza, rua Buenos Aires n. 86.
N. 549, Bassie — Jabur, rua José Mauricio n. 96.
N. 550, Bastos — José Pereira Leite, rua Coronel Rangel n. 13.
N. 551, Bastos — Alvaro de Souza, rua Primeiro de Março n. 22 (1° andar).
N. 552, Bastos — Oscar Pereira de Novaes, rua do Rezende n. 126.
N. 553, Bastos — Victorino Pereira, rua Barão de Itapagipe n. 92.
N. 554, Boemer—Paula, rua do Aqueducto n. 976.
N. 555, Botelho — Nuno Alvares de Arruda, rua de São Bento n. 16 (sobrado).
N. 556, Brandão — Affonso Carneiro, rua Heraclito Graça n. 67.
N. 557, Braziellas — Lino Alves, rua Haddock Lobo n. 12.
N. 558, Brasil — Carlos Americo, rua Marqueza de Santos n. 16 (Cattete).
N. 559, Brito — Jeronymo Pereira de, rua General Pedra n. 68.
N. 560, C. Ribeiro, rua do Lavradio n. 108.
N. 561, Callado — Benjamin Mario, rua Delta n. 53.
N. 562, Camara & Barros, rua da Passagem n. 75.
N. 563, Campos — Cezar Camara de Lima, rua Joaquim Nabuco n. 43 (Copacabana).
N. 564, Campos — João da Silva, praça Mauá n. 10.
N. 565, Campos — Manoel de (M. Campos), rua do Rosario n. 105 (sobrado).
N. 566, Canal — João, rua Presidente Pedreira n. 62 (Nitheroy).
N. 567, Cardozo — Elias Lopes, Directoria do Material Bellico.
N. 568 — Cardozo — Fernando Pereira, rua Emilia Sampaio n. 21.
N. 569, Cardoso — João Ignacio do Espirito Santo, rua José Domingues numero 113 (casa n. 5), Piedade.
N. 570, Carvalho — Bernardino Pereira de, 3ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.
N. 571, Desar — Ernesto Carlos, rua Desembargador Izidro n. 28.
N. 572, Chaves — Oscar Rodrigues da Silva, rua Felippe Camarão n. 38.
N. 573, Compadre — Manoel Valente, rua Fonseca Lima n. 55.
N. 574, Cordeiro — José Luiz, rua do Rezende n. 95 (sobrado).
N. 575, Cordeiro — Manoel dos Anjos, rua D. Anna Nery n. 236.
N. 576, Corrêa — Alfredo Canalli, rua do Rosario n. 140.
N. 577, Corrêa — Cazemiro, rua Sergipe n. 54.
N. 578, Cortás, Ananias & Comp., rua da Alfandega n. 257.
N. 579, Costa — Albina Gomes da Silva, praça Marechal Deodoro n. 92.
N. 580, Costa — André Gomes da, rua Real Grandeza n. 218.
N. 581, Costa — Carlos Taylor da Fonseca, rua Silveira Martins n. 66.
N. 582, Costa & Lopes, rua Carmo Netto n. 113.
N. 583, Costa — Octavio Gonçalves da, rua 20 de Abril n. 9.
N. 584, Costa — Sebastião de Arruda,

rua Dr. Mendes Tavares n. 5, Villa Isabel.

N. 585, Cruz — José Loureiro da, avenida 28 de Setembro n. 319.

N. 586, Cruz — Octavio Victorino da, rua Anna Barbosa n. 44, Meyer.

N. 587, Cunha Eiras & Comp., rua São Pedro n. 1.

N. 588, Cury — Abdon Habib, rua União n. 42.

N. 589, Dias — Agostinho, rua Marquez de Sapucahy n. 131.

N. 590, Dias — Marcilio, avenida Costa Lima n. 45, Costeira.

N. 591, Domingos Rodrigues & Fernandes, rua do Ouvidor n. 8.

N. 592 Dresler — Wilhelm, rua Frei Caneca n. 164.

N. 593, Drumond — João Celestino, rua Estevão Silva n. 33.

N. 594, E. M. Rocha, rua da Assembléa n. 56.

N. 595, Elias — Kamel, rua Senador Euzebio n. 174.

N. 596, Eurico Farias & Comp., Estrada do Rio da Prata sem numero.

N. 597, F. A. de Carvalho & Comp., rua Buenos Ayres ns. 143-145.

N. 598, Faria — Fernando de Moura, rua General Camara n. 668.

N. 599, Fernandes — Francisco, Estrada do Octaviano sem numero.

N. 600, Fernandes — Francisco Gil, rua Maria e Barros n. 67.

N. 601, Fernandes — Guilhermino, rua Benedicto Hyppolito n. 199.

N. 602 Ferreira — Antonio de Abreu, rua Miguel Rangel n. 48.

N. 603, Ferreira — Ascano Motta, largo da Lapa n. 51, 1° andar.

N. 604, Ferreira — Manoel José, rua Souza Lima n. 91, Copacabana.

N. 605, Figueiredo — Manoel, rua Caetano Menezes n. 40, Jacarépaguá.

N. 606 Fonseca — Manoel, rua Comm. Coimbra n. 1 A, Olaria.

N. 607, Fontes — Aristaclo da Silveira, rua Aguiar n. 22.

N. 608, Fontes — Nilo Rodrigues, rua André Cavalcante n. 158.

N. 609, Fraga — Viriato Avila, rua da Lapa n. 85.

N. 610, Frota & Comp., avenida Rio Branco n. 151 1° andar.

N. 611, Frota — Francisco da Silva, avenida Rio Branco n. 151, 1° andar.

N. 612, Furtado — Dionysio da Silva, travessa General Andrade Neves n. 24.

N. 613, G. M. de Brito, rua Ferreira Pontes n. 58.

N. 614, Galvão — Attila de Souto, rua B. de Pirassininga n. 48.

N. 615, Giudice — José Del, rua 7 de Setembro n. 31, sobrado.

N. 616, Gomes — Serafim, rua Benedicto Hyppolito n. 166.

N. 617, Gomes Filho — José de Oliveira, rua B. de Itapagipe n. 325.

N. 618, Gonçalves — João Stoll, avenida Rio Branco n. 185 Palace Hotel.

N. 619, Gonçalves & Mello, Estrada do Engenho Novo (Guaratiba).

N. 620, Gonçalves & Santos, rua Copacabana n. 1036.

N. 621, Guimarães — Antonio Carvalho, rua S. Clemente n. 260, C/XXI.

N. 622, Guimarães — Azamor Jorge, rua Senador Furtado n. 99.

N. 623, Guimarães — Bento dos Anjos, largo da Matriz n. 5, Estado do Rio.

N. 624, Guimarães — Clemente Francisco, rua 23 de Abril n. 1, Bomsucesso.

N. 625, Guimarães — Fernando Teixeira, rua Delgado de Carvalho n. 70.

N. 626, Helzel — Giulio, rua Buenos Ayres n. 77, 2° andar.

N. 627, Herculano Pereira & Comp., rua Humaytá n. 107.

N. 628, Homais — Habib Assad, rua Buarque n. 15, Leme.

N. 629, J. Franklin, rua Dom Manoel n. 18.

N. 630, J. J. Alves Hyppolito (successor de Alves & Leal Ltda.), praça Engenho Novo n. 16.

N. 631, José Rodrigues & Martins, rua Voluntarios da Patria n. 443.

N. 632, L. J. Martins, rua Sete de Setembro n. 101, sobrado.

N. 633, L. Lopes (successor de Carlos Monteiro), rua Uruguayana n. 109.

N. 634, Lacerda — Alvaro Tavares de, rua D. Sophia n. 9.

N. 635, Leal — Americo Costa, rua Santa Luiza n. 35, Maracanã.

N. 636, Lebacq & Comp., rua Alzira Brandão n. 39.

N. 637, Leitão — Miguel, rua Dr. Paulo Cesar n. 147, Nitheroy.

N. 638, Leite — João Teixeira, avenida Paulo de Frontin n. 660.

N. 639, Lopes — Alfredo Francisco, rua Frei Caneca n. 252, casa 34.

N. 640, Lopes & Mattos, estrada da Freguezia n. 874, Jacarépaguá.

N. 641, Lousada — José Coelho, avenida Rio Branco ns. 79/81.

N. 642, M. Bueri, rua Buenos Aires n. 318.

N. 643, Machado — Accacio Lino, rua Gonçalves Dias n. 68.

N. 644, Macedo — Francisco, rua Saccadura Cabral n. 247.

N. 645, Madureira — José de Barros, rua Constante Ramos n. 109, Copacabana.

N. 646, Magalhães — Pedro (Dr.), rua Pedro I n. 35.

N. 647, Magalhães — Raul de, rua São Luiz de Gonzaga n. 198.

N. 648, Marques — Antonio da Costa, rua Presidente Barroso n. 116.

N. 649, Marques — Leonel, rua Passos da Patria n. 113, Nitheroy.

N. 650, Marques & Silva, rua Barão do Bom Retiro n. 153.

N. 651, Martins — João de Souza, rua Bambina n. 103.

N. 652, Mello — Joaquim Gonçalves de (tenente), Quartel-General do Exercito.

N. 653, Mendes — Augusto de Lima, rua General Cânabarro n. 30, casa VII.

N. 654, Menezes — Waldelyrio Alves de, rua Barão do Amazonas n. 402, Nitheroy.

N. 655, Mentges — Fanz, rua Aqueducto n. 976.

N. 656, Mentges — Ferdinand, rua Aqueducto n. 976, Santa Thereza.

N. 657, Mesquita — Francisco Paula Lemos de, rua Conde de Leopoldina numero 148, casa 9.

N. 658, Miranda — Joaquim Pontes de, Tribunal de Contas.

N. 659, Moniz de Aragão & Comp., rua Theophilo Ottoni n. 98.

N. 660, Monteiro — Raymundo Fernandes, rua São Francisco Xavier numero 967.

N. 661, Moraes — Amelio Dias de, rua Voluntarios da Patria n. 403.

N. 662, Moraes — Antonio Casemiro de, rua Marquez de Sapucahy n. 242.

N. 663, Moreira — Gerbert Perisse (Dr.), rua General Roca n. 126.

N. 664, Moreno & Fernandes, rua São Christovão n. 25.

N. 665, Motta — Luiz, rua Marquez de Sapucahy n. 237.

N. 666, Motta — Manoel Pinto, rua Aristides Lobo n. 246.

N. 667, Motta — Manoel Simões, rua Frei Caneca n. 208.

N. 668, Muller — Augusto, rua Miguel de Frias n. 16.

N. 669, Neiva — Euclydes de Araujo Lima, Supremo Tribunal Federal.

N. 670, Neto — Pedro Gracie, rua Marquez de Abrantes n. 151.

N. 671, Nogueira — Joaquim Fernandes, rua Joaquim Meyer n. 91, Meyer.

N. 672, Novis — Mario, avenida Rio Branco n. 151, 1° andar.

N. 673, Nunes — Aurelio, travessa João Affonso n. 24.

N. 674, Oliveira — Antonio de, rua Dias Ferreira n. 207.

N. 675, Oliveira — Bruno de, rua Maria de Freitas n. 24.

N. 676, Oliveira — Carlos Torres de, rua Barão de Cotegipe n. 61, casa 4, Villa Isabel.

N. 677, Oliveira — Dagoberto Senra de, rua do Lavradio n. 84, Estatistica Criminal.

N. 678, Oliveira — Domingos Alves d', rua São Pedro n. 65, loja.

N. 679, Oliveira — Eduardo Eurico de, rua Felippe Camarão n. 179.

N. 680, Oliveira — José A. de, rua de São Pedro n. 65, loja.

N. 681, Oliveira — José Felinto Trajano de, Directoria de Engenharia — Ministerio da Guerra.

N. 682, Oliveira — Heitor, rua dos Bandeirantes n. 61.

N. 683, Ormonde — Antonio Coutc, rua Souza Franco n. 125.

N. 684, Pacheco — Francisco Xavier, rua Marechal Joffre n. 15, Andarahy.

N. 685, Padua Teixeira & Comp., avenida Gomes Freire n. 17.

N. 686, Paes — Manoel José, rua Maria Rodrigues n. 120, Olaria (E. F. L.).

N. 687, Paiva — José de, rua Lins de Vasconcellos n. 218.

N. 688, Paranhos — Antonio Ferreira Silva, praia de S. Christovão n. 19.

N. 689, Paulo — Sebastião de, avenida Gomes Freire n. 22, sobrado.

N. 690, Pereira — Abilio, rua da Carioca n. 81.

N. 691, Pereira — Alcindo Nunes, Quartel-General do Exercito.

N. 692, Pereira — Carlos Duarte (Dr.), rua Santo Amaro n. 4.

N. 693, Pereira — Joaquim, rua da Carioca n. 81.

N. 694, Pereira — José, rua da Carioca n. 81.

N. 695, Pereira — Thomaz (tenente), Quartel-General do Exercito.

N. 696, Pessôa — Carlos Tavares Dias, praça da Republica n. 50, 2° andar.

N. 697, Pessôa — Octacilio Francisco, rua São Januario n. 193.

N. 698, Pies — Pedro Eugenio, avenida Pedro II n. 61, São Christovão.

N. 699, Pinto — Rubens Esposel, rua Barão de Itapagipe n. 154.

N. 700, Pirajá — Edmundo Brandão, avenida Rio Branco n. 46, 1° andar.

N. 701, Pires — José Romeiro, Ministerio da Agricultura.

N. 702, Querido — Antonio Maria, rua Julio do Carmo n. 60, fundos.

N. 703, Rabello — Octavio Dantas, avenida Rio Branco n. 117.

N. 704, Rocha — Caetano Coelho, rua General Camara n. 116.

N. 705, Rocha — Thereza Maria de Souza, rua General Severiano n. 28.

N. 706, Rodrigues — Manoel, rua Senador Pompeu n. 5.

N. 707, Roitberg — Benjamin, rua Magalhães Castro n. 87.
N. 708, Roma — Frederico, rua São Pedro n. 325.
N. 709, Sá — Eduardo Cavalcante de Albuquerque, avenida Pedro II n. 61, casa 53.
N. 710, Sá — Luiz Felippe Pinto da, rua Marechal Floriano Peixoto n. 156, Nova Iguassu'.
N. 711, Saade — Jorge, rua Copacabana n. 1.034.
N. 712, Santos — Benjamin Guimarães, Recebedoria do Districto Federal.
N. 713, Santos — Francisco da Rocha, rua Conde de Irajá n. 150.
N. 714, Santos — Moysés de Lima, rua Eugenho Novo, Guaratiba.
N. 715, Santos — Norberto Francisco dos, rua da Alegria ns. 211/229.
N. 716, Santos Filho — Josephino Felicio dos, avenida Sete de Setembro n. 267, Nitheroy.
N. 717, Sarah & Santos, rua Benedicto Hyppolito n. 214.
N. 718, Sarahyba — Augusto dos Santos, rua General Bellegarde n. 98, Engenho Novo.
N. 719, Sarmento — Arthur Augusto do Mariz, rua 24 de Maio n. 235, casa VII.
N. 720, Schmitz — Francisco, rua dos Ourives n. 79.
N. 721, Seixas — Eduardo S. de, rua Antonio Salema n. 17.
N. 722, Seraphim — Albino dos Santos, rua da Alfandega n. 284.
N. 723, Seraphim & Costa, rua Barão de São Felix n. 105.
N. 724, Silva — Alfredo Tavares da, rua Riachuelo n. 311, casa III.
N. 725, Silva — Antonio Joaquim da, rua Dr. José Hygino n. 115.
N. 726, Silva — Arnaldo, rua Affonso Penna n. 165, casa 20.
N. 727, Silva — Cherubim, rua Visconde de Santa Isabel n. 331.
N. 728, Silva — Domingos Antonio da, rua Santo Christo n. 269.
N. 729, Silva — Domingas Valente da, rua Barão de Ubá n. 70.
N. 730, Silva — Jorge da Rocha, rua Caravellas n. 185.
N. 731, Silva — José Alberto da, rua Frei Caneca n. 468, 1° andar.
N. 732, Silva — José Bernardino Paranhos da, rua 24 de Maio n. 38.
N. 733, Silva — José Pinto da, rua do Ouvidor n. 139, salas 8 e 9, 1° andar.
N. 734, Silva — Murillo Thiers, rua Uruguayana n. 24, 4° andar.
N. 735, Silva — Walkyrio Ramos da, rua Senador Dantas n. 24.
N. 736, Silveiro — Dionysio Cabedo (Dr.), rua Barata Ribeiro n. 501, Copacabana.
N. 737, Sommer — Geraldo, rua Gaspar n. 88.
N. 738, Souza — Alfredo Pereira de, rua Visconde de Itauna n. 187.
N. 739, Souza Fonseca & Comp., rua João Alvares n. 12.
N. 740, Souza — Francisco de Paula e, rua General Severiano n. 42.
N. 741, Souza — Oswaldo Soares de, rua Visconde de Uruguay n. 646, Nitheroy.
N. 742, Souza — Pery Costa, rua da Alfandega n. 90.
N. 743 Teixeira — Alberto, rua do Riachuelo n. 160, casa 8.
N. 744, Teixeira — Alberto Gonçalves, rua Sá Ferreira n. 105.
N. 745, Teixeira — José Sizenando, rua dos Invalidos n. 159.
N. 746, Telles — Augusto Henrique, rua Getulio n. 63. Todos os Santos.
N. 747 — Tinoco — Leonor Guimarães Rodrigues rua Assis Carneiro numero 162.
N. 748, Toledo — José Gonçalves, rua 20 de Abril n. 9.
N. 749, Valdetaro — Alfredo Regulo, rua Paim Pamplona n. 2, Sampaio.
N. 750, Valente — Antonio Rodrigues, rua D. Romana n. 179.
N. 751, Varges — Eurico, rua Escobar n. 66.
N. 752, Vaz — Fernando do Carmo, travessa D. Manoel.
N. 754, Verdaguês — Antonio, rua Barão do Bom Retiro n. 19 A.
N. 755, Vereza — Clauch, Ministerio da Agricultura.
N. 756, Vieira — Eugenio Damasceno, rua Gavião Peixoto n. 220, Icarahy.
N. 757, Wich — Haus, rua Padre Miguelino n. 105 A.
N. 758, Winter — Jorge Vieira, rua Buenos Ayres n. 85.
N. 759, Xisto — Alberto Ribeiro, rua Dr. Pedro Rodrigues n. 9.
N. 760, Zany — João da Cruz, Directoria de Engenharia, Quartel General.
N. 761 — Irmãos Cunha & Comp., rua Marques de Abrantes.

Alfandega do Rio de Janeiro

Primeira secção

Pela Inspectoria desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avaria e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias, para providenciarem a respeito.

Vapor americano "Afel", entrado de Nova Orleans a 1 de outubro de 1929:
GF, sem numero, 26 tambores de oleo, vasando.
Vapor hollandez "Gaasterland", entrado de Hamburgo a 4 de outubro de 1929:
CLSA, n. 22.115, uma caixa de acido avariada.
Vapor norueguez "Thode Fagelund", entrado de Nova York a 3 de outubro de 1929:
PH, n. 49, uma caixa de agua raz, vasando.
Vapor inglez "Grelhead", entrado de Londres a 8 de outubr ode 1929:
EFCB, n. 215, uma caixa de soda caustica, avariada.
Vapor nacional "Raul Soares", entrado de Hamburgo a 27 de setembro de 1929:
MESSEX 393, sem numero, um tambor de acido, vasando.
Vapor inglez "Norther Prince", entrado de Nova York a 10 de outubro de 1929:
FCH, n. 2, um tambor de oleo, vasando.
Vapor sueco "Kronprinsessan Margareta", entrado de Stockolmo a 9 de outubro de 1929:
MFC, sem numero, dous tambores de alcatrão, vasando.
ARLIA, idem, idem, idem, idem.
4, n. 16.403, um tambor de oleo, vasando.
Vapor inglez "Plutarch", entrado de Glasgon a 21 de outubro de 1929:
2386, sem numero, tres tambores de oleo, vasando.
Vapor hollandez "Algenib", entrado de Antuerpia a 18 de outubro de 1929:
IC—469 C. 650, tres tambores de ether acetico, vasando.
Vapor hollandez "Drechterland", entrado de Hamburgo a 18 de outubro de 1929:
AFC, sem numero, 13 caixas de agua raz, vasando.
Vapor americano "Capitio", entrado de Philadelphia a 18 de outubro de 1929:
CONTEVILLE, sem numero, 15 tambores de oleo, vasando.
Idem, idem, cinco caixas de oleo, idem.
GAZ, idem, 1 barrica de breu avariada.
CIPEC, idem, 1 dita idem, idem.
Vapor inglez "Kalimba", entrado de Nova York a 25 de outubro de 1929:
RIO DE JANEIRO, sem numero, sete caixas de kerozene, vasias.
Idem, idem, 38 ditas idem, vasando.
Idem, idem, oito ditas de gazolina, vasias.
Idem, idem, 39 ditas idem, vasando.
Vapor inglez "Severn", entrado de Newport a 25 de outubro de 1929:
CN—38—NC, sem numero, sete barris de oleo, vasando.
Vapor inglez, "Kalimba", entrado de Nova York a 25 de outubro de 1929:
CCC, sem numero, 15 caixas de agua raz, vasando.
DIA B, idem, oito ditas idem, idem.
VBN, idem, oito ditos idem, idem.
Idem, idem, cinco ditas idem, vasias.
Alfandega do Rio de Janeiro, em 11 de novembro de 1929. — O escripturario, *Waldemar Rodrigues*. — Visto, o chefe *Theotonio de Almeida*.

MINISTERIO DA GUERRA

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 21° DISTRICTO — JACARÉPAGUÁ

Thomaz Posada, presidente da Junta de Alistamento Militar:

Faz saber que tendo sido insufficiente o contingente da 1ª chamada, são chamados á incorporação os sorteados da 2ª chamada, constantes das relações abaixo transcriptas, e que foram avisados em edital publicado no *Diario Official* de 14 de junho. Os sorteados deverão se apresentar a esta junta, na Estrada da Freguezia n. 20, agencia da Prefeitura, no periodo de vinte a trinta de novembro, afim de receberem o certificado de apresentação e serem encaminhados ao ponto de concentração (quartel da 1ª companhia ferroviaria, estação de Deodoro), e os que não o fizerem ficarão sujeitos ás penas estabelecidas nos regulamentos militares e Codigo Penal do Exercito. E, para que chegue ao conhecimento de todos, eu, Carlos Guimarães, secretario da junta, lavrei o presente edital, que será affixado na séde desta junta e publicado no *Diario Official*, depois de assignado pelo presidente.

Capital Federal, 16 de novembro de 1929. — *Thomaz Posada*, presidente. — *Carlos Guimarães*, secretario.

Segunda chamada

Classe de 1906

215. Nelson Telles Nogueira, filho de Villaçim Telles Nogueira.
216. José, filho de Julio Soares de Oliveira.
217. Hugo Agostinho Pereira, filho de Carlinda A. Pereira.
218. Bellarmino, filho de Francisco de Almeida Costa.

219. Joaquim, filho de José Luiz Sampaio.
220. Antonio Moura, filho de Anna J. Moura.
221. João Joaquim de Sant'Anna, filho de Manoel J. de Sant'Anna.
222. Manoel, filho de Herculano Pedroso do Nascimento.
223. Claudio Ferreira, filho de Miguel Ferreira Lourenço.
224. Waldemar Guimarães Pereira Dias.
225. Oswaldo, filho de Dario da Silva Pires.
226. Valentim, filho de Bazilio de Azevedo Coutinho.
227. Francisco Pereira, filho de Manoel Luiz Pereira.
228. Alamiro, filho de Benevenuto Gentil dos Santos.
229. Norberto, filho de José Dias Ficheira.
230. Augenor, filho de Felicidade Eva da Conceição.
231. Claudionor, filho de Leonor Maria da Conceição.
232. Turibulo, filho de Agostinho Telles.
233. Altamiro, filho de Alvaro de Campos Peixoto.
234. Domingos, filho de Epiphanio Gonçalves dos Santos.
235. Moacyr, filho de Vicente Rodrigues da Cunha.
236. Albino, filho de Adrelino José de Caldas.
237. Orlando, filho de Boaventura Cardoso da Fonseca.
238. Dorival, filho de Emygdio Rosa de Lima.
239. Domingos, filho de Eloisa Maria Barbosa.
240. Antonio, filho de Francisco Medeiros Cordeiro.
241. João Marinho Cunha, filho de José da Cunha Pereira.
242. Benedicto, filho de Paulo Raymundo da Silva.
243 Raphael, filho de Alexandre José Dias de Carvalho.
244. Sylvio Dutra da Silveira, filho de Sylvio Dutra da Silveira.
245. Noé, filho de Ormindo de Carvalho.
246. Sebastião dos Santos, filho de José dos Santos.
247. José Torres Lourenço, filho de João Torres Matheus.
248. José Milese, filho de David Milese.
249. *Ercilio*, filho de Albina Rosa da Conceição.
250. Mario Garcia, filho de Luiz Lourenço Garcia.
252. Anthenor, filho de Maria Rosa da Conceição.
253. Antonio, filho de José Gabilão.
254. Theophilo, filho de Thadeu Ferreira Leitão.
255. João José Ribeiro, filho de Carlos José Ribeiro.
256. Antonio, filho de José Antonio d'Almeida.
257. Francisco, filho de José do Couto Bonito.
258. Moacyr, filho de Adalgisa Francisca de Lima.
259. Lourival de Lima Izquierdo, filho de Emygdia Rosa de Lima.
260. João Alves da Silva Junior.
261. Celino, filho de Justino de Oliveira.
262. Aylton, filho de José Augusto Botelho.
263. Luiz, filho de Luiz Barbosa dos Santos.
264. Egydio, filho de José Eugenio Telles.
265. Alcibiades de Souza Pimenta, filho de Amancio S. Pimenta.
266. Geraldino de Souza, filho de Paulo de Souza.
267. Roberto Antonio da Conceição, filho de Adriana Maria da Conceição.
268. Ernesto, filho de Salvador Rosats.
269. Manoel, filho de Ignez Maria Luiza da Conceição.
270. Manoel, filho de Bernardo Antonio de Andrade.
271. Eurico Figueiredo, filho de Regina Figueiredo.
272. Miguel Pallermo, filho de Antonio Pallermo.
273. Avelino, filho de Pereiliana Martins Teixeira.
274. Hugo, filho de Gilberto Bandeira.
275. Paulino Ferreira Silva.
276. João, filho de Evaristo de Carvalho.
277. Sylvio, filho de João Candido da Silva.
278. João Baptista, filho de Antonio Baptista Quintanilha.
279. Martiniano, filho de Michelli Pedro.
280. Eduardo, filho de Ernesto Gonçalves da Silva.
281. Joaquim Más, filho de Vicente Más.
282. José Britto Marmello, filho de Emeterio de Britto Marmello.
283. Eliezer, filho de Bernardino Zeferino Niemeyer.
284. João, filho de José Candido.
285. Antonio Mario, filho de Antonio Marques d'Oliveira.
286. Cornelio, filho de Maria Pimenta de Campos.
287. Alvaro da Silva Pinto, filho de Rosa da Silva Pinto.
288. Antonio G. Magalhães.
289. Durvalino Souza Vieira, filho de Deodato Souza Vieira.
290. Eliezer de Mello, filho de Bemvindo de Mello.
291. Jacy do Amaral, filho de Virtulino Fernandes do Amaral.
292. Adelino, filho de Joaquim Ribeiro.
293. Antonio João de Miranda, filho de Alfredo João de Miranda.
294. Antonio da Silva, filho de Zeferino da Silva.
295. Alexandre, filho de José Luiz Doulefeu.
296. Arnaldo José da Silva, filho de Antonio da Silva.
297. Avelino Candido, filho de Avelino Candido Alves.
298. Euclides, filho de Cassino da Costa.
299. Francisco, filho de Francisco Antonio Vianna.
300. Francisco, filho de Manoel Giordano d'Almeida.
301. Joaquim José dos Santos, filho de José Felippe Santiago.
302. Aylton de Souza Botelho, filho de José de Souza Botelho.
303. Zeferino, filho de Ananias Castello do Nascimento.
304. Virgilio Henrique Dias, filho de Henrique Dias.
305. José, filho de Manoel Rodrigues Maia.
306. Eduardo, filho de Amelia Francisca.
307. Arthur, filho de Leopoldina Maria do Espirito Santo.
308. Dagoberto, filho de Felicidade dos Santos.
309. Manoel, filho de Manoel Ferreira Rosa.
310. José, filho de Antonio Madraquino.
312. João Reis, filho de Manoel Reis.
313. Ary, filho de Pery Filho.
314. Euclydes, filho de Manoel Ferreira da Silva.
315. Carlos Baptista, filho de Laura Baptista.
316. Sylverio, filho de Iria Joaquina da Conceição.
317. Elpidio dos Santos, filho de Francisco dos Santos.
318. Annibal Ferreira Cavalcante.
319. Miguel, filho de Mimozina Rosa de Oliveira.
320. Edgard Pereira Braga.
321. José de Souza.
322. José dos Santos, filho de João Gonçalves.
323. Claudionor, filho de Eugenio de Souza Lopes.
324. Carlos Paulo de Oliveira.
325. José Marcellino da Rocha, filho de Saturnino Rocha.
326. Djalma dos Santos, filho de Fulgencio Joaquim dos Santos.
327. Pedro E. Corrêa de Oliveira, filho de Eduardo Corrêa de Oliveira.
328. Marianno, filho de Manoel Pedro de Medeiros.
329. Sebastião Lamana da Silveira, filho de Theophilo da Silveira.
330. Carlos, filho de Antonio Augusto da Costa.
331. Alfredo Bellinco dos Santos, filho de Alfredo Teixeira dos Santos.
332. Antonio Francisco de Mendonça, filho de Leovegildo Francisco de Mendonça.
333. João, filho de Miguel de Oliveira.
335. Manoel Augusto Ramos, filho de Rita Silveira da Conceição.

Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar

CONCURSO PARA O CARGO DE MANIPULADOR DE TERCEIRA CLASSE

De ordem do Sr. coronel director, faço publico para conhecimento dos interessados, que pelo prazo de 30 dias, a contar da data do presente edital, e de accôrdo com o disposto no § 3°, do artigo 581, do regulamento approvado pelo decreto n. 15.230, de 31 de dezembro de 1921, e instrucções publicadas no *Diario Official* de 1 de fevereiro, do corrente anno, acha-se aberta nesta secretaria, das 10 ás 15 horas, a inscripção de concurso, destinado ao preenchimento do cargo de manipulador de 3ª classe deste estabelecimento.

Os candidatos ao concurso, no acto da inscripção deverão provar com documentos devidamente legalizados o seguinte:

a) ser maior de 17 annos e menor de 30 annos, sendo a idade comprovada pela indispensavel certidão de Registro Civil;

b) ser brasileiro nato, no goso de seus direitos civis e politicos;

c) ser reservista do Exercito ou da Armada, ou apresentar certidão de alistamento;

d) apresentar carteira de identificação, folha corrida e attestado de vaccina;

e) attestado de sua capacidade para o cargo a que se destina;

f) a aptidão physica dos candidatos será comprovada mediante inspecção de saude, na Directoria de Saude da Guerra.

Secretaria do Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, 8 de novembro de 1929. — *Cornelio C. de Barros e Azevedo Sobrinho*, secretario.

Primeiro Batalhão de Caçadores

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concurrencia do 1° Batalhão de Caçadores, publicado no *Diario Official* de 22 do corrente.

Sexto Regimento de Infantaria

EDITAL DE CONCURRENCIA PUBLICA PARA OS SERVIÇOS DE BARBEIRO E CABELLEREIRO E ALFAIATE

De ordem do Sr. presidente do Conselho de Administração deste Regimento, faço saber aos interessados que fica, a partir da data da publicação deste edital e pelo espaço de (15) quinze dias, aberta concurrencia publica para os serviços de barbeiro e cabellereiro e alfaiate, destinados aos senhores officiaes, sargentos e praças deste regimento durante o anno de (1930) mil novecentos e trinta.

Si a terminação do prazo coincidir com um domingo ou feriado, a reunião deste conselho, para a abertura das propostas, realizar-se-ha no primeiro dia util que se lhe seguir, ás (14) quatorze horas, no quartel desta unidade.

As condições para esta concurrencia são as seguintes:

Primeira — Os pretendentes deverão dirigir requerimento ao senhor presidente do Conselho de Administração até ás treze horas do dia anterior ao da concurrencia, com declaração do estabelecimento (rua, numero, logar e natureza do negocio), si forem estabelecidos e a apresentação do recibo da caução de (100$000) cem mil réis, feita na thesouraria deste regimento.

Segunda — Nos dia e horas designados no presente edital, os concurrentes deverão entregar em envolucro fechado e lacrado suas propostas, que deverão ser feitas em tres vias em papel que não exceda de 22x33, sem emendas ou rasuras, contendo data e assignatura do proponente, devidamente sellada a primeira via, preços por extenso e algarismos da barba, do cabello, de loções e perfumaria e dos artigos de alfaiataria, como sejam feitio e recortes de uniforme, de tudo que se prende ao uniforme militar.

Terceira— Igualmente os proponentes por esta occasião, entregarão em envolucro fechado e lacrado os documentos que provem:

a) haver pago os impostos federaes, estaduaes e municipaes de sua casa commercial, relativos ao ultimo semestre vencido, bem assim o imposto sobre a renda do exercicio de mil novecentos e vinte oito;

b) ter no cofre do Conselho de Administração, como deposito, a quantia de (500$000) quinhentos mil réis para garantir a assignatura do contracto, caso seja acceito;

c) que cumpriu fielmente o ultimo contracto ou ajuste com o Governo;

d) caso não o tenha tido ou não seja estabelecido, é indispensavel entretanto a apresentação de prova de idoneidade moral e profissional.

Quarta — No caso de ausencia não justificada do requerente por occasião da abertura das propostas, ou do seu representante legalmente constituido perderá elle a caução de que trata a clausula primeira.

Quinta — A questão de idoneidade será examinada e julgada antes da abertura das propostas.

Sexta — Dos concurrentes julgados idoneos as propostas abertas e rubricadas pelos mesmos entre si e authenticadas pelo senhor presidente.

Setima — Antes de qualquer decisão, serão as propostas publicadas, na integra, no *Diario Official* da União.

Oitava — *No caso de haverem* propostas com preços iguaes, preferir-se-ha a do proponente que fizer maior abatimento por escripto e secretamente; si houver ainda empate proceder-se-ha do mesmo modo. Em caso de igualdade de condições terão preferencia os proponentes nacionaes.

Nona — Não serão tomadas em consideração quaesquer offertas não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma reducção sobre a proposta mais barata.

Decima — Nos requerimentos e nas propostas deverá constar a declaração expressa de completa submissão a todas as clausulas deste edital e ás exigencias do Codigo de Contabilidade Publica da União.

Decima primeira — O proponente que faltar ou recusar assignar o contracto dentro do prazo que lhe fôr determinado, perderá as cauções de que tratam a clausula primeira e letra *b* da terceira, e será considerado não idoneo para futuras concurrencias.

Decima segunda — As cauções dos concurrentes não contemplados e daquelles que pelo Conselho de Administração não forem julgados idoneos serão aos mesmos restituidas mediante requerimento ao senhor presidente e competente entrega dos recibos em seu poder.

Decima terceira — Os concurrentes acceitos, por occasião da assignatura do contracto, receberão os depositos de que tratam as clausulas primeira e letra *b* da terceira, mediante entrega dos respectivos recibos, e ficam obrigados a caucionar na thesouraria do regimento a quantia de (500$000) quinhentos mil réis, da qual terão recibo, perdendo-a porém, no caso de não cumprimento do mesmo contracto, no todo ou em parte.

Decima quarta — O regimento fornecerá salas apropriadas, com agua e luz, para as devidas installações.

Decima quinta — Os concurrentes acceitos obrigam-se: o barbeiro, a fazer separação por meio de tabiques de tres compartimentos destinados aos senhores officiaes, sargentos e praças, e o alfaiate, a installar-se convenientemente.

Decima sexta — Os concurrentes acceitos obrigam-se a manter pessoal habilitado em numero sufficiente e a terem rigorosa hygiene nos compartimentos e respectivo material.

Decima setima — Os concurrentes acceitos receberão mensalmente os importes de seu trabalho, mediante vales devidamente assignados pelos commandantes de sub-unidades, tratando-se de sargentos e praças.

Decima oitava — Os concurrentes acceitos deverão ter um livro de serviços e vendas á vista devidamente escripturado e rubricado, pelo fiscal do regimento.

Decima nona — Os concurrentes acceitos poderão ter como reserva outros artigos concernentes ao ramo do negocio, cujos preços deverão constar das respectivas propostas.

Vigesima — Ficam estabelecidas tres multas: a primeira, de 20%, na primeira falta; a segunda, de 50% na segunda falta; a terceira, de 75%, na terceira falta, tudo sobre o importe a receber na data da multa e finalmente rescisão do contracto na quarta falta, com perda da caução de que trata a clausula decima terceira.

Vigesima primeira — Os concurrentes acceitos obrigam-se a acompanhar o regimento ao campo durante o periodo de manobras e acampamento.

Vigesima segunda — Os concurrentes acceitos pagarão o sello proporcional dos respectivos contractos a serem lavrados na época devida.

Vigesima terceira — Si os contractantes pretenderem rescindir do contracto, deverão fazer ao Conselho de Administração communicação escripta com trinta dias de antecedencia, devidamente justificada, ficando ao conselho o direito de acceitar ou não, e ao contractante o de recurso á autoridade competente no caso negativo. No caso de acceitação nenhum direito lhes assiste.

Vigesima quarta — Os contractos celebrados em virtude da presente concurrencia só entrarão em vigor depois de registrados e approvados pela autoridade competente, não se responsabilisando este conselho nem o Governo por indemnisação de qualquer especie se os mesmos não forem acceitos.

Vigesima quinta — Si o regimento sahir desta guarnição a serviço, os contractos ficarão suspensos até o regresso. Si este realizar-se depois de findo o exercicio para o qual é feita a presente concurrencia ou o regimento mudar de parada, os contratos ficarão nullos, não assistindo aos contratantes direito de reclamação.

Vigesima sexta — A caução de que trata a clausula decima terceira será restituida, conforme preceitúa o artigo seiscentos e oitenta e quatro (684) do Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica, após autorização do Tribunal de Contas, mediante prova da execução ou rescisão legal dos contractos.

Nota — Na secretaria do Conselho de Administração deste regimento, nos dias uteis, das 12 ás 14 horas, terão os interessados pessoa idonea para prestar as informações que aos mesmos se tornarem necessarias.

Quartel do Sexto Regimento de Infantaria, Estado de São Paulo, Caçapava, 21 de novembro de 1929. — *Cornelio de Moraes Queiroz*, capitão intendente, secretario do conselho.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Inspectoria de Aguas e Esgotos

EDITAL

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados a vir satisfazer, dentro do prazo de quinze dias, a contar da primeira publicação deste e na thesouraria desta repartição, á rua Riachuelo numero 287, os debitos por que são responsaveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

Manoel Carvalho Soares da Costa, rua Mattoso n. 217, 78$066.

Abilio G. Souza, rua Viveiros de Castro n. 34, 32$279.

Rua Alvaro Borgeth n. 22, 2$754.

E. S. Salwail, rua Barcellos n. 42, 40$218.

Rua Real Grandeza n. 38, casa 6, 10$301.

Rua Real Grandeza n. 44, casa 5, 10$401.

Maria Andrade, rua Copacabana numero 995, 9$048

Mucio Canalini, rua Lopes Quintas n. 13, casa 4, 7$636.
Pedro Maksoud & Irmão, rua Buenos Aires ns. 311 e 311 A, 70$760.
Rua Buenos Aires n. 86, 43$143.
Rua Carmo Netto n. 234, 16$675.
Couloman de Silva Oliveira, praça Olavo Bilac n. 15, 22$012.
Rua Santa Luiza n. 89, 132$250.
Rua Visconde de Itaúna n. 124, réis 6$955.
Deolinda da Silva Martins, rua Visconde de Itaúna n. 124, 15$597.
Rua Buenos Aires n. 21, 70$610.
Agostinho Pereira de Souza, rua Machado Coelho ns. 59, 61, 63, 65, 6, 67 e 67 A, 153$997.
Avenida Rio Branco ns. 118 e 120, 12$187.
Rua Rosario n. 5, 19$090.
Companhia Telephonica Brasileira, largo da Carioca ns. 14, 16 e 18, réis 49$418.
Companhia Telephonica Brasileira, largo da Carioca ns. 6, 8 e 14, 47$286.
Companhia Telephonica Brasileira, rua Gerardo, esquina da travessa Conselheiro Saraiva, 29$903.
Light and Power Company Limited, rua Visconde de Inhaúma n. 23, 20$128.
Rua Conselheiro Leonardo n. 9, réis 3$803.
Rua Conselheiro Leonardo n. 13, réis 3$803.
Rua Presidente Barroso n. 72, réis 10$329.
Rua General Pedra n. 193, 27$099.
Rua Julio do Carmo n. 41, 18$264.
Companhia Telephonica Brasileira, rua General Camara ns. 150 e 153, réis 54$970.
S. A. du Gaz do Rio de Janeiro, rua Nery Pinheiro ns. 34 e 36, 30$131.
Rua Machado Coelho n. 104, 17$799.
Avenida Mem de Sá n. 170, 69$090.
Rua Senador Pompeu n. 153, 25$685.
S. A. du Gaz do Rio de Janeiro, rua Nery Pinheiro n. 28, 12$092.
Domingos de Souza Leite, rua Maurity n. 119, 12$820.
Francisco de Almeida Santos Filho, rua Sacadura Cabral n. 349, 37$103.
Sardim Lardgane, rua Santo Christo n. 105, 25$757.
Santa Casa da Misericordia, rua Ramalho Ortigão ns. 26 e 28, 22$714.
Edjalina Eduardo de Castro Araujo, rua Mayrink Veiga n. 20, 98$555.

Secção de Expediente, em 21 de novembro de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da Secção.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados a vir cumprir, dentro do prazo de quinze dias, as intimações de ns. 1.159 a 1.206 (serie B) e 164 a 165 (serie H), expedidas por esta Inspectoria, para concertos de ramaes internos, sob pena de multas regulamentares:

Rua Archias Cordeiro:

Ns. 5, 9, 11, 13, 15 e 39, Francisco Sampaio Vieira;
N. 47, João Victorino da Silva;
N. 38, João M. Bittencourt;
N. 154, Jamil Jardim;
N. 168, Manoel Thomaz da Silva;
N. 109, Maria M. Meirelles Montanhão;
N. 125, Olinda Ferreira;
N. 129, Annibal Perone.
Rua Maria Benjamin:
Ns. 42 e 44, Raul Villalba;
N. 112, Modesto Nogueira Xavier;
N. 130, Jorge Saccomy;
Ns. 134 e 136, Leopoldo Ribeiro da Silva;
N. 146, Bernardino Ferreira da Silva;
N. 148, Manoel Carneiro;
N. 172, Basilio Manoel do Espirito Santo;
Ns. 190 e 192, Francisco Nogueira Fernandes;
N. 194, Orlando Ribeiro de Sá;
N. 204, Felicidade Vieira de Oliveira;
N. 206, Joaquim Ribeiro;
N. 206, Manoel Antonio da Silva Freitas;
N. 205, Manoel Vieira;
N. 203, José da Silva Leitão;
N. 201, Francisco Nogueira Fernandes;
N. 193, José da Silva Lemos;
N. 191, Francisco Nogueira Fernandes;
N. 151, José Moreira Guimarães;
N. 139, Salathiel Candido Rodrigues;
N. 29, Venancio José Pinto de Andrade;
N. 23, Jayme de Souza Vicanze.
Rua Archias Cordeiro:
N. 180, Albino Ferreira Leão;
N. 190, Angelo Muniz Freire de Andrade;
N. 246, José Nunes Rodrigues;
N. 248, Esther Fernandes Rodrigues;
N. 328, Carolina C. Vieira;
N. 344, Avelino Pereira do Amorim;
N. 362, Emilia Candida de Souza;
Ns. 384 e 386, Sergio Pereira da Rosa;
N. 424, Olga Ferreira;
N. 426, Maria J. Brandão Rouzo.
Rua Voluntarios da Patria:
N. 374, Carlos L. Castello Branco.
Rua das Palmeiras:
N. 46, José Pereira Soares.

Secção de Expediente, em 22 de novembro de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da Secção.

De ordem do Sr. inspector, ficam intimados os Srs. proprietarios dos predios abaixo mencionados, a apresentarem na séde do districto em que estiverem situados os predios, dentro do prazo de 30 dias, a contar da primeira publicação deste, um hydrometro de calibre indicado e de um dos typos approvados por esta inspectoria.

A falta de cumprimento ao presente edital dará motivo á applicação das penalidades previstas no art. 19 do decreto n. 3.056, de 24 de outubro de 1928:

Relação de proprietarios intimados a installar hydrometros a que se refere o edital desta data.

Nome do proprietario — Localização do predio — Motivo da intimação — Calibre do hydrometro — Local onde deve ser entregue o hydrometro:

Maria Leopoldina de Souza, rua Maria Lopes n. 148, casinhas, 10 m/m, primeiro districto, rua Coronel Rangel numero 80.

Deolindo de Sá, rua Jarina n. 74, seccos e molhados, 10 m/m, 1° districto, rua Coronel Rangel n. 80.

Gustavo Serra, rua Sanatorio numero 150, em substituição ao actual, 10 m/m, 1° districto, rua General Rangel n. 80.

Emilio Cruz, rua Mario Hermes numero 51, avenida c/8 casinhas, 15 m/m, 1° districto, rua Coronel Rangel numero 80.

Lourenço da Costa, rua Frei Bento n. 65, avenida com 5 casinhas, 15 m/m, 1° districto, rua Coronel Rangel n. 80.

Antonio Gomes de Almeida, rua Ewbanck da Camara n. 23, casinhas, 10 m/m, 1° districto, rua Coronel Rangel n. 80.

Manoel Gomes de Abreu, rua Ewbanck da Camara n. 29, casinhas, 15 m/m, 1° districto, rua Coronel Rangel n. 80.

Luiz da Costa, rua Ewbanck da Camara n. 32, casinhas, 15 m/m, 1° districto rua Coronel Rangel n. 80.

Joaquim Alves de Carvalho, rua Dona Clara n. 37, casinhas, 15 m/m, 1° districto, rua Coronel Rangel n. 80.

Olga Izidoro Ventura, rua Maria Freitas n. 44, officina de marmore, 10m/m, 1° districto, rua Coronel Rangel numero 80.

Antonio Coelho de Souza, avenida Izabel n. 243, barbearia, 10 m/m, 1° districto, rua Coronel Rangel n. 80.

José Pereira Ramalho, rua Senador Camará n. 37, pharmacia, 10 m/m, 1° districto, rua Coronel Rangel n. 80.

Paulo Grinblat e Sophia Steim, rua Pedro I, n. 24, garage, 15 m/m, 1° districto, rua Coronel Rangel n. 80.

Luiz Souza Lima, rua João Barbalho n. 175, em substituição ao actual, 15 millimetros, 1° districto, rua Coronel Rangel n. 80.

Maria Ignacia da Silva, rua Itaquary n. 35, idem, 15 m/m, 1° districto, rua Coronel Rangel n. 80.

José de Vasconcellos Mendonça Filho, estrada da Freguezia n. 525, fabrica de fitilhos, 10 m/m, 1° districto, rua Coronel Rangel n. 80.

Orlando de Mello, rua Maria Vargas n. 42, quatro familias, 10 m/m, 2° districto, rua 24 de Maio n. 561.

Dr. Antonio Ferrari, rua Dr. Padilha n. 12, em substituição ao actual, 15 millimetros, 2° districto, rua 24 de Maio n. 561.

José Pires Coelho, rua Cachamby numero 249, idem, 10 m/m, 2° districto, rua 24 de Maio n. 561.

José Alves Mourão, rua Carolina Meyer n. 44, armazem com cópa, 3/8", 2° districto, rua 24 de Maio n. 561.

Francisco Gonçalves da Silva, rua General Bellegardo n. 106, botequim, 3/8", 2° districto, rua 24 de Maio n. 561.

João Marques Rodrigues, rua Hermengarda n. 125, botequim, 3/8", 2° districto, rua 24 de Maio n. 561.

Mattos A. Souza, rua Grão Pará numero 5, fabrica de linguiça, 20 m/m, 2° districto, rua 24 de Maio n. 561.

Antonio Alves Lavão, rua D. Romana n. 211, botequim, 10 m/m, 2° districto, rua 24 de Maio n. 561.

Pracina Freitas Braga, rua Pompilio de Albuquerque n. 218, habitação collectiva, 3/8", 2° districto, rua 24 de Maio n. 561.

Manoel Ferraz, rua Paraná n. 188, habitação collectiva, 3/8", 2° districto, rua 24 de Maio n. 561.

Manoel de Oliveira, rua Camarista Meyer n. 74, 4 casinhas com a mesma entrada, 3/8", 2° districto, rua 24 de Maio n. 561.

Pedro Adages, rua Camarista Meyer n. 72, habitação collectiva, 3/8", 2° districto, rua 24 de Maio n. 561.

Manoel A. Rabello, rua Pompilio de Albuquerque n. 195, botequim, 1/2", 2° districto, rua 24 de Maio n. 561.

Octaviano C. Moraes, rua Borja Reis n. 248, armazem com cópa, 1/2", 2° districto, rua 24 de Maio n. 561.

Sebastião Rodrigues, rua Gustavo Riedel n. 88, armazem com cópa, 1/2", 2° districto, rua 24 de Maio n. 561.

José Antunes, rua Sá n. 299, habitação collectiva, 1/2", 2° districto, rua 24 de Maio n. 561.

Maria D. Barbosa Santos, rua Amaro Cavalcanti n. 619, botequim, 1/2", 2° districto, rua 24 de Maio n. 561.

Antonio Ferreira, rua Venancia Ribeiro n. 92, 2 moradas em commum, 3/8", 2° districto, rua 24 de Maio numero 561.

José Irenio, rua Francisco Fragoso n. 17, 6 casinhas em commum, 1/2", 2° districto, rua 24 de Maio n. 561.

Luiz Fernandes Amorim, rua Pompilio Albuquerque n. 253, habitação collectiva, 1/2", 2° districto, rua 24 de Maio n. 561.

Associação das Damas Hospitaleiras, rua Oito de Dezembro n. 102, Collegio das Religiosas, 15 m/m, 4° districto, rua S. Francisco Xavier n. 520.

Manoel Bagneiro Bernardes, rua General Sampaio n 28, em substituição ao actual, 10 m/m, 5° districto, rua S. Januario n. 89.

Emilio Gonçalves de Jesus, rua S. Luiz Gonzaga n. 507, idem, 10 m/m, 5° districto, rua S. Januario n. 89.

Dr. Magalhães Castro, rua Lino Teixeira n. 28, idem, 20 m/m, 5° districto, rua S. Januario n. 89.

Joaquim Borges de Souza Gomes, rua Francisco Eugenio n. 85, idem, 15m/m, 5° districto, rua S. Januario n. 89.

Branca de Azevedo Macieira, rua Senador Alencar n. 25, idem, 15 m/m, 5° districto, rua S. Januario n. 89.

Carlinda Alves de Souza Palhares, rua Francisco Eugenio n. 49, idem, 10 m/m, 5° districto, rua S. Januario n. 89.

Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, rua Francisco Eugenio n. 46, idem, 1", 5° districto, rua S. Januario n. 89.

Sociedade Anonyma Fabrica de Tecidos Esperança, rua Francisco Eugenio n. 349, idem, 5° districto, rua S. Januario n. 89.

David Ferreira, rua Frolick n. 42, idem, 10 m/m, 5° districto, rua S. Januario n. 89.

Companhia Leopoldina, rua Coronel Figueira de Mello sem numero, em substituição ao actual, 10 m/m, 5° districto, rua S. Januario n. 89.

Affonso Spinelli, rua Coronel Figueira de Mello n. 27, idem, 15 m/m, 5° districto, rua S. Januario n. 89.

José Archimedes de Souza, rua Braulio Cordeiro n. 59, diem, 15 m/m, 5° districto, rua S. Januario n. 89.

Martins Seabra & Comp., rua Fonseca Telles n. 43, idem, 10 m/m, 5° districto, rua S. Januario n. 89.

Visconde de Caldas, rua Fonseca Telles n. 117, idem, 10 m/m, 5° districto, rua S. Januario n. 89.

Maria Luiza Borges de Castro, rua S. Francisco Xavier n. 689, idem, 10 m/m, 5° districto, rua S. Januario n. 89.

Casemiro Fernandes Guimarães, rua S. Januario n. 226, idem, 10 m/m, 5° districto, rua S. Januario n. 89.

Antonio da Silva, rua S. Luiz Gonzaga n. 18, idem, 1 1/2", 5° districto, rua São Januario n. 89.

Salustiano Gonzales Louvido, rua São Francisco Xavier n. 228, idem, 15 m/m, 5° districto, rua S. Januario n. 89.

Romano Rocha G. Monteiro, rua São Francisco Xavier n. 242, idem, 15 m/m, 5° districto, rua S. Januario n. 89.

Augusto Soares da Cruz, rua S. Francisco Xavier n. 368, idem, 10 m/m, 5° districto, rua S. Januario n. 89.

Caetano da Silva Fernandes, rua São Francisco Xavier n. 496, idem, 10 m/m, 5° districto, rua S. Januario n. 89.

José Antonio de Mendonça, rua São Francisco Xavier n. 661, idem, 10 m/m, 5° districto, rua S. Januario n. 89.

Anna Ennes e Maria Ennes, rua São Christovão n. 599, idem, 5° districto, rua S. Januario n. 89.

João A. Rodrigues Lopes, rua São Christovão n. 604, idem, 10 m/m, 5° districto, rua S. Januario n. 89.

Luiza Caetano G. da Silva Abranches, rua S. Francisco Xavier n. 84, idem, 15 m/m, 5° districto, rua S. Januario n. 89.

Salustiano Gonzalez Louvido, rua São Francisco Xavier n. 226, em substituição ao actual, 1/2", 5° districto, rua São Januario n. 89.

Joaquim Catramby, rua S. Christovão n. 300, idem, 10 m/m, 5° districto, rua S. Januario n. 89.

Julio Lima & Comp., rua S. Christovão n. 353, idem, 2", 5° districto, rua S. Januario n. 89.

Julio Pedrosa de Lima, rua S. Christovão n. 431, idem, 10 m/m, 5° districto, rua S. Januario n. 89.

Maria Isabel Rangel de Andrade, rua Paim Pamplona n. 90, idem, 10 m/m, 5° districto, rua S. Januario n. 89.

Josepha Parras Altencia, rua Parahyba n. 53, idem, 15 m/m, 5° districto, rua S. Januario n. 89.

Avelino Figueiredo Faria, rua Pereira Franco n. 100, armazem, 10 m/m, 6° districto, rua Sant'Anna n. 235.

Veneravel Ordem 3ª da Penitencia, rua do Ouvidor n. 165, em substituição ao actual, 10 m/m, 6° districto, rua Santa Anna 235.

Bordallo & Comp., rua do Nuncio numero 65, idem, 15 m/m, 6° districto, rua Sant'Anna n. 235.

Antonio Gonçalves da Cruz, travessa 11 de Maio n. 21, idem, 10 m/m, 6° districto, rua Sant'Anna n. 235.

Antonio Gonçalves da Cruz, travessa 11 de Maio n. 23, idem, 10 m/m, 6° districto, rua Sant'Anna n. 235.

Henrique Loewe, rua dos Ourives numero 92, idem, 10 m/m, 6° districto, rua Sant'Anna n. 235.

Santa Casa da Misericordia, rua da Misericordia n. 6, idem, 10 m/m, 6° districto, rua Sant'Anna n. 235.

Antonio Alves do Valle, rua da Misericordia n. 68, idem, 15 m/m, 6° districto, rua Sant'Anna n. 235.

José Gonçalves Portellinha, rua da Misericordia n. 71, idem, 10 m/m, 6° districto, rua Sant'Anna n. 235.

James Andrew, rua da Misericordia n. 95, idem, 15 m/m, 6° districto, rua Sant'Anna n. 235.

Victorino Dias da Cunha Ramos, rua Moncorvo Filho n. 49, em substituição ao actual, 10 m/m, 6° districto, rua Santa Anna n. 235.

Baroneza de Itacurussá, rua Maranguape n. 15, idem, 15 m/m, 6° districto, rua Sant'Anna n. 235.

Santa Casa de Misericordia, rua Maranguape n. 39, idem, 10 m/m, 6° districto, rua Sant'Anna n. 235.

Giacomo Mandarino, rua dos Invalidos n. 174, idem, 10 m/m, 6° districto, rua Sant'Anna n. 235.

Antonio Joaquim Oliveira da Cunha, rua dos Invalidos n. 147, idem, 10 m/m, 6° districto, rua Sant'Anna n. 235.

Maria Luiza Borges de Castro, rua dos Invalidos n. 37, idem, 10 m/m, 6° districto, rua Sant'Anna n. 235.

Luiz Rocha Soares Junior, rua Harmonia n. 24, idem, 10 m/m, 6° districto, rua Sant'Anna n. 235.

Luiz Rocha Soares Junior, rua Harmonia n. 24, idem, 10 m/m, 6° districto, rua Sant'Anna n. 235.

Maria do Nascimento Pereira, rua dos Invalidos n. 25, idem, 10 m/m, 6° districto, rua Sant'Anna n. 235.

Companhia Carris Urbano, rua Harmonia n. 17, idem, 25 m/m, 6° districto, rua Sant'Anna n. 235.

Antonio Amorim Soares, rua Harmonia n. 18, idem, 10 m/m, 6° districto, rua Sant'Anna n. 235.

Antonio Amorim Soares, rua Harmonia n. 8, idem, 10 m/m, 6° districto, rua Sant'Anna n. 235.

Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, rua Julio do Carmo n. 323, idem, 50 m/m, 6° districto, rua Sant'Anna numero 235.

Margarida Adelaide Pereira, rua João Ricardo n. 68, idem, 10 m/m, 6° districto, rua Sant'Anna n. 235.

Alfredo de Sá Rabello, rua Luiz de Camões n. 6, idem, 10 m/m, 6° districto, rua Sant'Anna n. 235.

Otilia Fernandes de Andrade, rua Luiz de Camões n. 77, em substituição ao actual, 10 m/m, 6° districto, rua Sant'Anna n. 235.

Santa Casa da Misericordia do Rio de Janeiro, rua Luiz de Camões n. 56, idem, 10 m/m, 6° districto, rua Sant'Anna numero 235.

Rita Candida, rua Luiz de Camões numero 12, idem, 10 m/m, 6° districto, rua Sant'Anna n. 235.

Santa Casa de Misericordia, avenida Mem de Sá n. 38, idem, 15 m/m, 6° districto, rua Sant'Anna n. 235.

S. A. Brasileira Estabelecimentos Mestre & Blatgé, rua das Marrecas numero 24, idem, 10 m/m, 6° districto, rua Sant'Anna n. 235.

Felisberto Cardoso Laport, avenida Mem de Sá n. 288, idem, 15 m/m, 6° districto, rua Sant'Anna n. 235.

Joaquim Antonio Martins Tomada, rua das Marrecas n. 27, idem, 10 m/m, 6° districto, rua Sant'Anna n. 235.

José Jorge Constantino Bastos, avenida Mem de Sá ns. 294|296, idem, 15 m/m, 6° districto, rua Sant'Anna n. 235.

José Pacheco da Rocha, avenida Mem de Sá n. 134, idem, 10 m/m, 6° districto, rua Sant'Anna n. 235.

Mosteiro de S. Bento, praça Mauá numero 73, idem, 10 m/m, rua Sant'Anna n. 235.

Mosteiro de S. Bento, praça Mauá numero 71, idem, 10 m/m, 6° districto, rua Sant'Anna n. 235.

Augusto Barbosa Pinto, rua do Lavradio n. 65, idem, 6° districto, rua Santa Anna n. 235.

Augusto Loretto Mayor, rua do Lavradio n. 53, idem, 10 m/m, 6° districto, rua Sant'Anna n. 235.

Antonio da Costa Pereira, rua do Lavradio n. 41, idem, 10 m/m, 6° districto, rua Sant'Anna n. 235.

Hime & Comp., rua do Lavradio numeros 35|37, idem, 10 m/m, 6° districto, rua Sant'Anna n. 235.

Alberto Tavares Ferreira, rua do Lavradio n. 16, em substituição ao actual, 10 m/m, 6° districto, rua Sant'Anna numero 235.

Convento do Carmo da Lapa, largo da Lapa sem numero, idem, 20 m/m, 6° districto, rua Sant'Anna n. 235.

Manoel Antonio Pacheco Guimarães, rua do Lavradio n. 115, idem, 10 m/m, 6° districto, rua Sant'Anna n. 235.

José Antonio Thomé Peixoto, rua do Lavradio n. 110, idem, 10 m/m, 6° districto, rua Sant'Anna n. 235.

Alberto José Guiomar, rua do Lavradio n. 104, idem, 15 m/m, 6° districto, rua Sant'Anna n. 235.

Bordallo & Comp. Ltd., rua do Nuncio n. 61, idem, 10 m/m, 6° districto, rua Sant'Anna n. 235.

Maria José Leal Pereira de Souza e Fernandes Montenegro, rua do Nuncio n. 25, idem, 10 m/m, 6° districto, rua Sant'Anna n. 235.

José Gomes Lusquinhas, rua do Lavradio n. 83, idem, 10 m/m, 6° districto, rua Sant'Anna n. 235.

José Maria da Veiga, rua do Lavradio n. 81, idem, 10 m/m, rua Sant'Anna numero 235.

Alberto Antonio de Araujo, rua do Nuncio n. 7, idem, 10 m/m, 6° districto, rua Sant'Anna n. 235.

The Rio de Janeiro Tramway Light and Power C° Ltd, rua Nery Pinheiro n. 39, idem, 15 m/m, 6° districto, rua Sant'Anna n. 235.

Antonio Gomes Corrêa, rua Moncorvo Filho n. 71, idem, 10 m/m, 6° districto, rua Sant'Anna n. 235.

Luiz Antonio Pereira, rua do Ouvidor n. 191, idem, 15 m/m, 6° districto, rua Sant'Anna n. 235.

Antonio Parente Ribeiro, rua Moncorvo Filho n. 58, idem, 15 m/m, 6° districto, rua Sat'Anna n. 235.

Christina Amelia Leite de Azevedo, rua Estacio de Sá n. 16, idem, 10 m/m, 6° districto, rua Sant'Anna n. 235.

Bernardino José da Cruz e João Cardoso, rua General Pedro ns. 149|153, em substituição ao actual 15 m/m, 6° districto, rua Sant'Anna n. 235.

Lanerão Marciano & Comp., rua General Pedro n. 139, idem, 15 m/m, 6° districto, rua Sant'Anna n. 235.

Leal Santos & Comp., rua do Livramento n. 174, idem, 15 m/m, 6° districto, rua Sant'Anna n. 235.

Leal Santos & Comp., rua do Livramento n. 182, idem, 15 m/m, 6° districto, rua Sant'Anna n. 235.

João Carlos dos Santos Costa, rua General Camara n. 175, idem, 15 m/m, 6° districto, rua Sant'Anna n. 235.

Ricardo Maria Teixeira Macedo, rua General Camara n. 218, idem, 10 m/m, 6° districto, rua Sant'Anna n. 235.

Veiga & Comp., rua General Camara n. 264, idem, 10 m/m, 6° districto, rua Sant'Anna n. 235.

Veiga & Comp., rua General Camara n. 266, idem, 10 m/m, 6° districto, rua Sant'Anna n. 235.

Antonio José Ferreira, rua General Camara n. 295, idem, 15 m/m, 6° districto, rua Sant'Anna n. 235.

Margarida Vilar, praça General Osorio n. 16, idem, 15 m/m, 6° districto, rua Sant'Anna n. 235.

Manoel Pereira da Cunha, rua General Pedra n. 20, idem, 10 m/m, 6° districto, rua Sant'Anna n. 235.

Josepha da Conceição Santos e Luiz Bernardo de Almeida, rua General Pedra n. 36, idem, 15 m/m, 6° districto, rua Sant'Anna n. 235.

João Vieira da Costa Pinto, rua General Pedro n. 73, idem, 15 m/m, 6° districto, rua Sant'Anna n. 235.

Maria Ascensão Freitas Cunha, rua General Pedra n. 84, idem, 15 m/m, 6° districto, rua Sant'Anna n. 235.

Manoel da Silva, rua General Pedra ns. 132|134, idem, 15 m/m, 6° districto, rua Sant'Anna n. 235.

Manoel Hortencio Bastos, rua General Pedra n. 367, em substituição ao actual, 15 m/m, 6° districto, rua Sant'Anna numero 235.

Manoel Gomes Soares, rua General Pedra n. 423, idem, 15 m/m, 6° districto, rua Sant'Anna n. 235.

Thereza de Jesus Carneiro, rua General Pedra n. 201, idem, 10 m/m, 6° districto, rua Sant'Anna n. 235.

Hilda Ferreira da Cunha Soares e Ivart Ferreira da Cunha Soares, rua General Pedra n. 349, idem, 15 m/m, 6° districto, rua Sant'Anna n. 235.

Embaixada dos Estados Unidos da America do Norte, avenida das Nações sem numero, idem, 25 m/m, 6° districto, rua Sant'Anna n. 235.

Condessa Pinheiro Domingues, rua Senador Dantas n. 70, idem, 15 m/m, 6° districto, rua Sant'Anna n. 235.

Heinet & Companhia, rua General Pedra n. 405, idem, 10 m/m, 6° districto, rua Sant'Anna n. 235.

Adelaide Ferreira da Cunha, rua General Pedra n. 347, idem, 10 m/m, 6° districto, rua Sant'Anna n. 235.

Adolpho Augusto Pinto, rua dos Ourives n. 65, restaurant, 15 m/m, 6° districto, rua Sant'Anna n. 235.

Antonio Joaquim Ferreira, rua Senador Dantas ns. 26|28, bar e restaurant o 1° pavimento e familias os 2° e 3°, 15 millimetros, 6° districto, rua Sant'Anna n. 235.

Victorino Lopes Sampaio, rua General Pedra n. 8, em substituição ao actual, 10 m/m, 6° districto, rua Sant'Anna numero 235.

Bernardino Lopes de Almeida, rua General Pedra ns. 443|445, idem, 15 m/m, 6° districto, rua Sant'Anna n. 235.

Pedro Ernesto & Comp., avenida Henrique Valladares ns. 101|107, idem, 30 millimetros, 6° districto, rua Sant'Anna n. 235.

Antonio Valentim do Nascimento Varella, rua da Harmonia n. 49, idem, 10 m/m, 6° districto, rua Sant'Anna numero 235.

Joaquim da Silva Pinto, rua dos Invalidos n. 16, em substituição ao actual, 20 m/m, 6° districto, rua Sant'Anna numero 235.

Manoel Leite Marinho, rua dos Invalidos n. 122, idem, 10 m/m, 6° districto, rua Sant'Anna n. 235.

Otto Machado de Oliveira, rua dos Invalidos n. 135, idem, 20 m/m, 6° districto, rua Sant'Anna n. 235.

Helena do Carvalho, rua dos Invalidos n. 138, idem, 20 m/m, 6° districto, rua Sant'Anna n. 235.

Manoel Antonio da Costa Pereira, rua do Lavradio n. 43, idem, 10 m/m, 6° districto, rua Sant'Anna n. 235.

Caixa de Pensões dos Operarios da Imprensa Nacional, rua do Lavradio numero 174, idem, 15 m/m, 6° districto, rua Sant'Anna n. 235.

Augusto Barbosa Pinto, rua do Lavradio n. 65, idem, 15 m/m, 6° districto, rua Sant'Anna n. 235.

Ordem 3ª de S. Francisco de Paula, rua do Lavradio n. 114, idem, 15 m/m, 6° districto, rua Sant'Anna n. 235.

José, Zefesino, Luciano, Leopoldina e Pedro G. Barroso, rua Bento Ribeiro n. 55, idem, 15 m/m, 6° districto, rua Sant'Anna n. 235.

Alberto Tavares Ferreira, rua do Lavradio n. 46, idem, 15 m/m, 6° districto, rua Sant'Anna n. 235.

Adão Ferreira e Dóra Ferreira, rua Julio do Carmo n. 193, idem, 20 m/m, 6° districto, rua Sant'Anna n. 235.

Manoel José Antunes, rua General Camara n. 308, idem, 10 m/m, 6° districto, rua Sant'Anna n. 235.

José Antonio Thomé Peixoto, rua do Lavradio n. 110, idem, 10 m/m, 6° districto, rua Sant'Anna n. 235.

José Maria da Veiga, rua do Lavradio n. 81, idem, 10 m/m, 6° districto, rua Sant'Anna n. 235.

Bordallo & Comp., rua Leandro Martins ns. 18|20, idem, 15 m/m, 6° districto, rua Sant'Anna n. 235.

Alvaro Muniz, rua do Lavradio numero 38, em substituição ao actual, 15 millimetros, 6° districto, rua Sant'Anna n. 235.

Manoel Antonio Costa Pereira, rua do Lavradio n. 41, idem, 15 m/m, 6° districto, rua Sant'Anna n. 235.

José de Azevedo Santos, rua da Misericordia n. 72, idem, 15 m/m, 6° districto, rua Sant'Anna n. 235.

Adriano Rodrigues Pinheiro, avenida Mem de Sá n. 238, idem, 15 m/m, 6 districto, rua Sant'Anna n. 235.

Banco Popular do Brasil, travessa do Ouvidor n. 28, idem, 15 m/m, 6° districto, rua Sant'Anna n. 235.

Luiz Antonio Pereira, rua do Ouvidor n. 191, idem, 15 m/m, 6° districto, rua Sant'Anna n. 235.

Irmandade da Santa Cruz dos Militares, rua do Ouvidor n. 32, idem, 15m/m, 6° districto, rua Sant'Anna n. 235.

Irmandade da Santa Cruz dos Militares, rua do Ouvidor n. 6, idem, 15 m/m, 6° districto, rua Sant'Anna n. 235.

José Fernandes Vieira, travessa Moreira n. 31, idem, 15 m/m, 6° districto, rua Sant'Anna n. 235.

Coronel James Andrew, rua da Misericordia n. 95, idem, 15 m/m, 6° districto, rua Sant'Anna n. 235.

Carlos Maximo de Souza, rua das Marrecas n. 46, idem, 15 m/m, 6° districto, 15 m/m, rua Sant'Anna n. 235.

Maria Isabel da Cunha Braga, rua Marechal Floriano n. 222, idem, 15 m/m, 6° districto, rua Sant'Anna n. 235.

José Duarte Vasco e Augusto Luiz Mandim, ladeira Madre Deus n. 13, idem, 15 m/m, 6° districto, rua Sant'Anna numero 235.

Santa Casa de Misericordia do Rio de Janeiro, rua Luiz de Camões n. 55, idem, 15 m/m, 6° districto, rua Sant'Anna numero 235.

Manoel Crispostamo de Carvalho, rua Lédo n. 16, idem, 15 m/m, 6° districto, rua Sant'Anna n. 235.

Manoel Parente, avenida Mem de Sá n. 236, em substituição ao actual, 15 millimetros, 6° districto, rua Sant'Anna n. 235.

Maria Dantas, rua Marechal Floriano n. 219, idem, 15 m/m, 6° districto, rua Sant'Anna n. 235.

Manoel Alves Junior, rua dos Invalidos n. 130, idem, 15 m/m, 6° districto, rua Sant'Anna n. 235.

Giacomo Mandarino, rua dos Ivalidos n. 174, idem, 15 m/m, 6° districto, rua Sant'Anna n. 235.

Domingos José da Silva Bôa, rua dos Invalidos n. 203, idem, 15 m/m, 6° districto, rua Sant'Anna n. 235.

Alberto da Costa Van Erven, rua Lédo n. 29, idem, 10 m/m, 6° districto, rua Sant'Anna n. 235.

Elvira Gomes dos S. Pereira, rua Visconde do Rio Branco n. 65, botequim e familia, 10 m/m, 6° districto, rua Sant'Anna n. 235.

Gustavo Armbrust, rua Chile n. 35, estabelecimentos de duchas, 40 m/m, 6° districto, rua Sant'Anna n. 235.

Claudina Pinto Souza Castro, rua Marechal Floriano ns. 14|16, bar e pensão, 15 m/m, 6° districto, rua Sant'Anna numero 235.

Leonardo Lopes Alves, rua Senador Euzebio n. 210, botequim e habitação

collectiva, 15 m/m, 6° districto, rua Santa Anna n. 235.

Manoel Pereira Sampaio, rua Visconde de Itaúna n. 231, em substituição ao actual, 15 m/m, 6° districto, rua Santa Anna n. 235.

Joaquim Leopoldino Teixeira Bastos, rua Marechal Floriano n. 193, idem, 15 m/m, 6° districto, rua Sant'Anna numero 235.

José Pereira da Costa, rua da Harmonia n. 50, idem, 15 m/m, 6° districto, rua Sant'Anna n. 235.

Domingos Soares, rua Visconde de Inhaúma n. 68, bar, restaurant e escriptorio, 2 de, 6° districto, rua Sant'Anna n. 235.

Amalia Augusta Dourada Alegria, rua S. Pedro n. 100, botequim, restaurant e commodos, 2 de, 15 m/m, 6° districto, rua Sant'Anna n. 235.

Amelia Vieira da Costa, rua Santo Christo ns. 149, 149A e 151, botequim e barbearia, 10 m/m, 6° districto, rua Sant'Anna n. 235.

Manoel Joaquim Costa Ribeiro, rua Visconde do Rio Branco n. 65, em substituição ao actual, 15 m/m, 6° districto, rua Sant'Anna n. 235.

Manoel Lopes Lois, rua General Camara n. 166, idem, 15 m/m, 6° districto, rua Sant'Anna n. 235.

Henrique Demore Lima, rua Pereira Franco n. 74, botequim, 10 m/m, 6° districto, rua Sant'Anna n. 235.

Antonio Alves do Valle, rua André Cavalcanti n. 145, casa de commodos, 10 millimetros, 7° districto, rua Buarque de Macedo n. 24.

Francisco Cardoso Péres Pato, rua da Lapa n. 57, familia e quitanda, 15m/m, 7° districto, rua Buarque de Macedo numero 24.

Antonio Contrucci Junior, rua Aristides Lobo n. 197 A e B, familia e bar, 7° districto, rua Buarque de Macedo numero 24.

Alfredo Ferreira Gomes Saavedra, rua Alvaro Ramos n. 68, habitação collectiva, 10 m/m, 8° districto, rua S. Clemente n. 91.

Galdino José Borges, rua Arnaldo Quintella n. 72, habitação collectiva, 10 millimetros, 8° districto, rua S. Clemente n. 91.

José Antonio Gonçalves Reis, rua Julio de Castilho n. 101, leiteria, 10 m/m, 8° districto, rua S. Clemente n. 91.

José Antonio Gonçalves Reis, rua Julio de Castilho n. 101 A, tinturaria, 10 millimetros, 8° districto, rua S. Clemente n. 91.

Antonio Goulart de Souza, rua Marquez de S. Vicente n. 218, sapataria e barracões, 10 m/m, 8° districto, rua São Clemente n. 91.

Antonio Goulart de Souza, rua Marquez de S. Vicente n. 220, tres casas de I a III, 10 m/m, 8° districto, rua São Clemente n. 91.

Thomaz Alves, rua Fernandes Guimarães n. 101, botequim, 10 m/m, 8° districto, rua S. Clemente n. 91.

Orminda Borges da Cunha, rua Arnaldo Quintella n. 36, leiteria e habitação, 10 m/m, 8° districto, rua São Clemente n. 91.

Orminda Borges da Cunha, rua Arnaldo Quintella n. 40, pharmacia, 10 m/m, 8° districto, rua S. Clemente n. 91.

Dr. Henrique Baptista, rua Copacabana 1.001, botequim e tinturaria, 15m/m, 8° districto, rua S. Clemente n. 91.

Galdino José Borges, rua Arnaldo Quintella n. 1, em substituição ao actual, 10 m/m, 8° districto, rua S. Clemente n. 91.

Nicolau Mattarazo, rua Copacabana numero 962, pensão, 10 m/m, 8° districto, rua S. Clemente n. 91.

Alice Kinglhoff, rua Barão de Itamby n. 57, laboratorio Vermiol, 10 m/m, 8° districto, rua S. Clemente n. 91.

Duarte Ferreira, rua D. Anna n. 2, habitação collectiva, 10 m/m, 8° districto, rua S. Clemente n. 91.

Joanna Sá Pereira, rua D. Anna n. 12, pensão, 10 m/m, 8° districto, rua S. Clemente n. 91.

Dr. Basilio da Luz, rua D. Anna numeros 47-A e 49, habitação de grande familia, 10 m/m, 8° districto, rua São Clemente n. 91.

Dr. Amadeu Leopardo, rua D. Anna n. 894, pharmacia, 15 m/m, 8° districto, rua S. Clemente n. 91.

Cruz dos Militares, rua Farani numero 10, botequim, 10 m/m, 8° districto, rua S. Clemente n. 91.

Domingos Gonçalves Netto, rua Voluntarios da Patria n. 236, commodos, 10 millimetros, 8° districto, rua S. Clemente n. 91.

Collegio Aldrige Mme. Queme Keme da Rocha, praia de Botafogo n. 184, collegio, 15 m/m, 8° districto, rua S. Clemente n. 91.

Dr. Thierry Alvarenga, rua Copacabana n. 505, pensão, 10 m/m, 8° districto, 8° districto, rua S. Clemente numero 91.

Dr. Carlos Frederico, praia de Botafogo n. 400, pensão, 10 m/m, 8° districto, rua S. Clemente n. 91.

Viuva Rolim, rua Marquez de Olinda n. 45, pensão, 10 m/m, 8° districto, rua S. Clemente n. 91.

Gaspar José de Barros, rua Marquez de Olinda n. 47, habitação collectiva, 10 m/m, 8° districto, rua São Clemente n. 91.

Por intermedio dos procuradores de Castro Silva & Comp., rua Marquez de Olinda n. 59, habitação collectiva, 10 millimetros, 8° districto, rua São Clemente n. 91.

Por intermedio dos procuradores de Castro Silva & Comp., rua Marquez de Olinda ns. 61 e 67, Collegio Ottati, 10 millimetros, 8° districto, rua São Clemente n. 91.

Obras Protecção Moças Solteiras, rua Marquez de Olinda n. 48, sobrado, habitação collectiva, 10 m/m, 8° districto, rua S. Clemente n. 91.

Joanna Monteiro de Barros, rua Marquez de Olinda n. 78, sobrado, commodos, 10 m/m, 8° districto, rua S. Clemente n. 91.

Alexandre Enout, arrendatario e Joaquim Ferreira Roso, rua Marquez de Olinda n. 100, sobrado, commodos, 10 millimetros, 8° districto, rua S. Clemente n. 91.

Secção de Expediente, em 18 de novembro de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção.

s1cl40

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a vir satisfazer, dentro do prazo de quinze dias a contar da primeira publicação deste e na thesouraria desta redartição á rua Riachuelo n. 287, os debitos por que são responsaveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

N. da conta — Responsavel — Localidade — Importancia da divida

N. 917 — The Rio de Janeiro T. Light and Power, avenida Suburbana numero 157 A, 128$919.

N. 918 — João Barbosa Madureira, S. Francisco Xavier n. 777, 2a$729.

N. 919 — Société A. du Gaz Rio de Janeiro, travessa Coronel Souza Valente n. 15, 18$638.

N. 920 — Antonio Nogueira de Souza, S. Luiz Gonzaga n. 17, 9$563.

N. 921 — Francisco Vieira Borba Junior, S. Luiz Gonzaga n. 666, réis 13$675.

N. 922 — The Rio de Janeiro T. Light and Power, avenida suburbana (cancella), 74$978.

N. 924 — Julia Wandick, General Belford n. 73, 5$855.

N. 927 — The Rio de Janeiro T. Light and Power, avenida Suburbana, réis 32$315.

N. 929 — Campo de S. Christovão n. 118, 13$271.

N. 930 — Silva Rego n. 61, 20$854.

N. 933 — The Rio de Janeiro T. Light and Power, avenida Suburbana perto de n. 101, 12$264.

N. 792 — Custodio Wanderosse, Emilia de Menezes n. 57 A, 12$417.

N. 793 — Santa Cruz n. 478, 11$804.

N. 794 — Fernandes Marinho numero 54, 12$935.

N. 795 — José Marques, Coronel Rangel n. 424, 11$440.

N. 796 — Adolpho Paladino, Candido Benicio n. 33, 15$166.

N. 797 — Pedro J. Ferreira, Lemos de Brito n. 115, 11$957.

N. 798 — Antonio Telles de Menezes, Telles n. 122, 11$344.

N. 799 — Edmundo J. Vieira, avenida Suburbana n. 2.711, 12$417.

N 800 — Pedro H. do Espirito Santo, avenida Suburbana n. 2.879, 12$417.

N. 891 — Francisco Soares de Miranda, Manoel Murtinho n. 34, 11$804.

N. 802 — Antonio Gomes, Pedreira n. 24, 8$556.

N. 803 — José Crodemaun, Adelaide Badagiz n. 18, 16$034.

N. 805 — J. Rodrigues Gonçalves, Elias da Silva n. 353, 14$564.

N. 806 — Antonio Joaquim, Cruzeiro n. 11, 10$827.

N. 807 — Antenor Fialho, Coronel Rangel n. 259, 10$281.

N. 808 — Francisco de Souza Costa, Coronel Rangel n. 238, 10$281.

N. 809 — Manoel Barcellos, avenida Suburbana n. 2.845, 11$804.

N. 810 — W. Neves da Costa, João Vieira n. 23, 6$773.

N. 811 — José de M. Filho, João Vieira n. 21, 6$773.

N. 812 — Piedade P. Gonçalves, Iguassú n. 73, 11$287.

N. 813 — André M. Carneiro, Itaquaty n. 130, 11$287.

N. 654 — Fortunato Santos, Maria do Carmo n. 209, A, 7$500.

N. 655 — Francisco Corra da Silva, Maria do Carmo n. 209, 15$194.

N. 656 — José Simoer Nunes de Souza, Thomaz Ribeiro n. 12, 6$870.

N. 657 — Alzira Mathilde da Veiga, Ibiapina n. 71, 7$999.

N. 658 — Emilia Rosa Gomes Pereira, Alice (Madureira) n. 7, 8$050.

N. 659 — Arnaldo Abreu Mendes, Estação Braz de Ginna n. 327, 17$171.

N. 660 — Manoel da Silva Lourenço, Est. Braz de Pinna n. 142, 4$772.

N. 661 — Antonio Vicente Ramos, Vieira Ferreira n. 184, 3$975.

N. 662 — João Pacheco da Rocha, Uranos n. 36, 18$387.

N. 633 — Raul Soares, Maragogy numeros 34 e 34 A, 5$605.
N. 664 — Daniel Ferreira, Vicente de Carvalho n. 233, 12$264.
N. 665 — João Pacheco Drumond, Leopoldina Rego n. 234, 18$220.
N. 666 — Maximiliano de Carvalho, Magdalena n. 31, 21$358.
N. 667 — Visconde de Moraes, Etelvina n. 19, 4$995.
N. 668 — Augusto Nunes, Philomena Nunes n. 369, 4$595.
N. 669 — Fernando Guilherme Kauffman, Leopoldina Rego n. 366, 13$443.
N. 670 — Maria da Conceição Rego, Joanna Rego n. 3, 3$956.
N. 671 — João José Sampaio, arreiros n. 153, 15$283.
N. 672 — Claudionor Barbosa, Thomaz Cerqueira n. 43, 11$283.
N. 674 — Manoel Lopes, Conselheiro Galvão n. 628, 7$815.
N. 675 — Firmino de Carvalho, Caminho do Itararé n. 91, 8$535.
N. 676 — José da Silva Ferreira, Itaressa Pinto n. 62, 9$143.
N. 677 — Francisco Martins Sanches, Tomazias n. 23, 9$143.
N. 678 — Armindo Moreira, rua Firmino Gamelleira n. 225, 3$845.
N. 680 — Manoel Francisco de Mello, rua Domingos Olympio n. 44, 11$143.
N. 681 — Jeronimo Pereira, rua Flavio Farnese n. 95, 9$542.
N. 682 — Joaquim Rodrigues, rua Candida n. 22, 11$928.
N. 684 — Leopoldina Railway, estação de Olaria, 6$794.
N. 685 — Honorio dos Santos Nogueira, rua Senador Antonio Carlos n. 275, 5$792.
N. 686 — Prophylaxia Rural, rua Fernandes Pinheiro 18$038.
N. 687 — Gracia Ramasanta, rua Romeiros n. 54, 2$461.
N. 688 — O mesmo, rua Romeiros n. 30, 4$732.
N. 689 — João José Gomes Ribeiro, rua Monsenhor Felix n. 226, 6$465.
N. 690, Annibal da Costa, rua Noguchi n. 57, 5$487.
N. 691 — Antonio Rodrigues, rua Teixeira Ribeiro n. 40, 10$019.
N. 692 — Manoel Francisco Espinho, rua Lybia n. 44, 3$596.
N. 693 — Celso Cunha, rua Pedrinhas n. 111, 9$780.
N. 694 — Dr. Candido Ribeiro, rua Pitangueiras n. 131, 6$742.
N. 1.300 — Rua Paraná n. 63, réis 10$585.
N. 1.301 — Gloria Joaquim de Jesus, rua José Bonifacio n. 189, 14$619.
N. 1.302 — Rua Angelica n. 63, réis 59$440.
N. 1.303 — Rua Maggessi n. 38, 6$612.
N. 1.305 — Avenida Automovel Club n. 244, 10$155.
N. 1.306 — Rua Vaz da Costa numero 60, 6$802.
N. 1.307 — Rua Simas n. 9, 7$232.
N. 1.308 — Avenida Suburbana numero 2.026, 9$553.
N. 1.309 — João Baptista Azevedo, rua General Sobrinho n. 40 A, 7$385.
N. 1.310 — Antonio Rodrigues Fernandes, rua Cachamby n. 252, 14$619.
N. 1.311 — Rua General Clarindo n. 182, 7$479.
N. 1.312 — Isac Genti, rua Teixeira de Azevedo n. 19, 10$770.
N. 1.313 — Rua José Verissimo numero 26, 17$026.
N. 1.314 — Rua Almeida Bastos numero 86, 14$452.
N. 1.315 — Estrada Nova da Pavuna n. 499, 11$555.
N. 1.317 — Rua Coronel Almeida n. 27, 7$479.
N. 1.318 — Rua Getulio n. 14, réis 12$229.
N. 1.320 — Rua Gurgel do Amaral n. 41, 4$646.
N. 1.321 — Rua Lydia n. 4, 4$646.
N. 1.322 — Rua Assis Carneiro numero 520, 3$730.
N. 1.324 — Rua Paraná n. 54, réis 7$462.
N. 1.325 — Francisco Oliveira Bastos, rua Assis Carneiro n. 169, 10$53.
N. 1.326 — Rua Maria Benjamin n. 191, 3$515.
N. 1.327 — Maria das Dores, rua Goyaz n. 50, 9$289.
N. 1.328 — Rua Amorim n. 7, réis 7$463.
N. 1.329 — Rua Assis Carneiro numero 354, 17$524.
N. 1.330 — Rua Casemiro de Abreu n. 126, 4$645.
N. 1.331 — Valentim Rego Barros, rua Isolina n. 29 A, 29$481.
N. 1.332, Rua Araujo Leitão n. 15, 25$671.
N. 1.333 — Rua José Verissimo numero 28, 4$674.
N. 1.334 — Companhia de Gaz, rua Clarimundo de Mello n. 15, 10$185.
N. 1.335 — Rua Clarimundo de Mello n. 107, 28$756.
N. 1.336 — Rua Cirne Maia n. 47, 6$617.
N. 1.337 — Companhia de Gaz, rua Clarimundo de Mello n. 13, 7$462.
N. 1.338 — Rua 24 n. 200, 15$603.
N. 1.339 — Rua Manoel Victorino n. 100, 22$418.
N. 1.340 — Automovel Club n. 402, 12$178.
N. 1.341 — Rua Garcia Redondo numero 103, 14$263.
N. 1.343 — Rua Cachamby n. 224, 4$343.
N. 1.344 — Rua Martins Costa numero 63, 24$987.
N. 1.345 — Rua Fagundes Varella n. 31, 3$730.
N. 1.346 — Rua Paraná n. 97, 3$750.
N. 1.347 — Rua Guarabu n. 74, 7$032.
N. 1.348 — Rua D. Thereza n. 41, 4$794.
N. 1.349 — Rua Maria Benjamin n. 112, 5$901.
N. 1.350 — Rua Miguel Fernandes n. 42, 13$210.
N. 1.351 — Rua José Domingos numero 138, 9$960.
N. 1.352 — Rua Dr. Pulhões numero 118, 10$301.
N. 1.353, Avenida Suburbana numero 1.959, 11$470.
N. 1.355 — Rua Sobral n. 17, réis 17$714.
N. 1.356 — The Rio de Janeiro Light and Power, rua Archias Cordeiro, réis 9$352.
N. 1.357 — O mesmo, rua Cirne Maia n. 8, 10$174.
N. 1.358 — Rua José Bonifacio numero 224, 22$834.
N. 1.359 — Rua José Bonifacio numero 81 A, 25$593.
N. 1.360 — Rua Pedro de Carvalho n. 1,199, 7$094.
N. 1.363 — Pedro Paulo Miranda, rua Wenceslau n. 15, 3$880.
Secção de Expediente, em 19 de novembro de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe de secção.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a vir cumprir, dentro do prazo de quinze dias as intimações de ns. 887 e 888 (serie-E, 87 e 88 (serie-F), e 142 e 163 (serie-H), expedidas por esta Inspectroia, para concertos de ramaes internos, sob pena de multas regulamentares.
Rua General Argollo n. 27, Domingos de Gouvêa Corrêa Junior.
Caminho da Freguezia n. 267, Empreza Melhoramentos da Baixada Fluminense.
Avenida Mem de Sá n. 11, Ernesto G. Fontes.
Avenida Mem de Sá n. 130, Francisco Ferreira.
Rua Farani n. 12, Irmandade Santa Cruz dos Militares.
Rua Farani n. 18, Irmandade Santa Cruz dos Militares.
Rua Farani n. 24, Irmandade Santa Cruz dos Militares.
Rua Farani n. 26, Irmandade Santa Cruz dos Militares.
Rua Barão de Itamby n. 21, Eliza Rocha.
Rua Barão de Itamby n. 35, Aguiar Moreira.
Rua Barão de Itamby n. 27, Carlos Grossi.
Rua Barão de Itamby n. 25, Carlos Grossi.
Rua Barão de Itamby n. 23, Carlos Grossi.
Rua Barão de Itamby n. 7, Joaquim Silveira Menezes.
Rua Barão de Itamby n. 40, Idalberta Pinto das Neves.
Rua Barão de Itamby n. 44, Visconde Matteus Alves.
Rua Farani n. 41, Fernando Castello.
Rua Farani n. 49, Amelia Vieira da Cunha.
Rua Farani (avenida) n. 45, Fernando da Cunha Castello Branco.
Rua Farani (avenida) n. 57, Jeronymo Monteiro.
Rua Marquez de Olinda n. 31, Mario de Alencar.
Rua Marquez e Olinda n. 33, Paulo Freire.
Rua Marquez de Olinda n. 35, Paulo Freire.
Rua Marquez de Olinda n. 45, Viuva Rolim.
Rua Marquez de Olinda n. 47, Gaspar José de Barros.
Rua Marquez de Olinda n. 57, Castro Silva & Comp.
Secção de Expediente, 20 de novembro de 1929 — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção.

Estrada de Ferro Oeste de Minas

EDITAL DE LEILÃO

De ordem do Sr. Dr. chefe da Segunda Divisão, faço publico que, no dia 25 do corrente mez, ás 12 horas, no armazem de mercadorias da Estrada de Ferro Oeste de Minas, nesta Capital, serão vendidas em leilão, 23 toras de madeira do despacho numero 92, 14 ditas do despacho numero 93, de 22 de maio ultimo, procedentes da Barra do Paraopeba, uma prancha de madeira roliça para caibros, do despacho numero 121, de 11 de junho, de vinhatico, destinados a Bello Horizonte e 13 amarrados de taboas apparelhadas para forro, encontradas como solta no patio da Estrada.
Deverão ser retiradas do patio, no prazo de 24 horas.
Bello Horizonte, 9 de novembro de 1929. — *José Lucio da Silva*, encarregado das reclamações.

Estrada de Ferro Oeste de Minas

EDITAL DE LEILÃO DE MERCADORIAS

De ordem do Sr. Dr. chefe da 2ª Divisão, faço publico que, no dia 28 do corrente mez, haverá leilão de mercadorias, ás 12 horas, no armazem de mercadorias da estação de Bello Horizonte.

As mercadorias vendidas deverão ser retiradas no armazem da estrada, no prazo de 24 horas, após o leilão.

Bello Horizonte, 9 de novembro de 1929. — *José Lucio da Silva*, encarregado das reclamações.

Relação de mercadorias a serem vendidas em leilão no dia 28 do corrente mez, de accôrdo com o artigo 91 do Regulamento Geral de Transportes

1.995. 1 mala vasia, do despacho de encommendas, numero 138, de 21-2-29, de Barroso para Barbacena. (4.751/11).

2.000 1 encapado de estribos, do despacho de encommendas, n. 9, de 8-4-29, de Guaratinguetá para Quatis. (5.106/11).

2.001. 1 caixa tralhas, do despacho de encommendas numero 546, de 10-4-29, de Bom Successo para Bello Horizonte. (5.106/11).

2.002. 1 encapado louças, do dnespacho de encommendas numero 225, de 7-4-29, de Lages da Prata para Bello Horizonte. (5.106/11).

2.003. 1 encapado de arreios. (2.743/10).

2.004. 3 caixotes vasios, do despacho de encommendas numero 23.470, de Bello Horizonte para Capella Nova. (4.991/11).

2.005. 2 caixas de vinho de fructas, do despacho a pagar numero 456, de 4-2-29, de Juiz de Fóra para Perdões. (4.566/11).

2.006. 1 barril de vinho de fructas, do despacho a pagar n. 457, de 4-2-29, de Juiz de Fóra para Perdões. (4.566/11).

2.007. 1 engradado de molduras, do despacho de encommendas n. 1.260, de 2-4-29, de Itaúna para Divinopolis. (4.951/11).

2.008. 1 caixote de vidros, do despacho a pagar n. 21/45, de 3-2-29, de São Sebastião do Paraiso para São João del-Rey. (4.757/11).

2.012. 1 sacco de alfafa, do despacho de encommendas numero 426, de 5-4-29, de Bello Horizonte para São João del-Rey. (4.834/11).

2.013. 1 encapado caixas, roupas, do despacho de encommendas n. 737, de 14-5-29, de Bom Successo para São João del-Rey. (5.169/11).

2.014. 1 encapado de cigarros, do despacho de encommendas n. 165/34, de 28-4-29, de Guaxupé para São João del-Rey. (5.167/11).

2.015. 1 encapado amostras, do despacho de encommendas n. 14.549/138, de 3-5-28, de Lapa para São João del-Rey. (5.167/11).

2.016. 1 lata de fubá, do despacho de encommendas n. 71, de 4-4-29, de Macaia para São João del-Rey. (5.165/11).

2.017. 1 cesta vasia, do despacho de encommendas n. 750, de 4-5-29, de Barbacena para São João del-Rey. (5.164/11).

2.018. 1 cesta com biscoutos, do despacho de encommendas n. 368, de 23-4-29, de Claudio para São João del-Rey. (5.166/11).

2.019. 1 quinto vasio, do despacho a pagar n. 7.807, de 31-1-29, de Maritima para Lavras. (6.083/12).

2.020. 1 bahú com roupas. (3.280/10).

2.021. 1 amarrado de panellas. (3.066/10).

2.022. 1 amarrado de caldeirões. (3.066/10).

2.023. 1 encapado de queijos. (3.090/10).

2.024. 1 amarrado de fazendas avariadas, do despacho a pagar, n. 12.512, de 16-5-29, de Bello Horizonte para Jacaré. (2.134/8).

2.025. 2 caixas de oleo, avariadas. (4.623/11).

2.026. 1 caixa de drogas, do despacho a pagar, n. 258/709, de dezembro de 1928, de Limeira para Araxá. (4.451/11).

2.027. 1 sacco de milho. (3.371/10).

2.028. 1 caixote com remedios, do despacho de encommendas, n. 9, de 18-5-29, de Raposos para Capella Nova. (5.246/11).

2.030. 9 engradados para aves, do despacho a pagar, n. 14, de 23-4-29, de Claraindo para Martinho Campos. (5.089/11).

2.031. 1 sacco de paina, do despacho de encommendas, numero 355, de 4-5-29, de Caliará para Garças. (5.178/11).

2.032. 1 sacco de milho. (3.268/10).

2.034. 1 barril vasio, do despacho de encommendas, n. 61, de 18-4-29, de Tigre para Bambuhy. (4.809/11).

2.035. 5 saccos de algodão em caroços. (5.403/11).

2.037. 1 sacco de milho. (3.239/10).

2.038. 1 mala com roupas de uso, 2 amarrados de camas, 1 tacho de cobre e 1 bacia de folha, do despacho a pagar, n. 201, de 11-5-29, de Araxá para Uberaba. (5.269/11).

2.040. 3 guardas-cinuva. (3.316/10).

2.043. 1 caixote de pregos, do despacho de encommendas, n. 447, de 2-4-29, de Perdões para Patrocinio. (5.179/11).

2.044. 1 caixa de ferragens, do despacho a pagar n. 1.181, de 1-4-29, de Juiz de Fóra para Patrocinio. (4.887/11).

2.045. 1 caixa de formicida, do despacho a pagar n. 1.541, de 23-3-29, de Maritima para Patrocinio (4.889/11).

2.048. 1 garfo para arado, do despacho de encommendas n. 5, de 30-5-29, de Esperança para Uberaba. (5.350/11).

2.049. 1 quartola vasia. (5.290/11).

2.051. 1 sacco de macarrão. (3.241/9).

2.052. 2 saccos de sal moido. (3.146/9).

2.054. 2 volumes de cama, do despacho a pagar numero 35.766/247, de 28-6-29, de Ypiranga para Bomsuccesso. (5.490/11).

2.055. 1 mala de roupa, do despacho de encommendas, numero 143, de 17-2-29, de Uberaba para Patrocinio. (5.133/11).

2.056. 1 amarrado de bicos de arado. (3.325/10).

2.057. 1 sacco com chapéos de palha. (3.301/9).

2.059. 18 amarrados de esteiras, do despacho a pagar, n. 19, de 8-7-29, de Vespasiano para Garças. (5.401/11).

2.060. 1 engradado para aves, do despacho de encommendas, n. 16.019, de 13-6-29, de Bello Horizonte para Bambuhy. (5.457/11).

2.061. 1 sacco de arroz em casca. (3.390/10).

2.062. 2 caixas de ovos, do despacho de encommendas numero 1.324, de 5-4-29, de Juiz de Fóra para São João d'El-Rey. (5.447/11).

2.063. 1 mala com roupas, do despacho de encommendas n. 134, de 21-6-29, de Formiga para São João d'El-Rey. (5.420/11).

2.064. 1 caixote com sementes, do despacho de encommendas, n. 662, de 20-7-29, de Norte para Desterro. (5.521/11).

2.065. 2 engradados para aves. (3.069/10).

2.067. 1 encapado de miudezas, do despacho de encommendas, n. 2.106, de 3-7-29, de Lavras para São João d'El-Rey. (5.549/11).

2.068. 1 mala vasia, do despacho de encommendas, n. 1.560, de 19-6-29, de Pitanguy para Bello Horizonte. (5.572/11).

2.069. 1 encapado de palha, do despacho de encommendas, n. 3.237, de 12-8-29, de Divinopolis para Bello Horizonte. (5.572/11).

2.070. 1 encapado de miudezas, do despacho de encommendas, n. 614, de 26-6-29, de Uberaba para Bello Horizonte. (5.572/11).

2.071. 1 peça para automovel, do despacho de encommendas, n. 2.784, de 18-7-29, de Itaúna para Bello Horizonte. (5.572/11).

2.072. 1 mala vasia, do despacho de encommendas, n. 936, dede Caliará para Vinhatico. (5.402/11).

Bello Horizonte, 12 de novembro de 1929. — *José Lucio da Silva*, encarregado das reclamações.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria

CURSOS DE ENGENHEIROS AGRONOMOS E MEDICOS VETERINARIOS

De inscripção para exame de 1ª época

Pelo presente faço publico, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas, de 25 a 30 do corrente, ás 13 horas, as inscripções para exames de primeira época dos cursos de engenheiros agronomos e medicos veterinarios.

De accôrdo com o art. 67, do Regimento Interno só obterão inscripção ao dito exame os alumnos que estejam nas seguintes condições:

a) estar matriculado;

b) ter pago pontualmente as prestações a que se refere o art. 74 do regulamento;

c) ter apresentado, em tempo opportuno, os relatorios dos trabalhos praticos executados durante as excursões scientificas;

d) não ter tido mais de 40 faltas durante o anno;

e) ter tido, pelo menos, média quatro nas cadeiras de que vae fazer exame.

Directoria da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, Rio de Janeiro, 23 de novembro de 1929. — *Artidonio Pamplona*.

CONCURSO PARA PROVIMENTO DA 9ª CADEIRA DA 4ª SECÇÃO — ZOOLOGIA MEDICA E PARASITOLOGIA.

Faço publico, para conhecimento dos interessados que, pelo prazo de 120 dias a contar da data do presente edital, fica aberta, de accôrdo com o artigo 29 do regulamento approvado pelo decreto numero 14.120, de 29 de março de 1920, na Secretaria desta escola, a inscripção para o concurso ao provimento do cargo de lente da 9ª cadeira — Zoologia medica e parasitologia da 4ª secção desta escola.

Nos termos do art. 30 do regulamento acima citado, poderão concorrer os cidadãos brasileiros, maiores de 21 annos, no pleno goso de capacidade civil, vaccinados, de bôa saude e que provarem conducta irreprehensivel por meio de folha corrida e ser reservista do Exercito ou Armada ou apresentar certidão de alistamento.

O concurso comprehenderá:

a) um trabalho sobre a cadeira em concursão, do qual serão entregues ao secretario-bibliothecario da escola, mediante recibo, 50 exemplares impressos;

b) a arguição dos candidatos concurrentes, durante 30 minutos, pelos lentes da commissão examinadora;

c) uma prova pratica;

d) prelecção, durante uma hora, sobre um dos pontos do programma organizado pela commissão examinadora e approvado pela congregação, tirado á sorte 24 horas antes.

Na fórma do art. 42 do mesmo regulamento, poderá ser dispensado do concurso, pelo voto de dous terços da congregação, tomado em escrutinio secreto, approvado pelo Sr. ministro da Agricultura, o candidato que fôr autor de trabalho verdadeiramente notavel sobre assumpto da referida cadeira, dentro de 20 dias da data deste.

No impedimento do candidato, a inscripção poderá ser feita por procuração.

O candidato que já exercer funcção publica ficará dispensado da apresentação de folha corrida.

A inscripção encerrar-se-ha ás 14 horas do dia 3 de dezembro proximo futuro.

Secretaria da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria.

Rio de Janeiro, 3 de agosto de 1929. — *Artidonio Pamplona*, director.

(De inscripção para exame)

CURSO DE CHIMICA INDUSTRIAL AGRICOLA

Pelo presente faço publico, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas de 25 a 30 do corrente, ás 13 horas, as inscripções para exame do curso de chimica industrial agricola.

De accôrdo com o art. 15 do decreto 17.019, os exames constarão de prova pratica eliminatoria e de prova oral, excepto os do 4º anno, os quaes versarão sobre theses apresentadas e relativas aos trabalhos experimentaes executados.

No acto da inscripção o candidato pagará 10$, de taxa, não obtendo tal inscripção os alumnas dos tres primeiros cursos que tenham média inferior a 4; não estejam quites com a escola; não tenham apresentado nos prazos marcados pelos professores, relatorios circumstanciados das excursões e trabalhos realizados e que não tenham restituido o material recebido ou indemnizado o extraviado.

Directoria da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, Rio de Janeiro, 23 de novembro de 1929. — *Artidonio Pamplona*, director.

Junta Commercial

EXONERAÇÃO DE AGENTES DE LEILÕES

Pela secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, faz-se publico que foi exonerado, a seu pedido, o agente de leilões Francisco Malaguarnera La-Porta, pela Junta Commercial, em sessão de 31 de outubro deste anno, devendo qualquer reclamação para obstar o levantamento de sua fiança ser aqui apresentada dentro de seis mezes, como determina o art. 15 do decreto n. 806, de 26 de julho de 1851.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, em 1 de novembro de 1929. — *Francisco de Moraes Brandão*, director interino.

EXONERAÇÃO DE AGENTE DE LEILÕES

Pela secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, faz-se publico que foi exonerado a seu pedido o agente de leilões, Jorge Saba, desta praça, devendo qualquer reclamação para obstar o levantamento de sua fiança, ser aqui apresentada dentro de seis mezes, como determina o art. 15 do decreto n. 806, de 26 de julho de 1851.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, em 10 de agosto de 1929. — *Isidoro Campos*, director.

Estação de Monta de Barbacena

VENDA DE SUINOS EM LEILÃO

Devidamente autorizado pelo Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoril, por officio n. 5.276, de 4 de novembro de 1929, faço publico, para conhecimento dos interessados, que no dia dez (10) de dezembro proximo futuro, serão vendidos em leilão, que terá inicio ás treze (13) horas em ponto, na séde desta estação de monta, situada no districto da cidade de Barbacena, Estado de Minas Geraes, os seguintes suinos estabulados neste estabelecimento:

Uma (1) porca de raça Duroc-Jersey, n. 496, pesando 181 kilos.

Uma (1) porca de raça Duroc-Jersey, n. 680.000, com 179 kilos.

Uma (1) porca de raça Polland-China, n. 97.056, com 145 kilos.

Estação de Monta de Barbacena, 21 de novembro de 1929. — O encarregado da direcção, *José H. Duarte Miranda*.

Directoria de Meteorologia

INSTITUTO CENTRAL

CONCURSO PARA O PROVIMENTO DE UMA VAGA DE SEGUNDO OFFICIAL

De ordem do Sr. presidente da mesa examinadora do concurso para segundo official desta directoria, communico aos interessados que a prova de geometria terá logar no dia 25 do corrente, ás 16 horas, na séde desta repartição, devendo comparecer os candidatos constantes da relação affixada no quadro existente na portaria deste instituto.

Directoria de Meteorologia, Rio de Janeiro, 23 de novembro de 1929. — O secretario do concurso, *Oliverio da Silveira*.

Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz

Communico, de ordem do Sr. director que, na segunda-feira, 25 do corrente são chamados para realizar prova final os alumnos do 1º ao 6º anno, da fórma seguinte:

1º anno, turma A, Officinas, ás 14 horas.

1º anno, turma B, Des. M. Livre, ás 9 horas.

1º anno, turma C, Des. Geometrico ás 9 horas.

1º anno, turma D, Officinas, ás 11 horas.

1º anno, turma E, Officinas, ás 11 horas.

1º anno, turma F, Modelagem, ás 9 horas.

2º anno, turma A2, Trab. Manuaes ás 13 horas.

2º anno, turma B2, Des. Geometrico ás 9 horas.

3º anno, turma A3, Physica e Historia ás 13 horas.

3º anno, turma B3, Mathematica, ás 9 horas.

4º anno, turma A4, Physica, ás 9 horas.

5º anno, turma A5, Psychologia, ás 13 horas.

6º anno, turma A6, Pedagogia, ás 9 horas.

Secretaria da Escola Normal de Artes e Officios Wenceslão Braz, em 23 de novembro de 1929. — *Augusto C. Avila*, secretario.

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria do Pessoal

CONCURSO PARA ASPIRANTE A COMMISSARIO

De ordem do Sr. contra-almirante director geral do Pessoal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 25 (vinte e cinco) de novembro corrente (segunda-feira) deverão comparecer na Escola Naval, para exame das provas oraes, da secção A — linguas, os candidatos abaixo mencionados; conducção no Arsenal de Marinha ás (11 h.) onze horas:

Turma effectiva:

Pedro Rolemberg da Cruz Junior.

José de Queiroz Camara.

Mario Trigo de Macedo.
Walter de Carvalho Filho.
Alberto de Carvalho Filho.
Augusto Jayme de Vasconcellos
Turma supplmentar:
Salvador Conforte Junior.
Lindolpho Tavora Freire de Andrade.
Walter Silveira Carneiro.
Nelson Sanctos.
Hamilton Beltrão Pontes.
Nilo Lopes Gama Andréa.

E' obrigatorio o comparecimento das turmas supplementares.

Directoria do Pessoal (D. P. 1) em 20 de novembro de 1929. —*Jorge Cardoso Ramos*, primeiro tenente commissario, secretario.

CONCURSO PARA ASPIRANTE A COMMISSARIO

De ordem do Sr. contra-almirante director geral do Pessoal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que no dia vinte e seis (26) de novembro corrente, terça-feira., deverão comparecer na Escola Naval, para o exame das provas oraes, da secção A, linguas, os candidatos abaixo mencionados. Conducção no Arsenal de Marinha, as onze (11) horas:

Turma effectiva

Salvador Conforte Junior.
Lindolpho Tavora Freire de Andrade.
Walter Silveira Carneiro.
Nelson Sanctos.
Hamilton Beltrão Pontes.
Nilo Lopes Gama Andréa.

Turma supplementar

Carlos Frederico de Noronha Netto.
Antonio Groth Alves.
Aurelio Chamberlain.
Pedro Hugo Martins Junior.
José Luiz Paes Leme.
Salustiano Juel de Bacellar da Silva.

E' obrigatorio o comparecimento das turmas supplementares.

Directoria do Pessoal, (D. P. 1), em 23 de novembro de 1929. — *Jorge Cardoso Ramos*, primeiro tenente commissario, secretario.

Directoria de Saude

CONCURSO PARA ESCREVENTE CIVIL DOS HOSPITAES

Com autorização do Sr. ministro da Marinha acha-se aberta, nesta directoria, pelo espaço de 30 dias, a contar desta data, á inscripção ao concurso para preenchimento de uma vaga de escrevente civil dos Hospitaes da Marinha.

Os candidatos deverão apresentar petição escripta e assignada por si ou procurador, acompanhada de documentos que provem:

1º, identidade de pessôa;

2º, ser cidadão brasileiro e estar no goso de seus direitos civis e politicos;

3º, ser maior de 18 annos e menor de 30, o que será verificado com a certidão de registro civil ou documento authentico e que produza fé em juizo e a substitua;

4º, ter sido recentemente vaccinado;

5º, ter bom procedimento, o que será verificado por folha corrida;

6º, ser reservista, o que será verificado com a respectiva carteira ou certidão de alistamento militar.

Os candidatos serão antes do concurso e em dia préviamente marcado submettidos a inspecção de saude, afim de ser verificado se não soffrem de doença que incapacite para o exercicio das funcções.

O concurso constará de prova escripta e oral de portuguez e arithmetica, até proporções inclusive) e de dactylographia, sendo os pontos relativos a essas provas formulados pela junta examinadora no dia da realização das mesmas.

O candidato nomeado para a vaga existente deverá servir nos Hospitaes de Marinha desta Capital ou no Sanatorio Naval em Nova Friburgo, ao arbitrio da Administração Naval.

Directoria de Saude da Armada, 21 de novembro de 1929. — *Dr Paulo Fernandes dos Santos*, capitão de fragata, medico, chefe da D. S. "1 e 2".

D. S. 3.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

Chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official* do dia 15 do corrente, pagina numero 22.955 á 22.967; e devida rectificação, referente á concurrencia administrativa permanente, para o fornecimento ao Laboratorio e Deposito do Material Sanitario Naval, no anno de 1930, de medicamentos, drogas, appósitos, vasilhame, reactivos chimicos e artigos de uso em pharmacia, cirurgia, enfermaria e gabinetes.

Directoria de Saúde (D. S. 3), 18 de novembro de 1929. — *João Luiz de Aquino Gaspar*, primeiro tenente, pharmaceutico, servindo de secretario.

Directoria de Fazenda

D. F. 1

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

Chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official* do dia 16 do corrente, paginas numeros 22.584 e 22.585, que se refere á concurrencia administrativa permanente, a se realizar nesta directoria, para o fornecimento a este ministerio, no anno de 1930, de artigos do grupo 13 — Utensilios e ferramentas para praça de machinas e caldeiras.

Commissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda da Marinha, em 21 de novembro de 1929. — *Antonio Anacletes da Silva Ferreira*, secretario.

D. F. 1

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

1 — De ordem do Sr. contra-almirante director geral de Fazenda da Marinha, communico aos interessados que, de accordo com os termos do artigo 52, e §§, do Codigo de Contabilidade Publica, no dia 27 de dezembro de 1929, ás 13 horas, na sala das concurrencias da Directoria de Fazenda, serão recebidas, abertas e lidas, na presença de todos, as propostas para o fornecimento a este Ministerio do anno de 1930, de artigos pertencentes ao grupo 47 — Metal em chapas e em folhas, conforme a relação annexa.

2 — A concurrencia será presidida pelo Chefe de Divisão mais antigo, da Directoria de Fazenda, a quem serão dirigidas as propostas, em tres vias, sendo a primeira sellada e contendo o numero e nome do artigo, de accordo com a relação annexa, com os respectivos preços por extenso e em algarismos, escriptos de modo claro, sem qualquer emenda, rasura ou cousa que cause duvida e encerradas em envellope lacrado.

3 — Só poderão concorrer as firmas que se tenham inscripto préviamente e que hajam sido julgadas idoneas e de existencia legal. Para o fim desta inscripção, será exigido o que se encontra no edital publicado no *Diario Official* de 13 e 18 de setembro de 1929.

4 — Nenhuma proposta será acceita pela commissão de concurrencias fóra dos termos deste edital, devendo, nas mesmas, constar uma declaração expressa de completa submissão aos termos do Codigo de Contabilidade e seu regulamento, e bem assim as do presente edital.

5 — Os artigos a serem fornecidos serão de primeira qualidade e de accordo com as amostras existentes no mostruario do Deposito Naval e Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro com as especificações fornecidas pelas mesmas repartições.

6 — Nas concurrencias para tintas e seus ingredientes, oleos, lubrificantes, graxas, vernizes, sabão e estopa, os concurrentes deverão antes da inscripção para a concurrencia, entregar no Deposito Naval uma amostra da marca que desejam fornecer, assignando em um livro proprio o termo dessa entrega e da responsabilidade assumida sobre esse fornecimento. Essa amostra será restituida caso a firma que a apresentou não seja preferida. O preço dos artigos será um só para a mesma especie independente do envolucro em que será marcado o numero de kilos. Quando a tinta ou qualquer outro artigo fôr de duas especies, para um mesmo fim, o fornecedor será um unico para esse artigo e o seu preço será tambem, um unico sobre as duas especies.

7 — Os concurrentes apresentarão juntamente com as propostas o recibo da caução de tres contos de réis (3:000$), que poderá ser feita em moeda corrente ou em titulos da divida publica federal ao portador, garantidora das suas propostas. Essa caução será feita na Pagadoria da Marinha, logo após ao despacho de inscripção. Esta caução reverterá para a Fazenda Nacional, si o concurrente preferido para qualquer numero de artigos, não cumprir o que determina o item 9 deste edital.

8 — As propostas serão julgadas pela Directoria de Fazenda, sendo sempre preferidos os preços mais baratos, que não poderão exceder os preços correntes da praça, accrescidos de 10 % e de accordo com o estabelecido no Codigo de Contabilidade e seu Regulamento.

9 — Depois da concurrencia approvada, os concurrentes preferidos farão na Pagadoria da Marinha uma caução de 5 % sobre o valor approximado do fornecimento que lhe deve caber, que garantirá a fiel execução do fornecimento. Esta caução será feita dentro do praso de tres (3) dias uteis que se seguirem a communicação da Directoria de Fazenda. Em caso de não ser feita essa caução, a firma intimada perderá a caução de tres contos de réis (3:000$00), garantidora da sua inscripção e só poderá entrar em novas concurrencias depois

que fizer uma nova caução daquelle valor, e, em caso de reincidencia, será a sua firma excluida e julgada inidonea para negociar neste ministerio. Essa caução de 5 % será completada immediatamente, sempre que seja desfalcada por multas ou faltas.

10 — O fornecimento começará a ser obrigatorio e contado para todos os fins, para o concurrente preferido a partir da data da approvação da concurrencia.

11 — A firma inscripta a quem couber o fornecimento de qualquer artigo, não poderá, em caso algum, recusar-se a satisfazer o pedido feito, salvo os casos de força maior, provados perante o director geral da Fazenda, sob pena de ficar sujeito a multa de 5 % na primeira falta e, na segunda, de ser excluido da lista dos inscriptos o seu nome ou firma por sua conta o pagamento da differença entre o seu preço acceito e o do seguinte na mesma concurrencia. No caso de ser o seu preço o unico proposto na concurrencia, pagará a differença entre elle e o preço pelo qual fôr o artigo comprado no commercio, a livre escolha da Directoria de Fazenda, conforme o § 4°, do art. 52, do Codigo de Contabilidade da União. Esta differença entre o seu preço acceito e pelo que fôr o artigo comprado, será deduzida da caução de 5 %, feita como garantia do fornecimento, caso o fornecedor se recuse a pagar directamente ou a entrar com essa differença para a Pagadoria da Marinha.

12 — Para os effeitos do que dispõe o item anterior, serão considerados casos de força maior: fallencias, concordatas, incendios, naufragios, retardamento de viagens, gréves, revoluções, guerras e epidemias. Não podendo, absolutamente, comprehender-se entre taes casos o retardamento de entrega, motivado por effeito de rejeição do artigo.

13 — A entrega dos artigos, será feita nas repartições deste ministerio que os requisitarem, nesta Capital, onde ficarão sujeitos ao exame de qualidade e verificação das quantidades. Todas as despezas com transportes, embalagens, embarques, desembarques, fretes, carretos, etc., correrão sempre por conta e responsabilidade exclusiva dos fornecedores, inclusive no caso de rejeição de artigos.

14 — Não serão recebidos os artigos que não trágam os seus envolucros originaes, marcas e demais indicações que sirvam para bem precisar a sua procedencia em todos os casos que isso seja preciso. Não serão, tambem, recebidos os artigos que estejam fóra do determinado no item 6 deste edital. Os pesos dos artigos, serão sempre liquidos, descontados os pesos dos envolucros, taras, etc.

15 — Os pedidos de fornecimento serão attendidos de accôrdo com as necessidades mensaes de consumo. Para os artigos que não exista média de consumo a quantidade do fornecimento ficará sujeita ao criterio do chefe da repartição recebedora. O prazo para a entrega das partidas mensaes, será de 10 dias uteis, a contar da data da entrega do pedido, para a primeira partida e a contar do dia 1° de cada mez, para os seguintes. Quando se tratar, porém, de artigos de importação ou confecção, o primeiro prazo será de 35 dias uteis. Esses prazos só poderão ser prorogados pelo chefe da repartição recebedora, mediante autorização do Sr. director geral de Fazenda.

16 — O fornecedor que tiver material rejeitado deverá retiral-o dentro de 48 horas e entregar outro que satisfaça, dentro do prazo de 10 dias, descontando-se os domingos e feriados. No caso de uma segunda rejeição, será obrigado a retiral-o dentro de 24 horas e entregar outro, dentro do prazo de cinco dias, descontados os domingos e feriados. No caso de uma terceira rejeição, proceder-se-ha como determina o item 11, deste edital.

Commissão de Concurrencias da Directoria Geral de Fazenda da Marinha (D. F. 1), 22 de novembro de 1929. — *Antonio Anatocles da Silva Ferreira.*

Relação dos artigos pertencentes ao Grupo 47 — Metal em chapas e em folhas

1. Aço de alta tensão galvanisado em chapa de diversos comprimentos e largura de 0,002 de espessura, kilo.
2. Aço de alta tensão galvanisado em chapa de diversos comprimentos e larguras de 0,003 de espessura, kilo.
3. Aço de alta tensão galvanisado em chapa de diversos comprimentos e larguras de 0,004 de espessura, kilo.
4. Aço de alta tensão galvanisado em chapa de diversos comprimentos e larguras de 0,005 de espessura, kilo.
5. Aço de alta tensão preto em chapas de diversos comprimentos e larguras de 0,002 até 0,009 de espessura, kilo.
6. Aço em chapa galvanisado de diversos comprimentos e larguras de 0,001 a 0,006 de espessura, kilo.
7. Aço em chapa preta de diversos comprimentos e larguras de 0,001 a 0,006 de espessura, kilo.
8. Aço em chapa galvanisado de diversos comprimentos e larguras de 5|16" de espessura, kilo.
9. Aço em chapa preta de diversos comprimentos e larguras de 5|16" de espessura, kilo.
10. Aço macio Siemens Martin, em chapa até 0,0032, kilo.
11. Idem, idem, acima de 0,0032, kilo.
12. Aço em chapa xadrez qualquer dimensão, kilo.
13. Aluminio em barra á 99%, kilo.
14. Aluminio em chapa de 0,5 m|m de espessura, kilo.
15. Aluminio em chapa de 1.0m|m de espessura, kilo.
16. Aluminio em chapa de 1.5 m|m de espessura, kilo.
17. Aluminio em chapa de 3.0 m|m de espessura, kilo.
18. Aço em lamina para mola, comprimento, 2", largura 7|8", espessura 3|64", kilo.
19. Cobre em chapa para fôrro da largura de 0.355, kilo.
20. Cobre em chapa para fôrro de 0,0005 a 0,0008 de espessura, kilo.
21. Cobre em chapa não recosido de 0,001 a 0,005 de differentes tamanhos, kilo.
22. Cobre em chapa para calha de 0,0005, kilo.
23. Cobre em chapa de 0,0015 a 0,015 de diversos comprimentos e larguras, kilo.
24. Chumbo lençol de 3|64" a 1|4" de differentes comprimentos e larguras, kilo.
25. Chumbo em linguados, kilo.
26. Folha de Flandres de X — 20" x 28", uma.
27. Folha de Flandres de XX — 20" x 28", uma.
28. Folha de Flandres de XXX — 20" x 28", uma.
29. Ferro em chapa xadrez de 0,002 á 0,013, kilo.
30. Ferro ou aço galvanisado corrugado para cobertura de 8' á 12' de comprimento, kilo.
31. Latão em folha não recosido de 0,0001 a 0,001, kilo.
32. Latão em folha não recosido de 0,0015 a 0,015 de diversos comprimentos e larguras, kilo.
33. Latão em chapa para fôrro de 14 a 20 onças, kilo.
34. Latão em chapa de 1|16", kilo.
35. Latão em chapa de 3|16", kilo.
36. Latão em chapa de 1|4", kilo.
37. Latão em chapa de 3|8", kilo.
38. Metal papel de 0,0001 a 0,001, kilo.
39. Zinco em folha de 0,0001 a 0,001, kilo.
40. Zinco em chapa de 0,001 a 0,005, kilo.

Commissão de Concurrencia da Directoria Geral de Fazenda de Marinha, em 22 de novembro de 1929. — *Antonio Anatocles da Silva Ferreira,* secretario.

D. F. 1

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

1 — De ordem do Sr. contra-almirante director geral de Fazenda da Marinha, communico aos interessados que, de accordo com os termos do artigo 52, e §§, do Codigo de Contabilidade Publica, no dia 27 de dezembro de 1929, ás 13 horas, na sala das concurrencias da Directoria de Fazenda, serão recebidas, abertas e lidas, na presença de todos, as propostas para o fornecimento a este Ministerio do anno de 1930, de artigos pertencentes ao grupo 59 — Material para construcções civis, conforme a relação annexa.

2 — A concurrencia será presidida pelo Chefe de Divisão mais antigo, da Directoria de Fazenda, a quem serão dirigidas as propostas, em tres vias, sendo a primeira sellada e contendo o numero e nome do artigo, de accordo com a relação annexa, com os respectivos preços por extenso e em algarismos, escriptos de modo claro, sem qualquer emenda, rasura ou cousa que cause duvida e encerradas em envellope fechado.

3 — Só poderão concorrer as firmas que se tenham inscripto préviamente e que hajam sido julgadas idoneas e de existencia legal. Para o fim desta inscripção, será exigido o que se encontra no edital publicado no *Diario Official* de 13 e 18 de setembro de 1929.

4 — Nenhuma proposta será acceita pela commissão de concurrencias fóra dos termos deste edital, devendo, nas mesmas, constar uma declaração expressa de completa submissão aos termos do Codigo de Contabilidade e seu regulamento, e bem assim as do presente edital.

5 — Os artigos a serem fornecidos, serão de primeira qualidade e de accordo com as amostras existentes no mostruario do Deposito Naval e Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro com as especificações fornecidas pelas mesmas repartições.

6 — Nas concurrencias para tintas e seus ingredientes, oleos, lubrificantes, graxas, vernizes, sabão e estopa, os concurrentes deverão antes da inscripção para a concurrencia, **entregar no Deposito Naval uma amostra da marca que de-**

sejam fornecer, assignando em um livro proprio, o termo dessa entrega e da responsabilidade assumida sobre esse fornecimento. Essa amostra será restituida caso a firma que a apresentou não seja preferida. O preço dos artigos, será um só para a mesma especie independente do envolucro em que será marcado o numero de kilos. Quando a tinta ou qualquer outro artigo fôr de duas especies, para um mesmo fim, o fornecedor será um unico para esse artigo e o seu preço será tambem, um unico sobre as duas especies.

7 — Os concurrentes apresentarão, juntamente com as propostas o recibo da caução de tres contos de réis (3:000$), que poderá ser feita em moeda corrente ou em titulos da divida publica federal ao portador, garantidora das suas propostas. Essa caução será feita na Pagadoria da Marinha, logo após ao despacho de inscripção. Esta caução reverterá para a Fazenda Nacional, si o concurrente preferido para qualquer numero de artigos, não cumprir o que determina o item 9 deste edital.

8 — As propostas serão julgadas pela Directoria de Fazenda, sendo sempre preferidos os preços mais baratos, que não poderão exceder os preços correntes da praça, accrescidos de 10 % e de accordo com o estabelecido no Codigo de Contabilidade e seu Regulamento.

9 — Depois da concurrencia approvada, os concurrentes preferidos farão na Pagadoria da Marinha, uma caução de 5 % sobre o valor approximado do fornecimento que lhe deve caber, que garantirá a fiel execução do fornecimento. Esta caução será feita dentro do praso de tres (3) dias uteis que se seguirem a communicação da Directoria de Fazenda. Em caso de não ser feita essa caução, a firma intimada perderá a caução de tres contos de réis (3:000$00), garantidora da sua inscripção e só poderá entrar em novas concurrencias depois que fizer uma nova caução daquelle valor, e, em caso de reincidencia, será a sua firma excluida e julgada inidonea para negociar neste ministerio. Essa caução de 5 % será completada immediatamente, sempre que seja desfalcada por multas ou faltas.

10 — O fornecimento começará a ser obrigatorio e contado para todos os fins, para o concurrente preferido a partir da data da approvação da concurrencia.

11 — A firma inscripta a quem couber o fornecimento de qulaquer artigo, não poderá, em caso algum, recusar-se a satisfazer o pedido feito, salvo os casos de força maior, provados perante o director geral da Fazenda, sob pena de ficar sujeito a multa de 5 % na primeira falta e, na segunda, de ser excluido da lista dos inscriptos o seu nome ou firma e a correr por sua conta o pagamento da differença entre o seu preço acceito e o do seguinte na mesma concurrencia. No caso de ser o seu preço o unico proposto na concurencia, pagará a differença entre elle e o preço pelo qual fôr o artigo comprado no commercio, a livre escolha da Directoria de Fazenda, conforme o § 4°, do art. 52, do Codigo de Contabilidade da União. Esta differença entre o seu preço acceito e pelo que fôr o artigo comprado, será deduzida da caução de 5 %, feita como garantia do fornecimento, caso o fornecedor se recuse a pagar directamente ou a entrar com essa differença para a Pagadoria da Marinha.

12 — Para os effeitos do que dispõe o item anterior, serão considerados casos de força maior: fallencias, concordatas, incendios, naufragios, retardamento de viagens, gréves, revoluções, guerras e epidemias. Não podendo, absolutamente, comprehender-se entre taes casos o retardamento de entrega, motivado por effeito de rejeição do artigo.

13 — A entrega dos artigos, será feita nas repartições deste ministerio que os requisitarem, nesta Capital, onde ficarão sujeitos ao exame de qualidade e verificação das quantidades. Todas as despezas com transportes, embalagens, embarques, desembarques, fretes, carretos, etc., correrão sempre por conta e responsabilidade exclusiva dos fornecedores, inclusive no caso de rejeição de artigos.

14 — Não serão recebidos os artigos que não tragam os seus envolucros originaes, marcas e demais indicações que servem para bem precisar a sua procedencia em todos os casos que isso seja preciso. Não serão, tambem, recebidos os artigos que estejam fóra do determinado no item 6 deste edital. Os pesos dos artigos, serão sempre liquidos, descontados os pesos dos envolucros, taras, etc.

15 — Os pedidos de fornecimento serão attendidos de accôrdo com as necessidades mensaes de consumo. Para os artigos que não exista média de consumo a quantidade do fornecimento ficará sujeito ao criterio do chefe da repartição recebedora. O prazo para a entrega das partidas mensaes, será de 10 dias uteis, a contar da data da entrega do pedido, para a primeira partida e a contar do dia 1° de cada mez, para os seguintes. Quando se tratar, porém, de artigos de importação ou confecção, o primeiro prazo será de 35 dias uteis. Esses prazos só poderão ser prorogados pelo chefe da repartição recebedora, mediante autorização do Sr. director geral de Fazenda.

16 — O fornecedor que tiver material rejeitado deverá retiral-o dentro de 48 horas e entregar outro que satisfaça, dentro do prazo de 10 dias, descontando-se os domingos e feriados. No caso de uma segunda rejeição, será obrigado a retiral-o dentro de 24 horas e entregar outro, dentro do prazo de cinco dias, descontados os domingos e feriados. No caso de uma terceira rejeição, proceder-se-ha como determina o item 11, deste edital.

Commissão de Concurrencias da Directoria Geral de Fazenda da Marinha (D. F. 1), 22 de novembro de 1929. — *Antonio Anatocles da Silva Ferreira*

Relação dos artigos pertencentes ao grupo n. 50, "Materiol para construcções civis"

1. Areia d'agua doce, metro cubico.
2. Azulejos gregas de côres, metro quadrado.
3. Azulejos brancos nacionaes, metro quadrado.
4. Cal virgem de Lisbôa (para caldeiras), kilo.
5. Cal virgem, kilo.
6. Cal de Cabo Frio, em barrica, kilo.
7. Cal de Cabo Frio, ensaccado, kilo.
8. Cal de Cabo Frio, a granel, kilo.
9. Cal de mariscos, em barrica, kilo.
10. Cal de mariscos, ensaccado, kilo.
11. Cal de mariscos, a granel, kilo.
12. Ceramica nacional, octogonal com os respectivos tacos de 150 m/m, metro quadrado.
13. Idem, idem, idem, de 75 m/m, metro quadrado.
14. Ceramica nacional, quadrada, com os respectivos tacos de 150 m/m, metro quadrado.
15. Idem, idem, idem, de 75 m/m, metro quadrado.
16. Cimento em barrica, kilo.
17. Curvas de barro vidrado de 0,076, uma.
18. Curvas de barro vidrado de 0,1016, uma.
19. Curvas de barro vidrado de 0,1524, uma.
20. Curvas de barro vidrado de 0,2032, uma.
21. Calhas de azulejos, conforme amostra 22-C, uma.
22. Cimento hydraulico, kilo.
23. Gesso de estuque, kilo.
24. Gregas para ladrilhos hydraulicos, branco, de 0,20 x 0,20, com os respectivos cantos, metro.
25. Juncção de barro vidrado de 3", uma.
26. Juncção de barro vidrado de 4", uma.
27. Juncção de barro vidrado de 6", uma.
28. Juncção de barro vidrado de 8", uma.
29. Juncção de barro vidrado de 12", uma.
30. Ladrilhos hydraulicos brancos, 0,20 x 0,20, metro quadrado.
31. Ladrilhos hydraulicos de côres, 0,20 x 0,20, metro quadrado.
32. Ladrilhos hydraulicos octogonaes, conforme amostra 223-C, metro quadrado.
33. Pedra britada, n. 0, metro cubico.
34. Pedra britada, n. 1, metro cubico.
35. Pedra britada, n. 2, metro cubico.
36. Pedra britada, n. 3, metro cubico.
37. Pedra de alveniaria, metro cubico.
38. Tacos triangulares, pretas, para ceramica octogonal, de 75 m/m, metro quadrado.
39. Tacos triangulares, pretos, para ceramica, octogonal, de 150 m/m, metro quadrado.
40. Telhas de cumieira, Pinhaes, cento.
41. Telhas de cumieira Ludolff, cento.
42. Telhas de cumieira de Porto Rosa, cento.
43. Telhas de cumieira, de accôrdo com á amostra apresentada, cento.
44. Telhas planas, de accôrdo com á amostra que apresentar, milheiro.
45. Tijolo commum, milheiro.
46. Tijolo Santa Cruz, milheiro.
47. Tijolo furado, milheiro.
48. Vidro em chapa, liso de 3 m/m, metro quadrado.
49. Vidro em chapa, liso de 5 m/m, metro quadrado.
50. Vidro em chapa, para telhado, com inserção de arame, metro quadrado.
51. Vidro fosco de 3 m/m, decimetro quadrado.
52. Vidro em chapa raiado de 6 m/m, decimetro quadrado.
53. Vidro para gaiúta de 12 m/m, decimetro quadrado.
54. Vidro para gaiúta de 13 m/m, decimetro quadrado.
55. Vidro para gaiúta de 14 m/m, decimetro quadrado.
56. Vidro para gaiúta de 15 m/m. decimetro quadrado.
57. vidro de 0,32 de diametro x 0,012 de espessura, um.

Commissão de Concurrencias da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, 22 de novembro de 1929. — *Antonio Anatocles da Silva Ferreira*, secretario.

D. F. 1

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

Chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official* do dia 13 do corrente, pagina numero 22.702, que se refere á concurrencia administrativa permanente, a se realizar nesta directoria para o fornecimento a este ministerio, no anno de 1930, de artigos do grupo 31 — Apparelhos de illuminação (não electricos.)

Commissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda da Marinha, em 21 de novembro de 1929. — *Antonio Anatocles da Silva Ferreira*, secretario.

D. F. 1

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

Chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official* do dia 8 do corrente, paginas numeros 22.429 a 22.430 e rectificado no *Diario Official* do dia 19 tambem do corrente, pagina n. 22.205, que se refere á concurrencia administrativa permanente, a se realizar nesta directoria, para o fornecimento a este ministerio, no anno de 1930, de artigos do grupo 22 — Cabos de arames (não electricos) e artigos manufacturados.

Commissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda da Marinha, em 21 de novembro de 1929. — *Antonio Anatocles da Silva Ferreira*, secretario.

D. F. 1

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

1 — Chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no "Diario Official" do dia 10 do corrente, paginas ns. 22.582 a 22.583, que se refere á concurrencia administrativa permanente a se realizar nesta directoria, para o fornecimento a este ministerio, no anno de 1930, de artigos do grupo 21 — "Cabos, linhas, fios e estopa para calafeto".

Commissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda da Marinha, em 22 de novembro de 1929. — *Antonio Anatocles da Silva Ferreira*, secretario.

SOCIEDADES ANONYMAS

COMPANHIA NACIONAL DE ALTOS FORNOS

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA, REALIZADA EM 28 DE OUTUBRO DE 1929

Aos vinte e oito dias do mez de outubro do anno de mil novecentos e vinte e nove, ás dezeseis horas, na séde da companhia, á rua General Pedra numero cento e quarenta e sete, sobrado, reunidos dezoito accionistas representando um capital de oito mil e cem acções, o Sr. Augusto Moniz, director-presidente, declara aberta a sessão e convida os Srs. accionistas a nomearem quem deva presidir os trabalhos. Por proposta do Sr. Claudino Moniz, por todos apoiada, foi indicado o Sr. doutor Hermano Sayão de Bustamante que acceita e agradece a honra da sua indicação e convida os Srs. Alberto Carneiro de Mendonça e Roberto Cezar Moura, respectivamente, para 1º e 2º secretarios. Constituida a mesa, o senhor presidente declara que a presente assembléa geral extraordinaria foi convocada de accôrdo com a segunda parte do artigo vinte e sete dos estatutos e que, sendo esta reunião feita em terceira convocação, póde legalmente funccionar com o numero de accionistas que se acham presentes. Em seguida o Sr. presidente pede ao 1º secretario para proceder á leitura do expediente e dos annuncios publicados no *Diario Official* e *Jornal do Commercio* e que se referem a esta reunião. Como não houvesse expediente para ser lido, o Sr. 1º secretario lê os referidos annuncios que são do teôr seguinte:

"Companhia Nacional de Altos Fórnos. Assembléa Geral Extraordinaria. Terceira e ultima convocação. Não tendo comparecido numero legal de accionistas para a realização da assembléa geral extraordinaria, em 1ª e 2ª convocações, feitas respectivamente para os dias 11 e 22 do corrente mez, são novamente convidados os senhores accionistas para se reunirem em assembléa geral extraordinaria, de accôrdo com a segunda parte do artigo 27 dos estatutos, na séde da companhia, á rua General Pedra n. 147, sobrado, ás 16 horas do proximo dia 28 de outubro corrente, afim de serem tomadas deliberações sobre a manutenção e andamento ou liquidação da companhia e mais assumptos previstos no citado artigo e outros de interesse geral. Sendo esta a terceira convocação, a assembléa deliberará qualquer que seja a somma de capital representado. Rio de Janeiro, 22 de outubro de 1929. — *A directoria*."

Lida a leitura o Sr. presidente declara legalmente installada a assembléa geral extraordinaria e communica aos senhores accionistas a presença do Sr. Rodrigo de Mello Franco Andrade, que, embora procurador do accionista Sr. Porthos de Lemos Rache, não é accionista da companhia e, como os estatutos e a lei das sociedades anonymas não permittem que um accionista seja representado por pessoa estranha, pede aos presentes para se pronunciarem a respeito. Todos os accionistas presentes, numa attenção especial para com o Sr. Rodrigo de Mello Franco Andrade, se manifestaram favoraveis a que este senhor assistisse á assembléa, sem, entretanto, tomar parte nas deliberações. Em seguida o Sr. presidente da assembléa convida o Sr. director-presidente a expor á assembléa os fins da reunião. Usando da palavra o Sr. Augusto Moniz, dá inicio á leitura do seguinte relatorio:

"Srs. accionistas da Companhia Nacional de Altos Fórnos. Em meu nome e no dos meus companheiros de directoria tenho a honra de apresentar a V. Exas. as nossas homenagens. A convocação desta assembléa geral extraordinaria tem a finalidade de desobrigar a directoria do encargo que assumiu, em acto de emergencia por occasião da ultima assembléa geral ordinaria desta companhia, realizada em 4 de março do corrente anno. Nessa assembléa o accionista Sr. Athos de Lemos Rache fez com que as contas e actos da directoria do anno de 1928 não fossem approvados; isto por se achar esse senhor em maioria occasional, visto que os accionistas membros da directoria que prestava contas e os do respectivo conselho fiscal não podiam votar. Foi em virtude deste acto que os actuaes directores, solicitados pela maioria dos accionistas presentes á referida assembléa, acceitaram a sua eleição para os cargos que ora occupam e que acceitaram no firme e mais louvavel proposito de tentar harmonizar esse dissidio, que só crearia difficuldades á realização de algum emprehendimento que tivesse por fim pôr em movimento a usina de Gagé, pois, si isso fosse conseguido, poderia ainda ser salvo o capital, em tão má hora empregado naquellas paragens. Nessa mesma razão esta directoria, seguindo o conselho do Sr. José Domingos Rache, advogado que fez parte das directorias passadas desde o inicio da companhia, não fez publicar a acta da referida assembléa, certa de que tudo se harmonizaria. Chegado, porém, o ultimo dia legal para a sua publicação e como nenhum accôrdo tivesse surgido, fez-se nova consulta ao mesmo senhor que reiterou o seu conselho de não se fazer a publicação e nesse sentido escreveu-nos uma carta, o que então nos convenceu de não haver falta grave em não ser a acta publicada e assim fizemos. A reprovação das contas não queria dizer que estivéssem erradas, pois o fim vizado pelo Sr. Athos de Lemos Rache ligava-se ás contas do anno de 1926 já sanccionadas pela respectiva assembléa geral. Não foi justo o gesto desse senhor accionista em fazer com que não fossem approvados os actos e contas da directoria do anno de 1928, pois si duvidas tinha em relação ás contas de annos passados, não lhe faltavam nos textos das nossas leis os elementos que julgasse necessarios a bem dos seus direitos. Por um natural escrupulo, a actual directoria logo que tomou posse, fez rever cuidadosamente as contas do anno de 1928 e com satisfação verificou a exactidão das mesmas, circumstancia essa que submette á apreciação da presente assembléa. No intervallo do tempo decorrido até á presente data, fez a directoria algumas tentativas para um accôrdo relativamente ao andamento da nossa usina de Gagé, mas nenhum resultado satisfactorio conseguiu diante das controversias sobre pontos de vista entre os interessados. E, depois de estudado qual o melhor meio para a solução deste problema, continua esta directoria na convicção de que, só com um accôrdo geral entre as partes dissidentes, poderá ser encontrado o caminho para um bom entendimento, afim de se poder evitar que o prejuizo seja total. Assim pensando, e lamentando a situação á vista do tempo que se vae passando e do consequente augmento de prejuizos, esta directoria entendeu depôr o seu mandato ou receber instrucções e assim o faz perante a illustre assembléa. Si, como acima dissemos, a directoria actual acceitou a sua eleição como um acto de emergencia, tambem pela mes-

ma razão fez convocar a presente assembléa geral extraordinaria com o fim de espôr aos Srs. accionistas o estado em que se acham os negocios da companhia, para sobre elles, a assembléa, como poder soberano, se pronunciar. Assim, pois, esta directoria informa aos Srs. accionistas que as despezas decorrentes da estabilidade da pessoa juridica da companhia e as da conservação da usina de Gagé, estão correndo estipendiadas pela firma Usina Queiroz Junior, Limitada, que é a entidade mais prejudicada pela companhia. Informamos mais que foi com grande esforço que se conseguiu ver diminuido para metade o custo da licença da Prefeitura do Districto Federal, e pelos balancetes que apresentamos hoje verifica-se que as despezas attingem a uma média mensal superior a dous contos de réis, não incluindo os juros da divida da companhia que sobem em média a cerca de seis contos de réis mensaes, como facilmente se poderá verificar nos referidos balancetes. Não podendo, pois, perdurar tal estado de cousas, a directoria pede aos senhores accionistas para se manifestarem no que de melhor lhes aprouver a respeito, e nestas condições, mui respeitosamente, aguarda e acceita suas justas instrucções."

Terminada a leitura, o Sr. Dr. Hermano Sayão de Bustamante diz que, pelo relatorio que acaba de ser lido, ficaram os presentes ao par dos motivos da presente reunião e dá a palavra aos senhores accionistas para, sobre o mesmo, se pronunciarem. Tem a palavra o Sr. Marcos Carneiro de Mendonça que pede para ser lida a acta não publicada da ultima assembléa geral ordinaria, para que todos os senhores accionistas presentes possam, com segurança, emittir opinião sobre o relatorio e pontos em controversia. O senhor presidente encarrega o 1° secretario da leitura da mencionada acta, que, depois de lida é por todos approvada. Posto novamente em discussão o relatorio, foram sobre o mesmo trocadas impressões em que tomaram parte todos os Srs. accionistas, ficando assentada a approvação dos actos e contas da directoria do anno de 1928, o que foi accordada pelos accionistas presentes, excluidos os Srs. Claudino Moniz, Marcos Carneiro de Mendonça, Hermano Sayão de Bustamante, Alberto Teixeira dos Santos e José Braz da Cunha, que se abstiveram de votar, os dous primeiros por terem sido directores no anno de 1928, e os tres restantes por terem formado o conselho fiscal que deu parecer sobre as contas desse exercicio. A seguir o Sr. presidente da assembléa pede aos Srs. accionistas para se manifestarem com relação a outra parte do relatorio que diz respeito á renuncia da directoria e subsequentes medidas a tomar sobre o estado dos negocios da companhia. Pede a palavra o Sr. Arthur Possolo e diz que, após a leitura do minucioso relatorio que os Srs. accionistas acabam de ouvir, e do qual não surgiu uma voz divergente, a directoria continúa a merecer a confiança de todos os presentes e assim qualquer iniciativa que se tome nesta assembléa para solução dos negocios, sejam de que natureza fôr, a directoria continuará no desempenho do seu mandato, com o apoio de todos os associados. Pede a palavra o Sr. Augusto Moniz que, como director-presidente, agradece, em seu nome e no de seus companheiros de directoria, esse conforto moral e essa prova de confiança. Generalizando-se a discussão sobre a conveniencia de dar solução ás difficuldades financeiras existentes, o Sr. Marcos Carneiro de Mendonça faz uma exposição geral do estado dos negocios. Finda essa exposição o Sr. Omar Dutra propõe que seja nomeada uma commissão de syndicancia dos negocios da companhia com poderes para acceitar propostas para arrendamentos, promover accôrdos ou estudar os melhores meios para se proceder á liquidação da companhia. Posta em discussão foi a proposta approvada, marcando-se o prazo até 31 de dezembro proximo futuro para que a commissão apresente os estudos realizados com o respectivo parecer. Por indicação do Sr. José Braz da Cunha foram nomeados os senhores Omar Dutra, Arthur Possolo e Rodrigo de Mello Franco Andrade para formarem a dita commissão. Isso feito, pede a palavra o Sr. Marcos Carneiro de Mendonça e diz que, já que a firma Usina Queiroz Junior, Limitada, tambem é accionista da companhia, podia, na qualidade de um dos seus socios gerentes e com annuencia do Sr. Claudino Moniz, offerecer a referida entidade para continuar, como até aqui, a financiar as despezas necessarias á conservação da usina de Gagé e as que forem necessarias á manutenção da companhia até á reunião da primeira assembléa geral da companhia. Posta em discussão esta offerta foi a mesma acceita por unanimidade dos Srs. accionistas. O Sr. presidente diz parecer-lhe que se acham concluidos os trabalhos designados para esta sessão, mas que, comtudo, concede a palavra a qualquer dos presentes. Usa da palavra o Sr. Claudino Moniz e diz achar-se satisfeito pelo ambiente de paz e harmonia que reinou nos trabalhos da assembléa e na conclusão dos assumptos nella tratados, o que é motivo para os presentes congratularem-se reciprocamente. Findas as palavras deste accionista, o senhor Rodrigo de Mello Franco Andrade pede venia para declarar que, como representante de um accionista, faz suas as deliberações do Sr. Claudino Moniz e promette envidar todos os esforços para que sejam debelladas as difficuldades ora existentes e assim pensando acceita a sua nomeação para a commissão que acaba de ser creada. Essa declaração foi apreciada com sympathia por todos os presentes. Em seguida, o Sr. Arthur Possolo propõe um votor de louvor ao Sr. presidente da assembléa, voto esse extensivo aos demais membros da mesa, pela fórma harmonica e persuasiva que foi dada aos trabalhos da assembléa. O Sr. presidente agradece, em seu nome e no dos seus companheiros de mesa, as palavras que acaba de ouvir e congratula-se tambem com todos os presentes e como nada mais houvesse a tratar-se, dá os trabalhos por concluidos. E eu, Roberto Cezar Moura, segundo secretario, redigi e fiz lavrar esta acta que é pelos presentes assignada. — Dr. *Hermano Sayão de Bustamante*, presidente. — *Alberto Carneiro de Mendonça*, 1° secretario. — *Roberto Cezar Moura*, 2° secretario. — *Augusto Moniz*. — *José Braz da Cunha*. — *Alberto Teixeira dos Santos*. — *Omar Dutra*. — *Arthur Possolo*. — *Marcos Carneiro de Mendonça*, por procuração de D. Laura Machado de Queiroz, de D. Laura Margarida de Queiroz Costa, de José Alves Ferreira Bastos, de João Penteado e do espolio de Adelino Fernandes. — *Marcos Carneiro de Mendonça*. — *Claudino Moniz Coelho da Silva*. — Pela Usina Queiroz Junior, Ltda., *Claudino Moniz*. — Por procuração de Luiza Amalia de Lima Souza, *Roberto Cezar Moura*. — Pela Companhia Locativa e Constructora, *Augusto Moniz*, presidente. (9.530)

PERFUMARIA LOPES S. A.

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA DOS ACCIONISTAS, REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 1929.

Aos vinte e dous dias do mez de novembro do anno mil novecentos e vinte e nove, ás quatorze horas, nesta cidade do Rio de Janeiro, á praça Tiradentes n. 34, reunidos nove accionistas, representando quatro mil seiscentas e cincoenta acções, de accôrdo com os estatutos, assumiu a presidencia o Sr. José Gomes Lopes, convidando para secretarios os Srs. Manoel da Silva Santos e Alipio da Silva Oliveira. Em seguida o Sr. presidente declarou installada a assembléa que, de accôrdo com os annuncios publicados, tem o fim de approvar o augmento de capital e rectificar o artigo 34 dos estatutos. O Sr. presidente mandou ler a lista da subscripção do augmento de capital, cujo augmento foi subscripto na sua totalidade pelo Sr. José Gomes Lopes; o recibo do Banco Bôavista do seguinte teôr: 200:000$, recebemos da perfumaria Lopes S. A. a quantia de 200:000$ (duzentos contos de réis) correspondente a decima parte do augmento de seu capital de 1.000:000$ (mil contos de réis) para 3.000:000$ (tres mil contos de réis). Firmamos o presente em duas vias para um só effeito. Rio de Janeiro (sobre uma estampilha de mil réis, lê-se), 22 de novembro de 1929. Banco Bôavista, assignado com uma rubrica illegivel; o recibo do pagamento do sello do seguinte teôr: N. 2.381, Recebedoria do Districto Federal. Sello por verba Exercicio de 1929, 4:000$. No livro de receita á folha — fica debitado o thesoureiro pela quantia de quatro contos de réis recebida do Sr. Perfumaria Lopes proveniente do sello de augmento de capital conforme a verba n. 91. Rio de Janeiro, em 22 de novembro de 1929. — O fiel do thesoureiro do sello (uma rubrica illegivel). O escripturario J. A. Simões. Postos em discussão os referidos actos e documentos, foram unanimemente approvados. Em seguida o Sr. presidente declara que o art. 34 dos estatutos precisa ser rectificado, na parte em que diz "balanço semestral", propondo para que seja adoptado o balanço annual por attender melhor ás conveniencias do serviço da sociedade. Submettida esta proposta a discussão, não houve quem sobre este assumpto pedisse a palavra, sendo posta a votos, foi unanimemente approvada, ficando assim alterado o art. 34 dos estatutos na parte onde se lia "balanço semestral", fica sendo "Balanço annual". Não havendo mais nada a tratar foi lavrada a presente acta que vae por todos assignada. — *José Gomes Lopes*. — *Manoel da Silva Santos*. — *Alipio da Silva Oliveira*. — *Manoel da Costa Medeiros*. — *Octavio Augusto Canongia*. — *Alcides Borges*. — *Alfredo Motta*. — *Mario Silveira Netto*. — *Manoel Ferramenta da Silva Bastos*.

SOCIEDADE ANONYMA R. MATTOS

ACTA DA ASSEMBLE'A GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 23 DE NOVEMBRO DE 1929.

Aos vinte e tres dias do mez de novembro de 1929, reunidos todos os accionistas abaixo assignados, representando o numero total das acções que são setecentas, em assembléa geral extraordinaria, convocada de accôrdo com os estatutos em vigor conforme publicação feita no *Diario Official* e nos *Jornal do Commercio* e *Correio da Manhã*, dos dias 17 e 19 do corrente mez, o Sr. Dr. Eurico Viveiros de Castro, presidente da sociedade, pede aos Srs. accionistas que indiquem quem deve presidir os trabalhos. Pede a palavra o Sr. Silvio Angelo e indica para essas funcções o Sr. Affonso Fausto de Souza, indicação essa immediatamente acceita por unanimidade. Em seguida, assume a presidencia, o Sr. Affonso Fausto de Souza e convida para secretario da assembléa, o Sr. Raphael de Mattos Costa, tomando este Sr. logar á mesa. Lê então o Sr. presidente a proposta da directoria referente ao augmento de capital, do teôr seguinte: Sociedade Anonyma R. Mattos, Srs. accionistas. Submettemos á apreciação de VV. SS. a presente proposta de augmento de capital social para mil contos de réis (1.000:000$). Os motivos que nos levam a isso já são do conhecimento de VV. SS. pois sabem que o grande desenvolvimento dos negocios sociaes e a perspectiva cada vez mais favoravel de augmental-os cada vez mais tornam perfeitamente aconselhavel essa medida. Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1929. — Eurico Viveiros de Castro, director presidente. — R. Mattos Costa, director gerente.— Silvio Angelo, director technico. Em seguida, faz ler pelo Sr. secretario o parecer favoravel do conselho fiscal. Declara o Sr. presidente que vae submetter a discussão a proposta da directoria, no sentido de ser augmentado o capital social para 1.000:000$, (mil contos de réis), e submettida a proposta á discussão e como nenhum dos Srs. accionistas quizesse fazer uso da palavra por sufficiente esclarecidos é a proposta approvada unanimemente. Declara então, o Sr. presidente, augmentado o capital social para mil contos de réis (1.000:000$) e faz ler o seguinte recibo referente ao deposito legal de 10 °|° sobre os 300:000$ (tresentos contos de réis) das novas acções. Recebemos da Sociedade Anonyma R. Mattos, a quantia de 30:000$ (trinta contos de réis), relativa a 1 °|° (dez por cento) sobre o augmento do capital da referida sociedade. Rio de Janeiro, 23 de novembro de 1929. — The National City Bank. Lwnds. Sub-gerente, sub-contador, assignatura illegivel. Sellado com 1$000. O Sr. presidente, declara que as tresentas acções foram immediatamente subscriptas e integralizadas pelo Sr. Raul Drumon Pereira, brasileiro, capitalista, residente á Avenida Atlantica n. 898, e congratula-se com a sociedade pela acquisição de tão importante elemento. E como nada mais houvesse a tratar deu o Sr. presidente por encerrados os trabalhos da assembléa, levantando-os pelo tempo necessario para ser lavrada a presente acta que vae por mim Raphael de Mattos Costa, secretario da mesa, subscripta em seguida, a acta desta assembléa extraordinaria e posta em discussão, approvada por unanimidade e vai assignada por todos os accionistas. Rio de Janeiro, vinte e tres de novembro de mil novecentos e vinte nove. — *Affonso Fausto de Souza.* — *Rodrigues Silvio & Comp.* — *Arthur Rodrigues de Paula.* — *Jurandyr Fausto de Souza.* — *Silvio Angelo.* — *Eurico Viveiros de Castro.* — *Raphael de Mattos Costa.*

COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO AÉREA

RELATORIO DE 1927

Srs. accionistas:

Em obediencia aos nossos estatutos vimos trazer ao vosso conhecimento as occurrencias do anno social findo em 31 de dezembro de 1927.

Embora tenhamos empregado os nossos melhores esforços no sentido de resolver e levar avante o nosso programma de trabalho, ainda este anno não conseguimos solução satisfactoria ao importante e patriotico emprehendimento a que nos propuzemos.

Não desanimamos, porém, e esperamos em breve ver coroados de pleno exito os nossos esforços, concorrendo assim com a nossa parcella para a solução de um dos problemas que mais interessam ao nosso paiz, tal como é o da navegação aérea.

Para outros esclarecimentos permanecemos aqui á disposição dos senhores accionistas.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1927. — *M. A. P. de Vasconcellos*, director. (9.470)

BALANÇO GERAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1927

Activo

Gastos de installação...	11:020$000
Caixa	2:539$500
Lucros & Perdas.....	201:524$160
Apparelhamentos	148:645$200
	363:728$860

Passivo

Capital.	200:000$000
Contas correntes	163:728$860
	363:728$860

M. A. P. de Vasconcellos, director. — *Jorge Moreira*, contador.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1927

Debito

Saldo do exercicio anterior	193:866$680
Ordenados	1:200$000
Impostos.	1:550$560
Despezas geraes	4:906$920
	201:524$160

Credito

Saldo para o exercicio de 1928	201:524$160

M. A. P. de Vasconcellos, director. — *Jorge Moreira*, contador. (9.470)

O Conselho Fiscal da Companhia Nacional de Navegação Aérea, tendo procedido a minucioso exame na escripturação da Companhia, verificando sua perfeita conformidade com o balanço encerrado em 31 de dezembro de 1927, vem recommendar á assembléa geral a approvação de todos os actos da Directoria referentes ao anno social de 1927, os quaes se acham perfeitamente legalisados.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1928. — *Arthur Rocha.* — *Thiers Fleming.* — *Domingos de Souza Leite.* (9.470)

ANNUNCIOS

A' PRAÇA

Leopoldo Lion, Julio Alberto Lion e D. Catherine Lion, unicos socios componentes da sociedade em commandita simples sob a firma L. LION & COMP., proprietaria da "CASA LION", que foi estabelecida á rua do Rosario n. 145, communicam a esta praça e ás do interior e exterior, haver dissolvido, distractado e liquidado a sociedade, por mutuo accôrdo, depois de pagos todos os credores legitimos, tendo sido a respectiva escriptura assignada em data de hontem, para o seu archivamento na M. M. Junta Commercial e cancellamento de sua firma; ficando Julio Alberto Lion encarregado do recebimento das contas activas, continuando, por especial obsequio, com o escriptorio no mesmo predio da rua do Rosario n. 145, sobrado.

Rio de Janeiro, 23 de novembro de 1929. — LEOPOLDO LION. — JULIO ALBERTO LION. — Por procuração de Catherine Lion, LUIZ MAIA. (9.533)

Declaração

Perdeu-se um maço de papeis, inclusive um em papel almaço, proprios para requerimentos, em branco, sellados e assignados.

Para ficar o mesmo sem effeito, faço esta declaração. Peço, outrosim, a quem tiver encontrado os papeis, entregal-os a Jorge Ostermann, rua Bella de São João n. 370, pelo que será gratificado. (9.532)

Usinas Chimicas Marinho, S. A.

AVISO AOS ACCIONISTAS

Communico aos accionistas que, por se achar de cama, doente, o director-presidente destas usinas, deixa de se realizar a assembléa geral extraordinaria, marcada para o dia 19 do corrente.

Rio de Janeiro, 19 de novembro de 1929. — *J. Marinho Soares Junior*, director-gerente. (9.535)

Escola de Marinha Mercante

CONSELHO ADMINISTRATIVO

SEGUNDA CONVOCAÇÃO

Reunião ás oito horas da noite do dia 26 do corrente, para resolver sobre os seguintes assumptos: *a*) ratificação das medidas approvadas nas assembléas convocadas em desaccôrdo com o art. 11 dos estatutos; *b*) alterações do orçamento vigente (§ 2º do art. 56 do regimento interno); *c*) parecer da commissão nomeada para estudar as alterações do actual regulamento; *d*) pedido de licença de um professor. Esta assembléa só poderá resolver com 16 membros presentes, no minimo (art. 9º dos estatutos).

Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1929. — *Fernando Dias Vieira*, secretario. (9.434)

A' Praça

Manoel Gomes Pinto, estabelecido á rua Frei Caneca n. 61, sob a firma commercial de M. Gomes Pinto, e socio da firma Gomes & Araujo, em Madureira, e membro do conselho fiscal do Banco Industrial e Agricola, declara a esta praça e ao publico, que nada deve por titulos vencidos ou a vencer, e que, por conseguinte, não se entende com a sua pessôa o protesto de uma duplicata de 1:800$, publicado nos jornaes, mas sim com outro de igual nome, morador á rua Theophilo Ottoni n. 127, conforme lhe foi communicado pelo portador do mesmo titulo, Sr. Oswaldo Loureiro.

Faz esta rectificação para os devidos effeitos.

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1929. — *Manoel Gomes Pinto.*

A firma Manoel Gomes Pinto confere como o nosso registro. — Banco Industrial e Agricola, *J. de Lima Junior*, director. (9.526)

Empreza Immobiliaria Edificadora

São convidados os Srs. accionistas para se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 2 de dezembro proximo futuro, na séde da empreza, á rua dos Ourives n. 106, sobrado. O fim da assembléa é a eleição da nova directoria; a ratificação de actos praticados pela directoria e deliberação sobre novas operações a serem realizadas; alteração dos estatutos e interesses sociaes.

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 1929. — Pela Empreza Immobiliaria Edificadora, *H. Bioletto.* (9.337)

Aviso á praça

Os abaixo assignados, membros da commissão liquidante da Companhia Brasileira de Saneamento Hydraulico (Elca) — Limpeza de Caixas d'Agua — declaram que, na conformidade da liquidação legalmente decretada (*Diario Official* de 28 de agosto deste anno), foram resgatadas todos os titulos de divida da extincta companhia, a qual nada ficou a dever, nesta praça ou fóra della. Todavia, si alguem se considerar credor, póde apresentar-se com o seu titulo de credito, no prazo de tres dias, á avenida Rio Branco n. 137, 1º andar, sala numero 106, para ser immediatamente pago.

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1929. — A commissão: *Manoel M. Vieira Neves.* — *Honorio Lopes da Cunha.* (9.514)

Sociedade Anonyma "Radiocultura"

Ficam convidados os subscriptores de acções para a primeira assembléa de constituição desta sociedade, que se realizará no dia 26 de novembro corrente, ás 16 horas, no predio n. 9, terceiro andar, sala 9, da rua Ramalho Ortigão, nesta cidade e na qual serão nomeados louvados para procederem á avaliação dos bens, nousas e direitos, com que entram os subscriptores Dr. Manoel Tapajós e Manoel Mesquita, para formação da parte do capital social.

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1929. — *Manoel Tapajós.* — *Manoel Mesquita.* (9.489)

CLUBS PATEK-PHILIPPE

CARTA PATENTE N. 1



RESULTADOS DA SEMANA

As seguintes inscripções foram contempladas no decorrer desta semana, de accôrdo com o resultado das tres primeiras loterias extrahidas pela Companhia de Loterias Nacionaes:

Inscripção 304, pelo premio maior, 26.304, da loteria de segunda-feira, 18 de novembro de 1929.

Inscripção 482, pelo premio maior, 57.482, da loteria de terça-feira, 19 de novembro de 1929.

Inscripção 753, pelo premio maior, 44.753, da loteria de quarta-feira, 20 de novembro de 1929.

Rio de Janeiro, 23 de novembro de 1929. — O fiscal do Governo, Dr. **Fernando Soares Brandão.**

NOSSA CASA DEDICA-SE EXCLUSIVAMENTE A' ARTE DA RELOJOARIA

Todos os nossos relógios são vendidos regulados e repassados.

Qualquer mercadoria do nosso estabelecimento póde ser adquirida por meio de prestações.

Estas prestações são pagas uma vez por semana e cada prestação concorre a tres sorteios, sendo os resultados publicados no *Diario Official* e no *Jornal do Commercio* de cada domingo.

E' facultado ao prestamista o pagamento adeantado de parte ou totalidade das prestações, sendo-lhe immediatamente reembolsada a importancia relativa ás quotas pagas e não vencidas, na occasião em que fôr contemplada a sua inscripção.

Gondolo Labouriau & Decourt

RELOJOEIROS

81 — Rua da Quitanda — 81

(9.536)

Claudio Haeffner Hortala

participa a seus amigos que, da data presente, passou a assignar-se

CLAUDIO HORTALA HAEFFNER.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1929. — *Claudio Hortala Haeffner.*

Reconheço a firma de Claudio Hortala Haeffner.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1929. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *José Carlos Montreuil*, tabellião interino. (9.473)

A' Praça

Antonio Teixeira Bastos communica á praça e a quem interessar possa que se retirou da firma Manoel Souza & Teixeira, estabelecida á estrada Marechal Rangel n. 715, estação de Madureira, o socio Manoel Bernardo de Souza, pago e satisfeito de todos os seus haveres na referida sociedade ora dissolvida, conforme distracto social archivado na M. Junta Commercial, ficando responsavel por todo o activo e passivo da mesma sociedade o socio que esta subscreve.

Rio de Janeiro, 24 de setembro de 1929. — *Antonio Teixeira Bastos.*

Reconheço a firma de Antonio Teixeira Bastos.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1929. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Raul de Lima Barbosa*, tabellião ajudante, substituto. (9.464)

Declaração

Baptista Gomes de Paiva declara que, desta da data em deante, passará a assignar-se Baptista Gomes da Fonseca, para todos os effeitos, quer commerciaes, quer particulares.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1929. — *Baptista Gomes da Fonseca.* — Rua Affonso Cavalcante n. 148. — *Baptista Gomes de Paiva.*

Reconheço a firma retro de Baptista Gomes de Paiva.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1929. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade — *José Carlos Montreuil*, tabellião interino. (9.490)

Publicações para o "Diario Official"

Com autorização do Ministerio da Fazenda e depois de encerrado o expediente na Imprensa Nacional, recebem-se editaes, avisos, declarações, actas de assembléa, annuncios e quaesquer outras publicações, á rua Senador Dantas, 3, 6º andar, Tel. C. 3140.

Villas Bôas & C.

Importadores-Exportadores
PAPELARIA — OFFICINAS GRAPHICAS
Fornecedores de Repartições Publicas Federaes e Estaduaes
Rua Sete de Setembro ns. 219-225

ANTARCTICA

A MELHOR CERVEJA

CHOPPS E CERVEJA EM GARRAFA

Tels. Cent. 0.527. 0.848, 2.993 e 2.994

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A' VENDA

As encommendas de obras que não forem acompanhadas da importancia destinada ás despezas de porte e registro do Correio não serão attendidas, não se podendo acceitar, em pagamento de obras ou de exemplares do "Diario Official" sellos do Correio, estampilhas de sello adhesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remettidas as importancias em vales postaes.

As "Leis Usuaes da Republica", teem o abatimento de 30 %, quando a acquisição fôr de tres ou mais exemplares, em virtude do officio do Ministerio da Justiça n. 1.204, de 8 de agosto de 1904.

A

Acção Penal (Lei n. 623, de 23 de outubro de 1890, que amplia a acção penal por denuncia e decreto n. 3.899, de 4 de novembro de 1890, que regulamenta o art. 5º da lei actual $300

Accidentes do trabalho (Decretos ns. 3.724, 13.493 e 13.498) (M), de 1919 ..... 1$000

Agricultura (Crêa o Ministerio da). Decreto n. 1.606, de 20 de dezembro de 1906 ..... $500

Agua (Decreto n. 3.656, de 24 de outubro de 1898). Regulamento para a concessão de agua dos encanamentos publicos $400

Alfandegas (Consolidação das leis das) ..... 5$000

Alistamento eleitoral (Lei numero 3.139, de 2 de agosto de 1916, e Decr. n. 12.193, de 6 de setembro de 1916) (M) ... $500

Alistamento e eleições federaes (Decr. n. 3.424, de 19 de dezembro de 1917) $500

Armazens Geraes (Regulamento para o estabelecimento de). Decr. n. 1.102, de 21 de novembro de 1903 ..... $500

Annuario de Legislação da Fazenda, por Affonso Duarte Ribeiro:

Anno de 1906	6$000
Anno de 1917	10$000
Anno de 1918	8$000
Anno de 1919	8$000
Anno de 1920	8$000
Anno de 1921	10$000
Anno de 1922	12$000
Anno de 1923	16$000

Autoraes (Leis de direitos). Leis ns. 496, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912 ..... $500

Autoraes (Direitos). Decreto numero 14.790, de 2 de janeiro de 1924 ..... $500

Ajudas de custo aos empregados do Ministerio da Fazenda — Decr. n. 9.283, de 30 de dezembro de 1911 ..... 1$000

Arroladita (Novo mineral), por Djalma Guimarães ..... 1$000

Atlas pluviometrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Annuaes), 1923 ..... 3$500

Atlas pluviometrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Geraes), 1923 ..... 3$500

Automoveis (Regulamento da Circulação Internacional de). 1$500

Accidentes no trabalho (Decretos ns. 3.724, de 15 de janeiro; 13.493, de 3 de março, e 13.498, de 12 de março — 1919) ..... 1$000

B

Bancos — Fiscalização dos bancos e casas bancarias (Decreto n. 1.728, de 16 de março de 1921). **Carteira de Redesconto** (Decr. n. 14.635, de 21 de janeiro de 1921, e Decr. numero 14.857, de 1 de junho de 1921, "Crêa os logares de delegados e fiscaes das operações cambiaes e bancarias") .. 1$000

Brasil em Haya (O), por W. T. Stead e traduzido por Arthur Bomilcar, e discursos de Ruy Barbosa ..... 12$000

Banha de Porco e Vinho (Estabelece penalidades para as fraudes da). Decreto n. 4.631, de 4 de janeiro de 1923 ..... $500

C

Catalogo de pares de estrellas para a determinação da hora pelo methodo de Zinger, organizado por Allyrio de Mattos .. 8$000

Caixa de Estabilização (Decreto n. 5.108, de 18 de dezembro de 1926, e decreto n. 17.618, de 5 de janeiro de 1927 ..... 1$000

Collectorias Federaes (Instrucções para organização dos balancetes das) ..... 1$000

Caixa de Amortização (Regulamento da). Decr. n. 6.711, de 7 de novembro de 1907 ..... 1$000

Caixa de Amortização (Decreto n. 17.770, de 23 de abril de 1927) ..... 3$000

Capitanias dos Portos (Novo Regulamento das) — Decreto numero 17.096, de 28 de outubro de 1925 ..... 3$000

Capitanias de Portos (Regulamento do Decr. n. 16.197, de 31 de outubro de 1923 ..... 3$000

Caixa de Aposentadorias e Pensões das Estradas de Ferro .. 1$000

Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Portuarios e Ferroviarios (Decrs. ns. 5.109, 17.940 e 17.941) ..... 2$000

Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Portuarios (Decreto n. 17.940, de 1927) ..... 1$000

Carta Geral da Republica, pelo Dr. Crockatt de Sá (M) ..... 10$000

Circumscripções judiciarias — (Consolidação das leis relativas aos limites das circumscripções judiciarias do Districto Federal. Decr. numero 12.356, de 10 de janeiro de 1917 (M) ..... 3$000

Codigo Civil, Lei n. 3.725, de 14 de janeiro de 1919 ..... 5$000

Codigo Civil Brasileiro (Trabalhos relativos a sua elaboração (M):

1º volume	10$000
2º volume	10$000
3º volume	10$000

— Projecto (Trabalho da Commissão da Camara dos Deputados) — 8 volumes (M) .... 20$000

— Projecto (Commissão Especial do Senado), 1º volume — Parecer do Senador Ruy Barbosa (M) ..... 6$000

— Pareceres sobre o projecto apresentado ao Senado, de profissionaes e interessados (M). 2$000

— Projecto do Dr. Antonio Coelho Rodrigues ..... 3$000

Codigo de Contabilidade (Indice remissivo) ..... 4$000

Codigo de Contabilidade (Pratica do), por Eduardo de Faria 30$000

Codigo de Contabilidade (Lei n. 4.536 e Decrs. ns. 15.783 e 5.426) ..... 5$000

Constitution of Brazil (Edição em Inglez) ..... 2$000

Codigo do Processo Civil e Commercial do Districto Federal. 3$000

Codigo do Processo Penal do Districto Federal ..... 3$000

Codigo de Justiça Militar (Decreto n. 17.234 A, de 26 de fevereiro de 1926) ..... 2$000

Codigo de Menores (Decr. numero 17.943 A, de 1927..... 1$500

Codigo de Menores (Decr. numero 5.803, de 1 de dezembro de 1928, "Institue o Codigo de Menores") ..... 1$000

Cambiaes (Decr. n. 17.617, de 1927 — Autoriza o Banco do Brasil a comprar e a vender cambiaes por conta do Thesouro) $500

Congresso Brasileiro de Contabilidade (Relatorio), 1º vol. .... 20$000

Contabilidade Publica (Decreto n. 13.746, de 3 de setembro de 1919). Dá instrucção para o serviço geral de contabilidade publica, em face da lei numero 2.083, de 30 de julho, e Decr. n. 7.751, de 23 de dezembro de 1909 ..... 6$000

Constituição da Republica (Revista) ..... 1$000

Constituinte Republicana (A) — 2 volumes — Agenor de Roure 30$000

Condemnação e livramento condicional (Decrs. ns. 16.588 e 16.665, de 6 de novembro de 1924) $500

Consignações em folha (Regula-

mento). Decr. n. 17.461, de 16 de dezembro de 1925 ..... 1$500
Custas da Justiça do Districto Federal (Decr. n. 11.842, de 29 de dezembro de 1915) ..... 1$000
Contrabando e seu processo, por Alfredo Pinto de Araujo Corrêa ..... 2$000
Contrabando (Repressão do). Decreto n. 10.037, de 6 de fevereiro de 1913 ..... 1$000
Construcção de casas (Regulamento sobre concessões de favores para construcção de casas populares. Decr. numero 14.813, de 20 de maio de 1921 ..... $500
Consignações em folha (Regulamento). Decr. n. 17.146, de 16 de dezembro de 1925 ..... 1$500
Construcção de casas para funccionarios e operarios da União. (Decr. n. 4.561, de 21 de agosto de 1922, e Decr. n. 15.846, de 14 de novembro de 1922) .. $500
Chorographia da Provincia do Ceará ..... 1$000
Contrabando (A Repressão do), por J. Rezende Silva ..... 6$000
Custas da Justiça do Districto Federal (Decr. n. 10.291, de 25 de junho de 1923) ..... 1$000
Consumo (Imposto de). Decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926 ..... 3$000
Consolidação das Disposições Orçamentarias de caracter Permanente (Indice analytico por Alberto Biolckini) ..... 40$000
Custas da Justiça Federal (Regulamento). Decr. n. 3.422, de 30 de setembro de 1899 ..... 1$000
Custas da Justiça Local (Decreto n. 18.393, de 1928) ..... 2$000

D

Decretos do Governo Provisorio:

De março de 1890 ..... 2$000
De maio de 1890 ..... 10$000
De junho de 1890 ..... 5$000
De outubro de 1890 ..... 7$200
De janeiro de 1891 ..... 2$000

Decisões do Governo — (Collecções):

de 1832..... 3$000
de 1833..... 3$000
de 1850..... 3$000
de 1890 (Gov. Prov., 1° e 2° fasciculos) ..... 3$000
de 1890 (Gov. Prov., 3° e ultimo) ..... 2$000
de 1890 (Gov. Prov., Additamento) ..... 1$500
de 1891..... 4$500
de 1892..... 4$000
de 1893..... 2$500
de 1894..... 4$000
de 1895..... 3$000
de 1896..... 3$000
de 1897..... 3$000
de 1898..... 2$000
de 1899..... 3$500
de 1900..... 3$000
de 1901..... 3$000
de 1902..... 3$000
de 1903..... 4$000
de 1904..... 4$500
de 1905..... 4$500
de 1906..... 4$500
de 1907..... 5$600
de 1908..... 5$000
de 1909..... 5$000
de 1910..... 6$000
de 1911..... 4$000
de 1912..... 3$000
de 1913..... 3$000
de 1914..... 4$000
de 1915..... 5$000
de 1916..... 7$000
de 1917..... 7$000

Delegacia Fiscal (Crêa o logar de contador e procurador e dá outras providencias. (Decreto n. 1.178, de 16 de janeiro de 1904) ..... 4$000
Desapropriação da União e Districto Federal (Lei e Regulamento). Decrs. ns. 1.021, de 26 de agosto de 1903, e 4.956, de 9 de setembro de 1903 .... $500
Docas, portos maritimos, etc. Repertorio da legislação sobre), por Caetano Junior (M) ..... 12$000
Diccionario Geographico das Minas do Brasil, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira ..... 6$000
Diccionario Historico, Geographico e Ethnographico do Brasil. (Do Instituto Historico) (M):
1° volume ..... 60$000
2° volume ..... 30$000
Diversões publicas (Regulamento das casas de). Decr. numero 16.590, de 10 de setembro de 1924) ..... 1$000
Diccionario das Plantas Uteis do Brasil — Volume 1° ..... 30$000
Divida activa (Instrucções para a cobrança amigavel da) .... 1$000
Diversões (Regulamento das emprezas de diversões e locação de serviços theatraes) $500

E

Eleições Federaes (Instrucções). Decr. n. 16.310, de 8 de janeiro de 1924 ..... $500
Eleições para intendentes municipaes (Decr. n. 18.345, de 13 de agosto de 1928) ..... 1$000
Energia Electrica (Regulamento para a fiscalização e cobrança do imposto) (Decr. n. 15.996, de 31 de março de 1923) $500
Estudos botanicos do Nordeste do Brasil, por P. Luetzburg, em tres volumes ..... 10$000
Estradas de rodagem e carroçaveis construidas no Nordeste Brasileiro ..... 8$000
Exames de preparatorios e seriados (Instrucções) ..... 1$000
Exercito (Uniforme do). (Decreto n. 16.035, de 11 de maio de 1923) $500
Ensino Secundario e Superior (Reforma). Decr. n. 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925 ..... 1$000
Exames do curso seriado, de preparatorio e admissão em 1929 1$500

F

Facturas consulares (Decr. numero 14.059, de 1920) ..... 1$000
Fazenda Nacional (Organização dos serviços da). Decrs. numeros 15.210, 15.218, 15.219 e 15.220, de dezembro de 1921 .. 1$000
Formação Economica do Brasil, pelo Dr. Victor Viana ..... 6$000
Fome do Ceará (A), de Rodolpho Theophilo ..... 3$000
Férias dos empregados no commercio (Regulamento) ..... 1$000
Funccionarios Federaes e Contractados (Nomeação) $500

G

Geologia e supprimento dagua subterranea no Piauhy e parte do Ceará ..... 2$500
Geologia e supprimento dagua subterranea no Ceará e parte do Piauhy ..... 2$500
Geographia, geologia, supprimento dagua, transporte e açudagem nos Estados do Rio Grande do Norte e Ceará, por R. Crandell ..... 2$500
Geologia e supprimento dagua subterranea nos Estados do Rio Grande do Norte e Parahyba, por R. Sopper ..... 2$500
Geologia e supprimento dagua subterranea no Estado de Sergipe e nordeste do da Bahia, por R. Sopper ..... 2$500

H

Hydrographia du Haut Saint François, por Em. Liais ..... 15$000
Hygiene Alimentar, pelo doutor Eduardo Magalhães (M) ..... 4$000
Historia Constitucional do Brasil, pelo Dr. Aurelino Leal (M) 5$000
Historia Administrativa do Brasil, pelo Dr. Max Fleiuss (M) 7$000
Historia da Divida Externa Federal, por Jacob Cavalcanti ... 5$000
Historico das Thesourarias de Fazenda e Delegacias Fiscaes, por Bellens de Almeida ..... 15$000
Historico dos Impostos de Consumo, por Severiano Cavalcanti 40$000
Historia da Secca do Ceará — (1877-1880), de Rodolpho Theophilo ..... 4$000

I

Isenção de direitos (Decr. numero 5.353, de 30 de novembro de 1927) ..... 1$000
Instituto Nacional de Musica (Regulamento) ..... 1$000
Instituto Medico Legal do Rio de Janeiro (Regulamento do) $500
Instituto de Previdencia (mensalidades) $500
Invalidez dos funccionarios publicos. (Regulamento para os exames de). Decr. n. 11.417, de 20 de janeiro de 1915 ..... $500
Imprensa Nacional (Historico), por Francisco Miranda ..... 7$000

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL — ORDEM E PROGRESSO

SUPPLEMENTO AO N. 275 — DOMINGO, 24 DE NOVEMBRO DE 1929

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Assistencia Hospitalar do Brasil

ACTA DE CONCURRENCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTO DE ARTIGOS DOS GRUPOS UM A VINTE E UM, EM MIL NOVECENTOS E TRINTA

A's trese horas do dia vinte de novembro de mil novecentos e vinte e nove, nesta cidade, na Capital Federal, em a sala do Conselho da Assistencia Hospitalar do Brasil, á rua Moncorvo Filho numero dez, pavimento terreo, presente o doutor Octacilio Francisco Pessoa, secretario da Assistencia Hospitalar do Brasil, presidindo esta concurrencia publica e na presença dos commerciantes que ahi se achavam e que eram os inscriptos para a dita concurrencia publica cujo edital foi publicado no *Diario Official* de trinta de outubro do corrente anno de mil novecentos e vinte e nove. Em seguida o senhor secretario da Assistencia Hospitalar do Brasil, presidindo os trabalhos destta concurrencia, examinou o livro destinado as inscripções das firmas candidatas julgadas idoneas e ordenou que se lavrasse a presente acta. Em seguida mandou se procedesse á chamada dos concurrentes inscriptos no livro apropriado, por terem cumprido as exigencias do edital e sido julgados idoneos para o fim de tomarem parte na concurrencia. Em cumprimento da determinação supra procedeu-se á chamada por ordem do grupo respondendo e apresentando propostas as seguintes firmas inscriptas: Grupo 1 "Aves, ovos e gallinhas" — Souza Torres & Comp. e A. Figueiredo Irmão; grupo 2 "Leite fresco de vacca" — Companhia Mineira de Lacticinios; grupo 3 "Café torrado e moido" — Rodrigues Teixeira, Filhos & Comp.; grupo 4 "Pão, farinha de trigo etc."— Lopes Corrêa & Comp. e Oliveira Duarte & Comp.; grupo 5 "Carne fresca de vacca" — Manoel Lourenço Ferreira, José Vieira Goulart e José Silveira Candeias; grupo 6 "Generos alimenticios" — Barbosa Albuquerque & Comp.; grupo 7 "Fructas, verduras etc." — Antonio Ferreira Agostinho; grupo 8 "Gasolina e kerozene" — não houve concurrente; grupo 9 "Drogas" — V. Silva & Comp., Humberto Soares & Comp. e Freire Guimarães & Comp.; grupo 10 "Material cirurgico" — M. Ventura & Comp. e Moreira Barbosa & Comp.; grupo 11 "Utensilios de laboratorio" — Moreira Barbosa & Comp., Lutz Ferrando & Comp. Ltda. e Villas Boas & Comp.; grupo 12 "Ferragens e artigos de ferragistas"—Mendes Pinto & Comp., Mayrink Veiga & Comp., Fontes Garcia & Comp. e Firmino Fontes & Irmão; grupo 13 "Louças" — Fontes Garcia & Comp.; grupo 14 "Material e objectos de electricidade" — Mayrink Veiga & Comp. e Fontes Garcia & Comp.; grupo 15 "Tintas e vernizes"—Mendes Pinto & Comp. e Fontes Garcia & Comp; grupo 16 "Accessorios de automovel" — não houve concurrentes; grupo 17 "Fazendas, armarinhos e confecções" — Albino, Castro & Comp., Luiz Mendonça & Comp., Souza Baptista & Comp., Salgado Guimarães & Comp., Ltda., Azevedo Alve, Rodrigues & Comp. Ltda.; grupo 18 "Material Photographico" — não houve concurrentes; grupo 19 "Material e objectos de expediente" — Villas Boas & Comp., Gaspar Silva & Comp. e Salgado Guimarães & Comp. Ltda.; grupo 20 "Carvão mineral" — não houve concurrentes; grupo 21 "Productos chimicos para laboratorio" — Moreira Barbosa & Comp. Recolhidas todas as propostas que se achavam em envoltorios fechados, foram as mesmas abertas pelo presidente da concurrencia, rubricadas em todas as suas folhas, conforme determina o Regulamento Geral de Contabilidade Publica, o mesmo fazendo os concurrentes que as rubricaram entre si, as propostas uns dos outros, folha a folha. Depois de abertas e rubricadas todas as propostas verificou-se estarem com todos os dispositivos legaes. Como nada de anormal occorresse, sendo normaes os serviços da concurrencia, sem qualquer protesto das partes ou de terceiros, o senhor doutor Octacilio Francisco Pessoa, secretario da Assistencia Hospitalar do Brasil, neste acto presidindo os trabalhos desta concurrencia, mandou lavrar a presente acta por mim Brazilio Luz Filho, almoxarife geral da Assistencia Hospitalar do Brasil e que depois de lida e achada conforme, commigo a assignou, devendo em seguida ser a mesma publicada e por cópia remettida ao Tribunal de Contas. Lavrada na sala do Conselho da Assistencia Hospitalar do Brasil aos vinte dias do mez de novembro de mil novecentos e vinte e nove. — *Octacilio Francisco Pessoa.* — *Brazilio Luz Filho.*

PROPOSTAS

A. Figueiredo Irmão, estabelecido á rua Frei Caneca numero 50, com o negocio de aves, ovos e animaes para alimentação, devidamente inscripto, propõe fornecer á Assistencia Hospitalar do Brasil, durante o anno de 1930, os artigos abaixo mencionados, constantes do grupo n. 1 "Aves, ovos, etc.", de accôrdo com o edital de concurrencia publicado no *Diario Official* de 30 de outubro de 1929, a paginas ns. 21.901|2, a cujas clausulas e condições, acceita e se submette, pelos seguintes preços:

1. Gallinhas gordas, uma, seis mil e quatrocentos réis	6$400
2. Cobaias, uma, seis mil réis	6$000
3. Coelhos, um, dez mil réis	10$000
4. Frangos gordos, um, tres mil novecentos e cincoenta réis	3$950
5. Carneiros, um, quarenta mil réis	40$000
6. Ovos, duzia, tres mil e cem réi	3$100

Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1929. — *A. Figueiredo Irmão.*

Souza, Torres & Comp., estabelecidos no mercado municipal á rua VII ns. 10 a 16, propõem-se a fornecer ás repartições dependentes da Assistencia Hospitalar do Brasil, durante o anno de 1930, de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official* de 30 de outubro do corrente anno, os artigos abaixo, pelos seguintes preços:

Gallinhas, uma, seis mil e oitocentos réis	6$800
Frangos, um, quatro mil tresentos e cincoenta réis	4$350
Ovos, duzia, tres mil e quinhentos réis	3$500
Coelhos, um, doze mil réis	12$000
Carneiros, um, cincoenta mil réis	50$000
Cobayas, uma, seis mil réis	6$000

Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1929. — *Souza, Torres & Comp.*

A Companhia Mineira de Lacticinios, sociedade anonyma, com séde nesta Capital, á rua Sotero dos Reis 31/49, propõe fornecer o artigo do grupo 2 "Leite fresco de vacca", aos Hospitaes dependentes da Assistencia Hospitalar do Brasil, durante o proximo anno de 1930, pelo seguinte preço:

Leite fresco de vacca, litro, mil e cem réis	1$100

Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1929. — Por procuração da Companhia Mineira de Lacticinios, *Paulino Pereira.*

Rodrigues Teixeira, Filhos & Comp., negociantes estabelecidos á rua Republica do Perú n. 11, propõem fornecer á Assistencia Hospitalar do Brasil, durante o anno de 1930, de accôrdo com o edital inserto no *Diario Official*, o artigo constante do grupo 3, ao preço abaixo mencionado, sujeitando-se a todas as obrigações exigidas, a saber:

Especie — Unidade — Preço

1. Café torrado e moido, kilo, tres mil seiscentos e cincoenta réis ..... 3$650

Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1929. — *Rodrigues Teixeira, Filhos & Comp.*

Lopes Corrêa & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta praça, á rua Estacio de Sá n. 71, com negocio de padaria, propõem fornecer os artigos constantes do grupo 4, ás repartições dependentes da Assistencia Hospitalar do Brasil, durante o anno de 1930, de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official*, excepto o Hospital D. Pedro II, de conformidade com a clausula 22 do alludido edital.

Bolachinhas de agua e sal, kilo, tres mil réis....	3$000
Farinha de trigo, kilo, mil e quatrocentos réis...	1$400
Pão, kilo, mil duzentos e oitenta réis.....	1$280

Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1929. — *Lopes Corrêa & Comp.* ...

Oliveira & Duarte, negociantes matriculados, estabelecidos nesta praça, á rua Estacio de Sá n. 45, com negocio de padaria, propõem fornecer os artigos constantes do grupo 4, ás repartições dependentes da Assistencia Hospitalar do Brasil, durante o anno de 1930, de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official*, excepto o Hospital D. Pedro II, de conformidade com a clausula 22 do referido edital.

Bolachinha de agua e sal, kilo, quatro mil réis....	4$000
Farinha de trigo, kilo, mil e quinhentos réis.....	1$500
Pão, kilo, mil e tresentos réis.....	1$300

Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1929. — *Oliveira & Duarte.*

Manoel Lourenço Ferreira & Filho, negociantes estabelecidos ao largo José Clemente n. 18, propõem fornecer os artigos de primeira qualidade, constantes do grupo 5 "Carne fresca de vacca e de porco", á Assistencia Hospitalar do Brasil, durante o anno de 1930, pelos seguintes preços:

Numero de ordem — Especie — Unidade — Quantidade — Preço

1. Carne de vacca, kilo, mil tresentos e noventa e cinco réis	1$395
2. Carne de porco, kilo, tres mil quinhentos e cincoenta réis	3$550
3. Figado, kilo, dous mil e novecentos réis,.....	2$900
4. Linguas, uma, quatro mil e novecentos réis...	4$900

Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1929 — Por procuração, *José Fernandes.*

José Silveira Candeias, estabelecido á rua da Passagem n. 126, com negocio de açougue, sujeitando-se a todas as disposições e editaes publicados referentes a esta concurrencia, propõe fornecer durante o anno de 1930, á Assistencia Hospitalar do Brasil, os artigos do grupo 5, pelos preços abaixo:

1. Carne fresca de vacca, kilo, mil e quatrocentos réis	1$400
2. Carne de porco, kilo, tres mil e seiscentos réis	3$600
3. Figado, kilo, tres mil reis.....	3$000
4. Lingua fresca, de vacca, uma, cinco mil réis...	5$000

Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1929. — *José Silveira Candeias.*

José Vieira Goulart, negociante matriculado, estabelecido com negocio de carnes verdes, á praça Lopes Trovão n. 6, nesta Capital, propõe fornecer ás repartições dependentes da Assistencia Hospitalar do Brasil, durante o anno de 1930, de accôrdo com as clausulas do edital publicado no *Diario Official* de 30 de outubro ultimo, os artigos constantes do grupo 5 — Carne fresca de vacca, pelos preços seguintes:

1. Carne fresca de vacca, kilo, mil tresentos e noventa e nove réis.....	1$399
2. Carne de porco, kilo, tres mil quinhentos e oitenta réis	3$580
3. Figado, kilo, dous mil novecentos e cincoenta réis	2$950
4. Lingua fresca de vacca, uma, quatro mil novecentos e cincoenta réis.....	4$950

Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1929. — Por procuração de José Vieira Goulart, *Eduardo de Azevedo Raquel.*

Barbosa, Albuquerque & Comp., negociantes estabelecidos á rua do Rosario n. 101, propõem fornecer á Assistencia Hospitalar do Brasil, durante o anno de 1930, proximo futuro, de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official* de 30 de outubro proximo passado, os artigos constantes do grupo 6 — Generos Alimenticios e Forragens, pelos seguintes preços:

1. Agua mineral nacional, garrafa, mil e seiscentos réis	1$600
2. Aguardente de canna, litro, dous mil e duzentos réis	2$200
3. Alcool de 36°, litro, dous mil e quatrocentos réis.....	2$400
4. Aletria, kilo, mil seiscentos e cincoenta réis	1$650
5. Alfafa nacional, kilo, quinhentos e setenta e oito réis	$578
6. Alhos, cento, oito mil e tresentos réis.....	8$300
7. Araruta, kilo, mil e quinhentos réis.....	1$500
8. Arroz superior, kilo, mil e seiscentos réis...	1$600
9. Assucar de 1ª, kilo, mil quinhentos e noventa réis	1$590
10. Assucar de 2ª, kilo, mil quinhentos e quarenta réis	1$540
11. Azeite doce, litro, nove mil réis.....	9$000
12. Azeitonas, lata, dous mil e seiscentos réis...	2$600
13. Bacalhau, kilo, dous mil setecentos e cincoenta réis	2$750
14. Banha, kilo, quatro mil cento e cincoenta réis	4$150
15. Batatas, kilo, novecentos e cincoenta réis...	$950
16. Biscoutos Leal Santos, kilo, quatro mil e oitocentos réis	4$800
17. Cangica em grão, kilo, mil réis	1$000
18. Carne secca, kilo, tres mil tresentos e trinta réis	3$330
19. Cebolas, cento, onze mil réis	11$000
20. Chá preto ou verde, kilo, trinta e tres mil réis	33$000
21. Chocolate em pó, kilo, quatro mil e seiscentos réis	4$600
22. Cognac francez genuino, garrafa, dezeseis réis	16$000
23. Ervilhas seccas, kilo, dous mil e novecentos réis	2$900
24. Ervilhas petit-pois, lata, seis mil e quinhentos réis	6$500
25. Farello, kilo, duzentos e quarenta e dous réis	$242
26. Farinha de aveia, lata, quatro mil e quatrocentos réis	4$400
27. Farinha de mandioca, kilo, oitocentos réis..	$800
28. Feijão preto, kilo, mil cento e vinte réis....	1$120
29. Feijão de côr, kilo, mil cento e oitenta réis..	1$180
30. Fubá fino de arroz, kilo, mil e setecentos réis	1$700
31. Fubá fino de milho, kilo, setecentos e cincoenta réis	$750
32. Goiabada, kilo, tres mil réis	3$000
33. Leite condensado marca Moça, lata, tres mil e duzentos réis	3$200
34. Linguas seccas, duzia, quarenta e quatro mil réis	44$000
35. Lombo de porco, kilo, quatro mil e quinhentos réis	4$500
36. Louro, kilo, cinco mil réis	5$000
37. Maizena, pacote de 1/4 de kilo, pacote, setecentos e quarenta réis	$740
38. Manteiga nacional, kilo, treze mil réis.....	13$000
39. Marmelada, kilo, tres mil e cem réis.....	3$100
40. Massa branca, kilo, mil e seiscentos réis...	1$600
41. Massa amarella, kilo, mil seiscentos e cincoenta réis	1$650
42. Massa de tomate, kilo, seis mil e tresentos réis	6$300
43. Matte, kilo, mil duzentos e cincoenta réis..	1$250
44. Milho em grão, kilo, quatrocentos e oitenta e cinco réis	$485
45. Paio, kilo, sete mil e quatrocentos réis....	7$400
46. Palitos, pacote, tresentos e sessenta réis....	$360
47. Pimenta da India, kilo, oito mil e tresentos réis	8$300
48. Phosphoros, pacote, oitocentos e sessenta réis	$860

49. Sabão virgem, kilo, mil e duzentos réis... 1$200
50. Sabão especial, kilo, mil e setecentos réis... 1$700
51. Sagú, kilo, mil e oitocentos réis ..... 1$800
52. Sal fino, vidro, tres mil réis..... 3$000
53. Sal grosso, kilo, trezentos e vinte réis..... $320
54. Succo de uvas Wellisch, 1/2 litro, cinco mil réis ..... 5$000
55. Rhum da Jamaica, garrafa, dezesete mil réis 17$000
56. Tapioca, kilo, mil e seiscentos réis..... 1$600
57. Tijolo de arear, duzia, dez mil réis..... 10$000
58. Toucinho, kilo, tres mil seiscentos e cincoenta réis ..... 3$650
59. Velas de stearina, pacote, dous mil e setecentos réis ..... 2$700
60. Velas grossas para carro, pacote, dous mil e setecentos réis ..... 2$700
61. Vinagre, litro, mil e duzentos réis..... 1$200
62. Vinho do Porto, litro, cinco mil e duzentos réis ..... 5$200
63. Vinho do Porto Villar d'Alem, garrafa, oito mil réis ..... 8$000

Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1929. — Por procuração de Barbosa, Albuquerque & Comp., *Roberto Pinto*.

Antonio Ferreira Agostinho, negociante, estabelecido nesta praça, á rua Conde de Leopoldina n. 88, propõe fornecer á Assistencia Hospital do Brasil, de conformidade com o edital de concurrencia, publicado no *Diario Official* de 30 de outubro de 1929, os artigos de primeira qualidade constantes do grupo 7, durante o anno de 1930, pelos seguintes preços:

1. Bananas, uma, cincoenta réis $050
2. Carvão vegetal, sacco de 30 kilos, nove mil e oitocentos réis ..... 9$800
3. Lenha em tócos, tonelada, oitenta e sete mil réis ..... 87$000
4. Lenha em achas, tonelada, oitenta e dous mil réis ..... 82$000
5. Laranjas, uma, cento e quarenta réis..... $140
6. Gelo, kilo, duzentos e oitenta réis $280
7. Temperos e verduras, kilo, mil e trezentos réis ..... 1$300
8. Oleo combustivel "Calorie 55", kilo, trezentos réis $300
9. Peixe fresco de 1ª qualidade, kilo, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
10. Oleo combustivel grosso, kilo, cento e noventa e cinco réis $195

Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1929. — *Antonio Ferreira Agostinho*.

V. Veiga & Comp., negociantes brasileiros, matriculados e estabelecidos á rua Republica do Perú n. 34, nesta Capital, propõem fornecer á Assistencia Hopitalar do Brasil, durante o anno de 1930, os artigos do grupo 9 — Drogas, mencionados nesta proposta, sujeitando-se a todas as condições dos editaes publicados no *Diario Official* e submettendo-se completamente aos termos do Codigo de Contabilidade da União e seu regulamento:

1. Acido acetico puro, kilo, seis mil e oitocentos réis ..... 6$800
2. Acido borico em pó, kilo, tres mil trezentos e noventa réis ..... 3$390
3. Acido phenico puro, kilo, nove mil e novecentos réis ..... 9$900
4. Acido salicylico, kilo, vinte e dous mil réis 22$000
5. Acido sulfurico, chimicamente puro de Merck (Darmstad), kilo, oito mil e setecentos réis ..... 8$700
6. Acido citrico purissimo, kilo, treze mil setecentos e cincoenta réis ..... 13$750
7. Acido chlorhydrico, chimicamente puro, de Merck (Darmstad), kilo, oito mil e setecentos réis ..... 8$700
8. Acido chlorhydrico do commercio, kilo, tres mil duzentos e cincoenta réis..... 3$250
9. Acido benzoico, kilo, quarenta e dous mil réis ..... 42$000
10. Acido lactico, kilo, vinte e cinco mil réis.. 25$000
11. Acido picrico, kilo, quarenta e seis mil réis 46$000
12. Acido tartarico, kilo, dez mil réis..... 10$000
13. Acido phosphorico medicinal, gramma, doze réis $012
14. Acido oxalico, crystaes, pró-analyse, gramma, dez réis $010
15. Acido nitrico purissimo, gramma, doze réis $012
16. Acido tannico pulverisado, gramma, vinte e seis réis $026
17. Acido arsenioso em pó, gramma, seis réis.. $006
18. Acetato de sodio puro, de Merck, gramma, dezoito réis $018
19. Aconito em pó, kilo, vinte e tres mil réis... 23$000
20. Aconito em raiz, kilo, dezesete mil réis.... 16$000
21. Acetato de chumbo liquido, gramma, cinco réis e oito decimos $005,8
22. Acetato de potassio, kilo, dezesete mil e oitocentos réis ..... 17$800
23. Açafrão, gramma, tresentos réis $300
24. Agurina, gramma, tresentos e cincoenta réis $350
25. Agar-agar em pó, gramma, quarenta e dous réis $042
26. Agua de cal, litro, mil e quinhentos réis... 1$500
27. Agua de louro cereja, litro, cinco mil e oitocentos réis ..... 5$800
28. Agua de rosas, litro, tres mil réis ..... 3$000
29. Agua de flores de laranjeiras Isnard, gramma, seis réis $006
30. Agua oxygenada de Merck (Darmstad), garrafa de 300,0), garrafa, dous mil setecentos e noventa réis ..... 2$790
31. Agua de melissa Carmelitas Boyer, vidro, dous mil e duzentos réis ..... 2$200
32. Alfazema, flores, kilo, seis mil e duzentos réis ..... 6$200
33. Aloes soccotrino em pó, kilo, dezoito mil e oitocentos réis ..... 18$800
34. Adrenalina Darke Davis, solução millesimal, vidro, cinco mil e duzentos réis..... 5$200
35. Alcool absoluto, litro, tres mil e novecentos réis ..... 3$900
36. Alcool de 40°, litro, mil oitocentos e cincoenta réis ..... 1$850
37. Alcoolatura de cascas laranjas amargas, litro, nove mil réis ..... 9$000
38. Alúmen em pó, kilo, dous mil e tresentos réis ..... 2$300
39. Amido puro em pó, kilo, dous mil e oitocentos réis ..... 2$800
40. Ambrina para queimaduras, (Barra Grande), uma, doze mil réis ..... 12$000
41. Ammonea liquida de Merck (Darmstad), kilo, nove mil e novecentos réis ..... 9$900
42. Antikamnia, gramma, seiscentos réis $600
43. Aniz estrellado, kilo, dez mil e tresentos réis 10$300
44. Antipyrina, gramma, setenta e nove réis... $079
45. Aniz em pó, kilo, vinte e tres mil réis..... 23$000
46. Aniodol interno, vidro, seis mil réis..... 6$000
47. Aniodol externo, vidro, oito mil e tresentos réis ..... 8$300
48. Aristochina, gramma, quinhentos e trinta réis $530
49. Aristol, gramma, cento e noventa e sete réis $197
50. Arseniato de sodio, gramma, quarenta réis.. $040
51. Arrhenal, gramma, oitenta e nove réis..... $089
52. Argyrol gramma tresentos e cincoenta e nove réis $359
53. Aspirina, gramma, trinta e um réis $031
54. Assucar de leite, kilo, oito mil e setecentos réis ..... 8$700
55. Atophan em pó, kilo, cento e oitenta e nove mil réis ..... 189$000
56. Azotato de prata fundido, gramma, duzentos e vinte e tres réis $223
57. Azotato de prata crystalizado de Merck, gramma, tresentos e oitenta réis $380
58. Azotato de potassio, gramma, quatro réis.. $004
59. Amp. trivalerina, caixa, quatro mil e novecentos réis ..... 4$900
60. Amp. pituitrina P. Davis, caixa, doze mil réis ..... 12$000
61. Amp. de agua bi-distillada, amp. de 20 cc., uma, mil e seiscentos réis ..... 1$600
62. Amp. sôro gelatinoso 0,50, uma, dous mil e quatrocentos réis ..... 2$400
63. Amp. sôro gelatinoso 0,150, uma, quatro mil tresentos e noventa réis ..... 4$390
64. Amp. sôro gelatinoso 0,250, uma, oito mil oitocentos e oitenta réis ..... 8$880
65. Amp. de arrhenal, caixa, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500

66. Amp. de cafeina, caixa, tres mil e quinhentos réis . . . . . 3$500
67. Amp. de emetina a 0.04, caixa, quatro mil cento e cincoenta réis . . . . . 4$150
68. Amp. sôro anti-meningococcico, amp. de 20 cc., uma, sete mil novecentos e noventa réis . . . . . 7$900
69. Amp. sôro anti-emeningococcico, amp. de 10 cc., uma, cinco mil e duzentos réis.. 5$200
70. Amp. de sôro anti-tetanico, uma, tres mil cento e cincoenta réis . . . . . 3$150
71. Amp. de sôro anti-diphterico, uma, cinco mil réis . . . . . 5$000
72. Amp. de sôro anti-desyntherico, uma, quatro mil seiscentos e oitenta réis..... 4$680
73. Amp. de sorô caprino, uma, nove mil réis.. 9$000
74. Amp. de sôro normal de cavallo, de 20 cc., uma, sete mil réis . . . . . 7$000
75. Amp. de sôro afalão para transfusão de sangue, uma, quinze mil réis . . . . . 15$000
76. Amp. de sôro hemostatico, uma, oito mil e setecentos réis . . . . . 8$700
77. Amp. de sôro hormo gravidico, caixa, oito mil e duzentos réis . . . . . 8$200
78. Amp. de sôro hormo hepatico, caixa, sete mil e novecentos réis . . . . . 7$900
79. Amp. de ether Triollet, para anesthesia, 0,60, uma, dous mil e seiscentos réis.... 2$600
80. Amp. do ether Triollet, para anesthesia, uma, tres mil setecentos e oitenta réis.. 3$780
81. Amp. de digaleno, caixa, sete mil e quinhentos réis . . . . . 7$500
82. Amp. de tartaro emetico, caixa, dous mil e quinhentos réis . . . . . 2$500
83. Amp. de stovaina dupla, para anesthesia, uma, seis mil réis . . . . . 6$000
84. Amp. de formiato de quinino, caixa, quatro mil réis . . . . . 4$000
85. Amp. de insulina, caixa, seis mil e oitocentos réis . . . . . 6$800
86. Amp. de oleo camphorado 20 % a granel, cento, dezesete mil e novecentos réis.... 17$900
87. Amp. de chloroformio Triollet, para anesthesia 60,0, uma, dous mil setecentos e noventa réis . . . . . 2$790
88. Amp. de chloroformio Triollet para anesthesia, 100,0, uma, quatro mil e seiscentos réis . . . . . 4$600
89. Amp. de Sulby, caixa, dezoito mil réis..... 18$000
90. Amp. de adonidina 0.005, caixa, cinco mil e quinhentos réis . . . . . 5$500
91. Amp. de eparseno, caixa, treze mil réis.... 13$000
92. Amp. de chlorato de calcio a 10% de 5 cc, uma, quatrocentos e oitenta réis $480
93. Amp. dos solhydrol, caixa, dez mil e setecentos réis . . . . . 10$700
94. Amp. de iodureto de sodio 20 %, de 5 cc., uma, quinhentos e noventa réis..... $590
95. Amp. de thiosol A., caixa, onze mil réis.... 11$000
96. Amp. de salicylato de sodio a 20 % de 5 cc., uma, quatrocentos e cincoenta réis $450
97. Amp. de novasurol, caixa, seis mil e quinhentos réis . . . . . 6$500
98. Amp. de citrato de sodio a 20%, caixa, quatro mil réis . . . . . 4$000
99. Amp. de thyosol B, caixa, doze mil réis.... 12$000
100. Amp. de strychnina de Dausse, em dóse crescente, caixa, dez mil e oitocentos réis 10$800
101. Amp. de bismuthan, caixa de 12 amp., caixa, quatorze mil e setecentos réis..... 14$700
102. Amp. de cacodylina A-B-C-D, caixa, sete mil e setecentos réis . . . . . 7$700
103. Amp. de nitroescleran, caixa, dezeseis mil e setecentos réis . . . . . 16$700
104. Amp. de demegon, caixa, doze mil e oitocentos réis . . . . . 12$800
105. Amp. de digibaina, caixa, sete mil e oitocentos réis . . . . . 7$800
106. Amp. de scetecemina, caixa, quinze mil réis 15$000
107. Amp. de cuabaina, caixa, seis mil e seiscentos réis . . . . . 6$600
108. Amp. de novropothin, caixa, dezeseis mil réis . . . . . 16$000
109. Amp. de phosphobimol, caixa, dezesete mil réis . . . . . 17$000
110. Amp. de quinoformio Lacroix 0,50, caixa, oito mil e seiscentos réis . . . . . 8$600
111. Amp. de cobreol, caixa, onze mil réis..... 11$000
112. Amp. de onadina, caixa, seis mil réis..... 6$000
113. Amp. de atrophantina, caixa, dous mil e setecentos réis . . . . . 2$700
114. Amp. de 914, 0.15, uma, tres mil quinhentos e oitenta réis . . . . . 3$580
115. Amp. de 914 30,0, uma, quatro mil e duzentos réis . . . . . 4$200
116. Amp. de 914 45,0, uma, cinco mil cento e oitenta réis . . . . . 5$180
117. Amp. de 914 60,0, uma, cinco mil e oitocentos réis . . . . . 5$800
118. Amp. de 914 90,0, uma, sete mil e duzentos réis . . . . . 7$200
119. Amp. de scurocaine, caixa, oito mil e duzentos réis . . . . . 8$200
120. Amp. de bacteriophagine, caixa, dez mil tresentos e oitenta réis . . . . . 10$380
121. Amp. de stomasina, caixa, dezeseis mil réis 16$000
122. Amp. de pantopon, caixa, dez mil réis..... 10$000
123. Amp. de lantol, caixa, oito mil tresentos e cincoenta réis . . . . . 8$350
124. Amp. de collobiase ouro, caixa, seis mil e seiscentos réis . . . . . 6$600
125. Amp. de quinino, caixa, cinco mil e quinhentos réis . . . . . 5$500
126. Amp. de sedol, caixa, nove mil e novecentos réis . . . . . 9$900
127. Amp. de aluetina 1 e 2, caixa, quatro mil novecentos e cincoenta réis . . . . . 4$950
128. Amp. de sôro hematogenico, caixa, cinco mil réis . . . . . 5$000
129. Amp. de hectina, caixa, seis mil e quinhentos réis . . . . . 6$500
130. Amp. de novocaina, caixa, cinco mil réis.. 5$000
131. Amp. de chlorhydrato de quinino, caixa, tres mil e oitocentos réis . . . . . 3$800
132. Amp. de adrenalina, caixa, tres mil e duzentos réis . . . . . 3$200
133. Amp. de cacodylato de sodio, caixa, dous mil e quinhentos réis . . . . . 2$500
134. Amp. de oleo camphorado 10 %, cento, vinte mil réis . . . . . 20$000
135. Amp. de collargol, caixa, dous mil e quatrocentos réis . . . . . 2$100
136. Amp. de electrargol, caixa, oito mil réis... 8$000
137. Amp. de strychnina (sulfato), caixa, dous mil seiscentos e noventa réis . . . . . 2$690
138. Amp. de azul de methyleno, caixa, dous mil e quinhentos réis . . . . . 2$500
139. Amp. de ergotina, caixa, dous mil e oitocentos réis . . . . . 2$800
140. Amp. de bi-iodureto de mercurio, caixa, dous mil e quinhentos réis . . . . . 2$500
141. Amp. de bi-chloreto de mercurio, caixa, dous mil e quinhentos réis . . . . . 2$500
142. Amp. de atropina, caixa, dous mil e quinhentos réis . . . . . 2$500
143. Amp. de ipeca, caixa, seis mil e novecentos réis . . . . . 6$900
144. Amp. de enxofre collobiase, uma, seis mil e quinhentos réis . . . . . 6$500
145. Amp. de sôro physiologico de 50,0, uma, mil e setecentos réis . . . . . 1$700
146. Amp. de sôro physiologico de 150,0, uma, tres mil e tresentos réis . . . . . 3$300
147. Amp. de sôro physiologico de 250.0, uma, tres mil setecentos e noventa réis . . . . . 3$790
148. Amp. de chlorhydrato de morphina, caixa, dous mil seiscentos e noventa réis . . . . . 2$690
149. Amp. de sparteina, caixa, dous mil e seiscentos réis . . . . . 2$600
150. Amp. de chlorhydrato de heroina, caixa, dous mil e oitocentos réis . . . . . 2$800
151. Amp. de neuro sôro, caixa, tres mil e quinhentos réis . . . . . 3$500
152. Amp. de lieto sôro, caixa, tres mil e quinhentos réis . . . . . 3$500
153. Amp. de cyto sôro, caixa, oito mil e oitocentos réis . . . . . 8$800
154. Amp. de ether, caixa, dous mil e oitocentos réis . . . . . 2$800
155. Amp. de sulphur hydrargyrio, caixa, cinco mil e duzentos réis . . . . . 5$200

156. Amp. de cacodylato de ferro Fraisse, caixa, quatro mil réis . . . . . 4$000
157. Amp. de cyanamato de sodio, caixa, dous mil e quinhentos réis . . . . . 2$500
158. Amp. de sulfomercuriun, caixa, cinco mil e duzentos réis . . . . . 5$200
159. Amp. de neuroleina, caixa, cinco mil e quinhentos réis . . . . . 5$500
160. Amp. de ionase infecciosa, caixa, sete mil réis . . . . . 7$000
161. Amp. de nitrito de amyla Boissy, caixa, doze mil e quinhentos réis . . . . . 12$500
162. Amp. de gaurol, caixa, seis mil e quatrocentos réis . . . . . 6$400
163. Amp. de néo-serosol, caixa, onze mil e quinhentos réis . . . . . 11$500
164. Amp. de bismuthan, caixa com seis, caixa, doze mil e oitocentos réis . . . . . 12$800
165. Amp. de natrol, caixa, onze mil e quatrocentos réis . . . . . 11$400
166. Amp. de sulfo arsenol, caixa, seis mil e oitocentos réis . . . . . 6$800
167. Amp. de sôro glycosado de 50 cc., caixa, tres mil setecentos e noventa réis . . . . . 3$790
168. Amp. de sôro glycosado de 100 cc., caixa, cinco mil e seiscentos réis . . . . . 5$600
169. Amp. de sôro glycosado de 150 cc., caixa, seis mil e seiscentos réis . . . . . 6$600
170. Amp. de sôro glycosado de 200 cc., caixa, sete mil e quinhentos réis . . . . . 7$500
171. Amp. de peptona 0,10 p/1 gramma, caixa, quatro mil e quatrocentos réis . . . . . 4$400
172. Amp. de stovaina, caixa com 12, caixa, dous mil e seiscentos réis . . . . . 2$600
173. Amp. de oleo cinzento de Zambelletti de 20 a 30 %, caixa, quatorze mil réis. . . . . 14$000
174. Amp. de hyosclaminna, caixa, dous mil e seiscentos réis . . . . . 2$600
175. Bromureto de lithio, 100,0, nove mil réis.. 9$000
176. Bolus Alba (Kaolin), kilo, sete mil e oitocentos réis . . . . . 7$800
177. Belladona em pó, gramma, vinte e seis réis $026
178. Bicarbonato de potassio, kilo, oito mil e novecentos réis . . . . . 8$900
179. Benzophtol, kilo, trinta e nove mil e seiscentos réis . . . . . 39$600
180. Benjoim, kilo, treze mil e quinhentos réis.. 13$500
181. Bicarbonato de sodio C. Erba, kilo, dous mil e seiscentos réis . . . . . 2$600
182. Bicarbonato pró-analyse, kilo, nove mil réis 9$000
183. Bromoformio, 0,25, dous mil e quinhentos réis . . . . . 2$500
184. Bromhydrato de quinino, 0,25, cinco mil e duzentos réis . . . . . 5$200
185. Bi-sulfato de quinino, 0,25, quatro mil e quatrocentos réis . . . . . 4$400
186. Bi-phosphato de calcio, kilo, dezesete mil réis . . . . . 17$000
187. Bi-iodureto de mercurio, 25,0, tres mil e novecentos réis . . . . . 3$900
188. Benzoato de mercurio, 25,0, tres mil réis... 3$000
189. Benzoato de ammonea, kilo, quarenta e oito mil e novecentos réis . . . . . 48$900
190. Benzoato de sodio, kilo, vinte e oito mil e oitocentos réis . . . . . 28$800
191. Benzoato de lithio, 25,0, dous mil oitocentos e noventa réis . . . . . 2$890
192. Benzoato de gayacol, 25,0, tres mil oitocentos e noventa réis . . . . . 3$890
193. Balsamo de tolú, kilo, trinta e dous mil réis 32$000
194. Balsamo tranquillo, kilo, oito mil réis .... 8$000
195. Balsamo Peruviano, kilo, quarenta e sete mil réis . . . . . 47$000
196. Balsamo Fioravanti, kilo, sete mil e oitocentos réis . . . . . 7$800
197. Balsamo catholico, kilo, doze mil e oitocentos réis . . . . . 12$800
198. Bromureto de potassio, kilo, dezenove mil réis . . . . . 19$000
199. Bromureto de sodio, kilo, dezenove mil réis 19$000
200. Bromureto de ammonea, kilo, dezenove mil e oitocentos réis . . . . . 19$800
201. Borato de sodio, kilo, tres mil réis..... 3$000
202. Baunilha, fava, tresentos e oitenta réis.... $380
203. Betol, 25,0, dous mil e seiscentos réis..... 2$600
204. Benzina, litro, dous mil e quinhentos réis.. 2$500
205. Bryonia (planta), kilo, oito mil e oitocentos réis . . . . . 8$800
206. Benzoato de magnesia, kilo, setenta e oito mil réis . . . . . 78$000
207. Belladona (folhas), kilo, oito mil e duzentos réis . . . . . 8$200
208. Bagas de zimbro, kilo, quatro mil e oitocentos réis . . . . . 4$800
209. Bromureto de calcio, 100,0, sete mil e quatrocentos réis . . . . . 7$400
210. Bromureto de camphora, 25,0, dous mil e tresentos réis . . . . . 2$300
211. Carbonato de sodio ahydro puro, kilo, seis mil réis . . . . . 6$000
212. Carbonato de ammonea, kilo, quatro mil e novecentos réis . . . . . 4$900
213. Chromato de potassio amarello de Merck, kilo, quinze mil e oitocentos réis..... 15$800
214. Cinabario, kilo, vinte e seis mil réis..... 26$000
215. Carvão animal, kilo, seis mil e quinhentos réis . . . . . 6$500
216. Condurango em pó, gramma, quarenta e oito réis $048
217. Cocca em folhas, kilo, treze mil réis..... 13$000
218. Cremor de tartaro em pó, kilo, sete mil e quatrocentos réis . . . . . 7$400
219. Cyanureto de potassio, kilo, treze mil e novecentos réis . . . . . 13$900
220. Cochonilha, gramma, cincoenta réis..... $050
221. Chlorureto de zinco, 25,0, mil réis..... 1$000
222. Cazeon, vidro, cinco mil réis..... 5$000
223. Chloroformio puro, kilo, vinte e tres mil e quinhentos réis . . . . . 23$500
224. Cascas de laranjas amargas, kilo, tres mil e duzentos réis . . . . . 3$200
225. Chlorureto de cal, kilo, tres mil e quatrocentos e noventa réis . . . . . 3$490
226. Chlorureto de calcio puro, kilo, treze mil réis . . . . . 13$000
227. Collodio elastico, 250,0, quatro mil réis.... 4$000
228. Cremor de tartaro soluvel, kilo, vinte mil e oitocentos réis . . . . . 20$800
229. Cyanureto de mercurio, 25,0, dous mil e quatrocentos réis . . . . . 2$400
230. Caps. de Chapireou ns. 1, 2, 0, e 00, caixa de 500, caixa, mil e novecentos réis... 1$900
231. Caps. gelatinosas ns. 2, 1 e 00, caixa, dous mil quinhentos e noventa réis..... 2$590
232. Chlorethyla Triollet de 0,60 g., tubo, cinco mil e quinhentos réis . . . . . 5$500
233. Citrato de ferro ammoniacal, 125,0, dous mil novecentos e noventa réis..... 2$990
234. Cocodilato de sodio 25,0, quatro mil novecentos e noventa réis..... 4$990
235. Canella em pó, kilo, onze mil e oitocentos réis . . . . . 11$800
236. Canella em cascas, kilo, cinco mil e quatrocentos réis . . . . . 5$400
237. Carbonato de gayacol, 25,0, tres mil cento e cincoenta réis . . . . . 3$150
238. Carbonato de magnesia, kilo, cinco mil e quinhentos réis . . . . . 5$500
239. Carbonato de sodio puro, de Merck (Darmstad), kilo, sete mil e setecentos réis . 7$700
240. Carbonato de potassio puro, de Merck (Darmstadt), kilo, sete mil réis..... 7$000
241. Carbonato de lithio, 25,0, mil novecentos e noventa réis . . . . . 1$990
242. Carbonato de calcio, 250,0, setecentos e noventa réis $790
243. Carbonato de bismutho, kilo, setenta e nove mil e oitocentos réis . . . . . 79$800
244. Carbonato de chumbo, 25,0, cento e cincoenta réis $150
245. Carvão de Belloc, vidro, quatro mil e tresentos réis . . . . . 4$300
246. Chloral hydratado, kilo, trinta e cinco mil e novecentos réis . . . . . 35$900
247. Chlorhydrato de quinino, 25,0, quatro mil novecentos e oitenta réis..... 4$980
248. Chlorhydrato de morphina, 4,0, sete mil e duzentos réis . . . . . 7$200
249. Chlorhydrato de heroina, 4,0, oito mil e tresentos réis . . . . . 8$300
250. Chlorhydrato de cocaina, gramma, dous mil novecentos e noventa réis..... 2$990

251. Chlorhydrato de ammonea, kilo, seis mil réis . . . . . 6$000
252. Chlorhydrato de pilocarpina, gramma, seis mil e quatrocentos réis . . . . . 6$400
253. Casca sagrada em pó, kilo, dezenove mil e oitocentos réis . . . . . 19$800
254. Chloreto de sodio puro, de Merck, (Darmstadt), kilo, seis mil quatrocentos e oitenta réis . . . . . 6$480
255. Chlorhydrophosphato de calcio, kilo, dezesete mil e novecentos réis . . . . . 17$900
256. Chlorethyla de Bergué de 60,0, tubo, cinco mil e quinhentos réis . . . . . 5$500
257. Citrato de cafeina, 25,0, cinco mil e oitocentos réis . . . . . 5$800
258. Cafeina, 25,0, quatro mil e duzentos réis.. 4$200
259. Creosoto vegetal de faia, kilo, vinte e oito mil réis . . . . . 28$000
260. Camphorado de pyramidon, 25,0, oito mil e novecentos réis . . . . . 8$900
261. Codeina, gramma, mil e novecentos réis .. 1$900
262. Calomelanos a vapor, kilo, quarenta e sete mil e oitocentos réis . . . . . 47$800
263. Camphora, kilo, dezesete mil e oitocentos réis . . . . . 17$800
264. Chlorato de potassio, kilo, tres mil e quatrocentos réis . . . . . 3$400
265. Collargol, gramma, oitocentos e trinta réis $830
266. Cryogenina Lumière, 25,0, oito mil e quinhentos réis . . . . . 8$500
267. Citrato de sodio, kilo, vinte e seis mil réis 26$000
268. Cocodylato de ferro, gramma, tresentos e oitenta réis $380
269. Laretina, 25,0, tres mil e setecentos réis. 3$700
270. Lobaina, vidro, cinco mil e setecentos réis 5$700
271. Digitalis em folha, kilo, oito mil e oitocentos réis . . . . . 8$800
272. Diadermina, kilo, trinta e quatro mil réis . 34$000
273. Dionina, gramma, dous mil e duzentos réis 2$200
274. Dermatol, kilo, oitenta e quatro mil e oitocentos réis . . . . . 84$800
275. Digitalis pulverizada, gramma, vinte e um réis $021
276. Diastase, 25,0, cinco mil e duzentos réis .. 5$200
277. Digitalina Mialhe (solução), vidro, cinco mil e cem réis . . . . . 5$100
278. Digaleno, vidro, oito mil e tresentos réis .. 8$300
279. Dormideira, kilo, doze mil e oitocentos réis 12$800
280. Extracto fluido de groselha, litro, dezenove mil réis . . . . . 19$000
281. Extracto fluido de salsaparrilha, litro, quatorze mil e oitocentos réis . . . . . 14$800
282. Extracto fluido de cipó cabelludo, litro, trese mil réis . . . . . 13$000
283. Extracto fluido de adonis vernalis, litro, dezenove mil e oitocentos réis . . . . . 19$800
284. Extracto fluido de leptolobium Elegans, litro, doze mil e novecentos réis . . . . . 12$900
285. Extracto fluido de flores peitoraes, litro, vinte e um mil réis . . . . . 21$000
286. Extracto fluido de mulungá, litro, doze mil e novecentos réis . . . . . 12$900
287. Extracto fluido de nerprum, litro, vinte e seis mil réis . . . . . 26$000
288. Extracto fluido de rhuibarbo, litro, vinte e nove mil e novecentos réis . . . . . 29$900
289. Extracto fluido de rosas rubras, litro, trinta mil réis . . . . . 30$000
290. Extracto fluido de ratanhia, litro, vinte e seis mil réis . . . . . 26$000
291. Extracto fluido de rabano iodado, litro, trese mil e quinhentos réis . . . . . 13$500
292. Extracto fluido de eucalyptus, litro, dezenove mil réis . . . . . 19$000
293. Extracto fluido de cratoegus oxyanta, litro, quinze mil réis . . . . . 15$000
294. Extracto fluido de diacodio, litro, setenta mil réis . . . . . 70$000
295. Extracto fluido de ethereo de feto macho, litro, vinte mil réis . . . . . 20$000
296. Extracto fluido de colchico, litro, vinte e seis mil e oitocentos réis . . . . . 26$800
297. Extracto fluido de hydrastis, litro, cento e quarenta e nove mil réis . . . . . 149$000
298. Extracto fluido de convallaria, litro, dezenove mil réis . . . . . 19$000
299. Extracto fluido de seiva de pinho, litro, doze mil e novecentos réis . . . . . 12$900
300. Extracto fluido de boldo, litro, dezoito mil réis . . . . . 18$000
301. Extracto fluido de guy, 500,0, onze mil réis 11$000
302. Extracto fluido de althéa, litro, dezeseis mil réis . . . . . 16$000
303. Extracto fluido de piscidia, litro, quinze mil e oitocentos réis . . . . . 15$800
304. Extracto fluido de cacau, litro, trese mil e oitocentos réis . . . . . 13$800
305. Extracto fluido de valeriana, litro, vinte mil réis . . . . . 20$000
306. Extracto fluido de quassia, litro, doze mil e novecentos réis . . . . . 12$900
307. Extracto fluido de viburnum, litro, vinte mil e oitocentos réis . . . . . 20$800
308. Extracto fluido de terebenthina, litro, doze mil e novecentos réis . . . . . 12$900
309. Extracto fluido de casca sagrada, litro, quinze mil e quatrocentos réis . . . . . 15$400
310. Extracto fluido de abacateiro, litro, doze mil e oitocentos réis . . . . . 12$800
311. Extracto fluido de 5 raizes, litro, trese mil e quatrocentos réis . . . . . 13$400
312. Extracto fluido de stygmas de milho, litro, dezeseis mil réis . . . . . 16$000
313. Extracto fluido de coca, litro, dezenove mil e oitocentos réis . . . . . 19$800
314. Extracto fluido de desessartz, litro, quinze mil e oitocentos réis . . . . . 15$800
315. Extracto fluido de kola, litro, doze mil e novecentos réis . . . . . 12$900
316. Extracto fluido de lactucario, litro, trinta e quatro mil réis . . . . . 34$000
317. Extracto fluido de polygala, litro, quarenta e dous mil réis . . . . . 42$000
318. Extracto fluido de hamamelis, litro, quinze mil e oitocentos réis . . . . . 15$800
319. Extracto fluido de meimendro, litro, quinze mil e oitocentos réis . . . . . 15$800
320. Extracto fluido de alcatrão, litro, doze mil e oitocentos réis . . . . . 12$800
321. Extracto fluido de cascas de laranjas amargas, litro, doze mil e novecentos réis .. 12$900
322. Extracto fluido de alcaçuz, litro, trese mil e oitocentos réis . . . . . 13$800
323. Extracto fluido de ameixas, litro, dezenove mil e quatrocentos réis . . . . . 19$400
324. Extracto fluido de balsamo tolú, litro, quatorze mil e novecentos réis . . . . . 14$900
325. Extracto fluido de capillaria, litro, doze mil e novecentos réis . . . . . 12$900
326. Extracto fluido de cipó cravo, litro, doze mil e novecentos réis . . . . . 12$900
327. Extracto fluido de marmello, litro, trese mil e quatrocentos réis . . . . . 13$400
328. Extracto fluido de drosera, litro, setenta e oito mil réis . . . . . 78$000
329. Extracto fluido de guaraná, litro, trinta e nove mil e oitocentos réis . . . . . 39$800
330. Extracto fluido de grindelia, litro, dezenove mil e oitocentos réis . . . . . 19$800
331. Extracto fluido de genciana, litro, trese mil e seiscentos réis . . . . . 13$600
332. Extracto fluido de quina, litro, doze mil e novecentos réis . . . . . 12$900
333. Extracto gommoso de opio, 25,0, doze mil e quinhentos réis . . . . . 12$500
334. Extracto pilular de cannbis indica, 25,0, dezesete mil e oitocentos réis . . . . . 17$800
335. Extracto molle de rhuibarbo, 25,0, dous mil e tresentos réis . . . . . 2$300
336. Extracto molle de polygala, 25,0, oito mil e oitocentos réis . . . . . 8$800
337. Extracto molle de belladona, 25,0, mil e quatrocentos e cincoenta réis . . . . . 1$450
338. Extracto molle de alcaçuz, kilo, sessenta e oito mil réis . . . . . 68$000
339. Extracto fluido de iodotannico, kilo, vinte e cinco mil réis . . . . . 25$000

340. Extracto fluido de nogueira, 25,0, dous mil e quatrocentos réis . . . . . 2$400
341. Extracto molle de quina, 25,0, mil e setecentos réis . . . . . 1$700
342. Extracto molle de genciana, 25,0, mil quatrocentos e quarenta réis . . . . . 1$440
343. Extracto molle de noz vomica, 25,0, dous mil e tresentos réis . . . . . 2$300
344. Extracto molle de meimendro, 25,0, dous mil e tresentos réis . . . . . 2$300
345. Extracto molle de uva Ursi, 25,0, tres mil e quinhentos réis . . . . . 3$500
346. Extracto fluido de uva Ursi, kilo, doze mil e novecentos réis . . . . . 12$900
347. Extracto fluido de condurango, litro, dezoito mil réis . . . . . 18$000
348. Extracto fluido de ipeca, kilo, cem mil réis 100$000
349. Extracto molle de convallaria, 25,0, cinco mil réis . . . . . 5$000
350. Extracto molle de guy, 25,0, cinco mil réis 5$000
351. Extracto molle de cannabis indica, 25,0, dezesete mil e oitocentos réis . . . . . 17$800
352. Extracto molle de cascara sagrada, 25,0, dous mil e quatrocentos réis . . . . . 2$400
353. Extracto molle de hamamelis, 25,0, dous mil e seiscentos e oitenta réis . . . . . 2$680
354. Essencia de alfazema, 25,0, dous mil e quinhentos réis . . . . . 2$500
355. Essencia de rosas, 25,0, sete mil réis . . . . . 7$000
356. Essencia de Neroli, 25,0, cinco mil e novecentos réis . . . . . 5$900
357. Essencia de aniz, kilo, cincoenta e seis mil réis . . . . . 56$000
358. Essencia de hortelã, kilo, cento e oito mil réis . . . . . 108$000
359. Essencia de limão, kilo, oitenta e oito mil réis . . . . . 88$000
360. Essencia de terebenthina, litro, cinco mil e quatrocentos réis . . . . . 5$400
361. Essencia de funcho, 25,0, dous mil e quatrocentos réis . . . . . 2$400
362. Essencia de chenopodio, kilo, cento e trinta e sete mil réis . . . . . 137$000
363. Essencia de tilia, 25,0, dez mil réis . . . . . 10$000
364. Essencia de baunilha, 25,0, dous mil réis. 2$000
365. Exalgina, 25,0, tres mil e oitocentos réis. 3$800
366. Evonymina, 25,0, dezoito mil e oitocentos réis . . . . . 18$800
367. Euquinino, 25,0, seis mil oitocentos e cincoenta réis . . . . . 6$850
368. Ergotina Bonjean, 25,0, cinco mil e quinhentos réis . . . . . 5$500
369. Ergotina de Yvon, 25,0, seis mil réis . . . . . 6$000
370. Ether sulfurico puro, litro, tres mil e quinhentos réis . . . . . 3$500
371. Enxofre dourado de antimonio, kilo, trinta e seis mil réis . . . . . 36$000
372. Ether sulfurico purissimo para anesthesia, litro, quinze mil réis . . . . . 15$000
373. Ether de petroleo purissimo, litro, quinze mil réis . . . . . 15$000
374. Espermacette, kilo, doze mil réis . . . . . 12$000
375. Ferro reduzido pelo H., kilo, vinte e quatro mil réis . . . . . 24$000
376. Ferro (limalha em pó), kilo, dez mil réis 10$000
377. Flores peitoraes, kilo, quinze mil e oitocentos réis . . . . . 15$800
378. Formol liquido, kilo, oito mil e oitocentos réis . . . . . 8$800
379. Formiato de quinino, 25,0, sete mil e duzentos réis . . . . . 7$200
380. Funcho, raiz, kilo, oito mil réis . . . . . 8$000
381. Funcho (semente), kilo, oito mil réis . . . . . 8$000
382. Gayacol, 25,0, dous mil réis . . . . . 2$000
383. Glycerina bi-distillada de Merck (Darmastadt), kilo, dezoito mil réis . . . . . 18$000
384. Glycerina purissima, kilo, seis mil e oitocentos réis . . . . . 6$800
385. Guaraná em pó, kilo, sessenta mil réis . 60$000
386. Genciana rasurada, kilo, sete mil e duzentos réis . . . . . 7$200
387. Genciana (Cascas), kilo, sete mil e duzentos réis . . . . . 7$200
388. Glycose pura de Merck (Darmstadt), gramma, trinta e sete réis $037
389. Gomma arabica em pó, kilo, nove mil e setecentos réis . . . . . 9$700
390. Glycerophosphato de sodio, kilo, trinta e dous mil e quinhentos réis . . . . . 32$500
391. Glycerophosphato de calcio, kilo, quarenta e tres mil e oitocentos réis . . . . . 43$000
392. Glycerophosphato de ferro, kilo, setenta e dous mil réis . . . . . 72$000
393. Glycerophosphato de magnesia, 25,0, mil e quinhentos réis . . . . . 1$500
394. Gottas amargas de Beaumé, vidro, mil e tresentos réis . . . . . 1$300
395. Gelatina Branca, kilo, dezeseis mil réis . . . 16$000
396. Gomenol (essencia), tubo, oito mil e oitocentos réis . . . . . 8$800
397. Grindelia (planta), kilo, nove mil réis . . . . 9$000
398. Gripposanol, vidro, tres mil e oitocentos réis . . . . . 3$800
399. Hypophosphato de sodio, kilo, trinta e seis mil réis . . . . . 36$000
400. Hypophosphato de calcio, kilo, trinta e seis mil réis . . . . . 36$000
401. Hyposulphito de sodio de Merck, kilo, doze mil réis . . . . . 12$000
402. Hermophenyl, gramma, tresentos e oitenta réis $380
403. Helmitol Bayer, 25,0, oito mil e quatrocentos réis . . . . . 8$400
404. Hammamelis (cascas), kilo, nove mil e quinhentos réis . . . . . 9$500
405. Hydrato de baryo, 25,0, mil réis . . . . . 1$000
406. Hydro plasma aseptico, pacote, dous mil e duzentos réis . . . . . 2$200
407. Ictalbina, 25,0, cinco mil e seiscentos réis. 5$600
408. Iodureto de arsenico, 25,0, onze mil réis. 11$000
409. Iodureto de enxofre, 25,0, cinco mil réis . 5$000
410. Ichthyol, kilo, trinta e oito mil réis . . . . 38$000
411. Iodoformio, kilo, cento e cincoenta e oito mil réis . . . . . 158$000
412. Iodo sublimado purissimo, kilo, cento e vinte e nove mil e oitocentos réis . . . . . 129$800
413. Iodureto de potassio, kilo, cento e quinze mil réis . . . . . 115$000
414. Iodureto de sodio, kilo, cento e vinte e oito mil réis . . . . . 128$000
415. Iodureto de calcio, kilo, cento e sessenta e oito mil réis . . . . . 168$000
416. Iodureto de lithio, 25,0, quatro mil novecentos e noventa réis . . . . . 4$990
417. Ipeca em pó, kilo, sessenta e oito mil réis. 68$000
418. Ipeca em raiz, kilo, dez mil réis . . . . . 10$000
419. Jalapa em pó, kilo, vinte e dous mil réis . 22$000
420. Jalapa em raiz, kilo, vinte e cinco mil e oitocentos réis . . . . . 25$800
421. Kermes mineral, kilo, trinta e cinco mil réis . . . . . 35$000
422. Lacto phosphato de calcio, 25,0, setecentos e oitenta e cinco réis $785
423. Licor ammoniacal anizado, litro, oito mil réis . . . . . 8$000
424. Luminal, kilo, oitocentos e quarenta e nove mil réis . . . . . 849$000
425. Licor de Fehling, kilo, vinte e cinco mil réis . . . . . 25$000
426. Lysol, kilo, trese mil réis . . . . . 13$000
427. Lysoformio, kilo, vinte mil réis . . . . . 20$000
428. Laudano de Sydenham, litro, noventa e nove mil réis . . . . . 99$000
429. Lysoformio bruto, kilo, oito mil e oitocentos réis . . . . . 8$800
430. Lactato de creosoto, gramma, quatrocentos e noventa réis $490
431. Lanolina anhydrica, gramma, dez réis . . . $010
432. Lanolina de calcio, 25,0, cinco mil réis . . . 5$000
433. Lanolina de hydrargyrio, kilo, cincoenta mil réis . . . . . 50$000
434. Lanolina, kilo, onze mil réis . . . . . 11$000
435. Licithina, gramma, tresentos e cincoenta e nove réis $359
436. Levedo de cerveja, vidro, dous mil e oitocentos réis . . . . . 2$800
437. Linhaça em pó, kilo, novecentos réis $900

438. Licopodio, kilo, vinte e quatro mil réis .. 24$000
439. Liquido de Dakin, 1/2 litro, dous mil e novecentos réis . . . . 2$900
440. Methylarseniato de ferro, 25,0, sete mil réis . . . . 7$000
441. Magnesia fluida (de qualquer fabricante que for pedida), vidro, seiscentos e sessenta réis $670
442. Magnesia calcinada, kilo, trese mil e tresentos réis . . . . 13$300
443. Magnesia hydratada, kilo, dezesete mil e oitocentos réis . . . . 17$800
444. Mannita pura, crystal, de Merck (Darmstadt), gramma, oitenta réis $080
445. Mercurio vivo, gramma, quarenta e tres réis $043
446. Maltina, gramma, cento e sessenta e sete réis $167
447. Meimendro (folha), kilo, nove mil réis.. 9$000
448. Malvas, kilo, dous mil e quinhentos réis .. 2$500
449. Manná commum, kilo, trese mil e oitocentos réis . . . . 13$800
450. Manteiga de cacau, kilo, onze mil réis .... 11$000
451. Macella portugueza, kilo, oito mil novecentos e noventa réis $990
452. Mel de abelhas, kilo, tres mil oitocentos e noventa réis . . . . 3$890
453. Menthol, kilo, cento cincoenta e oito mil réis . . . . 158$000
454. Mercurio doce, kilo, trinta e um mil réis. 31$000
455. Mostarda em pó, kilo, oito mil e duzentos réis . . . . 8$200
456. Noz de kola, kilo, seis mil e oitocentos réis 6$800
457. Naphtol beta, kilo, vinte e oito mil réis... 28$000
458. Nitrato de potassio, 25,0, duzentos e cincoenta réis $250
459. Noz vomica rasuras, 100 grammas, novecentos réis $900
460. Novocaina, kilo, um contos setecentos e noventa mil réis . . . . 1:790$000
461. Noz vomica (tintura), gramma, doze réis . $012
462. Neurocleina Werneck, caixa, cinco mil réis 5$000
463. Oxygenio, balla, cento e trinta e cinco mil réis . . . . 135$000
464. Oleo de olivas, litro, oito mil e setecentos réis . . . . 8$700
465. Oxydo rubro de mercurio, kilo, sessenta e oito mil réis . . .. 68$000
466. Oleo de amendoa doce, kilo, quatro mil e tresentos réis . . . . 4$300
467. Oleo de ricino purificado de 1ª, kilo, tres mil e setecentos réis . . .. 3$700
468. Oleo de figado de bacalhau, kilo, dez mil e oitocentos réis . . . . 10$800
469. Opio em pó, 25,0, oito mil e setecentos réis 8$700
470. Orthoformio, 25,0, quatorze mil réis ..... 14$000
471. Oxydo de zinco, kilo, cinco mil réis ..... 5$000
472. Oxydo branco de antimonio, kilo, vinte e cinco mil réis . . . . 25$000
473. Oxydo amarello de mercurio, vidro, dous mil réis . . . . 2$000
474. Oleo de olivas esterilizado, kilo, vinte e nove mil réis . . .. 29$000
475. Oxy-cyanureto de mercurio, gramma, cento e cincoenta réis $150
476. Oxy-cyanureto de Guilleumin-comp., tubo, quatro mil e novecentos réis ..... 4$900
477. Opio (tintura), kilo, cincoenta e tres mil réis . . .. 53$000
478. Oxy-camphora, 25.0, quinze mil réis ..... 15$000
479. Ovarina em pó, gramma, seiscentos e noventa e cinco réis $695
480. Pomada mercurial dupla, kilo, trinta e seis mil réis . . . . 36$000
481. Proto iodureto de mercurio, 25,0, tres mil e setecentos réis . . . . 3$700
482. Phosphato de codeina, gramma, dous mil e duzentos réis . . .. 2$200
483. Pó Soulco para fhraçoma, tubo, quinze mil réis . . . . 15$000
484. Peptosan, vidro, seis mil réis ..... 6$000
485. Phosphoreto de zinco, 4 grammas, mil e duzentos réis . . . . 1$200
486. Proto oxalato de ferro, kilo, onze mil e oitocentos réis . . . . 11$800
487. Papaina, 25,0, quatro mil cento e noventa réis . . . . 4$190
488. Papoulas (flores), kilo, quinze mil réis .. 15$000
489. Pepsina soluvel, 25,0, oitocentos e noventa réis $890
490. Phosphato acido de potassio, 25,0, oitocentos réis $800
491. Perchloreto de ferro, 500,0, sete mil e novecentos réis . . . . 7$900
492. Pyridina, kilo, cento e dezesete mil réis 17$000
493. Phosphato tricalcico, kilo, oito mil e novecentos réis . . . . 8$900
494. Permanganato de potassio, kilo, dez mil e setecentos réis . . . . 10$700
495. Peroxydo de magnesia, kilo, oitenta e tres mil réis . . . . 83$000
496. Pastilhas chlorato de potassio, lata, mil e oitocentos réis . . . . 1$800
497. Pastilhas de tolú, kilo, sete mil e novecentos réis . . . . 7$900
498. Pastilhas de hortelã pimenta, kilo, sete mil e novecentos réis . . .. 7$900
499. Pastilhas de sublimado corrosivo, tubo, mil e seiscentos réis . . .. 1$600
500. Perolas de ether, vidro, tres mil réis ..... 3$000
501. Perolas de etheramyl valeriana, vidro, quatro mil e tresentos réis ..... 4$300
502. Phenacetina, 25,0, mil e setecentos réis .. 1$700
503. Polygala, raiz, kilo, quarenta e cinco mil réis . . . . 45$000
504. Pyramidon, 25,0, tres mil quinhentos e cincoenta réis . . . . 3$550
505. Pyro ferro citro ammoniacal, kilo, trinta e cinco mil réis . . .. 35$000
506. Protargol, 25,0, tres mil e seiscentos réis. 3$600
507. Phosphato de calcio, kilo, oito mil e duzentos réis . . . . 8$200
508. Phosphato de sodio, kilo, nove mil e seiscentos réis . . . . 9$600
509. Phosphato acido de calcio soluvel, gramma, dezeseis réis $016
510. Pancreatina, 25,0, mil e oitocentos réis.. 1$800
511. Perborato de sodio, kilo, dezenove mil réis 19$000
512. Pastilhas de formol, kilo, trinta e cinco mil réis . . . . 35$000
513. Podophylina, gramma, tresentos e trinta réis $330
514. Pós de Dower, kilo, noventa e nove mil réis 99$000
515. Pó de Leishumann, gramma, cinco mil réis 5$000
516. Quina amarella em pó, kilo, oito mil e duzentos réis . . . . 8$200
517. Quina vermelha em pó, kilo, dezesete mil réis . . . . 17$000
518. Quina amarella em cascas, kilo, dez mil réis . . . . 10$000
519. Quassia (rasuras), kilo, seis mil e novecentos réis . . . . 6$900
520. Quassia em pó, gramma, dezesete réis $017
521. Rachi-analgina, qualquer numero, tubo, cinco mil e tresentos réis ..... 5$300
522. Rhuibarbo em pó, kilo, vinte e quatro mil e oitocentos réis . . .. 24$800
523. Rosas rubras, kilo, seis mil e novecentos réis . . . . 6$900
524. Rosas brancas, kilo, tres mil e setecentos réis . . . . 3$700
525. Resorcina sublimada, branca, pró-analyse, gramma, setenta e oito réis $078
526. Sulfureto de carbono, kilo, dezeseis mil réis . . . . 16$000
527. Salicylato de methyla, kilo, vinte e nove mil e oitocentos réis . . .. 29$800
528. Scilla em pó, 100,0, cinco mil e quatrocentos réis . . . . 5$400
529. Solução de trinitrina, 25,0, tres mil e quinhentos réis . . . . 3$500
530. Sinapismo Rigollot, lata, dous mil duzentos e cincoenta réis . . . . 2$250
531. Solução adrenalina Clin, vidro, cinco mil réis . . . . 5$000
532. Sabão medicinal em pó, kilo, vinte e tres mil e oitocentos réis . . .. 23$800

533. Scamonéa (resina), kilo, oitenta e seis mil réis . . . . . 86$000
534. Sabugueiro (flores), kilo, seis mil e oitocentos réis . . . . . 6$800
535. Salipyrina, 25,0, dous mil tresentos e quarenta réis . . . . . 2$340
536. Serpentaria, kilo, trinta e sete mil réis ... 37$000
537. Sub-acetato de bismutho, kilo, sessenta e nove mil e novecentos réis ..... 69$900
538. Sulfato de ammonea, kilo, nove mil e oitocentos réis . . . . . 9$800
539. Sulfato de cobre puro, em pó, vidro, dous mil e trescntos réis . . . . . 2$300
540. Saponina, 25,0, tres mil e quatrocentos réis 3$400
541. Saccharina, 25,0, tres mil e duzentos réis. 3$200
542. Sulfato de potassio, kilo, oito mil e setecentos réis . . . . . 8$700
543. Sulfato de sparteina, gramma, quinhentos e cincoenta réis $550
544. Sulfato de strychnina, gramma, quinhentos réis $500
545. Sulfato de morphina, gramma, mil e setecentos réis . . . . . 1$700
546. Sulfato de quinino, 25,0, quatro mil e cem réis . . . . . 4$100
547. Sulfato de sodio puro em pó, kilo, tres mil e oitocentos réis . . . . . 3$800
548. Sulfato de magnesia, puro, em pó, kilo, seis mil réis . . . . . 6$000
549. Sulfato de zinco, kilo, seis mil e oitocentos réis . . . . . 6$800
550. Sulfato de neutro de atropina, gramma, dous mil e duzentos réis..... 2$200
551. Salicylato de bismutho, kilo, setenta e nove mil réis . . . . . 79$000
552. Salicylato de sodio, kilo, vinte e oito mil réis . . . . . 28$000
553. Salicylato de magnesia, kilo, cincoenta e quatro mil réis . . . . . 54$000
554. Salicylato de quinino, 25,0, seis mil e setecentos réis . . . . . 6$700
555. Salicylato de naphtol, 25,0, dous mil e setecentos réis . . . . . 2$700
556. Salol, kilo, quarenta e seis mil réis..... 46$000
557. Salopheno puro, 25,0, tres mil seiscentos e oitenta réis . . . . . 3$680
558. Senne (folíolo), kilo, cinco mil réis..... 5$000
559. Senne em pó, kilo, quinze mil réis..... 15$000
560. Sub-nitrato de bismutho, kilo, setenta e um mil e oitocentos réis..... 71$800
561. Sulfurina Lenglebert, vidro, oito mil réis. 8$000
562. Sulfureto de potassio, kilo, sete mil réis... 7$000
563. Sulfureto de sodio, kilo, nove mil e oitocentos réis . . . . . 9$800
564. Sulfureto de ammonea, gramma, vinte réis $020
565. Stovaina, 10,0, quatorze mil réis..... 14$000
566. Strophantus (granulos), vidro, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
567. Stramonio (pó), gramma, trinta réis..... $030
568. Saccharose purissima, gramma, cento e cincoenta réis $150
569. Sal de Seignette, kilo, dezenove mil réis... 19$000
570. Tetra-chlorureto de carbono puro, gramma, dezoito réis $018
571. Thymol, kilo, oitenta e oito mil réis..... 88$000
572. Tuberculina para cuti-reacção, tubo, tres mil réis . . . . . 3$000
573. Terpina, 25,0, oitocentos e cincoenta réis.. $850
574. Taka diastase, 25,0, quatorze mil réis..... 14$000
575. Thiocol, 25,0, mil duzentos e quarenta réis 1$240
576. Talco de Veneza de Merck, kilo, dous mil e duzentos réis . . . . . 2$200
577. Tilia (flores), kilo, doze mil réis..... 12$000
578. Tannalbina, 25,0, tres mil réis..... 3$000
579. Terpinol, 25,0, mil e oitocentos réis..... 1$800
580. Theobromina, 25,0, tres mil novecentos e cincoenta réis $3950
581. Tannigeno, 25,0, tres mil seiscentos e noventa réis . . . . . 3$690
582. Tannino, kilo, vinte e seis mil réis..... 26$000
583. Tygenol, 25,0, tres mil e tresentos réis.... 3$300
584. Tartaro de ferro e potassio, kilo, trinta e seis mil réis . . . . . 36$000
585. Tannato de alumem, gramma, trescntos réis $300
586. Thyroidina, gramma, quatrocentos e noventa réis $490
587. Turbitho vegetal em raiz, gramma, trinta réis $030
588. Tungstato de sodio, gramma, cento e cincoenta réis $150
589. Urotropina, kilo, trinta e nove mil réis... 39$000
590. Uva Ursi, kilo, nove mil réis..... 9$000
591. Ulmareno, 25,0, tres mil e quinhentos réis 3$500
592. Urés purissima crystalizada, gramma, cento e sessenta réis..... $160
593. Veronal, 25,0, tres mil e quatrocentos réis 3$400
594. Vaccina anti-pyogenica Bruschettini, caixa, vinte e seis mil réis..... 26$000
595. Vaccina strepococcica polyvalente, caixa, seis mil e seiscentos réis..... 6$600
596. Vaccina staphylococcica polyvalente, caixa, seis mil e quinhentos réis..... 6$500
597. Vanilina, 25,0, tres mil réis..... 3$000
598. Vaselina esterilizada, tubo, mil réis..... 1$000
599. Valerianato de quinino, 25,0, sete mil réis 7$000
600. Valerianato de ammonea, 25,0, tres mil e quinhentos réis . . . . . 3$500
601. Vaselina branca (americana), kilo, tres mil e novecentos réis . . . . . 3$900
602. Vaselina liquida, kilo, sete mil réis..... 7$000
603. Valeriana (raiz), kilo, doze mil e oitocentos réis . . . . . 12$800
604. Viburnum prunifolium (cascas), kilo, onze mil e oitocentos réis..... 11$800
605. Vaccina pneumonica, caixa, seis mil e duzentos réis . . . . . 6$200
606. Vaccina antigonococcica, caixa, cinco mil novecentos e oitenta réis..... 5$980
607. Vaccina streptococcica, caixa, cinco mil novecentos e oitenta réis..... 5$980
608. Vaccina typhica para-typhica, caixa, cinco mil novecentos e oitenta réis..... 5$980
609. Yatrem, gramma, oitocentos e noventa réis $890

Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1929. — *V. Silva & Comp.*

Proposta que fazem Humberto Soares & Comp., á Assistencia Hospitalar do Brasil, para fornecimento durante o anno de 1930, dos seguintes artigos, do grupo 9 — Drogas, pelos preços que seguem:

1. Acido acetico puro, kilo, seis mil seiscentos e quarenta réis. . . . . 6$640
2. Acido borico em pó, kilo, tres mil seiscentos e quarenta réis. . . . . 3$640
3. Acido phenico, kilo, oito mil cento e vinte réis. . . . . 8$120
4. Acido salicylico, kilo, dezeseis mil e oitocentos réis. . . . . 16$800
5. Acido sulphurico chim. puro Merck (Darmstad), kilo, oito mil quinhentos e sessenta réis. . . . . 8$560
6. Acido citrico purissimo, kilo, treze mil oitocentos e oitenta réis. . . . . 13$880
7. Acido chlorhydrico chimicamente puro de Merck (Darmstad), kilo, oito mil seiscentos e quarenta réis..... 8$640
8. Acido chlorhydrico commercio, kilo, tres mil cento e cincoenta réis..... 3$150
9. Acido benzoico, kilo, trinta e cinco mil seiscentos e vinte réis. . . . . 35$620
10. Acido lactico, kilo, vinte e um mil quinhentos e sessenta réis. . . . . 21$560
11. Acido picrico, kilo, quarenta e cinco mil réis. . . . . 45$000
12. Acido tartarico, kilo, nove mil seiscentos e cincoenta réis. . . . . 9$650
13. Acido phosphorico medicinal, gramma, nove réis. $009
14. Acido oxalico, crystaes, pro-analyse, gramma, vinte réis. $020
15. Acido nitrico purissimo, gramma, nove réis. $009
16. Acido tannico pulverizado, gramma, vinte e cinco réis. $025
17. Acido arsenioso em pó, gramma, cinco réis. $005
18. Acetato de sodio puro, Merck, gramma, dezoito réis. $018
19. Aconito em pó, kilo, vinte e dous mil réis. . . . . 22$000
20. Aconito em raiz, kilo, doze mil réis..... 12$000

21. Acetato de chumbo liquido, gramma, sete réis. $007
22. Acetato de potassio, gramma, vinte réis. $020
23. Açafrão, gramma, duzentos e oitenta réis.. $280
24. Agurina, gramma, duzentos réis..... $200
25. Agar-agar em pó, gramma, quarenta e quatro réis. $044
26. Agua de cal, litro, dous mil réis..... 2$000
27. Agua de louro cereja, litro, cinco mil e seiscentos réis. . . . . 5$600
28. Agua de rosas, litro, seis mil réis..... 6$000
29. Agua oxygenada de Merck (Darmstad), garrafa de 300 grs. garrafa, dous mil e oitocentos réis. . . . . 2$800
34. Agua de melissa Carmelitas Bayer, vidro, dous mil e cem réis..... 2$100
32. Alfazema, flores, kilo, cinco mil seiscentos e cincoenta réis. . . . . 5$650
33. Aloes succotrino em pó, kilo, oito mil seiscentos e quarenta réis. . . . . 8$640
34. Adrelina Parke Davis, sol. mill.. vidro cinco mil quatrocentos e quarenta réis. . . . . 5$440
35. Alcool absoluto, litro, quatro mil réis.... 4$000
36. Alcool de 40°, litro, dous mil e quinhentos réis. . . . . 2$500
37. Alcoolatura cascas laranjas amargas, litro, sete mil oitocentos e quarenta réis. . . . . 7$840
38. Alumen em pó, kilo, mil e novecentos réis. . . . . 1$900
39. Amido puro em pó, kilo, dous mil duzentos e cincoenta réis. . . . . 2$250
40. Ambrina para queimadura (barra grande) um, cinco mil oitocentos e quarenta réis. . . . . 5$840
41. Ammonea liquida Merck Darmstad), kilo, seis mil e duzentos réis. . . . . 6$200
42. Anti-kania, gramma, quinhentos e quarenta réis. $540
43. Aniz estrellado, kilo, dez mil e cem réis.. 10$100
44. Antipyrina, gramma, sessenta e oito réis.. $068
45. Aniz em pó, kilo, vinte mil réis..... 20$000
46. Aniodol interno, vidro, cinco mil novecentos e cincoenta réis. . . . . 5$950
47. Aniodol externo, vidro, sete mil setecentos e noventa réis. . . . . 7$790
48. Aristochina, gramma, quinhentos e vinte réis. $520
49. Aristol, gramma, cento e sessenta e seis réis. $166
50. Arseniato de sodio, gramma, cem réis.... $100
51. Arrhenal, gramma, noventa e seis réis.... $096
52. Argyrol, gramma, mil e quinhentos réis.. 1$500
53. Aspirina, gramma, trinta réis..... $030
54. Assucar de leite, kilo, oito mil e seiscentos réis. $600
55. Atophan em pó, kilo, duzentos e setenta e oito mil réis. . . . . 278$000
56. Azotato de prata fundido, gramma, duzentos e vinte e cinco réis..... $225
57. Azotato prata crystalizado Merck, gramma, quinhentos réis. $500
58. Azotato potassio, gramma, quatro réis.. $004
59. Ampolas Trivalerina, caixa, oito mil réis 8$000
60. Ampolas Pituitrina P. Davis, caixa, de mil e quinhentos réis. . . . . 10$500
61. Ampolas agua bi-distillada 20cc., uma mil e duzentos réis. . . . . 1$200
62. Ampolas soro gelatinoso 0,50, uma, dous mil e oitocentos réis. . . . . 2$800
63. Ampolas soro gelatinoso 0,150, uma, quatro mil e seiscentos réis..... 4$600
64. Ampolas soro gelatinoso 0,250, uma, de mil réis. . . . . 10$000
65. Ampolas arrhenal, caixa, dous mil e quinhentos réis. . . . . 2$500
66. Ampolas cafeina, caixa, tres mil réis..... 3$000
67. Ampolas emetina a 0,04, caixa, cinco mil e quinhentos réis. . . . . 5$500
68. Ampolas soro anti-meningococcico, ampol de 20 cc., uma, oito mil quatrocento e cincoenta réis. . . . . 8$450
69. Ampolas soro anti-meningococcico, ampola de 10 cc., uma, sete mil réis..... 7$000
70. Ampolas soro anti-tetanico, caixa, tres mil seiscentos e vinte réis. . . . . 3$620
71. Ampolas soro diphterico, caixa, tres mil oitocentos e cincoenta réis. . . . . 3$850
72. Ampolas soro anti-desysterico, caixa, seis mil réis. . . . . 6$000
73. Ampolas soro caprino, caixa, oito mil novecentos e cincoenta réis. . . . . 8$950
74. Ampolas soro normal cavallo 20 cc., uma, quatro mil oitocentos e cincoenta réis.. 4$850
75. Ampolas soro stalão para transfusão do sangue, uma, onze mil quinhentos e sessenta réis. . . . . 11$560
76. Ampolas soro hemostatico, uma, oito mil seiscentos e quarenta réis..... 8$640
77. Ampolas soro hormo gravidico, caixa, oito mil duzentos e quarenta réis..... 8$240
78. Ampolas hormo hepatico, caixa, sete mil seiscentos e cincoenta réis..... 7$650
79. Ampolas ether Triollet para anesthesia 0,60, uma, dous mil quinhentos e quarenta réis. . . . . 2$540
80. Ampolas ether Triollet para anesthesia 100,0, uma, tres mil seiscentos e quarenta réis. . . . . 3$640
81. Ampolas Digaleno, caixa, seis mil seiscentos e cincoenta réis. . . . . 6$650
82. Ampolas tartaro emetico, caixa, tres mil réis. . . . . 3$000
83. Ampolas stovaina dupla para anesthesia, uma, dez mil réis..... 10$000
84. Ampolas formiato de quinino, caixa, tres mil oitocentos e cincoenta réis..... 3$850
85. Ampolas insulina, caixa, sete mil quinhentos e cincoenta réis. . . . . 7$550
86. Ampolas oleo camphorado 20 °|° a granel caixa, dezoito mil e quinhentos réis.... 18$500
87. Ampolas chloroformio Triollet, para anesthesia, 60,0, uma, dous mil e novecentos réis. . . . . 2$900
88. Ampolas chloroformio Triollet, para anesthesia, 100,0, uma, cinco mil quatrocentos e quarenta réis. . . . . 5$440
89. Ampolas Sully, caixa, dezesete mil e novecentos réis. . . . . 17$900
90. Ampolas adonidina 0,005, caixa, cinco mil e tresentos réis. . . . . 5$300
91. Ampolas eparseno, caixa, treze mil seiscentos e quarenta réis. . . . . 13$640
92. Ampolas chlorato calcio a 10 °|° 5 cc., uma, quatrocentos e oitenta réis..... $480
93. Ampolas solhydrol, caixa, dez mil e seiscentos réis. . . . . 10$600
94. Ampolas iodureto sodio 20 °|° 5 cc., uma, seiscentos e cincoenta réis. $650
95. Ampolas Thyozol A., caixa, dez mil e novecentos réis. . . . . 10$900
96. Ampolas salicylato sodio 20 °|° cc., uma, quatrocentos e sessenta réis..... $460
97. Ampolas Novassurol, caixa, cinco mil setecentos e vinte réis. . . . . 5$720
98. Ampolas citrato sodio 20 °|°, caixa, tres mil oitocentos e cincoenta réis..... 3$850
99. Ampolas Thyozol B., caixa, onze mil e novecentos réis. . . . . 11$900
100. Ampolas strichnina Dausse em dose, crescente, caixa, dez mil e tresentos réis.. 10$300
101. Ampolas bismuthan (caixa de 12 ampolas), caixa, doze mil novecentos e quarenta réis. . . . . 12$940
102. Ampolas Cacodylina A., B., C., D., caixa, sete mil seiscentos e cincoenta réis... 7$650
103. Ampolas Nitroescleran, caixa, dezeseis mil oitocentos e quarenta réis. . . . . 16$840
104. Ampolas Demegon, caixa, quatorze mil e quinhentos réis. . . . . 14$500
105. Ampolas Digibaina, caixa, seis mil e quatrocentos réis. . . . . 6$400
106. Ampolas sceticemina, caixa, quinze mil réis. . . . . 15$000
107. Ampolas ouabaina, caixa, seis mil novecentos e cincoenta réis. . . . . 6$950

108. Ampolas novropothin, caixa, oito mil réis. . . . . 18$000
109. Ampolas Phosphobismol, caixa, dezeseis mil e novecentos réis. . . . . 16$900
110. Ampolas quinoformio Lacroix 0,50, caixa, oito mil e oitocentos réis. . . . . 8$800
111. Ampolas Gobreol, caixa, dez mil e oitocentos réis. . . . . 10$800
112. Ampolas Onadina, caixa, cinco mil e oitocentos réis. . . . . 5$800
113. Ampolas strophantina, caixa, quatro mil réis. . . . . 4$000
114. Ampolas 914-0,15, uma, quatro mil réis. . . 4$000
115. Ampolas 914-0,30, uma, cinco mil réis. . . . 5$000
116. Ampolas de 914-0,45, uma, seis mil réis. . 6$000
117. Ampolas de 914-0,60, uma, sete mil réis. . 7$000
118. Ampolas de 914-0,90, oito mil réis. . . . . 8$000
119. Ampolas scurocaine, caixa, oito mil e tresentos réis. . . . . 8$300
120. Ampolas bacteriophagina, caixa, dez mil e tresentos réis. . . . . 10$300
121. Ampolas stomasina, caixa, onze mil e novecentos réis. . . . . 11$900
122. Ampolas pantopan, caixa, doze mil réis. . 12$000
123. Ampolas lantol, caixa, oito mil tresentos e cincoenta réis. . . . . 8$350
124. Ampolas collobiage de ouro, caixa, seis mil e quinhentos réis. . . . . 6$500
125. Ampolas quinino, caixa, tres mil e oitocentos réis. . . . . 3$800
126. Ampolas sedol, caixa, oito mil réis. . . . . 8$000
127. Ampolas aluetina n. 1 e 2, caixa, quatro mil novecentos e cincoenta réis. . . . . 4$950
128. Ampolas soro hematogenico, caixa, quatro mil e novecentos réis. . . . . 4$900
129. Ampolas hectina, caixa, seis mil quinhentos e cincoenta réis. . . . . 6$550
130. Ampolas novocaina, caixa, quatro mil réis. . . . . 4$000
131. Ampolas chlorhydrato de quinino, caixa, quatro mil e seiscentos réis. . . . . 4$600
132. Ampolas adrelina, caixa, tres mil e quinhentos réis. . . . . 3$500
133. Ampolas cacodylato sodio, caixa, dous mil e quatrocentos réis. . . . . 2$400
134. Ampolas oleo camphorado 10 %, cento, dezeseis mil réis. . . . . 17$000
135. Ampolas collargol, caixa, dous mil tresentos e cincoenta réis. . . . . 2$350
136. Ampolas electrargol, caixa, sete mil novecentos e oitenta réis. . . . . 2$980
137. Ampolas strychnina (sulfato), caixa, dous mil e seiscentos réis. . . . . 2$600
138. Ampolas azul de methyleno, dous mil e quatrocentos réis. . . . . 2$100
139. Ampolas ergotina, caixa, tres mil réis. . . . 3$000
140. Ampolas bi-iodureto mercurio, caixa, dous mil quatrocentos e cincoenta réis. . . . . 2$450
141. Ampolas bi-chloreto de mercurio, caixa, dous mil e setecentos réis. . . . . 2$700
142. Ampolas atropina, caixa, dous mil e quatrocentos réis. . . . . 2$400
143. Ampolas ipeca, caixa, tres mil e seiscentos réis. . . . . 3$600
144. Ampolas enxofre collobiase, caixa, seis mil e duzentos réis. . . . . 6$200
145. Ampolas soro physiologico 50,0, uma, dous mil réis. . . . . 2$000
146. Ampolas soro physiologico 150,0, uma, tres mil réis. . . . . 3$000
147. Ampolas soro physiologico 250,0, uma, tres mil e oitocentos réis. . . . . 3$800
148. Ampolas chlorhydrato morphina, caixa, tres mil e quinhentos réis. . . . . 3$500
149. Ampolas sparteina, caixa, tres mil réis. . . 3$000
150. Ampolas chlorhydrato heoriona, caixa, tres mil réis. . . . . 3$000
151. Ampolas neuro soro, caixa, tres mil réis. . 3$000
152. Ampolas lieto soro, caixa, quatro mil réis. . . . . 4$000
153. Ampolas Cyto soro, caixa, oito mil quatrocentos e sessenta réis. . . . . 8$460
154. Ampolas ether, caixa, dous mil e tresentos réis. . . . . 2$300
155. Ampolas sulfur hydrargiro, caixa, cinco mil cento e quarenta réis. . . . . 5$140
156. Ampolas cacodylato ferro Fraise, caixa, quatro mil cento e cincoenta réis. . . . . 4$150
157. Ampolas cyanamato sodio, caixa, dous mil quatrocentos e cincoenta réis. . . . . 2$450
158. Ampolas sulfomercurion, caixa, cinco mil e cem réis. . . . . 5$100
159. Ampolas neurocleina, caixa, cinco mil réis. . . . . 5$000
160. Ampolas ionase infecciosa, caixa, sete mil e cem réis. . . . . 7$100
161. Ampolas nitrito amyla Bossy, caixa, doze mil réis. . . . . 12$000
162. Ampolas gaurol, caixa, seis mil quatrocentos e vinte réis. . . . . 6$420
163. Ampolas neo sorosol, caixa, oito mil e oitocentos e oitenta réis. . . . . 8$880
164. Ampolas bismuthan caixa de 6, caixa, onze mil e quatrocentos réis. . . . . 11$400
165. Ampolas Natrol, caixa, dez mil réis. . . . . 10$000
166. Ampolas Sulfo arsenol, caixa, seis mil e quinhentos réis. . . . . 6$500
167. Ampolas soro glycosado 50 cc., uma, dous mil réis. . . . . 2$000
168. Ampolas soro glycosado 100 cc., uma, quatro mil réis. . . . . 4$000
169. Ampolas soro glycosado 150 cc., caixa, cinco mil réis. . . . . 5$000
170. Ampolas soro glycosado 200 cc., uma, sete mil e quinhentos réis. . . . . 7$500
171. Ampolas peptona 0,10 para 1 gramma, caixa, quatro mil duzentos e vinte réis. . 4$220
172. Ampolas stovaina, caixa de 12, caixa, dous mil setecentos e vinte réis. . . . . 2$720
173. Ampolas oleo cinzento Zamb. 20 a 30 %, caixa, nove mil e duzentos réis. . . . . 9$200
174. Ampolas hyosciamina, caixa, dous mil e quinhentos réis. . . . . 2$500
175. Bromureto de lithio, 100,0, oito mil setecentos e quarenta réis. . . . . 8$740
176. Bolus alba (Kaolin), kilo, sete mil oitocentos e cincoenta réis. . . . . 7$850
177. Belladona em pó, gramma, dezeseis réis. . . . $016
178. Bicarbonato de potassio, kilo, oito mil e seiscentos réis. . . . . 8$600
179. Benzonaphtol, kilo, quarenta e dous mil e cem réis. . . . . 42$100
180. Benjoim, kilo, treze mil e tresentos réis. . 13$300
181. Bicarbonato sodio Carlo Erba, kilo, mil seiscentos e cincoenta réis. . . . . 1$650
182. Bicarbonato pro-analyse, kilo, oito mil e seiscentos réis. . . . . 8$600
183. Bromoformio, 25,0, mil duzentos e cincoenta réis. . . . . 1$250
184. Bromhydrato quinino, 25,0, quatro mil novecentos e cincoenta réis. . . . . 4$950
185. Bi-sulfato de quinino, 25,0, quatro mil e quatrocentos réis. . . . . 4$400
186. Bi-phosphato de calcio, kilo, dezeseis mil e oitocentos réis. . . . . 16$800
187. Bi-iodureto de mercurio, 25,0, tres mil e quatrocentos réis. . . . . 3$400
188. Benzoato de mercurio, 25,0, dous mil novecentos réis. . . . . 2$900
189. Benzoato de ammoneo, kilo, cincoenta e um mil e quinhentos réis. . . . . 51$500
190. Benzoato de sodio, kilo, vinte e nove mil e quinhentos réis. . . . . 29$500
191. Benzoato de lithio, 25,0, mil e quatrocentos réis. . . . . 1$400
192. Benzoato de guayacol, 25,0, tres mil e seiscentos réis. . . . . 3$600
293. Balsamo de tolu', kilo, trinta e seis mil réis. . . . . 36$000
194. Balsamo tranquillo, kilo, sete mil e novecentos réis. . . . . 7$900
195. Balsamo Peruviano, kilo, quarenta e seis mil réis. . . . . 46$000
196. Balsamo Fioravante, kilo, sete mil e novecentos réis. . . . . 7$900
197. Balsamo Catholico, kilo, treze mil e duzentos réis. . . . . 13$200
198. Bromureto de potassio, kilo, vinte mil réis. . . . . 20$000

199. Bromureto de sodio, kilo, vinte e um mil réis. . . . . 21$000
200. Bromureto de ammoneo, kilo, vinte mil réis. . . . . 20$000
201. Borato de sodio, kilo, tres mil e cem réis. . . . . 3$100
202. Baunilha, fava, uma, trezentos e cincoenta réis. $350
203. Betol, 25,0, dous mil e quinhentos réis... 2$500
204. Benzina, litro, tres mil réis..... 3$000
205. Bryonia (planta), kilo, tres mil e quatrocentos réis. . . . . 3$400
206. Benzoato de magnesio, kilo, sessenta e sete mil réis. . . . . 67$000
207. Belladona (folhas), kilo, oito mil e duzentos réis. . . . . 8$200
208. Bagas de zimbro, kilo, quatro mil e setecentos réis. . . . . 4$700
209. Bromureto de calcio, 100,0, cinco mil e quinhentos réis. . . . . 5$500
210. Bromureto de camphora, 25,0, dous mil e cem réis. . . . . 2$100
211. Carbonato sodio anhidro, puro, kilo, cinco mil e quinhentos réis. . . . . 5$500
212. Carbonato ammoneo, kilo, seis mil réis... 6$000
213. Chromato potassio amarello Merck, kilo, quinze mil e quinhentos réis..... 15$500
214. Citobario, kilo, trinta e cinco mil réis.... 35$000
215. Carvão animal, kilo, quatro mil e oitocentos réis. . . . . 4$800
216. Condurango em pó, gramma, quarenta e nove réis. $049
217. Coca em folha, kilo, sete mil e oitocentos réis. . . . . 7$800
218. Cremor tartaro em pó, kilo, sete mil e quinhentos réis. . . . . 7$500
219. Cyanureto de potassio, kilo, treze mil e oitocentos réis. . . . . 13$800
220. Cochonilha, gramma, vinte e nove réis.... $029
221. Chlorureto de zinco, 25,0, novecentos réis. $900
222. Cazeon, vidro, quatro mil e cem réis..... 4$100
223. Chloroformio puro, kilo, vinte e cinco mil réis. . . . . 25$000
224. Cascas laranjas amargas, kilo, dous mil e duzentos réis. . . . . 2$200
225. Chlorureto de cal, kilo, tres mil e quatrocentos réis. . . . . 3$400
226. Chlorureto de calcio, puro, kilo, doze mil e novecentos réis. . . . . 12$900
227. Collodio elastico, 25,0, quatro mil e duzentos réis. . . . . 4$200
228. Cremor tartaro soluvel, kilo, dezeseis mil e seiscentos réis. . . . . 16$000
229. Cyanureto de mercurio, 25,0, dous mil e quinhentos réis. . . . . 2$500
230. Caps. Chapireau ns: 1, 2, 0 e 00, caixa com 500, caixa, dous mil réis..... 2$000
231. Caps. gelatinosas ns: 2, 1, e 00, caixa, dous mil e quinhentos réis..... 2$500
232. Chlorethyla Triolet de 0,60, tubo, cinco mil e quatrocentos réis. . . . . 5$400
233. Citrato de ferro ammoniacal, 125,0, dous mil e novecentos réis. . . . . 2$900
234. Cacodilato de sodio, 25,0, tres mil e quinhentos réis. . . . . 3$500
235. Canella em pó, kilo, nove mil e quinhentos réis. . . . . 9$500
236. Canella em cascas, kilo, quatro mil e duzentos réis. . . . . 4$200
237. Carbonato de guayacol, 25,0, tres mil e cem réis. . . . . 3$100
238. Carbonato de magnesio, kilo, cinco mil e quinhentos réis. . . . . 5$500
239. Carbonato de sodio, puro de Merck (Darm.), kilo, cinco mil e duzentos réis..... 5$200
240. Carbonato de potassio puro Merck (Darm.), kilo, sete mil e cem réis..... 7$100
241. Carbonato de lithio, 25,0, mil e quinhentos réis. . . . . 1$500
242. Carbonato de calcio, 250,0, novecentos réis. $900
243. Carbonato de bismutho, kilo, setenta e nove mil e quinhentos réis. . . . . 79$500
244. Carbonato de chumbo, 25,0, duzentos réis. $200
245. Carvão de Belloc, vidro, quatro mil e duzentos réis. . . . . 4$200
246. Chloral hydratado, kilo, vinte e nove mil e quinhentos réis. . . . . 29$500
247. Chlorhydrato de quinino, 25,0, quatro mil e novecentos réis. . . . . 4$900
248. Chlorhydrato de morphina, 4,0, oito mil réis. . . . . 8$000
249. Chlorhydrato de heroina, 4,0, nove mil reis. . . . . 9$000
250. Chlorhydrato de cocaina, gramma, quatro mil réis. . . . . 4$000
251. Chlorhydrato ammoniéa, kilo, seis mil e quinhentos réis. . . . . 6$500
252. Chlorhydrato pilocarpina, gramma, quatro mil e tresentos réis. . . . . 4$300
253. Cascara sagrada em pó, kilo, dezesete mil e seiscentos réis. . . . . 17$600
254. Chloreto sodio puro Merck (Darm.), kilo, seis mil e quatrocentos réis..... 6$400
255. Chlorhydrosphosphato calcio, kilo, dezoito mil e oitocentos réis. . . . . 18$800
256. Chlorethyla de Bengué 60,0, tubo, quatro mil réis. . . . . 4$000
257. Citrato de cafeina, 25,0, quatro mil réis.. 4$000
258. Cafeina, 25,0, quatro mil e quinhentos réis. . . . . 4$500
259. Creosoto vegetal Faia, kilo, vinte e sete mil réis. . . . . 27$000
260. Camphorado de pyramido, 25,0, nove mil e seiscentos réis. . . . . 9$600
261. Codeina, gramma, mil oitocentos e cincoenta réis. . . . . 1$850
262. Calomelanos a vapor, kilo, quarenta e sete mil e quinhentos réis. . . . . 47$500
263. Camphora, kilo, dezesete mil réis..... 17$000
264. Chlorato de potassio, kilo tres mil e trezentos réis. . . . . 3$300
265. Collargol, gramma, oitocentos réis..... $800
266. Cryogenina Lumiers, 25,0, seis mil e seiscentos réis. . . . . 6$600
267. Citrato de sodio, kilo, vinte e seis mil e quinhentos réis. . . . . 26$500
268. Cacodylato de ferro, gramma, duzentos réis. $200
269. Diuretina, 25,0, tres mil e seiscentos réis. 3$600
270. Digibaine, vidro, cinco mil e quinhentos réis. . . . . 5$500
271. Digitalis em folha, kilo, quatro mil réis... 4$000
272. Diadermina, kilo, trinta mil réis.. ..... 30$000
273. Dionina, gramma, dous mil e tresentos réis. 2$300
274. Dermatol, kilo, noventa mil réis..... 90$000
275. Digitalis pulverizada, gramma, vinte réis. $020
276. Diastase, 25,0, tres mil e quinhentos réis... 3$500
277. Digitalina Mialhe (sol.), vidro, cinco mil réis. . . . . 5$000
278. Digaleno, vidro, sete mil réis..... 7$000
279. Dormideira, kilo, treze mil e oitocentos réis. . . . . 13$800
280. Extracto fluido groselha, litro, vinte e um mil réis. . . . . 21$000
281. Extracto fluido salsaparrilha, litro, quinze mil e seiscentos réis. . . . . 15$600
282. Extracto fluido cipó cabelludo, litro, dezeseis mil e quinhentos réis..... 16$500
283. Extracto fluido adonis vernalis, litro, vinte e oito mil réis. . . . . 28$000
284. Extracto fluido leptolobium elegans, litro, treze mil e quatrocentos réis..... 13$400
285. Extracto fluido flores peitoraes, litro vinte e cinco mil réis. . . . . 25$000
286. Extracto fluido mulungu', litro, treze mil e quatrocentos réis. . . . . 13$400
287. Extracto fluido neprum, litro, dezeseis mil e quinhentos réis. . . . . 16$500
288. Extracto fluido rhybarbo, litro, trinta e cinco mil e oitocentos réis..... 35$800
289. Extracto fluido rosas rubras, litro, trinta e seis mil réis. . . . . 36$000
290. Extracto fluido catanhia, litro, vinte e um mil réis. . . . . 21$000
291. Extracto fluido rabano iodado, litro, dezeseis mil e quinhentos réis..... 16$500
292. Extracto fluido eucalyptus, litro, treze mil e quinhentos réis. . . . . 13$500

293. Extracto fluido crategus oxycantha, litro, vinte e um mil e quinhentos réis. . . . 21$500
294. Extracto fluido diacodio, litro, vinte e um mil e oitocentos réis . . . . . 21$800
295. Extracto fluido ethereo féto macho, litro, vinte e nove mil réis. . . . . 29$000
296. Extracto fluido colchico, litro, vinte e oito mil réis. . . . . 28$000
297. Extracto fluido hydrastis, litro, noventa e oito mil réis. . . . . 98$000
298. Extracto covallaria, litro, trinta e cinco mil e quinhentos réis. . . . . 35$500
299. Extracto fluido seiva pinho, litro, dezeseis mil e quinhentos réis. . . . . 16$500
300. Extracto fluido boldo, litro, vinte e cinco mil e quinhentos réis. . . . . 25$500
301. Extracto fluido guy, 500,0. onze mil réis. . 11$000
302. Extracto fluido aithéa, litro, treze mil e quinhentos reis. . . . . 13$500
303. Extracto fluido piscidia, litro, dezeseis mil e quinhentos réis. . . . . 16$500
304. Extracto fluido cacau, litro, treze mil e quatrocentos réis. . . . . 13$400
305. Extracto fluido valeriana, litro, vinte e um mil e quinhentos réis. . . . . 21$500
306. Extracto fluido quassia, litro, dezeseis mil e quinhentos réis. . . . . 16$300
307. Extracto fluido viburnium, litro, vinte e oito mil e quinhentos réis. . . . . 28$500
308. Extracto fluido terebentina, litro, treze mil e quinhentos réis. . . . . 13$500
309. Extracto fluido cascara sagrada, litro, vinte e um mil e quinhentos réis. . . . . 21$500
310. Extracto fluido abacateiro, litro, treze mil e duzentos réis. . . . . 13$200
311. Extracto fluido 5 raizes, litro, treze mil e quatrocentos réis. . . . . 13$400
312. Extracto fluido stygmas de milho, litro, doze mil e oitocentos réis. . . . . 12$800
313. Extracto fluido coca, litro, dezenove mil e trezentos réis. . . . . 19$300
314. Extracto fluido Desessartz, litro, quinze mil e quinhentos réis. . . . . 15$500
315. Extracto fluido kola, litro, doze mil e oitocentos réis. . . . . 12$800
316. Extracto fluido lactucario, litro, dezesete mil e quinhentos réis. . . . . 17$500
317. Extracto fluido polygala, litro, trinta e nove mil e oitocentos réis. . . . . 39$800
318. Extracto fluido hamamelis, litro, dezeseis mil e quinhentos réis. . . . . 16$500
319. Extracto fluido meimendro, litro, quinze mil e oitocentos réis. . . . . 15$800
320. Extracto fluido alcatrão, litro, onze mil réis. . . . . 11$000
321. Extracto fluido cc. laranjas amargas, litro, doze mil e novecentos réis. . . . . 12$900
322. Extracto fluido alcaçuz, litro, doze mil e oitocentos réis. . . . . 12$800
323. Extracto fluido ameixas, litro, dezenove mil réis. . . . . 19$000
324. Extracto fuido balsamo tolu', litro, treze mil e quatrocentos réis. . . . . 13$400
325. Extracto fluido capillaria, litro, doze mil e quinhentos réis. . . . . 12$500
326. Extracto fluido cipó cravo, litro, doze mil e quinhentos réis. . . . . 12$500
327. Extracto fluido marmello, litro, doze mil e oitocentos réis. . . . . 12$800
328. Extracto fluido drosera, litro, cincoenta e oito mil e oitocentos réis. . . . . 58$800
329. Extracto fluido guaraná, litro, quarenta mil réis. . . . . 40$000
330. Extracto fluido grindelia, litro, vinte mil réis. . . . . 20$000
331. Extracto fluido genciana, litro, doze mil e setecentos réis. . . . . 12$700
332. Extracto fluido quina, litro, doze mil e oitocentos réis. . . . . 12$800
333. Extracto fluido gommoso de opio, 25,0, oito mil réis. . . . . 8$000
334. Extracto pilular cannabis indica, 25,0, vinte e cinco mil réis. . . . . 25$000
335. Extracto molle rhuybarbo, 25,0, dous mil e duzentos réis. . . . . 2$200
336. Extracto molle polygala, 25,0, oito mil e quinhentos réis. . . . . 8$500
337. Extracto molle belladona, 25,0, mil e quatrocentos réis. . . . . 1$400
338. Extracto molle alcaçuz, kilo, cincoenta mil réis. . . . . 50$000
339. Extracto fluido iodotannico, kilo, dezesete mil e setecentos reis. . . . . 17$700
340. Extracto fluido nogueira, 25,0, novecentos e noventa réis. $990
341. Extracto molle quina, 25,0, mil seiscentos e quarenta réis. . . . . 1$640
342. Extracto molle genciana, 25,0, mil e quatrocentos réis. . . . . 1$400
343. Extracto molle noz vomica, 25,0, dous mil e trezentos réis. . . . . 2$300
344. Extracto molle meimendro, 25,0, dous mil e trezentos réis. . . . . 2$300
345. Extracto molle uva ursi, 25,0, dous mil e setecentos réis. . . . . 2$700
346. Extracto fluido uva ursi, kilo, doze mil e oitocentos réis. . . . . 12$800
347. Extracto condurango, litro, quatorze mil e quinhentos réis. . . . . 14$500
348. Extracto fluido ipeca, litro, cincoenta e tres mil e oitocentos réis. . . . . 53$800
349. Extracto molle convallaria, 25,0, quatro mil e duzentos réis. . . . . 4$200
350. Extracto molle guy, 25,0, quatro mil e novecentos réis. . . . . 4$900
351. Extracto molle cannabis indica, 25,0, dezenove mil e oitocentos réis. . . . . 19$800
352. Extracto molle cascara sagrada, 25,0, dous mil e quatrocentos réis. . . . . 2$400
353. Extracto molle hamamelis, 25,0, dous mil e seiscentos réis. . . . . 2$600
354. Essencia alfazema, 25,0, dous mil e quinhentos réis. . . . . 2$500
355. Essencia rosas, 25,0, sete mil e seiscentos réis. . . . . 7$600
356. Essencia Neroly, 25,0, cinco mil e seiscentos réis. . . . . 5$600
357. Essencia aniz, kilo, cincoenta e cinco mil e oitocentos réis. . . . . 55$800
358. Essencia hortelã, kilo, cento e oito mil réis. . . . . 108$000
359. Essencia limão, kilo, setenta e seis mil réis. . . . . 76$000
360. Essencia terebentina, litro, cinco mil e quatrocentos réis. . . . . 5$400
361. Essencia funcho, 25,0, dous mil e trezentos réis. . . . . 2$300
362. Essencia chenopodio, kilo, cento e trinta e oito mil réis. . . . . 138$000
363. Essencia tilia, 25,0, nove mil réis. . . . . 9$000
364. Essencia baunilha, 25,0, mil e novecentos réis. . . . . 1$900
365. Exalgina, 25,0, dous mil e novecentos réis. . . . . 2$900
366. Evonimina, 25,0, quinze mil e novecentos réis. . . . . 15$900
367. Euquinino, 25,0, sete mil setecentos e noventa réis. . . . . 7$790
368. Ergotina Bonjean, 25,0, cinco mil setecentos e oitenta réis. . . . . 5$780
369. Ergotina Ivon, 25,0, seis mil e noventa réis. . . . . 6$090
370. Ether sulfhurico puro, litro, tres mil quinhentos e quarenta réis. . . . . 3$540
371. Enxofre dourado antimonio, kilo, dezenove mil e oitocentos réis. . . . . 19$800
372. Ether sulphurico puris, para anesthesia, litro, quatorze mil e oitocentos réis. . 14$800
373. Ether petroleo purissimo, litro, quatorze mil e setecentos réis. . . . . 14$700
374. Espermacete, kilo, quinze mil e quinhentos réis. . . . . 15$500
375. Ferro reduzido pelo H., kilo, vinte e tres mil e setecentos réis. . . . . 23$700
376. Ferro limalha em pó), kilo, nove mil e novecentos réis. . . . . 9$900
377. Flores peitoraes, kilo, onze mil e setecentos réis. . . . . 11$700
378. Formol liquido, kilo, oito mil e setecentos réis. . . . . 8$700

379. Formiato de quinino, 25,0, sete mil e duzentos réis. . . . . 7$200
380. Funcho raiz, kilo, sete mil e cem réis.... 7$100
381. Funcho sementes, kilo, sete mil e quinhentos réis. . . . . 7$500
382. Gayacol, 25,0, dous mil e noventa réis.... 2$090
383. Glycerina bi-distillada Merck Darmstad, kilo, doze mil e quinhentos réis..... 12$500
384. Glycerina purissima, kilo, seis mil e oitocentos réis. . . . . 6$800
385. Guaraná em pó, kilo, sessenta e cinco mil réis. . . . . 65$000
386. Genciana rasurada, kilo, sete mil e duzentos réis. . . . . 7$200
387. Genciana cascas, kilo, sete mil e duzentos réis. . . . . 7$200
388. Glycose pura de Merck (Darmstadt), gramma, trinta e seis réis. $036
389. Gomma arabica em pó, kilo, nove mil e seiscentos réis. . . . . 9$600
390. Glycero phosphato sodio, kilo, trinta e quatro mil e seiscentos réis. . . . . 34$600
391. Glycero phosphato calcio, kilo, quarenta e quatro mil e seiscentos réis. . . . . 4$600
392. Glycero phosphato ferro, kilo, setenta e tres mil réis. . . . . 73$000
393. Glycero phosphato magnesia, 25,0, mil e quatrocentos réis. . . . . 1$400
394. Gottas amargas Baumé, vidro, mil e duzentos réis. . . . . 1$200
395. Gelatina branca, kilo, dezeseis mil e quinhentos réis. . . . . 16$500
396. Gommenol (essencia), tubo, seis mil e oitocentos réis. . . . . 6$800
397. Grindelia (planta), kilo, nove mil e duzentos réis. . . . . 9$200
398. Gripposanol, vidro, tres mil e quinhentos réis. . . . . 3$500
399. Hypophosphato sodio, kilo, trinta e seis mil réis. . . . . 36$000
400. Hypophosphato calcio, kilo, trinta e seis mil réis. . . . . 36$000
401. Hyposulphito sodio Merck, kilo, seis mil e oitocentos réis. . . . . 6$800
402. Hermophenyl gramma, duzentos e cincoenta réis. $250
403. Helmitol Bayer, 25,0, cinco mil e oitocentos réis. . . . . 5$800
404. Hammamelis (cascas), kilo, sete mil e oitocentos réis. . . . . 7$800
405. Hydrato baryo, 25,0, seiscentos e quarenta réis. $640
406. Hydro plasma aseptico, pacote, dous mil e cem réis. . . . . 2$100
407. Ichtalbina, 25,0, tres mil e oitocentos réis. 3$800
408. Iodureto de arsenico, 25,0, quatro mil e duzentos réis. . . . . 4$200
409. Iodureto enxofre, 25,0, quatro mil e oitocentos réis. . . . . 4$800
410. Ichthyol kilo, quarenta e cinco mil réis. 45$000
411. Iodoformio, kilo, cento e cincoenta e cinco mil e novecentos réis. . . . . 155$900
412. Iodo sublimado purissimo, kilo, cento e vinte e nove mil réis. . . . . 129$000
413. Iodureto potassio, kilo, cento e quatorze mil e seiscentos réis. . . . . 114$600
414. Iodureto sodio, kilo, cento e vinte e oito mil e duzentos réis. . . . . 128$200
415. Iodureto calcio, kilo, cento e setenta mil réis. . . . . 170$000
416. Iodureto lithio, 25,0, cinco mil e cem réis. 5$100
417. Ipeca em pó, kilo, quarenta e sete mil réis 47$000
418. Ipeca em raiz, kilo, dezoito mil réis..... 18$000
419. Jalapa em pó, kilo, vinte e um mil e quinhentos réis. . . . . 21$500
420. Jalapa em raiz, kilo, vinte e um mil réis 21$000
421. Kermes mineral, kilo, trinta e cinco mil e quinhentos réis. . . . . 35$500
422. Lactophosphato calcio, 25,0, setecentos e cincoenta réis. $750
423. Licor ammoniacal anisado, litro, seis mil réis. . . . . 6$000
424. Luminal, kilo, um conto e quinhentos mil réis. . . . . 1:500$000
425. Licor de Fehling, kilo, nove mil e oitocentos réis. . . . . 9$800
426. Lysol, kilo, treze mil e quatrocentos réis. 13$400
427. Lysoformio, kilo, oito mil e quinhentos réis 8$500
428. Laudano de Sydenham, litro, cento e seis mil réis. . . . . 106$000
429. Lysoformio bruto, kilo, quatro mil e quinhentos réis. . . . . 4$500
430. Lactato de creosoto, gramma, quatrocentos e cincoenta réis. $450
431. Lanolina anhydrica, gramma, dez réis... $010
432. Linolina de calcio, 25,0, dous mil réis... 2$000
433. Lanolina de hydrargirio, kilo, quinze mil e novecentos réis. . . . . 15$900
434. Lanolina, kilo, oito mil e oitocentos réis. 8$800
435. Licithina, gramma, trezentos e sessenta réis. $360
436. Levedo de cerveja, vidro, dous mil e seiscentos réis. . . . . 2$600
437. Linhaça em pó, kilo, mil réis. . . . . 1$000
438. Lycopodio, kilo, vinte e seis mil réis..... 26$000
439. Liquido Dakin, 1/2 litro, um, dous mil réis 2$000
440. Methylarsinato ferro, 25,0, seis mil e quinhentos réis. . . . . 6$500
441. Magnesia fluida (qualquer fabricante), vidro, mil réis. . . . . 1$000
442. Magnesia calcinada, kilo, treze mil e quinhentos réis. . . . . 13$500
443. Magnesia hydratada, kilo, quinze mil e seiscentos réis. . . . . 15$600
444. Manita pura crystal Merck (D), gramma, oitenta réis. $080
445. Mercurio vivo, gramma, quarenta e dous réis. $412
446. Maltina, gramma, cento e sessenta e cinco réis. $165
447. Meimendro (folha), kilo, oito mil e oitocentos réis. . . . . 8$800
448. Malvas, kilo, tres mil e duzentos réis..... 3$200
449. Manná communm, kilo, onze mil e seiscentos réis. . . . . 11$600
450. Manteiga de cacau, kilo, onze mil e quinhentos réis. . . . . 11$500
451. Marcella Portugueza, kilo, onze mil e quinhentos réis. . . . . 11$500
452. Mel de abelhas, kilo, tres mil e seiscentos réis. . . . . 3$600
453. Menthol, kilo, cento e cincoenta e oito mil réis. . . . . 158$000
454. Mercurio doce, kilo, trinta e tres mil e oitocentos réis. . . . . 33$800
455. Mostarda em pó, kilo, seis mil e tresentos réis. . . . . 6$300
456. Noz de kola, kilo, seis mil e quatrocentos réis. . . . . 6$400
457. Naphtol beta, kilo, vinte e dous mil e quinhentos réis. . . . . 22$500
458. Nitrato potassio, 25,0, cem réis..... $100
459. Noz vomica rasuras, 100,0, sete mil e quinhentos réis. . . . . 7$500
460. Novocaina, kilo, um conto oitocentos e trinta mil réis. . . . . 1:830$000
461. Nox vomica (tintura), gramma, doze réis $012
461. Nox vomica Werneck, caixa, quatro mil e novecentos réis. . . . . 4$900
463. Oxygenio, caixa, cento e trinta e nove mil réis. . . . . 139$000
464. Oleo de olivas, kilo, nove mil e quatrocentos réis. . . . . 9$400
465. Oxydo rubro de mercurio, kilo, cincoenta e oito mil réis. . . . . 58$000
466. Oleo de amendoas doces, kilo, quatro mil e duzentos réis. . . . . 4$200
467. Oleo de ricino purificado de 1ª, kilo, tres mil e quinhentos réis. . . . . 3$500
468. Oleo de figado bacalhau, kilo, oito mil e novecentos réis. . . . . 8$900
469. Opio em pó, 25,0, sete mil e duzentos réis. 7$200
470. Orthorformio, 25,0, treze mil e quinhentos réis . . . . . 13$500
471. Oxydo de zinco, kilo, cinco mil e cem réis 5$100
472. Oxydo branco antimonio, kilo, vinte e seis mil e quinhentos réis. . . . . 26$500
473. Oxydo amarello mercurio, 25,0, mil e novecentos réis. . . . . 1$900
474. Oleo de oliva esterilisado, kilo, vinte e oito mil réis. . . . . 28$000

475. Oxy-cianureto mercurio, gramma, duzentos réis. $200
476. Oxy-cyanureto Guillaumin comps., tubo, quatro mil quinhentos e noventa réis 4$590
477. Opio (tintura), kilo, vinte e um mil e novecentos réis. . . . . 21$900
478. Oxy-camphora, 25,0, doze mil e novecentos réis. . . . . 12$800
479. Ovarina em pó, gramma, tresentos e noventa e nove réis. $399
480. Pomada mercurial dupla, kilo, vinte e oito mil e novecentos réis. . . . . 28$900
481. Proto-iodureto mercurio, 25,0, dous mil setecentos e noventa réis. . . . . 2$790
482. Phosphato de codeina, gramma, dous mil e tresentos réis. . . . . 2$300
483. Pó Sculco para trachoma, tubo, quatorze mil e quinhentos réis. . . . . 14$500
484. Peptosan, vidro, cinco mil e duzentos réis. 5$200
485. Phosphato de zinco, 4,0, novecentos réis.. $900
486. Proto oxalato ferro, kilo, onze mil e oitocentos réis. . . . . 11$800
487. Panaina, 25,0, quatro mil e noventa réis. 4$090
488. Papoula (flores), kilo, quatorze mil e quinhentos réis. . . . . 14$500
489 Pepsina soluvel, 25,0, setecentos e quarenta e nove réis. $749
490. Phosphato acido de potassio, 25,0, setecentos e oitenta réis. $780
491. Perchloreto de ferro, 500,0, cinco mil e seiscentos réis. . . . . 5$600
492. Pyridina, kilo, cento e dezeseis mil réis... 116$000
493. Phosphato tricalcio, kilo, dez mil e oitocentos réis. . . . . 10$800
494. Permanganato potassio, kilo, oito mil e quinhentos réis. . . . . 8$500
495. Peroxydo de magnesia, kilo, oitenta e cinco mil réis. . . . . 85$000
496. Pastilhas chlorato potassio, lata, quatro mil réis. . . . . 4$000
497. Pastilhas tolú, kilo, sete mil e setecentos réis. . . . . 7$700
498. Pastilhas hortelã pimenta, kilo, sete mil e setecentos réis. . . . . 7$700
499. Pastilhas sublimado corrosivo, tubo, dous mil réis. . . . . 2$000
500. Perolas de ether, vidro, mil e quinhentos réis. . . . . 1$500
501. Perolas etheramyl valeriana, vidro, quatro mil e duzentos réis. . . . . 4$200
502. Phenacetina, 25,0, mil e seiscentos réis.... 1$600
503. Polygala raiz, kilo, trinta e tres mil e quinhentos réis. . . . . 33$500
504. Pyramidon, 25,0, tres mil e quatrocentos réis. . . . . 3$400
505. Pyro ferro citro ammoniacal, kilo, trinta e quatro mil réis. . . . . 34$000
506. Protargol, 25,0, tres mil quatrocentos e noventa réis. . . . . 3$490
507. Phosphato de calcio, kilo, sete mil novecentos e noventa réis. . . . . 7$990
508. Phosphato de sodio, kilo, oito mil e quatrocentos réis. . . . . 8$400
509. Phosphato acido calcio soluvel, gramma, quinze réis. $015
510. Pancreatina, 25,0, mil e quatrocentos réis.. 1$400
511. Perborato de sodio, kilo, quarenta e seis mil réis. . . . . 46$000
512. Pastilhas formol, kilo, trinta e cinco mil e seiscentos réis. . . . . 35$600
513. Podophylina, gramma, sessenta e cinco réis $065
514. Pó de Dower, kilo, quarenta e oito mil e novecentos réis. . . . . 48$900
515. Pó de Leishmann, gramma, quatro mil e setecentos réis. . . . . 4$700
516. Quina amarella em pó, kilo, oito mil réis. 8$000
517. Quina vermelha em pó, kilo, quatorze mil réis. . . . . 14$000
518. Quina amarella em cascas, kilo, quatro mil e quatrocentos réis. . . . . 4$400
519. Quassia (rasuras), kilo, quatro mil e duzentos réis. . . . . 4$200
520. Quassia em pó, gramma, dezesete réis..... $017
521. Rachi analgina, qualquer numero, tubo, cinco mil tresentos e noventa réis 5$390
522. Rhuybarbo em pó, kilo, vinte e tres mil e novecentos réis. . . . . 23$900
523. Rosas rubras, kilo, cinco mil e cem réis... 5$100
524. Rosas brancas, kilo, cinco mil quatrocentos e noventa réis. . . . . 5$490
525. Resorcina sublimada branca pró-analyse, gramma, oitenta e tres réis. $083
526. Sulfureto de carbono, kilo, dezoito mil e oitocentos réis. . . . . 18$800
527. Salicylato de methyla, kilo, vinte e oito mil réis. . . . . 28$000
528. Scilla em pó, 100,0, tres mil setecentos e noventa réis. . . . . 3$790
529. Solução trinitrina, 25,0, dous mil tresentos e noventa réis. . . . . 2$390
530. Sinapismo Rigollot, lata, dous mil cento e noventa réis. . . . . 2$190
531. Solução adrenalina Clin, vidro, quatro mil oitocentos e noventa réis. . . . . 4$890
532. Sabão medicinal em pó, kilo, dezenove mil e quinhentos réis. . . . . 19$500
533. Scamonéa (resina), kilo, sessenta e seis mil réis. . . . . 66$000
534. Sabugueiros (flores), kilo, seis mil e quinhentos réis. . . . . 6$500
535. Salipyrina, 25,0, dous mil e cem réis..... 2$100
536. Serpentaria, kilo, trinta e cinco mil réis.. 35$000
537. Sub-acetato bismutho, kilo, sessenta e nove mil réis. . . . . 69$000
538. Sulfato de ammonéa, kilo, nove mil quatrocentos e noventa réis. . . . . 9$490
539. Sulfato de cobre puro pó, vidro, dous mil e duzentos réis. . . . . 2$200
540. Saponina, 25,0, tres mil e duzentos réis... 3$200
541. Saccharina, 25,0, tres mil e duzentos réis.. 3$296
542. Sulfato de potassio, kilo, oito mil e seiscentos réis. . . . . 8$596
543. Sulfato de sparteina, gramma, quatrocentos réis. $400
544. Sulfato de strichinina, gramma, cento e vinte réis. $120
545. Sulfato de morphina, gramma, dous mil réis 2$000
546. Sulfato de quinino, 25,0, tres mil novecentos e noventa réis. . . . . 3$990
547. Sulfato de sodio puro em pó, kilo, quatrocentos e dezenove réis. $419
548. Sulfato de magnesia puro em pó, kilo, quatrocentos e sessenta e nove réis. $469
549. Sulfato de zinco, kilo, seis mil e oitocentos réis. . . . . 6$800
550. Sulfato neutro atropina, gramma, dous mil e cem réis. . . . . 2$100
551. Salicylato de bismutho, kilo, sessenta e um mil e novecentos réis. . . . . 61$900
552. Salicylato de sodio, kilo, dezenove mil e novecentos réis. . . . . 19$900
553. Salicylato de magnesia, kilo, cincoenta e um mil e novecentos réis.. . . . . 51$900
554. Salicylato de quinino, 25,0, seis mil e duzentos réis. . . . . 6$200
555. Salicylato de naphtol, 25,0, dous mil e quinhentos réis. . . . . 2$500
556. Salol, kilo, trinta e seis mil e oitocentos réis. . . . . 36$800
557. Salopheno puro, 25,0, quatro mil quatrocentos e noventa réis. . . . . 4$490
558. Senne (foliolo), kilo, quatro mil setecentos e noventa réis. . . . . 4$790
559. Senne em pó, kilo, quatorze mil e oitocentos réis. . . . . 14$800
560. Sub-nitrato de bismutho, kilo, setenta e um mil e novecentos réis. . . . . 71$900
561. Sulfurina Langlebert, vidro, oito mil réis. 8$000
562. Sufureto de potassio, kilo, cinco mil setecentos e noventa réis. . . . . 5$790
563. Sulfureto de sodio, kilo, dez mil réis..... 10$000
564. Sulfureto de ammonéa, gramma, vinte réis. $020
565. Stovaina, 10,0, dez mil setecentos e noventa réis. . . . . 10$790
566. Strophantes (granulos), vidro, tres mil quinhentos e noventa réis. . . . . 3$590
567. Stramonio em pó, gramma, vinte e dous réis $022
568. Sacharose purissima, gramma, noventa e cinco réis. $095
569. Sal de Seignette, kilo, dezesete mil réis.... 17$000

570. Tetra chlorureto carbono puro, gramma, vinte e cinco réis. $025
571. Thymo, kilo, oitenta e oito mil e novecentos réis. . . . . 88$900
572. Tuberculina para cutireacção, tubo, dous mil réis . . . . . 2$000
573. Terpina, 25,0, quinhentos e noventa e nove réis. $599
574. Taka diastase, 25,0, onze mil cento e noventa réis. . . . . 11$190
575. Thyocol, 25,0, mil e cem réis. . . . . 1$100
576. Talco Veneza de Merck, kilo, dous mil réis. 2$000
577. Tilia (flores), 25,0, oito mil e duzentos réis 8$200
578. Tannalbina, 25,0, dous mil e quatrocentos réis. . . . . 2$400
579. Terpiol, 25,0, mil tresentos e noventa réis 1$390
580. Theobromina, 25,0, tres mil oitocentos e nota réis. . . . . 3$890
581. Tannigeno, 25,0, tres mil seiscentos e noventa réis. . . . . 3$690
582. Tannino, kilo, vinte e cinco mil e oitocentos réis. . . . . 25$800
583. Thygenol, 25,0, tres mil e duzentos réis. .. 3$200
584. Tartaro ferro e potassio, kilo, vinte e nove mil e novecentos réis. . . . . 29$900
585. Tannato alumen, gramma, duzentos e quarenta e nove réis. $249
586. Thyrodina, gramma, quatrocentos e cincoenta réis. $450
587. Turbitho vegetal, raiz, gramma, quinze réis $015
588. Tungstato sodio, gramma, noventa e cinco réis. $095
589. Urotropina, kilo, quarenta e um mil novecentos e noventa réis. . . . . 41$990
590. Uva ursi, kilo, quatro mil e seiscentos réis 4$600
591. Ulmarêno, 25,0, dous mil quatrocentos e noventa réis. . . . . 2$490
592. Uréa purissima crystallisada, gramma, noventa e nove réis. $099
593. Veronal, 25,0, tres mil quatrocentos e noventa réis. . . . . 3$490
594. Vaccina anti-piogena Bruschettine, caixa, vinte e tres mil novecentos e noventa réis. . . . . 23$990
595. Vaccina streptococcica, polyv., caixa, sete mil réis. . . . . 7$000
596. Vaccina staphilococcica polyv., caixa, sete mil réis. . . . . 7$000
597. Vanilina, 25,0, dous mil novecentos e noventa réis. . . . . 2$990
598. Vazelina esterilisada, tubo, seiscentos réis.. $600
599. Valerianato quinino, 25,0, seis mil quatrocentos e noventa réis. . . . . 6$490
600. Valerianato ammonéa, 25,0, dous mil e seiscentos ris. . . . . 2$600
601. Vaselina branca (americana), kilo, quatro mil réis. . . . . 4$000
602. Vaselina liquida, kilo, seis mil réis. ..... 6$000
603. Valeriana (raiz), kilo, dous mil e novecentos réis. . . . . 2$900
604. Viburnium prunifolium (cascas), kilo, treze mil quatrocentos e noventa réis. ..... 13$490
605. Vaccina pneumonica, caixa, seis mil réis.. 6$000
606. Vaccina anti-gonococcica, caixa, cinco mil setecentos e noventa réis. . . . . 5$790
607. Vaccina streptococcica, caixa, cinco mil setecentos e noventa réis. ..... 5$790
608. Vaccina typhica parathyphica, caixa, cinco mil oitocentos e noventa réis. ..... 5$890
609. Yatren, gramma, mil e vinte réis. ..... 1$020

Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1929. — *Humberto Soares & Comp.*

Freire Guimarães & Comp., negociantes, estabelecidos á rua Buenos Aires n. 18, propõem fornecer os artigos de primeira qualidade, constantes do grupo 9 — Drogas, á Assistencia Hospitalar do Brasil, durante o anno de 1930, pelos seguintes preços:

Numero de ordem — Especie — Unidade — Quantidade — Preço

1. Acido acetico puro, kilo, seis mil e novecentos réis. . . . . 6$900
2. Acido borico em pó, kilo, tres mil tresentos e oitenta réis. . . . . 3$380
3. Acido phenico puro, kilo, oito mil seiscentos réis. . . . . 8$600
4. Acido salicylico, kilo, dezesete mil e quatrocentos réis. . . . . 17$400
5. Acido sulphurico chimicamente puro de Merck (Darmstad), kilo, oito mil e quatrocentos réis. . . . . 8$400
6. Acido citrico purissimo, kilo, treze mil e seiscentos réis. . . . . 13$600
7. Acido chlorhydrico chimicamente puro, de Merck, (Darmstad), kilo, oito mil e quinhentos réis. . . . . 8$500
8. Acido chlorhydrico do commercio, kilo, tres mil e cem réis. . . . . 3$100
9. Acido zenzoico, kilo, trinta e nove mil e quinhentos réis. . . . . 39$500
10. Acido lactico, kilo, vinte e tres mil e seiscentos réis. . . . . 23$600
11. Acido picrico, kilo, quarenta mil réis..... 40$000
12. Acido tartarico, kilo, dez mil e seiscentos réis. . . . . 10$600
13. Acido phosphorico medicinal, gramma, dez réis e seis decimo. $010,6
14. Acido oxalico, pró-analyse, gramma, vinte e um réis. $021
15. Acido nitrico purissimo, gramma, nove réis e dous decimos $009,2
16. Acido tannico pulverisado, gramma, vinte e seis réis e dous decimos..... $026,2
17. Acido arsenioso em pó, gramma, dezenove réis. $019
18. Acetato de sodio puro de Merck, gramma, dezeseis réis. $016
19. Aconito em pó, kilo, dezenove mil quatrocentos e oitenta réis. ..... 19$480
20. Aconito em raiz, kilo, quinze mil e duzentos réis. . . . . 15$200
21. Acetato de chumbo liquido, gramma, seis réis. $006
22. Acetato de potassio, kilo, dezesete mil e quatrocentos réis. . . . . 17$400
23. Açafrão, gramma, tresentos e setenta e nove réis. $379
24. Agurina, gramma, seiscentos e noventa réis $690
25. Agar, agar em pó, gramma, cem réis. $100
26. Agua de cal, litro, mil quinhentos e sessenta réis. . . . . 1$560
27. Agua de louro cereja, litro, cinco mil e seiscentos réis. . . . . 5$600
28. Agua de rosas, litro, dous mil e novecentos réis. . . . . 2$900
29. Agua de flores de laranjeiras, Isnard, gramma, seis mil e quatrocentos réis..... 6$400
30. Agua oxygenada de Merch (Darmstadt), garrafa de 300 grammas, garrafa, dous mil e oitocentos réis. ..... 2$800
31. Agua de melissa Carmelitas Boyer, vidro, dous mil e oitenta réis. . . . . 2$080
32. Alfazema, flores, kilo, seis mil e duzentos réis. . . . . 6$200
33. Aloes succotrina em pó, kilo, dez mil réis. 10$000
34. Adrenalina Park Davis, solução millesimal, vidro, cinco mil e quatrocentos réis... 5$400
35. Alcool absoluto, litro, tres mil e setecentos réis. . . . . 3$700
36. Alcool de 40, litro, mil oitocentos e noventa réis. . . . . 1$890
37. Alcoolatura de cascas laranjas amargas, litro, nove mil e setecentos réis. ..... 9$700
38. Alumen em pó, kilo, mil e quinhentos réis 1$500
39. Amido puro em pó, kilo, oito mil e duzentos réis. . . . . 8$200
40. Ambrina para queimadura (barra grande), uma, dez mil réis. . . . . 10$000
41. Ammonea liquida de Merch (Darmstadt), kilo, oito mil e quinhentos réis. ..... 8$500
42. Anti-Kamia, gramma, seiscentos e oitenta réis. $680
43. Aniz estrellada, kilo, nove mil e novecentos réis. . . . . 9$900
44. Antipyrina, gramma, setenta e seis réis... $076
45. Aniz em pó, kilo, dezenove mil oitocentos e cincoenta réis. . . . . 19$850
46. Aniodol interno, vidro, cinco mil oitocentos e sessenta réis. . . . . 5$860

47. Amiodol externo, vidro, sete mil e novecentos réis. . . . . 7$000
48. Aristochina, gramma, quinhentos e cincoenta e dous réis. $552
49. Aristol, gramma, cento e oitenta e seis réis $186
50. Arseniato de sodio, gramma, quine réis.... $015
51. Arrhenal, gramma, setenta e oito réis..... $078
52. Argyrol, gramma, duzentos e setenta e nove réis. $279
53. Asperina, gramma, cento e trinta réis..... $130
54. Assucar de leite, kilo, nove mil réis..... 9$000
55. Atophan em pó, kilo, duzentos e vinte e seis réis. . . . . 226$000
56. Azotato de prata fundido, gramma, duzentos e dezoito réis. $218
57. Azotato de prata crystallisado de Merck, gramma, quinhentos e oitenta réis..... $580
58. Azotato de potassio, gramma, quatro réis e cinco decimos. $004,5
59. Amp. trivalerina, caixa, quatro mil e oitocentos réis. . . . . 4$880
60. Amp. pitruitina P. Davis, caixa, onze mil e quatrocentos réis. . . . . 11$400
61. Amp. de agua bi-distillada amp. de 20 cc., uma, mil cento e trinta e cinco réis.... 1$135
62. Amp. sôro gelatinoso 0,50, uma, dous mil quinhentos e trinta réis..... 2$530
63. Amp. sôro gelatinoso 0,150, uma, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
64. Amp. sôro gelatinoso 0,250, uma, sete mil setecentos e oitenta réis..... 7$780
65. Amp. de arrhenal, caixa, dous mil quatrocentos e cincoenta réis..... 2$450
66. Amp. de cafeina, caixa, tres mil cento e quarenta réis . . . . . 3$140
67. Amp. de emetina a 0,04, caixa, quatro mil cem réis . . . . . 4$100
68. Amp. sôro anti-meningococcico amp. de 20 cc., uma, oito mil novecentos réis.... 8$900
69. Amp. sôro anti-menigococcico amp. de 10 cc., uma, seis mil e duzentos réis.... 6$200
70. Amp. de sôro anti-tetanico, uma, dous mil novecentos e vinte réis..... 2$920
71. Amp. de sôro anti-diphterico, uma, tres mil cuzentos e dez réis..... 3$210
72. Amp. de sôro anti-desyntérico, uma, quatro mil quatrocentos e quarenta réis..... 4$440
73. Amp. de sôro caprino, uma, nove mil setecentos e sessenta réis . . . . . 9$760
74. Amp. de sôro normal de cavallo de 20 cc., uma, nove mil réis..... 9$000
75. Amp. de sôro stalão para transfusão do sangue, uma, treze mil e novecentos réis 13$900
76. Amp. de sôro hemostatico, uma, oito mil e quinhentos réis..... 8$500
77. Amp. de sôro hormo gravidico, caixa, quatro mil quatrocentos e cincoenta réis... 4$450
78. Amp. de sôro hormo hepatico, caixa, oito mil duzentos e quarenta réis..... 8$240
79. Amp. de ether Triollet para anesthesia 0,60, uma, cinco mil réis..... 5$000
80. Amp. de ether Triollet para anesthesia, 100,0, uma, sete mil réis..... 7$000
81. Amp. de digaleno, caixa, sete mil e duzentos réis . . . . . 7$200
82. Amp. de tartaro emetico, caixa, dous mil e quinhentos réis . . . . . 2$500
83. Amp. de stovaina dupla p/anesthesia, uma, dous mil e setecentos réis..... 2$700
84. Amp. de formiato de qq., caixa, cinco mil e quatrocentos réis . . . . . 5$400
85. Amp. de insulina, caixa, seis mil e setecentos réis . . . . . 6$700
86. Amp. de oleo camphorado 20 % a granel, por cento, vinte e dous mil réis. . . . . 22$000
87. Amp. de chloroformio Triollet p/anesthesia 60,0, uma, seis mil e quinhentos réis 6$500
88. Amp. de chloroformio Triollet p/anesthesia 100,0, uma, vinte mil réis..... 20$000
89. Amp. de sulby, caixa, dezesete mil e tresentos e cincoenta réis..... 17$350
90. Amp. de adonidina 0,005, caixa, quinze mil réis . . . . . 15$000
91. Amp. de eparseno, caixa, onze mil e oitocentos réis . . . . . 11$800
92. Amp. de chlorato de calcio a 10 % de 5 cc., uma, quinhentos e cincoenta réis..... $550
93. Amp. de solhydrol, caixa, dez mil novecentos e sessenta réis . . . . . 10$960
94. Amp. de iodureto de sodio 20 % de 5 cc., uma, novecentos réis $900
95. Amp. de thiosol A, caixa, onze mil e tresentos réis . . . . . 11$300
96. Amp. de salicylato de sodio a 20 % de 5 cc., uma, oitocentos réis $800
97. Amp. de novasarol, caixa, seis mil e quatrocentos réis . . . . . 6$400
98. Amp. de citrato de sodio a 20 %, caixa, cinco mil réis . . . . . 5$000
99. Amp. de thiosol B, caixa, doze mil e duzentos réis . . . . . 12$200
100. Amp. de strychnina de Dausse, em dose crescente, caixa, doze mil réis..... 12$000
101. Amp. de bismuthan (caixa de 12 amp.), caixa, quatorze mil setecentos e cincoenta réis . . . . . 14$750
102. Amp. de cacodylina A-B-C-D, caixa, sete mil quinhentos e oitenta réis..... 7$580
103. Amp. de notrescleran, caixa, dezeseis mil e quinhentos réis . . . . . 16$500
104. Amp. de demegon, caixa, quinze mil réis.. 15$000
105. Amp. de digibaina, caixa, seis mil quinhentos e oitenta réis . . . . . 6$580
106. Amp. de sceptecemina, caixa, quinze mil duzentos e noventa réis..... 15$290
107. Amp. de ouabaina, caixa, seis mil setecentos e oitenta réis..... 6$780
108. Amp. de novropothin, caixa, dezoito mil réis . . . . . 18$000
109. Amp. de Phosphobismol, caixa, dezeseis mil e novecentos réis . . . . . 16$900
110. Amp. de quinoformio Lacroix 0,50, caixa, doze mil réis . . . . . 12$000
111. Amp. de Cobrecol, caixa, oito mil oitocentos e noventa réis . . . . . 8$890
112. Amp. de onadina, caixa, sete mil e duzentos réis . . . . . 7$200
113. Amp. de strophantina, caixa, dous mil e setecentos réis . . . . . 2$700
114. Amp. de 914—0,15, uma, tres mil quinhentos e noventa reis . . . . . 3$590
115. Amp. de 914—30,0, uma, quatro mil quinhentos e noventa réis..... 4$590
116. Amp. de 914—45,0, uma, cinco mil quatrocentos e noventa réis . . . . . 5$490
117. Amp. de 914—60,0, uma, seis mil quatrocentos e noventa réis..... 6$490
118. Amp. de 914—90,0, uma, sete mil tresentos e noventa reis . . . . . 7$390
119. Amp. de scurocaine, caixa, sete mil setecentos e noventa réis..... 7$790
120. Amp. de bacteriophagina, caixa, dez mil duzentos e noventa réis . . . . . 10$290
121. Amp. de stomasina, caixa, dezeseis mil réis 16$000
122. Amp. de panfopon, caixa, onze mil e setecentos réis . . . . . 11$700
123. Amp. de lantol, caixa, oito mil e quinhentos réis . . . . . 8$500
124. Amp. de collobiase ouro, caixa, seis mil tresentos e noventa réis..... 6$390
125. Amp. de quinino, caixa, cinco mil e tresentos réis . . . . . 5$300
126. Amp. de sedol, caixa, oito mil e tresentos réis . . . . . 8$300
127. Amp. de aluetina 1 e 2, caixa, quatro mil setecentos e oitenta e oito réis..... 4$780
128. Amp. de sôro hematogenico, caixa, quatro mil e novencentos réis..... 4$900
129. Amp. de hectina, caixa, seis mil duzentos e sessenta réis . . . . . 6$200
130. Amp. de novocaina, caixa, dous mil e setecentos réis . . . . . 2$700
131. Amp. de chlorydrato de quinino, caixa, quatro mil e quatrocentos réis..... 4$400
132. Amp. de adrenalina, caixa, tres mil e tresentos réis . . . . . 3$300
133. Amp. de cacodylato de sodio, caixa, [illegible] mil e quatrocentos réis . . . . . 2$400
134. **Amp. de oleo camphorado 10 %, por cento, vinte e dous mil réis..... 22$000**

135. Amp. de collargol, caixa, dous mil e tresentos réis . . . . . 2$300
136. Amp. de electrargol, caixa, oito mil e cem réis . . . . . 8$100
137. Amp. de strychnina (sulfato), caixa, dous mil e quatrocentos réis . . . . . 2$400
138. Amp. de azul de methyleno, caixa, dous mil quatrocentos e cincoenta réis. . . . . 2$450
139. Amp. de ergotina, caixa, dous mil e duzentos réis . . . . . 2$200
140. Amp. de bi-iodureto de mercurio, caixa, dous mil quatrocentos e cincoenta réis 2$450
141. Amp. de Bi-chloreto de mercurio, caixa, seis mil réis . . . . . 6$000
142. Am. de atropina, caixa, dous mil quatrocentos e cincoenta réis. . . . . 2$450
143. Amp. de ipeca, caixa, cinco mil e cem réis 5$100
144. Amp. de enxofre colloniase, uma, cinco mil e novecentos réis . . . . . 5$900
145. Amp. de sôro physiologico de 50,0, uma, mil setecentos e vinte réis. . . . . 1$720
146. Amp. de sôro physiologico de 150,0, uma, dous mil e tresentos réis. . . . . 2$300
147. Amp. de sôro physiologico de 250,0, uma, tres mil setecentos e setenta réis. . . . . 3$770
148. Amp. de chlorydrato de morphina, caixa, tres mil e seiscentos réis. . . . . 3$600
149. Amp. de sparteina, caixa, dous mil e quinhentos réis . . . . . 2$500
150. Amp. de chlorydrato de heroina, caixa, tres mil e seiscentos réis. . . . . 3$600
151. Amp. de neuro sôro, caixa, tres mil e cem réis . . . . . 3$100
152. Amp. de lieto sôro, caixa, tres mil e setecentos réis . . . . . 3$700
153. Amp. de cyto sôro, caixa, oito mil e novecentos réis . . . . . 8$900
154. Amp. de ether, caixa, dous mil quatrocentos e sessenta réis . . . . . 2$460
155. Amp. de sulphur hydrargirio, caixa, cinco mil réis . . . . . 5$000
156. Amp. de cacodylato de ferro Fraise, caixa, dous mil e quinhentos réis. . . . . 2$500
157. Amp. de cyanamato de sodio, caixa, dous mil e quinhentos réis . . . . . 2$500
158. Amp. de sulfomercurium, caixa, cinco mil e cem réis . . . . . 5$100
159. Amp. de nurocleina, caixa, quatro mil e oitocentos réis . . . . . 4$800
160. Amp. de jonase infecciosa, caixa, sete mil e noventa réis . . . . . 7$090
161. Amp. de nitrito de amyla Bossy, caixa, dez mil e oitocentos réis . . . . . 10$800
162. Amp. de gaurol, caixa, seis mil e tresentos réis . . . . . 6$300
163. Amp. de neo-sorosol, caixa, dez mil tresentos e cincoenta réis . . . . . 10$350
164. Amp. de bismuthan, caixa com 6, caixa, dezeseis mil réis . . . . . 16$000
165. Amp. de natrol, caixa, nove mil e oitocentos e cincoenta réis . . . . . 9$850
166. Amp. de sulfo arsenol, caixa, seis mil e seiscentos réis . . . . . 6$600
167. Amp. de sôro glycosado de 50 cc., caixa, dous mil oitocentos e cincoenta réis. . . . 2$850
168. Amp. de sôro glycosado de 100 cc., caixa, quatro mil e seiscentos réis. . . . . 4$600
169. Amp. de sôro glycosado de 150 cc., caixa, seis mil réis . . . . . 6$000
170. Amp. de sôro glycosado de 200 cc., caixa, sete mil e oitocentos réis. . . . . 7$800
171. Amp. de peptona 0,10 p/1 gramma, caixa, tres mil e setecentos réis. . . . . 3$700
172. Amp. de stovaina, caixa com 12, caixa, dous mil setecentos e cincoenta réis. . . . 2$750
173. Amp. de oleo cinzento de Zambelleti de 20 a 30 %, caixa, onze mil e oitocentos réis . . . . . 11$800
174. Amp. de hyosclaininna, caixa, dous mil quinhentos e oitenta réis. . . . . 2$580
175. Bromureto de lithio, 100 grammas, nove mil e oitocentos réis . . . . . 9$800
176. Bolus alba (Kaolin), kilo, dezesete mil e oitocentos réis . . . . . 17$800
177. Belladona em pó, gramma, dezoito réis. . . . \$018
178. Bicarbonato de potassio, kilo, dez mil e setecentos réis . . . . . 10$700
179. Benzonaphtol, kilo, trinta e nove mil quatrocentos réis . . . . . 39$400
180. Benjoim, kilo, treze mil e oitocentos réis. . 13$800
181. Bicarbonato de sodio Carlo Erba, kilo, mil novecentos e cincoenta réis. . . . . 1$950
182. Bicarbonato pró-analyse, kilo, cincoenta mil réis . . . . . 50$000
183. Bromoformio, 0,25, mil quatrocentos e sessenta réis . . . . . 1$460
184. Bromydrato de quinino, 0,25, quatro mil seiscentos e oitenta réis . . . . . 4$680
185. Bi-sulfato de quinino, 0,25, quatro mil cento e noventa réis . . . . . 4$190
186. Bi-phosphato de calcio, kilo, dezeseis mil oitocentos e oitenta réis. . . . . 16$880
187. Bi-iodureto de mercurio, 25,0, tres mil quatrocentos e quarenta réis . . . . . 3$440
188. Benzoato de mercurio, 25,0, tres mil e cem réis . . . . . 3$100
189. Bnzoato de ammonea, kilo, quarenta e nove mil e seiscentos réis . . . . . 49$600
190. Bnzoato de scdio, kilo, vinte e oito mil oitocentos e noventa réis. . . . . 28$800
191. Benzoato de lithio, 25,0, mil e quinhentos réis . . . . . 1$500
192. Benzoato de gayacol, 25,0, tres mil novecentos e cincoenta réis. . . . . 3$950
193. Balsamo de tolú, kilo, trinta e quatro mil oitocentos e cincoenta réis . . . . . 34$850
194. Balsamo tranquillo, kilo, sete mil e novecentos réis . . . . . 7$900
195. Balsamo peruviano, kilo, quarenta e nove mil e seiscentos réis . . . . . 49$600
196. Balsamo fioravante, kilo, sete mil e oitocentos réis . . . . . 7$800
197. Balsamo catholico, kilo, onze mil e novecentos réis . . . . . 11$900
198. Bromureto de potassio, kilo, dezoito mil e novecentos réis . . . . . 18$900
199. Bromureto de sodio, kilo, dezoito mil e novecentos réis . . . . . 18$900
200. Bromureto de ammonea, kilo, vinte mil e oitocentos réis . . . . . 20$800
201. Borato de sodio, kilo, dous mil novecentos e cincoenta réis. . . . . 2$950
202. Baunilha, fava, oitocentos réis. \$800
203. Betol, 25,0, dous mil quatrocentos e oitenta réis . . . . . 2$480
204. Benzina, litro, dous mil seiscentos e oitenta réis . . . . . 2$680
205. Bryonia (planta), kilo, oito mil réis. . . . . 8$000
206. Benzoato de magnesia, kilo, sessenta e sete mil e setecentos réis. . . . . 67$700
207. Belladona (folhas), kilo, oito mil e novecentos réis . . . . . 8$900
208. Bagas de zimbro, kilo, cinco mil e tresentos réis . . . . . 5$300
209. Bromureto de calcio, 100,0, cinco mil e quinhentos réis . . . . . 5$500
210. Bromureto de camphora, 25,0, mil e seiscentos réis . . . . . 1$600
211. Carbonato de sodio anhidro puro, kilo, cinco mil e novecentos réis. . . . . 5$900
212. Carbonato de ammonea, kilo, quatro mil novecentos e quarenta réis. . . . . 4$940
213. Chromato de potassio amarello de Merck, kilo, dezenove mil réis. . . . . 19$000
214. Citobario, kilo, trinta e cinco mil réis. . . . . 35$000
215. Carvão animal, kilo, quinze mil e seiscentos réis . . . . . 15$600
216. Condurango em pó, gramma, trinta e cinco réis \$035
217. Cocca em folha, kilo, doze mil e quatrocentos réis . . . . . 12$400
218. Cremor de tartaro em pó, kilo, sete mil e quinhentos réis . . . . . 7$500
219. Cyanureto de potassio, kilo, treze mil e quatrocentos réis . . . . . 13$400
220. Cochonilha, gramma, quarenta e quatro réis \$044
221. Chlorureto de zinco, 25,0, quinhentos e noventa e cinco réis \$595
222. Cazeon, vidro, cinco mil e tresentos réis. . 5$300
223. Chloroformio puro, kilo, vinte e dous mil e seiscents réis . . . . . 22$600

224. Cascas de laranjas amargas, kilo, tres mil cento e quarenta réis ..... 3$140
225. Chlorureto de cal, kilo, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
226. Chlorureto de calcio puro, kilo, treze mil e oitocentos réis ..... 13$800
227. Collodio elastico, 250,0, tres mil seiscentos e oitenta réis ..... 3$680
228. Crémor de tartaro solúvel, kilo, dezesete mil e setecentos réis ..... 17$700
229. Cyanureto de mercuro, 25,0, dous mil setecentos e noventa réis ..... 2$790
230. Capsulas de Chapireau ns. 1, 2, 0 e 00, caixa 500, mil oitocentos e noventa e oito réis ..... 1$898
231. Capsulas gelatinosas ns. 2, 1 e 00, caixa, dous mil quinhentos e noventa réis ..... 2$590
232. Chloretyla Triollet de 0.60 grammas, tubo, seis mil réis ..... 6$000
233. Citrato de ferro ammoniacal, 125,0, dous mil quatrocentos e cincoenta réis ..... 2$450
234. Cacodilato de sodio, 25,0, tres mil novecentos e cincoenta réis ..... 3$950
235. Canella em pó, kilo, nove mil e quatrocentos réis ..... 9$400
236. Canella em cascas, kilo, cinco mil e quinhentos réis ..... 5$500
237. Carbonato de gayacol, 25,0, tres mil trezentos e cincoenta réis ..... 3$350
238. Carbonato de magnesia, kilo, cinco mil e novecentos réis ..... 5$900
239. Carbonato de sodio puro de Merck (Darmstadt), kilo, cinco mil novecentos e sessenta réis ..... 5$960
240. Carbonato de potassio puro de Merck (Darmstadt), kilo, seis mil e novecentos réis ..... 6$900
241. Carbonato de lithio, 25,0, mil seicentos e vinte réis ..... 1$620
242. Carbonato de calcio, 250,0, oitocentos e quarenta e nove réis $849
243. Carbonato de bismutho, kilo, oitenta e um mil e novecentos réis ..... 81$900
244. Carbonato de chumbo, 25,0, mil réis ..... 1$000
245. Carvão do Belloc, vidro, quatro mil e cem réis ..... 4$100
246. Chloral hydratado, kilo, trinta e um mil réis ..... 31$000
247. Chlorydrato de quinino, 25,0, quatro mil seiscentos e trinta réis ..... 4$630
248. Chlorydrato de morphina, 4,0, sete mil cento e sessenta réis ..... 7$160
249. Chlorydrato de heroina, 4,0, oito mil e quatrocentos réis ..... 8$400
250. Chlorydrato de cocaina, gramma, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
251. Chlorydrato de ammonea, kilo, seis mil e seiscentos réis ..... 6$600
252. Chlorydrato de philocarpina, gramma, quatro mil e duzentos réis ..... 4$200
253. Cascara sagrada em pó, kilo, dezeseis mil e novecentos réis ..... 16$900
254. Chloreto de sodio puro de Merck (Darmstadt), kilo, seis mil e novecentos réis ..... 6$900
255. Chlorydrosphosphato de calcio, kilo, quarenta e quatro mil réis ..... 44$000
256. Chloretyla de Bengué de 60,0, tubo, seis mil réis ..... 6$000
257. Citrato de cafeina, 25,0, quatro mil quatrocentos e quarenta réis ..... 4$140
258. Cafeina, 25,0, quatro mil e noventa réis ..... 4$090
259. Creosoto vegetal de faia, kilo, vinte e sete mil oitocentos e cincoenta réis ..... 27$850
260. Camphorado de pyramidon, 25,0, noye mil seiscentos e oitenta réis ..... 9$680
261. Codeina, gramma, dous mil cento e trinta réis ..... 2$130
262. Calomelanos, a vapor, kilo, quarenta e oito mil e seiscentos réis ..... 48$600
263. Camphora, kilo, dezesete mil oitocentos e cincoenta réis ..... 17$850
264. Chlorato de potassio, kilo, dous mil novecentos e cincoenta réis ..... 2$950
265. Collargol, gramma, oitocentos e dez réis $810
266. Cryogenina Lumiers, 25,0, sete mil quatrocentos e quarenta réis ..... 7$440
267. Citrato de sodio, kilo, vinte e quatro mil e novecentos réis ..... 24$900
268. Cacodylato de ferro, gramma, cento e sessenta réis $160
269. Diuretina, 25,0, tres mil seiscentos e noventa réis ..... 3$690
270. Digibaine, vidro, cinco mil e novecentos réis ..... 5$900
271. Digitalis em folha, kilo, sete mil e quatrocentos réis ..... 7$400
272. Diadermina, kilo, vinte e nove mil e novecentos réis ..... 29$900
273. Dionina, gramma, mil novecentos e sessenta réis ..... 1$960
274. Dermatol, kilo, oitena e cinco mil e quinhentos réis ..... 85$500
275. Digitalis pulverisada, gramma, vinte réis e cinco decimos $020,5
276. Diastase, 25,0, quatro mil e noventa réis 4$090
277. Digitalina Mialhe (solução), vidro, cinco mil e trezentos réis ..... 5$300
278. Digaleno, vidro, sete mil e quatrocentos réis ..... 7$400
279. Dormideira, kilo, onze mil e seiscentos réis ..... 11$600
280. Extracto fluido groselia, litro, dezenove mil e novecentos réis ..... 19$900
281. Extracto fluido de salsaparrilha, litro, quinze mil e quinhentos réis ..... 15$500
282. Extracto fluido de cipó cabelludo, litro, doze mil e quinhentos réis ..... 12$500
283. Extracto fluido de adonis vernalis, litro, dezenove mil e novecentos réis ..... 19$900
284. Extracto fluido de leptolobium Elegans, litro, doze mil e quinhentos réis ..... 12$500
285. Extracto fluido de flores peitoraes, litro, dezenove mil e novecntos réis ..... 19$900
286. Extracto fluido de mulungu', litro, doze mil e quinhentos réis ..... 12$500
287. Extracto fluido de nerprum, litro, dezenove mil e novecentos réis ..... 19$900
288. Extracto fluido de rhuibarbo, litro, vinte e cinco mil e oitocentos réis ..... 25$800
289. Extracto fluido de rosas rubras, litro, trinta e um mil réis ..... 31$000
290. Extracto fluido de ratanhia, litro, quinze mil e setecentos réis ..... 15$700
291. Extracto fluido de rabano iodado, litro, quinze mil e setecentos réis ..... 15$700
292. Extracto fluido de eucalyptus, litro, doze mil e novecentos réis ..... 12$900
293. Extracto fluido de crategus oxyanta, litro, dezenove mil e novecentos réis ..... 19$900
294. Extracto fluido de diacodio, litro, sessenta e nove mil réis ..... 69$000
295. Extracto fluido de ethereo de féto macho, litro, cento e cincoenta e sete mil e quinhentos réis ..... 157$500
296. Extracto fluido de colchico, litro, dezenove mil e novecentos réis ..... 19$900
297. Extracto fluido de hydrastes, litro, cento e trinta mil réis ..... 130$000
298. Extracto fluido de convallaria, litro, dezenove mil e novecentos réis ..... 19$900
299. Extracto fluido de seiva de pinho, litro, doze mil e novecentos réis ..... 12$900
300. Extracto fluido de bôldo, litro, dezenove mil e novecentos réis ..... 19$900
301. Extracto fluido de guy, 500 grammas, dez mil réis ..... 10$000
302. Extracto fluido de altéa, litro, dezenove mil e novecentos réis ..... 19$900
303. Extracto fluido de piscidia, litro, quinze mil e setecentos réis ..... 15$700
304. Extracto fluido de cacau, litro, doze mil e novecentos réis ..... 12$900
305. Extracto fluido de valeriana, litro, dezenove mil e novecentos réis ..... 19$900
306. Extracto fluido de quassia, litro, quinze mil e setecentos réis ..... 15$700
307. Extracto fluido de viburnum, litro, dezenove mil e novecentos réis ..... 19$900
308. Extracto fluido de terebentina, litro, doze mil e novecentos réis ..... 12$900
309. Extracto fluido de cascara sagrada, litro, quinze mil e setecentos réis ..... 15$700

310. Extracto fluido de abacateiro, litro, doze mil e novecentos réis ..... 12$900
311. Extracto fluido de cinco raizes, litro, doze mil e novecentos réis ..... 12$900
312. Extracto fluido de stygma de milho, litro, doze mil e noxecentos réis..... 12$900
313. Extracto fluido de cocá, litro, dezenove mil e novecentos réis ..... 19$900
314. Extracto fluido de Dessesarts, litro, quinze mil e setecentos réis ..... 15$700
315. Extracto fluido de kola, litro, doze mil e novecentos réis ..... 12$900
316. Extracto fluido de lactusaria, litro, trinta e quatro mil e seiscentos réis..... 34$600
317. Extracto fluido de polygala, litro, trinta e quatro mil e quinhentos réis..... 34$500
318. Extracto fluido de hammamelis, litro, quinze mil e setecentos réis..... 15$700
319. Extracto fluido de meimendro, litro, quinze mil e setecentos réis ..... 15$700
320. Extracto fluido de alcatrão, litro, doze mil e novecentos réis ..... 12$900
321. Extracto fluido de cascas de laranjas amargas, litro, doze mil e novecentos réis..... 12$900
322. Extracto fluido de alcaçuz, litro, quinze mil e setecentos réis ..... 15$700
323. Extracto fluido de ameixas, litro, dezenove mil e novecentos réis ..... 19$900
324. Extracto fluido de balsamo de tolú, litro, quinze mil e setecentos réis..... 15$700
325. Extracto fluido de capillara, litro, doze mil e novecentos réis. ..... 12$900
326. Extracto fluido de cipó cravo, litro, doze mil e novecentos réis. ..... 12$900
327. Extracto fluido de marmello, litro, quinze mil e novecentos réis. ..... 15$900
328. Extracto fluido de drosera, litro, oitenta e oito mil réis. ..... 88$000
329. Extracto fluido de guaraná, litro, trinta e nove mil e novecentos réis..... 39$900
330. Extracto fluido de grindelia, litro, dezenove mil e novecentos réis..... 19$900
331. Extracto fluido de genciana, litro, quinze mil e setecentos réis..... 15$700
332. Extracto fluido de quina, litro, doze mil e novecentos réis. ..... 12$900
333. Extracto gomoso de opio, 25,0, dez mil réis. ..... 10$000
334. Extracto pillular de cannabis indica, 25,0, vinte mil réis. ..... 20$000
335. Extracto molle de rhuibarbo, 25,0, dous mil e quinhentos réis. ..... 2$500
336. Extracto molle de polygala, 25,0, oito mil e duzentos réis. ..... 8$200
337. Extracto molle de belladona, 25,0, mil e novecentos réis. ..... 1$900
338. Extracto molle de alcaçuz, kilo, cincoenta e quatro mil e noventos réis..... 54$000
339. Extracto fluido de iodotannico, kilo, dezenove mil e novecentos réis..... 19$900
340. Extracto fluido de nogueira, 25,0, mil e trezentos réis. ..... 1$300
341. Extracto molle de quina, 25,0, dous mil e cem réis. ..... 2$100
342. Extracto molle de genciana, 25,0, mil seiscentos e nocenta réis. ..... 1$690
343. Extracto molle de nozvomica, 25,0, dous mil e quatrocentos e quarenta réis.... 2$440
344. Extracto molle de meimendro, 25.0, dous mil novecentos e cincoenta réis..... 2$950
345. Extracto molle de uva ursi, 25,0, tres mil e novecentos réis. ..... 3$900
346. Extracto fluido de uva ursi, kilo, doze mil e novecentos réis. ..... 12$900
347. Extracto fluido de condurango, litro, quinze mil e setecentos réis..... 15$700
348. Extracto fluido de ipeca, kilo, oitenta e oito mil réis. ..... 88$000
349. Extracto molle de convallaria, 25,0, oito mil réis. ..... 8$000
350. Extracto molle de guy, 25,0, doze mil réis. 12$000
351. Extracto molle de cannabis indica, 25,0, vinte mil réis. ..... 20$000
352. Extracto molle de cascara sagrada, 25,0, dous mil novecentos e quarenta réis.. 2$940
353. Extracto molle de hamamelis, 25,0, dous mil e duzentos réis, ... 2$200
354. Essencia de alfazema, 25,0, dous mil quatrocentos e cincoenta réis. ..... 2$450
355. Essencia de rosas, 25,0, oito mil réis..... 8$000
356. Essencia de Neroly, 25,0, cinco mil seiscentos e oitenta réis..... 5$680
357. Essencia de aniz, kilo, cincoenta e tres mil e oitocentos réis. ..... 53$800
358. Essencia de hortelã, kilo, cento e nove mil e quatrocentos réis. ..... 109$400
359. Essencia de limão, kilo, setenta e quatro mil e seiscentos réis. ..... 74$600
360. Essencia de terebentina, litro, cinco mil e quinhentos réis. ..... 5$500
361. Essencia de funcho, 25,0, dous mil cento e quarenta réis. ..... 2$140
362. Essencia de chenopodio, kilo, cento e trinta e quatro mil e seiscentos réis..... 134$600
363. Essencia de tilia, 25,0, seis mil réis..... 6$000
364. Essencia de baunilha, 25,0, mil e quinhentos réis. ..... 1$500
365. Exalgina, 25,0, tres mil e duzentos réis. 3$200
366. Evonymina, 25,0, quatorze mil e oitocentos réis. ..... 14$800
367. Euquinino, 25.0, seis mil quatrocentos e sessenta réis. ..... 6$460
368. Ergotina Benjean, 25,0, cinco mil seiscentos e setenta e cinco réis..... 5$675
369. Ergotina de Lyon, 25,0, cinco mil novecentos e setenta e cinco réis..... 5$975
370. Ether sulphurico puro, litro, tres mil setecentos e cincoenta réis. ..... 3$750
371. Enxofre dourado de antimonio, kilo, vinte mil e oitocentos réis. ..... 20$800
372. Ether sulphurico purissimo para anesthesia, litro, trinta e sete mil réis..... 37$000
373. Ether de petrolio purissimo, litro, dezoito mil e novecentos réis..... 18$900
374. Espermacete, kilo, dez mil réis..... 10$000
375. Ferro reduzido pelo H, kilo, vinte mil réis. 20$000
376. Ferro, limalha em pó, kilo, nove mil e oitocentos réis. ..... 9$800
377. Flores peitoraes, kilo, quatorze mil e oitocentos réis. ..... 14$800
378. Formol liquido, kilo, oito mil novecentos e noventa réis. ..... 8$990
379. Formiato de quinino, 25,0, sete mil quatrocentos e vinte e cinco réis..... 7$125
380. Funcho, raiz, kilo, nove mil e oitocentos réis. ..... 9$800
381. Funcho, semente, kilo, seis mil setecentos e cincoenta réis. ..... 6$750
382. Gayacol, 25,0, mil novecentos e cincoenta réis. ..... 1$950
383. Glycerina b idistillada de Merck (Darmstadt), kilo, quinze mil réis..... 15$000
384. Glycerina, purissima, kilo, sete mil e oitocentos réis. ..... 7$800
385. Guaraná em pó, kilo, sessenta e quatro mil e quinhentos réis. ..... 64$500
386. Genciana rasurada, kilo, sete mil e quinhentos réis. ..... 7$500
387. Genciana, cascas, kilo, oito mil réis..... 8$000
388. Glycose pura de Merck (Darmstadt), gramma, trinta e oito mil e cinco decicimos. ..... 8$038.5
389. Gomma arabica em pó, kilo, nove mil quinhentos e quarenta réis. ..... 9$540
390. Glycero phosphato de sodia, kilo, trinta e dous mil e oitocentos réis..... 32$800
391. Glycero phosphato de calcio, kilo, quarenta e dous mil e oitocentos réis..... 12$800
392. Glycero phosphato de ferro, kilo, sessenta e nove mil e seiscentos réis..... 69$600
393. Glycero phosphato de magnesia, 25,0, mil trezentos e setenta e cinco réis..... 1$375
394. Gottas amargas de Baumé, vidro, mil quinhentos e oitenta réis. ..... 1$580
395. Gelatina branca, kilo, dezoito mil e quatrocentos réis. ..... 18$400
396. Gomenol, essencia, tubo, seis mil quatrocentos e cincoenta réis..... 6$450
397. Grindelia, planta, kilo, onze mil réis.... 11$000
398. Gripposanol, vidro, tres mil e quatrocentos réis. ..... 3$400
399. Hypophosphato de sodio, kilo, trinta e cinco mil e setecentos réis..... 35$700
400. Hypophosphato de calcio, kilo, trinta e cinco mil e setecentos réis..... 35$700

401. Hyposulphito de Merck, kilo, dezoito mil e novecentos réis. . . . . 18$900
402. Hermophenyl, gramma, cem réis. $100
403. Helmitol, 25,0, sete mil quatrocentos e cincoenta e cinco réis. . . . . 7$455
404. Hammameliz, cascas, kilo, sete mil e novecentos réis. . . . . 7$900
405. Hydrato de baryo, 25,0, oito mil réis. . . . . 8$000
406. Hydro plasma aseptico, pacote, mil e oitocentos réis. . . . . 1$800
407. Ictalbina, 25,0, tres mil novecentos e setenta e cinco réis. . . . . 3$975
408. Iodureto de arsenico, 25,0, doze mil réis. . 12$000
409. Iodureto de enxofre, 25,0, doze mil réis. . 12$000
410. Isthyol, kilo, trinta e oito mil e novecentos réis. . . . . 38$900
411. Iodoformio, kilo, cento e quarenta e nove mil e duzentos réis. 1498200
412. *Iodo sublimado purissimo*, kilo, cento e vinte e nove mil e trezentos réis. . . . . 129$300
413. Iodureto de potassio, kilo, cento e quatorze mil e novecentos réis. 1148900
414. *Iodureto de sodio*, kilo, cento e vinte e seis mil e novecentos réis. 1268900
415. Iodureto de calcio, kilo, cento e sessenta e oito mil e quatrocentos réis. 1688400
416. Iodureto de lithio, 25,0, quatro mil e oitocentos e setenta e cinco réis. . . . . 4$875
417. Ipeca em pó, kilo, setenta e nove mil réis. 793000
418. Ipeca em raiz, kilo, oitenta e cinco mil réis. 853000
419. Jalapa em pó, kilo, vinte e quatro mil e setecentos réis. . . . . 24$700
420. Jalapa em raiz, kilo, vinte e quatro mil réis. . . . . 24$000
421. Kermes mineral, kilo, trinta e cinco mil e oitocentos réis. . . . . 35$800
422. Lacto phosphato de calcio, 25,0, setecentos réis. $700
423. *Licor ammoniacal anizado*, litro, onze mil e novecentos réis. . . . . 11$900
424. Lumiñal, kilo, um conto cento e noventa e nove mil e quinhentos réis. . . . . 1:199$500
425. *Licor de Fehling*, kilo, vinte e sete mil e duzentos réis. . . . . 27$200
426. Lysol, kilo, doze mil e novecentos réis. . . . 12$900
427. Lysoformio, kilo, dezesseis mil réis. . . . . 16$000
428. Laudano de Sydenham, litro, noventa e oito mil e novecentos réis. . . . . 98$900
429. Lysoformio bruto, kilo, sete mil réis. . . . 7$000
430. Lactato de creosoto, gramma, cento e setenta e sete réis. $177
431. Lanolina anhydrica, gramma, dezoito réis. $018
432. Lanolina de calcio, 25,0, seiscentos e cincoenta réis. $650
433. Lanolina de hydrargiro, kilo, cento e trinta e sete mil quatrocentos réis. . . . . 137$400
434. Lanolina, kilo, dez mil réis. . . . . 10$000
435. Licithina, gramma, trezentos e cincoenta e nove réis. $359
436. *Levedo de cerveja, vidro, dous mil oitocentos e cincoenta réis.* . . . . . 2$850
437. Linhaça em pó, kilo, mil réis. . . . . 1$000
438. Lycopodio, kilo, vinte e cinco mil e seiscentos réis. . . . . 25$600
439. Liquido de Dakin, 1/2 litro, dous mil e duzentos e cincoenta réis. . . . . 2$250
440. Methylarsinato de ferro, 25,0, tres mil réis. 3$000
441. Magnesia fluida (qualquer fabricante) que for pedida, vidro, mil trezentos réis. . 1$300
442. Magnesia calcinada, kilo, treze mil quatrocentos e oitenta réis. . . . . 13$480
443. Magnesia hydratada, kilo, quinze mil novecentos réis. . . . . 15$900
444. Manita pura chrystal, de Merck (D), gramma, cem réis. $100
445. Mercurio vivo, gramma, quarenta e tres réis. $043
446. Maltina, gramma, cento e sessenta e nove réis. $169
447. Meimendro, folha, kilo, oito mil e quatrocentos réis. . . . . 8$400
448. Malvas, kilo, dous mil e seiscentos e sessenta réis. . . . . 2$660
449. Manná commum, kilo, dezeseis mil réis. . 16$000
450. Manteiga de cacáo, kilo, dez mil e novecentos réis. . . . . 10$900
451. Macella portugueza, kilo, oito mil e trezentos réis. . . . . 8$300
452. Mel de abelhas, kilo, tres mil e setecentos réis. . . . . 3$700
453. Menthol, kilo, cento e cincoenta e sete mil réis. . . . . 157$000
454. Mercurio doce, kilo, trinta e tres mil e oitocentos e cincoenta réis. . . . . 3$850
455. Mostarda em pó, kilo, sete mil e trezentos réis. . . . . 7$300
456. Noz de kola, kilo, seis mil e quatrocentos réis. . . . . 6$400
457. Naphtol beta, kilo, vinte e seis mil e quatrocentos réis. . . . . 26$400
458. Nitrato de potassio, 25,0, dous mil réis. . . 2$000
459. Noz vomica rasuras, 100 grammas, oitocentos réis. $800
460. Novocaina, kilo, um conto seiscentos e quarenta e cinco mil réis. . . . . 1:645$000
461. Noz vomica (tintura), gramma, dez réis. . $010
462. Neurocleina Werneck, litro, quatro mil e novecentos réis. . . . . 4$900
463. Oxygenio, caixa, cincoenta mil réis. . . . . 50$000
464. Oleo de olivas, metro, oito mil e trezentos réis. . . . . 8$300
465. Oxydo rubro de mercurio, litro, cincoenta e nove mil e oitocentos réis. . . . . 59$800
466. Oleo de amendoa doce, kilo, doze mil oitocentos e cincoenta réis. . . . . 12$850
467. Oleo de ricino purificado de 1ª, kilo, quatro mil cento e sessenta réis. . . . . 4$160
468. Oleo de figado de bacalhau, kilo, nove mil e cem réis. . . . . 9$100
469. Opio em pó, 25,0, sete mil e quinhentos réis. . . . . 7$500
470. Orthoformio, 25,0, quatorze mil novecentos e setenta e cinco réis. . . . . 14$975
471. Oxydo de zinco, kilo, cinco mil réis. . . . . 5$000
472. Oxydo branco de antimonio, kilo, vinte e cinco mil e setecentos réis. . . . . 25$700
473. Oxydo amarello de mercurio, vidro, oito mil e oitocentos réis. . . . . 8$800
474. Oleo de oliva esterilizado, kilo, vinte e oito mil e novecentos réis. . . . . 28$900
475. Oxy-cyanureto de mercurio, gramma, cento e cincoenta e cinco réis. $155
476. Oxy-cyanureto de Guilhaumin — Comp., tubo, cinco mil réis. . . . . 5$000
477. Opio (tintura), kilo, quarenta e sete mil e oitocentos réis. . . . . 47$800
478. Oxy-camphora, 25,0, dezeseis mil réis. . . . 16$000
479. Ovarina em pó, gramma, seiscentos e quarenta réis. $640
480. Pomada mercurial dupla, kilo, trinta e nove mil e oitocentos réis. . . . . 39$800
481. Proto iodureto mercurio, 25,0, quatro mil e duzentos réis. . . . . 4$200
482. Phosphato de codeina, gramma, dous mil e noventa réis. . . . . 2$090
483. Pó Sculco p/trachoma, tubo, cincoenta mil réis. . . . . 50$000
484. Peptona, vidro, seis mil réis. . . . . 6$000
485. Phosphoreto de zinco, 4 grammas, quinhentos e noventa e seis réis. $596
486. Proto oxalato de ferro, kilo, onze mil setecentos e oitenta réis. . . . . 11$780
478. Papaina, 25,0, quatro mil e setenta e cinco réis. . . . . 4$075
488. Papoulas (flores), kilo, vinte mil réis. . . . 20$000
489. Pepsina soluvel, 25,0, oitocentos e vinte e tres réis. $823
490. Phosphato acido de potassio, 25,0, mil cento e cincoenta réis. . . . . 1$150
491. Perchloreto de ferro, 500,0, seis mil e trezentos e cincoenta réis. . . . . 6$350
492. Pyridina, kilo, cento e dezesete mil e seiscentos réis. . . . . 117$600
493. Phosphato tricalcico, kilo, oito mil e novecentos réis. . . . . 8$900
494. Permaganato de potassio, kilo, oito mil e novecentos réis. . . . . 8$900
495. Peroxydo de magnesia, kilo, oitenta e tres mil e setecentos réis. . . . . 83$700
496. Pastilhas chlorato de sodio, lata, sete mil e novecentos réis. . . . . 7$900
497. Pastilhas de tolú, kilo, sete mil e novecentos réis. . . . . 7$900
498. Pastilhas de hortelã pimenta, kilo, sete mil e novecentos réis. . . . . 7$900

499. Pastilhas de sublimado corrosivo, tubo, mil quinhentos e sessenta réis. ..... 1$560
500. Perolas de Ether, vidro, tres mil quinhentos e sessenta réis. ..... 3$560
501. Perolas de ethocamyl valeriana, vidro, quatro mil e cem réis. ..... 4$100
502. Phenacetina, 25,0, mil seiscentos e noventa réis. . . .. 1$690
503. Polygala raiz, kilo, cincoenta e dous mil réis. . . .. 52$000
504. Pyramidon, 25,0, cinco mil quatrocentos e setenta e cinco réis. ..... 5$475
505. Pyro ferro citro ammoniacal, kilo, trinta e quatro mil e setecentos réis..... 34$700
506. Protargol, 25,0, oito mil duzentos e vinte e cinco réis. . ..... 8$225
507. Phosphato de calcio, kilo, oito mil e novecentos réis. . . .. 8$900
508. Phosphato de sodio, kilo, oito mil e novecentos réis. . . .. 8$900
509. Phosphato acido de calcio soluvel, gramma, quinze réis. $015
510. Pancreatina, 25,0, mil setecentos e vinte e cinco réis. . ..... 1$725
511. Perborato de sodio, kilo, vinte e cinco mil réis. . . .. 25$000
512. Pastilhas de formol, kilo, trinta e nove mil e novecentos réis. . ..... 39$900
513. Podophylina, gramma, duzentos e oitenta e nove réis. $289
514. Pós de Dower, kilo, cento e nove mil e seiscentos réis. . . .. 109$600
515. Pó de Leishmann, gramma, dous mil réis. 2$000
516. Quina amarella em pó, kilo, nove mil e trezentos réis. . . .. 9$300
517. Quina vermelha em pó, kilo, quatorze mil e seiscentos réis. . ..... 14$600
518. Quina amarella em cascas, kilo, onze mil réis. . . .. 11$000
519. Quassia rasuras), kilo, seis mil seiscentos e cincoenta réis. . ..... 6$650
520. Quassia em pó, gramma, vinte réis..... $020
521. Rachi analgina, qualquer numero, tubo, cinco mil e duzentos réis..... 5$200
522. Rhuibarbo em pó, kilo, vinte e dous mil e oitocentos e sessenta réis..... 22$860
523. Rosas rubras, kilo, cinco mil e cem réis.. 5$100
524. Rosas brancas, kilo, tres mil quinhentos e quarenta réis. . . .. 3$540
525. Resorcina sublimada branca pró-analyse, gramma, sessenta e réis e cinco decimos. $068,5
526. Sulfureto de carbono, kilo, dezoito mil e novecentos réis. . . .. 18$900
527. Salycilato de methyla, kilo, vinte e seis mil e novecentos réis. ..... 26$900
528. Scilla em pó, 100,0, quatro mil quinhentos e oitenta réis. . ..... 4$580
529. Solução de tinitrina, 25,0, tres mil novecentos e vinte e cinco réis..... 3$925
530. Sinapismo Rigollot, lata, dous mil duzentos e oitenta e quatro réis..... 2$284
531. Solução Adrenalina Clin, vidro, quatro mil e oitocentos réis. . ..... 4$800
532. Sabão medicinal em pó, kilo, vinte e dous mil e duzentos réis. ..... 22$200
533. Scammonéa (resina), kilo, oitenta e cinco mil e oitocentos réis. ..... 85$800
534. Sabugueiros (flores), kilo, sete mil e trezentos réis. . . .. 7$300
535. Salipyrina, 25,0, dous mil e trezentos réis. 2$300
536. Serpentina, kilo, trinta e seis mil e novecentos e cincoenta réis. ..... 36$950
537. Sub-acetato de bismutho, kilo, sessenta e nove mil e oitocentos réis..... 69$800
538. Sulfato de ammonea, kilo, dez mil novecentos e cincoenta réis. ..... 10$950
539. Sulfato de cobre puro em pó, vidro, oito mil e novecentos réis. ..... 8$900
540. Saponina, 25,0, tres mil quatrocentos e vinte e cinco réis. ..... 3$425
541. Saccharina, 25,0, dous mil novecentos e setenta e cinco réis. ..... 2$975
542. Sulfato de potassio, kilo, oito mil e novecentos réis. . . .. 8$900
543. Sulfato de sparteina, gramma, trezentos e noventa e oito réis. $398
544. Sulfato de strychnina, gramma, trezentos e noventa e oito réis. $398
545. Sulfato de morphina, gramma, mil e novecentos réis. . . .. 1$900
546. Sulfato de quinino, 25,0, quatro mil seiscentos e setenta e cinco réis..... 4$675
547. Sulfato de sodio puro em pó, kilo, tres mil e novecentos e vinte réis..... 3$920
548. Sulfato de magnesia pura em pó, kilo, sete mil e quatrocentos réis..... 7$400
549. Sulfato de zinco, kilo, seis mil e novecentos réis. . . .. 6$900
550. Sulfato de neutro de atropina, gramma, dous mil duzentos e oitenta réis..... 2$280
551. Salicylato de bismutho, kilo, sessenta e nove mil e quatrocentos réis..... 69$400
552. Salicylato de sodio, kilo, vinte mil e novecentos réis. . . .. 21$900
553. Salicylato de magnesia, kilo, cincoenta e tres mil e seiscentos réis..... 53$600
554. Salicylato de quinino, 25,0, quatro mil novecentos e setenta e cinco réis..... 4$975
555. Salicylato de naphtol, 25,0, dous mil réis. 2$000
556. Salol, kilo, quarenta e quatro mil réis.... 44$000
557. Salopheno puro, 25,0, sete mil e setecentos réis. . . .. 7$700
558. Senne foliolo, kilo, cinco mil duzento e quarenta réis. . . .. 5$240
559. Senne em pó, kilo, dezeseis mil e seiscentos réis. . . .. 16$600
560. Sub-nitrato de bismutho, kilo, sessenta e nove mil setecentos e oitenta réis.... 69$780
561. Sulfurina Langlebert, vidro, sete mil e novecentos réis. . . .. 7$900
562. Sulfureto de potassio, kilo, seis mil e quatrocentos réis. . ..... 6$400
563. Sulfureto de sodio, kilo, nove mil e quatrocentos réis. . . .. 9$400
564. Sulfureto de ammonea, gramma, oitenta réis. $080
565. Stovaina, 10,0, onze mil e novecentos réis. 11$900
566. Strophantes granulos, vidro, tres mil e trezentos réis. . . .. 3$300
567. Stramonio (pó), gramma, vinte réis..... $020
568. Saccharose purissima, gramma, noventa e nove réis e cinco decimos..... $099.5
569. Sal de Saignette, kilo, dezesete mil e setecentos réis. . . .. 17$700
570. Tetra chlorureto de carbono puro, gramma, vinte e tres réis e cinco decimos.. $023,5
571. Thymol, kilo, noventa mil réis..... 90$000
572. Tuberculina para cuti reacção, tubo, dous mil e oitocentos réis..... 2$800
573. Terpina, 25,0, setecentos réis..... $700
574. Take diastase, 25,0, doze mil quatrocentos e setenta e cinco réis. ..... 12$475
575. Thiocol, 25,0, cinco mil novecentos e setenta e cinco réis. ..... 5$975
576. Talco de Veneza de Merck, kilo, dous mil réis. . . .. 2$000
577. Tilia flores), kilo, dez mil e setecentos réis. . . .. 10$700
578. Tannalbina, 20,0, dous mil seiscentos e vinte e cinco réis. ..... 2$625
579. Terpinol, 25,0, mil quatrocentos e setenta e cinco réis. . ..... 1$475
580. Theobromina, 25,0, tres mil e setecentos réis. . . .. 3$700
581. Tannigeno, 25,0, seis mil quatrocentos e vinte e cinco réis. ..... 6$425
582. Tanino, kilo, vinte e seis mil e novecentos réis. . . .. 26$900
583. Thygeol, 25,0, tres mil seiscentos e setenta e cinco réis. . ..... 3$675
584. Tartaro de ferro e potassio, kilo, trinta e um mil e novecentos réis..... 31$900
585. Tannato de alumem, gramma, trezentos e oitenta réis. $380
586. Thyridina, gramma, sessenta enove réis.. $069
587. Turbitho vegetal em raiz, gramma, vinte e tres réis e sete decimos..... $023,7
588. Tungstão de sodio, gramma, cento e noventa e sete réis. $197
589. Urotropina, kilo, duzentos e dezenove mil réis. . . .. 219$000
590. Uva-ursi, kilo, nove mil réis..... 9$000
591. Ulmareno, 25,0, tres mil e quinhentos réis. 3$500

592. Uréa purissima crystalizada, gramma, duzentos réis. $200
593. Veronal, 25,0, oito mil seiscentos e setenta e cinco réis. . . . . 8$675
594. Vaccina antipiogena Bruschetin, caixa, e quatro mil e novecentos réis. . . . . 24$900
595. Vaccina streptococcica polyvalente, caixa, seis mil duzentos e noventa réis. . . . . 6$290
596. Vaccina staphilococcica polyvalente, caixa, seis mil duzentos e noventa réis. . . . . 6$290
597. Vanilina, 25,0, tres mil duzentos e cincoenta réis. . . . . 3$250
598. Vazelina esterilizada, tubo, novecentos e noventa réis. $990
599. Valerianato de quinino, 25.0, sete mil quatrocentos e vinte e cinco réis. . . . . 7$425
600. Valerianato d eammonea, 25,0, tres mil duzentos e vinte e cinco réis. . . . . 3$225
601. Vazelina branca , americana, kilo, dez mil e quinhentos réis. . . . . 10$500
602. Vazelina liquida, kilo, seis mil e trezentos réis. . . . . 6$300
603. Valeriana, raiz, kilo, doze mil e oitocentos réis. . . . . 12$800
604. Viburnun prunipoluim, cascas, kilo, onze mil réis. . . . . 11$000
605. Vaccina pneunomonica, caixa, seis mil duzentos e noventa réis. . . . . 6$290
606. Vaccina anti-gonococcica, caixa, seis mil duzentos e noventa réis. . . . . 6$290
607. Vaccina streptococcica, caixa, seis mil duzentos e noventa réis. . . . . 6$290
608. Vaccina typhica parathyphica, caixa, seis mil duzentos e noventa réis. . . . . 6$290
609. Yatrem, gramma, novecentos e quarenta réis. $940

Capital Federal, 20 de novembro de 1929. — Por procuração de Freire Guimarães & Comp., (Assignatura illegivel).

Proposta que fazem M. Ventura & Comp., negociantes, estabelecidos á rua Buenos Aires ns. 64/68, á Assistencia Hospitalar do Brasil, para fornecimento, durante o anno de 1930, dos artigos constantes do grupo 10 — Material cirurgico:

1. Abridor de bocca nickelada, de rosca em fórma de T, um, dez mil novecentos e cincoenta réis . . . . . 10$950
2. Idem, idem de Doyen, um, dezeseis mil e oitocentos réis . . . . . 16$800
3. Abaixador de lingua de metal Doyen, um, tres mil e cem réis . . . . . 3$100
4. Abaixador de lingua, de vidro, um, oito centos e setenta réis $870
5. Agulha de platina Gentile 2 cm. para 8/10 para seringa de 2 cc., uma, onze mil e quatrocentos réis . . . . . 11$400
6. Idem, idem, Gentile 2 cm. 9/10 para seringa de 2 cc., uma, doze mil e trezentos réis . . . . . 12$300
7. Idem, idem, Gentile 2 cm. 10/10 para seringa de 2 cc., uma, dezesete mil cento e cincoenta réis . . . . . 17$150
8. Idem, idem, Gentile 3 cm. 8/10 para seringa de 2 cc., uma, dezoito mil e quatrocentos réis . . . . . 18$400
9. Idem, idem, Gentile 3 cm. 9/10, para seringa de 2 cc., uma, vinte e quatro mil réis . . . . . 24$000
10. Idem, idem, Gentile 3 cm. 10/10 para seringa de 2 cc., uma, vinte e oito mil réis . . . . . 28$000
11. Idem, idem, Gentile 4 cm. 8/10 para seringa de 2 cc., uma, dezenove mil e novecentos réis . . . . . 19$900
12. Idem, idem, Gentile 4 cm. 9/10 para seringa de 2 cc., uma, trinta e dous mil réis . . . . . 32$000
13. Idem, idem, Gentile 4 cm. 10/10 para seringa de 2 cc., uma, trinta e nove mil réis . . . . . 39$000
14. Idem, idem, Gentile 5 cm. 8/10 para seringa de 2 cc., uma, trinta e um mil oitocentos e cincoenta réis . . . . . 31$850
15. Idem, idem, Gentile 5 cm. 9/10 para seringa de 2 cc, uma, trinta e nove mil réis . . . . . 39$000
16. Idem, idem, Gentile 5 cm 9/10 para seringa de 2 cc., uma, quarenta e quatro mil réis . . . . . 44$000
17. Idem, idem, Gentile 6 cm 8/10 para seringa de 2 cc., uma, quarenta mil e setecentos réis . . . . . 40$700
18. Idem, idem, Gentile 6 cm. 9/10 para seringa de 2 cc., uma, cincoenta e quatro mil e oitocentos réis . . . . . 54$800
19. Idem, idem, Gentile 6 cm. 10/10 para seringa de 2 cc., uma, cincoenta e oito mil réis . . . . . 58$000
20. Idem, idem, Gentile 7 cm. 8/10 para seringa de 2 cc., uma, cincoenta e tres mil réis . . . . . 53$000
21. Idem, idem, Gentile 7 cm. 9/10 para seringa de 2 cc., uma, cincoenta e oito mil réis . . . . . 58$000
22. Idem, idem, Gentile 7 cm. 10/10 para seringa de 2 cc., uma, sessenta e quatro mil e novecentos réis . . . . . 64$900
23. Idem, idem, Gentile 8 cm. 8/10 para seringa de 2 cc., uma, quarenta e nove mil réis . . . . . 49$000
24. Idem, idem, Gentile 8 cm. 9/10 para seringa de 2 cc., uma, sessenta e dous mil réis . . . . . 62$000
25. Idem, idem, Gentile 8 cm. 10/10 para seringa de 2 cc., uma, setenta mil réis. . 70$000
26. Idem, idem, Gentile de 10 8/10 para seringa de 2 cc., uma, sessenta mil réis . . . . . 60$000
27. Idem, idem, Gentile 10 cm. 9/10 para seringa de 2 cc., uma, sessenta mil e quinhentos réis . . . . . 60$500
28. Idem, idem, Gentile 10 cm. 10/10 para seringa de 2 cc., uma, oitenta mil e quinhentos réis . . . . . 80$500
29. Idem, idem, Gentile 2 a 2 1/2 cm. 8/10 para seringa de 5 a 20 cc., uma, dezeseis *mil* e novecentos réis . . . . 16$900
30. Idem, idem, Gentile 2 a 2 1/2 cm. 9/10 para seringa de 5 a 20 cc., uma, dezenove mil e quatrocentos réis . . . . 19$400
31. Idem, idem, Gentile 2 a 2 1/2 cm. 10/10 para seringa de 5 a 20 cc., uma, vinte mil e quinhentos réis . . . . . 20$500
32. Idem idem Gentile 3 cm. 8/10 para seringa de 5 a 20 cc., uma, dezenove mil réis . . . . . 19$000
33. Idem idem Gentile 3 cm. 9/10 para seringa de 5 a 20 cc., uma vinte e seis mil e novecentos réis . . . . . 26$000
34. Idem idem Gentile 3 cm. 10/10 para seringa de 5 a 20 cc., uma trinta e dous mil e novecentos réis . . . . . 32$900
35. Idem idem Gentile 4 cm. 8/10 para seringa de 5 a 20 cc., uma, vinte e seis mil réis . . . . . 26$000
36. Idem idem Gentile 4 cm. 9/10 para seringa de 5 a 20 cc., uma, trinta e quatro mil réis . . . . . 34$000
37. Idem idem Gentile 4 cm. 10/10 para seringa de 5 a 20 cc., uma, quarenta e cinco mil réis . . . . . 45$000
38. Idem idem Gentile 5 cm. 8/10 para seringa de 5 a 20 cc., uma, trinta e um mil e novecentos réis . . . . . 31$900
39. Idem idem Gentile 5 cm. 9/10 para seringa de 5 a 20 cc., uma, quarenta e quatro mil réis . . . . . 44$000
40. Idem idem Gentile 5 cm. 10/10 para seringa de 5 a 20 cc., uma, cincoenta e tres mil e novecentos réis . . . . . 53$900
41. Idem idem Tuffier 8 cm. 10/10, para seringa de 2 cc., uma, vinte e seis mil réis . . . . . 26$000
42. Idem idem Tuffier 9 cm. 10/10 para seringa de 2 cc., uma, vinte e sete mil réis . . . . . 27$000

43. Idem idem Tuffier 10 10 x 10 para seringa de 2 cc., uma, trinta e oito mil réis . . . . 38$000
44. Idem idem para oleo 2 1/2 a 4 cc., uma, nove mil e duzentos réis ..... 9$200
45. Idem para sutura fundo de molla, uma, duzentos réis $200
46. Idem Reverdin para suturas, uma, doze mil e quatrocentos réis . ..... 12$400
47. Idem para microscopia, uma, duzentos réis $200
48. Idem para histologia, uma, duzentos réis $200
49. Agulha de platina de 2 2 1/2 e 3, 8/10 para seringa de 2 cc., uma, cinco mil e setecentos réis . . . . 5$700
50. Idem idem 2, 2 1/2 e 3, 9/10 para seringa de 2 cc., uma, cinco mil setecentos e noventa réis ..... 5$790
51. Idem idem 2, 2 1/2 e 3, 10/10 para seringa de 2 cc., uma, nove mil réis..... 9$000
52. Idem idem 4 cm. 8/10 para seringa de 2 cc., uma, nove mil trezentos e oitenta réis . . . . 9$380
53. Idem idem 4 cm. 9 1/10 para seringa de 2 cc., uma dez mil e oitocentos réis 10$800
54. Idem idem 4 cm. 10/10 para seringa de 2cc., uma, dez mil e quinhentos réis 10$500
55. Idem idem 5 cm. 8/10 para seringa de 2 cc., uma, onze mil e duzentos réis 11$200
56. Idem idem 5 cm. 9/10 para seringa de 2 cc., uma, onze mil e duzentos réis 11$200
57. Idem idem 5 cm. 10/10 para seringa de 2 cc, uma, treze mil novecentos e cincoenta réis . . .. 13$950
58. Idem idem 6 cm 8/10 para seringa de 2 cc., uma, treze mil e quatrocentos réis . . . . 13$400
59. Idem idem 6 cm. 9/10 para seringa de 2 cc., uma, quatorze mil réis . ..... 14$000
60. Idem idem 6 cm. 10/10 para seirnga de 2 cc., uma, dezesete mil réis . ..... 17$000
61. Idem idem 7 cm. 8/10 para seringa de 2 cc., uma, quinze mil e oitocentos réis . . . . 15$800
62. Idem idem 7 cm. 9/10 para seringa de 2 cc., uma, dezesete mil e quatrocentos réis . . . . 17$400
63. Idem idem 7 cm. 10/10 para seringa de 2 cc., uma, dezenove mil réis ..... 19$000
64. Idem idem 8 cm. 8/10 para seringa de 2 cc, uma, dezesete mil e quatrocentos réis . . . . 17$400
65. Idem idem 8 cm. 9/10 para seringa de 2 cc., uma, dezenove mil e quatrocentos réis . . . . 19$400
66. Idem idem 8 cm. 10/10 para seringa de 2 cc., uma, vinte e cinco mil réis. . . 25$000
67. Idem idem 10 cm. 8/10 para seringa de 2 cc., uma, vinte e quatro mil e novecentos réis . . . . 24$900
68. Idem idem 10 cm. 9/10 para seringa de 2 cc., uma, vinte e cinco mil réis.... 25$000
69. Idem idem 10 cm. 10/10 para seringa de 2 cc., uma, vinte e sete mil e quatrocentos réis . . . . 27$400
70. Idem idem 2, 2 1/2 e 3 cm. para seringa de 5 a 20 cc., 8/10, uma, oito mil réis 8$000
71. Idem idem 2, 2 1/2 e 3, cm. 9/10 para seringa de 5 a 20 cc., uma, oito mil e quatrocentos réis . . . . 8$400
72. Idem idem 2, 2 1/2 e 3 cm. 10/10 para seringa de 5 a 20 cc., uma, oito mil e quinhentos réis . . . . 8$500
73. Idem idem 4 cm. 8/10 para seringa de 5 a 20 cc., uma, dez mil e oitocentos réis . . . . 10$800
74. Idem idem 4 cm. 9/10 para seringa de 5 a 20 cc., uma, onze mil e novecentos réis . . .. 11$900
75. Idem idem 4 cm. 10/10 para seringa de 5 a 20 cc., uma, doze mil e novecentos réis . . . . 12$900
76. Idem idem 5 cm. 8/10 para seringa de 5 a 20 cc., uma, doze mil e novecentos réis ..... 12$900
77. Idem idem 5 cm. 9/10 para seringa de 5 a 20 cc., uma, treze mil réis..... 13$000
78. Idem idem 5 cm. 10/10 para seringa de 5 a 20 cc., uma, quinze mil réis..... 15$000
79. Agulhas douradas Doyen com cabo, uma, sete mil e quatrocentos réis ..... 7$400
80. Agulhas Reverdin rectas e curvas, uma, doze mil e trezentos réis . ..... 12$300
81. Agulhas Reverdin rectas e curvas Gentile Luer, uma, vinte e sete mil e duzentos réis . . . . 27$200
82. Agulhas de platina para seringa de 50 cc., uma, treze mil e seiscentos réis .... 13$600
83. Algodão hydrophillo de Johnson pacotes de 50 grammas, pacote, novecentos e setenta e oito réis $978
84. Idem idem em pacotes de 100 grammas, pacote, mil novecentos e quarenta réis 1$940
85. Idem idem em pacotes de 250 grammas, pacote, quatro mil trezentos e oitenta réis . . . . 4$380
86. Algodão hydrophilo absorvente em pacotes de 100 grammas, kilo, seis mil réis 6$000
87. Idem idem em pacotes de 250 grammas, kilo, cinco mil e oitocentos réis . .. 5$800
88. Idem idem em pacotes de 50 grammas, kilo, sete mil e duzentos réis ..... 7$200
89. Algodão em pasta, kilo, tres mil setecentos e oitenta réis . . .. 3$780
90. Alça de platina sem cabo de 4 cm. x 6 m/m, uma, quatorze mil réis . . .. 14$000
91. Amygdalotomo de Sluder completo, um, noventa mil réis . . .. 90$000
92. Afastador Farabeuf, par, quatro mil e quinhentos réis . . . . 4$500
93. Afastador Gosset, grande, Gentile, um, quarenta e tres mil réis ..... 43$000
94. Afastador Gosset, pequeno, Gentile, um, trinta e sete mil réis ..... 37$000
95. Afastador Legueu, um, vinte e nove mil réis . . . . 29$000
96. Afastador de costella, um, nove mil e quatrocentos réis . . . . 9$400
97. Apparelho completo para sôro physiologico, um, dezenove mil e quatrocentos réis . . . . 19$400
98. Apparelho Aspirador de Otain, um, cincoenta e oito mil e quatrocentos réis 58$400
99. Aspirador de Dieulafoy, grande modelo, um, cento e noventa e sete mil réis.. 197$000
100. Ataduras de cambraia de 4 a 10 cm. 5 metros, sortidas, uma, quinhentos e quarenta réis $540
101. Ataduras de cambraia de 10 cm. 5 metros, duzia, sete mil e oitocentos réis..... 7$800
102. Ataduras de gaze de 9 a 10 cm. 5m,00, sortidas, uma, quatrocentos e cincoenta réis $450
103. Ataduras de gaze de 3 a 8 cm. 5 metros, sortidas, uma, trezentos e vinte réis.. $320
104. Ataduras gessadas, largas, uma, mil e duzentos réis . . . . 1$200
105. Bisturi Gentile, um, sete mil e oitocentos réis . . . . 7$800
106. Bisturi Nelaton Gentile, um, sete mil e oitocentos réis . . . . 7$800
107. Bisturi rectos, pequenos, médios, um, setecentos réis . . . . 7$700
108. Bisturi convexos, pequenos e médios, um, sete mil e setecentos réis . ..... 7$700
109. Braçadeira de ferro esmaltado com supporte de elevação para injecções endovenosas, modelo Dr. Moura Costa, uma, trinta e um mil réis ..... 31$000
110. Boticões Farabeuf Collin, pequeno, um, vinte e quatro mil e seiscentos réis.. 21$600
111. Boticões Farabeuf Collin, grandes, um, vinte e seis mil e oitocentos réis.... 26$800
112. Boticões intestinaes de Jaboulay, um, dez mil réis . . . . 10$000
113. Boticões de Murphy para suturas intestinaes um, sete mil réis . ..... 7$000
114. Bicos para garrafas Gentile, um, quatrocentos e quarenta e cinco réis..... $445
115. Balões encapados para oxygenio n. 30, um, quarenta e nove mil réis ..... 49$000

116. Baldes de agathe com tampa nickelada e pedal, um, trinta e oito mil réis..... 38$000
117. Baldes para curativos com tampa sem pedal, um, treze mil e oitocentos réis.... 13$800
118. Bandejas de ferro esmaltadas, pequenas, de 15 x 30, uma, oito mil e seiscentos réis . . . . . 8$600
119. Bandejas de ferro esmaltado para autopsia de pequenos animaes, uma, vinte e quatro mil réis . . . . . 24$000
120. Capacetes grandes para gelo, um, quatorze mil réis . . . . . 14$000
121. Capacetes médios para gelo, um, doze mil mil réis . . . . . 12$000
122. Capacetes pequenos para gelo, um, dez mil e quinhentos réis . . . . . 10$500
123. Coxins de borracha n. 9, um, quinze mil *quatrocentos e cincoenta réis* . . . . . 15$450
124. Catheteres para trompa de Eustachio, um, dous mil trezentos e cincoenta réis.. 2$350
125. Cadeira de ferro esmaltado typo americano, uma, trinta e cinco mil réis..... 35$000
126. Calculador autimatico de Achterman, um, oitenta mil réis . . . . . 80$000
127. Cesta para forno Pasteur, uma, treze mil réis . . . . . 13$000
128. Compressores de urethra, um, cinco mil e quinhentos réis . . . . . 5$500
129. Compasso *de espessura para medir craneo*, um, onze mil duzentos e cincoenta réis 11$250
130. Compasso de Webber, um, onze mil e quatrocentos réis . . . . . 11$400
131. Caixa para esterilização com tampo e fecho de 30 x 25, uma, trinta e seis mil e quinhentos réis . . . . . 36$500
132. Ditas idem idem 20 x 15, uma, vinte e quatro mil e quatrocentos réis..... 24$400
133. Ditas idem idem 30 x 15, uma, trinta e um mil e quatrocentos réis . . . . . 31$400
134. Caixas de agathe com tampo para escovas de 20 x 15, uma, doze mil réis..... 12$000
135. Cabos para espelhos laryngoscopios, um, dezoito mil e novecentos réis ..... 18$900
136. Cureta para corpo estranho redondo e cortante, uma DDD, uma, oito mil réis.. 8$000
137. Cureta grande uterina, uma, nove mil e quatrocentos réis . . . . . 9$400
138. Cureta pequena, uma, seis mil e trezentos réis . . . . . 6$300
139. Comadre de ferro esmaltado, qualquer tamanho, uma, *dezesete mil réis* ..... 17$000
140. Canulas de Janet, uma, duzentos e setenta réis $270
141. Canulas *de Tuffier, uma, quinhentos réis* $500
142. Canulas de prata para tracheotomia para criança, uma, vinte e um mil réis.... 21$000
143. Canulas de vidro para lavagem uretral, uma, duzentos e cincoenta réis $250
144. Canulas de vidro para ferida, uma, duzentos e setenta e nove réis $279
145. Canulas de vidri para vagina, uma, trezentos e noventa e oito réis $398
146. Canulas de caoutchouc metraes com registro, uma, mil e duzentos réis .... 1$200
147. Canulas *cautchouc para vagina com registro*, uma, mil e cem réis ..... 1$100
148. Canulas de Whinadam, uma, seis mil réis 6$000
149. Canulas de borracha para clyster, uma, seis mil réis . . . . . 6$000
150. Dedeiras de Legueu, uma, mil e seiscentos réis . . . . . 1$600
151. Dedeiras de borracha grossa com protectores, uma, dous mil e quatrocentos réis 2$400
152. Destaca periosteo Doyen., qualquer tamanho, uma, nove mil réis . . . . . 9$000
153. Destaca periosteo curvo, concavo e convexo, um, nove mil réis . . . . . 9$000
154. Discos de Motz, um, mil cento e vinte réis 1$120
155. Dedos de *borracha para toques rectaes*, um, cento e trinta e cinco réis..... $135
156. Dinamometro clinico, um, vinte e sete mil e seiscentos réis . . . . . 27$600
157. Dilatadores de Hegar, série, quarenta mil réis . . . . . 40$000
158. Escadinha de ferro esmaltado, uma, trinta mil réis . . . . . 30$000
159. Osphygnomanometro de Riva Rocci, um, cincoenta e oito mil réis . . . . . 58$000
160. Enema, uma, cinco mil réis . . . . . 5$000
161. Espelhos laryngoscopios, tamanhos de 1 a 6, um, dous mil novecentos e oitenta réis . . . . . 2$980
162. Enveloppes de Machistock, um, mil novecentos e oitenta réis . . . . . 1$980
163. Enveloppes nazaes de Hartmann, varios tamanhos, um, *oito* mil e seiscentos réis 8$600
164. Especulos de ouvido, pequenos, um, sete mil réis . . . . . 7$000
165. Especulo de Nicaise, um, trinta mil réis 30$000
166. Especulo Trelat, um, vinte e nove mil réis 29$000
167. Especulo moeldo Collin, um, doze mil réis 12$000
168. Especulo para ouvido, jogo de 3, um, seis mil réis . . . . . 6$000
169. Esterilizador de metal n. 1, a gaz, um, vinte e tres mil réis . . . . . 23$000
170. Esterilizador de metal n. 2, a gaz, um, vinte e seis mil réis . . . . . 26$000
171. Esterilizador n. 3, a gaz, um, vinte e oito mil réis . . . . . 28$000
172. Esterilizador de metal, electrico, tamanho médio, um, sessenta mil réis . . . . . 60$000
173. Estyletes conicos para dilatar pontos lacrimaes, um, dous mil e quatrocentos réis . . . . . 2$100
174. Estyletes agulhados, um, setecentos e noventa réis $790
175. Estyletes communs, um, setecentos e setenta réis $770
176. Esthestoscopio bi-auricular, com diaphragma, um, onze mil e quinhentos réis 11$500
177. Esthtoscopio bi-auricular, com diaphragma, um, onze mil e quinhentos réis 11$500
178. Esthetiscopio clinico de madeira, um, tres mil e trezentos réis . . . . . 3$300
179. Esthetoscopio clinico de metal, um, seis *e oitocentos réis* . . . . . 6$800
180. Esthetoscocoscopio Constantino Paul, um, dezeseis mil e quinhentos réis ..... 16$500
181. Escalpello metalico para anatomia, um, dous mil e oitocentos réis . . . . . 2$800
182. Escalpello metalico para autopsia, um, dous mil e oitocentos réis . . . . . 2$800
183. Estufa nickelada para esterilizar sondas, pequena, uma, setenta e dous mil réis 72$000
184. Espelho reflector frontal, um, dezoito mil e quatrocentos réis . . . . . 18$400
185. Espelho *reflector electrico*, um, quarenta mil réis . . . . . 40$000
186. Fio catgut Triolet, tubo grande, numeros diversos, duzia, vinte e nove mil e trezentos réis . . . . . 29$300
187. Fio categut Leclerc, tubo grande, numeros diversos, duzia, vinte e sete mil e trezentos réis . . . . . 27$300
188. Fio de bronze, *tubo grande, numeros diversos*, duzia, treze mil e seiscentos réis 13$600
189. Fio de linho, tubo grande, numeros diversos, um, mil e cento e cincoenta réis 1$150
190. Fio de sêda, tubo grande, numeros diversos, um, *mil cento e cincoenta réis*.. 1$150
191. Forceps Tarnier, um, setenta mil réis.... 70$000
192. Forceps em porte piece de Faure, um, trinta mil réis . . . . . 30$000
193. Fio de prata para suturas, tubo, mil e seiscentos réis . . . . . 1$600
194. Fio de platina, gramina, quarenta e cinco mil réis . . . . . 45$000
195. Funda para um só lado para hernia crural, uma, tres mil e oitocentos réis ..... 3$800
196. Fundas duplas para hernia crural, uma, sete mil e setecentos réis ..... 7$700
197. Fundas duplas para hernia umbelical, uma, nove mil e quinhentos réis ..... 9$500
198. Faca para amputação, uma, dez mil oitocentos réis. . . . . 10$800
10$000
199. Faca para autopsia, uma, oito mil réis.... 8$000
200. Faca para lanceolar recta e curva, uma, sete mil réis. . . . . 7$000
201. Faca para catarata do Dr. Graeffe, uma seis mil oitocentos réis. ..... 6$800
202. Faca do Dr. Stelling para vias lacrimaes, uma, seis mil oitocentos réis. ..... 6$800
203. Gaze hydrophila peças de 100 metros, peça, vinte sete mil duzentos réis..... 27$200

204. Gaze antiseptica ou hydrophila 00,65 x 5 e 7 metros, caixa, dois mil trezentos e noventa réis. . ..... 2$390
205. Gaze iodoformada 5 % e 10 %, 0,65 x 5m. caixa, quatro mil cento e oitenta réis. 4$180
206. Gaze Seabury simples 5 metros, caixa, seis mil duzentos réis. ..... 6$200
207. Gesso para fractura, kilo, mil réis..... 1$000
208. Goivas qualquer tamanho, uma, quatro mil seiscentos réis. . . .. 4$600
209. Goivas Collin 6,8 e 10 m/m serie 3, uma, onze mil duzentos réis..... 11$200
210. Gotteiras de arame para fractura de braço, doze mil réis. . ..... 12$000
211. Goteiras de arame para fractura de perna, uma, quinze mil e quinhentos réis..... 15$500
212. Gotteiras de arame para fractura de coxa, uma, oito mil réis. ..... 8$000
213. Hemoglobinometro de Gowers, um, trinta mil réis. . ..... 30$000
214. Hemoglobinometro de Sahli, um, trinta mil réis. . . .. 30$000
215. Hemoglobinometro Pleisshl-Miescher, um, quatrocentos e quarenta mil réis..... 440$000
216. Hematimetro de Hayem, um, cento e cincoenta mil réis. . ..... 150$000
217. Irrigador com elevação Stand, um, sessenta e cinco mil réis. . ..... 65$000
218. Irrigador de ferro esmaltado com tampa completo para dous litros, um, seis mil réis. . . .. 6$000
219. Irrigador de zinco completo para dous litros, um, tres mil seiscentos réis..... 3$600
220. Insuflador para coxins, um, quatro mil duzentos réis. . . .. 4$200
221. Insuflador para thermo cauterio, um, oito mil oitocentos réis. . ..... 8$800
222. Insuflador de Nicolay, um, nove mil réis.. 9$000
223. Insuflador de Richardson, um, quatro mil oiticentos réis. . . .. 4$800
224. Kistitomo, um, seis mil réis..... 6$000
225. Laminas para navalhas Gillette, duzia, cinco mil oiticentos réis. . ..... 5$800
226. Luvas de borracha ns. 7, 7 1|2, e 8, par, quatro mil cem réis. . ..... 4$100
227. Luvas de borracha Chaput com manga, par quatorze mil oitocentos réis..... 14$800
228. Luvas de panno diversos numeros, par, quatro mil réis. . ..... 4$000
229. Lapis dermographicos azul e vermelho, um, mil duzentos réis. . ..... 1$200
230. Lanterna electrica para reflexo, pupilar, uma, onze mil oitocentos réis..... 11$800
231. Lanceta Bensaude, uma, onze mil réis..... 11$000
232. Lavabo com dous depositos de vidros e bacia de louça funccionando a pedal, um, cento e oitenta mil réis..... 180$000
233. Lavatorio de pedal com bacia de porcellana e dois frascos de 10 litros, um, duzentos e dez mil réis..... 210$000
234. Mascara Tuffier para anesthesia, uma, trinta e quatro mil e seiscentos réis..... 34$600
235. Mascara Ombredane para anesthesia, geral, uma, cento e trinta e cinco mil réis.... 135$000
236. Mandarin de Guyon, um, dois mil e trezentos réis. . ..... 2$300
237. Meatometro, um, quinze mil réis..... 15$000
238. Manometro de Claude para pressão intrarachidiana, um, noventa mil réis..... 90$000
239. Martello de reflexo Dejerine, um, dez mil e quatrocentos réis. . ..... 10$400
240. Mesa de ferro para exame modelo do Dr. F. Figueira, uma, cento e dozoito mil réis. . ..... 118$000
241. Mesa de ferro para exame com braçadeiras modelo do Dr. Rabello, uma, cento e vinte e seis mil réis..... 126$000
242. Mesa de ferro para exame com estrios nickelado com movimentos Tredelemburg e deposito, uma, cento e noventa e oito mil réis. . ..... 198$000
243. Mesa pequena com prateleiras para instrumentos cirurgicos, uma, trinta e tres mil réis. . ..... 33$000
244. Martello de reflexo Rabniski, um, dez mil réis. . . .. 10$000
245. Martello para autopsia, um, quatorze mil réis. . . .. 14$000
246. Navalha para barbear, cabo de aluminium, uma, sete mil e quinhentos..... 7$500
247. Oculos de nickel com graduação, um, quatro mil réis. ..... 4$000
248. Oculos sem graduação de cor, um, quatro mil réis. . . .. 4$000
249. Oscillometro de Pachon, um, duzentos e cincoenta mil réis. ..... 250$000
250. Porta agulhas de Pozzi, um, treze mil duzentos réis. . ..... 13$200
251. Porta algodão para ouvidos, um, mil duzentos réis. . ..... 1$200
252. Porta algodão para curativos, uterinos, um, dois mil duzentos réis..... 2$200
253. Porta algodão flexivel para larynge, um, dois mil cem réis..... 2$100
254. Porta caustico, um, tres mil quinhentos réis. . . .. 3$500
255. Perfurador osseo modelo francez, um, quatorze mil réis. . ..... 14$000
256. Pencophone Vasques Lambry, um, cento e cincoenta e oito mil réis..... 158$000
257. Pulverizador a fogo, tamanho medio, um, quinze mil quinhentos réis..... 15$500
258. Pinceis para iodo, um, cento e setenta e cinco réis. $175
259. Pinceis para garganta, um, quatrocentos réis. $400
260. Pinça de dissicação nickelada ns. 11 a 12, uma, dois mil setecentos réis..... 2$700
261. Pinça de Pean hemostatica articulação Collin Gentile, uma, quatro mil réis..... 4$000
262. Pinça de dissecação nickelada, ns. 14 a 16, uma, dois mil setecentos réis..... 2$700
263. Pinça de collo uterino, uma, nove mil réis. 9$000
264. Pinça Kocher Collin, uma, sete mil duzentos réis. . ..... 7$200
265. Pinça especiaes para biopsia, uma, oito mil réis. . . .. 8$000
266. Pinça para curativos uterinos Cheron articulação Collin Gentile, uma, nove mil quatrocentos réis. . ..... 9$100
267. Pinça longa para prehensão de instrumentos, uma, quinze mil novecentos réis.... 15$900
268. Pinça para laminulas de extremidade curva, uma, dois mil novecentos réis..... 2$900
269. Pinça para ouvidos para corpos extranhos, uma, quatro mil réis..... 4$000
270. Pinça de Meyer, uma, dez mil oitocentos réis. . . .. 10$800
271. Pinça para corpos extranhos na urethra, uma, dez mil quatrocentos réis..... 10$400
272. Pinça de Berger, uma, cinco mil setecentos e cincoenta réis. ..... 5$750
273. Pinça de Mohr, uma, setecentos e oitenta réis. $780
274. Pinça de Debrand, uma, tres mil novecentos réis. . . .. 3$900
275. Pinça dente de rato de 11 a 13 extranhos, uma, dois mil setecentos e quarenta réis 2$740
276. Pinça de dente de rato de 14 e 15 centimetros, uma, dois mil novecentos e noventa réis. . . .. 2$990
277. Pinça demadeira para tubos, uma, mil e cincoenta réis. . ..... 1$050
278. Pinça para laminas communs, uma, setecentos e noventa réis..... $790
279. Pinça para curativos de nariz e ouvidos, uma, quatro mil quatrocentos e oitenta réis. . . .. 4$480
280. Pinça para histologia e microscopia, uma, dois mil seiscentos e cincoenta réis..... 2$650
281. Pinça Record para operações de phymose, uma, oito mil réis. . ..... 8$000
282. Pinça de Abel, uma, nove mil réis..... 9$000
283. Platina Malassez, uma, dezesete mil réis.... 17$000
284. Ruginas, uma, cinco mil novecentos réis.. 5$900
285. Serra de dorso movel modelo grande, uma, dezenove mil quatrocentos réis..... 19$100

286. Seringa de Luer 1 a 2 cc. com cabo, 2 agulhas, uma, dez mil oitocentos réis..... 10$800
287. Seringa de Luer 1 a 2 cc. sem cabo, uma, cinco mil duzentos réis..... 5$200
288. Seringa de Luer 3 cc. com cabo e 2 agulhas, uma, treze mil novecentos réis..... 13$900
289. Seringa de Luer 3 cc., s/c, uma, seis mil e quatrocentos réis ..... 6$400
290. Seringa de Luer, 5 cc. c/c e duas agulhas, uma, trese mil e novecentos réis..... 13$900
291. Seringa de Luer 5 cc. c/c, uma, sete mil e quinhentos réis ..... 7$500
292. Seringa de Luer, 10 cc. c/c e duas agulhas, uma, vinte mil e quinhentos réis..... 20$500
293. Seringa Luer, 10 cc. s/c, uma, oito mil e oitocentos réis ..... 8$800
294. Seringa de Luer, 20 cc. c/c e duas agulhas, uma, vinte e dous mil réis..... 22$000
295. Seringa de Luer, 20 cc. s/c, uma, nove mil e seiscentos réis ..... 9$600
296. Seringa de Luer, 50 cc. c/c e duas agulhas, uma, sessenta e cinco mil réis..... 65$000
297. Seringa de Luer, 50 cc. s/c, uma, cincoenta mil réis ..... 50$000
298. Seringa de Roux para injecção de sôro, 20 cc. c/c, uma, dezesete mil e novecentos réis ..... 17$900
299. Seringa de vidro com guarnição de metal para operações (grandes), uma, vinte e e um mil e quatrocentos réis..... 21$400
300. Seringa Barthelemy, uma, oito mil e duzentos réis ..... 8$200
301. Seringa de metal para ouvido de 50 cc., uma, vinte e um mil e quatrocentos réis 21$400
302. Seringa de Politzer, uma, sete mil réis.... 7$000
303. Seringa de borracha para nariz e ouvidos, uma, quinhentos e cincoenta réis..... $550
304. Seringa de borracha 00 0000, uma, quinhentos e cincoenta réis..... $550
305. Seringa de borracha de 1 a 4, uma, mil trezentos e oitenta réis..... 1$380
306. Seringa de borracha de 5 a 7, uma, tres mil e duzentos réis ..... 3$200
307. Sonda de gomma Gentile, uma, mil oitocentos e cincoenta réis..... 1$850
308. Sonda urethral Gentile, uma, mil quatrocentos e cincoenta réis..... 1$450
309. Sonda Nalaton Gentile, uma, mil e sessenta réis ..... 1$060
310. Sonda de boquille sortidas Gentile, uma, mil e oitocentos réis ..... 1$800
311. Sonda de Beniqué, Gentile, uma, dous mil e quinhentos réis ..... 2$500
312. Sondas exploradoras sortidas, Gentile, uma, dous mil e duzentos réis..... 2$200
313. Sparadrapo Z O 5 cms., carretel, dous mil novecentos e cincoenta réis..... 2$950
315. Sarjador nickelado, seis laminas, um, dezesete mil e oitocentos réis..... 17$800
317. Silk protectivo, metro, dous mil novecentos e cincoenta réis..... 2$950
318. Tesoura para histologia e microscopia, uma, tres mil setecentos e sessenta réis..... 3$760
319. Tesouras dobradas em angulo, uma, nove mil e novecentos réis..... 9$900
320. Tesouras cirurgicas rectas e curvas até 16 centimetros, uma, cinco mil setecentos e noventa réis ..... 5$790
321. Tesouras cirurgicas Gentile até 16 c/m, uma, onze mil e novecentos réis..... 11$900
322. Tesouras communs Vitry, até 15 cm., uma, cinco mil e cem réis..... 5$100
323. Tesouras communs Vitry até 16 a 20 c/m, uma, oito mil e quinhentos réis..... 8$500
324. Tenta canula de metal, uma, mil réis..... 1$000
325. Trocater para hydrocele, um, seis mil e setecentos réis ..... 6$700
326. Trocater Universal, jogo de quatro peças, um, trese mil e quinhentos réis..... 13$500
327. Thermometro Casella prismatico F. C., um, doze mil réis..... 12$000
328. Thermometro para parede temperatura maxima e minima, um, vinte e dous mil réis ..... 22$000
329. Thermometro para estufa 100°, um, seis mil e quatrocentos réis..... 6$400
330. Thermometro para estufa 200°, um, seis mil e oitocentos réis ..... 6$800
331. Thermometros para banho, um, sete mil e seiscentos réis ..... 7$600
332. Thermometro para uso de veterinario, um, sete mil e seiscentos réis..... 7$600
333. Vreometro de Moreigne, um, vinte e seis mil réis ..... 26$000
334. Vreometro de Yvon a agua; um, quinze mil e quatrocentos réis..... 15$400
335. Vreometro de Yvon para mercurio, um, onze mil e setecentos réis..... 11$700
336. Ventosas de vidro, uma, quatrocentos e vinte réis $420
337. Viscosimetro de Hess, um, cento e noventa mil réis ..... 190$000

Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1929. — *M. Ventura & Comp.*

Proposta de Moreira Barbosa & Comp., para fornecimento á Assistencia Hospitalar do Brasil, para fornecimento dos artigos do grupo 10, abaixo especificados:

Numero de ordem — Especie — Unidade — Preço

1. Abridor de bocca nickelada, de rosca, em fórma de T, um, doze mil réis..... 12$000
2. Idem, idem, de Doyen, um, dezeseis mil e novecentos réis ..... 16$900
3. Abaixador de lingua, de metal, Doyen, um, tres mil cento e trinta réis..... 3$130
4. Abaixador de lingua de vidro, um, oitocentos e noventa réis..... $890
5. Agulha de platina Gentile, 2 cm., 8/10, para seringa de 2 cc., uma, dezesete mil réis ..... 17$000
6. Idem, idem, Gentile, 2 cm., 9/10 para seringa de 2 cc., uma, dezoito mil réis..... 18$000
7. Idem, idem, Gentile, 2 cm. 10/10, para seringa de 2 cc., uma, vinte e cinco mil réis ..... 25$000
8. Idem, idem, Gentile 3 cm. 8/10, para seringa de 2 cc., uma, trinta mil réis... 30$000
9. Idem, idem, Gentile, 3 cm. 9/10 para seringa de 2 cc., uma, trinta e um mil réis 31$000
10. Idem, idem, Gentile, 3 cm. 10/10, para seringa de 2 cc., uma, trinta e cinco mil réis ..... 35$000
11. Idem, idem, Gentile, 4 cm. 8/10, para seringa de 2 cc., uma, trinta e dous mil réis ..... 32$000
12. Idem, idem, Gentile, 4 cm. 9/10, para seringa de 2 cc., uma, quarenta mil réis... 40$000
13. Idem, idem, Gentile, 4 cm. 10/10, para seringa de 2 cc., uma, quarenta e oito mil réis ..... 48$000
14. Idem, idem, Gentile 5 cm. 8/10, para seringa de 2 cc., uma, quarenta mil réis.. 40$000
15. Idem, idem, Gentile, 5 cm. 9/10, para seringa de 2 cc., uma, quarenta e oito mil réis ..... 48$000
16. Idem, idem, Gentile, 5 cm., 10/10, para seringa de 2 cc., uma, cincoenta e cinco mil réis ..... 55$000
17. Idem, idem, Gentile 6 cm., 8/10, para seringa de 2 cc., uma, cincoenta mil réis 50$000
18. Idem, idem, Gentile, 6 cm. 9/10, para seringa de 2 cc., uma, cincoenta e cinco mil réis ..... 55$000
19. Idem, idem, Gentile, 6 cm. 10/10, para seringa de 2 cc., uma, sessenta e cinco mil réis ..... 65$000
20. Idem, idem, Gentile 7 cm. 8|10, para seringa de 2 cc., uma, sessenta mil réis .. 60$000
21. Idem, idem, Gentile 7 cm. 9|10, para seringa de 2 cc., uma, setenta mil réis.. 70$000
22. Idem, idem, Gentile 7 cm. 10|10, para seringa de 2 cc., uma, oitenta mil réis .. 80$000
23. Idem, idem, Gentile 8 cm. 8|10, para seringa de 2 cc., uma, setenta mil réis .. 70$000
24. Idem, idem, Gentile 8 cm. 9|10, para seringa de 2 cc., uma, oitenta mil réis .. 80$000

25. Idem, idem, Gentile 8 cm. 10|10, para seringa de 2 cc., uma, noventa mil réis. 90$000
26. Idem, idem, Gentile 10 cm. 8|10, para seringa de 2 cc., uma, noventa mil réis. 90$000
27. Idem, idem, Gentile 10 cm. 9|10, para seringa de 2 cc., uma, cem mil réis ... 100$000
28. Idem, idem, Gentile 10 cm. 10|10, para seringa de 2 cc., uma, cento e vinte mil réis . . . . . 120$000
29. Idem, idem, Gentile 2 a 2 1|2 cm. 8|10, para seringa de 5 a 20 cc., uma, vinte mil réis . . . . . 20$000
30. Idem, idem, Gentile 2 a 2 1|2 cm. 9|10, para seringa de 5 a 20 cc., uma, vinte e cinco mil réis . . . . . 25$000
31. Idem, idem, Gentile 2 a 2 1|2 cm. 10|10, para seringa de 5 a 20 cc., uma, trinta mil réis . . . . . 30$000
32. Idem, idem, Gentile 3 cm. 8|10, para seringa de 5 a 20 cc., uma, vinte e oito mil réis . . . . . 28$000
33. Idem, idem, Gentile 3 cm. 9|10, para seringa de 5 a 20 cc., uma, trinta e dous mil réis . . . . . 32$000
34. Idem, idem, Gentile 3 cm. 10|10, para seringa de 5 a 20 cc., uma, trinta e oito mil réis . . . . . 38$000
35. Idem, idem, Gentile 4 cm. 8|10, para seringa de 5 a 20 cc., uma, trinta e seis mil réis . . . . . 36$000
36. Idem, idem, Gentile 4 cm. 9|10, para seringa de 5 a 20 cc., uma, quarenta e dous mil réis . . . . . 42$000
37. Idem, idem, Gentile 4 cm. 10|10, para seringa de 5 a 20 cc., uma cincoenta mil réis . . . . . 50$000
38. Idem, idem, Gentile 5 cm. 8|10, para seringa de 5 a 20 cc., uma, quarenta e cinco mil réis . . . . . 45$000
39. Idem, idem, Gentile 5 cm. 9|10, para seringa de 5 a 20 cc., uma, cincoenta mil réis . . . . . 50$000
40. Idem, idem, Gentile 5 cm. 10|10, para seringa de 5 a 20 cc., uma, cincoenta e cinco mil réis . . . . . 55$000
41. Idem, idem, Tuffier, 8 cm. 10|10, para seringa de 2 cc., uma, vinte e dous mil e quinhentos réis . . . . . 22$500
42. Idem, idem, Tuffier 9 10|10, seringa de 2 cc., uma, vinte e sete mil réis ..... 27$000
43. Idem, idem, Tuffier 10 10 x 10, seringa de 2 cc., uma, vinte e nove mil réis..... 29$000
44. Idem, idem, para oleo 2 1|2 a 4 cc., uma, nove mil e duzentos réis . . . . . 9$200
45. Idem, para sutura, fundo de molla, uma, duzentos réis $200
46. Idem Reverdin, para suturas, uma, doze mil e quinhentos réis . . . . . 12$500
47. Idem, para microscopia, uma, mil e cem réis . . . . . 1$100
48. Idem para histologia, uma, mil e cem réis . . . . . 1$100
49. Agulha de platina de 2, 2 1|2 e 3, 8|10, para seringa de 2 cc., uma, seis mil e seiscentos réis . . . . . 6$600
50. Idem, idem, 2, 2 1|2 e 3, 9|10, para seringa de 2 cc., uma, sete mil réis . . . . . 7$000
51. Idem, idem, 2, 2 1|2 e 3, 10|10, para seringa de 2 cc., uma, oito mil e oitocentos réis . . . . . 8$800
52. Idem, idem, 4 centimetros, 8|10, para seringa de 2 cc., uma, nove mil e duzentos réis . . . . . 9$200
53. Idem, idem, 4 centimetros, 9 1|10, para seringa de 2 cc., uma, nove mil e oitocentos réis . . . . . 9$800
54. Idem, idem, 4 centimetros, 10|10, para seringa de 2 cc., uma, onze mil e quatrocentos réis . . . . . 11$400
55. Idem, idem, 5 centimetros, 8|10, para seringa de 2 cc., uma, onze mil réis .... 11$000
56. Idem, idem, 5 centimetros 9|10, para seringa de 2 cc., uma, onze mil e oitocentos réis . . . . . 11$800
57. Idem, idem, 5 centimetros 10|10, para seringa de 2 cc., uma, trese mil e oitocentos réis . . . . . 13$800
58. Idem, idem, 6 centimetros, 8|10, para seringa de 2 cc., uma, doze mil e duzentos réis . . . . . 12$200
59. Idem, idem, 6 centimetros 9|10, para seringa de 2 cc., uma, trese mil e oitocentos réis . . . . . 13$800
60. Idem, idem, 6 centimetros 10|10, para seringa de 2 cc., uma, dezeseis mil e oitocentos réis . . . . . 16$800
61. Idem, idem, 7 centimetros 8|10, para seringa de 2 cc., uma, quatorze mil e trezentos réis . . . . . 14$300
62. Idem, idem, 7 centimetros 9|10, para seringa de 2 cc., uma, dezesete mil e duzentos réis . . . . . 17$200
63. Idem, idem, 7 centimetros 10|10, para seringa de 2 cc., uma, dezenove mil e oitocentos réis . . . . . 19$800
64. Idem, idem, 8 centimetros 8|10, para seringa de 2 cc., uma, dezesete mil e duzentos réis . . . . . 17$200
65. Idem, idem, 8 centimetros 9|10, para seringa de 2 cc., uma, dezenove mil e trezentos réis . . . . . 19$300
66. Idem, idem, 8 centimetros 10|10, para seringa de 2 cc., uma, vinte e um mil e oitocentos réis . . . . . 21$800
67. Idem, idem, 10 centimetros 8|10, para seringa de 2 cc., uma, vinte e um mil e quinhentos réis . . . . . 21$500
68. Idem, idem, 10 centimetros 9/10, para seringa de 2 cc., uma, vinte e tres mil e setecentos réis . . . . . 23$7000
69. Idem, idem, 10 centimetros, 10/10, para seringa de 2 cc., uma, vinte e sete mil e seiscentos réis . . . . . 27$600
70. Idem, idem, 2, 2 1/2 e 3 centimetros, para seringa de 5 a 20 cc., 8/10, uma, seis mil e setecentos réis ..... 6$700
71. Idem, idem, 2, 2 1/2 e 3 centimetros, seringa de 5 a 20 cc., uma, oito mil e trezentos réis . . . . . 8$300
72. Idem, idem, 2, 2 1/2 e 3 centimetros, 10/10, para seringa de 5 a 20 cc., uma, oito mil e oitocentos réis ..... 8$800
73. Idem, idem, 4 centimetros, 8/10, para seringa de 5 a 20 cc., uma, dez mil e oitocentos réis . . . . . 10$800
74. Idem, idem, 4 centimetros, 9/10, para seringa de 5 a 20 cc., uma, onze mil e setecentos réis . . . . . 11$700
75. Idem, idem, 4 centimetros, 10/10, para seringa de 5 a 20 cc., uma, treze mil réis . . . . . 13$000
76. Idem, idem, 5 centimetros 8/10, para seringa de 5 a 20 cc., uma, treze mil réis . . . . . 13$000
77. Idem, idem, 5 centimetros 9/10, para seringa de 5 a 20 cc., uma, treze mil e novecentos réis . . . . . 13$900
78. Idem, idem, 5 centimetros 10/10, para seringa de 5 a 20 cc., uma, quinze mil e setecentos réis . . . . . 15$700
79. Agulhas douradas, Doyen, com cabo, uma, sete mil e quatrocentos réis..... 7$400
80. Agulhas Reverdin, rectas e curvas, uma, doze mil e tresentos réis..... 12$300
81. Agulhas Reverdin, rectas e curvas, Gentile ou Luer, uma, vinte e sete mil e quinhentos réis . . . . . 27$500
82. Agulhas de platina para seringa de 60 cc., uma, quatorze mil réis..... 14$000
83. Algodão hydrophilo de Johnson, pacotes de 50 grammas, pacote, mil e quatrocentos réis . . . . . 1$400
84. Idem, idem, em pacotes de 100 grammas, pacote, dous mil e quatrocentos réis... 2$400
85. Idem, idem, em pacotes de 250 grammas, pacote, cinco mil e quinhentos réis.... 5$500
86. Algodão hydrophilo absorvente, em pacote de 100 grammas, kilo, cinco mil e setecentos réis . . . . . 5$700
87. Idem, idem, em pacote de 250 grammas, pacote, cinco mil e setecentos réis..... 5$700
88. Idem, idem, em pacotes de 50 grammas, kilo, seis mil réis . . . . . 6$000
89. Algodão em pasta, kilo, tres mil e seiscentos réis . . . . . 3$600
90. Alça de platina sem cabo de 4 c/m x 6 m/m. uma, doze mil réis..... 12$000
91. Amygdalotomo de Sluder, completo, um, noventa e um mil réis..... 91$000

92. Affastador Farabeuf, par, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
93. Affastador Gosset, grande, Gentile, um, quarenta e tres mil réis . . . . . 43$000
94. Affastador Gosset, pequeno, Gentile, um, trinta e sete mil réis . . . . . 37$000
95. Affastador Leguen, um, trinta mil réis . . . 30$000
96. Affastador de costella, um, nove mil e oitocentos réis . . . . . 9$800
97. Apparelho completo, para sôro physiologico, um, dezenove mil e quinhentos réis . . . . 19$500
98. Apparelho aspirador de Potain, um, cincoenta e oito mil e quinhentos réis . . . . 58$500
99. Aspirador de Diculafoy, grande modelo, um, duzentos e vinte mil réis . . . . . 220$000
100. Ataduras de cambraia, de 4 a 10 c/m, 5 metros, sortidos, uma, quinhentos e trinta e cinco réis $535
101. Ataduras de cambraia de 10 c/m, 5 metros, duzia, nove mil e novecentos réis . . . . . 9$000
102. Ataduras de gaze de 9 a 10 c/m x 5m,00, sortidas, uma, quatrocentos e quarenta e cinco réis $445
103. Ataduras de gaze, 3 a 8 centimetros, 5 metros, sortidas, uma, tresentos réis $300
104. Ataduras gessadas, largas, uma, mil e duzentos e trinta réis . . . . . 1$230
105. Bisturi Gentile, um, dez mil e duzentos réis . . . . . 10$200
106. Bisturi Nelaton Gentile, um, dez mil réis. 10$000
107. Bisturi, pequenos e médios, um, cinco mil e novecentos réis . . . . . 5$900
108. Bisturi convexos, pequenos e médios, um, cinco mil e novecentos réis . . . . . 5$900
109. Braçadeira de ferro esmaltado, com supporte de elevação, para injecções endovenosas, modelo Dr. Moura Costa, uma, trinta e um mil réis . . . . . 31$000
110. Boticões Farabeuf Collin, pequenos, um, vinte e quatro mil e oitocentos réis . . . 24$800
111. Boticões Farabeuf Collin, grandes, um, vinte e seis mil e oitocentos réis . . . . . 26$800
112. Botões intestinaes de Jaboulay, um, dez mil réis . . . . . 10$000
113. Botões de murphy, para suturas intestinaes, um, sete mil réis . . . . . 7$000
114. Bicos para garrafas Gentile, um, quatrocentos e quarenta réis $440
115. Balões encapados para oxygenio, n. 30, uma, cincoenta mil réis . . . . . 50$000
116. Baldes de agathe com tampa nickelada e pedal, um, trinta e sete mil réis . . . . . 37$000
117. Baldes para curativos com tampa sem pedal, um, dezesete mil réis . . . . . 17$000
118. Bandejas de ferro esmaltado, pequenos, de 15 x 30, uma, vinte mil réis . . . . . 20$000
119. Bandejas de ferro esmaltado, para autopsia de pequenos animaes, uma, vinte e oito mil réis . . . . . 28$000
120. Capacetes grandes para gelo, um, quatorze mil réis . . . . . 14$000
121. Capacetes médios para gelo, um, doze mil réis . . . . . 12$000
122. Capacetes pequenos para gelo, um, onze mil réis . . . . . 11$000
123. Coxins de borracha, n. 9, um, dezesseis mil réis . . . . . 16$000
124. Catheteres para trompa de Eustachio, um, dous mil réis . . . . . 2$000
125. Cadeira de ferro esmaltado, typo americano, uma, trinta mil e quinhentos réis . . . . . 30$500
126. Calculador automatico de Acherman, uma, trinta e seis mil réis . . . . . 36$000
127. Cesta para forno Pasteur, uma, vinte e oito mil réis . . . . . 28$000
128. Compressores da urethra, um, seis mil e setecentos réis . . . . . 6$700
129. Compasso de espessura para medir craneo, um, quatorze mil réis . . . . . 14$000
130. Compasso de Werber, um, treze mil e oitocentos réis . . . . . 13$800
131. Caixas para esterilização com tampo e fecho, de 30 x 25, uma, sessenta mil réis . . . . . 60$000
132. Ditas, idem, idem, 20 x 15, uma, cincoenta mil réis . . . . . 50$000
133. Ditas, idem, idem, 30 x 15, uma, trinta e quatro mil réis . . . . . 34$000
134. Caixas de agathe com tampo, para escovas, de 20 x 15, uma, vinte e cinco mil réis . . . . . 25$000
135. Cabos para espelhos laryngoscopios, um, mil e oitocentos réis . . . . . 1$800
136. Cureta para corpo estranho, redonda e cortante, uma, sete mil e oitocentos réis. 7$800
137. Cureta grande uterina, uma, sete mil e setecentos reis . . . . . 7$700
138. Cureta pequenas, uma, sete mil e setecentos réis . . . . . 7$700
139. Comadre de ferro esmaltado, qualquer tamanho, uma, dezenove mil e quinhentos réis . . . . . 19$500
140. Canulas de Janet, uma, duzentos e setenta réis $270
141. Canulas de Tuffier, uma, seiscentos réis $600
142. Canulas de prata para tracheotomia, para creança, uma, dezoito mil réis . . . . . 18$000
143. Canulas de vidro para lavagem urethral, uma, duzentos e sessenta réis $260
144. Canulas de vidro para ferida, uma, duzentos e sessenta réis $260
145. Canulas de vidro para vagina, uma, seiscentos réis $600
146. Canulas de caoutchouc metraes com registro, uma, mil e duzentos réis . . . . . 1$200
147. Canulas de caoutchouc para vagina, com registro, uma, mil e tresentos réis . . . . . 1$300
148. Canulas de Whinadam, uma, cinco mil réis . . . . . 5$000
149. Canulas de borracha para clyster, uma, mil e duzentos réis . . . . . 1$200
150. Dadeiras de Leguen, uma, mil setecentos e oitenta réis . . . . . 1$780
151. Dedeiras de borracha grossa, com protectores, uma, dous mil e quatrocentos réis. 2$400
152. Destaca periosteo Doyen, qualquer tamanho, um, oito mil e novecentos réis . . . . 8$900
153. Destaca periosteo curvo, concavo e convexo, um, oito mil e novecentos réis . . . . . 8$900
154. Discos de Motz, um, mil e tresentos réis . . . 1$300
155. Dedos de borracha para toques rectaes, cento e dez réis $110
156. Dynamometro clinico, um, vinte e sete mil e quinhentos réis . . . . . 27$500
157. Dilatadores de Hegar, um, vinte e oito mil e oitocentos réis . . . . . 28$800
158. Escadinha de ferro esmaltado, uma, vinte e dous mil réis . . . . . 22$000
159. Esphygmomanometro de Riva Rocci, um, setenta e tres mil réis . . . . . 73$000
160. Enema, uma, doze mil réis . . . . . 12$000
161. Espelhos laryngoscopios, tamanhos de 1 a 6, um, tres mil réis . . . . . 3$000
162. Enveloppes de Machistock, um, tres mil réis . . . . . 3$000
163. Especulos nasaes de Hartman, varios tamanhos, um, oito mil e tresentos réis . . . . . 8$300
164. Especulo de ouvido, pequenos, um, sete mil e duzentos réis . . . . . 7$200
165. Especulo de Nicise, um, trinta e um mil réis . . . . . 31$000
166. Especulo Frelat, um, trinta mil réis . . . . . 30$000
167. Especulo modelo Colin, um, treze mil réis . . 13$000
168. Especulo para ouvido, jogo de 3, um, sete mil e oitocentos réis . . . . . 7$800
169. Esterilizador de metal, n. 1, a gaz, um, vinte e seis mil réis . . . . . 26$000
170. Esterilizador de metal, n. 2, a gaz, um, vinte e nove mil e oitocentos réis . . . . . 29$800
171. Esterilizador de metal, n. 3, a gaz, um, quarenta mil réis . . . . . 40$000
172. Esterilizador de metal, electrico, tamanho médio, um, sessenta e sete mil réis . . . . 67$000
173. Estyletes conicos para dilatar pontos lacrimaes, um, dous mil e quatrocentos réis . . . . . 2$400
174. Estyletes agulhados, um, oitocentos e trinta réis $830
175. Estyletes communs, um, oitocentos réis . . . $800
176. Ethetoscopio bi-auricular, com diaphragma, um, vinte mil réis . . . . . 20$000
177. Ethetoscopio bi-auricular, um, onze mil réis . . . . . 11$000
178. Ethetoscopio clinico de madeira, um, sete mil e oitocentos réis . . . . . 7$800

179. Ethetoscopio clinico de metal, um, sete mil e quinhentos réis ..... 7$500
180. Ethetoscopio Constantino Paul, um, dezesete mil réis ..... 17$000
181. Escapello metallico para anatomia, um, dous mil e oitocentos réis..... 2$800
182. Escapello metallico para autopsia, um, dous mil e oitocentos réis..... 2$800
183. Estufa nickelada para esterilizar sondas, pequena, uma, setenta e dous mil e quatrocentos réis ..... 72$400
184. Espelho reflector frontal, um, trinta mil réis ..... 30$000
185. Espelho reflector electrico, um, noventa mil réis ..... 90$000
186. Fio catgut Triolet, tubo grande, numeros diversos, duzia, quarenta mil réis..... 40$000
187. Fio Catgut Leclerc, tubo grande, numeros diversos, duzia, trinta e cinco mil réis.. 35$000
188. Fio de bronze, tubo grande, numeros diversos, duzia, vinte mil réis..... 20$000
189. Fio de linho, tubo grande, numeros diversos, um, dous mil réis..... 2$000
190. Fio de seda, tubo grande, numeros diversos, um, dous mil réis..... 2$000
191. Forceps Tarnier, um, setenta e quatro mil e tresentos réis ..... 74$300
192. Forceps emporte piece de Faure, um, trinta e um mil e oitocentos réis..... 31$800
193. Fio de prata para suturas, tubo, mil e tresentos e sessenta réis..... 1$360
194. Fio de platina, gramma, trinta e seis mil e oitocentos réis ..... 36$800
195. Funda para um só lado, para hernia crural, uma, cinco mil réis..... 5$000
196. Fundas duplas para hernia, crural, uma, dez mil réis ..... 10$000
197. Fundas duplas para hernia umbellical, onze mil réis ..... 11$000
198. Faca para amputação, uma, dez mil e setecentos réis ..... 10$700
199. Faca para autopsia, uma, nove mil e tresentos réis ..... 9$300
200. Faca de lanceolar, rectas e curvas, 3 tamhos, uma, sete mil e duzentos réis.... 7$200
201. Faca para catarata do Dr. De Graiffe, uma, seis mil e oitocentos réis..... 6$800
202. Faca do Dr. Stelling, para vias lacrimaes, uma, seis mil e oitocentos réis..... 6$800
293. Gaze hydrophila, em peças de 100 metros, peça, vinte e sete mil e tresentos réis. 27$300
204. Gaze antiseptica ou hydrophila 00,65 x 5 e 7 metros, caixa, dous mil e quatrocentso réis ..... 2$400
205. Gaze iodoformada, 5 % e 10 %, 0,65 x 5 m., caixa, seis mil réis..... 6$000
206. Gaze Seabury simples, 5 metros, caixa, seis mil e cem réis ..... 6$100
207. Gesso para fractura, kilo, tres mil réis.... 3$000
208. Goivas, qualquer tamanho, uma, quatro mil e novecentos réis ..... 4$900
209. Goivas Collin, 6, 8 e 10 m/m, série de 3, quatorze mil réis ..... 14$000
210. Gotteiras de arame, para fractura de braço, uma, treze mil e oitocentos réis. 13$800
211. Gotteiras de arame para fractura da perna, uma, dezeseis mil réis..... 16$000
212. Gotteira de arame, para fractura de coxa, uma, nove mil réis ..... 9$000
213. Homoglobinometro de Gowers, um, vinte e dous mil réis ..... 22$000
214. Hemoglobinometro de Sahli, um, vinte e tres mil e oitocentos réis..... 23$800
215. Hemoglobinometro de Pleischl-Miescher, um, tresentos e sessenta mil réis..... 360$000
216. Hematinnetro de Hayen, um, cento e dezeseis mil réis ..... 116$060
217. Irrigador com elevação Stand, um, sessenta e quatro mil e quinhentos réis..... 64$500
218. Irrigador de ferro esmaltado com tampa, completo, para dous litros, um, nove mil réis ..... 9$000
219. Irigador de zinco completo, para 2 litros, um, seis mil réis..... 6$000
220. Insuflador para coxins, um, quatro mil réis 4$000
221. Insuflador para thermocauterio, um, doze mil réis ..... 12$000
222. Insuflador de Nicolay, um, oito mil e oitocentos réis ..... 8$800
223. Insuflador de Richardson, um, quatro mil réis ..... 4$000
224. Kistitomo, um, seis mil réis..... 6$000
225. Laminas para navalha Gillete, duzia, oito mil réis ..... 8$000
226. Luvas de borracha, ns. 7, 7 1/2 e 8, par, seis mil réis ..... 6$000
227. Luvas de borracha Chaput com manga, par, quatorze mil e quatrocentos réis..... 14$400
228. Luvas de panno, diversos numeros, par, oito mil réis ..... 3$000
229. Lapis dermographicos, azul e vermelho, um, mil e tresentos réis ..... 1$300
230. Lanterna electrica, para reflexo pupillar, uma, doze mil réis..... 12$000
231. Lanceta Bensaude, um, onze mil réis..... 11$000
232. Lavabos com dous depositos de vidro e bacia de louça, funccionando a pedal, um, cento e oitenta e sete mil réis.... 187$000
233. Lavatorio de pedal com bacia de porcellana e dous frascos de 10 litros, um, duzentos e doze mil réis..... 212$000
321. Mascaras Tuffier para anesthesia, uma, trinta e dous mil e novecentos réis... 32$900
235. Mascara Ombredane para anesthesia geral, uma, cento e oitenta mil réis..... 180$000
236. Mandarim de Guyon, um, dous mil e quatrocentos réis ..... 2$400
237. Meatometro, um, quinze mil réis..... 15$000
238. Manometro de Claude para pressão intrarachiana, um, noventa e um mil réis. 91$000
239. Martello de reflexo Dejerine, um, dez mil e quinhentos réis ..... 10$500
240. Mesa de ferro para exame, modelo do doutor F. Figueira, uma, cento e dezenove mil réis ..... 119$000
241. Mesa de ferro para exame, com braçadeira, modelo do Dr. Rabello, uma, cento e vinte e sete mil e quinhentos réis..... 127$500
242. Mesa para curativos com estrios nickelados com movimentos Tredeleanburg e deposito, uma, cento e noventa e sete mil réis ..... 197$000
243. Mesa pequena com duas prateleiras para instrumentos cirurgicos, uma, trinta e tres mil e setecentos réis..... 33$700
244. Martello de reflexo Rabniski, um, nove mil réis ..... 9$000
245. Martello para autopsia, um, quatorze mil réis ..... 14$000
246. Navalha para barbear, cabo de aluminium, uma, nove mil réis..... 9$000
247. Oculos de nickel com graduação, um, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
248. Oculos sem graduação, de côr, um, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
249. Oscillometro de Pachon, um, duzentos e cincoenta e tres mil réis..... 253$000
250. Porta agulhas de Pozzi, um, dezoito mil réis ..... 18$000
251. Porta algodão para ouvidos, um, mil e duzentos réis ..... 1$200
252. Porta algodão para curativos uterinos, um, dous mil réis ..... 2$000
253. Porta algodão flexivel para larynge, um, dous mil e cem réis..... 2$100
254. Porta caustico, um, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
255. Perfurador osseo, modelo francez, um, onze mil réis ..... 11$000
256. Penscophone Vasquês Lambry, um, cento e cincoenta e cinco mil réis..... 155$000
257. Pulverizador a fogo, tamanho médio, um, vinte e cinco mil réis..... 21$000
258. Pinceis para iodo, um, cento e oitenta e cinco réis $185
259. Pinceis para garganta, um, quatrocentos réis $100
260. Pinça de dissecação nickelada ns. 11 a 12, uma, tres mil réis ..... 3$000
261. Pinça de Pean hemostatica, articulação Collin (Gentile), uma, cinco mil e quinhentos réis ..... 5$500
262. Pinça de dissecação nickelada ns. 14 a 16, uma, tres mil e duzentos réis ..... 3$200
263. Pinça de collo uterino, uma, nove mil réis 9$000

264. Pinça de Kocher Collin, uma, sete mil e quinhentos réis . . . . . 7$500
265. Pinça especiaes para biopsia, uma, quarenta e tres mil réis . . . . . 43$000
266. Pinça para curativos uterinos, Cheron, articulação Collin — Gentile, uma, nove mil réis . . . . . 9$000
267. Pinça longa para prehensão de instrumentos, uma, quinze mil e oitocentos réis. 15$800
268. Pinça para laminulas de extremidade curva, uma, quatro mil réis . . . . . 4$000
269. Pinça para ouvidos para corpos extranhos, uma, seis mil réis . . . . . 6$000
270. Pinça de Meyer, uma, dez mil e novecentos réis . . . . . 10$900
271. Pinça para corpos estranhos na urethra, uma, *dezoito mil réis* . . . . . 18$000
272. Pinça de Berger, uma, sete mil e quatrocentos réis . . . . . 7$400
273. Pinça de Mohr, uma, mil réis . . . . . 1$000
274. Pinça de Debrand, uma, cinco mil réis . . 5$000
275. Pinça dente de rato de 11 a 13 centimetros, uma, dous mil e oitocentos réis, ... 2$800
276. Pinça dente de rato de 14 e 15 centimetros, uma, tres mil e duzentos réis. 3$200
277. Pinça de madeira para tubos, uma, mil cento e sessenta réis . . . . . 1$160
278. Pinça para laminas, communs, uma, mil réis . . . . . 1$000
279. Pinça para curativos de nariz e ouvidos, uma, cinco mil réis . . . . . 5$000
280. Pinça para histologia e microscopia, uma, tres mil réis . . . . . 3$000
281. Pinça Record para operações de phymoses, uma, quatorze mil réis . . . . . 14$000
282. Pinça de Abel, uma, nove mil réis . . . . . 9$000
283. Platina Malassez, uma, vinte e dous mil réis . . . . . 22$000
284. Ruginas, uma, cinco mil e duzentos réis. 5$200
285. Serras de dorso movel, modelo grande, uma, dezenove mil e oitocentos réis . . 19$800
286. Seringa de Luer 1 a 2 cc. com 2 agulhas, uma, doze mil e oitocentos réis . . . . . 12$800
287. Seringa de Luer 1 a 2 cc. s|c., uma, cinco mil cento e noventa réis . . . . . 5$190
288. Seringa de Luer 3 cc. c|c e 2 agulhas, uma, quatorze mil duzentos réis . . . . . 14$200
289. Seringa de Luer 3 cc. s|c, uma, seis mil cento e noventa réis . . . . . 6$190
290. Seringa de Luer 5 cc. c|c e 2 agulhas, uma, dezeseis mil e quinhentos réis . . . . . 16$500
291. Seringa de Luer 5 cc. s|c, uma, sete mil e quatrocentos réis . . . . . 7$400
292. Seringa de Luer 10 cc. c|c e 2 agulhas, uma, *vinte mil réis* . . . . . 20$000
293. Seringa de Luer 10 cc. s|c, uma, doze mil réis . . . . . 12$000
294. Seringa de Luer 20 cc. c|c e 2 agulhas, uma, vinte e cinco mil réis . . . . . 25$000
295. Seringa de Luer 20 cc. s|c, uma, onze mil e oitocentos réis . . . . . 11$800
296. Seringa de Luer 50 cc. c|c e 2 agulhas, uma, sessenta e tres mil réis . . . . . 63$000
297. Seringa de Luer 50 cc. s|c, uma, quarenta mil réis . . . . . 40$000
298. Seringa de Roux para injecção de soro 20 cc. c|c, uma, vinte e tres mil réis. 23$000
299. Seringa de vidro com guarnição de metal para operações (grandes), uma, vinte e oito mil réis . . . . . 28$000
300. Seringa Barthelemy, uma, oito mil réis.. 8$000
301. Seringa de metal para ouvido, de 50 cc., uma, vinte mil e quinhentos réis . . . . . 20$500
302. Seringa de Politzer, uma, oito mil réis .. 8$000
303. Seringa de borracha para nariz e ouvidos, uma, setecentos réis $700
304. Seringa de borracha 60 0000, uma, setecentos réis $700
305. Seringa de borracha de 1 a 4, uma, mil e tresentos réis . . . . . 1$300
306. Seringa de borracha de 5 a 7, uma, tres mil réis . . . . . 3$000
307. Sonda de gomma Gentile, uma, mil e oitocentos réis . . . . . 1$800
308. Sonda urethral Gentile, uma, mil e duzentos réis . . . . . 1$200
309. Sonda Nelaton Gentile, uma, mil e duzentos réis . . . . . 1$200
310. Sonda de bequille, sortidas Gentile, uma, dous mil e quinhentos réis . . . . . 2$500
311. Sonda de Beniqué Gentile, uma, cinco mil réis . . . . . 5$000
312. Sonda exploradora, sortida, Gentile, uma, dous mil réis . . . . . 2$000
313. Sparadrapo Z. O. — 5 cms., carretel, quatro mil réis . . . . . 4$000
314. Sparadrapo Z. O. — 10 cms., carretel, oito mil réis . . . . . 8$000
315. Sarjador nickelado, 6 laminas, um, dezesete mil e oitocentos réis . . . . . 17$800
317. Silk protectivo, metro, cinco mil réis .... 5$000
318. Tesoura para histologia e microscopia, uma, quatro mil e oitocentos réis..... 4$800
319. Tesouras dobradas em angulo, uma, quatorze *mil réis* . . . . . 14$000
320. Tesouras cirurgicas rectas e curvas até 16 centimetros, uma, nove mil réis ..... 9$000
321. Tesouras cirurgicas Gentile até 16 c|m., uma, quatorze mil réis . . . . . 14$000
322. Tesouras commum Vitry até 15 c|m., uma, dez mil réis . . . . . 10$000
323. Tesouras communs Vitry de 16 a 20 c|m., uma, quinze mil réis . . . . . 15$000
324. Tenta-canula de metal, uma, dous mil réis 2$000
325. Trocater para hydrocele, um, seis mil e tresentos réis . . . . . 6$300
326. Trocater Universal, jogo de 4 peças, um, doze mil réis . . . . . 12$000
327. Thermometro Casella prismatico F. C., um, doze mil e duzentos réis . . . . . 12$200
328. Thermometro para parede, temperatura *maxima e minima, um, doze mil réis*.. 12$000
329. Thermometro para estufa 100°, um, seis mil e tresentos réis . . . . . 6$300
330. Thermometro para estufa 200°, um, seis mil e oitocentos réis . . . . . 6$800
331. Thermometro para banho, um, tres mil e oitocentos réis . . . . . 3$800
332. Thermometro para uso veterinario, um, quinze mil réis . . . . . 15$000
333. Urcometro de Moreigne, um, trinta e cinco mil réis . . . . . 35$000
334. Urcometro Yvon, a agua, um, quinze mil e quinhentos réis . . . . . 15$500
335. Urcometro de Yvon, para mercurio, um, onze mil e setecentos réis . . . . . 11$700
336. Ventosas de vidro, um, um, quatrocentos e trinta réis $430
337. Viscosimetro de Hess, um, cento e quarenta mil réis . . . . . 140$000

Fica salvo ao Governo o direito de mandar vir do estrangeiro os artigos que julgar convenientes.

O proponente, além dos artigos constantes desta lista, fica obrigado a fornecer, pelos preços correntes do mercado, qualquer outro artigo concerente ao seu ramo de negocio, e que não esteja incluido nesta lista.

Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1929. — *Moreira Barbosa & Comp.*

Proposta de Moreira Barbosa & Comp., á Assistencia Hospitalar do Brasil, para fornecimento dos artigos abaixo especificados, durante o anno de 1930, do grupo 11:

Numero de ordem — Especie — Unidade — Preço

1. Apparelho de Kipp para gaz sulphidrico, modelo pequeno, um, vinte e cinco mil réis . . . . . 25$000
2. Autoclave Chamberland a gaz de 30 centimetros, um, quinhentos e sessenta mil réis . . . . . 560$000
3. Autoclave Chamberland a gaz de 50 centimetros, um, um conto e quatrocentos mil réis . . . . . 1:400$000
4. Albuminimetro de Esbach em estojo de madeira, um, dous mil e duzentos réis . . 2$200
5. Alambique Famel, um, trinta e sete mil e seiscentos réis . . . . . 37$600
6. Alcoometro de Gay Lussac — Cartier (aferido a 15° C.), um, dous mil réis .... 2$000
7. Ampôlas vasias, 2 bicos para 1 cc., brancas ou amarellas, Vidro Yena, cento, dous mil e cincoenta réis . . . . . 2$050
8. Ampôlas vasias, 2 bicos para 2 cc., brancas ou vermelhas, vidro Yena, cento, dous mil tresentos e cincoenta réis . . . . . 2$350

9. Ampôlas vasias, 2 bicos para 5 cc., brancas ou amarellas, vidro Yena, cento, quatro mil duzentos e noventa réis ..... 4$290
10. Ampôlas vasias, 2 bicos para 10 cc., brancas ou amarellas, vidro Yena, cento, seis mil oitocentos e oitenta réis ..... 6$880
11. Ampôlas vasias, 2 bicos para 20 cc., brancas ou amarellas, vidro Yena, cento, doze mil réis ..... 12$000
12. Ampôlas vasias, 2 bicos para 50 cc., brancas ou amarellas, vidro Yena, cento, trinta mil réis ..... 30$000
13. Ampôlas vasias, 1 bico, para 1 cc., brancas ou amarellas, vidro Yena, cento, dous mil tresentos e oitenta réis ..... 2$380
14. Ampôlas vasias, 1 bico, para 2 cc., brancas ou amarellas, vidro Yena, cento, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
15. Ampôlas vasias, 1 bico, para 5 cc., brancas ou amarellas, vidro Yena, cento, cinco mil réis ..... 5$000
16. Ampôlas vasias, 1 bico, para 10 cc., brancas ou amarellas, vidro Yena, cento, oito mil e tresentos réis ..... 8$300
17. Ampôlas de vidro lavado por acido, pró-analyse, gramma, quarenta e cinco réis. 8045
18. Bancos gyratorios de ferro esmaltado, um, trinta e um mil réis ..... 31$000
19. Balanças Roberval de 1 kilo, com pesos, uma, quarenta e cinco mil réis ..... 45$000
20. Idem, idem, de 10 kilos, com pesos, uma, cincoenta e nove mil réis ..... 59$000
21. Balanças granatarias, com pesos até 50 grammas, uma, quarenta e cinco mil réis ..... 45$000
22. Balanças de precisão para analyse, sensivel, 1/10 a 100 grammas, com pesos, uma, quinhentos e vinte mil réis ..... 520$000
23. Balões de fundo chato de 125,0, vidro Yena, um, oitocentos e oitenta réis $880
24. Idem, idem, de 200 grammas, vidro Yena, um, mil cento e noventa réis ..... 1$190
25. Idem, idem, de 250,0, vidro Yena, um, mil e quinhentos réis ..... 1$500
26. Idem, idem, de 500,0, vidro Yena, um, mil e novecentos réis ..... 1$900
27. Idem, idem, de 1.000,0, vidro Yena, um, dous mil e oitocentos réis ..... 2$800
28. Idem, idem, de fundo redondo, com uma tubulura de 125,0, um, dous mil novecentos e oitenta réis ..... 2$080
29. Balões de fundo redondo com uma tubulura de 500,0, um, tres mil setecentos e noventa réis ..... 3$790
30. Idem, idem, idem, como uma tubulura de 1.000,0, um, quatro mil e oitocentos réis ..... 4$800
31. Idem, idem, idem, como uma tubulura de 2.000,0, um, seis mil réis ..... 6$000
32. Balões graduados, Jougée, de 025,0, um, mil réis ..... 1$000
33. Balões graduados, Jougée, de 050,0, um, mil réis ..... 1$000
34. Balões graduados, Jougée, de 100,0, um, mil duzentos e oitenta réis ..... 1$280
35. Balões graduados, Jougée, de 500,0, um, dous mil quatrocentos e oitenta réis.. 2$480
36. Balões graduados, Jougée, de 1.000,0, um, tres mil e seiscentos réis ..... 3$600
37. Bastões (vidro para), um, duzentos réis.. $200
38. Bateria de Borel com tampo de vidro, 6 frascos, uma, dez mil e oitocentos réis. 10$800
39. Barbante marca Urso, caixa, doze mil réis 12$000
40. Bicos de Busen, com torneira e veilleuse, um, oito mil e novecentos réis ..... 8$900
41. Bicos cintrados de Berthelot, com torneira, de gaz e veilleuse, um, doze mil e oitocentos réis ..... 12$800
42. Buretas de Mohr de 10 cc., uma, tres mil e tresentos réis ..... 3$300
43. Buretas de Mohr de 25 cc., uma, quatro mil e quatrocentos réis ..... 4$400
44. Buretas de Mohr de 50 cc., uma, seis mil e oitocentos réis ..... 6$800
45. Balões de fundo chato, 2.000,0, um, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
46. Balões de fundo chato, Scholt-Gen Yena, de 200 cc., um, mil cento e oitenta réis ..... 1$180
47. Idem, idem, idem, de 300 cc., um, mil quinhentos e cincoenta réis ..... 1$550
48. Idem, idem, idem, de 500 cc., um, mil e novecentos réis ..... 1$900
49. Idem, idem, idem, de 1.000 cc., um, dous mil e novecentos réis ..... 2$900
50. Balança com mostrador, pesando até 20 kilos, com cesta, para bébés, uma, cento e vinte mil réis ..... 120$000
51. Calice com pé de bico para ensaio, 30 cc., um, setecentos e cincoenta réis $750
52. Calice com pé de bico para ensaio, 60 cc., um, mil réis ..... 1$000
53. Calice de pé de bico para ensaio, 125 cc., um, mil e tresentos réis ..... 1$300
54. Calice com pé de bico para ensaio, 250 cc., um, mil setecentos e oitenta réis ..... 1$780
55. Calice com pé de bico para ensaio, 500 cc., um, dous mil e duzentos réis ..... 2$200
56. Calice com pé de bico para ensaio, 1.000 cc., um, tres mil e novecentos réis ..... 3$900
57. Copos graduados, de vidro, com pé e bico 15,0, um, mil cento e trinta e cinco réis 1$135
58. Copos graduados, de vidro, com pé e bico 30,0, um, mil e tresentos réis ..... 1$300
59. Copos graduados, de vidro, com pé e bico 125,0, um, dous mil réis ..... 2$000
60. Copos graduados, de vidro, com pé e bico 250,0, um, tres mil e duzentos réis.... 3$200
61. Copos graduados, de vidro, com pé e bico 500,0, um, tres mil novecentos e cincoenta réis ..... 3$950
62. Copos graduados, de vidro, com pé e bico 1.000,0,um, seis mil e oitocentos réis. 6$800
63. Copos graduados, de vidro, com pé e bico 2.000, um, trese mil e tresentos réis.. 13$300
64. Copos para medicar, um, duzentos e setenta réis $270
65. Canecas de louça graduadas de 250,0, uma, quatro mil tresentos e noventa réis.... 4$390
66. Canecas de louça graduadas de 500,0, uma, sete mil quatrocentos e oitenta réis... 7$480
67. Canecas de louça graduadas de 1.000,0, uma, dez mil cento e oitenta réis ..... 10$180
68. Canecas de louça graduadas de 2.000,0, uma, dezoito mil réis ..... 18$000
69. Caixas redondas, de papelão, para capsulas, grosa, dez mil e novecentos réis ..... 10$900
70. Caixas redondas, de papelão, para pilulas, grosa, cinco mil e quinhentos réis..... 5$500
71. Caixas rectangulares, de papelão, para papeis, grosa, sete mil e setecentos réis... 7$700
72. Caixas de metal, para algodão esterilizado, médias, uma, trese mil réis ..... 13$000
73. Caixas de metal, para gaze, médias, uma, quinze mil réis ..... 15$000
74. Chloretometro de Achard, um, dous mil réis ..... 2$000
75. Crystallisadores de vidro 20 x 10, um, seis mil réis ..... 6$000
76. Crystallisadores de vidro 12 1/2 x 10, um, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
77. Centrifugador manual, de 4 tubos, um, sessenta e sete mil e oitocentos réis ..... 67$800
78. Centrifugador manual de 2 tubos, um, quarenta e oito mil e oitocentos réis ..... 48$800
79. Centrifugador electrico, de 4 tubos, um, quatrocentos e quarenta mil réis ..... 440$000
80. Cuba de agathe de 24 x 35, um, dezoito mil réis ..... 18$000
81. Cuba de agathe de 25 x 15, um, dez mil réis ..... 10$000
82. Cuba de agathe riniforme n. 1, um, tres mil tresentos e cincoenta réis ..... 3$350
83. Cuba de agathe riniforme n. 2, uma, tres oitocentos e cincoenta réis ..... 3$850
84. Cuba de agathe riniforme n. 3, uma, quatro mil tresentos e oitenta réis ..... 4$380
85. Compressor Chapireau, um, trinta mil réis 30$000
86. Caixa de Petri de 5 cm., caixa, setecentos réis $700
87. Caixa de Petri de 10 cm., caixa, mil e tresentos réis ..... 1$300
88. Caixa de Petri de 15 cm., caixa, dous mil tresentos e setenta réis ..... 2$370
89. Caixa de Petri de 20 cm., caixa, tres mil e novecentos réis ..... 3$900
90. Capsula de porcellana de 10 cm., caixa, mil e duzentos réis ..... 1$200

91. Capsula de porcellana de 15 cm., caixa, tres mil e tresentos réis . . . . . 3$300
92. Capsula de porcellana de 20 cm., caixa, seis mil quatrocentos e oitenta réis . . . . . 6$480
93. Capsula de porcellana de 50 cm., caixa, setenta e sete mil réis . . . . . 77$000
94. Calices *com pé e bico para ensaio*, de 15 cc., um, setecentos e cincoenta réis $750
95. Caixas para 100 preparações microscopicas, uma, doze mil réis . . . . . 12$000
96. Caixas para 50 preparações microscopicas, uma, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
97. Densimetros para liquido mais leve que a agua, um, dous mil réis . . . . . 2$000
98. Densimetros para liquido mais pezado que a agua, um, dous mil réis . . . . . 2$000
99. Densimetros para saes, licores e xaropes, um, dous mil réis . . . . . 2$000
100. Escovas para tubos com aramo, uma, seiscentos e oitenta réis $680
101. Escovas para laboratorio, uma, quinhentos e noventa réis $590
102. Escovas para vidros, uma, novecentos réis. $900
103. Espatulas de aço de 10", uma, tres mil e tresentos réis . . . . . 3$300
104. Espatulas de aço de 6", uma, dous mil e oitocentos réis . . . . . 2$800
105. Espatulas de aço de 4", uma, mil novecentos e cincoenta réis . . . . . 1$950
106. Espatulas de ossos, sortidas, uma, quatro mil réis . . . . . 4$000
107. Estantes para tubos de ensaios de madeira, com 6, uma, dous mil seiscentos e oitenta réis . . . . . 2$680
108. Estantes para tubos de ensaios de madeira, com 12, uma, tres mil quatrocentos e oitenta réis . . . . . 3$480
109. Estantes para tubos de ensaios de madeira, com 18, uma, cinco mil e quinhentos réis . . . . . 5$500
110. Estantes para tubos de ensaios de madeira, com 24, uma, sete mil réis . . . . . 7$000
111. Funis de vidro de 10,0, um, quatrocentos e sessenta réis $460
112. Funis de vidro de 15,0, um, quatrocentos e oitenta réis $480
113. Funis de vidro de 30,0, um, quinhentos e noventa réis $590
114. Funis de vidro de 60,0, um, setecentos e quarenta réis $740
115. Funis de vidro de 125,0, um, novecentos e sessenta réis $960
116. Funis de vidro de 250,0, um, mil cento e sessenta réis . . . . . 1$130
117. Funis de vidro de 500,0, um, mil e setecentos réis . . . . . 1$700
118. Funis de vidro de 1.000,0, um, dous mil e seiscentos réis . . . . . 2$600
119. Frascos de Erlenmeyer de 60 cc., vidro Yena, um, oitocentos e cincoenta réis. $850
120. Frascos de Erlenmeyer de 120 cc., vidro Yena, um, novecentos e noventa réis. $990
121. Frasco de Erlenmeyer de 250 cc., vidro Yena, um, mil tresentos e cincoenta réis. 1$350
122. Frascos de Erlenmeyer de 500 cc., vidro Yena, um, mil quatrocentos e cincoenta réis . . . . . 1$450
123. Frascos de Erlenmeyer de 1.000 cc., vidro Yena, um, dous mil e novecentos réis. 2$900
124. Filtradores de lã formato chapéo, sem costura 1 a 3, um, doze mil réis. . . . . 12$000
125. Idem, idem, de 4 a 5, 250,0, um, quinze mil réis . . . . . 15$000
126. Frascos de Woolf bitubulados de 500,0, um, cinco mil e cem réis . . . . . 5$100
127. Frascos de Woolf bitubulados de 1.000,0, um, seis mil réis . . . . . 6$000
128. Frascos de Woolf bitubulados de 2.000,0, um, nove mil quatrocentos e dez réis. 9$410
129. Frascos de Woolf bitubulados de 250,0, um, quatro mil réis . . . . . 4$000
130. Frascos de Woolf tritubulados de 500,0, um, cinco mil réis . . . . . 5$000
131. Frascos de Woolf tritubulados de 1.000,0, um, seis mil réis . . . . . 6$000
132. Frascos de Woolf tritubulados de 2.000,0, um, nove mil e quatrocentos réis. . . . . 9$400
133. Frascos de Woolf tritubulados, um, quatro mil e duzentos réis . . . . . 4$200
134. Frascos Erlenmeyer de 2.000,0, vidro Yena, um, cinco mil e quinhentos réis. . 5$500
135. Idem, idem, idem, de 300 cc., vidro Yena, um, mil e quinhentos réis. . . . . 1$500
136. Funis de vidro de 2.000,0, um, quatro mil réis . . . . . 4$000
137. Funis de vidro de 5,0, um, trezentos réis. . $300
138. Gral de vidro de 125,0, um, dous mil oitocentos e oitenta réis . . . . . 2$880
139. Gral de vidro de 250,0, um, tres mil setecentos e oitenta réis . . . . . 3$780
140. Gral de vidro de 500,0, um, cinco mil cento e cincoenta réis . . . . . 5$150
141. Gral de vidro de 1.00,0, um, seis mil oitocentos e cincoenta réis . . . . . 6$850
142. Gral de massa de 125,0, um, cinco mil e oitocentos réis . . . . . 5$800
143. Gral de massa de 250,0, um, oito mil e seiscentos réis . . . . . 8$600
144. Gral de massa de 500,0, um, nove mil e oitocentos réis . . . . . 9$800
145. Gral de massa de 1.000,0, um, dezeseis mil e oitocentos réis . . . . . 16$800
146. Gral de massa de 2.000,0, um, vinte e seis mil réis . . . . . 26$000
147. Laminas largas para exames de fezes, cento, doze mil e novecentos réis. . . . . 12$900
148. Laminas para microscopia, cento, cinco mil e tresentos réis . . . . . 5$300
149. Laminulas, cento, seis mil e tresentos réis. 6$300
150. Lampadas de vidro para alcool, media, uma, dous mil e tresentos réis . . . . . 2$300
151. Latas para pomadas de 0,30 a 0,60 grs., cento, dez mil réis . . . . . 10$000
152. Latas para fezes de 0,10 grs., cento, cinco mil réis . . . . . 5$000
153. Lacto butyrometro, um, tres mil e quinhentos réis . . . . . 3$500
154. Laminulas quadradas de 18 centimetros, cento, seis mil e quatrocentos réis. . . . . 6$400
155. Laminulas quadradas de 22 centimetros, cento, seis mil e quatrocentos réis. . . . 6$400
156. Laminulas rectangulares de 18 x 27, cento, onze mil réis . . . . . 11$000
157. Laminulas rectangulares de 21 x 26, cento, treze mil réis . . . . . 13$000
158. Laminulas rectangulares de 20 x 30, cento, trezo mil réis . . . . . 13$000
159. Mesa com tampa de vidro com fundo escuro para microscopia, uma, cento e dez mil réis . . . . . 110$000
160. Papel florete, resma, treze mil e quinhentos réis . . . . . 13$500
161. Papel de filtro Vellin, resma, trinta e dous mil e oitocentos réis . . . . . 32$800
162. Papel de filtro Guardin, resma, cento e trezo mil réis . . . . . 113$000
163. Papel de Prate-Dumas 33, cento, quatro mil duzentos e oitenta réis . . . . . 4$280
164. Papel de Prate-Dumas 40, cento, seis mil setecentos e cincoenta réis . . . . . 6$750
165. Papel de Prate-Dumas 45, cento, oito mil réis . . . . . 8$000
166. Papel de Prate-Dumas 50, cento, oito mil e novecentos réis . . . . . 8$900
167. Porta-nitrato, metallico, um, tres mil e quatrocentos réis . . . . . 3$400
168. Papel tournesol-vermelho e azul, caixa, tres mil e setecentos réis . . . . . 3$700
169. Parafina 55° a 60°, kilo, nove mil e setecentos réis . . . . . 9$700
170. Pipetas graduadas de 1 cc. em 1/10, uma, seiscentos e setenta réis $670
171. Pipetas graduadas de 2 cc. em 1/10, uma, setecentos e noventa réis $790
172. Pipetas graduadas de 5 cc. em 1/10, uma, mil e quarenta e cinco réis. . . . . 1$045
173. Pipetas graduadas de 10 cc. em 1/10, uma, mil tresentos e quarenta e cinco réis. . 1$345
174. Pipetas graduadas de 20 cc. em 1/10, uma, dous mil quatrocentos e oitenta réis. . 2$480
175. Pipetas graduadas de 30 cc. 1/10, uma, tres mil cento e oitenta réis. . . . . 3$180
176. Pipetas Jougee com traço 10 cc., uma, novecentos e oitenta réis $980

177. Pipetas Jougee com traço 20 cc., uma, mil quatrocentos e noventa réis . . . . . 1$490
178. Pipetas Jougee com traço 25 cc., uma, mil e oitocentos réis . . . . . 1$800
179. Pipetas Jougee com traço 50 cc., uma, dous mil e duzentos réis . . . . . 2$200
180. Provetes graduados com pé de 15,0, uma, mil e quatrocentos réis . . . . . 1$400
181. Provetes graduados com pé de 30,0, uma, mil e seiscentos réis . . . . . 1$600
182. Provetes graduados com pé de 60.0, uma, dous mil réis . . . . . 2$000
183. Provetes graduados com pé de 125,0, uma, dous mil e seiscentos réis . . . . . 2$600
184. Provetes graduados com pé de 250,0, uma, tres mil quatrocentos e cincoenta réis . . 3$450
185. Provetes graduados com pé de 500.0, uma, quatro mil e duzentos réis . . . . . 4$200
186. Provetes graduados com pé de 1.000.0, uma, seis mil e tresentos réis . . . . . 6$300
187. Provetes graduados com pé de 2.000.0, uma, doze mil e oitocentos réis . . . . . 12$800
188. Provetes não graduados de 50.0 g., uma, mil réis . . . . . 1$000
189. Provetes não graduados de 100,0, g., uma, mil e cem réis . . . . . 1$100
190. Provetes não graduados de 250,0 g., uma, mil setecentos e cincoenta réis . . . . . 1$750
191. Provetes não graduados de 500,0 g., uma, dous mil e tresentos réis . . . . . 2$300
192. Provetes não graduados de 1.000,0 g., uma, tres mil e setecentos réis . . . . . 3$700
193. Provetes não graduados de 2.000.0 g., uma, sete mil e quinhentos réis . . . . . 7$500
194. Potes de louça branca com tampa, de 15 g., 194. Potes de louça branca com tampa, de 15 ., cento, vinte e cinco mil e novecentos réis 25$900
195. Potes de louça branca com tampa, de 30 g., cento, trinta e nove mil réis . . . . . 39$000
196. Potes de louça branca com tampa, de 60 g., cento, cincoenta e quatro mil réis . . . . . 54$000
197. Potes de louça branca com tampa, de 500 g., um, seis mil réis . . . . . 6$000
198. Potes de louça branca com tampa, de 1.000 g., um, nove mil réis . . . . . 9$000
199. Pilureiro com 36 ranhuras, um, sessenta e tres mil réis . . . . . 63$000
200. Pipetas graduadas de 1 cc. e 1/100, cento, duzentos e sessenta mil réis . . . . . 260$000
201. Pipetas graduadas de dous traços p. 1 cc., uma, seiscentos e noventa réis $690
201. Pipetas graduadas de dous traços p. 2 cc., uma, setecentos e noventa réis $790
203. Pipetas graduadas de dous traços p. 5 cc., uma, mil réis . . . . . 1$000
204. Pipetas graduadas de dous traços p. 10 cc., uma, mil e tresentos réis . . . . . 1$300
205. Pipetas graduadas de dous traços p. 25 cc., uma, dous mil e cem réis . . . . . 2$100
206. Pipetas graduadas de dous traços p. 50 cc., uma, tres mil réis . . . . . 3$000
207. Pipetas graduadas de dous traços p. 1 cc., uma, seiscentos e noventa réis. $690
208. Pipetas graduadas em centesimos 1cc., uma, dous mil e seiscentos réis . . . . . 2$600
209. Pipetas graduadas em centesimos 2 cc., uma, dous mil e seiscentos réis. . . . . 2$600
210. Pipetas graduadas em centesimos 5 cc., uma, cinco mil réis . . . . . 5$000
211. Pipetas graduadas em centesimos 10 cc., uma, oito mil réis . . . . . 8$000
212. Papel filtro Durieux n. 111, vermelho de 120 millimetros, cento, oito mil réis. . . . 8$000
213. Idem, idem, idem, de 150 millimetros, cento, nove mil réis . . . . . 9$000
214. Papel parafinado para pomada, resma, treze mil réis . . . . . 13$000
215. Papel chitado para rotulos, resma, vinte e dous mil réis . . . . . 22$000
216. Rolhas de cortiça para vidro de 15,0 a 60,0 g., cento, oitocentos e noventa e cinco réis $895
217. Rolhas de cortiça para vidro de 125,0 a 500,0 g., cento, mil cento e noventa réis 1$190
218. Rolhas de cortiça para garrafas e litros, cento, mil duzentos e trinta réis. . . . . 1$230
219. Rolhas de borracha sortidas sem furo, kilo, vinte e dous mil réis . . . . . 22$000
220. Supportes de ferro para funil com aléa, um, dez mil réis . . . . . 10$000
221. Tubos de borracha de 4 millimetros, metro, seiscentos e quarenta réis $640
222. Tubos de borracha de 7 millimetros, metro, oitocentos e setenta réis $870
223. Tubos de borracha de 10 millimetros, metro, mil seiscentos e oitenta réis. . . . . 1$680
224. Tubos de borracha de 12 millimetros, metro, tres mil e tresentos réis . . . . . 3$300
225. Tubos de centrifugador sem graduação, tubo, seiscentos réis $600
226. Tubos de centrifugador sem graduação, tubo, oitocentos réis $800
227. Tubos de vidro para pipetas, tubo, setecentos réis $700
228. Tubos de vidro para cultura, tubo, cento e cincoenta e oito réis $158
229. Tubos de vidro para agglutinação, tubo, noventa e oito réis $098
230. Tubos de vidro para Wasserman, tubo, oitenta e cinco réis $085
231. Tubos de vidro para cultura em batata, tubo, quinhentos réis $500
232. Tubos de vidro para ensaios sortidos, cento, quatorze mil réis . . . . . 14$000
233. Tripé de ferro para capsulas de porcellana, um, dous mil quatrocentos e oitenta réis 2$480
234. Tela de arame com amyantho, uma, mil e duzentos réis . . . . . 1$200
235. Tubo de vidro da Bohemia, para pipetas, de 12 a 14 millimetros, kilo, sete mil réis . . . . . 7$000
236. Idem, idem, para cultura de 12 x 18 millimetros, cento, dezesete mil réis. . . . . 17$000
237. Idem, idem, para cultura de 20 millimetros, cento, dezesete mil réis . . . . . 17$000
238. Tubo de ensaio (vidro Bohemia), de 12 millimetros x 12 centimetros, cento, treze mil réis . . . . . 13$000
239. Idem, idem, idem, de 14 millimetros x 14 centimetros, cento, quatorze mil réis. . 14$000
240. Idem, idem, idem, de 16 millimetros x 16 centimetros, cento, quatorze mil réis. . 14$000
241. Idem, idem, idem, de 18 millimetros x 18 centimetros, cento, quinze mil réis . . . 15$000
242. Idem, idem, idem, de 20 millimetros x 20 centimetros, cento, dezeseis mil e quinhentos réis . . . . . 16$500
243. Idem, idem, idem, de 22 millimetros x 22 centimetros, cento, dezoito mil e quinhentos réis . . . . . 18$500
244. Idem, idem para cultura de batatas 18 centimetros, um, quinhentos réis $500
245. Idem, idem para cultura de batatas 20 centimetros, um, quinhentos réis $500
246. Idem, idem para cultura de batatas 22 centimetros, um, quinhentos réis $500
247. Tubo de fundo chato com rolha de cortiça para collecção de insectos, 55 millimetros por 10 millimetros, um, mil réis. . 1$000
248. Tubo de vidro, de fundo chato, com rolha de cortiça para collecção de insectos, 110 millimetros por 20 millimetros, um, mil e quinhentos réis . . . . . 1$500
249. Tamizes de seda, uma, quarenta e quatro mil réis . . . . . 44$000
250. Tintura de tournesol, gramma, cincoenta mil réis . . . . . 50$000
251. Vidro conta-gottas de 15,0, de côr, cento, trinta mil réis . . . . . 30$000
252. Vidro conta gottas de 30,0, de côr, cento, trinta e oito mil réis . . . . . 38$000
253. Vidro conta gottas de 60,0, de côr, cento, quarenta e seis mil réis . . . . . 46$000
254. Vidro conta gottas de 100,0, de côr, cento, setenta e um mil réis . . . . . 71$000
255. Vidro para oleo de cedro, um, tres mil réis 3$000
256. Vidro com rolha esmeril branco para 15,0, b/c., cento, vinte e dous mil e quinhentos réis . . . . . 22$500
257. Vidro com rolha esmeril branco para 30,0, b/c., cento, vinte e sete mil e oitocentos réis . . . . . 27$800

258. Vidro com rolha esmeril branco para 60,0, b/c., cento, trinta e tres mil e quinhentos réis . . . . . 33$500
259. Vidro com rolha esmeril branco para 125,0, b/c., cento, trinta e nove mil e quinhentos réis . . . . . 39$500
260. Vidro com rolha esmeril branco para 250,0, b/c., cento, sessenta e um mil e quinhentos réis . . . . . 61$500
261. Vidro com rolha esmeril branco para 500,0, b/c., um, mil e quinhentos réis . . . . . 1$500
262. Vidro com rolha esmeril branco para 1.000,0, b/c., um, dous mil e duzentos réis . . . . . 2$200
263. Vidro com rolha esmeril branco para 2.000,0, b/c., um, quatro mil e oitocentos réis . . . . . 4$800
264. Vidro com rolha esmeril de côr, para 15,0, b/c., cento, vinte e seis mil réis . . . . . 26$000
265. Vidro com rolha esmeril de côr para 30,0, b/c., cento, vinte e nove mil réis . . . . . 29$000
266. Vidro com rolha esmeril de côr para 60,0, b/c., cento, trinta e quatro mil réis . . . 34$000
267. Vidro com rolha esmeril de côr para 125,0, b/c., cento, quarenta e cinco mil réis . . 45$000
268. Vidro com rolha esmeril de côr para 250,0, b/c., cento, setenta e quatro mil réis . . 74$000
269. Vidro com rolha esmeril de côr para 500,0, b/c., um, mil e novecentos réis . . . . . 1$900
270. Vidro com rolha esmeril de côr para 1.000,0, um, dous mil e setecentos réis . . . . . 2$700
271. Vidro com rolha esmeril de côr para 2.000,0, um, seis mil réis . . . . . 6$000
272. Vidro com rolha esmeril branco para 30,0, b/l., cento, quarenta e dous mil réis . . 42$000
273. Vidro com rolha esmeril branco para 60,0, b/l., cento, cincoenta e dous mil réis . . . 52$000
274. Vidro com rolha esmeril branco para 125,0, b/l., cento, sessenta e seis mil réis . . . 66$000
275. Vidro com rolha esmeril branco para 250,0, b/l., cento, oitenta mil réis . . . . . 80$000
276. Vidro com rolha esmeril branco para 500,0, b/l., um, mil e seiscentos réis . . . . . 1$600
277. Vidro com rolha esmeril branco para 1.000,0, b/l., um, dous mil e setecentos réis . . . 2$700
278. Vidro com rolha esmeril branco para 2.000,0, b/l., um, seis mil réis . . . . . 6$000
279. Vidro com rolha de esmeril de côr para 30,0, b/l., cento, cincoenta e um mil réis . . . . 51$000
280. Vidro com rolha esmeril de côr para 60,0, b/l., cento, sessenta e quatro mil réis . . 64$000
281. Vidro com rolha esmeril de côr para 125,0, b/l., cento, oitenta mil réis . . . . . 80$000
282. Vidro com rolha esmeril de côr para 250,0, b/l., cento, noventa e seis mil réis . . . . . 96$000
283. Vidro com rolha esmeril de côr para 500,0, b/l., um, dous mil réis . . . . . 2$000
284. Vidro com rolha esmeril de côr para 1.000,0, b/l., um, tres mil e setecentos réis . . . . 3$700
285. Vidro com rolha esmeril de côr para 2.000,0, um, seis mil e quinhentos réis . . . . . 6$500
286. Vidro commum branco para 15,0 g., cento, oito mil novecentos e noventa réis . . . . 8$990
287. Vidro commum branco para 30, g., cento, onze mil oitocentos e noventa réis . . . . . 11$890
288. Vidro commum branco para 60,0 g., cento, treze mil réis . . . . . 13$000
289. Vidro commum branco para 125,0 g., cento, dezenove mil e oitocentos réis . . . . . 19$800
290. Vidro commum branco para 250,0 g., cento, trinta e quatro mil e oitocentos réis . . . 34$800
291. Vidro commum branco para 500,0 g., cento, quarenta e sete mil réis . . . . . 47$000
292. Vidro commum branco para 1.000,0 g., cento, oitenta e cinco mil réis . . . . . 85$000
293. Vidro commum de côr para 15,0 g., cento, dez mil réis . . . . . 10$000
294. Vidro commum de côr para 30,0 g., cento, doze mil réis . . . . . 12$000
295. Vidro commum de côr para 60,0 g., cento, quatorze mil réis . . . . . 14$000
296. Vidro commum de côr para 125,0 g., cento, vinte mil réis . . . . . 20$000
297. Vidro commum de côr para 250,0 g., cento, trinta e cinco mil réis . . . . . 35$000
298. Vidro commum de côr para 500,0 g., cento, quarenta e oito mil réis . . . . . 48$000
299. Vidro commum de côr para 1.000,0 g., cento, oitenta e cinco mil réis . . . . . 85$000
300. Vidro de relogio para ensaios chimicos sortidos, cento, quarenta e oito mil réis . . . 48$000
301. Vaso com bico para filtração a quente — Vidro Yena de 100,0, um, novecentos e noventa réis $990
302. Idem, idem, idem, de 150,0, um, mil cento e cincoenta réis . . . . . 1$150
303. Idem, idem, idem, de 200,0, um, mil tresentos e quarenta réis . . . . . 1$340
304. Idem, idem, idem, de 300,0, um, mil setecentos e sessenta réis . . . . . 1$760
305. Idem, idem, idem, de 500,0, um, dous mil tresentos e noventa réis . . . . . 2$390
306. Idem, idem, idem, de 800,0, um, dous mil e oitocentos réis . . . . . 2$800
307. Idem, idem, idem, de 1.000,0, um, tres mil e tresentos réis . . . . . 3$300
308. Vidro de bocca larga com tampa de metal para algodão, um, onze mil e quinhentos réis . . . . . 11$500

Fica salvo ao Governo, o direito de mandar vir do estrangeiro, os artigos que julgar convenientes.

O proponente, além dos artigos constantes desta lista, fica obrigado a fornecer pelos preços correntes do mercado, qualquer outro artigo concernente ao seu ramo de negocio o que não esteja incluido nesta lista.

Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1929. — *Moreira Barbosa & Comp.*

Proposta que fazem Villas Bôas & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos á rua Sete de Setembro n. 219 a 225, á Assistencia Hospitalar do Brasil, para fornecimento durante o anno de 1930, de materiaes do grupo 11 — Utensilios de laboratorio, sujeitando-se a todas as condições do edital de 29 de outubro de 1929, publicado no *Diario Official*, e bem assim a todas as clausulas do Codigo de Contabilidade Publica:

1. Apparelhos de Kipp, para gaz sulphidrico, modelo pequeno, um, quarenta mil réis . . . . . 40$000
2. Autoclave Chamberland, a gaz, de 30 cent., um, quinhentos e oitenta e sete mil e quinhentos réis . . . . . 587$500
3. Autoclave Chamberland, a gaz, de 50 cent., um, um conto e tresentos mil réis . . . . 1:300$000
4. Albuminimetro de Esbach, em estojo de madeira, um, cinco mil réis . . . . . 5$000
5. Alambique Famel, um, sessenta mil réis . . 60$000
6. Alceometro de Gay Lussac Cartier (aferido a 15° C), um, dous mil réis . . . . . 2$000
7. Ampôlas vasias, 2 bicos, para 1 cc., brancas ou amarellas, vidro Yena, cento, dous mil e cem réis . . . . . 2$100
8. Ampôlas vasias, 2 bicos, para 2 cc., brancas ou amarellas, vidro Yena, cento, dous mil e tresentos réis . . . . . 2$300
9. Ampôlas vasias, 2 bicos, para 5 cc., brancas ou amarellas, vidro Yena, cento, quatro mil e duzentos réis . . . . . 4$200
10. Ampôlas vasias, 2 bicos, para 10 cc., brancas ou amarellas, vidro Yena, cento, seis mil e oitocentos réis . . . . . 6$800
11. Ampôlas vasias, 2 bicos, para 20 cc., brancas ou amarellas, vidro Yena, cento, nove mil e oitocentos réis . . . . . 9$800
12. Ampôlas vasias, 2 bicos, para 50 cc., brancas ou amarellas, vidro Yena, cento, cincoenta e tres mil e quinhentos réis . . 53$500
13. Ampôlas vasias, 1 bico, para 1 cc., brancas ou amarellas, vidro Yena, cento, dous mil e tresentos réis . . . . . 2$300
14. Ampôlas vasias, 1 bico, para 2 cc., brancas ou amarellas, vidro Yena, cento, tres mil e seiscentos réis . . . . . 3$600
15. Ampôlas vasias, 1 bico, para 5 cc., brancas ou amarellas, vidro Yena, cento, cinco mil e setecentos réis . . . . . 5$700
16. Ampôlas vasias, 1 bico, para 10 cc., brancas ou amarellas, vidro Yena, cento, oito mil e quatrocentos réis . . . . . 8$400
17. Algodão de vidro, lavado, para acido pró-analyse, gramma, quinhentos réis $500

18. Bancos gyratorias de ferro esmaltado, um, setenta e cinco mil réis..... 75$000
19. Balanças Roberval, de 1 kilo, com pesos, uma, trinta e oito mil réis..... 38$000
20. Idem, idem, de 10 kilos, com pesos, uma, cincoenta e nove mil réis..... 59$000
21. Balanças granatarias, com pesos, até 50 grammas, uma, cincoenta e oito mil réis . . .. 58$000
22. Balanças de precisão, para analyse sensivel, 1/10 a 100 grammas, com pesos, uma, quinhentos e trinta mil réis..... 530$000
23. Balões de fundo chato, de 125,0, vidro Yena, um, oitocentos e noventa réis.. $890
24. Idem, idem, de 200 grammas, vidro Yena, um, mil cento e oitenta réis..... 1$180
25. Idem, idem, de 250,0, vidro Yena, um, mil quinhentos e quarenta réis..... 1$540
26. Idem, idem, de 500,0, vidro Yena, um, mil novecentos e trinta réis ..... 1$930
27. Idem, idem, de 1.000,0, vidro Yena, um, dous mil e oitocentos réis..... 2$800
28. Idem, idem, de fundo redondo, com uma tubulura de 125,0, um, dous mil e novecentos réis . . .. 2$900
29. Balões de fundo redondo, com uma tubulura de 500,0, um, tres mil e setecentos réis . . .. 3$700
30. Idem, idem, idem, com uma tubulura de 1.000,0, um, quatro mil e setecentos réis . . .. 4$700
31. Idem, idem, idem, com uma tubulura de 2.000,0, um, cinco mil e novecentos réis 5$900
32. Balões graduados, Jougée, de 025,0, um, oitocentos réis $800
33. Balões graduados, Jougée, de 050,0, um, oitocentos e oitenta réis $880
34. Balões graduados, Jougée, de 100,0, um, mil duzentos e sessenta réis..... 1$260
35. Balões graduados, Jougée, de 500,0, um, dous mil e quatrocentos e setenta réis 2$470
36. Balões graduados, Jougée, de 1.000,0, um, tres mil e quinhentos e cincoenta réis 3$550
37. Bastões (vidro para), um, duzentos réis.. $200
38. Bateria de Borel, com tampa de vidros, 6 frascos, uma, quarenta mil réis..... 40$000
39. Barbante, marca Urso, caixa, doze mil réis 12$000
40. Bicos de Bunsen, com torneira veilleuse, um, quinze mil réis ..... 15$000
41. Bicos cintrados de Berthelot, com torneira de gaz e veilleuse, um, vinte mil réis 20$000
42. Buretas de Mohr, de 10 cc., uma, tres mil e trezentos réis . ..... 3$300
43. Buretas de Mohr, de 25 cc., uma, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
44. Buretas de Mohr, de 50 cc., uma, seis mil e setecentos réis . ..... 6$700
45. Balões de fundo chato, 2.000,0, um, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
46. Balões de fundo chato, Scholt-Gem, Yena, 200 cc., um, mil e duzentos réis..... 1$200
47. Idem, idem, idem, de 200 cc., um, mil e seiscentos réis . . .. 1$600
48. Idem, idem, idem, de 500 cc., um, mil e novecentos réis . . .. 1$900
49. Idem, idem, idem, de 1.000 cc., um, dous mil e novecentos réis ..... 2$900
50. Balança com mostrador, pesando até 20 kilos, com cesta para bebés, uma, duzentos e cincoenta mil réis..... 250$000
51. Calice com pé de bico, para ensaio, 30 cc., um, setecentos e cincoenta réis..... $750
52. Calice com pé de bico, para ensaio, 60 cc., um, mil réis . ..... 1$000
53. Calice com pé de bico, para ensaio, 125 cc., um, mil e trezentos réis..... 1$300
54. Calice com pé de bico, para ensaio, 250 cc., um, mil e oitocentos réis..... 1$800
55. Calice com pé de bico, para ensaio, 500 cc., um, dous mil e duzentos réis.... 2$200
56. Calice com pé de bico, para ensaio, 1.000 cc., um, tres mil e novecentos réis.... 3$900
57. Copos graduados, de vidro, com pé e bico 15,0, um, mil cento e quarenta réis.... 1$140
58. Copos graduados, de vidro, com pé e bico 30,0, um, mil e trezentos e vinte réis 1$320
59. Copos graduados, de vidro, com pé e bico 125,0, um, mil cento e noventa réis.... 1$196
60. Copos graduados, de vidro com pé e bico 250,0, um, dous mil novecentos e quarenta réis . . .. 2$940
61. Copos graduados, de vidro, com pé e bico 500,0, um, tres mil novecentos e trinta réis . . .. 3$930
62. Copos graduados, de vidro, com pé e bico de 1.000,0, um, seis mil e oitocentos réis . . .. 6$800
63. Copos graduados, de vidro, com pé e bico, 2.000,0, um, treze mil e quatrocentos réis . . . . 13$100
64. Copos para medicar, um, quatrocentos réis $400
65. Canecas de louça, graduadas, de 250,0, uma, dez mil réis ..... 10$000
66. Canecas de louça, graduadas, de 500,0, uma, quinze mil réis ..... 15$000
67. Canecas de louça, graduadas, de 1.000, uma, dezoito mil réis ..... 18$000
68. Canecas de louça, graduadas, de 2.000,0, uma, vinte mil réis ..... 20$000
69. Caixas redondas de papelão, para capsulas, grosa, trinta mil réis ..... 30$000
70. Caixas redondas, de papelão, para capsulas, grosa, trinta mil réis..... 30$000
71. Caixas rectangulares, de papelão, para papeis, grosa, trinta mil réis..... 30$000
72. Caixas de metal, para algodão esterilizado, médias; uma, vinte mil réis..... 20$000
73. Caixas de metal para gaze, médias, uma, vinte e cinco mil réis..... 25$000
74. Chloretometro de Achard, um, dez mil réis . . .. 10$000
75. Crystalizadores de vidro, 20x10, um, seis mil réis . . .. 6$000
76. Crystalizadores de vidro, 12 1/2x10, um, oito mil réis . ..... 8$000
77. Centrifugador manual, de 4 tubos, um, cem mil réis . ..... 100$000
78. Centrifugador manual, de 2 tubos, um, oitenta mil réis . . .. 80$000
79. Centrifugador electrico, de 4 tubos, um, seiscentos e cincoenta mil réis..... 650$000
80. Cuba de agathe, de 24x25, uma, vinte e seis mil réis ..... 26$000
81. Cuba de agathe, de 25x15, uma, vinte mil réis . . .. 20$000
82. Cuba de agathe riniforme n. 1, uma, dez mil réis . . .. 10$000
83. Cuba de agathe riniforme n. 2, uma, dez mil réis . . .. 10$000
84. Cuba de agathe riniforme n. 3, uma, nove mil e novecentos réis ..... 9$900
85. Compressor Chapireau, um, cem mil réis 100$000
86. Caixa de Petri, de 5 cm., uma, seis mil réis . . .. 6$000
87. Caixa de Petri, de 10 cm., caixa, oito mil réis . ..... 8$000
88. Caixa de Petri, de 15 cm., caixa, dez mil réis . . .. 10$000
89. Caixa de Petri, de 20 cm., caixa, doze mil réis . . .. 12$000
90. Capsula de porcellana de 10 cm., caixa, duzentos mil réis ..... 200$000
91. Capsula de porcellana, de 15 cm., caixa, tresentos mil réis ..... 300$000
92. Capsula de porcellana, de 20 cm., caixa, quatrocentos mil réis . ..... 400$000
93. Capsula de porcellana, de 30 cm., caixa, um conto de réis ..... 1:000$000
94. Calice com pé e bico, para ensaio, de 15 cc., um, oitocentos réis $800
95. Caixas para 100 preparações microscopicas, uma, doze mil réis..... 12$000
96. Caixas para 50 preparações microscopicas, uma, sete mil réis..... 7$000
97. Densimetros para liquido mais leve que a agua, um, cinco mil réis..... 5$000

98. Densimetro para liquido mais pesado que a agua, um, cinco mil réis..... 5$000
99. Densimetro para saes, licores e xaropes um, cinco mil réis ..... 5$000
100. Escovas para tubos, com aramc, uma, seiscentos e oitenta réis..... $680
101. Escovas para laboratorio, uma, quinhentos e noventa réis $590
102. Escovas para vidro, uma, novecentos réis $900
103. Espatulas de aço, de 10", uma, cinco mil réis ..... 5$000
104. Espatulas de aço, de 6", uma, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
105. Espatulas de aço, de 4", uma, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
106. Espatulas de aço, sortidas, uma, dez mil réis ..... 10$000
107. Estantes para tubos de ensaios, de madeira, c/6, uma, dous mil e seiscentos réis 2$600
108. Estantes para tubos de ensaio, de madeira, c/12, uma, tres mil e duzentos réis.... 3$200
109. Estantes para tubos de ensaio, de madeira, c/18, uma, quatro mil e seiscentos réis 4$600
110. Estantes para tubos de ensaio, de madeira, c/24, uma, cinco mil e quinhentos réis 5$500
111. Funis de vidro de 10,0, um, setecentos réis $700
112. Funis de vidro, de 15,0, um, setecentos e cincoenta réis $750
113. Funis de vidro, de 30,0, um, novecentos réis $900
114. Funis de vidro, de 60.0, um, mil réis..... 1$000
115. Funis de vidro, de 125,0, um, mil e trezentos réis ..... 1$300
116. Funis de vidro, de 250,0, um, mil e seiscentos réis ..... 1$600
117. Funis de vidro, de 500.0, um, dous mil réis 2$000
118. Funis de vidro, de 1.000,0, um, tres mil e cem réis ..... 3$100
119. Frascos de Erlenmeyer, de 60 cc., vidro Yena, um, dous mil e quinhentos réis.. 2$500
120. Frascos de Erlenmeyer, de 120 cc., vidro Yena, um, tres mil réis..... 3$000
121. Frascos de Erlenmeyer, de 250 cc., vidro Yena, um, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
122. Frascos de Erlenmeyer, de 500 cc., vidro Yena um, nove mil réis..... 9$000
123. Frascos de Erlenmeyer, de 1.000 cc., vidro Yena, um, treze mil réis..... 13$000
124. Filtradores de lã, formato chapéu, sem costura, 1 a 3, um, vinte e nove mil réis ..... 29$000
125. Idem, idem, de 4 a 5, 250,0, um, trinta e cinco mil réis ..... 35$000
126. Frascos de Woolf, bitulados, 500,0, um, nove mil réis ..... 9$000
127. Frascos de Woolf, bitulados, de 1.000,0, um, doze mil réis ..... 12$000
128. Frascos de Woolf, bitulados, de 2.000,0, um, dezenove mil réis ..... 19$000
129. Frascos de Woolf, bitulados, de 250,0, um, sete mil réis ..... 7$000
130. Frascos de Woolf, bitulados, 500,0,, um, nove mil réis ..... 9$000
131. Frascos de Woolf, bitulados, de 1.000, um, dez mil réis ..... 10$000
132. Frascos de Woolf, bitulados, de 2.000, um, onze mil e quinhentos réis..... 11$500
133. Frascos de Woolf, bitulados, um, sete mil réis ..... 7$000
134. Frascos Erlenmeyer, de 2.000,0, vidro Yena, um, sete mil réis..... 7$000
135. Idem, idem, idem, de 300 cc., vidro Yena, um, dous mil e quinhentos réis..... 2$500
136. Funis de vidro de 2.000.0, um, sete mil réis ..... 7$000
137. Funis de vidro, de 5,0, um, oitocentos réis $800
138. Gral de vidro de 125,0, um, quatro mil réis 4$000
139. Gral de vidro de 250,0, um, cinco mil réis 5$000
140. Gral de vidro de 500,0, um, seis mil e quinhentos réis ..... 6$500
141. Gral de vidro de 1.000,0, um, sete mil e quinhentos réis ..... 7$500
142. Gral de massa, de 125,0, um, seis mil e setecentos réis ..... 6$700
143. Gral de massa, de 250.0, um, oito mil e novecentos e cincoenta réis ..... 8$950
144. Gral de massa, de 500,0, um, onze mil réis 11$000
145. Gral de massa, de 1.000,0, um, vinte e um mil réis ..... 21$000
146. Gral de massa de 2.000,0, um, trinta e tres mil réis ..... 33$000
147. Laminas de largas para exame de fezes, cento, vinte e cinco mil réis..... 25$000
148. Laminas para microscopia, cento, cinco mil e trezentos e cincoenta réis..... 5$350
149. Laminulado, cento, seis mil e quinhentos réis ..... 6$500
150. Lampadas de vidro para alcool média, uma, tres mil réis..... 3$000
151. Latas para pomadas de 0,30 a 0,60 grammas, cento, dezenove mil réis..... 19$000
152. Latas para fezes de 0,10 grammas, cento, quinze mil réis..... 15$000
153. Lacto burytyrometro, um, quinze mil réis.. 15$000
154. Laminulas quadradas de 18 cm., cento, vinte mil réis..... 20$000
156. Laminulas rectangulares de 18 x 17, cento, vinte mil réis ..... 20$000
157. Laminulas rectangulares de 21 x 26, cento, vinte e dous mil réis..... 22$000
158. Laminulas rectangulares de 20 x 30, cento, vinte e dous mil réis..... 22$000
159. Mesa com tampa de vidro com fundo seguro para microscopia, uma, trezentos e cincoenta mil réis..... 350$000
160. Papel florete, resma, vinte e cinco mil réis 25$000
161. Papel de filtro Vellin, resma, trinta e dous mil réis ..... 32$000
162. Papel de filtro Chardim, resma, cento e trese mil réis ..... 113$000
163. Papel Prate-Dumas 33, cento, quatro mil duzentos e noventa réis..... 4$290
164. Papel Prate-Dumas, 40, cento, seis mil e oitocentos réis ..... 6$800
165. Papel Prate-Dumas, 15, cento, oito mil réis 8$000
166. Papel Prate-Dumas, 50, cento, nove mil réis 9$000
167. Porta nitrato metallico, um, quinze mil réis 15$000
168. Papel tournesel, vermelho e azul, caixa vinte mil réis..... 20$000
169. Parafina 55° a 60°, kilo, dezenove mil réis 19$000
170. Pipetas graduadas de 1 cc. em 1/10, uma mil e duzentos réis..... 1$200
171. Pipetas graduadas de 2 cc. em 1/10, uma mil e quinhentos réis..... 1$500
172. Pipetas graduadas de 5 cc. em 1/10, uma mil e setecentos réis..... 1$700
173. Pipetas graduadas de 10 cc. em 1/10, uma dous mil e cem réis..... 2$100
174. Pipetas graduadas de 20 cc. em 1/10, uma, dous mil e novecentos réis..... 2$900
175. Pipetas graduadas de 30 cc. em 1/10, uma tres mil e novecentos réis..... 3$900
176. Pipetas Jougée com traço 10 cc., uma, quatro mil réis..... 4$000
177. Pipetas Jougée com traço 20 cc., uma, seis mil réis ..... 6$000
178. Pipetas Jougée com traço 25 cc., uma, seis mil e duzentos réis..... 6$200
179. Pipetas de Jougée com traço 50 cc., 1/10, uma, seis mil réis..... 6$000
180. Provetes graduados com pé, de 15,0, um, cinco mil e oitocentos réis..... 5$800
181. Provetes graduados com pé, de 30,0, um, sete mil réis..... 7$000
182. Provetes graduados com pé, de 60,0, um, dous mil réis..... 2$000
183. Provetes graduados com pé, de 125,0 um, dous mil novecentos e cincoenta réis... 2$950
184. Provetes graduados com pé, de 250,0, uma, tres mil quatrocentos e setenta réis... 3$470
185. Provetes graduados com pé, de 500,0, uma, quatro mil e duzentos réis..... 4$200
186. Provetes graduados com pé, de 1.000,0, um, seis mil e trezentos réis..... 6$300
187. Provetes graduados com pé de 2.000,0, um, doze mil e novecentos réis..... 12$900

188. Provetes não graduados de 50,0, um, novecentos e quarenta réis..... $940
189. Provetes não graduados de 100,0, uma, mil e cem réis ..... 1$100
190. Provetes não graduados de 250,0, um, mil setecentos e cincoenta réis..... 1$750
191. Provetes não graduados de 500,0, uma, dous mil e tresentos réis..... 2$300
192. Provetes não graduados de 1.000,0, um, tres mil e setecentos réis..... 3$700
193. Provetes não graduados de 2.000,0, uma, sete mil e quinhentos réis..... 7$500
194. Potes de louça branca com tampa de 15 grammas, cento, cincoenta e cinco mil réis . . .. 55$000
195. Potes de louça branca com tampa de 30 grammas, cento, oitenta mil réis..... 80$000
196. Potes de louça branca com tampa de 60 grammas, cento, cento e vinte mil réis.. 120$000
197. Potes de louça branca com tampa de 500 grammas, um, dezeseis mil réis..... 16$000
198. Potes de louça branca com tampa de 1.000 grammas, um, quinze mil réis..... 15$000
199. Piluleiro com 36 ranhuras, um, cento e sessenta mil réis..... 160$000
200. Pipetas graduadas de 1 cc. e 1/100, cento, tresentos e quarenta mil réis..... 340$000
201. Pipetas graduadas de 2 traços para 1 cc., uma, dous mil réis..... 2$000
202. Pipetas graduadas de 2 traços para 2 cc., uma, dous mil e quinhentos réis..... 2$500
203. Pipetas graduadas de 2 traços para 5 cc., uma, tres mil réis..... 3$000
204. Pipetas graduadas de 2 traços para 10 cc., uma, tres mil e duzentos réis..... 3$200
205. Pipetas graduadas de 2 traços para 25 cc., uma, quatro mil e duzentos réis..... 4$200
206. Pipetas graduadas de 2 traços para 50 cc., uma, cinco mil réis..... 5$000
207. Pipetas graduadas de 2 traços para 1 cc., uma, dous mil e quinhentos réis..... 2$500
208. Pipetas graduadas em centesimos, 1 cc., uma, tres mil e quinhentos réis..... 3$500
209. Pipetas graduadas em centesimos 2cc., uma, cinco mil e seiscentos réis..... 5$600
210. Pipetas graduadas em centesimos, 5 cc., uma, sete mil e quinhentos réis..... 7$500
211. Pipetas graduadas em centesimo, 10 cc., uma, dez mil réis..... 10$000
212. Papel filtro Durieux n. 111, vermelho, de 120 m/m, cento, oito mil réis..... 8$000
213. Idem, idem, idem, 150 m/m, cento, onze mil réis . ..... 11$000
214. Papel parafinado para pomada, resma, vinte mil réis ..... 20$000
215. Papel chitado para rotulos, resma, vinte e nove mil réis ..... 29$000
216. Rolhas de cortiça para vidro de 15,0 a 60,0 grammas, cento, quatro mil réis..... 4$000
217. Rolhas de cortiça para vidro de 125,0 a 500,0, cento, seis mil réis..... 6$000
218. Rolhas de cortiça para garrafas e litros, cento, oito mil réis..... 8$000
219. Rolhas de borracha sortidas sem furo, kilo, quarenta e cinco mil réis..... 45$000
220. Supportes de ferro para funil com alça, um, dez mil réis..... 10$000
221. Tubos de borracha de 4 m/m, metro, dous mil e quinhentos réis..... 2$500
222. Tubos de borracha de 7 m/m, metro, tres mil réis..... 3$000
223. Tubos de borracha de 10 m/m, metro, quatro mil réis..... 4$000
224. Tubos de borracha de 12 m/m, metro, sete mil réis ..... 7$000
225. Tubos centrifugador sem graduação, tubo, tresentos e cincoenta réis..... $350
226. Tubos de centrifugador uma graduação, tubo, oitocentos réis..... $800
227. Tubos de vidro para pipetas, tubo, mil réis 1$000
228. Tubos de vidro para cultura, tubo, quatrocentos réis $400
229. Tubos de vidro para agglutinação, tubo, quinhentos réis..... $500
230. Tubos de vidro para Wassermann, tubo, duzentos réis $200
231. Tubos de vidro para cultura em batata, tubo, novecentos réis..... $900
232. Tubos de vidro para ensaio, sortidos, cento, quatorze mil réis..... 14$000
233. Tripé de ferro para capsula, porcellana, um, dous mil e quatrocentos e oitenta réis 2$480
234. Tela de arame com amyantho, uma, cinco mil réis ..... 5$000
235. Tubo de vidro de ..... para pipetas de 12 a 14 m/m, kilo,, doze mil réis..... 12$000
236. Tubo de vidro para cultura de 12 x 18 m/m, cento, trinta mil réis..... 30$000
237. Idem, idem, para cultura, de 20 m/m, cento, trinta e dous mil réis..... 32$000
238. Tubo de ensaio (vidro Bohemia), de 12 m/m x 12 cm., cento, trese mil réis..... 13$000
239. Idem, idem, idem, de 14 m/m x 14 cm., cento, quatorze mil réis..... 14$000
240. Idem, idem, idem, de 16 m/m x 16 cm., cento, quinze mil réis..... 15$000
241. Idem, idem, idem, de 18 m/m x 18 cm., cento, quinze mil e quatrocentos réis.. 15$400
242. Idem, idem, idem, de 20 m/m x 20 cm., cento, dezeseis mil e oitocentos reis.... 16$800
243. Idem, idem, idem, de 22 m/m x 22 cm., cento, dezoito mil e setecentos réis..... 18$700
244. Idem, idem, idem, para cultura de batata 18 cm., um, mil réis..... 1$000
245. Idem, idem, para cultura de batatas 20 cm., um, mil réis..... 1$000
246. Idem, idem para cultura de batatas, 22 cm., um, mil réis..... 1$000
247. Tubo de fundo chato com rolha de cortiça para collecção de insectos, 55 m/m x x 10 m/m, um, tresentos réis..... $300
248. Tubos de vidro fundo chato com rolha de cortiça para collecção de insectos, 110 m/m x 20 m/m, um, seiscentos réis.... $600
249. Tamizes de seda, um, cento vinte mil réis 120$000
250. Tintura de tournesol, gramma, mil réis.... 1$000
251. Vidro conta gotta de 15,0, de côr, cento quarenta mil réis..... 40$000
252. Vidro conta gotta de 20,0, de côr, cento, cincoenta mil réis..... 50$000
253. Vidro conta gotta de 60.0. de côr, cento, cincoenta e oito mil réis..... 58$000
254. Vidro conta gotta de 100,0, de côr, cento, cem mil réis ..... 100$000
255. Vidro para oleo de cedro, um, oitocentos réis $800
256. Vidro com rolha esmeril branco para 15.0 bocca estreita, cento, quarenta e quatro mil réis ..... 44$000
257. Vidro com rolha esmeril branco para 30,0. bocca estreita, cento, cincoenta e quatro mil réis ..... 54$000
258. Vidro com rolha esmeril branco para 60,0 bocca estreita, cento, sesserta e seis mil réis . ..... 66$000
259. Vidro com rolha esmeril branco para 125,0 bocca estreita, cento, setenta e cinco mil réis . ..... 75$000
260. Vidro com rolha esmeril branco para 250.0 bocca estreita, cento, cento e trinta mil réis . ..... 130$000
261. Vidro de rolha esmeril, branco, para 500 0, bocca estreita, cento, duzentos e cincoenta mil réis..... 250$000
262. Vidro com rolha esmeril, branco, para 1.000,0, bocca estreita, um, cinco mil réis . ..... 5$000
263. Vidro com rolha esmeril, branco, para 2.000,0, bocca estreita, um, nove mil e seiscentos réis ..... 9$600
264. Vidro com rolha esmeril de côr, para 15.0, cento, cincoenta e quatro mil réis..... 54$000
265. Vidro com rolha esmeril de côr, para 30,0, bocca estreita, cento, cincoenta e oito mil réis . ..... 58$000
266. Vidro com rolha esmeril, de côr, para 60,0, bocca estreita, cento, setenta mil réis.. 70$000

267. Vidro com rolha esmeril, de côr, para 125,0, bocca estreita, cento, noventa e dous mil réis ..... 92$000
268. Vidro com rolha esmeril, de côr para 250,0, cento, cinto e cincoenta mil réis..... 150$000
269. Vidro com rolha esmeril, de côr, para 500,0 bocca estreita, um, tres mil e oitocentos réis ..... 3$800
270. Vidro com rolha esmeril, de côr, para 1.000,0, bocca estreita, um, cinco mil e quatrocentos réis ..... 5$400
271. Vidro com rolha esmeril, de côr, para 2.000,0, bocca estreita, um, doze mil réis 12$000
272. Vidro com rolha esmeril, branco, para 30,0, bocca larga, cento, oitenta e seis mil réis 86$000
273. Vidro com rolha esmeril, branco, para 60,0, bocca larga, cento, cento e seis mil réis. 106$000
274. Vidro com rolha esmeril, branco, para 125,0, bocca larga, cento, cento e trinta e quatro mil réis ..... 134$000
275. Vidro com rolha esmeril, branco, para 250,0, bocca larga, cento, cento e cincoenta e cinco mil réis..... 155$000
276. Vidro com rolha esmeril, branco, para 500,0, bocca larga, um, tres mil e cem réis.... 3$100
277. Vidro com rolha esmeril branco, para 1.000,0, bocca larga, um, cinco mil e duzentos réis ..... 5$200
278. Vidro com rolha esmeril, branco, para 2.000,0, bocca larga, um, dez mil e oitocentos réis ..... 10$800
279. Vidro com rolha esmeril, de côr, para 30,0, bocca larga, cento, cento e tres mil réis 103$000
280. Vidro com rolha esmeril, de côr, para 60,0, bocca larga, cento, cento e vinte e nove mil réis ..... 129$000
281. Vidro com rolha esmeril, de côr, para 125,0, cento, cento e cincoenta e quatro mil réis ..... 154$000
282. Vidro com rolha de esmeril de cor, para 250,0, bocca larga, cento, cento e oitenta e nove mil réis..... 189$000
283. Vidro com rolha esmeril, de cor, para 500,0, bocca larga, um, tres mil oitocentos e cincoenta réis..... 3$850
284. Vidro com rolha esmeril, de cor, para 10000,0, bocca larga, um, quatro mil e seiscentos réis..... 4$600
285. Vidro com rolha esmeril, de cor, para 2000,0, bocca larga, um, onze mil e duzentos réis..... 11$200
286. Vidro commum, branco, p/15,0 grs., cento quinze mil réis..... 15$000
287. Vidro commum, branco, p/30,0, grs., cento, debenove mil réis..... 19$000
288. Vidro commum, branco, p/60,0 grs., cento, vinte e nove mil réis..... 29$000
289. Vidro commum, branco, p/125,0 grs., cento, trinta mil réis..... 30$000
290. Vidro commum, branco, p/250,0, grs., cento, quarenta e um mil réis..... 41$000
291. Vidro commum, branco, p/500,0 grs., cento, cincoenta e seis mil réis..... 56$000
292. Vidro commum, branco, p/1000,0 grs., cento, setenta e cinco mil réis..... 75$000
293. Vidro commum de cor, p/15,0 grs., cento, vinte mil réis..... 20$000
294. Vidro commum de cor p/30,0, grs., cento, dezenove mil réis..... 19$000
295. Vidro commum de cor p/60,0 grs., cento, vinte e um mil réis..... 21$000
296. Vidro commum de cor de 125,0 grs., cento, vinte e nove mil réis..... 29$000
297. Vidro commum de cor p/250,0 grs., cento, quarenta e tres mil réis..... 43$000
298. Vidro commum de cor p/500,0 grs., cento, sessenta e um mil réis..... 61$000
299. Vidro commum de cor p/1000,0 grs., cento, cento e tres mil réis..... 103$000
300. Vidro de relogio para ensaio chimico, sortidos, cento, quarenta e oito mil réis.. 8$000
301. Vaso com bico para filtração a quente, vidro Yena, de 100,0, um, novecentos e noventa réis..... $990
302. Idem idem idem de 15,0, um, mil cento e cincoenta réis..... 1$150
303. Idem idem idem de 200,0, um, mil e tresentos e cincoenta réis..... 1$350
304. Idem idem idem de 300,0, um, mil setecentos e setenta réis..... 1$770
305. Idem idem idem de 500,0, um, dous mil tresentos e noventa réis..... 2$390
306. Idem idem idem de 800,0, um, dous mil e oitocentos réis..... 2$800
307. Idem idem idem de 1000,0, um, tres mil e tresentos réis..... 3$300
308. Vidro de bocca larga, com tampa de metal, para algodão, um, vinte e cinco mil réis..... 25$000

Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1929. — *Villas Boas & Comp.*

Proposta que fazem Lutz, Ferrando & Comp. Ltda., á Assistencia Hospitalar do Brasil dos artigos do Grupo 11:

1. Apparelho de Kipp, para gaz sulphidrico, modelo pequeno, um, vinte e cinco mil réis ..... 25$000
2. Autoclave Chamberland a gaz de 30 cent., um, quinhentos e oitenta e cinco mil réis ..... 585$000
3. Autoclave Chamberland a gaz de 50 cent., um, um conto e seiscentos mil réis.... 1:600$000
4. Albuminimetro de Embach em estojo de madeira, um dous mil e quatrocentos réis 2$400
5. Alambique de Famel, um, trinta e sete mil e quinhentos réis ..... 37$500
6. Alcoometro de Gay Lussac-Cartier (aferido a 15° C.), um, mil cento e cincoenta réis ..... 1$150
7. Ampoulas vasias, 2 bicos para 1 cc., brancas ou amarellas, vidro Jena, cento, dous mil duzentos e vinte réis..... 2$220
8. Ampoulas vasias, 2 bicos para 2 cc., brancas ou amarellas, vidro Jena, cento, dous mil setecentos e sessenta réis..... 2$760
9. Ampoulas vasias, 2 bicos para 5 cc., brancas ou amarellas, vidro Jena, cento, cinco mil e cem réis..... 5$100
10. Ampoulas vasias, 2 bicos para 10 cc. brancas ou amarellas, vidro Jena, cento, sete, mil e oitocentos réis..... 7$800
11. Ampoulas vasias, 2 bicos para 20 cc., brancas ou amarellas, vidro Jena, cento, quinze mil réis ..... 15$000
12. Ampoulas vasias, 2 bicos, para 50 cc., brancas ou amarellas, vidro Jena, cento, sessenta e cinco mil réis..... 65$000
13. Ampoulas vasias, 1 bico, para 1 cc., brancas ou amarellas, vidro Jena, cento, dous mil duzentos e vinte réis..... 2$220
14. Ampoulas vasias, 1 bico, para 2 cc., brancas ou amarellas, vidro Jena, cento, dous mil setecentos e sessenta réis.... 2$760
15. Ampoulas vasias, 1 bico, para 5 cc., brancas ou amarellas, vidro Jena, cento, cinco mil e cem réis ..... 5$100
16. Ampoulas vasias, 1 bico, para 10 cc., brancas ou amarellas, vidro Jena, cento, sete mil e oitocentos réis..... 7$800
17. Algodão de vidro lavado por acido, pró-analyse, gramma, cincoenta réis..... $050
18. Bancos gyratorios de ferro esmaltado, um, quarenta e um mil e seiscentos réis... 41$600
19. Balanças de Roberval de 1 kilo, com pesos, uma, quarenta e oito mil réis..... 48$000
20. Idem, idem, de 10 kilos, com pesos, uma, oitenta e sete mil réis..... 87$000
21. Balanças granatarias, com pesos até 50 grammas, uma, oitenta mil réis..... 80$000
22. Balanças de precisão para analyses, sensivel, 1/10 a 100 grammas, com pesos, uma, novecentos mil réis..... 900$000
23. Balões de fundo chato de 125,0, vidro Jena, um, mil réis ..... 1$000
24. Idem, idem, de 200 grammas, vidro Jena, um, mil e duzentos réis..... 1$200
25. Idem, idem, de 250,0, vidro Jena, um, mil e quatrocentos réis ..... 1$100

26. Idem, idem, de 500,0, vidro Jena, um, mil e novecentos réis ..... 1$900
27. Balões de fundo chato de 1.000,0, vidro Jena, um, dous mil e novecentos réis.. 2$900
28. Idem, idem, de fundo redondo, com uma tubulura de 125,0, um, dous mil novecentos e cincoenta réis..... 2$950
29. Balões de fundo redondo com uma tubulura de 500,0, um, tres mil e setecentos réis 3$700
30. Idem, idem, idem, com uma tubulura de 1.000,0, um, quatro mil e seiscentos réis . . .. 4$600
31. Idem, idem, idem, com uma tubulura de 2.000,0, um, cinco mil e oitocentos réis 5$800
32. Balões graduados, jougée, de 025,0, um, setecentos e oitenta réis $780
33. Balões graduados, jougée, de 050,0, um, oitocentos e cincoenta réis..... $850
34. Balões graduados, jougée, de 100,0, um, mil e seiscentos réis . ..... 1$600
35. Balões graduados, jougée, de 500,0, um, dous mil e novecentos réis..... 2$900
36. Balões graduados jougée, de 1.000,0, um, tres mil e seiscentos réis..... 3$600
37. Bastões (vidro para) um (duzentos réis.. $200
38. Bateria de Borel com tampo de vidro, 6 frascos, uma, dez mil e setecentos réis 10$700
39. Barbante marca Urso, caixa, trinta mil réis . . .. 30$000
40. Bicos de Bunsen, com torneira e veilleuse, um, doze mil réis ..... 12$000
41. Bicos cintados de Berthelot, com torneira de gaz e veilleuse, um, dezoito mil réis . . .. 18$000
42. Buretas de Mohr, de 10 cc., uma, tres mil réis . . .. 3$000
43. Buretas de Mohr, de 25 cc., uma, quatro mil e duzentos réis..... 4$200
44. Buretas de Mohr, de 50 cc., uma, seis mil e duzentos réis . ..... 6$200
45. Balões de fundo chato, 2.000,0, um, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
46. Balões de fundo chato Scholt-Gen Jena, de 200 cc., um, mil e duzentos réis..... 1$200
47. Balões de fundo chato Scholt-Gen Jena de 300 cc., um, mil quinhentos e cincoenta réis . . .. 1$550
48. Idem, idem, idem, de 500 cc., um, mil e novecentos réis . ..... 1$900
49. Idem, idem, idem, de 1.000, cc., um, dous mil e novecentos réis ..... 2$900
50. Balança com mostrador, pesando até 20 kilos, com cesta, para bébés, uma, cento e cincoenta mil réis ..... 150$000
51. Calices com pé, de bico para ensaio, 30 cc., um, mil e duzentos réis..... 1$200
52. Calices com pé, de bico para ensaio, 60 cc., um, mil e quinhentos réis..... 1$500
53. Calices com pé, de bico para ensaio, 125 cc., um, mil e oitocentos réis ..... 1$800
54. Calices com pé, de bico para ensaio, 250 cc., um, tres mil réis..... 3$000
55. Calices com pé, de bico para ensaios, 500 cc., um, tres mil e quatrocentos réis.. 3$400
56. Calices com pé, de bico para ensaio, 1.000 cc., um, quatro mil e tresentos réis.. 4$300
57. Copos graduados, de vidro, com pé e bico, 15,0, um, mil e quinhentos réis..... 1$500
58. Copos graduados, de vidro, com pé e bico, 30,0, um, dous mil e duzentos réis.... 2$200
59. Copos graduados, de vidro, com pé e bico, 125,0, um, dous mil e quinhentos réis.. 2$500
60. Copos graduados, de vidro, com pé e bico 250,0, um, cinco mil réis..... 5$000
61. Copos graduados de vidro, com pé e bico, 500,0, um, sete mil réis..... 7$000
62. Copos graduados de vidro, com pé e bico, 1.000,0, um, oito mil réis..... 8$000
63. Copos graduados de vidro, com pé e bico, 2.000,0, um, dezoito mil réis..... 18$000
64. Copos para medicar, um, quinhentos réis $500
65. Canecas de louça graduadas de 250,0, uma seis mil e quinhentos réis..... 6$500
66. Canecas de louça graduadas de 500,0, uma, oito mil réis ..... 8$000
67. Canecas de louça graduadas de 1.000,0, uma, doze mil réis..... 12$000
68. Canecas de louça graduadas de 2.000,0, uma, quinze mil e quinhentos réis.... 15$500
69. Caixas redondas, de papelão, para capsulas, grosa, dezeseis mil réis..... 16$000
70. Caixas redondas, de papelão, para pilulas, grosa, sete mil réis..... 7$000
71. Caixas rectangulares, de papelão, para papeis, uma grosa, oito mil e quinhentos réis . . .. 8$500
72. Caixas de metal, para algodão esterilizado, médias, uma, trinta e cinco mil réis... 35$000
73. Caixas de metal, para gaze, medias, uma trinta e seis mil réis..... 36$000
74. Chloretometro de Achard, um, cinco mil réis . . .. 5$000
75. Crystallisadores de vidro 20 x 10, um, dez mil reis . . .. 10$000
76. Crystallisadores de vidro 12 1/2 x 10, um, sete mil réis ..... 7$000
77. Centrifugador manual, de 4 tubos, um, sessenta e oito mil réis..... 68$000
78. Centrifugador manual, de 2 tubos, um, quarenta e nove mil réis..... 49$000
79. Centrifugador electrico, de 4 tubos, um, quinhentos e setenta mil réis..... 570$000
80. Cuba de agathe de 24 x 35, uma, dezoito mil réis . ..... 18$000
81. Cuba de agathe de 25 x 15, uma, quatorzo mil réis . . .. 14$000
82. Cuba de agathe de riniforme n. 1, uma, tres mil e tresentos réis ..... 3$300
83. Cuba de agathe riniforme n. 2, uma, tres mil e oitocentos réis..... 3$800
84. Cuba de agathe riniforme n. 3, uma, quatro mil e tresentos réis ..... 4$300
85. Compressor Chapireau, um, trinta e cinco mil réis . ..... 35$000
86. Caixa de Petri de 5 cms., uma, novecentos réis $900
87. Caixa de Petri de 10 cms., uma, mil e tresentos réis . . .. 1$300
88. Caixa de Petri de 15 cms., uma, dous mil e duzentos réis ..... 2$200
89. Caixa de Petri de 20 cms., uma, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
90. Capsulas de porcellana de 10 cms., uma, mil e oitocentos réis . ..... 1$800
91. Capsulas de porcellana de 15 cms., uma, quatro mil réis . ..... 4$000
92. Capsulas de porcellana de 20 cms., uma, oito mil réis . ..... 8$000
93. Capsulas de porcellana de 50 cms., uma, noventa e cinco mil réis..... 95$000
94. Calices com pé e bico para ensaio, de 15 cc., um, mil e quinhentos réis..... 1$500
95. Caixas para 100 preparações microscopicas, uma, sete mil e novecentos réis..... 7$900
96. Caixas para 50 preparações microscopicas, uma, seis mil e quinhentos réis..... 6$500
97. Densimetros para liquidos mais leves que a agua, um, tres mil e quinhentos réis.. 3$500
98. Densimetros para liquidos mais pezados que a agua, um, tres mil e quinhentos réis.. 3$500
99. Densimetros para saes, licôres e xaropes, um, tres mil e quinhentos réis..... 3$500
100. Escovas para tubos com arame, uma, seiscentos e cincoenta réis $650
101. Escovas para laboratorio, uma, quinhentos e sessenta réis $560
102. Escovas para vidro, uma, novecentos réis.. $900
103. Espatulas de aço de 10", uma, quatro mil réis . . .. 4$000
104. Espatulas de aço de 6", uma, tres mil réis.. 3$000
105. Espatulas de aço de 4", uma, mil e novecentos réis . ..... 1$900
106. Espatulas de ossos sortidos, uma, dous mil seiscentos e cincoenta réis..... 2$650
107. Estantes para tubos de ensaio de madeira, c/6, uma, tres mil e quinhentos réis... 3$500
108. Estantes para tubos de ensaio de madeira c/12, uma, quatro mil e quinhentos réis 4$500
109. Estantes para tubos de ensaios de madeira c/18, uma, cinco mil e quinhentos réis 5$500
110. Estantes para tubos de ensaios de madeira c/24, uma, seis mil réis..... 6$000
111. Funis de vidro de 10,0, um, oitocentos réis $800

112. Funis de vidro de 15,0, um, novecentos réis 900
113. Funis de vidro de 30,0, um, mil réis 1$000
114. Funis de vidro, de 60,0, um, mil é duzentos réis 1$200
115. Funis de vidro de 125,0, um, mil e quatrocentos réis 1$400
116. Funis de vidro de 250,0, um, mil e seiscentos réis 1$600
117. Funis de vidro de 500,0, um, mil setecentos e trinta réis 1$730
118. Funis de vidro de 1.000,0, um, dous mil e setecentos réis 2$700
119. Frascos de Erlenmeyer de 60 cc., vidro Jena, um, mil réis 1$000
120. Frascos de Erlenmeyer de 120 cc., vidro Jena, um, mil e duzentos réis 1$200
121. Frascos de Erlenmeyer de 250 cc., vidro Jena, um, mil tresentos e oitenta réis 1$380
122. Frascos de Erlenmeyer de 500 cc., vidro Jena, um, mil e oitocentos réis 1$800
123. Frascos de Erlenmeyer de 1.000 cc., vidro Jena, um, tres mil e duzentos réis 3$200
124. Filtradores de lã formato chapeu, sem costura 1 a 3, um, vinte e cinco mil réis 25$000
125. Idem, idem, de 4 a 5, 250,0, um, trinta mil réis 30$000
126. Frascos de Woolf bitubulados de 500,0, cc., um, cinco mil réis 5$000
127. Frascos de Woolf bitubulados de 1.000,0, um, nove mil réis 9$000
128. Frascos de Woolf bitubulados de 2.000,0, um, treze mil réis 13$000
129. Frascos de Woolf bitubulados de 250,0, um, quatro mil réis 4$000
130. Frascos de Woolf tritubulados de 500,0, um, cinco mil e quinhentos réis 5$500
131. Frascos de Woolf tritubulados de 1.000,0, um, nove mil réis 9$000
132. Frascos de Wolff tritubulados de 2.000,0, um, quinze mil réis 15$000
133. Frascos de Woolf tritubulados de 250,0, um, seis mil réis 6$000
134. Frascos de Erlenmeyer de 2.000,0, vidro Jena, um, cinco mil quatrocentos e cincoenta réis 5$450
135. Idem, idem, idem, de 300 cc., vidro Jena, um, mil e oitocentos réis 1$800
136. Funis de vidro de 2.000,0, um, tres mil novecentos e cincoenta réis 3$950
137. Funis de vidro de 60,0, um, seiscentos réis 600
138. Gral de vidro de 125,0, um, cinco mil réis 5$000
139. Gral de vidro de 250,0, um, sete mil réis 7$000
140. Gral de vidro de 500,0, um, oito mil réis 8$000
141. Gral de vidro de 1.000,0, um, onze mil réis 11$000
142. Gral de massa de 125,0, um, cinco mil e setecentos réis 5$700
143. Gral de massa de 250,0, um, oito mil réis 3$000
144. Gral de massa de 500,0, um, nove mil e seiscentos réis 9$600
145. Gral de massa de 1.000,0, um, dezesseis mil réis 16$000
146. Gral de massa de 2.000,0, um, vinte e seis mil réis 26$000
147. Laminas largas para exame de fezes, cento, doze mil e quinhentos réis 12$500
148. Laminas para microscopia, cento, cinco mil e duzentos réis 5$200
149. Laminulas, cento, seis mil e tresentos réis 6$300
150. Lampadas de vidro para alcool, media, uma, dous mil e duzentos réis 2$200
151. Latas para pomadas de 0.30 a 0.60 grs., cento, doze mil réis 12$000
152. Latas para fezes de 0.10 grs., cento, cinco mil réis 5$000
153. Lacto butyrometro um, cinco mil réis 5$000
154. Laminulas quadradas de 18 cms., um cento, seis mil réis 6$000
155. Laminulas quadradas de 22 cms., um cento, seis mil e quinhentos réis 6$500
156. Laminulas rectangulares de 18 x 27, cento, dez mil réis 10$000
157. Laminulas rectangulares de 21 x 26, cento, doze mil réis 12$000
158. Laminulas rectangulares de 20 x 30, cento, doze mil réis 12$000
159. Mesa com tampa de vidro com fundo escuro para microscopia, uma, duzentos mil réis 200$000
160. Papel florete, resma, vinte e cinco mil réis 25$000
161. Papel de filtro Vellin, resma, quarenta mil réis 40$000
162. Papel de filtro Chardin, resma, cento e trinta mil réis 130$000
163. Papel de filtro Prate-Dumas 33, cento, oito mil réis 8$000
164. Papel de filtro Prate-Dumas 40, cento, dez mil réis 10$000
165. Papel de filtro, Prate-Dumas n. 45, cento, doze mil réis 12$000
166. Papel de filtro Prate-Dumas n. 50, cento, treze mil réis 13$000
167. Porta nitrato, metallico, um, dez mil réis. 10$000
168. Papel de tournezol vermelho e azul, caixa, tres mil e setecentos réis 3$700
169. Parafina 55° a 60°, kilo, nove mil e seiscentos réis 9$600
170. Pipetas graduadas de 1 cc., em 1/10, uma, mil réis 1$000
171. Pipetas graduadas de 2 cc., em 1/10, uma, mil e cem réis 1$100
172. Pipetas graduadas de 5 cc., em 1/10, uma, mil e duzentos réis 1$200
173. Pipetas graduadas de 10 cc., em 1/10, uma mil e quatrocentos réis 1$400
174. Pipetas graduadas de 20 cc., em 1/10, uma, dous mil e quatrocentos réis 2$400
réis 2$400
175. Pipetas graduadas de 30 cc., em 1/10, uma, tres mil réis 3$000
176. Pipetas jougés com traço 10 cc., uma, novecentos e setenta réis $970
177. Pipetas jougés com traço 20 cc., uma, mil e quatrocentos e cincoenta réis 1$450
178. Pipetas jougés com traço 25 cc., uma, mil e quinhentos réis 1$500
179. Pipetas jougés com traço 50 cc., uma, mil e oitocentos réis 1$800
180. Proveles graduados com pé de 15,0, um, mil e seiscentos réis 1$600
181. Proveles graduados com pé de 30,0, um, mil e oitocentos réis 1$800
182. Proveles graduados com pé de 60,0, um, mil e novecentos réis 1$900
183. Proveles graduados com pé de 125,0, um, tres mil e quinhentos réis 3$500
184. Proveles graduados com pé de 250,0, um, quatro mil e quinhentos réis 4$500
185. Proveles graduados com pé de 500,0, um, cinco mil e seiscentos réis 5$600
186. Proveles graduados com pé de 1.000,0, um, oito mil e duzentos réis 8$200
187. Proveles graduados com pé de 2.000,0, um, dezoito mil réis 18$000
188. Proveles não graduados de 50.0, um, novecentos e trinta réis $930
189. Proveles não graduados de 100,0, um, mil e quatrocentos réis 1$400
190. Proveles não graduados de 250,0, um, mil e setecentos réis 1$700
191. Proveles não graduados de 500,0, um, dous mil e setecentos réis 2$700
192. Proveles não graduados de 1.000,0, um, quatro mil e seiscentos réis 4$600
193. Proveles não graduados de 2.000,0, um, sete mil e quatrocentos réis 7$400
194. Potes de louça branca c/tampa de 15 grs., cento, vinte e seis mil réis 26$000
195. Potes de louça branca c/tampa de 30 grs., cento, quarenta e cinco mil réis 45$000
196. Potes de louça branca c/tampa de 60 grs., cento, sessenta e dous mil réis 62$000
197. Potes de louça branca c/tampa de 500 grs., um, sete mil réis 7$000
198. Potes de louça branca c/tampa de 1.000,0, um, nove mil réis 9$000
199. Pilureiro com 36 ranhuras, um, oitenta mil réis 80$000
200. Pipetas graduadas de 1 cc., 3.1/100, cento, cento e sessenta mil réis 160$000
201. Pipetas graduadas de 2 traços p. 1 cc., uma, seiscentos e noventa réis $690

202. Pipetas graduadas de 2 traços p. 2 cc., uma, seiscentos e noventa réis $790
203. Pipetas graduadas de 2 traços p. 5 cc., uma, mil e cincoenta réis ..... 1$050
204. Pipetas graduadas de 2 traços p. 10 cc., uma, mil trezentos e cincoenta réis.... 1$350
205. Pipetas graduadas de 2 traços p. 25 cc., uma, dous mil cento e oitenta réis..... 2$180
206. Pipetas graduadas de 2 traços p. 50 cc., uma, tres mil réis ..... 3$000
207. Pipetas graduadas de 2 traços p. 1 cc., uma, seiscentos e noventa réis $690
208. Pipetas graduadas em centesimos p. 1 cc., uma, mil e seiscentos réis..... 1$600
209. Pipetas graduadas em centesimos p. 2 cc., uma, dous mil e seiscentos réis..... 2$600
210. Pipetas graduadas em centesimos p. 5 cc., uma, quatro mil réis ..... 4$0000
211. Pipetas graduadas em centesimos p. 10 cc., uma, cinco mil réis ..... 5$000
212. Papel de filtro Durieux n. 111, vermelho de 120 mm., cento, dez mil réis..... 10$000
213. Idem, idem, idem de 150 mm., cento, doze mil réis ..... 12$000
214. Papel parafinado para pomada, resma, vinte e cinco mil réis ..... 25$000
215. Papel chitado para rotulos, resma, trinta mil réis ..... 30$000
216. Rolhas de cortiça para vidro de 15,0 a 60,0, g., cento, tres mil réis..... 3$000
217. Rolhas de cortiça para vidro de 125,0 a 500,0, g., cento, tres mil e duzentos réis 3$200
218. Rolhas de cortiça para garrafas e litros, cento, tres mil e quinhentos réis..... 3$500
219. Rolhas de borracha sortidas sem furo, kilo, quarenta e cinco mil réis..... 45$000
220. Supportes de ferro para funil com alça, um, dezoito mil réis ..... 18$000
221. Tubos de borracha de 4 mm., metro, oitocentos réis $800
222. Tubos de borracha de 7 mm., metro, mil e duzentos réis ..... 1$200
223. Tubos de borracha de 10 mm., metro, tres mil réis ..... 3$000
224. Tubos de borracha de 12 mm., metro, cinco mil réis ..... 5$000
225. Tubos de centrifugador sem graduação, tubo, trezentos e trinta réis..... $330
226. Tubos de centrifugador sem graduação, tubo, oitocentos réis $800
227. Tubos de vidro para pipetas, tubo, mil réis 1$000
228. Tubos de vidro para cultura, tubo, cento e oitenta réis $180
229. Tubos de vidro para agglutinação, tubo, cem réis $100
230. Tubos de vidro para Wassermann, tubo, cem réis $100
231. Tubos de vidro para cultura em batata, tubo, quinhentos réis $500
232. Tubos de vidro para ensaios sortidos, cento, quatorze mil réis ..... 14$000
233. Tripé de ferro para capsulas de porcellana, um, tres mil réis ..... 3$000
234. Tela de arame com amyantho, uma, mil e cem réis ..... 1$100
235. Tubo de vidro da Bohemia, para pipetas de 12 a 14 mm., kilo, nove mil réis..... 9$000
236. Idem, idem, para cultura de 12 x 18, mm., cento, dezesete mil réis ..... 17$000
237. Idem, idem, para cultura de 20 mm., cento, dezoito mil réis ..... 18$000
238. Tubo de ensaio (vidro Bohemia), de 12 mm., x 12 cms., cento, treze mil réis..... 13$000
239. Idem, idem, idem, de 14 mm., x 14 cms., cento, quatorze mil réis..... 14$000
240. Idem, idem, idem, de 16 mm. x 16 cms., cento, dezeseis mil réis ..... 16$000
241. Idem, idem, idem, de 18 mm. x 18 cms., cento, dezeseis mil réis ..... 16$000
242. Idem, idem, idem, de 20 mm. x 20 cms., cento, dezeseis mil e setecentos réis.... 16$700
243. Idem, idem, idem, de 22 mm. x 22 cms., cento, dezoito mil e seiscentos réis.... 18$600
244. Idem, idem, para cultura de batatas, 18 cm., um, quinhentos réis..... $500
245. Idem, idem, para cultura de batatas, 20 cm., um, quinhentos réis..... $500

, idem, para cultura de batatas, 22 m., um, quinhentos réis..... $500
de fundo chato com rolha de cortiça ara collecção de insectos, 55 mm. x 10 mm., um, duzentos e cincoenta éis $25
de vidro, de fundo chato, com rolha, cortiça para collecção de insectos, 110 m. x 20 mm., um, quatrocentos réis. $400
zos de seda, uma, sessenta mil réis.. 60$000
ra de tournesol, gr.. cincoenta réis.. $050
conta gottas de 15,0, de côr, cento, ncoenta mil réis ..... 50$000
conta-gottas de 30,0, de côr, cento, oventa mil réis ..... 90$000
s conta-gottas, de 60,0, de côr, cento, m mil réis ..... 100$000
s conta-gottas, de 100,0, de côr, cento, nto e dez mil réis..... 110$000
s para oleo de cedro, um, tres mil is ..... 3$000
com rolha esmeril branco, p. 15.0 ., cento, cento e trinta mil réis..... 130$000
c/rolha esmeril branco p. 30,0 b/e., nto, cento e cincoenta mil réis..... 150$000
c/rolha esmeril branco p. 60,0 b/e., nto, cento e oitenta mil réis..... 180$000
c/rolha esmeril branco p. 125,0 b/e., cento, duzentos mil réis..... 200$000
c/rolha esmeril branco p. 250,0 b/e., nto, duzentos e sessenta mil réis.... 260$000
c/rolha esmeril branco p. 500,0 b/e., , quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
c/rolha esmeril branco p. 1.000,0 ., um, cinco mil e quinhentos réis.. 5$500
c/rolha esmeril branco p. 2.000,0 b/e., , seis mil e quinhentos réis..... 6$500
c/rolha esmeril de côr, p. 15,0 b/e., to, cento e trinta e cinco mil réis.. 135$000
c/rolha esmeril de côr p. 30,0 b/e., to, cento e sessenta mil réis..... 160$000
c/rolha esmeril de côr p. 60,0 b/e., to, cento e noventa e cinco mil réis.. 195$000
c/rolha esmeril de côr p. 125,0 b/e., to, duzentos e vinte mil réis..... 220$000
c/rolha esmeril de côr, p. 250,0 b/e., to, duzentos e oitenta mil réis..... 280$000
c/rolha esmeril de côr p. 500,0 b/e., cinco mil réis ..... 5$000
c/rolha esmeril de côr p. 1.000,0 um, seis mil réis..... 6$000
c-rolha esmeril de côr p. 2.000,0 um, sete mil e quinhentos réis.... 7$500
c/rolha esmeril branco p. 30,0 b/l., o, cento e cincoenta mil réis..... 150$000
c/rolha esmeril branco p. 60,0 b/l., o, duzentos mil réis ..... 200$000
/rolha esmeril branco p. 125,0 b/l., o, duzentos e trinta mil réis..... 230$000
/rolha esmeril branco p. 250,0 b/l., o, duzentos e oitenta mil réis..... 280$000
/rolha esmeril branco p. 500,0 b/l., cinco mil e quinhentos réis..... 5$500
/rolha esmeril branco p. 1.000,0 um, seis mil e novecentos réis:... 6$900
rolha esmeril branco p. 2.000,0 b/l., sete mil e quinhentos réis..... 7$500
/rolha esmeril de côr p. 30,0 b/l., , cento e sessenta mil réis..... 160$000
/rolha esmeril de côr p. 60,0 b/l., , duzentos e dez mil réis..... 210$000
rolha esmeril de côr p. 125,0 b/l., . duzentos e trinta mil réis..... 230$000
rolha esmeril de côr p. 250,0 b/l., .. tresentos mil réis..... 300$000
rolha esmeril de côr p. 500,0 b/l., seis mil réis ..... 6$000
olha esmeril de côr p. 1.000,0 b/l., ete mil réis ..... 7$000
elha esmeril de côr p. 2.000,0 b/l., nove mil réis ..... 9$000
mmum branco para 15,0 g., cento, ta mil réis ..... 60$000
mmum branco para 30.0 g. cento, a mil réis ..... 70$000
mmum branco para 60.0 g., cento, a mil réis ..... 80$000

289. Vidro commum branco para 125,0 g., cento, noventa mil réis ..... 90$000
290. Vidro commum branco para 250,0 g., cento, cento e trinta mil réis..... 130$000
291. Vidro commum branco para 500,0, g., cento, duzentos mil réis..... 200$000
292. Vidro commum branco para 1.000,0. g., cento, tresentos mil réis ..... 300$000
293. Vidro commum de côr para 15,0 g., cento, sessenta e cinco mil réis..... 65$000
294. Vidro commum de côr para 30,0 g., cento, setenta e sete mil réis..... 77$000
295. Vidro commum de côr para 60,0 g., cento, noventa mil réis ..... 90$000
296. Vidro commum de côr para 125,0 g., cento, cem mil réis ..... 100$000
297. Vidro commum de côr para 250,0 g., cento, tresentos mil réis..... 300$000
298. Vidro commum de côr para 500,0 g., cento, tresentos e cincoenta mil réis..... 350$000
299. Vidro commum de côr para 1.000,0 g., cento, quatrocentos mil réis ..... 400$000
300. Vidro de relogio para ensaios chimicos sortidos, cento, quarenta e sete mil réis.. 47$000
301. Vaso com bico para filtração a quente, vidro Yena de 100,0, um, mil e cem réis.. 1$100
302. Idem, idem, idem, de 150,0, um, mil e setecentos réis ..... 1$700
303. Idem, idem, idem, de 200,0, um, dous mil réis ..... 2$000
304. Idem, idem, idem, de 300,0, um, dous mil e duzentos réis ..... 2$200
305. Idem, idem, idem, de 500,0, um, dous mil e setecentos réis ..... 2$700
306. Idem, idem, idem, de 800,0, um, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
307. Idem, idem, idem, de 1.000,0, um, tres mil e oitocentos réis ..... 3$800
308. Vidro de bocca larga com tampa de metal para algodão, um, quinze mil réis..... 15$000

Declaramos que nos sujeitamos a todas as clausulas estabelecidas no Codigo de Contabilidade da União assim como as que trata o presente edital.

Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1929. — Por procuração de Luiz, Ferrando & Comp., Ltda. — A. *Suarodi*.

Mappa demonstrativo dos preços apresentados por Firmino Fontes & Irmão, na concurrencia publica de artigos do grupo 12 — Ferragens e artigos de ferragistas:

Numero de ordem — Especie — Unidade — Preço

1. Abridor de latas, um, seiscentos e oitenta réis $680
2. Aço em chapas, kilo, mil e tresentos réis. 1$300
3. Aço em vergalhões e barras, kilo, mil quinhentos réis ..... 1$500
4. Agulhas para fogareiro "Primus", papel com 12, setecentos e cincoenta réis.... $750
5. Alicates com 2 cortes de 10", um, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
6. Alicates Universal até 8", um, dous mil e seiscentos réis ..... 2$600
7. Alicates com cabo isolado 7" 1/2, um, tres mil quinhentos réis ..... 3$500
8. Alicates redondos e chatos, diversos tamanhos até 10", um, dous mil quinhentos réis ..... 2$500
9. Alfanges completos, grandes, um, quatorze mil réis ..... 14$000
10. Aldrabas de ferro, sortidas, duzia, dous mil e quinhentos réis ..... 2$500
11. Aldrabas de metal sortidas, duzia, doze mil réis ..... 12$000
12. Anceinhos de aço, 14 dentes, um, mil setecentos réis ..... 1$700
13. Anceinhos de aço, 10 dentes, um, mil e tretos réis ..... 1$300
14. Anceinhos de aço, 8 dentes, um, mil e cem réis ..... 1$100
15. Apparelho para sabão liquido completo, um, dezenove mil réis ..... 19$000
16. Arame fapado em rolos, de 40 kilos, rolo, vinte e um mil réis ..... 21$000
17. Arame ferro galvanizado q. g., kilo, mil réis 1$000
18. Arame de metal q. g., kilo, tres mil e novecentos réis ..... 3$900
19. Arestas de ferro sortidas, c/c s/cabeça, kilo, dous mil e cem réis ..... 2$100
20. Aspersorios grandes, completos, um, quinze mil e seiscentos réis ..... 15$600
21. Alumem em pó, kilo, mil réis..... 1$000
22. Arame de cobre, kilo, tres mil e novecentos réis ..... 3$900
23. Argentala, lata, mil e quinhentos réis.... 1$500
24. Arco e pua com catraca, um, oito mil réis 8$000
25. Bacias de ferro esmaltado 30 cm., de diametro, uma, tres mil réis ..... 3$000
26. Bacias de ferro esmaltado 40 cm., de diametro, uma, seis mil e oitocentos réis. 6$800
27. Baldes de ferro zincado reforçados cravados de 14", um, quatro mil e oitocentos réis 4$800
28. Idem, idem de 12", um, quatro mil réis... 4$000
29. Idem, idem, de 8", um, mil quatrocentos réis ..... 1$400
30. Balzamos de ferro sortidos, kilo, mil setecentos réis ..... 1$700
31. Balzames de cobre sortidos, kilo, oito mil e duzentos réis ..... 8$200
32. Batedores de arame para ovos, um, mil réis 1$000
33. Barbante em chicote ou novello, kilo, seis mil e quatrocentos réis ..... 6$400
34. Barbante de côr em novello superior, novello, setecentos réis $700
35. Bules esmaltados, para 2 litros, um, seis mil e quinhentos réis ..... 6$500
36. Bules esmaltados, para 5 litros, um, onze mil réis ..... 11$000
37. Bules esmaltados, para 1 litro, um quatro mil réis ..... 4$000
38. Bacias de ferro esmaltado com 50 cm. de diametro, uma, quatorze mil réis ..... 14$000
39. Bacias de ferro estanhado com 70 cm. á 80 de diametro, uma, quinze mil réis. 15$000
40. Bacias de ferro estanhado com 50 cm. á 50 cm. de diametro, uma, sete mil e quatrocentos réis ..... 7$400
41. Bacias de ferro estanhado com 81 cm. á 1,00 de diametro, uma, trinta e seis mil réis ..... 36$000
42. Brocas americanas de 1/16, uma, quatrocentos réis $400
43. Brocas americanas de 1/32, uma, tresentos e noventa réis $390
44. Brocas americanas de 1/4, uma, quinhentos e noventa réis $590
45. Brocas americanas de 1/8, uma, tresentos réis $300
46. Brocas americanas de 3/4, uma, seis mil réis 6$000
47. Brocas americanas de 1/2, uma, sete mil réis 7$000
48. Brocas americanas de 1", uma, doze mil réis 12$000
49. Caixa automatica com syphão, e puxador, uma, vinte e cinco mil réis..... 25$000
50. Capacho de grade, ferro, galvanizado, decimetro quadrado, tresentos e vinte réis $320
51. Caçarolas de ferro e agathe com tampa, de 18 cm. de diametro, uma, tres mil réis. 3$000
52. Caçarolas de ferro e agathe com tampa, de 20 cm. de diametro, uma, quatro mil réis ..... 4$000
53. Caçarolas de ferro e agathe com tampa, de 22 cm. de diametro, uma, cinco mil réis 5$000
54. Idem, idem, de 24 cm. de diametro, uma, oito mil réis ..... 8$000
55. Idem, idem, de 26 cm. de diametro, uma, nove mil réis ..... 9$000
56. Caçarolas de ferro esmaltado Clark com tampa, kilo, seis mil novecentos réis.. 6$900
57. Caldeirão de ferro e agathe com tampa para 18 litros, um, vinte e sete mil réis..... 27$000
58. Caldeirão de ferro esmaltado com tampa, Clarck, kilo, seis mil e novecentos réis 6$900
59. Caldeirão de ferro e agathe com 40 centimetros de bocca, um, trinta mil réis... 30$000
60. Caldeirão de ferro e agathe com 30 centimetros de bocca, um, vinte e oito mil réis ..... 28$000
61. Chaleira de ferro e agathe para 10 litros, uma, vinte e quatro mil réis..... 24$000
62. Chaleira de ferro esmaltado Clarck com tampa, kilo, sete mil e duzentos réis... 7$200
63. Chaleira de ferro e agathe para 5 litros, uma, quatorze mil e oitocentos réis... 14$800
64. Chaleira de ferro e agathe para 2 litros, uma, dez mil réis ..... 10$000

65. Cabos sortidos para forrões, um, tresentos réis $300
66. Cabos de ipé para enxada, um, seiscentos réis $600
67. Cabos de ipé para machado, um, mil e tresentos réis . . . . . 1$300
68. Cabos de ipé para picareta, um, mil e tresentos réis . . . . . 1$300
69. Cabos de ipé para aucinho, um, quinhentos réis $500
70. Canecas de ferro agathe 8 1/2 bocca, uma, mil quinhentos réis . . . . . 1$500
71. Canecas de agathe para 1/2 litro, uma, mil e oitocentos réis . . . . . 1$800
72. Canecas de aluminio de 8 cm. de bocca, uma, novecentos réis $900
73. Cano de chumbo para agua q. g., kilo, mil e cem réis . . . . . 1$100
74. Cano de chumbo para gaz q. g., kilo, mil e cem réis . . . . . 1$100
75. Cano de ferro galvanizado q. g., kilo, novecentos réis $900
76. Carrinho de madeira (mão), um, quarenta e cinco mil réis . . . . . 45$000
77. Carrinho de ferro (mão), um, trinta e dous mil réis . . . . . 32$000
78. Carrocinha de madeira para aterro, uma, noventa e dous mil réis . . . . . 92$000
79. Chicaras e pires esmaltados para chá, duzia, vinte e sete mil réis . . . . . 27$000
80. Calha de cobre, kilo, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
81. Cobre em folhas, kilo, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
82. Coadores de ferro esmaltado, grandes, um, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
83. Chave ingleza de 8", uma, seis mil e quinhentos réis . . . . . 6$500
84. Chave griffa, grande, uma, nove mil réis. 9$000
85. Chave griffa, pequena, uma, sete mil réis. 7$000
86. Coadores de metal para chá, um, oitocentos réis $800
87. Coadores grandes para hervas, um, dous mil e oitocentos réis . . . . . 2$800
88. Colheres de metal branco Nevada, para chá, duzia, onze mil réis . . . . . 11$000
89. Idem, idem, para sôpa, duzia, dezeseis mil réis . . . . . 16$000
90. Idem, de aluminio para sôpa, duzia, tres mil e quinhentos réis . . . . . 3$500
91. Idem, idem, para chá ou café, duzia, mil tresentos réis . . . . . 1$300
92. Cabides de metal nickelado, um, dous mil réis . . . . . 2$000
93. Cadeados fortes c/2 a 4 chaves, um, quatro mil réis . . . . . 4$000
94. Chaevs de fenda com catraca, 25 centimetros, cumprimento do ferro, uma, cinco mil quinhentos réis . . . . . 5$500
95. Colheres para pedreiros, grandes, de bico ou quadradas, uma, dous mil e oitocencentos réis . . . . . 2$800
96. Idem, idem, pequenas, uma, mil e quatrocentos réis . . . . . 1$400
97. Conchas de ferro estanhado de 9 cm., uma, seiscentos réis $600
98. Conchas de ferro estanhado de 15 cm. uma, mil tresentos réis . . . . . 1$300
99. Conchas de ferro esmaltado de 8 cm., uma, seiscentos réis $600
100. Correia de sola de 1/2", metro, mil réis... 1$000
101. Correia de sola de 2", metro, tres mil réis. 3$000
102. Correia de sola de 3", metro, cinco mil réis 5$000
103. Correia de sola de 4", metro, sete mil réis 7$000
104. Correia de sola para machina de costurar, uma, mil e oitocentos réis . . . . . 1$800
105. Cêra "Royal" para assoalho (1.000 gr.), lata, tres mil e oitocentos réis . . . . . 3$800
106. Colheres de metal Nevada, grandes, para arroz, uma, quatro mil e quinhentos réis 4$500
107. Colheres de aluminio, grandes para arroz, uma, mil quatrocentos réis . . . . . 1$400
108. Caçarola de ferro agathe com tampa de 30 centimetros de diametro, uma, dezoito mil réis . . . . . 18$000
109. Caldeirão de ferro agathe com tampa de 35 centimetros de diametro, um, trinta e cinco mil réis . . . . . 35$000
110. Caldeirão de ferro agathe com tampa de 45 centimetros de diametro, um, cincoenta e dous mil réis . . . . . 52$000
111. Caldeirão de ferro agathe com tampa de 50 centimetros de diametro, um, cincoenta e oito mil réis . . . . . 58$000
112. Cadeado grande com corrente e 2 chaves para portão, um, quatro mil e duzentos réis . . . . . 4$200
113. Copos de aluminio com 8 centimetros de boca, para agua, um, novecentos réis. $900
114. Compasso ponta secca de 20 a 30 cm., um, tres mil réis . . . . . 3$000
115. Caixa de folha reforçada para roupa suja, 0,80 x 0,80 x 0,80, uma, sessenta e cinco mil réis . . . . . 65$000
116. Chuveiro de cobre de 22 centimetros, uma, quinze mil réis . . . . . 15$000
117. Chuveiro de cobre de 35 centimetros, um, vinte e dous mil réis . . . . . 22$000
118. Chave de fenda com catraca de 30 centimetros comp. de ferro, uma, sete mil réis. 7$000
119. Chave de fenda com catraca de 35 centimetros comp. de ferro, uma, sete mil e quinhentos réis . . . . . 7$500
120. Chave de fenda com catraca de 40 centimetros comp. de ferro, uma, nove mil e quinhentos réis . . . . . 9$500
121. Colheres curvas para limpeza de calhas, uma mil seiscentos e cincoenta réis... 1$650
175. Fechadura "Gorges", com 2 a 4 chaves para porta uma, sete mil e quinhentos réis. 7$500
176. Fechadura "Gorges" com maçaneta de porcellana, uma, seis mil réis. . . . . 6$000
177. Fechadura "Yale" com 1 a 4 chaves para gaveta uma, nove mil e quinhentos réis . . . . . 9$500
178. Fechadura "Yale" com 3 chaves para porta com lingueta e trinco, uma, trinta e cinco mil réis . . . . . 35$000
179. Fechadura "Yale" com 5 chaves para porta com lingueta e trinco, uma, quarenta e cinco mil réis . . . . . 45$000
180. Fechadura "Bureau-ministre", c/2 chaves, uma, quatro mil réis . . . . . 4$000
181. Fechadura para caixão, uma, mil réis.... 1$000
182. Frigideira de ferro batido com 30 centimetros de diametro, uma, tres mil réis 3$000
183. Fechos de metal para porta com 10 cm., um, quatro mil réis . . . . . 4$000
184. Fechos de metal para porta com 15 cm., um, cinco mil réis . . . . . 5$000
185. Fechos de ferro, para porta, c/25 cm., um, seiscentos réis $600
186. Fechos de ferro para porta com 1,20, um, tres mil réis . . . . . 3$000
187. Garfo de metal branco para mesa, duzia, dezesseis mil e quinhentos réis . . . . . 16$500
188. Garfo de ferro com cabo de madeira para mesa, duzia, onze mil quinhentos réis. 11$500
189. Garfo de ferro estanhado, grande de 3 dentes, para cosinha, um, mil e oitocentos réis . . . . . 1$800
190. Ganchos de metal, grandes, um, cem réis. $100
191. Garrafão para 5 litros, um, cinco mil réis. 5$000
192. Gomma arabica em grão, kilo, tres mil e quatrocentos réis . . . . . 3$400
193. Graxa americana, kilo, mil quinhentos e quarenta réis . . . . . 1$540
194. Graxa do Grande, em bexiga, kilo, mil seiscentos e cincoenta réis . . . . . 1$650
195. Jarros de ferro agathe para 20 litros, um, dezoito mil réis . . . . . 18$000
196. Jarros de ferro agathe para 15 litros, um, quinze mil réis . . . . . 15$000
197. Jarros de ferro agathe de 5 a 10 litros, um, quatro mil réis . . . . . 4$000
198. Kaol, litro, dous mil e quinhentos réis... 2$500
199. Lima chata bastarda de 8", uma, mil e duzentos réis . . . . . 1$200
200. Lima murça de 8", uma, mil e duzentos réis . . . . . 1$200
201. Lima 1/2 cana bastarda de 8", uma, mil tresentos réis . . . . . 1$300
202. Lima 1/2 cana murça de 8", uma, mil e quatrocentos réis . . . . . 1$400
203. Limatão redondo ou quadrado bastardo de 1/2, um, dous mil e quatrocentos réis. 2$400

204. Idem, idem, murça de 1/2", um, dous mil seiscentos réis . . .. 2$600
205. Lima de 3 quinas, pequenas 6", uma, mil réis . . .. 1$000
206. Lima chata bastarda de 12 a 14", uma, dous mil e quinhentos réis . . .. 2$500
207. Lima murça de 12 a 14", uma, dous mil e oitocentos réis . . .. 2$800
208. Lima de 1/2 canna bastarda de 12 a 14", dous mil e oitocentos réis . ..... 2$800
209. Lima chata, pequena, uma, setecentos réis $700
210. Lapis para carpinteiro, um, duzentos e cincoenta réis $250
211. Lavolina, kilo, mil e duzentos réis..... 1$200
212. Lixa esmeril para ferro, qualquer numero, folha, duzentos e cincoenta réis $250
213. Lixa esmeril para madeira, qualquer numero, folha, sessenta réis $060
214. Lixa vidrada, qualquer numero, folha, setenta réis $070
215. Lixivia, kilo, oitocentos e cincoenta réis.. $850
216. Latas quadradas ou redondas para deposito de generos, 30 x 20, kilo, seis mil réis . . .. 6$000
217. Idem, idem, 35 x 25, kilo, seis mil e quinhentos réis . . .. 6$500
218. Idem, idem, 40 x 25, kilo, oito mil réis... 8$000
219. Idem, idem, 45 x 30, kilo, dez mil réis.... 10$000
220. Martellos americanos, sortidos c/cabo, um tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
221. Martellos mechanicos, de 1 kilo, com cabo um, quatro mil réis ..... 4$000
222. Marmitas de ferro esmaltado 5 pratos, uma treze mil réis . . .. 13$000
223. Manteigueira de ferro esmaltado com 10 cm., de bocca, uma, quatro mil e quinhentos réis . . .. 4$500
224. Machadinha "Collin" com cabo, uma, sete mil e duzentos réis . . .. 7$200
225. Machado "Greaves" 5 libras, um, onze mil réis . . .. 11$000
226. Machado "Collin" 4 libras, um, cinco mil e quinhentos réis . . .. 5$500
227. Massarico a gasolina, para soldar, um trinta e dous mil réis ..... 32$000
228. Mangueira de borracha de 3/4, metro, tres mil réis . . .. 3$000
229. Mangueira de borracha de 1/2, metro, dous mil e cem réis . . .. 2$100
230. Mangueira de borracha de 1", metro, quatro mil oitocentos réis . ..... 4$800
231. Mangueira de borracha de 1 1/2, metro, nove mil réis . . .. 9$000
232. Mangueira de borracha com protecção de arame, de 3/4, metro, tres mil réis..... 3$000
233. Mangueira de borracha com protecção de arame de 1/2, metro, dous mil seiscentos réis . . .. 2$600
234. Mangueira de borracha com protecção de arame de 1", metro, tres mil réis ..... 3$000
235. Mangueira de borracha com protecção de arame de 1 1/2", metro, onze mil réis. 11$000
236. Martello de unha grande, com cabo, um, seis mil réis . . .. 6$000
237. Martello do Porto, grande com cabo, um, quatro mil réis . ..... 4$000
238. Oleo Mobilol A, litro, tres mil réis..... 3$000
239. Oleo Mobilol B, litro, tres mil e quinhentos réis . . .. 3$500
240. Oleo Mobilol C, litro, seis mil réis ..... 6$000
241. Oleo fino para motor, litro, mil seiscentos réis . . .. 1$600
242. Pedra pome em pedra, kilo, mil e cem réis 1$100
243. Pá para lixo, reforçadas, uma, mil e oitocentos réis . . .. 1$800
244. Pá de bico (ingleza), uma, tres mil e novecentos réis . . .. 3$900
245. Pá quadrada (ingleza), uma, tres mil e novecentos réis . . .. 3$900
246. Papel hygienico 1.000 fls. pacote, novecentos réis $900
247. Papel hygienico em rolo, rolo, oitocentos réis $800
248. Parafusos de metal com porca, sortidos, kilo, sete mil e quinhentos réis ..... 7$500
249. Parafusos de metal de fenda sortidos, kilo, seis mil réis . . .. 6$000
250. Parafusos de ferro com porca sortidos, kilo, dous mil e oitocentos réis . ..... 2$800
251. Parafusos de ferro de fenda sortidos, kilo cinco mil e quatrocentos réis ..... 5$400
252. Pratos de ferro esmaltado, fundos e rasos 22 cm., um, mil duzentos réis..... 1$200
253. Peneiras de arame, grandes, uma, tres mil quinhentos réis . . .. 3$500
254. Peneiras de arame, pequenas, uma, mil e seiscentos réis . . .. 1$600
255. Picarefas (ingl.), de aço, de bico ou quadradas, uma, quatro mil e duzentos réis 4$20
256. Pontas de Paris qualquer numero, pacote de kilo, mil réis . . .. 1$00
257. Panellas de ferro Clark com tampa, kilo seis mil e novecentos réis ..... 6$90
258. Panellas de ferro agathe 18, uma, quatro mil réis . . .. 4$00
259. Panellas de ferro agathe 20, uma, cinco mil e quinhentos réis . . .. 5$50
260. Panellas de ferro agathe 22, uma, seis mil mil e quinhentos réis . . .. 6$50
261. Panellas de ferro agathe 24, uma, oito mil e quinhentos réis . ..... 8$50
262. Panellas de ferro agathe 26, uma, nove mil e quinhentos réis ..... 9$50
263. Pedra pomes em pó fino, kilo, mil e duzentos réis . ..... 1$20
264. Punccão de aço, collecção de 6, collecção quinze mil réis . . .. 15$00
265. Porta toalhas nickelado de um braço, um sete mil e quinhentos réis . ..... 7$50
266. Porta toalhas nickelado de dous braços, um quinze mil réis . . .. 15$00
267. Potassa, kilo, oitocentos réis $80
268. Palha de aço, pacote de 1/2 kilo, pacote novecentos réis $90
269. Palhinha para cadeira ns. 1 a 3, chicote mil e quinhentos réis . . .. 3$50
270. Pedra de amolar, uma, mil e oitocentos réis 1$80
271. Pedra de afiar, uma, mil seiscentos réis.. 1$60
272. Palafrões de ferro esmaltado 0,45 x 0,50 um, quarenta e nove mil réis..... 49$00
273. Rebites de ferro, kilo, dous mil réis..... 2$000
274. Rebites de cobre, kilo, oito mil quinhentos réis . . .. 8$500
275. Regadores grandes de folha reforçados, até 50 x 30 de diametro, um, sete mil réis . . .. 7$000
276. Regadores pequenos de folha reforçados, até 0,35 x 0,25 de diametro, um, quatro mil e quinhentos réis . . .. 4$500
277. Raspadeiras de 3 quinas para assoalho, uma, mil e oitocentos réis ..... 1$800
278. Rodos com borracha para assoalho, uma, uma, mil e quatrocentos réis ..... 1$400
279. Rupe, litro, dous mil e quinhentos réis.... 2$500
280. Raspas de aço, pacotes 1/2 kilo, um, dous mil e oitocentos réis ..... 2$800
281. Sabão liquido superior, kilo, mil e quinhentos réis . . .. 1$500
282. Sapolio (legitimo) Americanos, pau, quinhentos réis $500
283. Solda forte estanhada, kilo, quatro mil réis 4$000
284. Serrote "Greaves" médio até 15", um, dez mil réis . . .. 10$000
285. Sacca-rolhas, um, mil réis ..... 1$000
286. Sachos fortes de ferro com cabo, um, tres mil e setecentos réis ..... 3$700
287. Serrotes grandes "Greaves" até 23", um, quatorze mil e quinhentos réis..... 14$500
288. Sabão "Tina", kilo, novecentos réis $900
289. Sapolio "Bon ami", um, mil duzentos réis. 1$200
290. Sapolio nacional, um, cento e cincoenta réis $150
291. Serra de ferro de 8, 10 e 12", duzia, tres mil réis . . .. 3$000
292. Taxas de cobre, kilo, nove mil réis..... 9$000
293. Talhadeiras de 3/4, uma, mil e duzentos réis . . .. 1$200
294. Tesoura para cortar chapas de 9", uma sete mil réis . ..... 7$000
295. Tijella de ferro esmaltado 10 cm. de bocca uma, mil réis . . .. 1$000
296. Trenas de 20 metros "Chesterman", uma dezoito mil réis ..... 18$000
297. Trenas de aço, 10 metros, uma, trinta e dous mil réis . . .. 32$000
298. Terrinas de ferro agathe de 18 a 23 cm. de diametro, uma, trinta mil réis..... 30$000
299. Idem, idem de 24 a 30 cm., uma, quarenta e oito mil réis..... 48$000

300. Tachas de ferro americanas qualquer numero em pacotes, pacote 250,0, oitocentos réis $800
301. Tachas de ferro qualquer numero, kilo, mil e quinhentos réis . . . . . 1$500
302. Tijelas de ferro agathe com 14 cm. de bocca, uma, mil e oitocentos réis..... 1$800
303. Tampas de ferro agathe para urinol de 24 cm., uma, tres mil e quinhentos réis 3$500
304. Téla de arame galvanizado com 70 cm. de largo e malha de 1 a 2 m/m, metro, sete mil e duzentos réis . . . . . 7$200
305. Téla de arame galvanizado com 1,80 de largo, metro, dous mil réis . . . . . 2$000
306. Torquez grande, uma, quatro mil réis..... 4$000
307. Torquez pequena, uma, dous mil réis .... 2$000
308. Urinóes de ferro esmaltado com tampa de 20 cm., um, seis mil e quinhentos réis 6$500
309. Idem, idem, de 22 cm., um, sete mil e quinhentos réis . . . . . 7$500
310. Idem, idem, de 24 cm., um, oito mil réis. 8$000
311. Verrumas sortidas "Fray", jogo, cinco mil réis . . . . . 5$000
312. Vasos para latrinas completo, modelo adoptado, um, quarenta e oito mil réis.... 48$000
313. Zinco liso, kilo, dous mil e duzentos réis. 2$200
314. Zinco corrugado, pé, oitocentos réis $800

Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1929. — *Armino Fontes & Irmão.*

Mappa demonstrativo dos preços apresentados por Mendes Pinto & Comp., na concurrencia publica de artigos do Grupo 12 — Ferragens e artigos de ferragistas:

Numero de ordem — Especie — Unidade — Preço

1. Abridor de latas, um, mil réis..... 1$000
2. Aço em chapas, kilo, mil e duzentos réis.... 1$200
3. Aço em vergalhões e barras, kilo, mil e quatrocentos réis. . . . . 1$400
4. Agulhas para fogareiro "Primus", papel c|12, mil réis. . . . . 1$000
5. Alicates com 2 cortes, de 10", um, seis mil réis. . . . . 6$000
6. Alicates Universal até 8", um, seis mil réis. 6$000
7. Alicates com cabo isolado 7" ½, um, oito mil réis. . . . . 8$000
8. Alicates redondos e chatos, diversos tamanhos até 10", um, seis mil réis..... 6$000
9. Alfanges completos, grandes, um, vinte mil réis. . . . . 20$000
10. Aldrabas de ferro, sortidas, duzia, quatro mil réis. . . . . 4$000
11. Aldrabas de metal, sortidas, duzia, quinze mil réis. . . . . 15$000
12. Ancinhos de aço, 14 dentes, um, quatro mil réis. . . . . 4$000
13. Ancinhos de aço, 10 dentes, um, dois mil réis. 2$000
14. Ancinhos de aço, 8 dentes, um, mil e quinhentos réis. . . . . 1$500
15. Apparelho para sabão liquido completo, um, vinte mil réis. ..... 20$000
16. Arame farpado em rolos de 40 kilos, rolo, vinte e um mil réis..... 21$000
17. Arame ferro galvanisado q. g., kilo, mil réis. 1$000
18. Arame de metal q. g., kilo, oito mil réis.... 8$000
19. Arestas de ferro sortidas, c|c s|cabeça, kilo, tres mil réis. ..... 3$000
20. Aspersorios brandes, completos, vinte e cinco mil réis. . . . . 25$000
21. Alumem em pó, kilo, mil e quinhentos réis.. 1$500
22. Arame de cobre, kilo, tres mil e novecentos réis. . . . . 3$900
23. Argentala, lata, dois mil réis..... 2$000
24. Arco de pua com catraca, um, quinze mil réis. . . . . 15$000
25. Bacias de ferro esmaltado 30 cm., de diametro, uma, tres mil e duzentos réis..... 3$200
26. Bacias de ferro esmaltado 40 cm., de diametro, uma, sete mil réis..... 7$000
27. Baldes de ferro zincado reforçados cravados de 14", um, cinco mil réis..... 5$000
28. Idem, idem de 12", um, quatro mil réis..... 4$000
29. Idem, idem de 8", um, mil e oitocentos réis. 1$800
30. Balzames de ferro sortidos, kilo, mil e oitocentos réis. . . . . 1$800
31. Balzames de cobre sortidos, kilo, dez mil réis. . . . . 10$000
32. Batedores de ara[illegible] para ovos, um, dois mil réis. . . . . 2$000
33. Barbante em ch[illegible]de ou novello, kilo, seis mil e quinhe[illegible]s réis..... 6$500
34. Barbante de côr [illegible] novello superior, novello, mil réis. . . . . 1$000
35. Bules esmaltados [illegible]ara 2 litros, um, oito mil réis. . . . . 8$000
36. Bules esmaltados para 5 litros, um, quinze mil réis. . . . . 15$000
37. Bules esmaltados para 1 litro, um, seis mil réis. . . . . 6$000
38. Bacias de ferro [illegible]smaltado com 50 cm. de diametro, um [illegible]treze mil réis..... 13$000
39. Bacias de ferro [illegible]anhado com 70 cm. á 80 de diametro. [illegible]ma, treze mil réis..... 13$000
40. Bacias de ferro [illegible]stanhado com 50 cm. á 60 cm. de diam[illegible]ro, uma, sete mil réis..... 7$000
41. Bacias de ferro estanhado com 81 cm. á 1,00 de diametro, uma, cincoenta mil réis..... 50$000
42. Brocas americanas de 1/16, uma, quatrocentos réis. $100
43. Brocas americanas de 1/32, uma, trezentos e oitenta réis. $380
44. Brocas americanas de 1/4, uma, oitocentos réis. $800
45. Brocas americanas de 1/8, uma, quinhentos réis. $500
46. Brocas americanas de 3/4, uma, cinco mil réis. . . . . 5$000
47. Brocas americanas de 1/2, uma, tres mil réis. . . . . 3$000
48. Brocas americanas de 1", uma, treze mil réis. . . . . 13$000
49. Caixa automatica c|syphão e puxador, uma, trinta e cinco mil réis..... 35$000
50. Capacho de grade, ferro falganisado, dm2, mil réis. . . . . 1$000
51. Caçarolas de ferro e agathe com tampa, de 18 cm. de diametro, uma, cinco mil réis. 5$000
52. Caçarolas de ferro e agathe com tampa, de 20 cm. de diametro, uma, seis mil réis.. 6$000
53. Caçarolas de ferro e agathe com tampa, de 22 cm. de diametro, uma, oito mil réis.. 8$000
54. Idem, idem, de 24 cm. de diametro, uma, dez mil réis. . . . . 10$000
55. Idem, idem, de 26 cm. de diametro, uma, quinze mil réis. ..... 15$000
56. Caçarolas de ferro esmaltado Clarck com tampa, kilo, seis mil e oitocentos réis.... 6$800
57. Caldeirão de ferro e agathe com tampa para 18 litros, um, quarenta mil réis..... 40$000
58. Caldeirão de ferro esmaltado com tampa, Clarck, kilo, seis mil e oitocentos réis.... 6$800
59. Caldeirão de agathe com 40 centimetros de bocca, um, cincoenta mil réis..... 50$000
60. Caldeirão de ferro e agathe com 30 centimetros de bocca, um, quarenta mil réis.. 40$000
61. Chaleira de ferro e agathe para 10 litros, uma, quarenta mil réis..... 40$000
62. Chaleira de ferro esmaltado Clarck c|tampa, kilo, sete mil réis..... 7$000
63. Chaleira de ferro e agathe para 5 litros, uma, vinte e cinco mil réis..... 25$000
64. Chaleira de ferro e agathe para 2 litros, uma, quinze mil réis. ..... 15$000
65. Cabos sortidos para fornões, um, quinhentos réis. $500
66. Cabos de ipê para enxada, um, mil réis..... 1$000
67. Cabos de ipê para machado, um, dois mil réis. . . . . 2$000
68. Cabos de ipê para picareta, um, dois mil réis. . . . . 2$000
69. Cabos de ipê para ancinho, um, quinhentos réis. $500
70. Canecas de ferro agathe 8 1|2 bocca, uma, mil e seiscentos réis..... 1$600
71. Canecas de agathe para 1|2 litro, uma, mil e seiscentos réis. ..... 1$600
72. Canecas de aluminio de 8 cm. de bocca, uma, mil e quinhentos réis..... 1$500
73. Cano de chumbo para agua q. g., kilo, mil e duzentos réis. ..... 1$200

71. Cano de chumbo para gaz q. g., kilo, mil e duzentos réis. . ..... 1$200
75. Cano de ferro balvanizado q. g., kilo, novecentos e oitenta réis..... $980
76. Carrinho de madeira (mão), um, quarenta e oito mil réis. ..... 48$000
77. Carrinho de ferro (mão), um, trinta e dois mil réis. ..... 32$000
78. Carrocinha de madeira para aterro, uma, cento e vinte mil réis..... 120$000
79. Chicaras e pires esmaltados para chá, duzia, quarenta mil réis. ..... 40$000
80. Calha de cobre, kilo, oito mil réis..... 8$000
81. Cobre em folha, kilo, seis mil réis..... 6$000
82. Coadores de ferro esmaltado, grandes, um, cinco mil réis. ..... 5$000
83. Chave ingleza de 8", uma, dez mil réis..... 10$000
84. Chave griffa, grande, uma, quarenta mil réis. . ..... 40$000
85. Chave griffa, pequena, uma, vinte e cinco mil réis. . ..... 25$000
86. Coadores de metal para chá, um, dois mil réis. . ..... 2$000
87. Coadores grandes para hervas, um, cinco mil réis. . ..... 5$000
88. Colheres de metal branco Nevada, para chá, duzia, quinze mil réis..... 15$000
89. Idem, idem para sôpa, duzia, trinta mil réis. 30$000
90. Idem, de aluminio para sôpa, duzia, quatro mil réis. . ..... 4$000
91. Idem, idem, para chá ou café, duzia, dois mil réis. . ..... 2$000
92. Cabides de metal nickelado, um, tres mil réis. . ..... 3$000
93. Cadeados fortes c|2 a 4 chaves, um, quatro mil réis. ..... 4$000
94. Chaves de fenda com catraca, 25 centimetros, cumprimento do ferro, uma, dez mil réis. . ..... 10$000
95. Colheres para pedreiros, grandes, de bico, ou quadradas, uma, cinco mil réis..... 5$000
96. Idem, idem, pequenas, uma, dois mil réis.... 2$000
97. Conchas de ferro estanhado de 9 cm., uma, mil réis. ..... 1$000
98. Conchas de ferro estanhado de 15 cm., uma, dois mil réis. ..... 2$000
99. Conchas de ferro esmaltado de 8 cm., uma, dois mil réis. ..... 2$000
100. Correia de sola de ½", metro, mil e quinhentos réis. . ..... 1$500
101. Correia de sola de 2", metro, tres mil e novecentos réis. . ..... 3$900
102. Correia de sola de 3", metro, cinco mil e seiscentos réis. . ..... 5$600
103. Correia de sola de 4", metro, dez mil réis... 10$000
104. Correia de sola para machina de costura, uma, dois mil réis..... 2$000
105. Cêra "Royal" para assoalho (1.000 gr.), lata, tres mil e seiscentos réis..... 3$600
106. Colheres de metal Nevada, grandes para arroz, uma, dez mil réis..... 10$000
107. Colheres de aluminio, grandes para arroz, uma, tres mil réis..... 3$000
108. Caçarolas de ferro agathe com tampa de 30 centimetros de diametro, uma, vinte e cinco mil réis. ..... 25$000
109. Caldeirão de ferro agathe com tampa de 35 centimetros de diametro, um, trinta e cinco mil réis. ..... 35$000
110. Caldeirão de ferro agathe com tampa de 45 centimetros de diametro, um, sessenta mil réis. . ..... 60$000
111. Caldeirão de ferro agathe com tampa de 50 centimetros de diametro, um, oitenta mil réis. . ..... 80$000
112. Cadeado grande com corrente e 2 chaves para portão, um, oito mil réis..... 8$000
113. Copos de aluminio com 8 centimetros de bocca, para agua, um, mil e cem réis.... 1$100
114. Compasso ponta secca de 20 a 30 cm., um, dez mil réis. ..... 10$000
115. Caixa de folha reforçada para roupa suja, de 0,80 x 0,80 x 0,80, uma, setenta mil réis. . ..... 70$000
116. Chuveiro de cobre de 22 centimetros, um, dezesseis mil réis. ..... 16$000
117. Chuveiro de cobre de 33 centimetros, um, vinte e quatro mil réis..... 24$000
118. Chave de fenda com catraca de 30 centimetros, comp. de ferro, uma, dez mil réis.. 10$000
119. Chave de fenda com catraca de 35 centimetros, comp. de ferro, uma, treze mil réis. . ..... 13$000
120. Chave de fenda com catraca de 40 centimetros, comp. de ferro, uma, quinze mil réis. . ..... 15$000
121. Colheres curvas para limpeza de calhas, uma, quatro mil réis. ..... 4$000
122. Cremones de metal com vara de ferro, palmo, oitocentos réis. $800
123. Cremones de ferro com vara de ferro, palmo, trezentos réis. $300
124. Cremones de metal e madeira com vara de ferro, palmo, oitocentos réis..... $800
125. Deposito de ferro galvanisado para 5 kilos com tampa, um, oito mil réis..... 8$000
126. Idem, idem, para 10 kilos, com tampa, um, dez mil réis. ..... 10$000
127. Idem, idem, para 20 kilos, com tampa, um, dezesseis mil réis. ..... 16$000
128. Idem, idem, para 30 kilos, com tampa, um, vinte e cinco mil réis..... 25$000
129. Dobradiça de ferro junta de 2", par, trezentos réis. $300
130. Dobradiça de ferro junta de 3", par, seiscentos réis. $600
131. Dobradiças de ferro machina de 2", par, seiscentos réis. $600
132. Dobradiça de ferro machina de 3", par, mil réis. . ..... 1$000
133. Dobradiça de ferro machina de 5", par, dois mil réis. . ..... 2$000
134. Dobradiça de ferro leme, par, cinco mil réis. . ..... 5$000
135. Dobradiça de ferro vae-vem de 10 a 15 cm., par, nove mil e quinhentos réis..... 9$500
136. Dobradiça de ferro vae-vem de 16 a 20 cm., par, doze mil e quinhentos réis..... 12$500
137. Dobradiça de metal de 4 cm. a 7 cm., par, tres mil réis. ..... 3$000
138. Dobradiça de metal de 8 cm. a 12 cm., par, tres mil e quinhentos réis..... 3$500
139. Escarradeiras hygienicas esmaltadas com pé alto, uma, dezenove mil réis..... 19$000
140. Idem, idem, com pé pequeno, uma, dezenove mil réis. ..... 19$000
141. Enxadas de aço 3 libras "Jacaré" legitima, uma, cinco mil réis..... 5$000
142. Idem, idem, 3 ½ libras "Jacaré" legitima, uma, seis mil réis. ..... 6$000
143. Idem, idem, 4 libras "Jacaré" legitima, uma, oito mil réis. ..... 8$000
144. Enxadão marca "Jacaré" legitima, uma, cinco mil réis. . ..... 5$000
145. Espumadeira de ferro estanhado de 8 a 12 centimetros, uma, dois mil réis..... 2$000
146. Idem, idem, de ferro esmaltado 8 a 12 cm., uma, tres mil réis..... 3$000
147. Escala articulada de 2 metros, uma, tres mil réis. . ..... 3$000
148. Escala articulada de 1 metro, uma, dois mil réis. . ..... 2$000
149. Escova com peso para encerar, uma, dois mil réis. . ..... 2$000
150. Escadas de abrir com 4 degráus, uma, dezeseis mil réis. ..... 16$000
151. Escadas de abrir com 8 degráus, uma, trinta e dois mil réis. ..... 32$000
152. Escadas de abrir com 12 degráus, uma, quarenta e oito mil réis..... 48$000
153. Escadas de abrir com 16 degráus, uma, sessenta e oito mil réis..... 68$000
154. Escadas de abrir com 20 degráus, uma, noventa mil réis. ..... 90$000
155. Escovas de arame de 2", uma, cinco mil réis. . ..... 5$000
156. Estopa branca de 1ª, kilo, tres mil e quinhentos réis. . ..... 3$500
157. Estopa alvejada de 1ª, kilo, quatro mil réis. 4$000

158. Forcado de aço, um, oito mil réis..... 8$000
159. Fechaduras "Gorges" para gaveta, com espelho e parafusos, uma, mil e oitocentos réis. . . .. 1$800
160. Idem, idem, para armario, uma, mil e oitocentos réis. . ..... 1$800
161. Facas para descascar batatas, uma, mil réis. 1$000
162. Facas punhal com 30 e 35 cm. de lamina para cosinha, uma, dezoito mil réis..... 18$000
163. Faca com cabo de metal para mesa, duzia, setenta mil réis. ..... 70$000
164. Faca com cabo de madeira para mesa, duzia, vinte mil réis. ..... 20$000
165. Facas americanas, uma, dois mil réis..... 2$000
166. Foices "Greaves", uma, dez mil réis..... 10$000
167. Fogareiro para alcool, um, dois mil réis.... 2$000
168. Fogareiro "Primus" n. 1 (legitimo), um, vinte e seis mil réis..... 26$000
169. Fogareiro "Primus" n. 2 (legitimo), um, quarenta mil réis. ..... 40$000
170. Fogareiro "Primus" n. 3 (legitimo), um, noventa mil réis. ..... 90$000
171. Ferro em chapas q. grossura, kilo, mil réis. . . .. 1$000
172. Ferro em vergalhões ou barra, q. grossura, kilo, mil réis. ..... 1$000
173. Ferro em chapa galvanisado, kilo, mil e quinhentos réis. . ..... 1$500
174. Fogareiro a gaz com dois fócos, um, quarenta e cinco mil réis..... 45$000
175. Fechadura "Gorges", com 2 a 4 chaves para porta, uma, doze mil réis..... 12$000
176. Fechadura "Gorges" com maçaneta de porcellana, uma, dez mil réis..... 10$000
177. Fechadura "Yale" com 1 a 4 chaves para gaveta, uma, vinte mil réis..... 20$000
178. Fechadura "Yale" com 3 chaves para porta com lingueta e trinco, uma, cincoenta mil réis. . . .. 50$000
179. Fechadura "Yale" com 5 chaves para porta com lingueta e trinco, uma, sessenta mil réis. . . .. 60$000
180. Fechadura "Bureau-ministre", c|2 chaves, uma, seis mil réis..... 6$000
181. Fechadura para caixão, uma, dois mil réis.. 2$000
182. Frigideira de ferro batido com 30 centimetros de diametro, uma, cinco mil réis.... 5$000
183. Fechos de metal para porta com 10 cm., um, tres mil réis. ..... 3$000
184. Fechos de metal para porta com 15 cm., um, quatro mil réis. ..... 4$000
185. Fechos de ferro, para porta, c|25 cm., um, mil réis. . ..... 1$000
186. Fechos de ferro para porta com 1,20, um, quatro mil réis. ..... 4$000
187. Garfo de metal branco para mesa, duzia, trinta mil réis. ..... 30$000
188. Garfo de ferro com cabo de madeira para mesa, duzia, vinte mil réis..... 20$000
189. Garfo de ferro estanhado, grande de 3 dentes, para cosinha, um, quatro mil réis..... 4$000
190. Ganchos de metal, grandes, um, quinhentos réis. $500
191. Garrafão para 5 litros, um, seis mil réis.... 6$000
192. Gomma arabica em grão, kilo, seis mil réis. 6$000
193. Graxa americana, kilo, mil e seiscentos réis. 1$600
194. Graxa do Rio Grande, em bexiga, kilo, mil e oitocentos réis. . ..... 1$800
195. Jarros de ferro agathe para 20 litros, um, dezoito mil réis. ..... 18$000
196. Jarros de ferro agathe para 15 litros, um, quinze mil réis. ..... 15$000
197. Jarros de ferro agathe de 5 a 10 litros, um, treze mil réis. ..... 13$000
198. Kaol, litro, quatro mil réis..... 4$000
199. Lima chata bastarda de 8", uma, mil e quinhentos réis. . ..... 1$500
200. Lima murça de 8", uma, mil e quinhentos réis. . . .. 1$500
201. Lima ½ canna bastarda de 8", uma, mil e quinhentos réis. . . .. 1$500
202. Lima ½ canna murça de 8", uma, mil e quinhentos réis. . ..... 1$500
203. Limatão redondo ou quadrado bastardo de ½, um, dois mil e quinhentos réis..... 2$500
204. Idem, idem, murça de ½", uma, tres mil réis. 3$000
205. Lima de 3 quinas, pequenas 6", uma, mil réis. . . .. 1$000
206. Lima chata bastarda de 12 a 14", uma, quatro mil réis. ..... 4$000
207. Lima murça de 12 a 14", uma, cinco mil réis. 5$000
208. Lima de ½ canna bastarda de 12 a 14", uma, cinco mil réis. ..... 5$000
209. Lima chata, pequena, uma, mil réis..... 1$000
210. Lapis para carpinteiro, um, quinhentos réis. $500
211. Lavolina, kilo, mil e trezentos réis..... 1$300
212. Lixa esmeril para ferro, qualquer numero, folha, duzentos e oitenta réis..... $280
213. Lixa esmeril para madeira, qualquer numero, folha, cem réis. $100
214. Lixa vidrada, qualquer numero, folha, cem réis. $100
215. Lixivia, kilo, mil e trezentos réis..... 1$300
216. Latas quadradas ou redondas para deposito de generos, 30 x 20, kilo, seis mil réis... 6$000
217. Idem, idem, 35 x 25, kilo, nove mil réis..... 9$000
218. Idem, idem, 40 x 25, kilo, dez mil réis..... 10$000
219. Idem, idem, 45 x 30, kilo, treze mil réis..... 13$000
220. Martellos americanos, sortidos c|cabo, um, dez mil réis. ..... 10$000
221. Martello mechanico de 1 kilo, com cabo, um, quinze mil réis..... 15$000
222. Marmita de ferro esmaltado 5 pratos, uma, vinte mil réis. ..... 20$000
223. Manteigueira de ferro esmaltado com 10 cm. de bocca, uma, oito mil réis..... 8$000
224. Machadinha "Collin" com cabo, uma, dez mil réis. . . .. 10$000
225. Machado "Greaves" 5 libras, um, vinte mil réis. . . .. 20$000
226. Machado "Collin" 4 libras, um, treze mil réis. . . .. 13$000
227. Massarico a gasolina, para soldar, um, trinta e cinco mil réis..... 35$000
228. Mangueira de borracha de 3|4, metro, cinco mil réis. . ..... 5$000
229. Mangueira de borracha de 1|2, metro, tres mil réis. . . .. 3$000
230. Mangueira de borracha de 1", metro, sete mil réis. . . .. 7$000
231. Mangueira de borracha de 1 1|2, metro, onze mil réis. . ..... 11$000
232. Mangueira de borracha com protecção de arame, de 3|4, metro, cinco mil réis..... 5$000
233. Mangueira de borracha com protecção de arame de 1|2, metro, tres mil réis..... 3$000
234. Mangueira de borracha com protecção de arame de 1", metro, oito mil réis..... 8$000
235. Mangueira de borracha com protecção de arame de 1 1|2, metro, treze mil réis..... 13$000
236. Martello de unha grande, com cabo, um, oito mil réis. . ..... 8$000
237. Martello do Porto, grande, com cabo, um, cinco mil réis. ..... 5$000
238. Oleo Mobilol A, litro, tres mil e oitocentos réis. . . .. 3$800
239. Oleo Mobilol B, litro, quatro mil réis..... 4$000
240. Oleo Mobilol C, litro, tres mil réis..... 3$000
241. Oleo fino para motor, litro, mil réis..... 1$000
242. Pedra pome em pedra, kilo, dois mil réis.... 2$000
243. Pá para lixo, reforçadas, uma, dois mil e setecentos réis. . ..... 2$700
244. Pá de bico (ingleza), uma, cinco mil réis.... 5$000
245. Pá quadrada (ingleza), uma, cinco mil réis. 5$000
246. Papel hygienico 1.000 fls., pacote, mil e quinhentos réis. . ..... 1$500
247. Papel hygienico em rolo, rolo, novecentos réis, ... $900
248. Parafusos de metal com porca, sortidos, kilo, treze mil réis. ..... 13$000
249. Parafusos de metal de fenda sortidos, kilo, treze mil réis. ..... 13$000
250. Parafusos de ferro com porca sortidos, kilo, tres mil réis. ..... 3$000
251. Parafusos de ferro de fenda, sortidos, kilo, cinco mil e setecentos réis..... 5$700
252. Pratos de ferro esmaltado, fundos e rasos, 22 cm., um, mil e duzentos réis..... 1$200

253. Peneiras de arame, grandes, uma, tres mil e quinhentos réis . . . . . 3$500
254. Peneiras de arame, pequenas, uma, dous mil réis . . . . . 2$000
255. Picaretas (inglezas) de aço, bico ou quadradas, uma, quatro mil e setecentos réis... 4$700
256. Pontas de Paris, qualquer numero, pacote de kilo, mil e seiscentos réis..... 1$600
257. Panellas de ferro Clark, com tampa, kilo, seis mil e oitocentos réis..... 6$800
258. Panellas de ferro agathe 18, uma, seis mil réis . . . . . 6$000
259. Panellas de ferro agathe 20, uma, oito mil réis . . . . . 8$000
260. Panellas de ferro agathe 22, uma, dez mil réis . . . . . 10$000
261. Panellas de ferro agathe 24, uma, quinze mil réis . . . . . 15$000
262. Panellas de ferro agathe 26, uma, vinte mil réis . . . . . 20$000
263. Pedra pomes em pó fino, kilo, dous mil réis . . . . . 2$000
264. Puncção de aço, collecção de seis, collecção, vinte mil réis . . . . . 20$000
265. Porta toalhas nickelado de um braço, um, dez mil réis . . . . . 10$000
266. Porta toalhas nickelado de dous braços, um, quinze mil réis . . . . . 15$000
267. Potassa, kilo, quinhentos réis..... $500
268. Palha de aço, pacote de 1/2 kilo, pacote, tres mil réis . . . . . 3$000
269. Palhinha para cadeira ns. 1 a 3, chicote, seis mil réis . . . . . 6$000
270. Pedra de amolar, uma, quatro mil réis..... 4$000
271. Pedra de afiar, uma, tres mil réis..... 3$000
272. Palafrões de ferro esmaltado 0,45 x 0,50, um, quarenta e oito mil réis..... 48$000
273. Rebites de ferro, kilo, quatro mil réis..... 4$000
274. Rebites de cobre, kilo, dez mil réis..... 10$000
275. Regadores grandes de folha, reforçados, até 50 x 30 de diametro, um, treze mil réis.. 13$000
276. Regadores pequenos, de folha, reforçados, até 0,35 x 0,25 de diametro, um, dez mil réis 10$000
277. Raspadeiras de 3 quinas para assoalho, uma, seis mil réis . . . . . 6$000
278. Rodos com borracha para assoalho, uma, tres mil réis . . . . . 3$000
279. Rupe, litro, dous mil e novecentos réis..... 2$900
280. Raspas de aço, pacotes de 1/2 kilo, um, dous mil e novecentos réis..... 2$900
281. Sabão liquido superior, kilo, dous mil e quinhentos réis . . . . . 2$500
282. Sapolio (legitimo) Americanos, páu, seiscentos réis $600
283. Solda forte, estanhada, kilo, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
284. Serrote "Greaves", médio, até 15", um, quinze mil réis . . . . . 15$000
285. Sacca-rolhas, um, mil e cem réis..... 1$100
286. Sachos fortes de ferro, com cabo, um, cinco mil réis . . . . . 5$000
287. Serrotes grandes "Greaves", até 25", um, vinte mil réis . . . . . 20$000
288. Sabão "Tina", kilo, mil e quinhentos réis... 1$500
289. Sapolio "Bon-ami", um, mil e tresentos réis 1$300
290. Sapolio nacional, um, tresentos réis..... $300
291. Serra de ferro de 8, 10 e 12", duzia, seis mil réis . . . . . 6$000
292. Taxas de cobre, kilo, nove mil e quinhentos réis . . . . . 9$500
293. Talhadeiras de 3/4", uma, quatro mil réis.... 4$000
294. Tesoura para cortar chapas de 9", uma, dez mil réis . . . . . 10$000
295. Tijella de ferro esmaltado 10cm. de bocca, uma, dous mil réis..... 2$000
296. Trenas de 20 metros "Chesterman", uma, vinte mil réis . . . . . 20$000
297. Trenas de aço, 10 metros, uma, quarenta mil réis . . . . . 40$000
298. Terrinas de ferro agathe de 18 a 23 cm. de diametro, uma, vinte mil réis..... 20$000
299. Idem, idem de 24 a 30 cm., uma, trinta mil réis . . . . . 30$000
300. Tachas de ferro americanas, qualquer numero, em pacotes, pacote de 250,0, tres mil réis . . . . . 3$000
301. Tachas de ferro, qualquer numero, kilo, oito mil réis . . . . . 8$000
302. Tijellas de ferro agathe com 11 cm. de bocca, uma, mil e oitocentos réis..... 1$800
303. Tampas de ferro agathe para urinol de 24 cm., uma, tres mil réis..... 3$000
304. Téla de arame galvanizado com 70 cm. de largo e malha de 1 a 2 m/m. metro, treze mil réis . . . . . 13$000
305. Téla de arame galvanizado com 1,80 de largo, metro, cinco mil réis..... 5$000
306. Torquez grande, uma, dez mil réis..... 10$000
307. Torquez pequena, uma, cinco mil réis..... 5$000
308. Urinóes de ferro esmaltado com tampa de 20 cm., um, cinco mil e quinhentos réis. 5$500
309. Idem, idem de 22 cm., um, seis mil e quinhentos réis . . . . . 6$500
310. Idem, idem de 24 cm., um, sete mil e novecentos réis . . . . . 7$900
311. Verrumas sortidas "Fray", jogo, dez mil réis. 10$000
312. Vasos para latrinas completo, modelo adoptado, um, quarenta e oito mil réis..... 48$000
313. Zinco liso, kilo, tres mil réis..... 3$000
314. Zinco corrugado, pé, oitocentos réis..... $800

Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1929. — *Mendes Pinto & Companhia.*

Mayrink Veiga & Comp., negociantes brasileiros, estabelecidos nesta praça á rua Mayrink Veiga n. 25, propõem fornecer os artigos do Grupo 12 — Ferragens e artigos de ferragistas, pelos preços seguintes:

1. Abridor de latas, um, oitocentos réis..... $80
2. Aço em chapas, kilo, mil e trezentos réis.. 1$300
3. Aço em vergalhões e barras, kilo, mil e quinhentos réis . . . . . 1$500
4. Agulhas para fogareiro Primus, papel com 12, oitocentos réis $800
5. Alicates com dous córtes, de 10", um, cinco mil réis . . . . . 5$000
6. Alicate Universal até 8", um, quatro mil réis . . . . . 4$000
7. Alicate com cabo isolado de 7 1/2", um, dez mil réis . . . . . 10$000
8. Alicates redondos e chatos, diversos tamanhos, até 10", um, seis mil réis..... 6$000
9. Alfanges completos, grandes, um, dezoito mil réis . . . . . 18$000
10. Aldrabas de ferro, sortidos, duzia, quatro mil e oitocentos réis..... 4$800
11. Aldrabas de metal, sortidas, duzia, quatorze mil réis . . . . . 14$000
12. Anceinhos de aço, 14 dentes, um, dous mil e quatrocentos réis . . . . . 2$400
13. Anceinhos de aço, 10 dentes, um, dous mil réis . . . . . 2$000
14. Anceinhos de aço, de 8 dentes, um, mil e oitocentos réis . . . . . 1$800
15. Apparelho para sabão liquido, completo, um, vinte e cinco mil réis..... 25$000
16. Arame farpado em rolos de 40 kilos, rolo, trinta mil réis . . . . . 30$000
17. Arame de ferro galvanizado, qualquer grossura, kilo, mil réis..... 1$000
18. Arame de metal, qualquer grossura, kilo, cinco mil e quatrocentos réis..... 5$400
19. Arestas de ferro sortidas, c/c e s/cabeça, kilo, dous e mil e quatrocentos réis... 2$400
20. Aspersorios grandes, completos, um, trinta e cinco mil réis..... 35$000
21. Alumen em pó, kilo, quatro mil réis..... 4$000
22. Arame de cobre, kilo, cinco mil e duzentos réis . . . . . 5$200
23. Argentala, lata, dous mil e duzentos réis.. 2$200
24. Arco de púa com catraca, um, dezesseis mil réis . . . . . 16$000
25. Bacias de ferro esmaltado de 30 centimetros de diametro, uma, cinco mil réis..... 5$000
26. Bacias de ferro esmaltado de 40 centimetros de diametro, uma, oito mil réis... 8$000
27. Baldes de ferro zincado, reforçados, cravados, de 14", um, cinco mil e duzentos réis . . . . . 5$200
28. Idem, idem de 12", um, quatro mil e tresentos réis . . . . . 4$300
29. Idem, idem de 8", um, mil e oitocentos réis 1$800

30. Balzames de ferro, sortidos, kilo, dous mil réis . . . . . 2$000
31. Balzames de cobre, sortidos, kilo, doze mil réis . . . . . 12$000
32. Batedores de arame para ovos, um, mil e duzentos réis . . . . . 1$200
33. Barbante em chicote ou novello, kilo, seis mil e quinhentos réis . . . . . 6$500
34. Barbante de côr em novello superior, novello, mil e oitocentos réis . . . . . 1$800
35. Bules esmaltados para dous litros, um, dez mil réis . . . . . 10$000
36. Bules esmaltados para cinco litros, um, dezeseis mil réis . . . . . 16$000
37. Bules esmaltados para um litro, um, nove mil réis . . . . . 9$000
38. Bacias de ferro esmaltado com 50 centimetros de diametro, uma, dezoito mil réis . . . . . 18$000
39. Bacias de ferro estanhado com 70 a 80 centimetros de diametro, uma, quarenta mil réis . . . . . 40$000
40. Bacias de ferro estanhado com 50 a 60 c|m de diametro, uma, trinta mil réis . . . . . 30$000
41. Bacias de ferro estanhado com 81 c|m de diametro a 1,00 de diametro, uma, setenta e cinco mil réis . . . . . 75$000
42. Brocas americanas de 1/16, uma, quatrocentos e vinte réis $420
43. Brocas americanas de 1/32, uma, tresentos e noventa réis $390
44. Brocas americanas de 1/4, uma, quinhentos e noventa réis $590
45. Brocas americanas de 1/8, uma, tresentos réis $300
46. Brocas americanas de 3/4, uma, cinco mil réis . . . . . 5$000
47. Brocas americanas de 1/2, uma, dous mil e seiscentos réis . . . . . 2$600
48. Brocas americanas de 1", uma, oito mil e quatrocentos réis . . . . . 8$400
49. Caixa automatica com syphão e puxador, uma, trinta e cinco mil réis . . . . . 35$000
50. Capacho de grade, ferro galvanizado, decimetro quadrado, seiscentos réis $600
51. Caçarolas de ferro e agatha com tampa, de 18 c|m de diametro, uma, oito mil réis 8$000
52. Caçarola de ferro e agatha com tampa, de 20 c|m de diametro, uma, dez mil réis 10$000
53. Caçarolas de ferro e agatha com tampa, de 22 c|m de diametro, uma, dezeseis mil réis . . . . . 16$000
54. Idem, idem de 24 c|m de diametro, uma, vinte mil réis . . . . . 20$000
55. Idem, idem de 26 c|m de diametro, uma, vinte e dous mil réis . . . . . 22$000
56. Idem, idem de ferro esmaltado Clarck, com tampa, kilo, seis mil e oitocentos réis.. 6$800
57. Caldeirão de ferro e agatha com tampa, para 18 litros, um, vinte e nove mil réis 29$000
58. Caldeirão de ferro esmaltado com tampa, Clarck, kilo, seis mil e oitocentos réis.. 6$800
59. Caldeirão de ferro e agatha com 40 centimetros de bocca, um, sessenta mil réis 60$000
60. Caldeirão de ferro e agatha com 30 centimetros de bocca, um, quarenta mil réis 40$000
61. Chaleira de ferro e agatha para 10 litros, uma, vinte e oito mil réis . . . . . 28$000
62. Chaleira de ferro esmaltado Clarck, com tampa, kilo, sete mil e duzentos réis.. 7$200
63. Chaleira de ferro e agatha para cinco litros, uma, vinte e dous mil réis . . . . . 22$000
64. Chaleira de ferro e agatha para dous litros, uma, quatorze mil réis . . . . . 14$000
65. Cabos sortidos para formões, um, seiscentos réis $600
66. Cabos de ipê para enxada, um, mil réis . . . 1$000
67. Cabos de ipê para machado, um, dous mil réis . . . . . 2$000
68. Cabos de ipê para picareta, um, dous mil réis . . . . . 2$000
69. Cabos de ipê para ancinho, um, quinhentos réis $500
70. Canecas de ferro agatha de 8 1/2 de bocca, uma, dous mil e quinhentos réis . . . . . 2$500
71. Canecas de agatha para 1/2 litro, uma, tres mil réis . . . . . 3$000
72. Canecas de aluminio de 8 c|m de bocca, uma, novecentos e oitenta réis $980
73. Cano de chumbo para agua, qualquer grossura, kilo, mil oitocentos e quarenta réis 1$840
74. Cano de chumbo para gaz, qualquer grossura, kilo, mil oitocentos e quarenta réis 1$840
75. Cano de ferro galvanizado, qualquer grossura, kilo, mil duzentos e oitenta réis.. 1$280
76. Carrinho de madeira (mão), um, quarenta e oito mil réis . . . . . 48$000
77. Carrinho de ferro (mão), um, quarenta e oito mil réis . . . . . 48$000
78. Carrocinha de madeira para aterro, uma, cento e dezoito mil réis . . . . . 118$000
79. Chicaras e pires esmaltados para chá, duzia, quarenta mil réis . . . . . 40$000
80. Calha de cobre, kilo, cinco mil e setecentos réis . . . . . 5$700
81. Cobre em folhas, kilo, cinco mil e setecentos réis . . . . . 5$700
82. Coadores de ferro esmaltado, grandes, um, seis mil e quinhentos réis . . . . . 6$500
83. Chave ingleza de 8", uma, seis mil e oitocentos réis . . . . . 6$800
84. Chave griffa, grande, uma, trinta e cinco mil réis . . . . . 35$000
85. Chave griffa, pequena, uma, dezoito mil réis 18$000
86. Coadores de metal para chá, um, mil e quinhentos réis . . . . . 1$500
87. Coadores grandes para hervas, um, cinco mil réis . . . . . 5$000
88. Colheres de metal branco Nevada, para chá, duzia, dezenove mil réis . . . . . 19$000
89. Idem, idem para sopa, duzia, trinta e oito mil réis . . . . . 38$000
90. Idem de aluminio para sopa, duzia, seis mil réis . . . . . 6$000
91. Idem, idem para chá ou café, duzia, mil e oitocentos réis . . . . . 1$800
92. Cabides de metal nickelado, um, dous mil e oitocentos réis . . . . . 2$800
93. Cadeados fortes com duas a quatro chaves, um, seis mil réis . . . . . 6$000
94. Chaves de fenda com catraca, 25 centimetros, comprimento do ferro, uma, nove mil réis . . . . . 9$000
95. Colheres para pedreiros, grandes, de bico, ou quadradadas, uma, quatro mil réis.. 4$000
96. Idem, idem, pequenas, uma, tres mil réis.. 3$000
97. Conchas de ferro estanhado de 9 centimetros, uma, mil réis . . . . . 1$000
98. Conchas de ferro estanhado de 15 centimetros, uma, mil e oitocentos réis . . . . . 1$800
99. Conchas de ferro esmaltado de 9 centimetros, uma, dous mil e quinhentos réis.. 2$500
100. Correia de sola de 1/2", metro, mil réis... 1$000
101. Correia de sola de 2", metro, tres mil novecentos e oitenta réis . . . . . 3$980
102. Correia de sola de 3", metro, cinco mil e seiscentos réis . . . . . 5$600
103. Correia de sola de 4", metro, sete mil e quinhentos réis . . . . . 7$500
104. Correia de sola para machina de costura, uma, tres mil réis . . . . . 3$000
105. Cêra Royal para assoalho (700 grs.), lata, seis mil réis . . . . . 6$000
106. Colheres de metal Nevada, grandes, para arroz, uma, doze mil réis . . . . . 12$000
107. Colheres de aluminio, grandes, para arroz, uma, dous mil e quatrocentos réis . . . . . 2$400
108. Caçarola de ferro agathe com tampa de 30 centimetros de diametro, uma, trinta e quatro mil réis . . . . . 34$000
109. Caldeirão de ferro agathe, com tampa, de 35 centimetros de diametro, um, cincoenta mil réis . . . . . 50$000
110. Caldeirão de ferro agathe, com tampa, de 45 centimetros de diametro, um, setenta e dous mil réis . . . . . 72$000
111. Caldeirão de ferro agathe, com tampa, de 50 centimetros de diametro, um, oitenta mil réis . . . . . 80$000
112. Cadeado grande com corrente e 2 chaves, para portão, um, seis mil réis . . . . . 6$000
113. Copos de aluminio com 8 centimetros de bocca, para agua, um, mil e cem réis.. 1$100

111. Compasso ponta secca de 20 a 30 c|m, um, oito mil réis ..... 8$000
115. Caixa de folha reforçada para roupa suja, de 0,80 x 0,80 x 0,80, uma, noventa mil réis ..... 90$000
116. Chuveiro de cobre de 22 centimetros, um, vinte e dous mil réis..... 22$000
117. Chuveiro de cobre de 35 centimetros, um, trinta mil réis..... 30$000
118. Chave de fenda com catraca de 30 centimetros, comp. de ferro, uma, dez mil réis 10$000
119. Chave de fenda com catraca de 35 centimetros, comp. de ferro, uma, dez mil réis 10$000
120. Chave de fenda com catraca de 40 centimetros, comp. de ferro, uma, quinze mil réis ..... 15$000
121. Colheres curvas para limpeza de calhas, uma, tres mil e quinhentos réis..... 3$500
122. Cremones de metal com vara de ferro, palmo, dous mil réis..... 2$000
123. Cremones de ferro com vara de ferro, palmo, quinhentos réis $500
124. Cremones de metal e madeira com vara de ferro, palmo, tres mil réis..... 3$000
125. Deposito de ferro galvanizado para 5 kilos, com tampa, um, doze mil réis..... 12$000
126. Idem, idem para 10 kilos, com tampa, um, dezeseis mil réis ..... 16$000
127. Idem, idem para 20 kilos, com tampa, um, vinte e seis mil réis..... 26$000
128. Idem, idem para 50 kilos, com tampa, um, trinta e cinco mil réis..... 35$000
129. Dobradiça de ferro, junta de 2", par, tresentos réis $300
130. Dobradiças de ferro, junta de 3", par, séiscentos réis $600
131. Dobradiças de ferro, machina, de 2", par, seiscentos réis $600
132. Dobradiças de ferro, machina, de 3", par, mil réis ..... 1$000
133. Dobradiças de ferro, machina, de 5", par, dous mil réis ..... 2$000
134. Dobradiças de ferro, leme, par, cinco mil réis ..... 5$000
135. Dobradiças de ferro vae-vem de 10 a 15 c|m., par, quinze mil réis..... 15$000
136. Dobradiças de ferro vae-vem de 16 a 20 c|m, par, vinte e cinco mil réis..... 25$000
137. Dobradiças de metal de 4 c|m a 7 c|m, par, tres mil réis ..... 3$000
138. Dobradiças de metal de 8 c|m a 12 c|m, par, quatro mil réis ..... 4$000
139. Escarradeiras hygienicas esmaltadas com pé alto, uma, vinte e sete mil réis..... 27$000
140. Idem, idem com pé pequeno, uma, vinte mil réis ..... 20$000
141. Enxadas de aço, 3 libras, Jacaré, legitima, uma, cinco mil réis..... 5$000
142. Idem, idem 3 1/2 libras, Jacaré, legitima, uma, seis mil e quinhentos réis..... 6$500
143. Idem, idem, 4 libras Jacaré, legitima, uma, oito mil e setecentos réis..... 8$700
144. Enxadão marca Jacaré, legitima, um, quatro mil e quatrocentos réis..... 4$400
145. Espumadeira de ferro estanhado de 8 a 12 centimetros, uma, mil e quinhentos réis 1$500
146. Idem, idem, ferro esmaltado, 8 a 12 c|m, uma, dous mil réis..... 2$000
147. Escala articulada de 2 metros, uma, dous mil e quinhentos réis..... 2$500
148. Escala articulada de 1 metro, uma, mil e oitocentos réis ..... 1$800
149. Escova com peso para encerar, kilo, quatro mil réis ..... 4$000
150. Escadas de abrir com 4 degráos, uma, dezeseis mil réis ..... 16$000
151. Escadas de abrir com 8 degráos, uma, trinta e dous mil réis..... 32$000
152. Escadas de abrir com 12 degráos, uma, quarenta e oito mil réis..... 48$000
153. Escadas de abrir com 16 degráos, uma, sessenta e quatro mil réis..... 64$000
154. Escadas de abrir com 20 degráos, uma, oitenta mil réis ..... 80$000
155. Escovas de arame de 2", uma, dous mil e quatrocentos réis ..... 2$400
156. Estopa branca de 1ª, kilo, dous mil novecentos e quarenta réis..... 2$940
157. Estopa alvejada de 1ª, kilo, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
158. Forcado de aço, um, cinco mil réis..... 5$000
159. Fechaduras Gorges, para gaveta, com espelho e parafusos, uma, mil e oitocentos réis ..... 1$800
160. Idem, idem para armario, uma, mil e seiscentos réis ..... 1$600
161. Facas para descascar batatas, uma, mil réis 1$000
162. Faca punhal com 30 e 35 c|m de lamina, para cozinha, uma, onze mil réis..... 11$000
163. Faca com cabo de metal, para mesa, duzia, cincoenta e seis mil réis..... 56$000
164. Faca com cabo de madeira, para mesa, duzia, vinte mil réis..... 20$000
165. Facas americanas, uma, mil e oitocentos réis ..... 1$800
166. Foices Greaves, uma, onze mil réis..... 11$000
167. Fogareiro para alcool, um, mil e quinhentos réis ..... 1$500
168. Fogareiro Primus n. 1 (legitimo), um, trinta e cinco mil réis..... 35$000
169. Fogareiro Primus n. 2 (legitimo), um, quarenta e oito mil réis..... 48$000
170. Fogareiro Primus n. 3 (legitimo), um, oitenta e cinco mil réis..... 85$000
171. Ferro em chapa, qualquer grossura, kilo, oitocentos e cincoenta réis..... $850
172. Ferro em vergalhões ou barra, qualquer grossura, kilo, setecentos e noventa réis $790
173. Ferro em chapa galvanizado, kilo, mil e tresentos réis ..... 1$300
174. Fogareiro a gaz com dous fócos, um, oitenta mil réis ..... 80$000
175. Fechadura Gorges com 2 a 4 chaves, para porta, uma, dezoito mil réis..... 18$000
176. Fechadura Gorges com macaneta de porcellana, uma, doze mil réis..... 12$000
177. Fechadura Yale com 1 a 4 chaves, para gaveta, uma, vinte e quatro mil réis..... 24$000
178. Fechadura Yale com 3 chaves, para porta, com lingueta e trinco, uma, cento e vinte mil réis ..... 120$000
179. Fechadura Yale com 5 chaves, para porta, com lingueta e trinco, uma, cento e trinta mil réis ..... 130$000
180. Fechadura "Bureau-ministre" com 2 chaves, uma, seis mil réis..... 6$000
181. Fechadura para caixão, uma, dous mil réis 2$000
182. Frigideira de ferro batido com 30 centimetros de diametro, uma, cinco mil e seiscentos réis ..... 5$600
183. Fechos de metal para porta com 10 c|m, um, dous mil réis..... 2$000
184. Fechos de metal para porta com 15 cm, um, dous mil e quinhentos réis..... 2$500
185. Fechos de ferro para porta, com 25 c|m, um, mil réis ..... 1$000
186. Fechos de ferro para porta, com 1,20, um, cinco mil réis ..... 5$000
187. Garfo de metal branco para mesa, duzia, trinta e dous mil réis..... 32$000
188. Garfo de ferro com cabo de madeira, para mesa, duzia, dezoito mil réis..... 18$000
189. Garfo de ferro estanhado, grande, de 3 dentes, para cozinha, um, dous mil e oitocentos réis ..... 2$800
190. Ganchos de metal, grandes, um, quatrocentos réis $400
191. Garrafões para 5 litros, um, dez mil réis.. 10$000
192. Gomma arabica em grão, kilo, cinco mil e quatrocentos réis ..... 5$400
193. Graxa americana, kilo, mil e seiscentos réis 1$600
194. Graxa do Rio Grande, em bexiga, kilo, mil e oitocentos réis ..... 1$800
195. Jarros de ferro agathe para 20 litros, um, trinta e cinco mil réis..... 35$000
196. Jarros de ferro agathe para 15 litros, um, vinte e oito mil réis..... 28$000
197. Jarros de ferro agathe de 5 a 10 litros, um, quinze mil réis ..... 15$000
198. Kaol, litro, cinco mil réis..... 5$000
199. Lima chata bastarda de 8", uma, mil e quatrocentos réis ..... 1$400
200. Lima murça de 8", uma, mil e quinhentos réis ..... 1$500
201. Lima 1/2 canna bastarda de 8", uma, mil e oitocentos réis ..... 1$800

202. Lima 1/2 cana murça de 8", uma, dous mil e duzentos réis ..... 2$200
203. Limatão redondo ou quadrado, bastardo, de 1/2", um, dous mil e cem réis..... 2$100
204. Idem, idem, murça, de 1/2", um, tres mil réis ..... 3$000
205. Lima de tres quinas, pequenas, 6", uma, mil e duzentos réis ..... 1$200
206. Lima chata, bastarda, de 12" a 14", uma, quatro mil e quatrocentos réis..... 4$400
207. Lima murça, de 12" a 14", uma, quatro mil e quatrocentos réis ..... 4$400
208. Lima de 1/2 cana, bastarda, de 12" a 14", uma, quatro mil e tresentos réis..... 4$300
209. Lima chata, pequena, uma, setecentos e quarenta réis $740
210. Lapis para carpinteiro, um, quinhentos réis $500
211. Lavolina, kilo, dous mil e quinhentos réis 2$500
212. Lixa esmeril para ferro, qualquer numero, folha, duzentos e oitenta réis..... $280
213. Lima esmeril para madeira, qualquer numero, folha, sessenta e cinco réis..... $065
214. Lixa vidrada, qualquer numero, folha, oitenta réis $080
215. Lixivia, kilo, mil e oitocentos réis..... 1$800
216. Latas quadradas ou redondas para deposito de generos, 30 x 20, kilo, oito mil réis.. 8$000
217. Idem, idem, 35 x 25, uma, nove mil réis... 9$000
218. Idem, idem, 40 x 25, uma, dez mil réis.... 10$000
219. Idem, idem, 45 x 30, uma, quatorze mil réis 14$000
220. Martellos americanos, sortidos, com cabo, um, seis mil e quinhentos réis..... 6$500
221. Martellos mecanicos de 1 kili, com cabo, um, seis mil e quinhentos réis..... 6$500
222. Marmitas de ferro esmaltado, 5 pratos, uma, vinte mil réis ..... 20$000
223. Manteigueira de ferro esmaltado com 10 c|m de bocca, uma, dez mil réis..... 10$000
224. Machadinha "Collin", com cabo, uma, dez mil réis ..... 10$000
225. Machados "Greaves", 5 libras, um, quatorze mil réis ..... 14$000
226. Machado "Collin", 4 libras, um, doze mil réis ..... 12$000
227. Maçarico a gazolina, para soldar, um, trinta e cinco mil réis..... 35$000
228. Mangueira de borracha de 3/4, metro, tres mil e setecentos réis..... 3$700
229. Mangueira de borracha de 1/2, metro, dous mil duzentos e quarenta réis..... 2$240
230. Mangueira de borracha de 1", metro, cinco mil e quinhentos réis..... 5$500
231. Mangueira de borracha de 1 1/2, metro, nove mil e quatrocentos réis..... 9$400
232. Mangueira de borracha com protecção de arame, de 3/4, metro, quatro mil réis.. 4$000
233. Mangueira de borracha com protecção de arame, de 1/2, metro, dous e oitocentos réis ..... 2$800
234. Mangueira de borracha com protecção de arame, de 1", metro, seis mil réis..... 6$000
235. Mangueira de borracha com protecção de arame, de 1 1/2", metro, doze mil réis 12$000
236. Martello de unha, grande, um com cabo, sete mil e novecentos réis..... 7$900
237. Martello do Porto, grande, com cabo, um, oito mil réis ..... 8$000
238. Oleo Mobiloil A, litro, tres mil cento e oitenta réis ..... 3$180
239. Oleo Mobilioil B, litro, tres mil setecentos e quarenta réis ..... 3$740
240. Oleo Mobiloil C, litro, dous mil quinhentos e noventa réis ..... 2$590
241. Oleo fino para motor, litro, mil réis..... 1$000
242. Pedra pome em pedra, kilo, mil e quinhentos réis ..... 1$500
243. Pá para lixo, reforçada, uma, tres mil réis 3$000
244. Pá de bico (ingleza), uma, quatro mil e novecentos réis ..... 4$900
245. Pá quadrada (ingleza), uma, quatro mil e novecentos réis ..... 4$900
246. Papel hygienico, 1.000 folhas, pacote, mil e quinhentos réis ..... 1$500
247. Papel hygienico em rolo, rolo, mil e tresentos réis ..... 1$300
248. Parafusos de metal com porca, sortidos, kilo, quatorze mil réis..... 14$000
249. Parafusos de metal, de fenda, sortidos, kilo dezoito mil réis ..... 18$000
250. Parafusos de ferro com porca, sortidos, kilo tres mil réis ..... 3$000
251. Parafusos de ferro, de fenda, sortidos, kilo doze mil réis ..... 12$000
252. Pratos de ferro esmaltado, fundos e rasos 22 c|m, um, mil e quinhentos réis..... 1$500
253. Penciras de arame, grandes, uma, seis mil reis ..... 6$000
254. Peneiras de arame, pequenas, uma, quatro mil réis ..... 4$000
255. Picaretas (ingl.) de aço, de bico ou quadradas, uma, quatro mil e oitocentos réis.. 4$800
256. Pontas de Paris, qualquer numero, pacote de kilo, dous mil e quatrocentos réis... 2$400
257. Panellas de ferro Clark, com tampa, kilo sete mil réis ..... 7$000
258. Panellas de ferro agathe 18, uma, seis mil réis ..... 6$000
259. Panellas de ferro agathe 20, uma, seis mil e quatrocentos réis ..... 6$400
260. Panellas de ferro agathe 22, uma, oito mil réis ..... 8$000
261. Panellas de ferro agathe 24, uma, dez mil réis ..... 10$000
262. Panellas de ferro agathe 26, uma, quatorze mil réis ..... 14$000
263. Pedra pomes em pó fino, kilo, dous mil réis 2$000
264. Punecão de aço, collecção de 6, collecção, dezoito mil réis ..... 18$000
265. Porta toalhas nickelado, de um braço, um, quinze mil réis ..... 15$000
266. Porta toalhas nickelado, de dous braços, um, vinte e dous mil réis..... 22$000
267. Potassa, kilo, quinhentos e noventa réis... $590
268. Palha de aço, pacote de 1/2 kilo, pacote, mil e oitocentos réis..... 1$800
269. Palhinha para cadeira ns. 1 a 3, chicote, cinco mil e oitocentos réis..... 5$800
270. Pedra de amolar, uma, cinco mil réis..... 5$000
271. Pedra de afiar, uma, seis mil réis..... 6$000
272. Palafrões de ferro esmaltado, de 0.45 x 0,50, um, setenta mil réis..... 70$000
273. Rebites de ferro, kilo, dous mil seiscentos e oitenta réis ..... 2$680
274. Rebites de cobre, kilo, doze mil réis..... 12$000
275. Regadores grandes, de folha, reforçados, até 50 x 30 de diametro, um, quatorze mil réis ..... 14$000
276. Regadores pequenos, de folha, reforçados, até 0,35 x 0,25 de diametro, um, dez mil réis ..... 10$000
277. Raspadeiras de 3 quinas para assoalho, uma, quatro mil e oitocentos réis..... 4$800
278. Rodos de borracha para assoalho, um, mil e setecentos réis ..... 1$700
279. Rupi, litro, quatro mil e quinhentos réis.. 4$500
280. Raspas de aço, pacotes de 1/2 kilo, um, dous mil e quatrocentos réis..... 2$400
281. Sabão liquido superior, kilo, dous mil e quinhentos réis ..... 2$500
282. Sapolio (legitimo americano, pão, mil e oitocentos réis ..... 1$800
283. Solda forte estanhada, kilo, seis mil réis.. 6$000
284. Serrote "Greaves", médio até 15", um, quatorze mil réis ..... 14$000
285. Sacca-rolhas, um, mil e quinhentos réis... 1$500
286. Sachos fortes de ferro com cabo, um, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
287. Serrotes grandes Greaves, até 23", um, dedezoito mil réis ..... 18$000
288. Sabão "Tina", kilo, oitocentos e oitenta réis $880
289. Sapolio "Bon Ami", um, mil e quatrocentos réis ..... 1$400
290. Sapolio nacional, um, duzentos e oitenta réis $280
291. Serra de ferro de 8", 10" e 12", duzia, cinco mil réis ..... 5$000
292. Taxas de cobre, kilo, doze mil réis..... 12$000
293. Talhadeiras de 3/4, uma, tres mil réis.... 3$000
294. Tesouras para cortar chapas de 9", uma, dez mil réis ..... 10$000
295. Tijella de ferro esmaltado, 10 c|m de bocca, uma, tres mil réis..... 3$000
296. Trenas de 20 metros, "Chetterman", uma, vinte e oito mil réis..... 28$000

297. Trenas de aço de 10 metros, uma, trinta e oito mil réis..... 38$000
298. Terrinas de ferro agathe de 18 a 23 c|m, uma, trinta mil réis..... 30$000
299. Idem, idem de 24 a 30 c|m, uma, quarenta mil réis..... 40$000
300. Tachas de ferro americanas, qualquer numero, em pacotes, pacote de 250,0, tres mil réis..... 3$000
301. Tachas de ferro, qualquer numero, kilo, seis mil réis..... 6$000
302. Tijelas de ferro agathe com 14 de bocca, uma, tres mil réis..... 3$000
303. Tampas de ferro agathe para urinol, de 24 c|m, uma, seis mil réis..... 6$000
304. Tela de arame galvanizado com 70 c|m de largura e malha de 1 a 2 m|m, metro, doze mil réis..... 12$000
305. Tela de arame galvanizado com 1,80 de largo, metro, quatro mil réis..... 4$000
306. Torquez grande, uma, cinco mil réis..... 5$000
307. Torquez pequena, uma, quatro mil réis... 4$000
308. Urinóes de ferro esmaltado com tampa de 20 c|m, uma, dezoito mil réis..... 18$000
309. Idem, idem de 22 c|m, um, vinte e dous mil réis..... 22$000
310. Idem, idem de 24 c|m, um, vinte e oito mil réis..... 28$000
311. Vesrumas sortidas, "Fray", jogo, cinco mil réis..... 5$000
312. Vasos para latrinas, completos, modelo adoptdo, um, setenta mil réis..... 70$000
313. Zinco liso, kilo, dous mil e tresentos réis.. 2$300
314. Zinco corrugado, pé, setecentos e noventa réis..... $790

Sujeitamo-nos ás condições do edital e ás do Regulamento do Codigo de Contabilidade.

Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1929. — Por procuração de Mayrink Veiga & Comp., *Eunetend Ferreira*.

Proposta de Fontes Garcia & Comp., á Assistencia Hospitalar do Brasil, para fornecimento de artigos do grupo 12 — Ferragens e artigos de ferragistas:

1. Abridor de latas, um, quinhentos réis.... $500
2. Aço em chapas, kilo, mil e cem réis.... 1$100
3. Aço em vergalhões e barra, kilo, mil e cincoenta réis..... 1$050
4. Agulhas para fogareiro Primus, papel com 12, quatrocentos e noventa réis..... $490
5. Alicates com 2 cortes de 10", um, tres mil e quinhentos réis..... 3$500
6. Alicates Universal, até 8", um, dous mil e novecentos réis..... 2$900
7. Alicates com cabo isolado 7 1|2", um, tres mil novecentos e cincoenta réis..... 3$950
8. Alicates, redondos e chatos, diversos tamanhos, até 10", um, dous mil e quinhentos réis..... 2$500
9. Alfanges completos, grandes, um, tres mil e duzentos réis..... 3$200
10. Aldrabas de ferro, sortidas, duzia, mil e novecentos réis..... 1$900
11. Aldrabas de metal, sortidas, duzia, seis mil réis..... 6$000
12. Anchinhos de aço, 14 dentes, um, mil e oitocentos réis..... 1$800
13. Anchinhos de aço, 10 dentes, um, mil e quatrocentos réis..... 1$400
14. Anchinhos de aço, 8 dentes, um, mil réis.. 1$000
15. Apparelho para sabão liquido, completo, um, treze mil réis..... 13$000
16. Arame farpado em rolo de 40 kilos, rolo, vinte e um mil réis..... 21$000
17. Arame de ferro galvanizado, qualquer grossura, kilo, novecentos e noventa réis.. $990
18. Arame de metal, qualquer grossura, kilo, tres mil e quatrocentos réis..... 3$400
19. Arestas de ferro sortidas com ou sem cabeça, kilo, mil e quatrocentos réis.... 1$400
20. Aspersorio grande, completo, um, dezenove mil réis..... 19$000
21. Alumen em pó, kilo, oitocentos réis..... $800
22. Arame de cobre, kilo, tres mil e quinhentos réis..... 3$500
23. Argentala, lata, dous mil réis..... 2$000
24. Arco e pua com catraca, um, sete mil e novecentos réis..... 7$900
25. Bacias de ferro esmaltado 30 cm. de diametro, uma, tres mil e tresentos réis.... 3$300
26. Bacias de ferro esmaltado 40 cm. de diametro, uma, sete mil réis..... 7$000
27. Baldes de ferro zincado, reforçados, cravados, de 14", um, cinco mil réis..... 5$000
28. Idem, idem, de 12", um, quatro mil réis.... 4$000
29. Idem, idem, de 8", um, mil e oitocentos réis..... 1$800
30. Balmazes de ferro sortido, kilo, mil e seiscentos réis..... 1$600
31. Balmazes de cobre sortidos, kilo, oito mil réis..... 8$000
32. Batedores de arame para ovos, um, mil réis 1$000
33. Barbante em chicote ou novello, kilo, cinco mil e oitocentos réis..... 5$800
34. Barbante de cor em novello, superior, novello, setecentos réis..... $700
35. Bules esmaltados para 2 litros, um, cinco mil réis..... 5$000
36. Bules esmaltados para 5 litros, um, onze mil réis..... 11$000
37. Bules esmaltados para 1 litro, um, quatro mil réis..... 4$000
38. Bacias de ferro esmaltado com 50 cm. de diametro, uma, quatorze mil réis..... 14$000
39. Bacias de ferro estanhado com 70 cm. á 80 de diametro, uma, quatorze mil réis.... 14$000
40. Bacias de ferro estanhado com 50 cm. a 60 de diametro, uma, sete mil réis..... 7$000
41. Bacias de ferro estanhado com 81 cm. a 1.00 de diametro, uma, vinte mil réis..... 20$000
42. Brocas americanas de 1|16, uma, tresentos e noventa réis..... $390
43. Brocas americanas de 1|32, uma, tresentos e cincoenta réis..... $350
44. Brocas americanas de 1|4, uma, quinhentos réis..... $500
45. Brocas americanas de 1|8, uma, tresentos réis..... $300
46. Brocas americanas de 3|4, uma, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
47. Brocas americanas de 1|2, uma, tres mil réis..... 3$000
48. Brocas americanas de 1", uma, oito mil réis..... 8$000
49. Caixa automatica com syphão e puxador, uma, vinte e seis mil réis..... 26$000
50. Capacho de grade, ferro galvanizado, decimetro quadrado, tresentos e quarenta réis..... $340
51. Caçarola de ferro e agathe com tampa de 18 cm. de diametro, uma, tres mil réis. 3$000
52. Caçarola de ferro e agathe com tampa de 20 cm. de diametro, uma, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
53. Caçarola de ferro e agathe com tampa de 22 cm. de diametro, uma, cinco mil réis..... 5$000
54. Idem, idem, de 24 cm. de diametro, uma, oito mil réis..... 8$000
55. Idem, idem, de 26 cm. de diametro, uma, nove mil réis..... 9$000
56. Caçarolas de ferro esmaltado Clarck com tampa, kilo, seis mil seiscentos e cincoenta réis..... 6$650
57. Caldeirão de ferro e agathe com tampa para 18 litros, um, vinte e seis mil réis..... 26$000
58. Caldeirão de ferro esmaltado com tampa, Clarck, kilo, seis mil seiscentos e cincoenta réis..... 6$650
59. Caldeirão de ferro e agathe com 40 cm. de bocca, um, vinte e sete mil réis..... 27$000
60. Caldeirão de ferro e agathe com 30 cm. de bocca, um, vinte e seis mil réis..... 26$000
61. Chaleira de ferro e agathe para 10 litros, uma, vinte e dous mil réis..... 22$000
62. Chaleira de ferro esmaltado, Clarck, com tampa, kilo, seis mil seiscentos e cincoenta réis..... 6$650
63. Chaleira de ferro e agathe para 5 litros, uma, doze mil réis..... 12$000

64. Chaleira de ferro e agathe para 2 litros, uma, oito mil réis. . . . . 8$000
65. Cabos sortidos para formões, um, trezentos réis. $300
66. Cabos de ipê para enxada, um, quinhentos e setenta réis. $570
67. Cabos de ipê para machados, um, mil e duzentos réis. . . . . 1$200
68. Cabos de ipê para picaretas, um, mil e cem réis. . . . . 1$100
69. Cabos de ipê para ancinhos, um, quatrocentos reis. $400
70. Canecas de ferro agathe 8 1|2 de bocca, uma, mil e quatrocentos reis. . . . . 1$400
71. Canecas de agathe, para meio litro, uma, mil e setecentos réis. . . . . 1$700
72. Canecas de aluminio, de 8 centimetros de bocca, uma, mil e cincoenta réis. . . . . 1$050
73. Cano de chumbo para agua, qualquer grossura, kilo, mil duzentos e oitenta réis 1$280
74. Cano de chumbo para gaz, quarquer grossura, kilo, mil duzentos e oitenta réis 1$280
75. Cano de ferro galvanizado, qualquer grossura, kilo, um mil réis. . . . . 1$000
76. Carrinho de madeira (mão), um, quarenta e quatro mil réis. . . . . 44$000
77. Carrinho de ferro (mão), um, trinta e tres mil réis . . . . . 33$000
78. Carrocinha de madeira para aterro, uma, noventa mil réis. . . . . 90$000
79. Chicaras e pires esmaltados, para chá, duzia, vinte e seis mil réis. . . . . 26$000
80. Calha de cobre, kilo, quatro mil seiscentos e oitenta réis. . . . . 4$680
81. Cobre em folhas, kilo, quatro mil seiscentos e oitenta réis. . . . . 4$680
82. Coadores de ferro esmaltado, grandes, um, quatro mil réis. . . . . 4$000
83. Chave ingleza de 8", uma, seis mil réis. 6$000
84. Chave griffa, grande, uma, nove mil réis. 9$000
85. Chave griffa, pequena, uma, quatro mil réis . . . . . 4$000
86. Coadores de metal para chá, um, oitocentos réis $800
87. Coadores grandes para hervas, um, dous mil e quatrocentos réis. . . . . 2$400
88. Colheres de metal branco, Nevada, para chá, duzia, onze mil réis. . . . . 11$000
89. Idem idem para sopa, duzia, dezeseis mil e novecentos réis . . . . . 16$900
90. Idem idem de aluminio para sopa, duzia, tres mil réis. . . . . 3$000
91. Idem idem para chá ou café, duzia, mil e duzentos réis . . . . . 1$200
92. Cabides de metal nickelado, um, mil e oitocentos réis . . . . . 1$800
93. Cadeados fortes, com 2 a 4 chaves, um, tres mil e setecentos réis. . . . . 3$700
94. Chaves de fenda com catraca, de 25 centimetros, cumprimento do ferro, uma, cinco mil e duzentos réis. . . . . 5$200
95. Colheres para pedreiro, grandes, de bico ou quadradas, uma, dous mil e oitocentos réis . . . . . 2$800
96. Idem idem, pequenas, uma, mil e quatrocentos réis . . . . . 1$400
97. Conchas de ferro estanhado, de 9 centimetros, uma, seiscentos réis. $600
98. Idem idem idem, de 15 centimetros, uma, mil e duzentos réis. . . . . 1$200
99. Idem idem de ferro esmaltado, de 8 centimetros, uma, um mil réis. . . . . 1$000
100. Correia de sola, de 1/2", metro, novecentos réis $900
101. Correia de sola, de 2", metro, tres mil setecentos e quarenta réis. . . . . 3$740
102. Correia de sola, de 3", metro, cinco mil e quatrocentos réis. . . . . 5$400
103. Correia de sola, de 4", metro, sete mil e duzentos réis . . . . . 7$200
104. Correia para machina de costura, uma, mil e quinhentos réis . . . . . 1$500
105. Cera Royal, para assoalho, lata, tres mil quatrocentos e quarenta réis. . . . . 3$440
106. Colheres de metal, Nevada, grandes, para arroz, uma, tres mil réis. . . . . 3$000
107. Colheres de aluminio, grandes, para arroz, uma, mil e oitocentos réis. . . . . 1$800
108. Caçarola de ferro agathe, com tampa de 30 centimetros de diametro, uma, dezoito mil réis . . . . . 18$000
109. Caldeirão de ferro agathe, com tampa de 35 cms. de diametro, um, trinta e dous mil réis . . . . . 32$000
110. Caldeirão de ferro agathe, com tampa de 45 cms. de diametro, um, cincoenta mil réis . . . . . 50$000
111. Caldeirão de ferro agathe, com tampa de 50 cms. de diametro, um, cincoenta e cinco mil réis. . . . . 55$000
112. Cadeado grande, com corrente, 2 chaves, para portão, um, tres mil e novecentos réis . . . . . 3$900
113. Copos de aluminio, com 3 cms. de bocca, para agua, um, um mil réis. . . . . 1$000
114. Compasso ponta secca, de 20 a 30 cms., um, tres mil e oitocentos réis. . . . . 3$800
115. Caixa de folha reforçada, para roupa suja, de 0,80 x 0,80, uma, sessenta mil réis 60$000
116. Chuveiro de cobre, de 22 cms., um, quinze mil réis . . . . . 15$000
117. Chuveiro de cobre, de 35 cms., um, vinte e dous mil réis. . . . . 22$000
118. Chave de fenda com catraca, de 30 cms., uma, sete mil réis. . . . . 7$000
119. Chave de fenda com catraca, de 35 cms., uma, sete mil e duzentos réis. . . . . 7$200
120. Chave de fenda com catraca, de 40 cms., uma, nove mil réis. . . . . 9$000
121. Colheres curvas para limpeza de calhas, uma, dous mil réis. . . . . 2$000
122. Cremones de metal com vara de ferro, palmo, mil e seiscentos réis. . . . . 1$600
123. Cremones de ferro com vara de ferro, palmo, setecentos réis $700
124. Cremones de metal e madeira, com vara de ferro, palmo, mil e quatrocentos réis 1$400
125. Deposito de ferro galvanizado, para 5 kilos, com tampa, um, seis mil réis. . . . . 6$000
126. Idem, idem para 10 kilos, com tampa, um, dez mil réis . . . . . 10$000
127. Idem, idem para 20 kilos, com tampa, um, quatorze mil réis. . . . . 14$000
128. Idem, idem para 50 kilos, com tampa, um, dezeseis mil réis. . . . . 16$000
129. Dobradiças de ferro, junta de 2", par, cento e setenta réis. $170
130. Dobradiças de ferro, junta de 3", par, trezentos réis $300
131. Dobradiças de ferro, machina, de 2", par, quatrocentos réis $400
132. Dobradiças de ferro, machina, de 3", par, seiscentos réis $600
133. Dobradiças de ferro, machina, de 5", par, oitocentos réis $800
134. Dobradiças de ferro lemb, par, dous mil réis . . . . . 2$000
135. Dobradiças de ferro, vae-vem, de 10 a 15 cms., par, dez mil réis. . . . . 10$000
136. Dobradiças de ferro, vae-vem, de 16 a 20 cms., par, doze mil réis. . . . . 12$000
137. Dobradiças de metal, de 4 cms. a 7 cms., par, mil e quinhentos réis. . . . . 1$500
138. Dobradiças de metal, de 8 cms. a 12 cms., par, dous mil réis. . . . . 2$000
139. Escarradeiras hygienicas esmaltadas, com pé alto, uma, dezenove mil e novecentos réis . . . . . 19$900
140. Idem idem, com pé pequeno, uma, dezesete mil réis . . . . . 17$000
141. Enxadas de aço, de 3 libras, Jacaré, legitimas, uma, cinco mil réis. . . . . 5$000
142. Idem idem, de 3 1/2 libras, Jacaré, legitimas, uma, seis mil réis. . . . . 6$000
143. Idem idem, de 4 libras, Jacaré, legitimas, uma, nove mil réis. . . . . 9$000
144. Enxadão marca Jacaré legitimo, um, quatro mil e duzentos réis . . . . . 4$200
145. Espumadeiras de ferro estanhado de 8 a 12 cms., uma, oitocentos réis $800
146. Idem, idem de ferro esmaltado de 8 a 12 cms., uma, mil e duzentos . . . . . 1$200

147. Escalas articuladas de 2 metros, uma, mil e duzentos réis . . . . . 1$200
148. Escalas articuladas, de 1 metro, uma, novecentos réis $900
149. Escovas com pesos para encerar, uma, dezeseis mil réis . . . . . 16$000
150. Escada de abrir de 4 degráos, uma, dez mil réis . . . . . 10$000
151. Escada de abrir de 8 degráos, uma, vinte e um mil réis . . . . . 21$000
152. Escada de abrir de 12 degráos, uma, trinta e seis mil e novecentos réis . . . . . 36$900
153. Escada de abrir de 16 degráos, uma, cincoenta mil réis . . . . . 50$000
154. Escada de abrir de 20 degráos, uma, sessenta e dous mil réis . . . . . 62$000
155. Escovas de arame de 2", uma, mil e setecentos réis . . . . . 1$700
156. Estopa branca de 1ª, kilo, mil novecentos e noventa réis . . . . . 1$990
157. Estopa alvejada de 1ª, kilo, dous mil quatrocentos e vinte réis . . . . . 2$420
158. Forcado de aço, um, dous mil réis . . . . . 2$000
159. Fechaduras gorges para gaveta com espelhos e parafuso, uma, mil e duzentos réis . . . . . 1$200
160. Idem idem para armario, uma, mil e duzentos réis $400
161. Facas para descascar batatas, uma, quatrocentos réis . . . . . 9$000
162. Facas punhal com 30 e 35 cms. de lamina para cosinha, uma, nove mil réis . . . . . 19$000
163. Facas com cabo de metal paar mesa, duzia, dezenove mil réis $740
164. Facas com cabo de madeira para mesa duzia, dez mil réis $660
165. Facas americanas, uma, mil e cem réis . . . 1$050
166. Fouces Greaves, uma, tres mil réis . . . . . 32$000
167. Fogareiro para alcool, um, seiscentos réis $790
168. Fogareiros Primus n. 1, legitimo, um, vinte e dous mil réis . . . . . 6$000
169. Fogareiros Primus n. 2, legitimos, um, trinta e nove mil réis . . . . . 7$000
170. Fogareiros Primus n. 3, legitimo, um, sessessenta e quatro mil réis . . . . . 35$000
171. Ferro em chapa, qualquer grossura, kilo, setecentos e quarenta réis . . . . . 3$900
172. Ferro em vergalhão ou barra, qualquer grossura, kilo, seiscentos e sessenta réis 1$000
173. Ferro em chapa galvanizado, kilo, mil e cincoenta réis . . . . . 2$400
174. Fogareiro a gaz com dous fócos, um, trinta e dous mil réis $800
175. Fechaduras gorges com 2 a 4 chaves para porta, uma, setecentos e noventa réis. 1$200
176. Fechaduras gorges com maçaneta de porcellana, uma, seis mil réis $600
177. Fechaduras Yale com 1 a 4 chaves para gaveta, uma, sete mil réis . . . . . 2$000
178. Fechaduras Yale com 3 chaves para porta com lingueta e trinco, uma, trinta e cinco mil réis . . . . . 18$000
179. Fechaduras Yale com 5 chaves para porta com lingueta e trinco, uma, trinta e nove mil réis . . . . . 11$000
180. Fechaduras Bureau-ministre, com 2 chaves, uma, tres mil e novecentos réis . . . 2$000
181. Fechadura para caixão, uma, mil réis . . . . . 1$000
182. Frigideira de ferro batido com 30 cms. de diametro, uma, dous mil e quatrocentos réis . . . . . 2$400
183. Fechos de metal para porta com 10 cms., um, oitocentos réis $800
184. Fechos de metal para porta com 15 cms., um, mil e duzentos réis . . . . . 1$200
185. Fechos de ferro para porta com 25 cms., um, seiscentos réis $600
186. Fechos de ferro para porta com 1,20, um, dous mil réis . . . . . 2$000
187. Garfos de metal branco para mesa, duzia, dezeseis mil réis . . . . . 16$000
188. Garfos de ferro com cabo de madeira para mesa, duzia, onze mil réis . . . . . 11$000
189. Garfos de ferro estanhado, grandes de 3 dentes, para cosinha, um, dous mil réis 2$000
190. Ganchos de metal, grandes, um, dous mil réis . . . . . 2$000
191. Garrafão para 5 litros, um, tres mil e cem réis . . . . . 3$100
192. Gomma arabica em grão, kilo, tres mil e seiscentos réis . . . . . 3$600
193. Graxa americana, kilo, mil quatrocentos e noventa réis . . . . . 1$490
194. Graxa do Rio Grande, em lexiga, kilo, mil seiscentos e sessenta réis . . . . . 1$660
195. Jarros de ferro agathe para 20 litros, um, vinte mil réis . . . . . 20$000
196. Jarros de ferro agathe para 15 litros, um, dezeseis mil réis . . . . . 16$000
197. Jarros de ferro agathe de 5 a 10 litros, um, quatro mil réis . . . . . 4$000
198. Kaol, litro, tres mil e cem réis . . . . . 3$100
199. Lima chata bastarda de 8", uma, mil réis. 1$000
200. Lima murça de 8", uma, mil réis . . . . . 1$000
201. Lima de 1/2 canna bastarda de 8", uma, mil réis . . . . . 1$000
202. Lima de 1/2 canna murça de 8", uma, mil réis . . . . . 1$000
203. Limatões redondo ou quadrado bastardo de de 1/2", um, dous mil réis . . . . . 2$000
204. Idem idem, murça de 1/2", um, dous mil mil réis . . . . . 2$000
205. Lima de 3 quinas, pequenas 6", uma, seiscentos réis $600
206. Lima chata bastarda de 12 a 14", uma, dous mil e setecentos réis . . . . . 2$700
207. Lima murça de 12 a 14", uma, dous mil novecentos e noventa réis . . . . . 2$990
208. Lima de 1/2 canna bastarda de 12 a 14", uma, dous mil novecentos e noventa réis 2$990
209. Lima chata, pequena, uma, seiscentos réis $600
210. Lapis para carpinteiro, um, duzentos réis. $200
211. Lavolina, kilo, mil e duzentos réis . . . . . 1$200
212. Lixa esmeril para ferro, qualquer numero, folha, duzentos e quarenta réis $240
213. Lixa esmeril para madeira, qualquer numero, folha, sessenta e cinco réis $065
214. Lixa vidrada, qualquer numero, folha, sessenta e nove réis $069
215. Lixivia, kilo, novecentos réis $900
216. Latas quadradas ou redondas para deposito de generos, 30 x 20, uma, cinco mil e oitocentos réis . . . . . 5$800
217. Idem idem, 35 x 25, uma, oito mil réis. . . . 8$000
218. Idem idem, 40 x 25, uma, nove mil e quatrocentos réis . . . . . 9$400
219. Idem idem, 45 x 30, uma, onze mil réis. . . . 11$000
220. Martellos americanos, sortidos com cabo, um, cinco mil réis . . . . . 5$000
221. Martello mechanico de 1 kilo, com cabo, um, seis mil réis . . . . . 6$000
222. Marmitas de ferro esmaltado 5 pratos, uma, doze mil e novecentos réis . . . . . 12$900
223. Manteigueira de ferro esmaltado com 10 cms., uma, quatro mil réis . . . . . 4$000
224. Machadinha Collins com cabo, uma, seis mil novecentos e cincoenta réis . . . . . 6$950
225. Machados Greaves, 3 libras, um, nove mil e quinhentos réis . . . . . 9$500
226. Machados Collins, 4 libras, um, seis mil réis . . . . . 6$000
227. Maçarico a gazolina, para soldar, um, vinte e dous mil réis . . . . . 22$000
228. Mangueira de borracha de 3/4", metro, tres mil réis . . . . . 3$000
229. Mangueira de borracha de 1/2", metro, dous mil réis . . . . . 2$000
230. Mangueira de borracha de 1", metro, cinco mil réis . . . . . 5$000
231. Mangueira de borracha de 1 1/2", metro, nove mil réis . . . . . 9$000
232. Mangueira de borracha com protecção de arame de 3/4", metro, tres mil réis. . . . 3$000
233. Mangueira de borracha com protecção de arame de 1/2", metro, dous mil e quinhentos réis . . . . . 2$500
234. Mangueira de borracha com protecção de arame de 1", metro, cinco mil réis. . . . 5$000
235. Mangueira de borracha com protecção de arame de 1 1/2", metro, nove mil e quinhentos réis . . . . . 9$500
236. Martello de unha com cabo, um, sete mil réis . . . . . 7$000
237. Martello do Porto, grande, com cabo, um, cinco mil réis . . . . . 5$000
238. Oleo Mobiloil A, litro, dous mil seiscentos e quarenta réis . . . . . 2$640

239. Oleo Mobiloil B., litro, dous mil novecentos e noventa réis..... 2$990
240. Oleo Mobiloil C., litro, dous mil novecentos e noventa réis..... 2$990
241. Oleo fino para motor, litro, novecentos réis $900
242. Pedra pomes em pedra, kilo, mil e duzentos réis . ..... 1$200
243. Pá para lixo, reforçadas, uma, dous mil e seiscentos riés ..... 2$600
244. Pá de bico, ingleza, uma, tres mil oitocentos e setenta réis..... 3$870
245. Pá quadrada, ingleza, uma, tres mil oitocentos e setenta réis..... 3$870
246. Papel hygienico, 1.000 folhas, pacote, mil e setenta riés..... 1$070
247. Papel hygienico em rolo, rolo, novecentos réis $900
248. Parafusos de metal com porca, sortidos, kilo, sete mil e duzentos réis..... 7$200
249. Parafusos de metal de fenda, sortidos, kilo, seis mil e seiscentos réis..... 6$600
250. Parafusos de ferro com porca, sortidos, kilo, dous mil seiscentos e noventa réis. 2$690
251. Parafusos de ferro, de fenda, sortidos, kilo, quatro mil e oitocentos réis..... 4$800
252. Pratos de ferro esmaltados, fundos e rasos, 22 cms., um, mil e noventa réis.. 1$090
253. Peneiras de arame, grandes, uma, tres mil réis . ..... 3$000
254. Peneiras de arame, pequenas, uma, mil e seiscentos réis ..... 1$600
255. Picaretas inglezas de aço, de bico ou quadrada, uma, quatro mil quatrocentos e noventa réis ..... 4$490
256. Pontas de Paris, qualquer numero, pacote de kilo, mil réis..... 1$000
257. Panellas de ferro Clarck, com tampa, kilo, seis mil seiscentos e noventa réis..... 6$690
258. Panellas de ferro agathe 18, uma, tres mil e quatrocentos réis..... 3$400
259. Panellas de ferro agathe 20, uma, quatro mil e quatrocentos réis..... 4$400
260. Panellas de ferro agathe 22, uma, cinco mil e quatrocentos réis..... 5$400
261. Panellas de ferro agathe 24, uma, sete mil e quatrocentos réis..... 7$400
262. Panella de ferro agathe 26, uma, oito mil e quatrocentos réis..... 8$400
263. Pedra pomes em pó fino, kilo, mil e cem réis . ..... 1$100
264. Punccão de aço, collecção de 6, collecção, onze mil réis..... 11$000
265. Porta toalhas nickelado de um braço, um, sete mil réis ..... 7$000
266. Porta toalhas nickelado, de dous braços, quinze mil réis..... 15$000
267. Potassa, kilo, quinhentos e noventa e nove réis $599
268. Palha de aço, pacote de 1/2 kilo, pacote, setecentos e dez réis..... $710
269. Palhinha para cadeira de 1ª, chicote, dous mil quatrocentos e noventa réis..... 2$490
270. Pedra de amolar, uma, mil e setecentos réis . ..... 1$700
271. Pedra de afiar, uma, mil e setecentos réis . ..... 1$709
272. Palafrões de ferro esmaltado 0,45 x 0,50, um, quarenta e dous mil réis..... 42$000
273. Rebites de ferro, kilo, dous mil e duzentos réis . ..... 2$200
274. Rebites de cobre, kilo, onze mil réis..... 11$000
275. Regadores grandes de folha, reforçados, até 30 x 30 de diametro, um, sete mil réis . ..... 7$000
276. Regadores pequenos de folha, reforçados, até 0,35 x 0,25 de diametro, um, quatro mil e oitocentos réis..... 4$800
277. Raspadeiras de 3 quinas para assoalho, uma, dous mil réis..... 2$000
278. Rodos com borracha para assoalho, um, mil seiscentos e setenta réis..... 1$670
279. Rupi, litro, dous mil setecentos e noventa réis . ..... 2$790
280. Raspas de aço, pacote de 1/2 kilo, um, mil novecentos e noventa réis..... 1$990
281. Sabão liquido superior, kilo, mil quinhentos e setenta réis..... 1$570
282. Sapolio legitimo Americanos, páu, seiscentos réis $600
283. Solda forte estanhada, kilo, quatro mil réis . . .. 4$000
284. Serrotes Greaves, médios até 15", um, oito mil e oitocentos réis..... 8$800
285. Sacca-rolhas, um, mil réis..... 1$000
286. Sachos fortes de ferro com cabo, um, tres mil réis ..... 3$000
287. Serrotes grandes, Greaves, até 23", um, doze mil e quatrocentos réis..... 12$400
288. Sabão tina, kilo, oitocentos e oitenta réis.. $880
289. Sapolio Bon-ami, um, mil e tresentos réis . . .. 1$300
290. Sapolio nacional, um, cento e oitenta e quatro réis $184
291. Serra de ferro de 8, 10 e 12", duzia, tres mil e tresentos réis..... 3$300
292. Tachas de cobre, kilo, nove mil réis..... 9$000
293. Talhadeiras de 3/4", uma, mil e quatrocentos réis ..... 1$400
294. Tesoura para cortar chapas de 9", uma, sete mil réis..... 7$000
295. Tijellas de ferro esmaltado 10 cms., de bocca, uma, novecentos e cincoenta réis $950
296. Trenas de 20 metros Chesterman, uma, dezoito mil réis..... 18$000
297. Trenas de aço, 10 metros, uma, vinte e nove mil réis ..... 29$000
298. Terrinas de ferro agathe de 18 a 23 cms., de diametro, uma, vinte mil réis..... 20$000
299. Idem, idem de 24 a 30 cms., uma, vinte e quatro mil réis..... 24$000
300. Tachas de ferro americanas, qualquer numero, em pacotes, pacote de 250,0, oitocentos réis $800
301. Tachas de ferro, qualquer numero, kilo, mil seiscentos e cincoenta réis..... 1$650
302. Tijellas de ferro agathe com 14 cms. de bocca, uma, mil seiscentos e cincoenta réis . ..... 1$650
303. Tampas de ferro agathe para urinól de 24 cms., uma, tres mil réis..... 3$000
304. Téla de arame galvanizado com 70 cms. de largo e malha de 1 a 2 m/m., metro, sete mil e duzentos réis..... 7$200
305. Téla de arame galvanizado com 1,80 de largo, metro, doze mil réis..... 12$000
306. Torquez grande, uma, quatro mil réis.... 4$000
307. Torquez pequena, uma, dous mil réis.... 2$000
308. Urinóes de ferro esmaltado, com tampa, de 20 cms., um, quatro mil novecentos e oitenta réis..... 4$980
309. Idem, idem de 22 cms., um, cinco mil réis . ..... 5$000
310. Idem, idem de 24 cms., um, seis mil réis. 6$000
311. Verrumas sortidas Fray, jogo, quatro mil e oitocentos réis ..... 4$800
312. Vasos para latrina completos, modelo adoptado, um, quarenta e seis mil réis.. 46$000
313. Zinco liso, kilo, dous mil cento e noventa réis . . .. 2$190
314. Zinco corrugado, pé, seiscentos e noventa réis $690

Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1929. — *Fontes Garcia & Companhia.*

Proposta de Fontes Garcia & Comp. á Assistencia Hospitalar do Brasil, para fornecimento de artigos do grupo 13 — Louças:

1. Apparelhos de 1/2 porcellana para lavatorio, um trinta e um mil e oitocentos réis. . . .. 31$800
2. Idem de granito para lavatorio, um, vinte e oito mil e setecentos réis..... 28$700
3. Bandejas de aluminio redondas para 6 copos, uma, tres mil réis..... 3$000
4. Idem de louça com guarnição, quadradas ou redondas, uma, dez mil e quatrocentos réis. . . .. 10$400
5. Bandejas de folha pintadas de 20 a 60 cms. de diametro, uma, tres mil e quinhentos réis. . . .. 3$500

5. Bandejas de folha pintadas de 20 a 60 cms. duzia, tres mil e setecentos réis..... 3$700
6. Canecas de louça, pequenas, uma, quatrocentos réis. $400
7. Canecas de louça, grandes, uma, quinhentos e setenta réis. $570
8. Copos de vidro para agua, com pé, duzia, oito mil réis. . . .. 8$000
9. Copos de vidro para agua, sem pé, duzia, dous mil e oitocentos réis..... 2$800
10. Copos de crystal com pé, para agua, duzia, quinze mil e trezentos réis..... 15$300
11. Copos de crystal sem pé, para agua, duzia, treze mil e seiscentos réis..... 13$600
12. Calices de vidro para vinho com pé, duzia, quatro mil e duzentos réis..... 4$200
13. Chicaras e pires de granito para chá, duzia, nove mil e quatrocentos réis..... 9$400
14. Chicaras e pires de granito para café, duzia, oito mil e duzentos réis..... 8$200
15. Chicaras e pires de 1/2 porcellana para chá, duzia, treze mil esetecentos réis..... 13$700
16. Idem idem para café, duzia, oito mil e quatrocentos réis. . . . . 8$400
17. Chaminé de vidro para lampeão de 10", uma, duzentos réis. $200
18. Filtro Mallie com dispositivo para gelo, uma, cento e cincoenta e quatro mil réis. . . .. 154$000
19. Filtro Pasteur, vela E. F., um, dezenove mil e setecentos réis. ..... 19$700
20. Geladeiras para agua, com supporte e capacidade para 20 litros, uma, noventa e tres mil e seiscentos réis..... 93$600
21. Geladeiras para agua, com supporte e capacidade para 10 litros, uma, sessenta e sete mil e quatrocentos réis..... 67$400
22. Jarros de vidro para agua, 1 litro, um, dous mil e quinhentos réis. ..... 2$500
23. Jarros de granito com 35 de alto, um, oito mil e quatrocentos réis..... 8$400
24. Jarros de 1/2 porcellana com 35 de alto, um, dez mil e oitocentos réis:..... 10$800
25. Leiteras de louça para 1 litro, uma, dous mil e seiscentos réis..... 2$600
26. Molhadeira de granito, uma, dous mil e duzentos réis. . . .. 2$200
27. Manteguеira de louça ou vidro para 250 grammas, uma, mil e duzentos réis... 1$200
28. Idem, idem para 100 grammas, uma, mil réis. . . .. 1$000
29. Moringues de barro com tampo e prato, um, novecentos e setenta réis..... $970
30. Pratos de vidro para copos, um, oitocentos réis. $800
31. Prato de granito para sobre mesa, duzia, nove mil e oitocentos réis..... 9$800
32. Pratos de granito fundos e razos, duzia, dez mil e quinhentos réis. ..... 10$500
33. Pratos de 1/2 porcellana, fundos e razos, duzia, quinze mil e oitocentos réis.... 15$800
34. Pratos de granito, ovaes de 14", um, cinco mil e trezentos réis. ..... 5$300
35. Pratos de granito ovaes de 10", um, quatro mil réis. . . .. 4$000
36. Pratos travessos de granito, ovaes de 18 cms., um, mil réis, ... 1$000
37. Pratos de 1/2 porcellana para sobre mesa, um, mil e oitocentos réis..... 1$800
38. Paliteiros de vidro, um, quatrocentos réis. $400
39. Saboneteira redonda, grande, uma, cinco mil e seiscentos réis. ..... 5$600
40. Saboneteira de louça, uma, mil e setecentos réis. . . .. 1$700
41. Terrinas de granito com tampo de 14", uma, quatorze mil e setecentos réis..... 14$700
42. Terrinas de granito com tampo de 10 a 12", uma, quatorze mil e quinhentos réis.. 14$500
43. Travessa rasa de granito de 12", uma, tres mil e quatrocentos réis. ..... 3$400
44. Travessa rasa de granito de 14", uma, quatro mil e trezentos réis..... 4$300
45. Talha de barro cylindrica com supporte para 20 litros, uma, dezoito mil e oitocentos réis. . . .. 18$800
46. Vela para filtro Chamberland "E. F.", uma, tres mil e trezentos réis..... 3$300
47. Vela para filtro Mallie, grande, uma, vinte e nove mil e quatrocentos réis..... 29$400
48. Vidro de vidraça, decimetro quadrado, oitenta e oito réis. $088
49. Vidro de vidraça opaco, decimetro quadrado, cento e vinte e oito réis..... $128

Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1929. — *Fontes Garcia & Comp.*

Proposta de Fontes Garcia & Comp. á Assistencia Hospitalar do Brasil, para fornecimento de artigos do grupo 14, "Materiaes e objecto de electricidade":

1. *Abat-jour* de porcellana 8", ondulados, um, mil réis ..... 1$000
2. *Abat-jour* de porcellana, 10", ondulados, um, mil e duzentos réis ..... 1$200
3. *Abat-jour* tulypas, diversas côres, um, quinhentos réis $500
4. *Abat-jour* pratos de ferro esmaltado 8", um, mil réis ..... 1$000
5. *Abat-jour* pratos de ferro esmaltado 10", um, mil e duzentos réis ..... 1$200
6. Aranhas de 3 1/4" de metal, uma, tresentos réis $300
7. Aranhas de 2 1/4" de metal, uma, duzentos e oitenta réis $280
8. Aranhas de 4" de metal, uma, seiscentos réis $600
9. Amperimetro para quadro de 1 a 50 ampères, corrente continua, um, quarenta e nove mil réis ..... 49$000
10. Amperimetro para quadro de 20 a 150 ampères, corrente continua, um, cincoenta e dous mil réis ..... 52$000
11. Amperimetro para quadro de 20 a 150 ampères, corrente continua, um, cincoenta e oito mil réis ..... 58$000
12. Benjamins de duas luzes, um, mil e novecentos réis ..... 1$900
13. Benjamins de tres luzes, um, dous mil e duzentos réis ..... 2$200
14. Benjamins de quatro luzes, um, tres mil réis ..... 3$000
15. Benjamins de cinco luzes, um, quatro mil réis ..... 4$000
16. Blocos de madeira de lei de 2" a 4", envernizados, um, tresentos réis $300
17. Blocos de madeira de lei de 5" a 7", envernizados, um, setecentos réis $700
18. Blocos de madeira de lei de 8" a 10", envernizados, um, mil e duzentos réis.. 1$200
19. Blocos de madeira de lei de 11" a 15", envernizados, um, dous mil réis ..... 2$000
20. Botões de campainha de madeira envernizada, um, quatrocentos réis $400
21. Botões de campainha de metal dourado e nickelado, um, mil réis ..... 1$000
22. Botões de madeira, de campainha, typo pendente, um, setecentos réis $700
23. Botões de campainha, typo pendente, de metal, um, dous mil e duzentos réis 2$200
24. Braçadeira de folha para fio de chumbo n. 12, uma, trinta réis $030
25. Buchas de ebonite de 3/8", cento, quatro mil e oitocentos réis ..... 4$800
26. Box recto de ferro de 1/2", um, duzentos réis $200
27. Box recto de ferro de 5/8", um, duzentos e vinte réis $220
28. Box recto de ferro de 3/4", um, seiscentos réis $600
29. Box recto de ferro de 1", um, seiscentos e noventa réis $690
30. Box curvo de ferro de 1/2", um, quatrocentos réis $400
31. Box curvo de ferro de 5/8", um, quatrocentos réis $400
32. Box curvo de ferro de 3/4", um, seiscentos réis $600
33. Box curvo de ferro de 1", um, seiscentos e noventa réis $690
34. Braços de ferro com 40 cms. para tempo sem globo, um, dezoito mil réis..... 18$000
35. Braços de ferro com 50 cms. para tempo sem globo, um, vinte mil réis ..... 20$000

36. Braços de ferro com 60 cms. para tempo sem globo, um, vinte e cinco mil réis 25$000
37. Campainhas Eclipse, 2 1/2", uma, seis mil réis 6$000
38. Campainhas Eclipse, 3", uma, seis mil e novecentos réis 6$900
39. Campainhas Eclipse, 4", uma, nove mil réis 9$000
40. Caixas de ferro 10 x 10 cms., uma, mil e tresentos réis 1$300
41. Caixas de ferro 10 x 5 cms., uma, oitocentos réis $800
42. Cleats para dous fios com parafusos, par, seiscentos réis $600
43. Cleats para tres fios com parafusos, par, cento e setenta réis $170
44. Conduite de 1/2", metro, novecentos réis. $900
45. Conduite de 5/8", metro, novecentos e cincoenta réis $950
46. Conduite de 3/4", metro, mil e setecentos réis 1$700
47. Conduite de 1", metro, dous mil réis .... 2$000
48. Cabos de dous encapamentos de algodão e um de borracha n. 0, metro, mil e tresentos réis 1$300
49. Cabos de dous encapamentos de algodão e um de borracha n. 1, metro, mil e cem réis 1$100
50. Cabos de dous encapamentos de algodão e um de borracha n. 2, metro, mil réis 1$000
51. Cabos de dous encapamentos de algodão e um de borracha n. 4, metro, mil e novecentos réis 1$900
52. Cabos de dous encapamentos de algodão e um de borracha n. 6, metro, mil e tresentos réis 1$300
53. Cabos de dous encapamentos de algodão e um de borracha n. 8, metro mil e novecentos réis 1$900
54. Cabos de dous encapamentos de algodão e um de borracha n. 10, metro, seiscentos réis $600
55. Cabos de dous encapamentos de algodão e um de borracha n. 12, metro, quatrocentos e quarenta réis $440
56. Cabos de dous encapamentos de algodão e um de borracha n. 14, metro, oitocentos réis $800
57. Chaves monophasicas de 30 ampères, 125 volts, uma, tres mil e quinhentos réis 3$500
58. Chaves triphasicas de 30 ampères, 125 volts, rolha, uma, quatro mil e quatrocentos réis 4$400
59. Chaves triphasicas, cartucho de 30 ampères, 250 volts, uma, onze mil réis 11$000
60. Chaves triphasicas, cartucho de 60 ampères, 250 volts, uma, vinte e oito mil réis 28$000
61. Chaves triphasicas, cartucho de 100 ampères, 250 volts, uma, cincoenta e seis mil réis 56$000
62. Caixas de derivação de porcellana de tres e quatro sahidas, uma, seiscentos réis.. $600
63. Caixa de derivação de porcellana, typo T, uma, quatrocentos réis $400
64. Caixa de derivação de porcellana, typo X, uma, mil e quatrocentos réis 1$400
65. Fita isolante preta ou branca, peças de 200 grammas, peça, dous mil e quatrocentos réis 2$400
66. Fita isolante de 3/4, preta ou branca, peça de 200 grammas, peça, dous mil e quatrocentos réis 2$400
67. Fita isolante de borracha de 3/4, branca, peça, tres mil réis 3$000
68. Fio flexivel n. 20, 1/64, verde-amarello, metro, duzentos réis $200
69. Fio flexivel n. 18, 1/32, verde-amarello, metro, duzentos e oitenta réis $280
70. Fio flexivel n. 14-1/16, verde-amarello, metro, tresentos e cincoenta réis $350
71. Fio flexivel n. 12-1/16, verde-amarello, metro, seiscentos réis $600
72. Fio de seda trançado, n. 18-1/32, metro, quinhentos réis $500
73. Fio de seda duplo, n. 18-1/32, metro, quinhentos réis $500
74. Fio branco ou preto B&S, n. 16-12/10, metro, duzentos réis $200
75. Idem idem idem n. 14-16/10, metro, duzentos e vinte réis $220
76. Idem idem idem n. 12-20/10, metro, tresentos e quarenta réis $340
77. Idem idem idem n. 10-25/10, metro, seiscentos réis $600
78. Idem idem idem n. 8-30/20, metro, seiscentos e setenta réis $670
79. Idem idem DBRC 18, B&S, metro, cento e cincoenta réis $150
80. Idem idem idem 16 B&S, metro, duzentos e vinte réis $220
81. Idem idem idem 14 B&S, metro, duzentos e oitenta réis $280
82. Idem idem idem 12 B&S, metro, tresentos e oitenta réis $380
83. Idem idem idem 10 B&S, metro, quinhentos e quarenta réis $540
84. Idem idem idem 8 B&S, metro, seiscentos e sessenta réis $660
85. Idem idem idem 6 B&S, metro, mil e duzentos réis 1$200
86. Idem idem idem 4 B&S, metro, mil e setecentos réis 1$700
87. Idem parafinado para campainha, n. 20, kilo, nove mil e quatrocentos réis 9$400
88. Idem francez para campainha, n. 20, kilo, oito mil réis 8$000
89. Idem fuzivel de 3 a 30 ampéres, kilo, oito mil réis 8$000
90. Idem idem de 30 a 100 ampéres, kilo, cinco mil e quatrocentos réis 5$400
91. Fibra vermelha ou preta, de diversas espessuras, em chapa, kilo, seis mil e novecentos réis 6$900
92. Fuzivel com rolha de 3 a 30 ampéres, um, tresentos réis $300
93. Fuzivel cartucho de 3 a 30 ampéres, um, seiscentos réis $600
94. Fuzivel cartucho de 35 a 70 ampéres, um, mil e duzentos réis 1$200
95. Fuzivel faca de 65 a 100 ampéres, 250 volts, um, tres mil réis 3$000
96. Fuzivel faca de 200 a 400 ampéres, 250 volts, um, sete mil e duzentos réis.... 7$200
97. Fio duplo em chumbo n. 18, B&S, metro, quatrocentos e noventa réis $490
98. Idem idem idem n. 16, B&S, metro, seiscentos e sessenta réis $660
99. Idem idem idem n. 14, B&S, metro, oitocentos e noventa réis $890
100. Idem idem idem n. 12, B&S, metro, mil réis 1$000
101. Idem idem idem n. 10, B&S, metro, mil quatrocentos e oitenta réis 1$480
102. Idem singelo, em chumbo, n. 18, B&S, metro, duzentos e noventa réis $290
103. Idem idem idem n. 16, B&S, metro, quatrocentos réis $400
104. Idem idem idem n. 14, B&S, metro, quinhentos réis $500
105. Idem idem idem n. 12, B&S, metro, seiscentos e sessenta réis $660
106. Idem idem idem n. 10, B&S, metro, oitocentos réis $800
107. Idem triphasico, em chumbo, n. 12, B&S, metro, mil e seis centos réis 1$600
108. Idem idem idem n. 10, B&S, metro, mil novecentos e noventa réis 1$990
109. Idem idem idem n. 8, B&S, metro, dous mil e cem réis 2$100
110. Idem idem W. P. N. 14-1210-8-6, kilo, sete mil réis 7$000
111. Idem idem Malachort, n. 12, kilo, dezeseis mil réis 16$000
112. Idem idem idem idem n. 12, kilo, dezoito mil réis 18$000
113. Idem idem idem n. 8, kilo, vinte mil réis.. 20$000
114. Idem idem idem n. 13, kilo, quatorze mil réis 14$000
115. Fio Malechort ns. 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, kilo, vinte e quatro mil réis 24$000
116. Idem idem idem ns. 21 a 30, kilo, vinte e seis mil réis 26$000

117. Ide inidem idem us. 31 a 40, kilo, trinta e dous mil réis..... 32$000
118. Ferro de engommar 6 bliras, 120 volts, um, trinta e dous mil réis..... 32$000
119. Idem idem idem 3 libras, 120 volts, um, trinta e dous mil réis..... 32$000
120. Interruptores rotativos de 5 ampéres, com ou sem mostrador, 250 volts, um, setecentos réis..... $700
121. Idem idem idem de 10 ampéres, um, dous mil e quinhentos réis..... 2$500
122. Idem idem idem de 3 e 2 secções, 5 ampéres, um, dous mil e tresentos réis..... 2$300
123. Idem idem para imbutir, 5 ampéres, um, mil e setecentos réis..... 1$700
124. Idem idem para imbutir 2 e 3 secções, 5 ampéres (um, tres mil e setecentos réis 3$700
125. Idem idem idem para imbutir Triway, um, tres mil e oitocentos réis..... 3$800
126. Idem idem idem rotativos, Triway, 5 ampéres um, mil e seiscentos réis..... 1$600
127. Interruptores pendentes, de metal, de 5 ampéres, 250 volts, um, mil e novecentos réis..... 1$900
128. Isoladores com haste de ferro de ½", rectos, um, dous mil e quinhentos réis.. 2$500
129. Isoladores com haste de ferro de ½", curvos, um, dous mil e quinhentos réis... 2$500
130. Isoladores 4/4 centimetros, um, dous mil réis..... 2$000
131. Isoladores 3.½ centimetros x 3.½, um, cento e quarenta réis..... $140
132. Lampadas de filamento metallico de 15 a 50 velas por 120 volts, uma, mil oitocentos e gtrinta réis..... 1$830
133. Idem idem idem de 10 a 50 velas por 220 volts, uma, mil oitocentos e trinta réis 1$830
134. Lampadas de ½ watt ou 220 volts, 25 e 32 velas, uma, mil oitocentos e trinta réis 1$830
135. Lampadas de ½ watt 120 ou 220 volts, 50 velas, uma, mil oitocentos e trinta réis 1$830
136. Lampadas de ½ watt 120 ou 220 volts, 100 velas, uma, dous mil e setecentos réis 2$700
137. Lampadas de ½ watt 120 ou 220 volts, 200 velas, uma, tres mil réis..... 3$000
138. Lampadas de ½ watt 120 ou 220 volts, 300 velas, uma, tres mil e quinhentos réis 3$500
139. Lampadas de ½ watt 120 ou 220 volts, 400 velas, uma, quatro mil réis..... 4$000
140. Lampadas de ½ watt 120 ou 220 volts, 400 velas, uma, quatro mil réis..... 4$000
141. Lampadas de ½ watt 120 ou 220 volts, 1.000 velas, uma, quatorze mil réis..... 14$000
142. Lampadas de ½ watt 120 ou 220 volts, 2.000 velas, uma, vinte e dous mil réis 22$000
143. Massa para soldar, superior, lata de libra, lata, tres mil réis..... 3$000
144. Porta fuzivel de 5 a 10 ampéres, cartucho, 250 volts, um, tres mil réis..... 3$000
145. Porta fuzivel de 30 a 100 ampéres, cartucho 250 volts, um, tres mil e quinhentos réis..... 3$500
146. Pilhas Read-Seal ou Columbia, uma, tres mil e quinhentos réis..... 3$500
147. Pilhas Leclanché, completa, uma, seis mil réis..... 6$000
148. Quadro 40 x 50, de madeira de lei envernizada, um, tres mil e quinhentos réis.. 3$500
149. Receptaculos rosca Edison, de porcellana, um, mil e quinhentos réis..... 1$500
150. Receptaculos mignon de porcellana, um, quatrocentos réis..... $400
151. Receptaculos de metal com ligações externas, um, mil réis..... 1$000
152. Receptaculos de metal com ligações internas, um, mil réis..... 1$000
153. Receptaculos de metal, com chave, um, dous mil réis..... 2$000
154. Rosetas de cleats ou forro, com fuziveis, uma, seiscentos réis..... $600
155. Roldanas para fio flexivel, 18, uma, duzentos réis..... $200
156. Supporte com chave, com rosca, Edison, ⅝", um, mil e duzentos réis..... 1$200
157. Supportes com chave, com rosca, Edison, ⅝, um, mil e duzentos réis..... 1$200
158. Supportes sem chave, com rosca, Edison, ⅝", um, mil e duzentos réis..... 1$200
159. Supportes sem chave, com rosca, Edison, ¾", um, mil e duzentos réis..... 1$200
160. Supportes sem chave, com rosca, Goliath, um, mil e seiscentos réis..... 1$600
161. Segurança aerea, uma, quatrocentos réis. $400
162. Solda em fio, kilo, quatorze mil réis..... 14$000
163. Zinco para pilha, um, duzentos réis..... $200
164. Vidro para pilha, um, novecentos réis.... $900
165. Tomada de corrente de porcellana c/pino, uma, oitocentos réis..... $800

Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1929. — *Fontes Garcia & Comp.*

Mayrink Veiga & Comp., negociantes brasileiros, estabelecidos nesta Capital, propõem fornecer os seguintes artigos do grupo 14 — Materiaes e objectos de electricidade:

1. Abat-jour de porcelana 8", ondulados, um, mil quatrocentos e vinte réis ..... 1$420
2. Abat-jour de porcelana 10", ondulados, um, mil seiscentos e oitenta réis..... 1$680
3. Abat-jour tulypas diversas cores, um, quinhentos réis $500
4. Abat-jour prato de ferro esmaltado 8", um, mil e quinhentos réis ..... 1$500
5. Abat-jour prato de ferro esmaltado 10", um, mil seiscentos e cincoenta réis ..... 1$650
7. Aranhas de 2 1/4", de metal, uma, tresentos e oitenta réis $380
9. Amperimetro para quadro de 1 a 50 ampéres, c. continua, um, cincoenta e sete mil réis ..... 57$000
10. Amperímetro para quadro de 20 e 150 ampéres, c. continua, um, sessenta mil réis.. 60$000
11. Amperimetro para quadro de 20 a 150 ampéres, c. alternada, um, sessenta e cinco mil réis ..... 65$000
12. Benjamins de duas luzes, um, quatro mil réis ..... 4$000
13. Benjamins de tres luzes, um, cinco mil réis 5$000
14. Benjamins de quatro luzes, um, seis mil réis 6$000
15. Benjamins de cinco luzes, um, sete mil réis 7$000
16. Blocos de madeira de lei, de 2" a 4", envernizados, um, tresentos e quarenta réis.. $340
17. Blocos de madeira de lei, de 5" a 7", envernizados, um, oitocentos e oitenta réis.. $880
20. Botões de campainha de madeira envernizada, um, oitocentos réis $800
21. Botões de campainha de metal, dourado e nickelados, um, dous mil e oitocentos réis 2$800
22. Botões de madeira de campainha, typo pendente, um, mil e novecentos réis..... 1$900
23. Botões de campainha, typo pendente, de metal, um, dous mil e seiscentos réis..... 2$600
24. Braçadeiras de folha para fio de chumbo nubo, n. 12, uma, trinta réis $030
25. Buchas de ebonite 3/8", cento, nove mil réis 9$000
27. Box recto de ferro de 5/8", um, tresentos e quarenta réis $340
28. Box recto de ferro de 3/4", um, setecentos réis $700
29. Box recto de ferro de 1", um, setecentos e quarenta réis $740
30. Box curvo de ferro de 1/2, um, quatrocentos e cincoenta réis $450
31. Box curvo de ferro de 5/8, um, quatrocentos e cincoenta réis $150
34. Braços de ferro com 40 centimetros para tempo sem globo, um, cinco mil réis.... 5$000
35. Braços de ferro com 50 centimetros para tempo sem globo, um, seis mil réis..... 6$000
37. Campainhas Eclipse 2 1/2", uma, seis mil e seiscentos réis ..... 6$600
38. Campainhas Eclipse 3", uma, sete mil e oitocentos réis ..... 7$800
39. Campainhas Eclipse 4", uma, nove mil e oitocentos réis ..... 9$800
40. Caixas de ferro 10 x 10 centimetros, uma, mil tresentos e quarenta réis ..... 1$340
41. Caixas de ferro 10 x 5 centimetros, uma, mil e cem réis ..... 1$100

42. Cleats para 2 fios com parafusos, par, duzentos e noventa réis $290
43. Cleats para tres fios com parafusos, par duzentos e noventa réis $290
44. Conduit 1/2", metro, novecentos e noventa e oito réis $998
45. Conduit 5/8", metro, mil e quarenta réis:. 1$040
46. Conduit 3/4", metro, mil oitocentos e oitenta réis . . .. 1$880
47. Conduit 1", metro, dous mil duzentos e oitenta réis . . .. 2$280
48. Cabos de 2 encapamentos de algodão e um de borracha n. 0, metro, seis mil e quatrocentos réis . ..... 6$400
51. Cabos de 2 encapamentos de algodão e um de borracha n. 4, metro, dous mil e seiscentos réis . . .. 2$600
52. Cabos de 2 encapamentos de algodão e um de borracha n. 5, metro, mil setecentos e quarenta réis . . .. 1$740
53. Cabos de 2 encapamentos de algodão e um de borracha n. 8, metro, mil cento e vinte réis . . .. 1$120
54. Cabos de 2 encapamentos de algodão e um de borracha n. 10, metro, seiscentos e vinte réis $620
55. Cabos de 2 encapamentos de algodão e um de borracha n. 12, metro, quatrocentos e quarenta réis $440
56. Cabos de 2 encapamentos de algodão e um de borracha n. 14, metro, trezentos e noventa réis $399
57. Chaves monophasicas de 30 ampéres, 125 volts, uma, tres mil e seiscentos réis.... 3$600
59. Chaves triphasicas cartucho de 30 ampéres, 250 volts, uma, doze mil réis..... 12$000
60. Chaves triphasicas cartucho de 60 ampéres, 250 volts, uma, trinta mil réis..... 30$000
61. Chaves triphasicas cartucho de 100 ampéres, 250 volts, uma, sessenta mil réis..... 60$000
62. Caixas de derivação de porcellana de tres e quatro sahidas, redondas, uma, mil e oitocentos réis . . .. 1$800
63. Caixa de derivação de porcellana typo T, uma, mil e seiscentos réis ..... 1$600
64. Caixa de derivação de porcellana typo X, uma, mil quatrocentos e oitenta réis... 1$480
65. Fita isolante preta ou branca, peças de 200 grammas, peça, dous mil e setecentos réis . . .. 2$700
68. Fio flexivel n. 20, 1/64, verde-amarello, metro, trezentos e dez réis $310
69. Fio flexivel n. 18, 1/32, verde-amarello, metro, trezentos e oitenta réis $380
70. Fio flexivel n. 14, 1/16, verde-amarello, metro, seiscentos e trinta réis $630
71. Fio flexivel n. 12, 1/16, verde-amarello, metro, novecentos e oitenta réis $980
72. Fio de seda trançado n. 18, 1/32, cores, metro, quinhentos e quarenta réis $540
73. Fio de seda duplo, n. 18, 1/32, cores, metro, quinhentos réis $500
74. Fio branco ou preto B & S n. 16, 12/10, metro, duzentos e sessenta réis $260
75. Fio branco ou preto B & S n. 14, 16/10, metro, trezentos e oitenta réis $380
79. Fio branco ou preto DBRC 18 B & S, metro, duzentos e sessenta réis $260
80. Fio branco ou preto D B R C 16 B & S, metro, duzentos e noventa réis..... $290
81. Fio branco ou preto D B R C 14 B & S, metro, trezentos e noventa réis..... $390
82. Fio branco ou preto D B R C 12 B & S, metro, quinhentos e dez réis..... $510
83. Fio branco ou preto D B R C 10 B & S, metro, setecentos e quarenta réis.... $740
85. Fio branco ou preto D B R C 6 B & S, metro, mil seiscentos e oitenta réis..... 1$680
86. Fio branco ou preto D B R C 4 B & S, metro, dous mil seiscentos e quarenta réis 2$640
88. Fio francez para campainha n. 20, kilo, quinze mil réis ..... 15$000
90. Fio fusivel de 30 a 100 ampéres, kilo, cinco mil e quinhentos réis ..... 5$500
91. Fibra vermelha ou preto de diversas espessuras, em chapa, kilo, sete mil e seiscentos réis . . .. 7$600
93. Fusivel cartucho de 3 a 30 ampéres, 250 volts, um, seiscentos e vinte réis..... $620
94. Fusivel cartucho de 35 a 70 ampéres, 250 volts, um, mil e trezentos réis..... 1$300
96. Fusivel faca de 200 a 400 ampéres, 250 volts, um, quatorze mil réis..... 14$000
97. Fio duplo em chumbo n. 18 B & S, metro, setecentos e quarenta réis $740
98. Fio duplo em chumbo n. 16 B & S, metro, novecentos e quarenta réis $940
99. Fio duplo em chumbo n. 14 B & S, metro, mil duzentos e quarenta réis..... 1$240
100. Fio duplo em chumbo n. 12 B & S, metro, mil e seiscentos réis ..... 1$600
101. Fio duplo em chumbo n. 10 B & S, metro, mil novecentos e oitenta réis..... 1$980
102. Fio singelo em chumbo n. 18 B & S, metro, quatrocentos e quarenta réis..... $440
103. Fio singelo em chumbo n. 16 B & S, metro, quinhentos e sessenta réis..... $560
104. Fio singelo em chumbo n. 14 B & S, metro, seiscentos e sessenta réis $660
106. Fio singelo em chumbo n. 10 B & S, metro, mil réis . . .. 1$000
108. Fio triphasico em chumbo n. 10 B & S, metro, dous mil novecentos e oitenta réis 2$980
115. Fio maillechort ns. 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20, metro, vinte e seis mil réis..... 26$000
120. Interruptores rotativos de 5 ampéres, com ou sem mostrador, 250 volts, um, mil e quinhentos réis .. .. 1$500
121. Idem, idem, idem, de 10 ampéres, um, dous mil e seiscentos réis ..... 2$600
122. Idem, idem, idem, de 3 e 2 secções, 5 ampéres, um, dous mil e quinhentos réis.... 2$500
123. Idem, idem, idem, para embutir, 5 ampéres, um, dous mil e quatrocentos réis.. 2$400
124. Idem, idem, idem, para embutir, 2 e 3 secções, 5 ampéres, um, dez mil réis..... 10$000
125. Idem, idem, idem, para embutir, triway, um, quatro mil réis ..... 4$000
126. Idem, idem, idem, rotativos, triway, 5 ampéres, um, tres mil e quinhentos réis.. 3$500
127. Interruptores pendentes de metal de 5 ampéres, 250 volts, um, dous mil e quinhentos réis . . .. 2$500
130. Isoladores de 4/4 centimetros, um, dous mil e quinhentos réis . ..... 2$500
131. Isoladores de 3 1/2 centimetros x 3 1/2, um, cento e cincoenta réis..... $150
132. Lampadas de filamento metallico de 15 a 50 velas, por 120 volts, uma, dous mil duzentos e quarenta réis . ..... 2$240
133. Idem, idem, idem, de 10 a 50 velas por 220 volts, uma, dous mil duzentos e quarenta réis . . .. 2$240
134. Lampadas de 1/2 watt ou 220 volts 25 e 32 velas, uma, dous mil duzentos e quarenta réis . . .. 2$240
135. Lampadas de 1/2 watt 120 ou 220 volts, 50 velas, uma, dous mil duzentos e quarenta réis . . .. 2$240
136. Lampadas de 1/2 watt 120 ou 220 volts, 100 velas, uma, tres mil cento e vinte réis.. 3$120
141. Lampadas de 1/2 watt 120 ou 220 volts, 1.000 velas, uma, dezeseis mil e oitocentos réis . . .. 16$800
144. Porta fusivel de 5 a 10 ampéres cartucho, 250 volts, um, quatro mil e quinhentos réis . . .. 4$500
147. Pilhas Leclanché completa, uma, oito mil réis . . .. 8$000
148. Quadro 40 x 50, de madeira de lei envernizada, um, seis mil réis..... 6$000
150. Receptaculos mignon de porcelana, um, oitocentos réis $800
153. Receptaculos de metal com chave, um, mil e quinhentos réis ..... 1$500
156. Supportes com chave com rosca Edison 3/8", um, mil duzentos e quarenta réis..... 1$240
160. Supportes sem chave com rosca Gloiath, um, mil e setecentos réis ..... 1$700
161. Segurança aerea, uma, mil e seiscentos réis . . .. 1$600
162. Solda em fio, kilo, quinze mil e novecentos réis . . .. 15$900

164. Vidro para pilha, um, dous mil e quatrocentos réis . . . . . 2$400
165. Tomada de corrente de porcelana com pino, uma, oitocentos réis $800

Sujeitamo-nos ás condições do edital e ás do Regulamento do Codigo de Contabilidade da União.

Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1929. — Por procuração de Mayrink Veiga & Comp., *Ermelindo Ferreira.*

Proposta que fazem Mendes, Pinto & Comp., á Assistencia Hospitalar do Brasil, para fornecimento durante o anno de 1930, de accordo com o edital publicado no *Diario Official* de 30 de outubro de 1929, de artigos do Grupo n. 15 — Tintas e vernizes:

1. Anilina estrangeira, kilo, trinta mil réis..... 30$000
2. Alvaiade branco de neve, kilo, dois mil réis.. 2$000
3. Alvaiade de zinco V. Montagne, kilo, mil seiscentos e oitenta réis..... 1$680
4. Almagre, kilo, mil réis..... 1$000
5. Agua-raz Pratts, kilo, tres mil réis..... 3$000
6. Amarello Italia kilo, dois mil réis..... 2$000
7. Aluminio em pó, kilo, quinze mil réis..... 15$000
8. Aluminio liquido, kilo, dez mil réis..... 10$000
9. Azul Guimet, kilo, tres mil e seiscentos réis.. 3$600
10. Azul flôr de anil, kilo, tres mil e seiscentos réis. . . . . 3$600
11. Azul da Prussia de 1ª, kilo, oito mil réis..... 8$000
12. Azul ultramar de 1ª, kilo, cinco mil réis..... 5$000
13. Azul R. U., kilo, seis mil e seiscentos réis... 6$600
14. Betumadeiras de cabo preto, uma, tres mil réis. . . . . 3$000
15. Brochas francezas A. P. n. 10, uma, seis mil réis. . . . . 6$000
16. Brochas francezas A. P. n. 12, uma, oito mil réis. . . . . 8$000
17. Brochas francezas A. P. n. 14, uma, nove mil e quinhentos réis. . . . . 9$500
18. Brochas francezas A. P. n. 16, uma, doze mil réis. . . . . 12$000
19. Brochas inglezas para caiação 000, uma, tres mil e quinhentos réis..... 3$500
20. Brochas inglezas para caiação 0000, uma, tres mil e quinhentos réis. ..... 3$500
21. Bolorós largos de 6", um, vinte mil réis..... 20$000
22. Batedores para chapas, um, quatro mil réis.. 4$000
23. Cêra amarella, kilo, oito mil réis..... 8$000
24. Cimento branco, kilo, quatrocentos réis..... $400
25. Colla de Hamburgo, kilo, tres mil réis..... 3$000
26. Colla da Bahia de 1ª, kilo, tres mil réis..... 3$000
27. Colla para caiação, kilo, dois mil e quinhentos réis. . . . . 2$500
28. Coadores para tinta, um, quatro mil e quinhentos réis. . . . . 4$500
29. Crispidores, um, quatro mil e quinhentos réis. 4$500
30. Esponjas para fingimento, grandes, uma, cinco mil réis. . . . . 5$000
31. Facas para pintor, uma, quatro mil réis..... 4$000
32. Fezes de ouro, kilo, dez mil réis..... 10$000
33. Gesso cré, kilo, quatrocentos e oitenta réis... $480
34. Gesso de estuque, kilo, setecentos réis..... $700
35. Gomma laeca branca, kilo, quinze mil réis... 15$000
36. Jalde de chromo de 1ª, kilo, mil e quinhentos réis. . . . . 1$500
37. Jal de chromo Lefranc, bisnaga, oito mil réis. 8$000
38. Mordente, kilo, oito mil réis..... 8$000
39. Ocre lavado francez, kilo, quinhentos réis.... $500
40. Oleo de linhaça genuino Blundl Spence, kilo, tres mil e quinhentos réis..... 3$500
41. Oleo de linhaça fervido Blundl Spence, kilo, tres mil e quinhentos e réis. . . . . 3$500
42. Pinceis francezes chatos ou redondos, n. 10 e 12, um, seiscentos réis..... $600
43. Pinceis finos para letras, um, mil réis..... 1$000
44. Pinceis finos para traços, um, mil réis..... 1$000
45. Pinceis finos para traços n. 14 e 16, um, oitocentos réis. $800
46. Pinceis finos n. 16 e 20, um, mil réis..... 1$000
47. Pinceis finos n. 22, um, mil e quinhentos réis. . . . . 1$500
48. Pinceis finos n. 24, um, dois mil réis..... 2$000
49. Pinceis finos n. 26, um, dois mil e quinhentos réis. . . . . 2$500
50. Pinceis finos n. 28, um, tres mil réis..... 3$000
51. Pinceis finos n. 30, um, tres mil réis..... 3$000
52. Pó leve, kilo, dois mil e oitocentos réis..... 2$800
53. Pixe, lata de 18 litros, lata, dez mil réis..... 10$000
54. Preto marfim de 1ª, kilo, quatro mil réis.... 4$000
55. Pó de sapato, kilo, setecentos réis..... $700
56. Roxo rei inglez, kilo, mil réis..... 1$000
57. Seccante marca "Castello" francez, kilo, dois mil réis. . . . . 2$000
58. Sandalo, kilo, cinco mil réis..... 5$000
59. Tinta preparada envenenada, kilo, seis mil réis. . . . . 6$000
60. Terra cassel, kilo, mil e quinhentos réis..... 1$500
61. Terra sienne, crua ou queimada, kilo, mil e quinhentos réis. . . . . 1$500
62. Tinta preparada esmalte qualquer marca, cores sortidas, kilo, doze mil réis..... 12$000
63. Tinta preparada esmalte, cores sortidas de Blundl Spence, kilo, dez mil réis..... 10$000
64. Tinta preparada em massa qualquer côr Murphy para auto, kilo, quinze mil réis..... 15$000
65. Tinta preparada em massa V. M., kilo, tres mil réis. . . . . 3$000
66. Tinta Rocalina, kilo, quatro mil e quinhentos réis. . . . . 1$500
67. Tinta Olsina, kilo, quatro mil réis..... 1$500
68. Tinta lavavel Keistona, kilo, quatro mil e quinhentos réis. . . . . 1$500
69. Tinta preparada "Monsor" qualquer côr, kilo, tres mil réis. . . . . 3$000
70. Trincha dupla, uma, dez mil réis..... 10$000
71. Verde Paris de 1ª, kilo, cinco mil réis..... 5$000
72. Verniz Copal Blundl Spence, kilo, nove mil réis. . . . . 9$000
73. Verniz Nobles Hoare, kilo, sete mil réis..... 7$000
74. Verniz vieux-chene, kilo, dois mil réis..... 2$000
75. Verniz Black Japon Standard, kilo, nove mil réis. . . . . 9$000
76. Verniz francez preto ou branco, vidro de 250 grammas, vidro, cinco mil réis..... 5$000
77. Verniz preto Blundl Spence, kilo, oito mil réis. 8$000
78. Verniz Carriage Standard, kilo, nove mil réis. 9$000
79. Verniz Gold size, kilo, oito mil réis..... 8$000
80. Verniz Flatinh Murphy, kilo, quinze mil réis. 15$000
81. Verniz Body, Murphy, kilo, quinze mil réis... 15$000
82. Verde Londres em pó, kilo, mil e quatrocentos réis. . . . . 1$400
83. Verde nativo R. U., kilo, nove mil réis..... 9$000
84. Vermelhão francez Blundl Spence, kilo, tres mil e novecentos réis..... 3$900
85. Vermelhão lavado, kilo, quinhentos réis..... $500
86. Vermelhão da china, papel, seiscentos réis... $600
87. Zarcão gennino, kilo, mil seiscentos e oitenta réis. . . . . 1$680

Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1929. — *Mendes Pinto & Comp.*

Proposta de Fontes Garcia & Comp., á Assistencia Hospitalar do Brasil, de artigos do grupo 15 — Tintas e vernizes:

1. Anilina estrangeira, kilo, doze mil réis.. 12$000
2. Alvaiade branco de neve, kilo, mil cento e quarenta réis ..... 1$140
3. Alvaiade de zinco, Ville Montagne, kilo, mil seiscentos e setenta réis..... 1$670
4. Almagre, kilo, tresentos réis..... $300
5. Agua raz Pratts, kilo, tres mil cento e quarenta réis ..... 3$140
6. Amarello Italia, kilo, mil e cem réis..... 1$100
7. Aluminio em pó, kilo, quize mil réis..... 15$000
8. Aluminio liquido, kilo, nove mil réis..... 9$000
9. Azul Guimet, kilo, tres mil réis..... 3$000
10. Azul flor de anil, kilo, tres mil e duzentos réis . . . . . 3$200
11. Azul da Prussia, de 1ª, kilo, tres mil e duzentos réis . . . . . 3$200
12. Azul ultramar, de 1ª, kilo, tres mil réis.. 3$000
13. Azul R. U., kilo, seis mil e duzentos réis. 6$200
14. Betumadeira de cabo preto, uma, mil e setecentos réis . . . . . 1$700
15. Brochas francezas A. P. 10, uma, quatro mil réis . . . . . 1$080
16. Brochas francezas A. P. 12, uma, quatro mil e oitocentos réis..... 4$800

17. Brochas francezas A. P. 14, uma, nove mil réis . . .. 9$000
18. Brochas francezas A. P. 16, uma, doze mil e novecentos réis ..... 12$900
19. Brochas inglezas para caiação, 000, uma, dous mil e duzentos réis..... 2$200
20. Brochas inglezas para caiação. 0000, uma, dous mil e duzentos réis..... 2$200
21. Bolorós largos, de 6", um, dous mil réis... 2$000
22. Batedores para chapa, um, mil e quatrocentos réis . ..... 1$400
23. Cera amarella, kilo, quatro mil e novecentos réis . ..... 4$900
24. Cimento branco, kilo, cento e noventa réis $190
25. Colla de Hamburgo, kilo, dous mil réis.. 2$000
27. Colla para caiação, kilo, mil e seiscentos réis . . .. 1$600
28. Coadores para tinta, um, quatro mil e quatrocentos réis . ..... 4$400
29. Crispadores, um, tres mil réis..... 3$000
30. Esponjas para fingimento, grandes, uma, mil e quinhentos réis..... 1$500
31. Facas para pintor, uma, mil e quatrocentos réis . ..... 1$400
32. Fezes de ouro, kilo, um mil réis..... 1$000
33. Gesso cré, kilo, quatrocentos e sessenta réis $460
34. Gesso estuque, kilo, seiscentos e noventa réis $690
35. Gomma laca branca, kilo, doze mil e novecentos réis . ..... 12$900
36. Jal de chromo, kilo, mil e tresentos réis. 1$300
37. Jal de chromo Lefranc, bisnaga, tres mil réis . . .. 3$000
38. Mordentes, kilo, seis mil réis..... 6$000
39. Oere lavado, francez, kilo, quatrocentos e oitenta réis $480
40. Oleo de linhaça genuino, Blundell Spence, kilo, dous mil duzentos e noventa réis 2$290
41. Oleo de linhaça fervido, Blundell Spence, kilo, dous mil tresentos e setenta réis 2$370
42. Pinceis francezes, chatos ou redondos, numeros 10 e 12, um, quatrocentos réis. $400
43. Pinceis finos para lettra, um, oitocentos réis $800
44. Pinceis finos, para traços, um, oitocentos réis $800
45. Pinceis finos, para traços, ns. 14 e 16, um, seiscentos réis $600
46. Pinceis finos, ns. 18 e 20, um, oitocentos réis $800
47. Pinceis finos, n. 22, um, um mil réis.... 1$000
48. Pinceis finos, n. 24, um, mil e tresentos réis . ..... 1$300
49. Pinceis finos, n. 26, um, mil e seiscentos réis . . .. 1$600
50. Pinceis finos, n. 28, um, dous mil réis... 2$000
51. Pinceis finos, n. 30, um, dous mil e duzentos réis . ..... 2$200
52. Pó leve, kilo, dous mil e quatrocentos réis. 2$400
53. Pixe, lata de 18 litros, lata, sete mil réis.. 7$000
54. Preto marfim de 1ª, kilo, dous mil réis.. 2$000
55. Pó de sapato, kilo, quatrocentos e noventa réis $490
56. Roxo rei inglez, kilo, seiscentos réis..... $600
57. Seccante marca Castello, francez, kilo, tresentos réis $300
58. Sandalo, kilo, mil e oitocentos réis..... 1$800
59. Tinta preparada, envernisada, kilo, quatro mil réis ..... 4$000
60. Terra cassel, kilo, setecentos réis..... $700
61. Terra siénne, crúa ou queimada, kilo, seiscentos réis $600
62. Tinta preparada esmalte, qualquer marca, cores sortidas, kilo, sete mil e quinhentos réis ..... 7$500
63. Tinta preparada esmalte, cores sortidas, B. S., kilo, tres mil tresentos e quarenta réis ..... 3$340
64. Tinta preparada em massa, qualquer côr, Murphy, para auto, kilo, quatro mil e oitocentos réis ..... 4$800
65. Tinta preparada em massa, V. M., kilo, mil e setecentos réis..... 1$700
66. Tinta rocalina, kilo, quatro mil e oitocentos réis ..... 4$800
67. Tinta Olsina, kilo, tres mil réis..... 3$000
68. Tinta lavavel, Keystone, kilo, dous mil e quatrocentos réis ..... 2$400
69. Tinta preparada, Morson, qualquer côr, kilo, dous mil e tresentos réis..... 2$300
70. Trinchas duplas, uma, tres mil e oitocentos réis ..... 3$800
71. Verde Paris de 1ª, kilo, dous mil réis.... 2$000
72. Verniz copal, Blundell Spence, kilo, oito mil e oitocentos réis..... 8$800
73. Verniz Noblos Hoares, kilo, sete mil réis. 7$000
74. Verniz Vieuxx-chêne, kilo, mil e quinhentos réis ..... 1$500
75. Verniz Black Japan Standard, kilo, oito mil réis ..... 8$000
76. Vérniz francez, preto ou branco, vidro de 250 grammas, um, um mil réis..... 1$000
77. Verniz preto, Blundell Spence, kilo, sete mil réis ..... 7$000
78. Verniz Carriage Standard, kilo, sete mil réis ..... 7$000
79. Verniz Cold Size, kilo, sete mil réis..... 7$000
80. Verniz Flating Murphy, kilo, oito mil réis 8$000
81. Verniz Body Murphy, kilo, oito mil réis. 8$000
82. Verde Londres em pó, kilo, mil e quatrocentos réis ..... 1$400
83. Verde nativo, R. L., kilo, quatro mil réis 4$000
84. Vermelhão francez, Blundell Spence, kilo, tres mil e oitocentos réis..... 3$800
85. Vermelhão lavado, kilo, quatrocentos e oitenta réis $480
86. Vermelhão da China, papel, quinhentos réis $500
87. Zarcão genuino, kilo, mil quinhentos e setenta réis ..... 1$570

Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1929. — *Fontes Garcia & Comp.*

Proposta de Albino, Castro & Comp., á Assistencia Hospitalar do Brasil, durante o anno de 1930, dos artigos do grupo XVII — Fazendas, armarinho e confecções

1. Agulhas para costura á mão, qualquer numero, papel com 24 agulhas, papel, quatrocentos e vinte réis..... $420
2. Agulhas para costura a machina Singer, qualquer numero, papel com 12 agulhas, papel, mil duzentos e noventa réis . ..... 1$296
3. Aniagem, molho, mil seiscentos e oitenta réis . . .. 1$680
4. Alfinetes, qualquer côr e tamanho, pacotes de 100 grammas, pacote, mil e setecentos réis ..... 1$700
5. Alfinetes de fralda, sortidos, grosa, dous mil e duzentos réis..... 2$200
6. Algodão crú, de 1,00 de largo, metro, dous mil e oitocentos réis..... 2$800
7. Algodão crú, de 0,78 de largo, metro, novecentos e sessenta réis..... $960
8. Algodão trançado, de 1,40 de largo, metro, tres mil setecentos e quarenta réis... 3$740
9. Algodão inferior, de 0,70 de largo, metro, quinhentos e setenta réis..... $570
10. Algodão alvejado, trançado, de 1,50 de largo, metro, tres mil e oitocentos réis 3$800
11. Algodão riscado, para roupa, com 0,60 de largo, metro, mil cento e noventa réis 1$190
12. Atoalhado de algodão de côr, com 1,50 de largo, metro, tres mil e quatrocentos réis . ..... 3$400
13. Atoalhado de algodão branco, com 1,60 de largo, metro, quatro mil e seiscentos réis . ..... 4$600
14. Atoalhado de linho branco, com 1,80 de largo, metro, dezenove mil réis..... 19$000
15. Atoalhado de linho branco, com 1,75 de largo, metro, dezeseis mil e novecentos réis ..... 16$900
16. Avental de mescla azul, para serventes, com mangas e bolso por fóra, um, trezo mil e quinhentos réis..... 13$500
17. Avental de cretone, para medicos, com mangas, um, dez mil novecentos e noventa e sete réis..... 10$997

18. Avental de brim de linho, para medicos ou enfermeiros, com mangas, um, vinte e oito mil e setecentos réis..... 28$700
19. Avental de brim de lona, para medicos, um, doze mil e oitocentos réis..... 12$800
20. Bandeiras nacionaes, de cinco pannos, uma, noventa e cinco mil réis..... 95$000
21. Bandeiras nacionaes de quatro pannos, uma, sessenta e sete mil réis..... 67$000
22. Bandeiras nacionaes, de tres pannos, uma, quarenta e sete mil réis..... 47$000
23. Bandeiras nacionaes, de 2 pannos, uma, vinte e oito mil réis..... 28$000
24. Brim branco de linho, de 0,70 de largo, metro, cinco mil e novecentos réis.. 5$900
25. Brim branco de algodão, de 0,70 de largo, metro, mil e oitocentos réis..... 1$800
26. Brim branco de lona, de 0,70 de largo, metro, mil seiscentos e noventa réis.... 1$690
27. Brim pardo de linho, de 0,70 de largo, metro, quatro mil novecentos e noventa e sete réis..... 4$997
28. Brim pardo de algodão, de 0,70 de largo, metro, mil duzentos e cincoenta réis. 1$250
29. Brim kaki inglez, de 0,70 de largo, metro, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
30. Brim kaki nacional, de 0,70 de largo, metro, seiscentos e cincoenta réis..... $650
31. Botões de massa, grosa, tres mil e oitocentos réis..... 3$800
32. Botões brancos de osso, sortidos, grosa, mil duzentos e oito réis..... 1$208
33. Botões grandes, de madreperola, grosa, nove mil e quatrocentos réis..... 9$400
34. Botões pequenos, de madreperola, grosa, cinco mil e novecentos réis..... 5$900
35. Cadarço branco, de algodão, até 0,075 de largo, peças de 10 metros, peça, oitocentos réis..... $800
36. Cadarço branco, de linho, até 0,075 de largo, peças de 10 metros, peça, novecentos e oitenta réis..... $980
37. Cadarço para encadernação, até 0,005 de largo, metro, dous mil réis..... 2$000
38. Calça de riscado de algodão, para homem, uma, quatro mil cento e oitenta réis 4$180
39. Calça de riscado de algodão, para menino, uma, tres mil setecentos e cincoenta réis..... 3$750
40. Capas de morim superior, para biombo, com cadarço nas extremidades, de 1,50 x 1,60, uma, seis mil e novecentos réis..... 6$900
41. Camisolas de cretone, para homem, de 1,25 de comprimento, para dormir, uma, cinco mil novecentos e noventa e nove réis..... 5$999
42. Camisolas de cretone, para senhora, de 1,25 de comprimento, uma, cinco mil novecentos e noventa e nove réis..... 5$999
43. Camisolas de cretone, para meninos, de 0,90 de comprimento, para dormir, uma, quatro mil trezentos e trinta e sete réis..... 4$337
44. Camisolas de algodão, para homem, de 1,25 de comprimento, para dormir, uma, quatro mil e cem réis..... 4$100
45. Camisolas de algodão, para senhora, de 1,25 de comprimento, para dormir, uma, quatro mil e cem réis..... 4$100
46. Camisolas de algodão para menino, com 0,90 de comprimento, para dormir, uma, tres mil e novecentos réis..... 3$900
47. Capas de borracha, qualquer côr, para cocheiro ou *chauffeur*, uma, cento e vinte mil réis..... 120$000
48. Colchas de fustão branca, sem franja, de 1,40 x 1,90, uma, dez mil réis..... 10$000
49. Colchas de fustão de côr, sem franja de 1,40 x 1,90, uma, onze mil e oitocentos réis..... 11$800
50. Cretone nacional infestado, de 1,40 de largura, metro, dous mil novecentos e noventa réis..... 2$990
51. Cretone nacional enfestado, de 2,15 de largura, metro, cinco mil e oitocentos réis 5$800
52. Cobertores de algodão, para solteiro, um, oito mil e noventa e nove réis..... 8$099
53. Cobertores de lã para solteiro, um, dezoito mil e quatrocentos réis..... 18$400
54. Cobertores de juta para solteiro, um, sete mil quinhentos e quarenta réis..... 7$540
55. Chapéos de palha de côco, um, novecentos réis..... $900
56. Chinellos de corda de 33 a 40, par, dous mil e seiscentos réis..... 2$600
57. Capotes de panno azul para *chauffeur*, um, cento e trinta mil réis..... 130$000
58. Colchetes, qualquer côr e tamanho, grosa, mil cento e oitenta e oito réis..... 1$188
59. Colchetes de pressão, qualquer tamanho, grosa, mil quatrocentos e cincoenta réis 1$450
60. Filó para cortinado, de 4,50 de largura, metro, oito mil e quatrocentos réis..... 8$400
61. Fustão branco de cordão, superior, de 0,70 de largura, metro, quatro mil e oitocentos réis..... 4$800
62. Fustão branco felpudo, de 0,68 de largura, metro, quatro mil e quinhentos réis... 4$500
63. Fronhas de algodão, de 0,83 x 0,55, uma, mil seiscentos e sessenta réis..... 1$660
64. Fronhas de algodão, de 0,41 x 0,38, uma, oitocentos e noventa réis..... $890
65. Fronhas de algodão, para travesseiro cylindrico, de 70 x 25, uma, dous mil e trezentos réis..... 2$300
66. Fraldas de morim superior, de 70 x 65, uma, mil e duzentos réis..... 1$200
67. Fronhas de cretone de 93 x 85, uma, mil setecentos e oitenta réis..... 1$780
68. Fronhas de cretone, de 41 x 38, uma, mil e noventa e oito réis..... 1$098
69. Fronhas de cretone para travesseiro cylindrico, 70 x 25, uma, dous mil e quatrocentos réis..... 2$400
70. Fardamento de brim kaki inglez, com bonett, para *chauffeur*, cocheiro ou servente, um, setenta e um mil e setecentos réis..... 71$700
71. Fardamento de panno azul, com bonet, para *chauffeur*, cocheiro ou servente, um, duzentos e cincoenta mil réis..... 250$000
72. Fardamento de brim de algodão para servente, um, vinte e quatro mil e quatrocentos réis..... 24$400
73. Gorro de mescla azul, um, novecentos e oitenta réis..... $980
74. Gorro de cretone para enfermeiros e medicos, um, mil e cem réis..... 1$100
75. Gorro de brim de linho para enfermeiros e medicos, um, mil e novecentos réis... 1$900
76. Guardanapos brancos de algodão, 50 x 50, duzia, quinze mil réis..... 15$000
77. Guardanapos brancos de algodão, 25 x 25, duzia, dez mil réis..... 10$000
78. Guardanapos brancos de linho, 60 x 60, duzia, trinta e nove mil réis..... 39$000
79. Guardanapos brancos de linho, 30 x 30, duzia, vinte e oito mil réis..... 28$000
80. Linha Clark, qualquer côr, sortida e numeros, grosa cento e trinta e seis mil e duzentos réis..... 136$200
81. Lençóes de cretone de 1,40 x 0,90, um, tres mil quatrocentos e quarenta e seis réis 3$446
82. Lençóes de cretone, de 2,20 x 1,75, um, doze mil réis..... 12$000
83. Lençóes de cretone de 2,20 x 1,40, um, seis mil trezentos e quarenta e tres réis.... 6$343
84. Lençóes de algodão de 2,20 x 1,75, um, sete mil e oitocentos réis..... 7$800
85. Lençóes de algodão, de 2,20 x 1,40, um, cinco mil e trinta réis..... 5$030
86. Linho branco enfestado de 1,30 de largura, metro, doze mil réis..... 12$000
87. Lona riscado para toldo, de 1,00 de largura, metro, seis mil e trezentos réis..... 6$300
88. Lona branca nacional, de 1,15 de largura, metro, nove mil e quinhentos réis..... 9$500
89. Morim superior, peças de 20 metros, peça, vinte mil e quatrocentos réis..... 20$400
90. Morim para ataduras, peças de 20 metros, peça, dezoito mil e seiscentos réis.... 18$600
91. Mescla azul superior, de 0,70 de largura, metro, mil oitocentos e noventa e nove réis..... 1$899

92. Oleado, qualquer côr, de 1,00 x 1.30 de largura, para mesa, metro, trese mil e trezentos réis ..... 13$300
93. Panno felpudo para lençóes de banho, de 1,50 de largura, metro, sete mil e duzentos réis ..... 7$200
94. Panno preto opaco para photographia, metro, sete mil réis..... 7$000
95. Pentes grandes de chifre, duzia, oito mil réis . . .. 8$000
96. Pentes pequenos para caspa, duzia, sete mil e seiscentos réis ..... 7$600
97. Paletot de riscado de algodão para homem, um, seis mil e novecentos réis..... 6$900
98. Paletot para menino, de riscado de algodão, um, quatro mil novecentos e noventa réis . . .. 4$990
99. Saias de algodão de côr, para senhora, uma, tres mil e novecentos réis..... 3$900
100. Saias de algodão de côr, para menina, uma, tres mil e quinhentos réis..... 3$500
101. Saias de cretone para senhora, uma, tres mil oitocentos e cincoenta réis..... 3$850
102. Saias de cretone para menina, uma, tres mil quinhentos e trinta réis..... 3$530
103. Signaes de saude de 3 pannos, um, vinte e quatro mil réis ..... 24$000
104. Signaes de saude de 2 pannos, um, dezeseis mil réis ..... 16$000
105. Signaes de saude de 1 panno, um, dez mil réis . . .. 10$000
106. Toalhas felpudas de 1,00 para rosto, duzia, dezenove mil e oitocentos réis..... 19$800
107. Toalhas felpudas para banho, de 1,50 x 2,00, duzia, noventa e seis mil reis..... 96$000
108. Toalhas de linho fino para auscultação, de 1,10 de largura, duzia, sessenta e um mil e novecentos réis..... 61$900
109. Toalhas de morim, de 0,75 x 0,75, duzia, doze mil e oitocentos réis..... 12$800
110. Tunicas de mescla azul, uma, sete mil e setecentos réis ..... 7$700
111. Toucados para enfermeiras, um, quatro mil e oitocentos réis..... 4$800
112. Zephyr nacional de xadrez ou liso, metro, mil e quinhentos réis..... 1$500
113. Zephyr estrangeiro, xadrez ou liso, metro, dous mil e setecentos réis..... 2$700
114. Zuarte nacional, de 0,70 de largura, metro, mil setecentos e cincoenta réis..... 1$750

Os proponentes declaram sujeitar-se ás exigencias do edital publicado no *Diario Official* de 30 de outubro do corrente anno.

Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1929. — Por procuração de Albino, Castro & Comp., *Mario Gonçalves Carvalho.*

Azevedo Alves, Rodrigues & Comp., Ltda., negociantes matriculados e estabelecidos á rua do Carmo n. 53, nesta Capital, declaram sujeitarem-se a todas as exigencias e disposições do edital publicado no *Diario Official* de 30 de outubro deste anno, propõem-se a fornecer, no proximo anno de 1930, ás reparticões dependentes da Assistencia Hospitalar do Brasil, os artigos do grupo n. 17, "Fazendas, armarinhos e confecções", abaixo especificados, aos preços indicados, a saber:

1. Agulhas para costura a mão, qualquer numero, papel com 24 agulhas, papel, trezentos e dezoito réis $318
2. Agulhas para costura a machina, Singer, qualquer numero, papel com 12 agulhas, papel, dous mil e duzentos réis 2$200
3. Aniagem, metro, mil quinhentos e sessenta e oito réis ..... 1$568
4. Alfinetes, qualquer côr e tamanhos, pacote de 100 grammas, mil seiscentos e sessenta e oito réis ..... 1$668
5. Alfinetes de fralda, sortidos, grosa, dous mil cento e dezoito réis ..... 2$118
6. Algodão crú, de 1m,60 de largo, metro, dous mil cento e dezoito réis ..... 2$118
7. Algodão crú, de 0m,78 de largo, metro, novecentos e dezoito réis $918
8. Algodão trançado de 1m,40 de largo, metro, quatro mil quatrocentos e dezoito réis 4$118
9. Algodão inferior de 0,60 de largo, metro, quinhentos e sessenta e oito réis $568
10. Algodão alvejado trançado de 1,50 de largo, metro, tres mil cento e dezoito réis.. 3$118
11. Algodão riscado para roupa, com 0,60 de largo, metro, mil cento e dezoito réis 1$118
12. Atoalhado de algodão de côr de 1,50 de largo, metro, cinco mil cento e dezoito réis 5$118
13. Atoalhado de algodão branco, 1,60 de largo, metro, cinco mil cento e dezoito réis ..... 5$118
14. Atoalhado de linho branco, 1,80 de largo, metro, dezesete mil seiscentos e dezoito réis ..... 17$618
15. Atoalhado de linho branco, 1,75 de largo, metro, dezesete mil réis ..... 17$000
16. Aventaes de mescla azul para servente, com mangas e com bolso por fóra, um, nove mil novecentos e sessenta e oito réis ..... 9$968
17. Aventaes de cretone para medicos, com mangas, um, onze mil novecentos e sessenta e oito réis ..... 11$968
18. Aventaes de brim de linho, para medicos ou enfermeiros, com mangas, um, dezoito mil novecentos e sessenta e oito réis ..... 18$968
19. Aventaes de brim de lona, para medico e enfermeiro, um, treze mil novecentos e sessenta e oito réis ..... 13$968
20. Bandeiras nacionaes de cinco pannos, uma, oitenta e quatro mil novecentos e sessenta réis ..... 84$960
21. Bandeiras nacionaes de quatro pannos, uma, cincoenta e seis mil seiscentos e dezoito réis ..... 56$618
22. Bandeiras nacionaes de tres pannos, uma, trinta e seis mil seiscentos e dezoito réis ..... 36$618
23. Bandeiras nacionaes de dous pannos, uma, dezesete mil seiscentos e oitenta réis 17$680
24. Brim branco de linho, de 0,70 de largo, metro, sete mil seiscentos e sessenta e oito réis ..... 7$668
25. Brim branco de algodão de 0,70 de largo, metro, mil setecentos e dezoito réis.. 1$718
26. Brim branco de lona, de 0,70 de largo, metro, mil novecentos e sessenta e oito réis ..... 1$968
27. Brim pardo de linho, de 0.70 de largo, metro, tres mil novecentos e sessenta e oito réis ..... 3$968
28. Brim pardo de algodão, de 0,70 de largo, metro, mil cento e dezoito réis ..... 1$118
29. Brim kaki inglez, de 0,70 de largo, metro, tres mil novecentos e sessenta e oito réis ..... 3$968
30. Brim kaki nacional, de 0,70 de largo, metro, dous mil oitocentos e sessenta e oito réis ..... 2$868
31. Botões de massa, grosa, quatro mil tresentos e dezoito réis ..... 4$318
32. Botões brancos de osso, sortidos, grosa, mil tresentos e sessenta e oito réis ..... 1$368
33. Botões grandes de madreperola, grosa, nove mil novecentos e sessenta e oito réis. 9$968
34. Botões pequenos de madreperola, grosa, seis mil seiscentos e sessenta e seis réis. 6$666
35. Cadarço branco de algodão, até 0,075 de largo, em peças de 10 metros, peça, seiscentos e sessenta e seis réis $666
36. Cadarço branco de linho, até 0,075 de largo em peças de 10 metros, peça, seiscentos e sessenta e seis réis $666
37. Cadarço para encadernação, qualquer côr, até 0,05 de largo, metro, mil novecentos e sessenta e seis réis ..... 1$966
38. Calças de riscado de algodão para homem, uma, quatro mil cento e sessenta e seis réis ..... 4$166
39. Calças de riscado de algodão, para meninos, tres mil oitocentos e sessenta e seis réis ..... 3$866
40. Capas de morim superior, para biombo, com cadarço nas extremidades, 1,50 x x 1,60, uma, seis mil seiscentos e sessenta e seis réis ..... 6$666

41. Camisolas de cretone para homem, de 1,25 de comprimento para dormir, uma, cinco mil quatrocentos e quarenta e quatro réis ..... 5$444
42. Camisolas de cretone para senhoras, de 1,25 de comprimento para dormir, uma, cinco mil quatrocentos e quarenta e quatro réis ..... 5$444
43. Camisolas de cretone para meninos de 0,90 de comprimento para dormir, uma, quatro mil quatrocentos e quarenta e quatro réis ..... 4$444
44. Camisolas de algodão, para homem, de 1m,25 de comprimento, para dormir, uma, tres mil seiscentos e oitenta e oito réis ..... 3$688
45. Camisolas de algodão, para senhoras, de 1m,25 de comprimento, para dormir, uma, tres mil setecentos e sessenta e oito réis ..... 3$768
46. Camisolas de algodão, para meninos, de 0m,90 de comprimento, para dormir, uma, tres mil cento e dezoito réis..... 3$118
47. Capa de borracha, qualquer côr, para cocheiro ou chauffeur, uma, cento e dezoito mil seiscentos e sessenta e dous réis ..... 118$662
48. Colchas de fustão branco, sem franja, de 1m,40 x 1m,90, uma, dez mil novecentos e sessenta e dous réis..... 10$962
49. Colchas de fustão de côr, sem franja, de 1m,40 x 1m,90, uma, treze mil réis.... 13$000
50. Cretone nacional, enfestado, de 1m,40 de largo, metro, dous seiscentos e sessenta e oito réis ..... 2$668
51. Cretone nacional, enfestado, de 2m,15 de largo, metro, cinco mil seiscentos e sessenta e oito réis..... 5$668
52. Cobertores de algodão, para solteiro, um, sete mil novecentos e sessenta e oito réis ..... 7$968
53. Cobertores de lã, para solteiro, um, dezoito mil novecentos e sessenta e oito réis.. 18$968
54. Cobertores de juta, para solteiro, um, sete mil oitocentos e dezoito réis..... 7$818
55. Chapéos de palha de côco, um, oitocentos e dezoito réis $818
56. Chinellos de corda, de ns. 33 a 40, par, dous mil quinhentos e dezoito réis..... 2$518
57. Capotes de panno azul, para chauffeur, um, cento e vinte e dous mil seiscentos e sessenta e oito réis..... 122$668
58. Colchetes de qualquer côr e tamanho, grosa, mil cento e dezoito réis..... 1$118
59. Colchetes de pressão, qualquer tamanho, grosa, mil duzentos e dezoito réis..... 1$218
60. Filó para cortinado, de 4m,50 de largo, metro, oito mil seiscentos e sessenta e seis réis ..... 8$666
61. Fustão branco, de cordão, superior, 0,70 de largo, metro, tres mil novecentos e sessenta e seis réis..... 5$966
62. Fustão branco, felpudo, de 0,68 de largo, metro, quatro mil quatrocentos e quarenta e quatro réis..... 4$444
63. Fronha de algodão, de 83 x 1,35, uma, mil quatrocento e quarenta e quatro réis.. 1$444
64. Fronha de algodão, de 41 x 0,38, uma, novecentos e noventa e quatro réis..... $994
65. Fronha de algodão, para travesseiro cylindrico, com 70 x 25, uma, novecentos e noventa e quatro réis..... $994
66. Fraldas de morim superior, de 75 x 75, uma, novecentos e setenta réis..... $970
67. Fronhas de cretone, de 93 x 0,185, uma, dous mil cento e dezoito réis..... 2$118
68. Fronhas de cretone, de 41 x 0,38, uma, mil cento e dezoito réis..... 1$118
69. Fronhas de cretone, para travesseiros cylindricos, de 70 x 25, uma, mil cento e dezoito réis ..... 1$118
70. Fardamento de brim kaki inglez, com bonet, para chauffeur, cocheiro ou servente, um, cincoenta e oito mil oitocentos e dezoito réis..... 58$818
71. Fardamento de panno azul, com bonet, para chauffeur, cocheiro ou servente, um, cento e cincoenta e oito mil e oitocentos réis ..... 158$800
72. Fardamento de brim de algodão, para servente, um, vinte mil oitocentos e dezoito réis ..... 20$818
73. Gôrros de mescla azul, um, mil cento e dezoito réis ..... 1$118
74. Gôrros de cretone, para enfermeiros e medicos, um, mil cento e dezoito réis..... 1$118
75. Gôrros de brim de linho, para enfermeiros e medicos, um, mil novecentos e dezoito réis ..... 1$918
76. Guardanapos brancos, de algodão, de 50 x x 50, duzia, treze mil seiscentos e sessenta e oito réis..... 13$668
77. Guardanapos brancos, de algodão, de 25 x x 25, duzia, nove mil tresentos e dezoito réis ..... 9$318
78. Guardanapos brancos, de linho, de 60 x 60, duzia, vinte e oito mil seiscentos e sessenta e oito réis..... 28$668
79. Guardanapos brancos, de linho, de 30 x 30, duzia, dezesete mil seiscentos e sessento e oito réis..... 17$668
80. Linha Clark, qualquer côr, sortida em numero, grosa, cento e cincoenta e quatro mil réis ..... 154$000
81. Lençóes de cretone, de 1,40 x 0,90, um, tres mil tresentos e dezoito réis..... 3$318
82. Lençóes de cretone, de 2,20 x 1,75, um, nove mil e oitocentos réis..... 9$800
83. Lençóes de cretone, de 2,20 x 1,40, um, seis mil seiscentos e sessenta e oito réis.... 6$668
84. Lençóes de algodão, de 2,20 x 1,75, um, sete mil cento e dezoito réis..... 7$118
85. Lençóes de algodão, de 2,20 x 1,40, um, cinco mil tresentos e dez réis..... 5$310
86. Linho branco, enfestado, de 1m,30 de largo, metro, dez mil oitocentos e dezoito réis 10$818
87. Lona riscada, para toldos, de 1m,00 de largura, metro, cinco mil seiscentos e quinze réis ..... 5$615
88. Lona branca, nacional, de 1,15 de largo, metro, sete mil setecentos e sessenta réis 7$760
89. Morim superior, peça de 20 metros, metro, vinte mil novecentos e noventa e oito réis ..... 20$998
90. Morim para aladuras, peça de 20 metros, peça, dezoito mil seiscentos e sessenta e oito réis ..... 18$668
91. Mescla azul, superior, de 0,70 de largo, metro, mil oitocentos e sessenta e oito réis ..... 1$868
92. Oleado de qualquer côr, para mesa, de 1m,00 a 1m,30 de largo, metro, doze mil duzentos e dezoito réis..... 12$218
93. Panno felpudo, para lençóes de banho, 1,50 de largo, metro, oito mil réis..... 8$000
94. Panno preto opaco, para photographia, metro, cinco mil oitocentos e dezoito réis 5$818
95. Pentes grandes de chifre, duzia, sete mil novecentos e dezoito réis..... 7$918
96. Pentes pequenos, para caspa, duzia, oito mil e oitocentos réis ..... 8$800
97. Paletot para homem, de riscado de algodão, um, seis mil novecentos e oitenta réis 6$980
98. Paletot para menino, de riscado de algodão, um, cinco mil oitocentos e dezoito réis ..... 5$818
99. Saias de algodão de côr, para senhoras, uma, cinco mil quatrocentos e dezoito réis ..... 5$418
100. Saias de algodão de côr, para meninas, uma, quatro mil e oitocentos réis..... 4$800
101. Saias de cretone, para senhoras, uma, cinco mil seiscentos e dezoito réis..... 5$618
102. Saias de cretone, para meninas, uma, quatro mil oitocentos e dezoito réis..... 4$818
103. Signaes de Saude, de 3 pannos, um, vinte mil oitocentos e dezoito réis..... 20$818
104. Signaes de Saude, de 2 pannos, um, treze mil oitocentos e dezoito réis..... 13$818

105. Signaes de Saude, 1 panno, um, cinco mil quatrocentos e dezoito réis..... 5$418
106. Toalhas felpudas para rosto, de 1m,00 de comprimento, duzia, dezenove mil oitocentos e dezoito réis..... 19$818
107. Toalhas felpudas, para banho, de 1m,50 x x 2,00, duzia, noventa e seis mil réis.. 96$000
108. Toalhas de linho fino, para auscultação, de 1,10 de largo, duzia, cincoenta e oito mil novecentos e quinze réis..... 58$915
109. Toalhas de morim superior, de 0,75 x 0,75, duzia, treze mil novecentos e quinze réis ..... 13$915
110. Tunicas de mescla azul, uma, sete mil e seiscentos réis ..... 7$600
111. Toucados para enfermeiras, um, quatro mil quatrocentos e quarenta e quatro réis 4$444
112. Zephir nacional, listado, xadrez ou liso, metro, mil quinhentos e dezoito réis..... 1$518
113. Zephir estrangeiro, listado, xadrez ou liso, metro, tres mil réis..... 3$000
114. Zuarte nacional, de 0m,70 de largo, metro, mil oitocentos e dezoito réis..... 1$818

Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1929. — *Azevedo Alves, Rodrigues & Comp.*

Souza Baptista & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos no largo da Carioca n. 9, nesta Capital, propõem fornecer á essa repartição, de accôrdo com o edital de 29 de outubro ultimo, publicado no *Diario Official* de 30 do mesmo mez, os seguintes artigos do grupo n. 17 — Fazenda, armarinhos e confecções:

1. Agulhas para costura a mão, qualquer numero, papel com 24 agulhas, papel, mil réis ..... 1$000
2. Agulhas para costura a machina Singer, qualquer numero, papel com 12 agulhas, papel, dous mil e quinhentos réis..... 2$500
3. Aniagem, metro, mil e quinhentos réis.... 1$500
4. Alfinetes, qualquer côr e tamanho, pacote de 100 gramnas, dous mil e quinhentos réis ..... 2$500
5. Alfinetes de fralda, sortidos, grosa, dous mil e novecentos réis..... 2$900
6. Algodão crú, de 1m,60 de largo, metro, mil novecentos e trinta réis..... 1$930
7. Algodão crú, de 0m,78 de largo, metro, oitocentos e vinte réis..... $820
8. Algodão trançado, de 1m,10 de largo, metro, dous mil duzentos e noventa réis..... 2$290
9. Algodão inferior, de 0m,60 de largo, metro, quinhentos e sessenta réis..... $560
10. Algodão alvejado, trançado, 1m,50 de largo, metro, dous mil seiscentos e oitenta e nove réis ..... 2$689
11. Algodão riscado, para roupa, com 0m,60 de largo, metro, mil e cem réis..... 1$100
12. Atoalhado de algodão de côr, 1m,50 de largo, metro, tres mil e cem réis..... 3$100
13. Atoalhado de algodão branco, 1m,60 de largo, metro, quatro mil novecentos e noventa réis ..... 4$090
14. Atoalhado de linho branco, 1m,80 de largo metro, dezesete mil réis..... 17$000
15. Atoalhado de linho branco, 1m,75 de largo, metro, dezeseis mil e oitocentos réis... 16$800
16. Aventaes de mescla azul, para servente, com mangas, com bolso por fóra, um, oito mil e oitocentos réis..... 8$800
17. Aventaes de cretone para medicos, com mangas, um, onze mil e oitocento réis... 11$800
18. Aventaes de brim de linho, para medico ou enfermeiros, com mangas, um, vinte mil réis ..... 20$000
19. Aventaes de brim lona, para medico e enfermeiro, um, tres mil e quatrocentos réis ..... 13$400
20. Bandeiras nacionaes, cinco pannos, uma, noventa mil réis..... 90$000
21. Bandeiras nacionaes de quatro pannos, uma, sessenta mil réis..... 60$000
22. Bandeiras nacionaes de tres pannos, uma, quarenta mil réis ..... 40$000
23. Bandeiras nacionaes de dous pannos, uma, vinte mil réis..... 20$000
24. Brim branco de linho, de 0m,70 de largo, metro, seis mil e novecentos réis..... 6$900
25. Brim branco de algodão de 0.70 da largo, metro, mil quinhentos e oitenta réis... 1$580
26. Brim branco de lona, de 0.70 de larga, metro, mil e seiscentos réis..... 1$600
27. Brim pardo de linho, de 0.70 de largo, metro, tres mil e oitocentos réis..... 3$800
28. Brim pardo de algodão, de 0.70 de largo, metro, mil réis ..... 1$000
29. Brim kaki-inglez, de 0.70 de largo, metro, tres mil e oitocentos réis..... 3$800
30. Brim kaki-nacional, de 0,70 de largo, metro, mil novecentos e noventa réis..... 1$990
31. Botões de massa, grosa, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
32. Botões brancos de osso, sortidos, grosa, mil e seiscentos réis..... 1$600
33. Botões grandes, de madreperola, grosa, onze mil réis ..... 11$000
34. Botões pequenos, de madreperola, grosa, sete mil réis ..... 7$000
35. Cadarço branco de algodão, até 0,075 de largo, em peças de 10 metros, peça, quinhentos e noventa réis..... $590
36. Cadarço branco de linho, até 0,075 de largo, em peças de 10 metros, peça, novecentos réis $900
37. Cadarço para encadernação, qualquer côr, até 0,05 de largo, metro, dous mil e quinhentos réis ..... 2$500
38. Calças de riscado de algodão, para homem, uma, tres mil e quinhentos réis..... 3$500
39. Calças de riscado de algodão, para meninos, uma, dous mil e oitocentos réis..... 2$800
40. Capas de morim superior, para biombo, com cadarço nas extremidades, 1m,50 x 1m,60, uma, seis mil e seiscentos réis,..... 6$600
41. Camisolas de cretone para homem, de 1m,25 de comprimento, para dormir, uma, cinco mil cento e oitenta réis..... 5$180
42. Camisolas de cretone para senhoras, de 1m,25 de comprimento, para dormir, uma, cinco mil e duzentos réis..... 5$200
43. Camisolas de cretone, para meninos, de 0m,90 de comprimento, para dormir, uma, tres mil e oitocentos réis..... 3$800
44. Camisolas de algodão, para homem, de 1m,25 de comprimento, para dormir, uma, tres mil e seiscentos réis..... 3$600
45. Camisolas de algodão para senhoras, de 1m,25 de comprimento, para dormir, uma, tres mil e seiscentos réis..... 3$600
46. Camisolas de algodão para meninos, de 0m,90 de comprimento, para dormir, uma, dous mil e oitocentos réis..... 2$800
47. Capa de borracha, qualquer côr, para cocheiro ou *chauffeur*, uma, cento e dez mil réis ..... 110$000
48. Colchas de fustão branco, sem franja, de 1,10 x 1,90, uma, nove mil réis..... 9$000
49. Colchas de fustão de côr, sem franja, de 1,10 x 1,90, uma, doze mil e quinhentos réis ..... 12$500
50. Cretone nacional infestado, de 1m,10 de largo, metro, dous mil seiscentos e cincoenta réis ..... 2$650
51. Cretone nacional infestado de 2m,15 de largo, metro, cinco mil e quinhentos réis 5$500
52. Cobertores de algodão para solteiro, um, seis mil e duzentos réis..... 6$200
53. Cobertores de lã para solteiro, um, dezeseis mil e novecentos réis..... 16$900
54. Cobertores de juta para solteiro, um, seis mil réis ..... 6$000
55. Chapéos de palha de côco, um, novecentos réis $900
56. Chinellos de corda, de ns. 33 a 40, par, dous mil quatrocentos e cincoenta réis..... 2$450
57. Capotes de panno azul, para *chauffeur*, um, cento e trinta mil réis..... 130$000

58. Colchetes de qualquer côr e tamanho, grosa, mil e quatrocentos réis..... 1$400
59. Colchetes de pressão, qualquer tamanho, grosa, mil e quinhentos réis..... 1$500
60. Filó para cortinado, de 4,50 de largo, metro, sete mil e novecentos réis..... 7$900
61. Fustão branco de cordão, superior, 0,70 de largo, metro, tres mil réis..... 3$000
62. Fustão branco felpudo, de 0,68 de largo, metro, tres mil e quatrocentos réis.... 3$400
63. Fronhas de algodão, de 83 x 1,35, uma, mil e quatrocentos réis ..... 1$400
64. Fronhas de algodão, de 41 x 0,38, uma, oitocentos e oitenta réis..... $880
65. Fronhas de algodão, para travesseiro cylindrico, com 70 x 25, uma, mil réis.... 1$000
66. Fraldas de morim superior, de 75 x 75, uma, novecentos e setenta réis..... $970
67. Fronhas de cretone, de 93 x 0,185, uma, mil novecentos e noventa réis..... 1$990
68. Fronhas de cretone, de 41 x 0,38, uma, mil e cem réis ..... 1$100
69. Fronhas de cretone para travesseiros sylindricos, de 70 x 25, uma, mil e duzentos réis ..... 1$200
70. Fardamento de brim kaki inglez com bonet, para *chauffeur*, cocheiro ou servente, um, setenta mil réis..... 70$000
71. Fardamento de panno azul, com bonet, para *chauffeur*, cocheiro ou servente, um, cento e oitenta mil réis..... 180$000
72. Fardamento de brim de algodão para servente, um, vinte mil réis..... 20$000
73. Gorro de mescla azul, um, mil e quatrocentos réis ..... 1$400
74. Gorro de cretone para enfermeiros e medico, um, mil e quatrocentos réis..... 1$400
75. Gorro de brim de linho, para enfermeiros e medicos, um, dous mil e quinhentos réis 2$500
76. Guardanapos brancos de algodão, de 50 x x 50, duzia, trese mil e quinhentos réis 13$500
77. Guardanapos brancos de algodão, de 25 x x 25, duzia, oito mil e oitocentos réis.. 8$800
78. Guardanapos brancos de linho, de 60 x 60, duzia, trinta mil réis..... 30$000
79. Guardanapos brancos de linho, de 30 x 30, duzia, vinte mil réis..... 20$000
80. Linha Clark, qualquer côr, sortida em numero, grosa, cento e noventa mil réis... 190$000
81. Lençóes de cretone, de 1,40 x 0,90, um, dous mil e novecentos réis ..... 2$900
82. Lençóes de cretone, de 2,20 x 1,75, um, nove mil e oitocentos réis..... 9$800
83. Lençóes de cretone de 2,20 x 1,40, um, seis mil e quatrocentos réis..... 6$400
84. Lençóes de algodão, de 2,20 x 1,75, um, seis mil e quinhentos réis..... 6$500
85. Lençóes de algodão, de 2,20 x 1,40, um, quatro mil e novecentos réis..... 4$900
86. Linho branco infestado, de 1,30 de largo, metro, dez mil e quatrocentos réis..... 10$400
87. Lona riscada para toldos, de 1m,00 de largo, metro, cinco mil e quinhentos réis..... 5$500
88. Lona branca nacional, de 1,15 de largo, metro, oito mil e quinhentos réis..... 8$500
89. Morim superior, peça de 20 metros, vinte mil réis ..... 20$000
90. Morim para ataduras, peça de 20 metros, trese mil e oitocentos réis..... 13$800
91. Mescla azul superior, de 0,70 de largo, metro, mil oitocentos e cincoenta réis..... 1$850
92. Oleado de qualquer côr, para mesa de 1m,00 a 1m,30 de largo, metro, onze mil réis ..... 11$000
93. Panno felpudo para lençóes de banho, de 1m,50 de largo, metro, sete mil e setecentos réis ..... 7$700
94. Panno preto opaco, para photographia, metro, cinco mil e quinhentos réis..... 5$500
95. Pentes grandes de chifre, duzia, nove mil réis ..... 9$000
96. Pentes pequenos, para caspa, duzia, nove mil réis ..... 9$000
97. Paletot para homem, de riscado, de algodão, um, seis mil e oitocentos réis..... 6$800
98. Paletot para menino, de riscado de algodão, um, seis mil réis..... 6$000
99. Saias de algodão d côr, para senhora, uma, cinco mil e duzentos réis..... 5$200
100. Saias de algodão de côr, para meninas, uma, quatro mil e setecentos réis..... 4$700
101. Saias de cretone para senhoras, uma, cinco mil e duzentos réis ..... 5$200
102. Saias de cretone para meninas, uma, quatro mil e novecentos réis..... 4$900
103. Signaes de saude de tres pannos, um, vinte e tres mil réis..... 23$000
104. Signaes de saude de dous pannos, um, quinze mil réis ..... 15$000
105. Signaes de saude de um panno, um, seis mil e quinhentos réis..... 6$500
106. Toalhas felpudas para rosto, de 1m,00 de comprimento, duzia, vinte e nove mil réis ..... 29$000
107. Toalhas felpudas para banho de 1,50 x x 2m,00, duzia, noventa mil réis..... 90$000
108. Toalhas de linho fino, para auscultação, de 1,10 de largo, duzia, setenta mil réis.... 70$000
109. Toalhas de morim superior, de 0,75 x 0,75, duzia, onze mil réis..... 11$000
110. Tunicas de mescla azul, uma, sete mil e duzentos réis ..... 7$200
111. Toucados para enfermeiras, um, cinco mil réis ..... 5$000
112. Zephyr nacional listrado, xadrez ou liso, metro, mil duzentos e noventa réis.... 1$290
113. Zephyr estrangeiro, listrado, xadrez ou liso, metro, dous mil e novecentos réis..... 2$900
114. Zuarte nacional, de 0,70 de largo, metro, mil quatrocentos e noventa réis..... 1$490

Nota — Os proponentes declaram sujeitar-se a todas as condições do edital de concurrencia.

Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1929. — Por procuração. *J. Dias Pereira*.

Salgado Guimarães & Comp., Limitada, negociantes matriculados e estabelecidos á rua da Quitanda n. 26, propõem fornecer á Assistencia Hospitalar do Brasil, os artigos do Grupo n. 17 — Fazendas, armarinhos e confecções, abaixo mencionados, constantes do edital publicado no *Diario Official* de 30 de outubro findo, sujeitando-se a todas as condições estipuladas no referido edital:

1. Agulhas para costura a mão, qualquer numero, papel com 24 agulhas, papel, tresentos e noventa réis $390
2. Agulhas para costura a machina, Singer, qualquer numero, papel com 12 agulhas, papel, mil e quatrocentos réis.. 1$406
3. Aniagem, metro, mil e tresentos réis..... 1$300
4. Alfinetes, qualquer côr e tamanho, pacote de 100 grammas, mil quinhentos e setenta réis ..... 1$570
5. Alfinetes de fralda, sortidos, grosa, tres mil e quinhentos réis..... 3$500
6. Algodão crú, de 1m,60 de largo, metro, mil novecentos e oitenta e nove réis.... 1$989
7. Algodão crú, de 0m,78 de largo, metro, setecentos e quarenta e quatro réis.... $744
8. Algodão trançado, de 1m,40 de largo, metro, tres mil quatrocentos e oitenta e oito réis ..... 3$488
9. Algodão inferior, de 0m,60 de largo, metro, quatrocentos e noventa e sete réis $497
10. Algodão alvejado, trançado, 1m,50 de largo, metro, dous mil novecentos e oitenta réis ..... 2$980
11. Algodão riscado, para roupa, com 0m,60 de largo, metro, mil cento e quarenta réis ..... 1$140
12. Atoalhado de algodão de côr, 1m,50 de largo, metro, tres mil cento e quarenta réis ..... 3$140
13. Atoalhado de algodão branco, 1m,60 de largo, metro, tres mil e novecentos réis 3$900
14. Atoalhado de linho branco, 1m,80 de largo, metro, dezesete mil e quinhentos réis ..... 17$500

15. Atoalhado de linho branco, 1m,75 de largo, metro, quinze mil e quatrocentos réis ..... 15$400
16. Aventaes de mescla azul, para servente, com mangas, com bolso por fóra, um, quatorze mil réis ..... 14$000
17. Aventaes de cretone para medicos, com mangas, um, nove mil e novecentos réis ..... 9$900
18. Aventaes de brim de linho, para medico ou enfermeiros, com mangas, um, dezesete mil e setecentos réis..... 17$700
19. Aventaes de brim lona, para medico e enfermeiro, um, onze mil e setecentos réis ..... 11$700
20. Bandeiras nacionaes, de 5 pannos, uma, oitenta e quatro mil réis ..... 84$000
21. Bandeira nacional, 4 pannos, uma, cincoenta e seis mil réis..... 56$000
22. Bandeiras nacionaes, 3 pannos, uma, trinta e quatro mil e setecentos réis.... 34$700
23. Bandeiras nacionaes, 2 pannos, uma, dezenove mil réis ..... 19$000
24. Brim branco de linho, de 0m,70 de largo, metro, nove mil e cem réis..... 9$100
25. Brim branco de algodão, de 0m,70 de largo, metro, mil setecentos e vinte réis 1$720
26. Brim branco de lona, de 0,70 de largo, metro, mil oitocentos e quarenta réis.. 1$840
27. Brim pardo de linho, de 0,70 de largo, metro, quatro mil réis..... 4$000
28. Brim pardo de algodão, de 0,70 de largo, metro, mil cento e onze réis..... 1$111
29. Brim kaki inglez, de 0,70 de largo, metro, tres mil oitocentos e oitenta réis.... 3$880
30. Brim kaki nacional, de 0,70 de largo, metro, mil oitocentos e vinte réis..... 1$820
31. Botões de massa, grosa, quatro mil e cem réis ..... 4$100
32. Botões brancos de osso, sortidos, grosa, mil tresentos e noventa réis ..... 1$390
33. Botões grandes, de madreperola, grosa, dez mil e duzentos réis ..... 10$200
34. Botões pequenos, de madreperola, grosa, seis mil e quatrocentos réis..... 6$400
35. Cadarço branco de algodão, até 0,075 de largo, em peças de 10 metros, peça, quinhentos e setenta e um réis..... $571
36. Cadarço branco de linho até 0,075 de largo, em peças de 10 metro, peça, seiscentos e quarenta réis $640
37. Cadarço para encadernação, qualquer côr, até 0,05 de largo, metro, dous mil réis 2$000
38. Calças de riscado de algodão, para homem, uma, tres mil e novecentos réis..... 3$900
39. Calças de riscado de algodão, para meninos, uma, tres mil e quatrocentos réis 3$400
40. Capas de morim superior, para biombo, com cadarço nas extremidades, 1m,50 x x 1m,60, uma, seis mil duzentos e quarenta réis ..... 6$240
41. Camisolas de cretone para homem, de 1m,25 de comprimento, para dormir, uma, cinco mil e duzentos réis..... 5$200
42. Camisolas de cretone para senhoras, de 1m,25 de comprimento, para dormir, uma, cinco mil e duzentos réis..... 5$200
43. Camisolas de cretone para meninos, de 0m,90 de comprimento, para dormir, uma, tres mil e quinhentos réis..... 3$500
44. Camisolas de algodão para homem, de 1m,25 de comprimento, para dormir, uma, tres mil e setecentos réis..... 3$700
45. Camisolas de algodão para senhoras, de 1m,25, de comprimento, para dormir, uma, tres mil e setecentos réis..... 3$700
46. Camisolas de algodão para meninos, de 0m,90 de comprimento, para dormir, uma, tres mil e cem réis..... 3$100
47. Capa de borracha, qualquer cor, para cocheiro ou chauffeur, uma, cento e dez mil réis. . . .. 110$000
48. Colchas de fustão branco, sem franja, de 1,40 x 1,90, uma, dez mil setecentos e vinte réis. . . .. 10$720
49. Colchas de fustão de cor, sem franja, de 1,40 x 1,90, uma, onze mil setecentos e vinte réis. . . .. 11$720
50. Cretone nacional infestado, de 1m,40 de largo, metro, dous mil setecentos e quarenta e oito réis. . . .. 2$748
51. Cretone nacional infestado, de 2m,15 de largo, metro, cinco mil e quatrocentos réis. . . .. 5$400
52. Cobertores de algodão para solteiro, um, seis mil e novecentos réis..... 6$900
53. Cobertores de lã para solteiro, um, quinze mil e tresentos réis. . ..... 15$300
54. Cobertores de juta para solteiro, um, sete mil e seiscentos réis..... 7$600
55. Chapéos de palha de côco, um, seiscentos e noventa e cinco réis..... $695
56. Chinellos de corda de ns. 35 a 40, par, dous mil tresentos e setenta réis..... 2$370
57. Capotes de panno azul, para chauffeur, um, cento e vinte e cinco mil réis..... 125$000
58. Colchetes de qualquer cor e tamanho, grosa, mil cento e vinte réis..... 1$120
59. Colchetes de pressão, qualquer tamanho, grosa, mil cento e cincoenta réis..... 1$150
60. Filó para cortinado, de 4,50 de largo, metro, oito mil seiscentos e oitenta réis. 8$680
61. Fustão branco de cordão, superior, 0,70, de largo, metro, tres mil e cem réis.. 3$100
62. Fustão branco felpudo, de 0.68 de largo, metro, quatro mil e cem réis..... 4$100
63. Fronha de algodão de 83 x 1,35, uma, mil tresentos e quarenta réis..... 1$340
64. Fronha de algodão de 41 x 0,38, uma, oitocentos e setenta e nove réis..... $879
65. Fronha de algodão, para travesseiro cylindrico, com 70 x 25, uma, novecentos e setenta réis. $970
66. Fraldas de morim superior, de 75 x 75, uma, novecentos e quarenta réis..... $940
67. Fronhas de cretone, de 93 x 0,185, uma, dous mil e cincoenta réis..... 2$050
68. Fronhas de cretone, de 41 x 0,38, uma, mil e cincoenta réis. . . .. 1$050
69. Fronhas de cretone para travesseiros cylindricos, de 70 x 25, uma, mil e cem réis. 1$100
70. Fardamento de brim kaki inglez, com bonet, para chauffeur, cocheiro ou servente, um, cento e doze mil réis..... 112$000
71. Fardamento de panno azul, com bonet, para chauffeur, cocheiro ou servente, um, duzentos e vinte mil réis..... 220$000
72. Fardamento de brim de algodão, para servente, um, dezoito mil e duzentos réis. 18$200
73. Gorros de mescla azul, um, novecentos e vinte réis. $920
74. Gorros de cretone para enfermeiros e medicos, um, setecentos e quarenta réis.. $740
75. Gorros de brim de linho para enfermeiros e medicos, um, mil e quinhentos réis.. 1$500
76. Guardanapos brancos de algodão, de 50 x 50, duzia, onze mil e oitocentos réis..... 11$800
77. Guardanapos brancos de algodão, de 25 x 25, duzia, cinco mil e quinhentos réis..... 5$500
78. Guardanapos brancos de linho, de 60 x 60, duzia, quarenta mil réis. . ..... 40$000
79. Guardanapos brancos de linho, de 30 x 30, duzia, dezoito mil réis. . ..... 18$000
80. Linha Clarck, qualquer cor, sortida e b, numero, grosa, cento e vinte mil réis. . 120$000
81. Lençóes de cretone de 1,40 x 0,90, um, tres mil duzentos e setenta réis..... 3$270
82. Lençóes de cretone de 2,20 x 1,75, um, dez mil e cem réis..... 10$100
83. Lençóes de cretone de 2,20 x 1,40, um, seis mil e setecentos réis..... 6$700
84. Lençóes de algodão de 2,20 x 1,75, um, seis mil e setecentos réis..... 6$700
85. Lençóes de algodão de 2,20 x 1,40, um, quatro mil e novecentos e oitenta réis. 4$980
86. Linho branco enfestado, de 1,30 de largo, metro, dez mil réis..... 10$000
87. Lona riscada para toldos, de 1m,00 de largo, metro, seis mil e setecentos réis..... 6$700

88. Lona branca nacional de 1,15 de largo, metro, sete mil e setecentos réis..... 7$700
89. Morim superior, peça de 20 metros, vinte mil e oitocentos réis. . ..... 20$800
90. Morim para ataduras, peça de 20 metros, quinze mil e duzentos réis..... 15$200
91. Mescla azul superior, de 0,70 de largo, metro, mil quatrocentos e quarenta réis.. 1$440
92. Oleado de qualquer cor, para mesa, de 1m.00 a 1m,30 de largo, metro, onze mil novecentos e oitenta réis..... 11$980
93. Panno felpudo para lençóes de banho de 1m,50 de largo, metro, seis mil e quatrocentos réis. . . .. 6$400
94. Panno preto opaco, para photographia, metro, oito mil réis. . ..... 8$000
95. Pentes grandes de chifre, duzia, oito mil réis. . . .. 8$000
96. Pentes pequenos, para caspa, duzia, oito mil e quatrocentos réis. . ..... 8$400
97. Paletot para homem, de riscado de algodão, um, seis mil e setecentos réis..... 6$700
98. Paletot para menino, de riscado de algodão, um, cinco mil e oitocentos réis..... 5$800
99. Saias de algodão de cor, para senhora, uma, cinco mil e cem réis..... 5$100
100. Saias de algodão de cor, para meninas, uma, tres mil e oitocentos réis..... 3$800
101. Saias de cretone para senhoras, uma, quatro mil e novecentos réis..... 4$900
102. Saias de cretone para meninas, uma, tres mil e oitocentos réis. . ..... 3$800
103. Signaes de saude, de 3 pannos, um, vinte e um mil réis. . . .. 21$000
104. Signaes de saude, de 2 pannos, um, quatorze mil e tresentos réis..... 14$300
105. Signaes de saude, de 1 panno, um, cinco mil e quinhentos réis..... 5$500
106. Toalhas felpudas para rosto, de 1m,00, de comprimento, duzia, dezenove mil e quatrocentos réis. . . .. 19$400
107. Toalhas felpudas para banho, de 1,50 x 2m.00, duzia, oitenta e cinco mil réis.. 85$000
108. Toalhas de linho fino, para auscultação, de 1.10 de largo, duzia, cincoenta e nove mil réis. . . .. 59$000
109. Toalhas de morim superior, de 0,75 x 0,75, duzia, treze mil e duzentos réis.. 13$200
110. Tunicas de mescla azul, uma, sete mil e oitocentos réis. . . .. 7$800
111. Toucados para enfermeiras, um, quatro mil e cem réis. . . .. 4$100
112. Zephyr nacional listrado, xadrez ou liso, metro, mil quinhentos e noventa réis.. 1$590
113. Zephyr estrangeiro, listrado, xadrez ou liso, metro, dous mil e oitocentos réis..... 2$800
114. Zuarte nacional de 0,70 de largo, metro, mil mil e setecentos réis. . . .. 1$700

Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1929. — *Salgado Guimarães & Comp.*

Luiz Mendonça & Comp., negociantes matriculados e estabelecidos á rua da Quitanda 35, declarando completa submissão a todas as clausulas do edital publicado no *Diario Official* e aos typos adoptados, propõem-se a fornecer, durante o anno de 1930, a essa Repartição, os artigos do Grupo n. 17 — Fazendas, armarinho e confecções, em seguida descriptos, aos preços indicados:

1. Agulhas para costura á mão, qualquer numero, papel com 24 agulhas, papel, trezentos e oitenta réis..... $380
2. Agulhas para costura á machina Singer, qualquer numero, papel com 12 agulhas, papel, mil e quinhentos réis..... 1$500
3. Aniagem, metro, mil quatrocentos e trinta réis. . ..... 1$430
4. Alfinetes, qualquer côr e tamanho, pacote de 100 grammas, pacote, mil e setecentos réis. . ..... 1$700
5. Alfinetes de fralda, sortidos, grosa, quatro mil e duzentos réis. ..... 4$200
6. Algodão crú, de 1,60m de largo, metro, dois mil duzentos e trinta e quatro réis..... 2$234
7. Albodão crú, de 0,78m de largo, metro, oitocentos e vinte e cinco réis..... $825
8. Algodão trançado, de 1,40m de largo, metro, dois mil trezentos e vinte réis..... 2$320
9. Algodão inferior, de 0,60m de largo, metro, seiscentos e vinte e cinco réis..... $625
10. Algodão alvejado, trançado de 1.50m de largo, metro, dois mil oitocentos e quatorze réis. . ..... 2$814
11. Algodão riscado, para roupa, com 0,60m de largo, metro, mil e duzentos réis..... 1$200
12. Atoalhado de algodão de côr, de 1,50m de largo, metro, tres mil e trinta réis..... 3$030
13. Atoalhado de algodão branco, de 1,60m de largo, metro, cinco mil cento e vinte réis. 5$120
14. Atoalhado de linho branco, de 1,80m de largo, metro, dezesete mil e setecentos réis.... 17$700
15. Atoalhado de linho branco, de 1,75m de largo, metro, dezeseis mil e setecentos réis..... 16$700
16. Aventaes de mescla azul, para servente, com mangas, com bolso por fóra, um, nove mil setecentos e quarenta réis..... 9$740
17. Aventaes de cretone para medicos, com mangas, um, dez mil duzentos e quarenta réis. . ..... 10$240
18. Aventaes de brim de linho, para medico ou enfermeiros, com mangas, um, dezesete mil quinhentos e quarenta réis..... 17$540
19. Aventaes de brim lona, para medico e enfermeiro, um, quatorze mil réis..... 14$000
20. Bandeiras nacionaes, 5 pannos, uma, oitenta e um mil e quatrocentos réis..... 81$400
21. Bandeiras nacionaes, 4 pannos, uma, cincoenta e seis mil e quatrocentos réis..... 56$400
22. Bandeiras nacionaes, 3 pannos, uma, trinta e e cinco mil cento e cincoenta réis..... 35$150
23. Bandeiras nacionaes, 2 pannos, uma, dezoito mil e quinhentos réis..... 18$500
24. Brim branco de linho, de 0,70 de largo, metro, sete mil e quinhentos réis..... 7$500
25. Brim branco, de algodão, de 0,70 de largo, metro, mil oitocentos e vinte réis..... 1$820
26. Brim branco de lona, de 0,70 de largo, metro, dois mil e oitenta réis..... 2$080
27. Brim pardo de linho, de 0,70 de largo, metro, tres mil oitocentos e trinta réis..... 3$830
28. Brim pardo de algodão, de 0,70 de largo, metro, novecentos e trinta e oito réis.... $938
29. Brim kaki inglez, de 0,70 de largo, metro, tres mil novecentos e vinte réis..... 3$920
30. Brim kaki nacional, de 0,70 de largo, metro, mil oitocentos e setenta e cinco réis..... 1$875
31. Botões de massa, grosa, tres mil setecentos e quarenta réis. . ..... 3$740
32. Botões brancos de osso, sortidos, grosa, mil duzentos e dez réis..... 1$210
33. Botões grandes de madreperola, grosa, oito mil setecentos e quarenta réis..... 8$740
34. Botões pequenos de madreperola, grosa, quatro mil cento e trinta réis..... 4$130
35. Cadarço branco de algodão, até 0,075 de largo, em peças de 10 metros, peça, quinhentos e quarenta réis. $540
36. Cadarço branco de linho, até 0.075 de largo, em peças de 10 metros, peça, seiscentos e dez réis. $610
37. Cadarço para encadernação, qualquer côr, até 0,05 de largo, metro, mil e seiscentos réis. 1$600
38. Calças de riscado de algodão, para homem, uma, tres mil quinhentos e vinte réis.... 3$520
39. Calças de riscado de algodão, para meninos, uma, tres mil cento e dez réis..... 3$110
40. Capas de morim superior, para biombo, com cadarço nas extremidades, 1,50 x 1,70, uma, cinco mil trezentos e vinte réis..... 5$320
41. Camisolas de cretone para homem, de 1,25 de comprimento, para dormir, uma, seis mil quatrocentos e noventa réis..... 6$490
42. Camisolas de cretone para senhoras, de 1,25 de comprimento, para dormir, uma, seis mil quatrocentos e noventa réis . ..... 6$490
43. Camisolas de cretone para meninos, de 0,90 de comprimento, para dormir, uma, **quatro mil novecentos e oitenta réis..** 4$980

44. Camisolas de algodão para homem, de 1,25 de comprimento, para dormir, uma, tres mil duzentos e quarenta réis..... 3$240
45. Camisolas de algodão para senhora, de 1,25 de comprimento, para dormir, uma, tres mil duzentos e quarenta réis..... 3$240
46. Camisolas de algodão para meninos, de 0,90 de comprimento, para dormir, uma, dous mil quinhentos e quarenta réis..... 2$540
47. Capa de borracha, qualquer côr, para cocheiro ou chauffeur, uma, noventa e oito mil réis..... 98$000
48. Colchas de fustão brancas, sem franja de 1,40 x 1,90, uma, nove mil e tresentos réis ..... 9$300
49. Colchas de fustão de côr, sem franja, de 1,40 x 1,90, uma, nove mil oitocentos e quarenta réis ..... 9$840
50. Cretone nacional infestado, de 1,40 de largo, metro, dous mil quinhentos e oitenta e oito réis..... 2$588
51. Cretone nacional infestado, de 2,15 de largo, metro, cinco mil tresentos e vinte réis ..... 5$320
52. Cobertores de algodão para solteiro, um, nove mil novecentos e quarenta réis... 9$940
53. Cobertores de lã para solteiro, um, dezesete mil e oitocentos réis..... 17$800
54. Cobertores de juta para solteiro, um, oito mil e novecentos réis..... 8$900
55. Chapéos de palhas de côco, um, setecentos e quarenta réis..... $740
56. Chinellos de corda, de ns. 33 a 40, par, dous mil tresentos e dez réis..... 2$310
57. Capotes de panno azul, para chauffeur, um, oitenta e nove mil e setecentos réis... 89$700
58. Colcheles de qualquer côr e tamanho, grosa, mil e duzentos réis..... 1$200
59. Colcheles de pressão, qualquer tamanho, grosa, mil e quatrocentos réis..... 1$400
60. Filó para cortinado, de 4,50 de largo, metro, oito mil seiscentos e quarenta réis 8$640
61. Fustão branco de cordão, superior, de 0,70 de largo, metro, tres mil oitocentos e quarenta réis ..... 3$840
62. Fustão branco felpudo, de 0,68 de largo, metro, quatro mil cento e vinte réis... 4$120
63. Fronha de algodão de 0,83 x 1,35, uma, mil e seiscentos réis..... 1$600
64. Fronha de algodão de 0,41 x 0,38, uma, oitocentos e noventa e quatro réis..... $894
65. Fronha de algodão para travesseiro cylindrico, com 0,70 x 0,25, uma, mil tresentos e noventa réis..... 1$390
66. Fraldas de morim superior, de 75 x 75, uma, oitocentos e setenta e quatro réis..... $874
67. Fronhas de cretone, de 93 x 0,185, uma, dous mil cento e trinta réis..... 2$130
68. Fronhas de cretone, 41 x 0,38, uma, mil e noventa réis ..... 1$090
69. Fronhas de cretone para travesseiros cylindricos, de 70 x 25, uma, mil quinhentos e oitenta réis..... 1$580
70. Fardamento de brim kaki inglez, com bonet, para chauffeur, cocheiro ou servente, um, setenta e tres mil réis..... 73$000
71. Fardamento de panno azul com bonet, para chauffeur, cocheiro ou servente, um, cento e quarenta e nove mil réis.. 119$000
72. Fardamento de brim de algodão, para servente, um, vinte e cinco mil réis..... 25$000
73. Gorros de mescla azul, um, novecentos e quarenta réis $940
74. Gorros de cretone para enfermeiros e medicos, um, oitocentos e cincoenta réis.. $850
75. Gorros de brim de linho, para enfermeiros e medicos, um, mil e setecentos réis 1$700
76. Guardanapos brancos de algodão de 50 x 50, duzia, onze mil quatrocentos e sessenta réis ..... 11$460
77. Guardanapos brancos de algodão de 25 x 25, duzia, seis mil e quatrocentos réis.... 6$400
78. Guardanapos brancos de linho de 60 x 60, duzia, trinta e nove mil quatrocentos e cincoenta réis ..... 39$450
79. Guardanapos brancos de linho de 30 x 30, duzia, vinte e nove mil réis..... 29$000
80. Linha Clarek, qualquer côr, sortida em numero, grosa, cento e trinta e nove mil réis ..... 139$000
81. Lençóes de cretone de 1,40 x 0,90, um, tres mil e oitenta reis..... 3$080
82. Lençóes de cretone de 2,20 x 1,76, um, nove mil cento e sessenta réis..... 9$160
83. Lençóes de cretone de 2,20 x 1,40, um, seis mil quatrocentos e oitenta reis..... 6$480
84. Lençóes de algodão de 2,20 x 1,75, um, seis mil seiscentos e vinte réis..... 6$620
85. Lençoes de algodão de 2,20 x 1,40, um, quatro mil oitocentos e noventa e quatro réis ..... 4$894
86. Linho branco infestado, de 1,30 de largo, metro, dez mil e oitocentos réis..... 10$800
87. Lona riscada para toldos de 1 metro de largo, metro, seis mil oitocentos e vinte réis ..... 6$820
88. Lona branca nacional, de 1,15 de largo, metro, oito mil e oitocentos réis..... 8$800
89. Morim superior, peça de 20 metros, peça, vinte e um mil réis..... 21$000
90. Morim para ataduras, peça de 20 metros, peça, treze mil setecentos e trinta reis 13$730
91. Mescla azul superior de 0,70 de largo, metro, mil quinhentos e setenta e quatro réis ..... 1$574
92. Oleado de qualquer côr, para mesa, de 1 metro a 1m,30 de largo, metro, onze mil novecentos e quarenta réis..... 11$940
93. Panno felpudo para lençoes de banho, de 1m.50 de largo, metro, seis mil cento e oitenta réis ..... 6$180
94. Panno preto opaco, para photographia, metro, cinco mil e quatrocentos réis..... 5$400
95. Pentes grandes de chifre, duzia, oito mil cento e quarenta réis..... 8$140
96. Pentes pequenos para caspa, duzia, sete mil e oitocentos réis..... 7$800
97. Paletot para homem, de riscado de algodão, um, seis mil e novecentos réis..... 6$900
98. Paletot para menino, de riscado de algodão, um, seis mil e cem réis..... 6$100
99. Saias de algodão de côr, para senhora, uma, quatro mil setecentos e quarenta réis.. 4$740
100. Saias de algodão de côr, para meninas, uma, tres mil tresentos e trinta réis..... 3$330
101. Saias de cretone para senhoras, uma, quatro mil setecentos e quarenta réis.... 4$740
102. Saias de cretone para meninas, uma, tres mil quatrocentos e trinta réis..... 3$430
103. Signaes de saude de 3 pannos, um, trinta e um mil réis..... 31$000
104. Signaes de saude de 2 pannos, um, vinte e tres mil e quinhentos réis..... 23$500
105. Signaes de saude de 1 panno, um, onze mil e quinhentos réis..... 11$500
106. Toalhas felpudas para resto, de 1 metro, de comprimento, duzia, oezesete mil réis 17$000
107. Toalhas felpudas para banho, de 1,50 x x 2,00, duzia, setenta e sete mil e quatrocentos réis..... 77$400
108. Toalhas de linho fino, para auscultação, de 1m,10 de largo, duzia, sessenta e quatro mil réis ..... 64$000
109. Toalhas de morim superior de 0,75 x 0,75, duzia, doze mil e quatrocentos réis... 12$400
110. Tunicas de mescla azul, uma, sete mil e quinhentos réis ..... 7$500
111. Toucados para enfermeiras, um, tres mil e setecentos réis ..... 3$704
112. Zephir nacional listado, xadrez ou liso, metro, mil cento e oitenta réis..... 1$180
113. Zephir estrangeiro, listado, xadrez ou liso, metro, dous mil setecentos e quarenta réis ..... 2$740
114. Zuarte nacional de 0,70 de largo, metro, mil quinhentos e trinta réis..... 1$530

Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1929. — Por procuração, *Oscar Dick*.

Gaspar Silva & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos á rua da Alfandega ns. 80 e 82 e ouvives n. 55, nesta Capital, propõem fornecer os artigos de primeira qualidade, constantes do grupo 19 — Material e objectos de expediente — á Assistencia Hospitalar do Brasil, durante o anno de 1930, pelos preços abaixo indicados, sujeitando-se ás condições exaradas no edital publicado no *Diario Official* de 30 de outubro proximo passado:

Numero — Especie — Unidade — Preço

1. Almofada para carimbo, em caixa de 0,12 x x 0,07, uma, mil e cem réis ..... 1$100
2. Almofada para carimbo, em caixa de0,16 x x 0,09, uma, mil e quinhentos réis .... 1$500
3. Borracha Venus n. 8, uma, tres mil réis.. 3$000
4. Borracha rotativa para machina, uma, seiscentos réis $600
5. Borracha para dous usos, uma, mil e duzentos réis ..... 1$200
6. Borracha Ruby n. 112, uma, mil réis .... 1$000
7. Borracha Ruby n. 212, uma, mil trezentos e quarenta réis ..... 1$340
8. Barbante pardo em novellos, um, mil e seiscentos réis ..... 1$600
9. Barbante de côres, em novellos, um, mil e quinhentos réis ..... 1$500
10. Block-notes de linho pautado de 0,21 x 0,13, de 100 folhas, um, mil e cem réis ..... 1$100
11. Block-notes de linho pautado de 0,21 x 0,13, impresso, de 100 folhas, um, mil e cincoenta réis ..... 1$050
12. Block-notes de linho pautado de 0,25 x 0,11, de 100 folhas, um, novecentos e oitenta e cinco réis $985
13. Block-notes de linho pautado de 0,25 x 0,11, impresso, de 100 folhas, um, mil e quinhentos réis ..... 1$500
14. Block-notes de linho pautado de 0,32 x 0,12, em branco, de 100 folhas, um, mil trezentos e cincoenta réis ..... 1$350
15. Block-notes de linho pautado de 0,32 x 0,12, impresso, de 100 folhas, um, mil e quinhentos réis ..... 1$500
16. Buvard de madeira, grande, um, dous mil e quinhentos réis ..... 2$500
17. Buvard de madeira, pequeno, um, dous mil e cem réis ..... 2$100
18. Buvard de madeira, médio, um, dous mil e trezentos réis ..... 2$300
19. Bobina de papel para "Monotypo", uma, dez mil réis ..... 10$000
20. Colchete de metal OK, caixa com 100, n. 1, caixa, mil e oitocentos réis ..... 1$800
21. Colchete de metal OK, caixa com 100, n. 2, caixa, dous mil e cem réis ..... 2$100
22. Caneta de madeira "Faber", n. 267, uma, quatrocentos e setenta réis $470
23. Canetas de madeira "Faber", communs, uma, cento e cincoenta réis $150
24. Cestas communs de vime para papeis inuteis, uma, tres mil e duzentos réis .. 3$200
25. Cestas especiaes de vime para correspondencia, uma, dez mil réis ..... 10$000
26. Cestas especiaes para papeis inuteis, uma, cinco mil e quinhentos réis ..... 5$500
27. Cestas communs de vime para correspondencias, uma, seis mil e quinhentos réis ..... 6$500
28. Carimbo de borracha oval até 49 letras, um, seis mil e duzentos réis ..... 6$200
29. Carimbo de borracha oval de 50 a 60 letras, um, seis mil e duzentos réis ..... 6$200
30. Carimbo de borracha oval de 61 a 70 letras, um, seis mil e duzentos réis ..... 6$200
31. Carimbo de borracha oval de 71 a 80 letras, um, seis mil e quinhentos réis ..... 6$500
32. Carimbo de borracha oval de 81 a 90 letras, um, seis mil e quinhentos réis ..... 6$500
33. Carimbo de borracha quadrado até 49 letras, um, seis mil e quinhentos réis ..... 6$500
34. Carimbo de borracha quadrado de 50 a 60 letras, um, seis mil e quinhentos réis.. 6$500
35. Carimbo de borracha quadrado de 61 a 70 letras, um, seis mil e quinhentos réis. 6$500
36. Carimbo de borracha quadrado de 71 a 80 letras, um, seis mil e quinhentos réis.. 6$500
37. Carimbo de borracha quadrado de 81 a 90 letras, um, seis mil réis ..... 6$000
38. Carimbo de borracha, oval, de datar (machina), um, vinte e nove mil réis ..... 29$000
39. Carimbo de borracha quadrado de datar (machina), um, vinte e nove mil réis.. 29$000
40. Cartões memoranda, impressos, pautados dos dous lados, decimetro quadrado, cem réis $100
41. Cartões memoranda, em branco, pautados dos dous lados, decimentro quadrado, cem réis $100
42. Cartões em cartolina encorpada, impressos no formato 0,22 x 0,13, cento, oito mil e quinhentos réis ..... 8$500
43. Cartões em cartolina encorpada, impressos no formato 0,22 x 0,7,5 ,cento, seis mil e seiscentos réis ..... 6$600
44. Cartões em cartolina encorpada, impressos no formato 0,13 x 0,10, cento, tres mil e novecentos réis ..... 3$900
45. Capas para processos ou autuação, em papel de linho, uma, noventa réis $090
46. Capas para processos ou autuação, em papel commum, uma, oitenta e cinco réis $085
47. Cartões impressos em alto relevo, cento, quinze mil e duzentos réis ..... 15$200
48. Cartolina marfim B. de 70 kilos, folha, seiscentos réis $600
49. Cartolina marfim formato A., de 70 kilos, folha, quinhentos e quarenta réis $540
50. Cartolina de côres, formato B. de 70 kilos, folha, quinhentos e cincoenta réis $550
51. Cartolina de côres formato A. de 70 kilos, folha, quinhentos e noventa réis $590
52. Clichés para dublés, decimetro quadrado, vinte e sete mil e duzentos réis ..... 27$200
53. Clichés de photogravura, decimetro quadrado, trese mil e quinhentos réis ..... 13$500
54. Clichés para trichromias, decimetro quadrado, cento e quarenta e sete mil réis.... 147$000
55. Clichés de zincographia, decimetro quadrado, dezeseis mil réis ..... 16$000
56. Clichés para dublés até 0,05c x 0,05c, Dz.2, quatro mil réis ..... 4$000
57. Clichés para dublés de 0,05c x até 0,1D, Dz.2, quatro mil réis ..... 4$000
58. Clichés para photogravura até 0,05c x 0,05c, Dz.2, dous mil e duzentos réis ..... 2$200
59. Clichés para photogravura de 0,05c até 0,1D, Dz.2, dous mil e duzentos réis ..... 2$200
60. Clichés para trichromias até 0,05c x 0,05c, Dz.2, dezoito mil réis ..... 18$000
61. Clichés para trichromias de 0,05c até 0,1D, Dz.2, dezoito mil réis ..... 18$000
62. Clichés para zincographia até 0,05c x 0,05, Dz.2, dous mil quinhentos réis ..... 2$500
63. Clichés para zincographia de 0,05 até 0,1D, Dz.2, dous mil e quinhentos réis..... 2$500
64. Deposito de vidro para gomma, um, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
65. Descanso de ferro para canetas, um, dous mil e duzentos réis ..... 2$200
66. Descanso de vidro para canetas, um, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
67. Elastico largo em caixa de 1 grosa, caixa, seis mil réis ..... 6$000
68. Elastico sortido em caixa de 1 grosa, caixa, quatro mil réis ..... 4$000
69. Espatulas de osso, pequenas, uma, dous mil mil réis..... 2$000
70. Espatulas de osso, medias, uma, dous mil e ruzentos réis ..... 2$200
71. Espatulas de osso, grandes, uma, dous mil e quinhentos réis ..... 2$500
72. Espatulas de borracha, pequenas, uma, quatro mil e duzentos réis ..... 4$200
73. Espatulas de borracha, medias, uma, quatro mil e quatrocentos réis ..... 4$400
74. Espatulas de borracha, grandes, uma, cinco mil e quinhentos réis ..... 5$500
75. Esquadro de borracha, pequeno, um, cinco mil e trezentos réis ..... 5$300
76. Esquadro de borracha, medio, um, cinco mil e novecentos réis ..... 5$900
77. Esquadro de borracha grande, um, oito mil réis ..... 8$000
78. Enveloppes de linho, impressos, para telegrammas, formato 0,23 x 0,15, cento, oito mil réis ..... 8$000
79. Enveloppes de linho, impressos, no formato de 0,40 x 0,30, cent, dezoito mil e trezentos réis ..... 18$300

80. Enveloppes em papel manilha, para cartas, de diversos formatos, cento, seis mil e seiscentos réis .. .. 6$600
81. Enveloppes de linho, para cartas, impresso, de diversos formatos, cento, seis mil duzentos e cincoenta réis ..... 6$250
82. Enveloppes de linho, impressos, para officios, cento, sete mil e quinhentos réis.. 7$500
83. Enveloppes commerciaes em branco, para cartas, cento, quatro mil réis ..... 4$000
84. Enveloppes em branco para cartas, cento, mil quatrocentos e cincoenta réis..... 1$450
85. Escovas para limpar machinas de escrever, uma, mil e setecentos réis ..... 1$700
86. Esponja de borracha, pequena, uma, dous mil e quinhentos réis .. .. 2$500
87. Esponja de borracha, media, uma, tres mil e tresentos réis .. .. 3$300
88. Esponja de borracha, grande, uma, quatro mil e quinhentos réis .. .. 4$500
89. Esponja marina, pequena, uma, mil e oitocentos réis .. .. 1$800
90. Esponja marina, media, uma, dous mil e oitocentos réis .. .. 2$800
91. Esponja marina, grande, uma, tres mil e setecentos réis .. .. 3$700
92. Etiquetas sortidas para Pharmacia, uso interno, externo, agite-se, cento, mil e oitocentos réis.. .. .. 1$800
93. Etiquetas em branco para livros, cento, tres mil réis .... 3$000
94. Espeto com base de ferro, para prender papeis, um, mil e quinhentos réis .... 1$500
95. Encadernação de 100 folhas, capa de marroquim, uma, dez mil e oitocentos réis. 10$800
96. Encadernação de 150 folhas, capa de marroquim, uma, treze mil réis ..... 13$000
97. Encadernação de 200 folhas, cada de marroquim, uma, quinze mil réis ..... 15$000
98. Fitas "Paragon" de qualquer côr, fixa ou de cópia, para machina de escrever, uma, sete mil réis .. .. 7$000
99. Fitas nacionaes para machina, qualquer côr, uma, tres mil e setecentos réis.... 3$700
100. Fitas para machina de sommar, uma, dezoito mil réis .. .. 18$000
101. Furadores para autos, agulhas, um, cinco mil réis .. .. 5$000
102. Guarnição de chumbo para typographia, em todos os formatos, kilo, seis mil e cem réis .. .. 6$100
103. Giz branco, caixa, dous mil e quinhentos réis.. .. .. 2$500
104. Giz de côres sortidos, caixa, dous mil e oitocentos réis .. .. 2$800
105. Grampos para papel, Phenix, n. 13, caixa de 72, caixa, doze mil réis ..... 2$000
106. Grampos Gem ns.. 1, 2 ou 3, caixa de 100, caixa, mil e quinhentos réis ..... 1$500
107. Grampos Self n. 40 para papel, caixa de de 72, caixa, mil e cem réis ..... 1$100
108. Grampos Self n. 41, para papel, caixa de 72, caixa, mil e quinhentos réis ..... 1$500
109. Grampos Self n. 42 para papel, caixa de 72, caixa, mil e seiscentos réis..... 1$600
110. Grampos Self n. 43, para papel, caixa de 72, caixa, mil e quatrocentos réis ..... 1$400
111. Grampos Self n. 44, para papel, caixa de 72, caixa, mil e setecentos réis..... 1$700
112. Grampos Self n. 45, para pagel, caixa de 72, caixa, mil quinhentos e cincoenta réis.. .. .. 1$550
113. Grampos Self n. 46 para papel, caixa de 72, caixa, dous mil e quinhentos réis. 2$500
114. Gomma arabica nacional, vidro grande, vidro, tres mil réis .. .. 3$000
115. Gomma arabica nacional, medio, vidro, mil e novecentos réis.. .. .. 1$900
116. Gomma arabica nacional, vidro pequeno, vidro, mil quinhentos e cincoenta réis. 1$550
117. Gomma em pasta, nacional, vidro grande, vidro, mil e oitocentos réis..... 1$800
118. Gomma em pasta, nacional, vidro medio, vidro, mil e oitocentos réis ..... 1$800
119. Gomma em pasta, nacional, vidro pequeno, vidro, mil réis .. .. 1$000
120. Impresso no formato 0,10 a 20 x 0,15, em papel assetinado BB ou AA, de 18 kilos, cento, dous mil e oitocentos réis ..... 2$800
121. Impresso no formato 0,15 x 1,10 a 20x0,15, em papel assetinado BB ou AA, de 24 kilos, cento, dous mil oitocentos e cincoenta réis .. .. 2$850
122. Impresso no formato 0,22x0,33 a 30x0,40, em papel assetinado BB ou AA de 18 kilos, cento, tres mil e setecentos réis:... 3$700
123. Impresso no foramto 0,22x0,33 a 30x0,40, em papel assetinado BB ou AA de 24 kilos, cento, quatro mil e tresentos réis. 4$300
124. Impresso no formato 0,22x0,33 a 30x0,40, em papel assetinado BB ou AA de 30 kilos, cento, quatro mil e tresentos réis.. 4$300
125. Impresso no formato 0,45 x 0,55 em papel assetinado BB ou AA de 24 kilos, cento, oito mil réis .. .. 8$000
126. Impresso no formato 0,60 x 0,40 em paassetinado BB ou AA de 18 kilos, cento, seis mil novecentos réis .. .. 6$900
127. Impresso no formato 0,60 x 0,40, em papel assetinado BB ou AA de 24 kilos, cento, sete mil réis.. .. .. 7$000
128. Impresso em papel apergaminhado no formato 0,15 x 0,10 a 0,20 x 0,15, cento, tres mil réis .. .. 3$000
129. Impresso em papel apergaminhado no formato de 0,22 x 0,33 a 0,30x0,40, cento, cinco mil réis .. .. 5$000
130. Impresso em papel apergaminhado no formato 0,45 x 0,50 a 0,60 x 0,40, cento, nove mil e quintentos réis ..... 9$500
131. Impresso em papel apergaminhado no formato 0,26 x 0,20 (memorandum), cento, quatro mil e oitocentos réis ..... 4$800
132. Lapis preto "Faber", inscripção dourada ns. 1, 2 e 3, um, tresentos réis..... $300
133. Lapis preto nacional qualquer marca, um, cento setenta e cinco réis $175
134. Lapis de uma só côr "Faber", um, novecentos e cincoenta réis $950
135. Lapis bicolor "Faber", de 1ª, um, mil réis. 1$000
136. Lapis tinta "Faber", de 1ª, um, mil réis.. 1$000
137. Lapis graphite da Siberia, qualquer numero, um, mil réis .. .. 1$000
138. Lapis para louza, forrado de madeira, um, cem réis $100
139. Lacre nacional, em bastões, um, duzentos e cincoenta réis $250
140. Louza simples, grande, uma, mil e oitocentos réis .. .. 1$800
141. Louza simples, media, uma, mil e quinhentos réis .. .. 1$500
142. Limpa-pennas commum. de louça, um, tres mil e quinhentos réis .. .. 3$500
143. Limpa pennas, de vidro, um, cinco mil réis. 5$000
144. Livro de 50 folhas, encardenado em papelão, papel apergaminhado, de 40 kilos, Dc2, seiscentos e trinta réis $630
145. Livro de 100 folhas, pautado, encadernado, em papelão, papel apergaminhado de 40 kilos, Dc2, setecentos e oitenta réis.... $780
146. Livro de 100 folhas, pautado e riscado, encadernado em papelão, papel apergaminhado de 40 kilos, Dc2, setecentos réis. 3700
147. Livro de 200 folhas pautado, encadernado em papelão, papel apergaminhado de 40 kilos, Dc2, mil quinhentos réis .... 1$500
148. Livro de 200 folhas, pautado e riscado, encadernado em papelão, papel apergaminhado de 40 kilos, Dc2, mil novecentos e cincoenta réis .. .. 1$950
149. Livro de 100 folhas, pautado, encadernado em panno preto, papel apergaminhado de 40 kilos, Dc2, mil novecentos e cincoenta réis .. .. 1$950
150. Livro de 100 folhas, pautado e riscado, encadernado em panno preto, papel apergaminhado de 40 kilos, Dc2, dous mil e duzentos réis .. .. 2$200
151. Livro de 100 folhas, pautado, riscado e impresso, encadernado em panno preto, papel apergaminhado de 40 kilos, decimetro quadrado, tres mil e quinhentos réis .. .. 3$500

152. Livro de 200 folhas, pautado, encadernado em panno preto, papel apergaminhado de 40 kilos, decimetro quadrado, dous mil e setecentos réis ..... 2$700
153. Livro de 200 folhas, pautado e riscado, encadernado em panno preto, papel apergaminhado de 40 kilos, decimetro quadrado, quatro mil e cem réis..... 4$100
154. Livro de 200 folhas, pautado, riscado e impresso, encadernado em panno preto, papel apergaminhado de 40 kilos, decimetro quadrado, seis mil e duzentos réis 6$200
155. Livro de 300 folhas, pautado, encadernado em panno preto, papel apergaminhado de 40 kilos, decimetro quadrado, cinco mil e novecentos réis ..... 5$900
156. Livro de 300 folhas, pautado e riscado, encadernado em panno preto, papel apergaminhado de 40 kilos, decimetro quadrado, sete mil e duzentos réis..... 7$200
157. Livro de 100 folhas, pautado, encadernado em couro, papel Hollanda, decimetro quadrado, quatro mil e tresentos réis.. 4$300
158. Livro de 100 folhas, pautado e riscado, encadernado em couro papel Hollanda, decimetro quadrado, cinco mil e setecentos réis ..... 5$700
159. Livro de 100 folhas, pautado, riscado e impresso, encadernado em couro, papel Hollanda, decimetro quadrado, sete mil e quatrocentos réis ..... 7$400
160. Livro de 200 folhas, pautado, encadernado em couro, papel Hollanda, decimetro quadrado, cinco mil e tresentos réis..... 5$300
161. Livro de 200 folhas, pautado e riscado, encadernado em couro, papel Hollanda, decimetro quadrado, seis mil e oitocentos réis ..... 6$800
162. Livro de 200 folhas, pautado, riscado e impresso, encadernado em couro, papel Hollanda, decimetro quadrado, oito mil e tresentos réis ..... 8$300
163. Livro de 300 folhas, pautado, encadernado em couro, papel Hollanda, decimetro quadrado, sete mil e duzentos réis.... 7$200
164. Livro de 400 folhas, pautado e riscado, encadernado em couro, papel Hollanda, decimetro quadrado, oito mil réis..... 8$000
165. Livro de 300 folhas, pautado, riscado e impresso, encadernado em couro, papel Hollanda, decimetro quadrado, oito mil e tresentos réis ..... 8$300
166. Livro de 400 folhas, pautado, encadernado em couro, papel Hollanda, decimetro quadrado, sete mil quatrocentos e noventa réis ..... 7$490
167. Livro de 400 folhas, pautado e riscado, encadernado em couro, papel Hollanda, decimetro quadrado, sete mil e novecentos réis ..... 7$900
168. Livro de 400 folhas, pautado, riscado e impresso, encadernado em couro, papel Hollanda, decimetro quadrado, doze mil e tresentos réis ..... 12$300
169. Livro de 500 folhas, pautado, encadernado em couro, papel Hollanda, decimetro quadrado, dez mil e tresentos réis..... 10$300
170. Livro de 500 folhas, pautado, riscado e encadernado em couro, papel Hollanda, decimetro quadrado, dez mil réis..... 10$000
171. Livro de 500 folhas, pautado, riscado e impresso, encadernado em couro, papel Hollanda, decimetro quadrado, treze mil réis ..... 13$000
172. Livro de 100 folhas sem pauta, para collar retalhos, formato 39 x 27, um, dezeseis mil e quinhentos réis..... 16$500
173. Livro de 200 folhas, sem pauta, para collar retalhos, formato 48 x 33, um, vinte e seis mil réis ..... 26$000
174. Livro de 100 folhas, capa de papelão, formato almasso, papel de 30 kilos, um, dezoito mil réis ..... 18$000
175. Machina de aparar lapis, grande, uma, vinte e oito mil réis ..... 28$000
176. Machina de aparar lapis, pequena, uma, vinte e dous mil réis ..... 22$000
177. Molhadores de vidro com esponja de borracha, um, quatro mil e tresentos réis.. 4$300
178. Molhadores de crystal com rodisio cylindrico, um, cinco mil e quinhentos réis.. 5$500
179. Mollas de ferro, grande para prender papeis, uma, novecentos e quarenta réis $940
180. Mollas de ferro, pequenas para prender papeis, uma, tresentos e sessenta réis... $360
181. Massa para fundir rolos de machina de impressão, marca "Lefranc", kilo, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
182. Oleo para machina de escrever (Oleo tres em um), vidro, tres mil e novecentos réis ..... 3$900
183. Ouro em folhas para encadernação, livro, seis mil e seiscentos réis..... 6$600
184. Oleo para machina de escrever (Oleo Ideal), vidro, dous mil réis ..... 2$000
185. Pasta de oleado para meza, formato 0,50 x x 0,36, uma, sete mil réis..... 7$000
186. Pasta de oleado para meza, formato 0,40 x x 0,28, uma, seis mil e quinhentos réis 6$500
187. Pasta de couro amarello, para transportar papeis, com dous fechos, formato 0,40 x x 0,28, uma, cincoenta mil réis..... 50$000
188. Pasta de couro preto, para transportar papeis, com dous fechos, formato 0,40 x x 0,28, uma, quarenta e oito mil réis.. 48$000
189. Pasta "Perry", para archivar papeis, formato 0,37,5 x 0,29, uma, quatorze mil réis 14$000
190. Pasta "Perry" para archivar papeis, formato 0,35 x 0,22, uma, dez mil réis.... 10$000
191. Pasta de couro para meza, formato 0,50 x x 0,36, uma, trinta mil réis..... 30$000
192. Pasta de couro para meza, formato 0,40 x x 0,28, uma, vinte e oito mil réis.... 28$000
193. Pasta de papelão grosso, com cadarço, lombo de panno, formato n. 6, uma, seis mil réis ..... 6$000
194. Pasta de madeira para papeis no formato 0,35 x 0,24, uma, cinco mil réis..... 5$000
197. Pinceis finos para desenho, um, dous mil e quinhentos réis ..... 2$500
198. Pionaises de metal, caixa de 100, caixa, nove mil réis ..... 9$000
199. Pionaises de ferro, caixa de 100, caixa, mil e quinhentos réis ..... 1$500
200. Porta-barbante, de ferro, um, seis mil réis ..... 6$000
201. Pezo de ferro, para papeis, um, quatro mil réis ..... 4$000
202. Pezo de crystal, facetados, para papeis, um, dez mil réis ..... 10$000
203. Pennas Mallat n. 10, caixa com 100, caixa, cinco mil e cem réis..... 5$100
204. Pennas Mallat n. 12, caixa com 100, caixa, seis mil réis ..... 6$000
205. Pennas imitação Mallat, n. 10, caixa com 100, caixa, tres mil e quinhentos réis.. 3$500
206. Pennas imitação Mallat, n. 12, caixa com 100, caixa, tres mil e quinhentos réis.. 3$500
207. Pennas Leonardt douradas n. 516, caixa 100, caixa, nove mil e setecentos réis.. 9$700
208. Pennas Brandauer, caixa com 100, caixa, cinco mil e novecentos réis ..... 5$900
209. Pennas Perry n. 420, caixa com 100, caixa, sete mil réis..... 7$000
210. Pennas "J", caixa com 100, caixa sete mil réis ..... 7$000
211. Pennas Gillot, caixa com 100, caixa, oito mil réis ..... 8$000
212. Pennas Telephone, caixa com 100, caixa, doze mil réis ..... 12$000
213. Pennas de diversos fabricantes, caixa com 100, caixa, dez mil réis ..... 10$000
214. Papel almasso apergaminhado, com marca d'agua de 4 kilos, resma, onze mil e duzentos réis ..... 11$200
215. Papel almasso apergaminhado, com marca d'agua de 5 kilos, resma, quatorze mil e quinhentos réis ..... 14$500
216. Papel almasso apergaminhado, com marca d'agua de 6 kilos, resma, dezeseis mil e quinhentos réis ..... 16$500
217. Papel almasso apergaminhado, com marca d'agua de 7 kilos, resma, dezoito mil e quinhentos réis ..... 18$500

218. Papel apergaminhado com marca d'agua, liso, para machina, folhas inteiras de 4 kilos, resma, quinze mil e oitocentos réis . . . . . 15$800
219. Papel apergaminhado com marca d'agua, liso, para machina, folhas inteiras de 5 kilos, resma, dezenove mil e oitocentos réis . . . . . 19$800
220. Papel apergaminhado com marca d'agua, liso, para machina, em meias folhas de 4 kilos (resma de 800 folhas), resma, quatorze mil e duzentos réis . . . . . 11$200
221. Papel apergaminhado com marca d'agua, para machina, em meias folhas de 5 kilos (resma de 800 folhas), resma, dezenove mil e oitocentos réis . . . . . 19$800
222. Papel apergaminhado com marca d'agua, impresso, para minutas, sem pauta, de 4 kilos, resma, dezeseis mil e quatrocentos réis . . . . . 16$400
223. Papel apergaminhado com marca d'agua, impresso, para minutas, sem pauta, de 6 kilos, resma, dezoito mil e quinhentos réis . . . . . 18$500
224. Papel apergaminhado, com marca d'agua, com pauta, para informações, folhas inteiras, de 5 kilos, resma, dezesete mil e quinhentos réis . . . . . 17$500
225. Papel apergaminhado com marca d'agua, sem pauta, para informações, folhas inteiras, de 6 kilos, resma, vinte e dous mil e quinhentos réis . . . . . 22$500
226. Papel apergaminhado com marca d'agua, com pauta, para informações, folhas inteiras, de 6 kilos, resma, vinte e dous mil e quinhentos réis . . . . . 22$500
227. Papel apergaminhado com marca d'agua, sem pauta, para officios, avisos e circulares, de 5 kilos, resma, vinte e um mil e oitocentos réis . . . . . 21$800
228. Papel apergaminhado com marca d'agua, sem pauta, para officios, avisos e circulares, de 6 kilos, resma, vinte e tres mil e novecentos réis . . . . . 23$900
229. Papel apergaminhado com marca d'agua, com pauta, para officios, avisos e circulares, de 5 kilos, resma, vinte e tres mil e tresentos réis . . . . . 23$300
230. Papel apergaminhado com marca d'agua, riscado e impresso, para certidões, formato 0,33 x 0,22, resma, trinta e dous mil réis . . . . . 32$000
231. Papel apergaminhado com marca d'agua, riscado e impresso, para relação de contas, formato 0,33 x 0,22, resma, sessenta e dous mil e quinhentos réis . . . . . 62$500
232. Papel apergaminhado com marca d'agua, quadriculado no formato de 0,33 x 0,22, resma, vinte e quatro mil réis . . . . . 24$000
233. Papel ferro prussiato até um metro de largura, peça, cincoenta mil réis . . . . . 50$000
234. Papeletas para doentes, cento, sete mil e duzentos réis . . . . . 7$200
235. Papel millimetrado em peças de 10 metros, peça, vinte e nove mil réis . . . . . 29$000
236. Papel canson de 1m.40 x 0m,10, peça, quarenta e cinco mil réis . . . . . 45$000
237. Papel Hollanda para portarias e decretos, de 8 kilos, resma, quarenta e oito mil réis 48$000
238. Papel vegetal para desenho, 1,10 x 20, peça, dezoito mil réis . . . . . 18$000
239. Papel de carta, commum, impresso, cento, quatro mil e oitocentos réis . . . . . 4$800
240. Papel de linho e enveloppes, impresso em alto relevo, para cartas, caixa, vinte e cinco mil réis . . . . . 25$000
241. Papel de linho impresso, para cartas, cento, quatro mil seiscentos e cincoenta réis . . 4$650
242. Papel carbono de qualquer côr, caixa com 100 folhas, caixa, oito mil e oitocentos réis . . . . . 8$800
243. Papel carbono superior, qualquer côr, caixa com 100 folhas, caixa, trese mil réis . . . . 13$000
244. Papel manilha, fino, para embrulho, no formato de 0.86 x 0.12, folha, oitenta réis. $080
245. Papel manilha, grosso, para embrulho, no formato 76 x 1,15, folha, duzentos e cincoenta réis $250
246. Papel para calafeto 92 x 60, resma, dezesete mil réis . . . . . 17$000
247. Papel mata-borrão, grosso, de qualquer côr, folha, quinhentos réis $500
248. Papel mata-borrão, fino, de qualquer côr, folha, tresentos e cincoenta réis $350
249. Papel mata-borrão, para buvard, sortidos, folha, seiscentos réis $600
250. Papel azul forrado de panno, impresso, para capas de processo, no formato de 0,36 x x 0,25, resma, tresentos e setenta mil réis . . . . . 370$000
251. Papel Hollanda para folha de pagamento do pessoal contractado, folha, duzentos e dez réis $210
252. Papel Hollanda para pagamento do pessoal superior, folha, duzentos réis $200
253. Papel assetinado, sem madeira, no formato AA ou BB, de primeira qualidade, kilo, dous mil setecentos e oitenta réis . . . . 2$780
254. Papel couché no formato AA ou BB, kilo, tres mil e oitocentos réis . . . . . 3$800
255. Papel marmorellas em côres sortidas, para capas de livro, no formato 0.77 x 0,54, folha, setecentos réis $700
256. Papel couro, de todas as côres, no formato 0,73 x 0,55, folha, quatrocentos e oitenta réis $480
257. Papel marmore, no formato 0,73 x 0,55, folha, quinhentos réis $500
258. Papel fantasia para guardas, formato 0,64 x x 0,61, folha, setecentos e oitenta réis.. $780
259. Papel de marroquim de diversas côres, com seis pés, pelle, trinta e nove mil réis.. 39$000
260. Panno Victoria de todas as côres, com 1,30 de largo, metro, oito mil e quinhentos réis . . . . . 8$500
261. Papelão em folha, nacional, typo Hamburguez, kilo, dous mil e seiscentos réis .. 2$600
262. Ponto (livro de 150 folhas alceado de mata-borrão), capa de panno couro, um, trinta e oito mil réis . . . . . 38$000
263. Reguas de madeira até 0m,50, uma, tres mil e quinhentos réis . . . . . 3$500
264. Reguas de madeira millimetrada até 0m,50, uma, quatro mil réis . . . . . 4$000
265. Reguas de borracha até 0m.50, uma, tres mil réis . . . . . 3$000
266. Raspadeira Rodger, typo canivete, cabo de madeira, uma, seis mil réis . . . . . 6$000
267. Raspadeira Rodger typo canivete, cabo de osso, uma, seis mil réis . . . . . 6$000
268. Supporte de metal para carimbo, com 8 descanços, um, sete mil réis . . . . . 7$000
269. Supporte de metal para carimbo com 10 descanços, um, oito mil réis . . . . . 8$000
270. Supporte de metal para carimbo com 12 descanços, um, nove mil réis . . . . . 9$000
271. Tesouras de aço para papeis de 10 pollegadas, uma, quinze mil réis . . . . . 15$000
272. Talões de 100 folhas em cinco repetições, para pedidos officiaes, um, dezesete mil e oitocentos réis . . . . . 17$800
273. Talões de 100 folhas em duas vias para pedidos internos, um, tres mil e setecentos réis . . . . . 3$700
274. Talões de 100 folhas em duas vias, papel de linho, para exame de validez, um, seis mil e setecentos réis . . . . . 6$700
275. Talões de 100 folhas em tres vias, impresso, formato 0.20 x 0,10 a 0,40 x 0,20, um, cinco mil e quinhentos réis . . . . . 5$500
276. Talões de 100 folhas para intimações, multas e autos de infracções, um, nove mil e setecentos réis . . . . . 9$700
277. Talões de 100 folhas em duas vias para telegrammas e memoranda, um, seis mil e quatrocentos réis . . . . . 6$400
278. Talões de 100 folhas em duas vias papel de linho, para licença de preparado, um, seis mil e quinhentos réis . . . . . 6$500
279. Talões para recibos de chaves, um, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
280. Talões de 100 folhas em duas vias, impressos, formato 0,20 x 0,10 a 0,10 x 0,20, um, quatro mil e duzentos réis. . . . . 4$200
281. Tinta para desenho em côres sortidas, vidro, cinco mil réis . . . . . 5$000
282. Tinta para carimbo de borracha, qualquer côr, em vidros de 100 grammas, um, tres mil réis . . . . . 3$000

283. Tinta preta, nacional em litro, um, cinco mil e duzentos réis .. .. 5$200
284. Tinta preta nacional em meios litros, um, tres mil e quinhentos réis .. .. 3$500
285. Tinta carmin nacional, em litro, um, seis mil e cem réis .. .. 6$100
286. Tinta carmin nacional em meios litros, litro, quatro mil trezentos e cincoenta réis... 4$350
287. Tintas de diversas côres para carimbo "Sardinha" para marcar carne, kilo, trinta mil réis .. .. 30$000
288. Tinta preta para impressão marca Platina, kilo, dezesete mil e quinhentos réis.... 17$500
289. Tinta azul para impressão marca Arkansas, kilo, vinte e quatro mil e quinhentos reis 24$500
290. Tinta roxa para impressão marca Libertad, kilo, vinte e quatro mil e quinhentos réis .. .. 24$500
291. Tinta amarella para impressão, marca Spart, kilo, vinte e quatro mil e quinhentos réis .. .. 24$500
292. Tinta encarnada para impressão, marca Gerano, kilo, vinte e quatro mil e quinhentos réis .. .. 24$500
293. Tinta verde para impressão marca Oregon, kilo, vinte e quatro mil e quinhentos réis .. .. 24$500
294. Tympano de metal atricto commum, um, vinte e oito mil réis .. .. 28$000
295. Tympano de metal com corda, um, trinta reis .. .. 30$000
296. Tinteiro simples com base de metal, um, vinte mil réis .. .. 20$000
297. Tinteiro duplo com base de metal, um, trinta e um mil réis .. .. 31$000
298. Tinteiro duplo Paragon, com base de vidro, um quinze mil réis .. .. 15$000
299. Tinteiro de vidro simples, Paragon, um, cinco mil réis .. .. 5$000
300. Tinteiro escrevaninhas simples com base de ferro, um, quinze mil réis .. 15$000
301. Tinteiro escrevaninhas duplo com base de ferro, um, trinta mil réis .. 30$000
120. Rectificamos: impresso no formato 0,15 x x 0,10 a 20 x 0,15 em papel assetinado BB ou AA, de 18 kilos, cento, dous mil e oitocentos réis .. .. 2$800

Observações:

Para os livros em papel apergaminhado de 40 kilos, só pautados e cujas folhas excederem das quantidades indicadas, accrescente-se por 50 folhas ou fracção, seis mil réis .. .. 6$000
Idem para os pautados e riscados, oito mil réis. 8$000
Idem para os pautados, riscados e impresssos, dez mil réis .. .. 10$000
Para os livros em papel Hollanda, só pautados e cujas folhas excederem das quantidades indicadas, accrescente-se, por 50 folhas ou fracção, seis mil réis .. 6$000
Idem para os pautados e riscados, oito mil réis. 8$000
Idem para os pautados, riscados e impressos, dez mil réis .. .. 10$000
Quando com indices alphabeticos, addicione-se a seguinte quantia, tres mil réis.... 3$000

Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1929. — Por procuração de Gaspar Silva & Companhia, *João de Carvalho Pedrosa*.

Salgado Guimarães & Comp. Limitada, negociantes matriculados e estabelecidos á rua da Quitanda n. 26, propõem fornecer á *Assistencia Hospitalar do Brasil* os artigos do grupo n. 19 — Material e objectos de expediente, abaixo mencionados e constantes do edital publicado no *Diario Official* de 30 de outubro findo, sujeitando-se a todas as condições estipuladas no referido edital.

1. Almofada para carimbo, em caixa de 0,12 x x 0,07, uma, dous mil réis..... 2$000
2. Almofada para carimbo, em caixa de 0,16 x x 0,09, uma, dous mil e quinhentos réis. 2$500
3. Borracha Venus n. 8, uma, quatro mil e seiscentos réis .. .. 4$600
4. Borracha rotativa para machina, uma, seiscentos réis $600
5. Borracha para dous usos, uma, novecentos e noventa réis $990
6. Borracha Ruby n. 112, uma, mil e quinhentos réis .. .. 1$500
7. Borracha Ruby n. 212, uma, dous mil e duzentos réis .. .. 2$200
8. Barbante pardo em novellos, um, mil e novecentos réis .. .. 1$900
9. Barbante de cores em novellos, um, mil e setecentos réis .. .. 1$700
10. Block-notes de linho pautado, de 0,21 x x 0,13, de 100 folhas, um, novecentos e quarenta réis $940
11. Block-notes de linho pautado de 0,21 x x 0,13, impresso de 100 folhas, um, mil e seiscentos réis .. .. 1$600
12. Block-notes de linho pautado de 0,25 x x 0,11, de 100 folhas, um, mil duzentos e oitenta réis .. .. 1$280
13. Block-notes de linho pautado de 0,25 x 0,11, impresso de 100 folhas, um, mil e quatrocentos réis .. .. 1$400
14. Block-notes de linho pautado de 0,32 x 0,12, em branco, de 100 folhas, um, dous mil e duzentos réis .. .. 2$200
15. Block-notes de linho pautado de 0,32 xx0,12, impresso de 100 folhas, um, tres mil réis 3$000
16. Buvard de madeira, grande, um, mil e novecentos réis .. .. 1$900
17. Buvard de madeira, pequeno, um, dous mil e quinhentos réis .. .. 2$500
18. Buvard de madeira, medio, um, dous mil réis .. .. 2$000
19. Bobina de papel para "Monotypo", uma, dezeseis mil réis .. .. 16$000
20. Colchete de metal O. K. caixa com 100, numero 1, caixa, mil e quinhentos réis.. 1$500
21. Colchete de metal O. K. caixa de 100 numero 2, caixa, mil e quinhentos réis.. 1$500
22. Caneta de madeira Faber n. 267, uma, duzentos e dez réis $210
23. Caneta de madeira Faber commum, uma, quarenta e tres réis $043
24. Cestas communs de vime para papeis inuteis, uma, tres mil e seiscentos réis... 3$600
25. Cestas especiaes de vime para correspondencia, uma, doze mil réis .. .. 12$000
26. Cestas especiaes para papeis inuteis, uma, quatro mil duzentos e setenta réis..... 4$270
27. Cestas communs de vime para correspondencia, uma, seis mil réis .. .. 6$000
28. Carimbo de borracha oval até 49 letras, um, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
29. Carimbo de borracha oval de 50 a 60 letras, um, quatro mil e novecentos réis..... 4$900
30. Carimbo de borracha oval de 61 a 70 letras, um, tres mil e quatrocentos réis..... 3$400
31. Carimbo de borracha oval de 71 a 80 letras, um, cinco mil e setecentos réis..... 5$700
32. Carimbo de borracha oval de 81 a 90 letras, sete mil e oitocentos réis .. .. 7$800
33. Carimbo de borracha quadrado até 49 letras, um, quatro mil e trezentos réis..... 4$300
34. Carimbo de borracha quadrado de 50 a 60 letras, um, quatro mil e oitocentos réis. 4$800
35. Carimbo de borracha quadrado de 61 a 70 letras, um, quatro mil réis .. .. 4$000
36. Carimbo de borracha quadrado de 71 a 80 letras, um, cinco mil réis.. .. 5$000
37. Carimbo de borracha quadrado de 81 a 90 letras, um, sete mil e quinhentos réis. 7$500
38. Carimbo de borracha oval, de datar (machina), um, vinte sete mil réis..... 27$000
39. Carimbo de borracha quadrado de datar (machina), um, vinte sete mil réis.... 27$000
40. Cartões memoranda, impressos, pautados dos dous lados, decimetro quadrado, sessenta réis $060
41. Cartões memoranda, em branco, pautados dos dous lados, decimetro quadrado, cincoenta réis $050
42. Cartões em cartolina encorpada, impressos no formato 0,22 x 0,13, cento, oito mil e cem réis .. .. 8$100
42. Cartões em cartolina encorpada, impresos no formato 0,22 x 0,13, cento, oito mil réis .. .. 8$000

43. Cartões em cartolina encorpada, impressos no formato 0,22 x 0,75, cento, trinta e seis mil réis . . .. 36$000
44. Cartões em cartolina encorpada, impressos no formato 0,13 x 0,10, cento, tres mil e setecentos réis . . .. 3$700
45. Capas para processos ou autuação, em papel de linho, uma, cento e oitenta e cinco réis $185
46. Capas para processos ou autuação, em papel commum, uma, cento e vinte réis $120
47. Cartões impressos em alto relevo, cento, vinte e nove mil réis ..... 29$000
48. Cartolina de marfim, B, de 70 kilos, folha, quatrocentos réis $400
49. Cartolina de marfim, formato A, de 70 kilos, folha, oitocentos réis $800
50. Cartolina de côres, formato B, de 70 kilos, folha, oitocentos réis $800
51. Cartolina de côres, formato A, de 74 kilos, folha, mil réis ..... 1$000
52. *Clichés* para *doublés*, d.2, trinta e tres mil réis ..... 33$000
53. *Clichés de photogravura*, d.2, dezoito mil réis ..... 18$000
54. *Clichés* para trichromias, d.2, cento e oitenta mil réis ..... 180$000
55. *Clichés* de zincographia, d.2, dezenove mil réis ..... 19$000
56. *Clichés* para *doublés* até 0,05 c. x 0,05 c., dz.2, trinta mil réis ..... 30$000
57. *Clichés* para *doublés* de 0,05 c. até 0,1 D., dz.2, trinta e cinco mil réis ..... 35$000
58. *Clichés* para photogravura até 0,05 x 0,05 c., dz.2, quinze mil réis ..... 15$000
59. *Clichés* para photogravura de 0,05 c. até 0,1 D, dz.2, quinze mil réis ..... 15$000
60. *Clichés* para trichromias até 0,05 c. x 0,05 c., dz.2, cento e cincoenta mil réis ..... 150$000
61. *Clichés* para trichromias de 0,05 c. até 0,1 D, dz.2, cento e cincoenta mil réis .. 150$000
62. *Clichés* para zincographia até 0,05 c. x 0,05, dz.2, quinze mil réis ..... 15$000
63. *Clichés* para zincographia de 0,05 até 0,1 D, dz.2, quinze mil réis ..... 15$000
64. Deposito de vidro para gomma, um, dous mil e cem réis ..... 2$100
65. Descanso de ferro para canetas, um, tres mil réis ..... 3$000
66. Descanso de vidro para canetas, um, sete mil réis ..... 7$000
67. Elastico largo em caixa de uma grosa, caixa, nove mil e quinhentos réis ..... 9$500
68. Elastico sortido em caixa de uma grosa, caixa, quatro mil réis ..... 4$000
69. Espatulas de osso, pequenas, uma, dous mil réis ..... 2$000
70. Espatulas de osso, médias, uma, tres mil réis ..... 3$000
71. Espatulas de osso, grandes, uma, quatro mil réis ..... 4$000
72. Espatulas de borracha, pequenas, uma, dous mil réis ..... 2$000
73. Espatulas de borracha, médias, uma, tres mil réis ..... 3$000
74. Espatulas de borracha, grandes, uma, quatro mil réis ..... 4$000
75. Esquadros de borracha, pequenos, um, seis mil réis ..... 6$000
76. Esquadro de borracha, médio, um, sete mil e quinhentos réis ..... 7$500
77. Esquadro de borracha, grande, um, novo mil réis ..... 9$000
78. Enveloppes de linho, impressos, para telegrammas, formato 0,23 x 0,15, cento, seis mil e oitocentos réis ..... 6$800
79. Enveloppes de linho, impressos, no formato 0,40 x 0,30, cento, vinte mil réis ..... 20$000
80. Enveloppes em papel manilha para cartas de diversos formatos, cento, nove mil réis ..... 9$000
81. Enveloppes de linho, para cartas (impressos), de diversos formatos, cento, cinco mil e novecentos réis ..... 5$900
82. Enveloppes de linho, impressos, para officios, cento, sete mil e cincoenta réis. 7$050
83. Enveloppes commerciaes, em branco, para cartas, cento, quatro mil e novecentos réis ..... 4$900
84. Enveloppes em branco para cartas, cento, tres mil réis ..... 3$000
85. Escovas para limpar machinas de escrever, uma, mil e oitocentos réis ..... 1$800
86. Esponjas de borracha, pequenas, uma, dous mil e duzentos réis ..... 2$200
87. Esponja de borracha, média, uma, dous mil e novecentos réis ..... 2$900
88. Esponja de borracha, grande, uma, tres mil e novecentos réis ..... 3$900
89. Esponja marina, pequena, uma, mil e quinhentos réis ..... 1$500
90. Esponja marina, média, uma, dous mil réis 2$000
91. Esponja marina, grande, uma, dous mil e quinhentos réis ..... 2$500
92. Etiquetas sortidas para pharmacia, uso interno, externo, agite-se, cento, mil e quatrocentos réis ..... 1$400
93. Etiquetas em branco, para livros, cento, quatro mil e novecentos réis ..... 4$900
94. Espeto com base de ferro para prender papeis, um, mil e oitocentos réis ..... 1$800
95. Encadernação de 100 folhas, capa de marroquim, uma, doze mil réis ..... 12$000
96. Encadernação de 150 folhas, capa de marroquim, uma, doze mil e quatrocentos réis ..... 12$400
97. Encadernação de 200 folhas, capa de marroquim, uma, dezoito mil réis. . ..... 18$000
98. Fitas Paragon de qualquer côr, fixa ou de cópia, para machina de escrever, uma, cinco mil novecentos e cincoenta réis 5$950
99. Fitas nacional, para machina, qualquer côr, uma, quatro mil e seiscentos réis..... 4$600
100. Fitas para machina de sommar, uma, vinte mil réis. . . .. 20$000
101. Furadores para autos, agulhas, uma, mil e setecentos réis. . . .. 1$700
102. Guarnição de chumbo para typographia em todos os formatos, kilo, sete mil e quinhentos réis. . . .. 7$500
103. Giz branco, caixa, mil e cem réis..... 1$100
104. Giz de côres sortidas, caixa, mil e quatrocentos réis. . . .. 1$400
105. Grampos para papel, Phenix, n. 13, caixa de 72, caixa, trese mil réis. . ..... 13$000
106. Grampos Gem, n. 1, 2 ou 3, caixa de 100, caixa, mil e duzentos e oitenta réis.. 1$280
107. Grampos Self, n. 40, para papel, caixa de 72, caixa, mil e quatrocentos réis.... 1$400
108. Grampos Self, n. 41, para papel, caixa de 72, caixa, mil e quinhentos réis. . ..... 1$500
109. Grampos Self, n. 42, para papel, caixa de 72, caixa, mil e quatrocentos réis.... 1$400
110. Grampos Self, n. 43, para papel, caixa de 72, caixa, mil e seiscentos réis..... 1$600
111. Grampos Self, n. 44, para papel, caixa de 72, caixa, mil tresentos e oitenta réis 1$380
112. Grampos Self, n. 45, para papel, caixa de 72, caixa, mil e novecentos réis..... 1$900
113. Grampos Self, n. 46, para papel, caixa de 72, caixa, tres mil réis. . ..... 3$000
114. Gomma arabica nacional, vidro grande, vidro, tres mil réis. . . .. 3$000
115. Gomma arabica nacional, vidro médio, vidro, dous mil e duzentos réis..... 2$200
116. Gomma arabica nacional, vidro pequeno, vidro, mil e quatrocentos réis..... 1$400
117. Gomma em pasta, nacional, vidro grande, vidro, tres mil réis. . . .. 3$000
118. Gomma em pasta, nacional, vidro médio, vidro, dous mil e quinhentos réis..... 2$500
119. Gomma em pasta, nacional, vidro pequeno, vidro, dous mil réis. . . .. 2$000
120. Impresso no formato 0,15 x 0,10 a 20 x x 0,15, em papel assetinado BB, ou AA, de 18 kilos, cento, tres mil e tresentos réis. . . .. 3$300
121. Impresso no formato 0,15 x 0,10 a 20 x x 0,15, em papel assetinado BB ou AA, de 24 kilos, cento, dous mil seiscentos e cincoenta réis. . . .. 2$650

122. Impresso do formato 0,22 x 0,33 a 0,30 x x 0,40, em papel assetinado BB ou AA, de 18 kilos, cento, tres mil e novecentos réis. . . . . 3$900

123. Impresso no formato 0,22 x 0,33 a 30 x x 0,40, em papel assetinado BB ou AA, de 24 kilos, cento, quatro mil e novecentos réis. . . . . 4$900

124. Impresso no formato 0,22 x 0,33 a 30 x 0,40 em papel assetinado BB ou AA, de 30 kilos, cento, quatro mil réis..... 4$000

125. Impresso no formato 0,45 x 0,55, em papel assetinado, BB ou AA, 24 kilos, cento, nove mil e quinhentos réis..... 9$500

126. Impresso no formato 0,60 x 0,40, em papel assetinado BB ou AA, 18 kilos, cento, nove mil e quinhentos réis..... 9$500

127. Impresso no formato 0,60 x 0,40, em papel assetinado BB ou AA, 24 kilos, cento. seis mil e novecentos réis..... 6$900

128. Impresso em papel apergaminhado, no formato 0,15 x 0,10 a 0,20 x 0,15, cento, tres mil e cem réis. . . . . 3$100

129. Impresso em papel apergaminhado, no formato 0,22 x 0,33 a 0,30 x 0,40, cento, seis mil réis. . . . . 6$000

130. Impresso em papel apergaminhado, no formato 0,45 x 0,50 a 0,60 x 0,40, cento, nove mil e novecentos réis. . . . . 9$900

131. Impresso em papel apergaminhado, no formato 0,26 x 0,20 (*memorandum*), cento, quatro mil e quatrocentos réis. . . . 4$100

132. Lapis preto Faber, inscripção dourada numeros 1, 2 e 3, um, duzentos e setenta e um réis. $271

133. Lapis preto nacional, qualquer marca, um, duzentos réis. $200

134. Lapis de uma só côr, Faber, um, mil e cem réis. . . . . 1$100

135. Lapis bicolor, Faber, de 1ª, um, novecentos réis. $900

136. Lapis tinta, Faber, de 1ª, um, mil e quinhentos réis. . . . . 1$500

137. Lapis graphite, da Siberia, qualquer numero, um, mil e duzentos réis..... 1$200

138. Lapis para louza, forrado de madeira, um, cento e cincoenta réis. $150

139. Lacre nacional, em bastões, um, tresentos réis. $300

140. Louza simples, grande, uma, dous mil e quinhentos réis. . . . . 2$500

141. Louza simples, média, uma, mil e oitocentos réis. . . . . 1$800

142. Limpa-pennas commum, de louça, um, tres mil réis. . . . . 3$000

143. Limpa-pennas, de vidro, um, tres mil réis 3$000

144. Livro de 50 folhas, encadernado em papelão, papel apergaminhado, de 40 kilos, decimetro quadrado, seiscentos e oitenta réis. $680

145. Livro de 100 folhas, pautado, encadernado em papelão, papel apergaminhado, de 30 kilos, decimetro quadrado, seiscentos e oitenta réis. $680

146. Livro de 100 folhas, pautado e riscado, encadernado em papelão, papel apergaminhado, de 40 kilos, decimetro quadrado, oitocentos réis. $800

147. Livro de 200 folhas, pautado, encadernado em papelão, papel apergaminhado de 40 kilos, decimetro quadrado, mil e novecentos réis. . . . . 1$900

148. Livro de 200 folhas, pautado e riscado, encadernado em papelão, papel apergaminhado de 40 kilos, decimetro quadrado, dous mil e quinhentos réis. ..... 2$500

149. Livro de 100 folhas, pautado, encadernado em panno preto, papel apergaminhado, de 40 kilos, decimetro quadrado, mil mil oitocentos e cincoenta réis. ..... 1$850

150. Livro de 100 folhas, pautado e riscado, encadernado em panno preto, papel apergaminhado de 40 kilos, decimetro quadrado, dous mil e novecentos réis..... 2$900

151. Livro de 100 folhas, pautado, riscado e impresso, encadernado em panno preto, papel apergaminhado de 40 kilos, decimetro quadrado, tres mil e duzentos réis. . . . . 3$200

152. Livro de 200 folhas, pautado, encadernado, em panno preto, papel apergaminhado de 40 kilos, decimetro quadrado, tres mil e novecentos réis. . . . . 3$900

153. Livro de 200 folhas, pautado e riscado, encadernado em panno preto, papel apergaminhado de 40 kilos, decimetro quadrado, cinco mil réis. . . . . 5$000

154. Livro de 200 folhas, pautado, riscado e impresso, encadernado em panno preto, papel apergaminhado de 40 kilos, decimetro quadrado, cinco mil e novecentos réis. . . . . 5$900

155. Livro de 300 folhas, pautado, encadernado, em panno preto, papel apergaminhado, de 40 kilos. decimetro quadrado, sete mil e quinhentos réis. . . . . 7$500

156. Livro de 300 folhas, pautado e riscado, encadernado em panno preto, papel apergaminhado de 40 kilos, decimetro quadrado nove mil réis .. . . . . 9$000

157. Livro de 100 folhas, pautado, encadernado em couro, papel Hollanda, decimetro quadrado, quatro mil e seiscentos réis.. 4$600

158. Livro de 100 folhas, pautado e riscado encadernado em couro, papel Hollanda, decimetro quadrado, cinco mil e tresentos réis. . . . . 5$300

159. Livro de 100 folhas, pautado, riscado e impresso, encadernado em couro, papel Hollanda, decimetro quadrado, seis mil e quinhentos réis. . . . . 6$500

160. Livro de 200 folhas, pautado, encadernado em couro, papel Hollanda, decimetro quadrado, cinco mil e quatrocentos réis. 5$400

161. Livro de 200 folhas, pautado e riscado, encadernado em couro, papel Hollanda, decimetro quadrado, seis mil e quatrocentos réis. . . . . 6$400

162. Livro de 200 folhas, pautado, riscado e impresso, encadernado em couro, papel Hollanda, decimetro quadrado, sete mil e oitocentos réis. . . . . 7$800

163. Livro de 300 folhas, pautado, encadernado em couro, papel Hollanda, decimetro quadrado, sete mil e novecentos réis... 7$900

164. Livro de 400 folhas, pautado e riscado, encadernado em couro, papel Hollanda, decimetro quadrado, nove mil e novecentos réis. . . . . 9$000

165. Livro de 500 folhas, pautado, riscado e impresso, encadernado em couro, papel Hollanda, decimetro quadrado, onze mil e quinhentos réis. . . . . 11$

166. Livro de 400 folhas, pautado, encadernado em couro, papel Hollanda, decimetro quadrado, oito mil e oitocentos réis.. 8$800

167. Livro de 400 folhas, pautado e riscado, encadernado em couro, papel Hollanda, decimetro quadrado, dez mil e oitocentos réis. . . . . 10$800

168. Livro de 400 folhas, pautado, riscado e impresso, encadernado em couro, papel Hollanda, decimetro quadrado, doze mil e seiscentos réis. . . . . 12$600

169. Livro de 500 folhas, pautado, encadernado, em couro, papel Hollanda, decimetro quadrado, doze mil réis. . . . . 12$000

170. Livro de 500 folhas, pautado, riscadoe encadernado em couro, papel Hollanda, decimetro quadrado, quatorze mil réis. . . . 14$000

171. Livro de 500 folhas, pautado, riscado e impresso, encadernado em couro, papel Hollanda, decimetro quadrado, dezoito mil réis. . . . . 18$000

172. Livro de 100 folhas, sem pauta, para collar retalhos, formato 39 x 27, um, dezoito mil réis. . . . . 18$000

173. Livro de 200 folhas, sem pauta, para collar retalhos, formato 48 x 33, um, trinta mil réis. . . . . 30$000
174. Livro de 100 folhas, capa de papelão, formato almasso, papel de 30 kilos, um, dezesete mil réis. . . .. 17$000
175. Machina de aparar lapis, grande, uma, vinte e cinco mil réis. . ..... 25$000
176. Machina de aparar lapis, pequena, uma, vinte e um mil e quinhentos réis. .... 21$500
177. Molhadores de vidro com esponja de borracha, um, cinco mil réis..... 5$000
178. Molhadores de crystal com rodisio cyliudrico, um, cinco mil e cem réis..... 5$100
179. Mollas de ferro, grande, para prender papeis, uma, mil e trezentos réis..... 1$300
180. Mollas de ferro, pequena, para prender papeis, uma, trezentos e quarenta réis...:. $340
181. Massa para fundir rolos de machina de impressão, marca Lefranc, kilo, vinte mil réis. . . .. 20$000
182. Oleo para machina de escrever (Oleo de tres em um), vidro, quatro mil e quinhentos réis. . . .. 4$500
183. Ouro em folhas para encadernação, livro, oito mil e quinhentos réis..... 8$500
184. Oleo para machina de escrever (Oleo Ideal), vidro, tres mil réis..... 3$000
185. Pasta de oleado para mesa, formato 0,50 x x 0,36, uma, oito mil réis..... 8$000
186. Pasta de oleado para mesa, formato 0,40 x x 0,28, uma, sete mil réis..... 7$000
187. Pasta de couro amarello, para transportar papeis, com dois fechos, formato 0,40 x x 0,28, uma, vinte e nove mil e oitocentos réis. . . .. 29$800
188. Pasta de couro preto, para transportar papeis, com dois fechos, formato 0,40 x x 0,28, uma, vinte e nove mil e oitocentos réis. . . .. 29$800
189. Pasta Perry para archivar papeis, formato 0,37,5 x 0,29, uma, dezeseis mil réis..... 16$000
190. Pasta Perry, para archivar papeis, formato 0,35 x 0,22, uma, doze mil e quinhentos réis. . ..... 12$500
191. Pasta de couro para mesa, formato 0,50 x x 0,36, uma, trinta e cinco mil réis..... 35$000
192. Pasta de couro para mesa, formato 0,40 x x 0,28, uma, trinta mil réis..... 30$000
193. Pasta de papelão grosso, com cadarço, lombo de panno, formato n. 6, uma, tres mil cento e noventa réis..... 3$190
194. Pasta de madeira para papeis, no formato 0,35 x 0,24, uma, quatro mil e quatrocentos réis. . ..... 4$400
197. Pinceis finos para desenho, um, mil e oitocentos réis. . ..... 1$800
198. Pionaises de metal, caixa de 100, caixa, tres mil e trezentos réis..... 3$300
199. Pionaises de ferro, caixa de 100, caixa, dois mil e cem réis..... 2$100
200. Porta barbante, de ferro, um, seis mil e novecentos réis. . ..... 6$900
201. Peso de ferro, para papeis, um, cinco mil réis. . ..... 5$000
202. Peso de crystal, facetado, para papeis, um, onze mil réis. ..... 11$000
203. Pennas Mallat n. 10, caixa com 100, caixa, sete mil réis. ..... 7$000
204. Pennas Mallat n. 12, caixa com 100, caixa, sete mil réis. ..... 7$000
205. Pennas imitação Mallat n. 10, caixa com 100, caixa, quatro mil réis..... 4$000
206. Pennas imitação Mallat n. 12, caixa com 100, caixa, quatro mil réis..... 4$000
207. Pennas Leonardt douradas n. 516, caixa com 100, caixa, onze mil réis..... 11$000
208. Pennas Brandauer, caixa com 100, caixa, cinco mil e quinhentos réis..... 5$500
209. Pennas Perry n. 420, caixa com 100, caixa, seis mil e setecentos réis..... 6$700
210. Pennas "J", caixa com 100, caixa, seis mil e novecentos réis. ..... 6$900
211. Pennas Gillot, caixa com 100, caixa, nove mil e novecentos réis. ..... 9$900
212. Pennas Telephone, caixa com 100, caixa, onze mil réis. . ..... 11$000
213. Pennas de diversos fabricantes, caixa com 100, caixa, cinco mil e novecentos réis... 5$900
214. Papel almasso apergaminhado com marca de agua de 4 kilos, resma, treze mil réis.... 13$000
215. Papel almasso apergaminhado com marca de agua de 5 kilos, resma, quatorze mil e trezentos réis. . ..... 14$300
216. Papel almasso apergaminhado com marca de agua de 6 kilos, resma, quatorze mil e novecentos réis. . ..... 14$900
217. Papel almasso apergaminhado com marca de agua de 7 kilos, resma, dezoito mil e novecentos réis. . ..... 18$900
218. Papel apergaminhado com marca de agua liso, para machina, folhas inteiras de 4 kilos, resma, quinze mil e oitocentos réis. 15$800
219. Papel apergaminhado com marca de agua liso, para machina, folhas inteiras de 5 kilos, resma, dezenove mil e trezentos réis. . ..... 19$300
220. Papel apergaminhado com marca de agua liso, para machina em meias folhas de 4 kilos (resma de 800 folhas), resma, quinze mil e oitocentos réis..... 15$800
221. Papel apergaminhado com marca de agua para machina em meias folhas de 5 kilos (resma de 800 folhas), resma, dezenove mil e cem réis..... 19$100
222. Papel apergaminhado com marca de agua impresso para minutas, sem pauta, de 4 kilos, resma, dezoito mil e trezentos réis 18$300
223. Papel apergaminhado com marca d'agua, impresso, para minutas, sem pauta, de 6 kilos, resma, dezesete mil e quinhentos réis . ..... 17$500
224. Papel apergaminhado, com marca d'agua, com pauta para informações, folhas inteiras de 5 kilos, resma, dezesete mil réis . . .. 17$000
225. Papel apergaminhado com marca d'agua sem pauta, para informações, folhas inteiras de 6 kilos, resma, vinte e cinco mil réis . . .. 25$000
226. Papel apergaminhado com marca d'agua, com pauta, para informações, folhas inteiras de 6 kilos, resma, vinte e seis mil e quinhentos réis ..... 26$500
227. Papel apergaminhado, com marca d'agua, sem pauta, para officios, avisos e circulares, de 5 kilos, resma, vinte e um mil e duzentos réis..... 21$200
228. Papel apergaminhado com marca d'agua, sem pauta, para officios, avisos e circulares, de 6 kilos, resma, vinte e tres mil e quinhentos réis ..... 23$500
229. Papel apergaminhado com marca d'agua, com pauta, para officios, avisos e circulares, de 5 kilos, resma, vinte e quatro mil réis . . .. 24$000
230. Papel apergaminhado com marca d'agua, riscado e impresso, para certidões, formato 0.33 x 0,22, resma, trinta e cinco mil réis . . .. 35$000
231. Papel apergaminhado com marca d'agua, riscado e impresso, para relação de contas, formato 0.33 x 0,22, resma, sessenta e dous mil réis ..... 62$000
232. Papel apergaminhado com marca d'agua, quadriculado no formato 0.33 x 0,22, resma, trinta mil réis ..... 30$000
233. Papel ferro-prussiato até um metro de largura, peça, quarenta e sete mil réis... 47$000
234. Papeletas para doentes, cento, seis mil e quinhentos réis . . .. 6$500
235. Papel millimetrado em peças de 10 metros, peça, vinte mil réis ..... 20$000
236. Papel canson de 1m,40 x 0.10, peça, quarenta mil réis . ..... 40$000
237. Papel Hollanda para portarias e decretos, de 8 kilos, resma, setenta mil réis..... 70$000
238. Papel vegetal para desenho, 1,10 x 20, peça, vinte mil réis . ..... 20$000
239. Papel de carta, commum, impresso, cento, quatro mil e seiscentos réis..... 4$600

240. Papel de linho e enveloppes, impresso em alto relevo, para cartas, caixa, trinta mil réis . ..... 30$000
241. Papel de linho impresso para cartas, cento, seis mil e tresentos réis..... 6$300
242. Papel carbono de qualquer côr, caixa com 100 folhas, caixa, nove mil e quinhentos réis . . .. 9$500
243. Papel carbono superior, qualquer côr, caixa com 100 folhas, caixa, treze mil e quinhentos réis . ..... 13$500
244. Papel manilha, fino, para embrulho, no formato 0,86 x 1,12, folha, cincoenta e oito réis $058
245. Papel manilha, grosso, para embrulho, no formato 76 x 1,14, folha, duzentos e oito réis $208
246. Papel para calafeto 92 x 60, resma, dezeseis mil e quatrocentos réis..... 16$400
247. Papel mata-borrão, grosso, de qualquer côr, folha, quatrocentos e quarenta e quatro réis $144
248. Papel mata-borrão, fino, qualquer côr, folha, tresentos e oitenta e oito réis.... $388
249. Papel mata-borrão para buvard, tamanhos sortidos, cento, quatro mil réis..... 4$000
250. Papel azul forrado de panno, impresso, para capas de processo no formato 0,36 x x 0,25, resma, tresentos e setenta mil réis . . .. 370$000
251. Papel Hollanda para folha de pagamento do pessoal contractado, folha, duzentos réis $200
252. Papel Hollanda para folha de pagamento do pessoal superior, folha, cento e sessenta e cinco réis $165
253. Papel assetinado, sem madeira, no formato AA ou BB, de 1ª qualidade, kilo, tres mil e quatrocentos réis ..... 3$400
254. Papel couché no formato AA ou BB, kilo, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
255. Papel marmorellas em côres sortidas para capas de livro, no formato de 0,77 x x 0,54, folha, quinhentos e trinta e quatro réis $534
256. Papel couro de todas as côres, no formato 0,73 x 0,55, folha, seiscentos e cincoenta réis $650
257. Papel marmore, no formato 0,73 x 0,55, folha, seiscentos réis $600
258. Papel fantasia para guardas, formato 0,64 x x 0,61, folha, novecentos réis..... $900
259. Pelle de marroquim de diversas côres, com seis pés, pelle, trinta e quatro mil e quinhentos réis . ..... 34$500
260. Panno victoria de todas as côres, com 1,30 de largo, metro, nove mil e oitocentos réis . . .. 9$800
261. Papelão em folha, nacional, typo Hamburguez, kilo, tres mil e duzentos réis.... 3$200
262. Ponto livro de 150 folhas alceadas de mata-borrão, capa de panno-couro, um quarenta mil e oitocentos réis..... 40$800
263. Reguas de madeira até 0m,50, uma, tres mil e quinhentos réis . ..... 3$500
264. Reguas de madeira millimetrada até 0m,50, uma, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
265. Reguas de borracha até 0m,50, uma, dous mil e duzentos réis..... 2$200
266. Raspadeira Rodger, typo canivete, cabo de madeira, uma, sete mil réis..... 7$000
267. Raspadeira Rodger typo canivete, cabo de osso, uma, cinco mil e setecentos réis.. 5$700
268. Supporte de metal para carimbo, com 8 descanços, um, seis mil réis..... 6$000
269. Supporte de metal para carimbo, com 10 descanços, um, sete mil réis..... 7$000
270. Supporte de metal para carimbo, com 12 descanços, um, oito mil réis..... 8$000
271. Tesouras de aço para papeis até 10 pollegadas, uma, dezoito mil e quinhentos réis . ..... 18$500
272. Talões de 100 folhas em cinco repetições, para pedidos officiaes, uma, dezenove mil réis ..... 19$000
273. Talões de 100 folhas, em duas vias para pedidos internos, um, tres mil quatrocentos e trinta réis..... 3$430
274. Talões de 100 folhas, em duas vias, papel de linho, para exame de validez, um, seis mil réis..... 6$000
275. Talões de 100 folhas em tres vias, impresso, formato 0,20 x 0,10 a 0,40 x 0,20, um, seis mil réis..... 6$000
276. Talões de 100 folhas para intimações, multas e autos de infracções, um, dez mil e oitocentos réis..... 10$800
277. Talões de 100 folhas em duas vias, para telegrammas e memorandum, um, oito mil réis ..... 8$000
278. Talões de 100 folhas em duas vias, papel de linho, para licença de preparado, um, oito mil réis ..... 8$000
279. Talões para recibos de chaves, um, cinco mil réis ..... 5$000
280. Talões de 100 folhas em duas vias, impressos, formato 0,20 x 0,10 a 0,40 x 0,20, um, tres mil setecentos e cincoenta réis 3$750
281. Tinta para desenho em côres, sortidas, vidro, cinco mil réis..... 5$000
282. Tinta para carimbo de borracha, qualquer côr, em vidros de 100 grammas, um, tres mil réis..... 3$000
283. Tinta preta, nacional, em litro, um, cinco mil e oitocentos réis..... 5$800
284. Tinta preta nacional, em meios litros, um, tres mil tresentos e trinta e tres réis.. 3$333
285. Tinta carmin, nacional, em litro, um, sete mil réis ..... 7$000
286. Tinta carmin nacional, em meios litros, litro, cinco mil réis..... 5$000
287. Tintas de diversas côres, para carimbo, Sardinha, para marcar carne, kilo, trinta e cinco mil réis..... 35$000
288. Tinta preta para impressão marca Platina, kilo, vinte mil réis..... 20$000
289. Tinta azul para impressão, marca Arkansas, kilo, vinte e oito mil réis..... 28$000
290. Tinta roxa para impressão marca Libertad, kilo, vinte e oito mil réis..... 28$000
291. Tinta amarella para impressão, marca Sparta, kilo, vinte e oito mil réis..... 28$000
292. Tinta encarnada para impressão, marca Geranio, kilo, vinte e oito mil réis.... 28$000
293. Tinta verde para impressão, marca Oregon, kilo, vinte e oito mil réis..... 28$000
294. Tympano de metal attricto commum, um, doze mil réis ..... 12$000
295. Tympano de metal com corda, um, vinte e seis mil réis ..... 26$000
296. Tinteiro simples com base de metal, um, dezoito mil réis..... 18$000
297. Tinteiro duplo, com base de metal, um, trinta e cinco mil réis..... 35$000
298. Tinteiro duplo Paragon, com base de vidro, um, treze mil quatrocentos e cincoenta réis . . .. 13$450
299. Tinteiro de vidro simples, Paragon, um, dous mil e novecentos réis..... 2$900
300. Tinteiro escrivaninha simples, com base de ferro, um, quinze mil e oitocentos réis. 15$800
301. Tinteiro escrivaninha duplo com base de ferro, um, trinta mil e oitocentos réis. 30$800

Observações

Para os livros em papel apergaminhado de 40 kilos, só pautados e cujas folhas excederem das quantidades indicadas, accrescente-se por 50 folhas, ou fracção, tres mil réis ..... 3$000
Idem, para os pautados e riscados, quatro mil réis . ..... 4$000
Idem, para os pautados, riscados e impressos, seis mil réis..... 6$000
Para os livros em papel Hollandia, só pautados e cujas folhas excederem das quantidades indicadas, accrescente-se por 50 folhas ou fracção, cinco mil réis 5$000
Idem, para os pautados e riscados, seis mil réis ..... 6$000

Idem, para os pautados, riscados e impressos, oito mil réis..... 8$000
Quanto aos indices alphabeticos addicione-se a seguinte quantia, quatro mil réis.. 4$000

Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1929. — *Salgado Guimarães & Comp.*

Proposta que fazem Villas Bôas & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos á rua Sete de Setembro ns. 219 a 225, á Assistencia Hospitalar do Brasil, para fornecimento, durante o anno de 1930, de materiaes constantes do grupo 19 "Material e objectos de expediente", sujeitando-se a todas as condições do edital de 29 de outubro de 1929, publicado no *Diario Official*, e bem assim a todas as clausulas do Codigo de Contabilidade Publica:

1. Almofada para carimbo, em caixa de 0,12 x x 0,07, uma, mil e quinhentos réis..... 1$500
2. Almofada para carimbo, em caixa de 0,16 x x 0,09, uma, dous mil réis..... 2$000
3. Borracha Venus n. 8, uma, tres mil e cem réis ..... 3$100
4. Borracha rotativa, para machina, uma, quinhentos réis $500
5. Borracha para dous usos, uma, mil réis.... 1$000
6. Borracha Ruby n. 112, uma, novecentos réis $900
7. Borracha Ruby n. 212, uma, mil e quatrocentos réis ..... 1$400
8. Barbante pardo, em novellos, um, mil e quatrocentos réis ..... 1$400
9. Barbante de cores, em novellos, um, mil e quatrocentos réis ..... 1$400
10. Block-notes de linho pautado, de 0,21 x x 0,13, com 100 folhas, um, novecentos réis $950
11. Block-notes de linho pautado, de 0,21 x x 0,13, impresso, com 100 folhas, um, mil e cem réis ..... 1$100
12. Block-notes de linho pautado, de 0,25 x x 0,11, com 100 folhas, um, novecentos réis $900
13. Block-notes de linho pautado, de 0,25 x x 0,11, impresso, com 100 folhas, um, mil réis ..... 1$000
14. Block-notes de linho pautado, de 0,32 x x 0,12, em branco, com 100 folhas, um, mil duzentos e dez réis ..... 1$210
15. Block-notes de linho pautado, de 0,32 x x 0,12, impresso, com 100 folhas, um, mil e seiscentos réis ..... 1$600
16. Buvard de madeira, grande, um, dous mil réis ..... 2$000
17. Buvard de madeira, pequeno, um, mil e novecentos réis ..... 1$900
18. Buvard de madeira, médio, um, mil novecentos e cincoenta réis ..... 1$950
19. Bobinas de papel para monotypo, uma, dez mil e quinhentos réis ..... 10$500
20. Colcheles de metal O. K. n. 1, caixa com 100, caixa, mil e quinhentos réis..... 1$500
21. Colcheles de metal O. K., n. 2, caixa com 100, caixa, mil e novecentos réis..... 1$900
22. Caneta de madeira Faber n. 267, uma, oitocentos e vinte réis $820
23. Canetas de madeira, Faber, commum, uma, quatrocentos e trinta réis $430
24. Cestas communs de vime, para papeis inuteis uma, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
25. Cestas especiaes de vime, para correspondencia, uma, dez mil réis..... 10$000
26. Cestas especiaes, para papeis inuteis, uma, quatro mil e tresentos réis ..... 4$300
27. Cestas communs de vime, para correspondencia, uma, cinco mil e tresentos réis.. 5$300
28. Carimbo de borracha, oval, até 49 letras, um, dous mil e oitocentos réis ..... 2$800
29. Carimbo de borracha, oval, de 50 a 60 letras, um, tres mil réis ..... 3$000
30. Carimbo de borracha, oval, de 61 a 70 letras, um, tres mil e seiscentos réis ..... 3$600
31. Carimbo de borracha, oval, de 71 a 80 letras, um, quatro mil e quatrocentos réis..... 4$400
32. Carimbo de borracha, oval, de 81 a 90 letras, um, cinco mil e quinhentos réis..... 5$500
33. Carimbo de borracha, quadrado, até 49 letras, um, tres mil réis ..... 3$000
34. Carimbo de borracha, quadrado, de 50 a 60 letras, um, tres mil e duzentos réis.... 3$200
35. Carimbo de borracha, quadrada, de 61 a 70 letras, um, quatro mil e duzentos réis.. 4$200
36. Carimbo de borracha, quadrado, de 71 a 80 letras, um, cinco mil réis ..... 5$000
37. Carimbo de borracha, quadrado, de 81 a 90 letras, um, oito mil réis ..... 8$000
38. Carimbo de borracha, oval, de datar (machina), um, vinte e sete mil e quinhentos réis ..... 27$500
39. Carimbo de borracha, quadrado, de datar (machina), um, vinte e sete mil e quinhentos réis ..... 27$500
40. Cartões memoranda, impressos, pautados dos dous lados, decimetro quadrado, vinte e nove réis $029
41. Cartões memoranda, em branco, pautado dos dous lados, decimetro quadrado, vinte e cinco réis $025
42. Cartões em cartolina encorpada, impressos, no formato 0,22 x 0m,13, cento, oito mil e tresentos réis ..... 8$300
43. Cartões em cartolina encorpada, impressos, no formato 0,22 x 0,75, cento, seis mil seiscentos e cincoenta réis..... 6$650
44. Cartões em cartolina encorpada, impressos, no formato 0,13 x 0,10, cento, tres mil setecentos e vinte réis..... 3$720
45. Capas para processos ou autuação, em papel de linho, uma, quarenta e sete réis. $047
46. Capas para processos ou autuação, em papel commum, uma, quarenta e quatro réis. $044
47. Cartões impressos em alto relevo, cento, quinze mil e quinhentos réis..... 15$500
48. Cartolina marfim B, de 70 kilos, folha, quinhentos e cincoenta réis. $550
49. Cartolina marfim A, de 70 kilos, folha, quinhentos e cincoenta réis. $550
50. Cartolina de cores, formato B, de 70 kilos, folha, quinhentos e cincoenta réis.. $550
51. Cartolina de cores, formato A, 70 kilos, folha, quinhentos e quarenta réis..... $540
52. Clichés para dublés, dcm.2, vinte e sete mil réis. ..... 27$000
53. Clichés para photogravura, dcm.2, treze mil réis. ..... 13$000
54. Clichés para trichromias, dcm.2, cento e quarenta e cinco mil réis..... 145$000
55. Clichés de zincographia, dcm.2, quinze mil e quinhentos réis. ..... 15$500
56. Clichés para dublés até 0,05 x 0,05, dcm.2, tres mil e quinhentos réis..... 3$500
57. Clichés para dublés de 0,05 até 1 dc., dcm.2, tres mil e quinhentos réis..... 3$500
58. Clichés para photogravura até 0,5 x 0,5, dcm.2, mil e oitocentos réis..... 1$800
59. Clichés para photogravura de 0,5 até 1 dcm., dcm.2, mil e oitocentos réis.... 1$800
60. Clichés para trichromias até 0,5 x 0,5, dcm.2, dezesete mil e duzentos réis... 17$200
61. Clichés para trichromias de 0,5 até 1 dcm., dcm.2, dezesete mil e duzentos réis.. 17$200
62. Clichés para zincographia até 0,5 x 0,5, dcm.2, dous mil e cem réis..... 2$100
63. Clichés para zincographia de 0,5 até 1 dcm., dcm.2, dous mil e cem réis..... 2$100
64. Deposito de vidro para gomma, um, tres mil e duzentos réis. ..... 3$200
65. Descanso de ferro para canetas, um, dous mil e tresentos réis. ..... 2$300
66. Descanso de vidro para canetas, um, quatro mil e seiscentos réis..... 4$600
67. Elastico largo, caixa de 1 grosa, caixa, seis mil réis. ..... 6$000
68. Elastico sortido, caixa de 1 grosa, caixa, tres mil e quinhentos réis..... 3$500
69. Espatulas de osso, pequenas, uma, mil e oitocentos réis. ..... 1$800
70. Espatulas de osso, medias, uma, dous mil e duzentos réis. ..... 2$200
71. Espatulas de osso, grandes, uma, dous mil e seiscentos réis. ..... 2$600

72. Espatulas de borracha, pequenas, uma, tres mil e duzentos réis ..... 3$200
73. Espatulas de borracha, medias, uma, tres mil e quinhentos réis..... 3$500
74. Espatulas de borracha, grandes, uma, cinco mil e quatrocentos réis. ..... 5$400
75. Esquadro de borracha, pequeno, um, cinco mil réis. ..... 5$000
76. Esquadro de borracha, medio, um, oito mil réis. ..... 8$000
77. Esquadro de borracha, grande, um, dez mil réis. ..... 10$000
78. Enveloppes de linho, impressos, para telegramma, formato 0.23 x 0,15, cento, oito mil e quinhentos réis. ..... 3$500
79. Enveloppes de linho, impressos, formato 0,40 x 0,30, cento, dezoito mil réis.... 18$000
80. Enveloppes de papel manilha, para cartas de diversos formatos, cento, seis mil e oitocentos réis. ..... 6$800
81. Enveloppes de linho, para cartas impressos, diversos formatos, cento, seis mil réis. ..... 6$000
82. Enveloppes de linho, impressos, para officios, cento, sete mil réis..... 7$000
83. Enveloppes commerciaes, em branco, para cartas, cento, tres mil e oitocentos réis. 3$800
84. Enveloppes em branco, para cartas, cento, mil e quinhentos réis. ..... 1$500
85. Escovas para limpar machinas de escrever, uma, mil e seiscentos réis..... 1$600
86. Esponja de borracha, pequena, uma, dous mil e quinhentos réis. ..... 2$500
87. Esponja de borracha, media, uma, tres mil e duzentos réis. ..... 3$200
88. Esponja de borracha, grande, uma, quatro mil e trezentos réis. ..... 4$300
89. Esponja marina, pequena, uma, mil e quatrocentos réis. ..... 1$400
90. Esponja marina, media, uma, dous mil e trezentos réis. ..... 2$300
91. Espónja marina, grande, uma, quatro mil reis. ..... 4$000
92. *Etiquetas sortidas, para pharmacia, uso interno, externo e agite-se*, cento, mil e quatrocentos réis. ..... 1$400
93. Etiquetas em branco, para livros, cento, tres mil e quinhentos réis..... 3$500
94. Espetos de ferro, com base, para prender papeis, um, novecentos e cincoenta réis. $950
95. Encadernação de 100 folhas, capa de marroquim, uma, onze mil réis..... 11$000
96. Encadernação de 150 folhas, capa de marroquim, uma, treze mil réis..... 13$000
97. Encadernação de 200 folhas, capa de marroquim, uma, treze mil e duzentos réis. 13$200
98. Fitas Paragon de qualquer côr, fixa, de cópia, para machina de escrever, uma, mil réis ..... 6$000
99. Fitas nacionaes para machina de escrever, uma, quatro mil e quinhentos réis.... 4$500
100. Fitas para machina de sommar, uma, dezoito mil réis ..... 18$000
101. Furadores para autos, agulhas, um, cinco mil réis ..... 5$000
102. Guarnição de chumbo, para typographia, em todos os formatos, kilo, cinco mil e trezentos réis ..... 5$300
103. Giz branco, caixa, dous mil e cem réis.... 2$100
104. Giz de côres sortidas, caixa, cinco mil e quatrocentos réis ..... 5$400
105. Grampos para papel Phenix, n. 13, caixa, de 72, caixa, quatorze mil e quinhentos réis ..... 14$500
106. Grampos Gem, ns. 1, 2 e 3, caixa de 100, caixa, mil trezentos e quarenta réis.. 1$340
107. Grampos Self, n. 40, para papel, com 72, caixa, mil cento e vinte réis..... 1$120
108. Grampos Self, n. 41, para papel, com 72, caixa, mil duzentos e noventa réis..... 1$290
109. Grampos Self, n. 42, para papel, com 72, caixa, mil e quatrocentos réis..... 1$400
110. Grampos Self, n. 43, para papel, com 72, caixa, mil quatrocentos e vinte réis.... 1$420
111. Grampos Self, n. 44, para papel, com 72, caixa, mil quinhentos e vinte réis.... 1$520
112. Grampos Self, n. 45, para papel, com 72, caixa, mil quinhentos e sessenta réis.. 1$560
113. Grampos Self, n. 46, para papel, com 72, dous mil quatrocentos e sessenta réis. 2$460
114. Gomma arabica nacional, vidro grande, vidro, tres mil e quinhentos réis..... 3$500
115. Gomma arabica nacional, vidro medio, vidro, dous mil e trezentos réis..... 2$300
116. Gomma arabica nacional, vidro pequeno, vidro, mil oitocentos e cincoenta réis. 1$850
117. Gomma pasta nacional, vidro grande, vidro, dous mil e oitocentos réis..... 2$800
118. Gomma pasta nacional, vidro médio, vidro, dous mil e trezentos réis..... 2$300
119. Gomma pasta nacional, vidro pequeno, vidro, mil e quinhentos réis..... 1$500
120. Impresso no formato, 15 x 10 a 20 x 15, em papel assetinado BB ou AA, de 18 kilos, cento, dous mil e oitocentos réis.. 2$800
121. Impresso no formato 15 x 10 a 20 x 15, em papel assetinado BB ou AA, de 24 kilos, cento, dous mil seiscentos e oitenta réis ..... 2$680
122. Impresso no formato 22 x 33 a 30 x 40, em papel assetinado BB ou AA, de 18 kilos, cento, tres mil e seiscentos réis..... 3$600
123. Impresso no formato 22 x 33 a 30 x 40, em papel assetinado BB ou AA, de 24 kilos, cento, quatro mil e trezentos réis..... 4$300
124. Impresso no formato 22 x 33 a 30 x 40, em papel assetinado BB ou AA, de 30 kilos, cento, quatro mil e cem réis..... 4$100
125. Impresso no formato 45 x 55, em papel assentinado BB ou AA de 24 kilos, cento, sete mil e quatrocentso réis.... 7$400
126. Impresso no formato 60 x 40, em papel assetinado BB ou AA de 18 kilos, cento, sete mil réis ..... 7$000
127. Impresso no formato 60 x 40, em papel, assetinado BB ou AA de 24 kilos, cento, sete mil réis..... 7$000
128. Impresso em papel apergaminhado, no formato de 15 x 10 a 20 x 15, cento, dous mil quinhentos e sessenta réis..... 2$560
129. Impresso em papel apergaminhado, no formato de 22 x 33 a 30 x 40, cento, cinco mil e duzentos réis ..... 5$200
130. Impressos em papel apergaminhado, no formato de 45 x 50 a 60 x 40, cento, oito mil e setecentos e cincoenta réis .... 8$750
131. Impresso em papel apergaminhado, no formato 26 x 20 (memorandum), cento quatro mil e quatrocentos réis..... 4$400
132. Lapis preto Faber, inscripção dourada, numeros 1, 2 e 3, um, trezentos réis.... $300
133. Lapis preto nacional, qualquer marca, um cento e setenta e cinco réis..... $175
134. Lapis de uma só côr, Faber, um, novecentos réis $900
135. Lapis bicolor, Faber, de 1ª, um, novecentos réis $900
136. Lapis tinta, Faber, de 1ª, um, mil e cem réis ..... 1$100
137. Lapis graphite da Siberia, qualquer numero, um, novecentos réis $900
138. Lapis para louza, forrado de madeira, um, cento e sessenta réis..... $160
139. Lacre nacional em bastões, um, duzentos e quarenta réis $240
140. Louza simples, grande, uma, tres mil e duzentos réis ..... 3$200
141. Louza simples, média, uma, tres mil réis.. 3$000
142. Limpa-pennas commum, de louça, um, tres mil e quinhentos réis..... 3$500
143. Limpa-pennas de vidro, um, tres mil e oitocentos réis ..... 3$800
144. Livro de 50 folhas, encadernado em papelão, papel apergaminhado de 40 kilos, decimetro quadrado, quinhentos e dezoito réis $518
145. Livro de 100 folhas, encadernado em papelão, papel apergaminhado de 40 kilos, decimetro quadrado, seiscentos e oitenta réis $680
146. Livro de 100 folhas, pautado e riscado, encadernado em papelão, papel apergaminhado de 40 kilos, decimetro quadrado, setecentos réis $700

147. Livro de 200 folhas, pautado, encadernado em papelão, papel apergaminhado de 40 kilos, decimetro quadrado, mil quatrocentos e sessenta réis ..... 1$460
148. Livro de 200 folhas, pautado e riscado, encadernado em papelão, papel apergaminhado de 40 kilos, decimetro quadrado, mil novecentos e sessenta réis. 1$960
149. Livro de 100 folhas, pautado, encadernado em panno preto, papel apergaminhado de 40 kilos, decimetro quadrado, mil oitocentos e sessenta réis ..... 1$860
150. Livro de 100 folhas, pautado e riscado, encadernado em panno preto, papel apergaminhado de 40 kilos, decimetro quadrado, dous mil cento e quarenta réis 2$140
151. Livro de 100 folhas, pautado, riscado e impresso, encadernado em panno preto, papel apergaminhado de 40 kilos, decimetro quadrado, tres mil duzentos e vinte réis ..... 3$220
152. Livro de 200 folhas, pautado, encadernado em panno preto, papel apergaminhado de 40 kilos, decimetro quadrado, dous mil setecentos e vinte réis ..... 2$720
153. Livro de 200 folhas, pautado e riscado, encadernado em panno preto, papel apergaminhado de 40 kilos, decimetro quadrado, quatro mil e cem réis ..... 4$100
154. Livro de 200 folhas, pautado, riscado e impresso, encadernado em panno preto, papel apergaminhado de 40 kilos, decimetro quadrado, cinco mil e novecentos réis ..... 5$900
155. Livro de 300 folhas, pautado, encadernado em panno preto, papel apergaminhado de 40 kilos, decimetro quadrado, cinco mil e oitocentos e oitenta réis ..... 5$880
156. Livro de 300 folhas, pautado e riscado, encadernado em panno preto, papel apergaminhado de 40 kilos, decimetro quadrado, seis mil e novecentos réis .... 6$900
157. Livro de 100 folhas, pautado, encadernado em couro, papel Hollanda, decimetro quadrado, tres mil oitocentos e oitenta réis ..... 3$880
158. Livro de 100 folhas, pautado e riscado, encadernado em couro, papel Hollanda, decimetro quadrado, cinco mil e novecentos réis ..... 5$900
160. Livro de 200 folhas, pautado, encadernado em couro, papel Hollanda, decimetro quadrado, quatro mil oitocentos e noventa réis ..... 4$890
161. Livro de 200 folhas, pautado e riscado, encadernado em couro, papel Hollanda, decimetro quadrado, cinco mil e seiscentos réis ..... 5$600
162. Livro de 200 folhas, pautado, riscado e impresso, encadernado em couro, papel Hollanda, decimetro quadrado, sete mil oitocentos e cincoenta réis ..... 7$850
163. Livro de 300 folhas, pautado, encadernado em couro, papel Hollanda, decimetro quadrado, seis mil e novecentos réis. 6$900
164. Livro de 400 folhas, pautado e riscado, encadernado em couro, papel Hollanda, decimetro quadrado, sete mil e oitocentos réis ..... 7$800
165. Livro de 300 folhas, pautado, riscado e impresso, encadernado em couro, papel Hollanda, decimetro quadrado, oito mil réis ..... 8$000
166. Livro de 400 folhas, pautado, encadernado em couro, papel Hollanda, decimetro quadrado, sete mil e quinhentos réis.. 7$500
167. Livro de 400 fls., pautado e riscado, encadernado em couro, papel Hollanda, decimetro quadrado, sete mil e novecentos réis ..... 7$900
168. Livro de 400 folhas, pautado, riscado e impresso, encadernado em couro, papel Hollanda, decimetro quadrado, oito mil novecentos e cincoenta réis ..... 8$950
169. Livro de 500 folhas, pautado, encadernado em couro, papel Hollanda, decimetro quadrado, nove mil novecentos e cincoenta réis ..... 9$950
170. Livro de 500 folhas, pautado e riscado, encadernado em couro, papel Hollanda, decimetro quadrado, dez mil réis ..... 10$000
171. Livro de 500 folhas, pautado, riscado e impresso, encadernado em couro, papel Hollanda, decimetro quadrado, treze mil réis ..... 13$000
172. Livro de 100 folhas, sem pauta, pauta para collar retalhos, formato 39 x 27, um, quinze mil réis ..... 15$000
173. Livro de 200 folhas, sem pauta, pauta para collar retalhos, formato 48 x 33, um, vinte e cinco mil réis ..... 25$000
174. Livro de 100 folhas, capa de papelão, formato almasso, papel de 30 kilos, um, dezesete mil réis ..... 17$000
175. Machina para aparar lapis, grande, uma, vinte e seis mil réis ..... 26$000
176. Machina de aparar lapis, pequena, uma, dezenove mil réis ..... 19$000
177. Molhadores de vidro, com esponja de borracha, um, quatro mil e tresentos réis 4$300
178. Molhadores de crystal, com rodisio cylindrico, um, cinco mil e duzentos réis. 5$200
179. Mollas de ferro, grandes, para prender papeis, uma, mil novecentos e quarenta réis ..... 1$940
180. Mollas de ferro, pequenas, para prender papeis, uma, mil tresentos e quarenta réis ..... 1$340
181. Massa para fundir rolos de machina de impressão, marca Lefranc, kilo, doze mil e seiscentos réis ..... 12$600
182. Oleo para machina de escrever (tres em um), vidro, tres mil e setecentos réis 3$700
183. Ouro em folhas para encadernação, livro, seis mil e quatrocentos réis ..... 6$400
184. Oleo para machina de escrever (Ideal), vidro, mil e oitocentos réis ..... 1$800
185. Pasta de oleado para mesa, formato 0.50 x x 0,36, uma, oito mil réis ..... 8$000
186. Pasta de oleado para mesa, formato 0,40 x x 0.28, uma, seis mil e oitocentos réis. 6$800
187. Pasta de couro amarello, para transporte de papel, com duas fechaduras, de 0,40 x 0,28, uma, trinta mil réis ..... 30$000
188. Pasta de couro preto, para transporte de papeis, com dous fechos, 0.40 x 0.28, uma, trinta mil réis ..... 30$000
189. Pasta Perry para archivar papeis, formato 37,5 x 29, uma, doze mil e oitocentos réis ..... 12$800
190. Pasta Perry para archivar papeis, formato 35 x 22, uma, nove mil e quatrocentos réis ..... 9$400
191. Pasta de couro para mesa, 50 x 36, uma, vinte e oito mil réis ..... 28$000
192. Pasta de couro para mesa, 40 x 28, uma, vinte e seis mil réis ..... 26$000
193. Pasta de papelão grosso, com cadarço, lombo de panno, formato n. 6, uma, tres mil e duzentos réis..... 3$200
194. Pasta de madeira para papeis, no formato 35 x 24, uma, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
197. Pinceis finos para desenho, um, mil e quinhentos réis ..... 1$500
198. Pionaises de metal, caixa de 100, caixa, tres mil e quinhentos réis..... 3$500
199. Pionaises de ferro, caixa de 100, caixa, mil e seiscentos réis ..... 1$600
200. Porta-barbante de ferro, um, doze mil réis 12$000
201. Peso de ferro para papeis, um, tres mil réis ..... 3$000
202. Peso de crystal, facetado, p/papeis, um, nove mil réis ..... 9$000
203. Pennas Mallat n. 10, caixa c/100, caixa, seis mil réis ..... 6$000
204. Pennas Mallat n. 12, caixa c/100, caixa, seis mil e quinhentos réis..... 6$500
205. Pennas imitação Mallat n. 10, c/100, caixa, dous mil novecentos e cincoenta réis ..... 2$950

206. Pennas imitação Mallat n. 12, c/100, caixa, tres mil duzentos e cincoenta réis 3$250
207. Pennas Leonardt, douradas, n. 516, caixa c/100, caixa, nove mil e oitocentos réis 9$800
208. Pennas Brandauer, caixa c/100, caixa, oito mil oitocentos e cincoenta réis 8$850
209. Pennas Perry n. 420, caixa c/100, caixa, oito mil e setecentos réis 8$700
210. Pennas J., caixa de 100, caixa, oito mil e setecentos réis 8$700
211. Pennas Gillot's, caixa c/100, caixa, dezeseis mil réis 16$000
212. Pennas Telephone, caixa c/100, caixa, onze mil réis 11$000
213. Pennas diversos fabricantes, caixa c/100, caixa, onze mil réis 11$000
214. Papel almasso apergaminhado com marca de agua, 4 kilos, resma, dezeseis mil réis 16$000
215. Papel almasso apergaminhado, com marca de agua, de 5 kilos, resma, vinte mil réis 20$000
216. Papel almasso apergaminhado com marca de agua, de 6 kilos, resma, vinte e dous mil réis 22$000
217. Papel almasso apergaminhado com marca de agua, de 7 kilos, resma, vinte e quatro mil réis 24$000
218. Papel apergaminhado com marca de agua, liso, para machina, folhas inteiras, de 4 kilos, resma, quinze mil réis 15$000
219. Papel apergaminhado com marca de agua, liso, para machina, folhas inteiras, de 5 kilos, resma, dezoito mil réis 18$000
220. Papel apergaminhado com marca de agua, liso, para machina, em meias folhas de 4 kilos (resma de 800 folhas), resma, quinze mil réis 15$000
221. Papel apergaminhado com marca de agua, liso, para machina, em meias folhas, de 5 kilos (resma de 800 folhas), resma, dezesete mil e oitocentos réis 17$800
222. Papel apergaminhado com marca de agua, impresso, para minutas, sem pauta, de 4 kilos, resma, vinte mil réis 20$000
223. Papel apergaminhado com marca de agua, impresso para minutas, sem pauta, de 6 kilos, resma, vinte e quatro mil réis 24$000
224. Papel apergaminhado com marca de agua, com pauta, para informações, folhas inteiras, de 5 kilos, resma, dezoito mil réis 18$000
225. Papel apergaminhado com marca de agua, sem pauta, para informações, folhas inteiras, de 6 kilos, resma, vinte e dous mil réis 22$000
226. Papel apergaminhado com marca de agua, com pauta, para informações, folhas inteiras, de 6 kilos, resma, vinte e dous mil réis 22$000
227. Papel apergaminhado com marca de agua, sem pauta, para officio, aviso e circular, de 5 kilos, resma, vinte e dous mil réis 22$000
228. Papel apergaminhado com marca de agua, sem pauta, para officios, avisos e circulares, de 6 kilos, resma, vinte e quatro mil réis 24$000
229. Papel apergaminhado com marca de agua, com pauta, para officios, avisos e circulares, de 5 kilos, resma, vinte e tres mil réis 23$000
230. Papel apergaminhado com marca de agua, riscado e impresso, para certidões, formato 0m,33 x 0m,22, resma, sessenta mil réis 60$000
231. Papel apergaminhado com marca de agua, riscado e impresso, para relação de contas, formato 0,33 x 0,22, resma, cincoenta e quatro mil réis 54$000
232. Papel apergaminhado com marca de agua, quadriculado, no formato 0m,33 x 0m,22, resma, vinte e quatro mil e quinhentos réis 24$500
233. Papel ferro prussiato até um metro de largura, peça, trinta e oito mil réis 38$000
234. Papel millimetrado em peças de 10 metros, peça, vinte mil réis 20$000
235. Papeletas para doentes, cento, seis mil e quinhentos réis 6$500
236. Papel Canson de 1m,40 x 0m,10, peça, trinta e tres mil e seiscentos réis 33$600
237. Papel Hollanda para portarias e decretos, de 8 kilos, resma, quarenta e oito mil réis 48$000
238. Papel vegetal para desenho 1,10 x 20, peça, dezeseto mil réis 17$000
239. Papel carta commum, impresso, cento, tres mil e oitocentos réis 3$800
240. Papel de linho e enveloppes, impressos, em alto relevo, para cartas, caixa, vinte e seis mil réis 26$000
241. Papel de linho impresso para cartas, cento tres mil e setecentos réis 3$700
242. Papel carbono de qualquer côr, caixa, de 100 folhas, caixa, oito mil réis 8$000
243. Papel carbono superior, qualquer côr, caixa de 100 folhas, caixa, nove mil e oitocentos réis 9$800
244. Papel manilha fino, para embrulho, no formato 0,86 x 1,12, folha, sessenta e cinco réis $065
245. Papel manilha grosso, para embrulho no formato de 76 x 1,15, folha, tresentos e vinte réis $320
246. Papel para calafeto 62 x 60, resma, dezenove mil e oitocentos réis 9$800
247. Papel mata-borrão grosso, qualquer côr, folha, quatrocentos e quarenta e quatro réis $444
248. Papel mata-borrão fino, de qualquer côr, folha, duzentos e noventa e seis réis $296
249. Papel mata-borrão para buward, tamanhos differentes, cento, quatro mil e quatrocentos réis 4$400
250. Papel azul forrado de panno, impresso, para capas de processo, no formato 0,36 x x 0,25, resma, duzentos e oitenta mil réis 280$000
251. Papel Hollanda para folhas de pagamento do pessoal contractado, folha, cento e setenta e cinco réis $175
252. Papel Hollanda para folhas de pagamento do pessoal superior, folha, cento e setenta réis $170
253. Papel assetinado sem madeira, no formato AA ou BB de 1ª qualidade, kilo, dous mil mil setecentos e oitenta réis 2$780
254. Papel couché, no formato AA ou BB, kilo, tres mil oitocentos e vinte réis 3$820
255. Papel marmorella, em côres sortidas, para capas de livros no formato 77 x 54, folha, quatrocentos e trinta réis $430
256. Papel couro, de todas as côres, no formato 0,73 x 0,55, folha, quatrocentos e oitenta réis $480
257. Papel marmore, no formato 73 x 55, folha, quatrocentos réis $400
258. Papel fantasia, para guardas, formato 0,64 x x0,61, folha, oitocentos réis $800
259. Pelle de marroquim de diversas côres, com seis pés, pelle, vinte e oito mil e oitocentos réis 28$800
260. Panno victoria, todas as côres, com 1m,30 de largo, metro, oito mil e quinhentos réis. 8$500
261. Papelão em folha nacional, typo Hamburguez, kilo, dous mil e tresentos réis 2$300
262. Ponto livro de 150 folhas alceado de mata-borrão, capa de panno couro, um, trinta e oito mil réis 38$000
263. Reguas de madeira, até 0m,50, uma, dous mil e oitocentos réis 2$800
264. Reguas de madeira millimetradas, até 0m,50, uma, tres mil e quatrocentos réis 3$400
265. Reguas de borracha, até 0m,50, uma, dous mil e tresentos réis 2$300
266. Raspadeira Rodger, typo canivete, cabo de madeira, uma, seis mil e duzentos réis. 6$200
267. Raspadeira Rodger, typo canivete, cabo de osso, uma, seis mil e quinhentos réis... 6$500

268. Supporte de metal para carimbo, com 8 descanços, um, quatorze mil réis ..... 14$000
269. Supporte de metal para carimbo, com 10 descanços, um, dezoito mil réis .. .... 18$000
270. Supporte de metal para carimbo, com 12 descanços, um, vinte mil réis ..... 20$000
271. Tesouras de aço para papeis até 10", uma, dezoito mil réis .. .. 18$000
272. Talões de 100 folhas, em cinco repetições, para pedidos officiaes, um, dezeseis mil e novecentos réis .. .. 16$900
273. Talões de 100 folhas, em duas vias, para pedidos internos, um, tres mil e quinhentos réis .. .. 3$500
274. Talões de 100 folhas, em duas vias, papel de linho, para exame de validez, um, quatro mil e seiscentos réis ..... 4$600
275. Talões de 100 folhas, em tres vias, impresso, formato 20 x 10 a 40 x 20, um, quatro mil e novecentos réis ..... 4$900
276. Talões de 100 folhas para intimações, multas e autos de infracções, um, nove mil e setecentos réis .. .. 9$700
277. Talões de 100 folhas, em duas vias, para telegrammas e memoranda, um, seis mil e quatrocentos réis .. .. 6$400
278. Talões de 100 folhas, em duas vias, papel de linho, para licença de preparado, um, seis mil réis .. .. 6$000
279. Talões para recibos de chaves, um, tres mil mil e quinhentos réis .. .. 3$500
280. Talões de 100 folhas, em duas vias, impressos, formato 20 x 10 a 40 x 20, um, tres mil e oitocentos réis ..... 3$800
281. Tinta para desenho, cores sortidas, vidro, tres mil e quinhentos réis..... 3$500
282. Tinta para carimbo de borracha, qualquer côr, em vidros de 100 grammas, um, mil e quinhentos réis..... 1$500
283. Tinta preta nacional, em litros, um, quatro mil e setecentos. . ..... 4$700
284. Tinta nacional preta, em ½ litro, um, tres mil tresentos e cincoenta réis..... 3$350
285. Tinta carmim nacional, em litro, um, cinco mil e quinhentos réis..... 5$500
286. Tinta carmim nacional, em ½ litro, um, quatro mil e quatrocentos réis..... 4$400
287. Tinta de diversas côres, para carimbo, Sardinha, para marcar carnes, kilo, dezeseis mil réis. . ..... 16$000
288. Tinta preta para impressão, marca Platina, kilo, dezoito mil réis..... 18$000
289. Tinta azul para impressão, marca Arkansas, kilo, vinte e cinco mil réis..... 25$000
290. Tinta roxa para impressão, marca Liberdad, kilo, vinte e cinco mil réis..... 25$000
291. Tinta amarella para impressão, marca Sparta, kilo, vinte e cinco mil réis.... 25$000
292. Tinta encarnada para impressão, marca Germania, kilo, vinte e cinco mil réis. 25$000
293. Tinta verde para impressão, marca Oregon, kilo, vinte e cinco mil réis..... 25$000
294. Tympanos de metal, attricto commum, um, cinco mil réis. . ..... 5$000
295. Tympanos de metal, com corda, um, vinte e seis mil réis..... 26$000
296. Tinteiros simples, com base de metal, um, dezoito mil réis. . ..... 18$000
297. Tinteiro duplo, com base de metal, um, trinta e seis mil réis..... 36$000
298. Tinteiro duplo Paragon, com base de vidro, um, quatorze mil réis..... 14$000
299. Tinteiros de vidro simples, Paragon, um, cinco mil e novecentos réis..... 5$900
300. Tinteiro escrevaninha, simples, com base de ferro, um, doze mil réis..... 12$000
301. Tinteiro escrevaninha, duplo, com base de ferro, um, quarenta e cinco mil réis. 45$000

Observações:

Para livros em papel apergaminhado de 40 kilos, só pautado, e cujas folhas excederem das quantidades indicadas, accrescente-se por 50 folhas ou fracção, tres mil réis... 3$000

Idem, para os pautados e riscados, quatro mil réis. . . .. 4$000
Idem para os pautados, riscados e impressos, seis mil réis. . ..... 6$000
Para os livros em papel Hollanda só pautados e cujas folhas excederem das quantidades indicadas, accrescente-se por 50 folhas ou fracção, cinco mil réis..... 5$000
Idem, para os pautados e riscados, seis mil réis. 6$000
Idem, para os pautados, riscados e impressos, oito mil réis. . . .. 8$000
Quando os indices alphabeticos, addicione-se a seguinte quantia, tres mil réis..... 3$000

Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1929. — *Villas Bôas & Comp.*

Proposta de Moreira Barbosa & Comp., á Assistencia Hospitalar do Brasil, para fornecimento durante o anno de 1930, dos artigos do grupo 21, abaixo especificados:

Alumem de ferro para analyse, 25 grammas, quatrocentos e setenta réis 870
Agar-Agar, 25 grammas, novecentos réis 900
Algodão de amiantho, 100 grammas, sete mil e oitocentos réis ..... 7$800
Acetone purissima, 250 grammas, sete mil quinhentos réis . . .. 7$500
Acido iodydrico, 100 grammas, trinta e tres mil oitocentos réis . . .. 33$800
Acido chromiço, 100 grammas, cinco mil novecentos réis . . .. 5$900
Acido succinico, 25 grammas, cinco mil e novecentos réis . . .. 5$900
Amiantho platinado, 15 %, 5 grammas, cento e trinta e dous mil réis ..... 132$000
Amiantho cobreado, 25 %, 10 grammas, onze mil e oitocentos réis . . .. 11$800
Azul II Eosine-Merck, 25 grammas, dez mil réis 10$000
Azul Eosine-Merck, 100 grammas, dezenove mil e novecentos réis . . .. 19$900
Alizarina vermelha de Merck, 25 grammas, vinte e oito mil réis ..... 28$000
Azul methylene bacteriologico, Gluber, 10 grammas, sete mil e oitocentos réis ..... 7$800
Azul methyleno em pó, 25 grammas, quatro mil e novecentos réis . . .. 4$900
Azul II Eosine Gluber, 5 grammas, nove mil e oitocentos réis . . .. 9$800
Alizarina azul de Merck, 25 grammas, dezoito mil réis . . .. 18$000
Acetato de chumbo, 250 grammas, dous mil e duzentos réis . . .. 2$200
Acetato de zinco, 25 grammas, mil e duzentos réis . . .. 1$200
Acetato de sodio, 250 grammas, cinco mil e duzentos réis . . .. 5$200
Acido acetico puro, 100 grammas, dous mil réis. 2$000
Acido acetico glacial, dens 96 % 1000 grammas, doze mil e oitocentos réis ..... 12$800
Acido acetico diluido, dens 1040 %, 1000 grammas, dezesete mil réis . . .. 17$000
Acido acetico dens 99/100 %, 100 grammas, cinco mil réis . . .. 5$000
Acido benzoico, 100 grammas, quatro mil e seiscentos réis . . .. 4$600
Acido citrico, 500 grammas, dezenove mil réis. 19$000
Acido chlorydrico dens 1.19, 1.000 grammas, oito mil e quatrocentos réis ..... 8$400
Acido nitrico dens 1150 e 1140, 1.000 nove mil réis . . .. 9$000
Acido oxalico, 500 grammas, sete mil réis ..... 7$000
Acido osmico, 1 gramma, setenta e sete mil réis 77$000
Acido lactico, 100 grammas, tres mil e tresentos réis . . .. 3$300
Acido pyrogalico, 100 grammas, dezeseis mil réis . . .. 16$000
Acido trichloracetico, 1.000 grammas, cento e cincoenta e quatro mil réis ..... 154$000
Acido tartarico, 1.000 grammas, onze mil e novecentos réis . . .. 11$900
Acido stearico, 100 grammas, sessenta mil réis. 60$000
Acido sulfurico pura, 500 grammas, seis mil réis 6$000
Acido molibidico, 100 grammas, nove mil e oitocentos réis . . .. 9$800
Acido phenico puro, 100 grammas, mil e cem réis . . . . 1$100

Acido salicilico, 100 grammas, dous mil e quatrocentos réis . . . . . 2$400
Acido sulfanilico crystal branco, 100 grammas, nove mil e oitocentos réis . . . . . 9$800
Acido phosphomolibidico crystal, 100 grammas, vinte e quatro mil réis . . . . . 24$000
Acido phosphotungstico, 100 grammas, trese mil e oitocentos réis . . . . . 13$800
Acido perochlorerico, 500 grammas, trinta e cinco mil réis . . . . . 35$000
Acido arsenico, 100 grammas, tres mil e quinhentos réis . . . . . 3$500
Alcool methylico, 250 grammas, seis mil e quatrocentos réis . . . . . 6$400
Alcool ethylico, 250 grammas, nove mil e oitocentos réis . . . . . 9$800
Arseniato de sodio, 250 grammas, seis mil e quinhentos réis . . . . . 6$500
Bioxydo de manganez, 250 grammas, cinco mil e setecentos réis . . . . . 5$700
Bichlorureto de mercurio, 250 grammas, dezesete mil réis . . . . . 17$000
Bisulfito de sodio, 250 grammas, nove mil e quinhentos réis . . . . . 9$500
Brucina crystal, 25 grammas, quatorze mil réis. 14$000
Bicarbonato de potassio, 250 grammas, sete mil e quinhentos réis . . . . . 7$500
Carbonato de ammonio, 250 grammas, cinco mil e oitocentos réis . . . . . 5$800
e oitocentos réis . . . . . 5$800
Carbonato de baryo, 250 grammas, cinco mil
Carbonato de sodio, 250 grammas, cinco mil e oitocentos réis . . . . . 5$800
Carbonato de calcio, 250 grammas, quatro mil e quatrocentos réis . . . . . 4$400
Chlorureto de sodio, 250 grammas, seis mil e oitocentos réis . . . . . 6$800
Chlorureto de ammonio, 250 grammas, seeis mil réis . . . . . 6$000
Chlorureto de calcio crystal, 250 grammas, cinco mil réis . . . . . 5$000
Chlorureto de calcio granulado, 250 grammas, seis mil réis . . . . . 6$000
Chlorureto de estanho, 250 grammas, doze mil e quinhentos réis . . . . . 12$500
Chlorureto de magnesio, 250 grammas, cinco mil e novecentos réis . . . . . 5$900
Chlorureto de manganez, 250 grammas, cinco mil e novecentos réis . . . . . 5$900
Chlorureto de ferro, 250 grammas, nove mil réis 9$000
Chlorureto de cobre, 250 grammas, onze mil réis 11$000
Chlorureto de baryo, 250 grammas, cinco mil e quinhentos réis . . . . . 5$500
Chlorureto de zinco, 250 grammas, cinco mil e novecentos réis . . . . . 5$900
Chlorureto de acethylar, 250 grammas, cinco mil réis . . . . . 50$000
Chlorureto de potassio, 250 grammas, cinco mil réis . . . . . 5$000
Cal sodada granulada, 250 grammas, cinco mil e quinhentos réis . . . . . 5$500
Chromato de potassa, 250 grammas, cinco mil e quinhentos réis . . . . . 5$500
Chlorato de potassa, cinco mil réis . . . . . 5$000
Cyanureto de potassa, 250 grammas, vinte e quatro mil réis . . . . . 24$000
Carvão animal, 250 grammas, dez mil réis . . . . 10$000
Cal hydratada, 250 grammas, quatro mil e novecentos réis . . . . . 4$900
Chloreto de platina 250 grammas, quatorze contos e quinhentos mil réis . . . . . 14:500$000
Chromato de chumbo precepitado, 250 grammas, nove mil réis . . . . . 9$000
Cobre fino, 100 grammas, sete mil e oitocentos réis . . . . . 7$800
Cobre grosso, 100 grammas, sete mil e oitocentos réis . . . . . 7$800
Chysoidina de Merck, 100 grammas, cem mil réis 100$000
Crystal violeta de Merck, 1.000 grammas, seiscentos mil réis . . . . . 600$000
Carmim Nacarat I, 100 grammas, trinta e cinco mil réis . . . . . 35$000
Carmim rubro 40-0 P.T. Glauber, 10 grammas, dez mil réis . . . . . 10$000
Ether sulfurico, 500 grammas, onze mil e oitocentos réis . . . . . 11$800
Eosina W. soluvel a agua Glauber, 10 grammas, oito mil e oitocentos réis . . . . . 8$800
Ether ethylico, 500 grammas, onze mil réis. . . . 11$000
Flureto de amonea, 250 grammas, vinte e dous mil réis . . . . . 22$000
Ferro cyanureto de potassa, 250 grammas, oito mil réis . . . . . 8$000
Fuschine de Merck, 25 grammas, nove mil e oitocentos réis . . . . . 9$800
Fuschine basica Grubler, 10 grammas, sete mil e tresentos réis . . . . . 7$300
Fuschine neutral Grubler, 10 grammas, sete mil e tresentos réis . . . . . 7$300
Fuschine acida de Grubler, 10 grammas, sete mil e tresentos réis . . . . . 7$300
Florescine Grubler, 10 grammas, nove mil réis. 9$000
Glycerina purissima para anal. Mer., kilogrammo, vinte e oito mil réis . . . . . 28$000
Hydrato de baryo, 250 grammas, seis mil réis.. 6$000
Hyposulfito de sodio, 500 grammas, dez mil réis 10$000
Hydrato de calcio, 250 grammas, oito mil réis.. 8$000
Hemateina, 5 grammas, onze mil réis . . . . . 11$000
Iodo ressublimado, 30 grammas, sete mil e quinhentos réis . . . . . 7$500
Inulina seg. Dragentdonf, 100 grammas, quarenta mil réis . . . . . 40$000
Molybdato de ammonea, 100 grammas, quatorze mil e oitocentos réis . . . . . 14$800
Maltose crist., 100 grammas, dezesete mil e quinhentos réis . . . . . 17$500
Methyl grum, 10 grammas, sete mil e oitocentos réis. . . . . 7$800
Nitrito de sodio, 250 grammas, nove mil réis.. 9$000
Nitro prussiato de sodio, setenta e cinco mil réis . . . . . 75$000
Nitro prussiato de potassio, 250 grammas, cincoenta e oito mil réis . . . . . 58$000
Nitrito de potassio, 250 grammas, onze mil e quinhentos réis . . . . . 11$500
Nitrato de prata crystal, 25 grammas, nove mil réis . . . . . 9$000
Neutral Roth, 10 grammas, nove mil e oitocentos réis . . . . . 9$800
Nitrato de ammanea, 250 grammas, dezenove mil réis . . . . . 19$000
Oxydo de calcio caustico, 250 grammas.
Oxydo de cobre em pó, 250 grammas, dezoito mil réis . . . . . 18$000
Oxydo de cobre granulado, 250 grammas, dezoito mil réis . . . . . 18$000
Oxydo de zinco puro, 250 grammas, nove mil réis . . . . . 9$000
Oxalato de sodio, 250 grammas, dezenove mil réis . . . . . 19$000
Oxalato de sodio em sol. I. 24, 250 grammas, vinte e quatro mil réis . . . . . 24$000
Oxalato de potassa, 250 grammas, nove mil e quinhentos réis . . . . . 9$500
Oxalato de sodio seg. Sorense, 250 grammas, vinte e um mil e quinhentos réis. . . . . 21$500
Oxalato neutro de potassio, 250 grammas, quatorze mil e quinhentos réis. . . . . 14$500
Oxydo vermelho de mercurio, 250 grammas, dezesete mil e quinhentos réis . . . . . 17$500
Oleo de cedro de Zeiss, 10 grammas, cinco mil réis . . . . . 5$000
Oleo de cedro de Merck, 10 grammas, quatro mil réis . . . . . 4$000
Oleo de cedro de Merck, cinco grammas, dous mil e quinhentos réis . . . . . 2$500
Oleo de cedro de Merck, cinco grammas, dous mil e quinhentos réis . . . . . 2$500
Oxydo de cobre em pontas, 100 grammas, sete mil e novecentos réis . . . . . 7$900
Oxydo de cobre em pó, 100 grammas, sete mil e novecentos réis . . . . . 7$900
Oxydo de cobre granulos, 250 grammas, dezenove mil réis . . . . . 19$000
Phosphato de ammonea, 250 grammas, nove mil e novecentos réis . . . . . 9$000
Phosphato de sodio, 250 grammas, sete mil e novecentos réis . . . . . 7$900
Persulfato de ammonio, 250 grammas, sete mil réis . . . . . 7$000
Persulfato de sodio, 250 grammas, nove mil e oitocentos réis . . . . . 9$800
Phenolphtaleina, 50 grammas, dez mil réis..... 10$000
Rhodanato de ammonea, 100 grammas, dez mil réis . . . . . 10$000

Sulfato de ammonea, 250 grammas, sete mil réis	7$000
Sulfato de potassa, 250 grammas, tres mil réis	3$000
Sulfato de ferro, 250 grammas, cinco mil e novecentos réis	5$900
Sulfato de ferro ammoniacal, 250 grammas, cinco mil e novecentos réis	5$900
Sulfato de ferro mercurio, 250 grammas, dezesete mil e quinhentos réis	17$500
Sulfato de sodio, 250 grammas, tres mil réis	3$000
Sulfureto de ammonio, 250 grammas, nove mil e oitocentos réis	9$800
Sulfureto de sodio, 250 grammas, cinco mil réis	5$000
Sulfato de calcio, 250 grammas, cinco mil e novecentos réis	5$900
Sulfocyanureto de ammonea, 250 grammas, quatorze mil réis	14$000
Sulfocyanureto de potassio, 250 grammas, vinte e quatro mil réis	24$000
Soda caustica em bastões, 250 grammas, cinco mil e novecentos réis	5$900
Sodio borico, 250 grammas, cinco mil réis	5$000
Sulfato de cobre, 50 grammas, tres mil e duzentos réis	3$200
Sulfato de cadmio, 100 grammas, dez mil réis	10$000
Safranina M. P. Merck, 10 grammas, cinco mil réis	5$000
Solução May Grunded Grubler, 10 grammas, cinco mil réis	5$800
Solução de Giensa Grubler, 25 grammas, cinco mil e oitocentos réis	7$800
Sudan III de Grubler, 10 grammas, sete mil e oitocentos réis	7$800
Tartaro de sodio, 250 grammas, sete mil e oitocentos réis	7$800
Tartarato duplo de potassio de sodio, 250 grammas, cinco mil réis	5$000
Tetrachlorureto de carbono, 250 grammas, sete mil e quinhentos réis	7$500
Tungstato de sodio, 100 grammas, quinze mil réis	15$000
Tartarato de ferro e potassio, 250 grammas, sete mil e quinhentos réis	7$500
Tartarato de potassio e sodio, 250 grammas, sete mil e quinhentos réis	7$500
Tela de prata, cinco grammas, trinta mil réis	30$000
Tyronin Grubler, 10 grammas, dez mil réis	10$000
Thoroglucin Grubler I, 10 grammas, quarenta mil réis	40$000
Zinco pulverizado, 250 grammas, cinco mil e oitocentos réis	5$800
Zinco granulado, 250 grammas, sete mil e quinhentos réis	7$500
Zinco metallico em bastões, 250 grammas, sete mil e quinhentos réis	7$500
Verde malachita Merck, 10 grammas, doze mil réis	12$000
Verde brilhante, 10 grammas, dez mil réis	10$000
Violeta genciana de Grubler, 10 grammas, sete mil e tresentos réis	7$300
Violeta em pó genciana de Merck, 10 grammas, sete mil e tresentos réis	7$300
Vesuvina Merck, 10 grammas, sete mil e tresentos réis	7$300
Vermelho Congo de Merck, 10 grammas, sete mil e tresentos réis	7$300
Vermelho neutro de Merck, 10 grammas, sete mil e tresentos réis	7$300

Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1929. — *Moreira Barbosa & Comp.*

Assistencia Hospitalar do Brasil

EDITAL DE CONCURRENCIA PUBLICA PARA A ACQUISIÇÃO DE MATERIAES PARA AS OBRAS DE CONSTRUCÇÃO DO HOSPITAL DE CLINICAS, DURANTE O ANNO DE 1930

Chama-se a attenção dos interessados, consoante a legislação em vigor, para o edital acima, que foi publicado no *Diario Official* de 11 de outubro de 1929 (pgs. 20.693 e seguintes).

Assistencia Hospitalar do Brasil, em 14 de outubro de 1929. — *Armando de Carvalho*, assistente de engenharia.

Directoria de Contabilidade

CONCURRENCIA

De ordem do Sr. ministro faço publico que, nesta Directoria, serão recebidas no dia 26 de novembro corrente propostas para o fornecimento, durante o proximo anno de 1930, ás repartições dependentes deste ministerio, excepto a Policia Militar do Districto Federal, o Corpo de Bombeiros, os Departamentos Nacionaes do Ensino e da Saude Publica e a Assistencia Hospitalar do Brasil, dos artigos constanes dos grupos 1 — Carne fresca (2ª concurrencia); 8 — Gazolina e kerozene (2ª concurrencia); 12 — Carvão de pedra (2ª concurrencia); 17 — Material e objectos de electricidade; 18 — Louças e porcellanas; 19 — Tintas, vernizes e artigos para pintura; 20 — Lubrificantes, estopas e artigos congeneres, e 21 — Ferragens e artigos de ferragistas, de conformidade com as condições estipuladas no edital de 7 deste mez, publicado a fls. 22.482 e seguintes do Diario Official de 9 do corrente mez.

Directoria da Contabilidade, em 9 de novembro de 1929. — *Pereira Junior*, director geral.

CONCURRENCIA

De ordem do Sr. ministro faço publico que, nesta directoria, serão recebidas no dia 10 do proximo mez de dezembro, propostas para o fornecimento, durante o anno de 1930, ás repartições dependentes deste ministerio, excepto a Policia Militar do Districto Federal, o Corpo de Bombeiros, os Departamentos Nacionaes do Ensino e da Saude Publica e a Assistencia Hospitalar do Brasil, dos artigos constantes dos grupos 9 — Objectos de expediente (2ª concurrencia); 15 — Material photographico (2ª concurrencia); 22 — Fumos e artigos para fumantes; 23 — Animaes para laboratorios; 24 — Material cirurgico; 25 — Utensilios para laboratorios e 26 — Accessorios de automovel, de conformidade com as condições estipuladas no edital de 20, publicado a fls. 23.370 e seguintes do *Diario Official* de 21 de novembro do corrente.

Directoria da Contabilidade, 22 de novembro de 1929. — *Pereira Junior*, director geral.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

De ordem do Sr. ministro da Justiça, faço publico que, nesta directoria serão recebidas no dia 25 de novembro corrente, propostas para o fornecimento ao Juizo Federal na Secção de Matto Grosso, de conformidade com o art. 52 e paragraphos do Codigo de Contabilidade Publica, dos artigos constantes do edital de concurrencia administrativa publicado as fls. 22.931 e seguinte do *Diario Official* de 15 do corrente.

Directoria da Contabilidade, em 16 de novembro de 1929. — *Pereira Junior*, director geral.

Departamento Nacional do Ensino

CONCURRENCIA

De ordem do Sr. director geral, faço publico, que, neste departamento, serão recebidas no dia 3 de dezembro proximo, propostas para o fornecimento, durante o anno de 1930, ás repartições dependentes deste departamento, excepto os estabelecimentos de ensino superior, dos artigos constantes dos grupos 12 — Lubrificantes, estopa e artigos congeneres; 13 — Carvão de pedra; 14 — Louças e porcellanas; 15 — Drogas e productos chimicos; 16 — Ferragens e artigos de ferragistas, e 17 — Accessorios de automovel, de conformidade com as condições estipuladas no edital de 14 deste mez, publicado a fls. 22.919 e seguintes do *Diario Official*, de 15 do corrente.

Departamento Nacional do Ensino, em 18 de novembro de 1929. — *J. B. Paranhos da Silva*, director de secção.

Collegio Pedro II

(INTERNATO)

De ordem do Sr. director deste instituto de ensino, communico aos interessados que, de 16 a 25 de novembro corrente, se acham abertas as inscripções para os exames de promoção e para os finaes.

Os alumnos serão inscriptos mediante petição de seus paes, tutores ou responsaveis.

Exigir-se-ha um só requerimento para os exames de promoção, e outro para cada exame final.

O requerimento será feito em formulas impressas que se acham á venda na portaria do collegio, pelo preço de $100 réis.

A inscripção para exames de promoção não depende de pagamento de taxa alguma; para inscripção em cada exame final pagará o alumno as seguintes taxas: 5$000, na thesouraria do collegio e mais 5$000 em estampilhas federaes no acto da inscripção.

Só poderão ser inscriptos em primeira época os alumnos que tenham frequentado regularmente as aulas e não tenham mais de 40 faltas em qualquer disciplina.

No 1º anno os exames são de promoção.

No 2º anno serão de promoção os exames de Portuguez, Francez, Latim, Inglez ou Allemão e Desenho. O estudante que tiver, em Inglez, média annual superior a 4, será dispensado de exame. Serão finaes os exames de Geographia e Chorographia do Brasil e Arithmetica.

No 3º anno serão de promoção os de Portuguez, Latim, H. Universal e Desenho. O alumno que tiver, em Historia Universal, média annual superior a 4, será dispensado de exame; finaes, os de Francez, Inglez ou Allemão e Algebra.

No 4º anno serão de promoção os de Latim, Physica, Chimica e H. Natural. Serão finaes, os de Mathematica (Geometria e Trigonometria), Portuguez e Desenho.

No 5º anno haverá exames finaes de Portuguez (sómente prova oral), Latim, Cosmographia, Physica, Chimica, H Natural e Philosophia.

No 6º anno haverá exames finaes de Historia da Philosophia, Sociologia, Literatura (especialmente a Brasileira e a das linguas latinas) e das materias dos cursos complementares (Mathematica, Sciencias Physicas e Naturaes e Geographia social e economica).

Nos exames de promoção será exigida apenas prova escripta; nos exames finaes serão exigidas provas escripta e oral.

Os exames terão inicio no dia 3 de dezembro.

Nos exames de promoção a média annual será levada em conta entre as notas do exame, para o effeito de influir na média geral.

Os alumnos deverão comparecer, devidamente uniformizados, a todas as provas, não sendo admittido a exame o estudante que não se apresentar fardado.

Por occasião da entrega dos requerimentos de inscripção, o alumno deverá estar quite com o collegio, até 31 de dezembro.

Secretaria do Collegio Pedro II, Internato, 1 de novembro de 1929. — O secretario, *João Torres*

Instituto Nacional de Musica

Resultados dos exames realizados no dia 21 de novembro de 1929 :

Curso de solfejo

2º anno

Iolêa Theophilo Pinheiro, distincção gráo 10.

Irene Conceição Rodrigues Freitas, simplesmente gráo 2.

Irene Silva, simplesmente gráo 5.

Ida Burdmann, plenamente gráo 7.

Isolina Dias, simplesmente gráo 5.

Isa Nicoláo de Almeida Cardoso, simplesmente gráo 4.

Isaura dos Santos Pinho, simplesmente gráo 5.

Idalina Gonçalves Raphael, simplesmente gráo 4.

Iva da Rocha Dias, simplesmente gráo 2.

Isaura Avellar Gonçalves, plenamente gráo 7.

Juracy Ferreira Mayrinck, simplesmente gráo 1.

Juracy de Menezes Pinho, plenamente gráo 7.

Jovelina Gomes do Amaral, simplesmente gráo 4.

Jeanne Haquenauer, simplesmente gráo 1.

Jandyra Pinto Arruda, simplesmente gráo 1.

Josephina Daltro Ramos, plenamente gráo 6.

Julieta Alves Ferreira, simplesmente gráo 4.

Juracy da Costa, simplesmente gráo 3.

Lolita Hock Freire, plenamente gráo 6.

Faltou uma

Laura da Silva Azevedo, simplesmente gráo 4.

Leonor Costa e Silva, simplesmente gráo 2.

Loise de Souza, plenamente gráo 9.

Luiza Valladares Ferreira da Silva, simplesmente gráo 4.

Léa Chindler de Almeida, plenamente gráo 7.

Leonor Covada, simplesmente gráo 5.

Lydia Montavano, plenamente gráo 8.

Leodegario Domingos dos Santos, simplesmente gráo 5.

Luiz França Paes, simplesmente gráo 5.

Maria de Lourdes Cunha, plenamente gráo 6.

Maria Violeta de Oliveira Barcellos, simplesmente gráo 4.

Maria José Pereira de Freitas, plenamente gráo 6.

Maria Adelina Fontes de Carvalho, simplesmente gráo 2.

Magdala Plá Rosa, plenamente gráo 7.

Maria Miquelina Amaro, plenamente gráo 7.

Maria de Azevedo Bouças, simplesmente gráo 4.

Maria Thereza Ribeiro, simplesmente gráo 4.

Maria de Lourdes Lopes, simplesmente gráo 3.

Luiza Pereira do Nascimento, distincção gráo 10.

Não compareceu um.

Eolyne Guilhermine Sixel, simplesmente gráo 2.

Edith Reis, simplesmente gráo 3.

Emma de Freitas Zaggari, plenamente gráo 6.

Elisabeth Duval, simplesmente gráo 5.

Frida Bonnhert, simplesmente gráo 5.

Flora Rachel Luten, simplesmente gráo 4.

Florinda Maria de Azevedo Bouças, plenamente gráo 6.

Francisco Amaral, simplesmente gráo cinco.

Guilhermina Leite Bastos, plenamente gráo 7.

Georgina Freitas, plenamente gráo 8.

Gloria França Carreiro, simplesmente gráo 4.

Gioconda Caruso, plenamente gráo 6.

Gioconda Contrucci, plenamente gráo seis.

Geórgina de Mattos Queiroz, simplesmente gráo 5

Gilberto Andrade, simplesmente gráo cinco.

Hilda Pinto Cortez, simplesmente gráo cinco.

Helena Santos, simplesmente gráo 2.

Helena Sylvia Marchesini, simplesmente gráo 1.

Hilda de Souza Tosta, simplesmente gráo 3.

Irene Sandin da Costa, plenamente gráo 9.

Dia 22

Zilda Faria, simplesmente gráo 2.

Zelia Gonçalves, simplesmente gráo cinco.

Idalina Reis, plenamente gráo 6,

Cacilda Guimarães, simplesmente gráo cinco.

Dercio Gusmão, simplesmente gráo 5.

Inhabilitada, uma.

Ruth Carrone, plenamente gráo 8.

Rosa Ring, plenamente gráo 8.

Renaldo da Silva Matheus, simplesmente gráo 3.

Regina Pinto da Cruz Veiga, simplesmente gráo 3.

Sidney Luiz de Azevedo Lopes, simplesmente gráo 3.

Thereilia de Oliveira, simplesmente gráo 5.

Véra Rodrigues Monteiro, simplesmente gráo 4.

Véra Carmen Bertucci, plenamente gráo 7.

Valentina Hodick Lenson, simplesmente gráo 4.

Venancio Pereira, simplesmente gráo quatro.

Yedda da Motta Teixeira, simplesmente gráo 4.

Inaiá de Moraes Lagden, simplesmente gráo 4.

Yolanda Lima, simplesmente gráo 2.

Zulmira Thomaz, simplesmente gráo tres.

Zelia Sandin de Barros, plenamente gráo 6.

Ziul Silva Nogueira, simplesmente gráo 2.

Não compareceram dous

Inhabilitadas, duas.

Nair Guimarães, simplesmente 2

Noemia Coutinho Carvalhaes, plenamente gráo 9.

Nair Assumpção, simplesmente gráo cinco.

Nair da Rocha Vianna, simplesmente gráo 4.

Nair Costa Pereira, plenamente gráo seis.

Nilza Carvalho de Abreu, simplesmente gráo 4.

Nair Ferreira dos Santos, simplesmente gráo 3.

Maria de Lourdes Silveira Magalrães, simplesmente gráo 4.

Nair Marques de Almeida, simplesmente gráo 3.

Olga da Silva, simplesmente gráo 3.

Orvalina Marçal, simplesmente gráo 5.

Orsina Fernandes Teixeira, simplesmente gráo 3.

Petronilla Carmen Richet, simplesmente gráo 3.

Pedro Senna de Oliveira, simplesmente gráo 4.

Thereza Rodrigues, simplesmente gráo quatro.

Inhabilitadas, cinco.

Maria de Lourdes Gomes de Lima, plenamente gráo 6.
Mercêdes Assumpção, simplesmente gráo 3.
Mercêdes de Oliveira Carvalho, simplesmente gráo 3.
Maria Luiza Cabral, simplesmente gráo 3.
Mafalda Zaconi, simplesmente gráo 4.
Maria Ecila Bastos, simplesmente gráo 4.
Nancy Aréias, plenamente gráo 6.
Nilda Luiz, plenamente gráo 6.
Nydia Duque Estrada, distincção gráo 10.

Nadyr Teixeira Campos, simplesmente gráo 2.
Inhabilitadas, 10.
Lelia Torrentes Gomes, plenamente gráo 7.
Lucia Simões da Silva, plenamente gráo 8.
Laura Borges Vieira Pinto, simplesmente gráo 4.
Lygia Franco Trompowsky, plenamente gráo 6.
Lina Alves Moreira, simplesmente gráo 5.
Lilah Lisbôa Araujo, simplesmente gráo 5.
Laura Carneiro da Silva Sevigne, plenamente gráo 8.
Leonor de Siqueira Corrêa, plenamente gráo 8.

Léa Lechar Bezerra, plenamente gráo sete.
Maria Eliza Carneiro Pinheiro, plenamente gráo 6.
Maria Magdalena do Amaral, simplesmente gráo 4.
Maria Helena Martins, plenamente gráo 6.
Maria de Lourdes Ancora da Luz, simplesmente gráo 5.
Maria Ignez Borba, simplesmente gráo 4.

Maria do Carmo Motta, plenamente gráo 6.
Maria de Lourdes Pinto da Silva, plenamente gráo 6.
Maria de Mattos Genefra, simplesmente gráo 4.
Maria de Lourdes Machado Fernandes, simplesmente, gráo 4.
Maria Mavilda Ribeiro de Souza, simplesmente gráo 3.
Mercedes Garrido, simplesmente gráo quatro.

3º anno

Maria Rios Martinelli, simplesmente gráo 2.
Maria da Conceição Precioso, simplesmente gráo 2.
Marina Costa Affonso, simplesmente gráo 5.
Maria da Conceição Soares, plenamente gráo 7.
Maria Luiza Alves Carneiro, simplesmente gráo 4.
Maria de Lourdes da Fonseca Pedrosa, plenamente gráo 9.
Maria Magdalena Costa, plenamente gráo 7.
Maria Cecilia Costa, plenamente gráo oito.
Maria de Lourdes Villaça, simplesmente gráo 5.
Maria de Lourdes Corrêa de Mello, simplesmente gráo 3.
Maria das Dores da Rocha Dias, simplesmente gráo 5.
Maria José Carvalhosa, plenamente gráo 7.
Mathilde Masjleth, simplesmente gráo cinco.
Manoel Penche dos Santos, simplesmente gráo 5.
Maria Paula de Souza Britto, plenamente gráo 6.
Moguette dos Santos Almeida, plenamente gráo 6.
Maria Luiza Romanet, simplesmente gráo 5.
Margarido Antonio Salomão, simplesmente gráo 5.
Maria da Conceição Braga, simplesmente gráo 5.
Magdala Pitanga Calado, simplesmente gráo 3.

Dia 23

Curso de solfejo

3º anno

Maria Heloisa de Oliveira, plenamente gráo 8.
Maria Goulart Rosa, plenamente gráo seis.
Maria Emilia Vieira de Azevedo, plenamente gráo 6.
Marialva Marques Moreira, plenamente gráo 7.
Maria José da Silva Lima, plenamente gráo 8.
Maria Luiza Dias Ferreira, plenamente gráo 6.
Maria Adelaide Alves Borges Guimarães, plenamente gráo 7.
Maria de Lourdes Soares, plenamente gráo 8.
Maria Borges, plenamente gráo 6.
Marilia Teixeira da Silva, simplesmente gráo 4.
Maria Elisa de Castro, plenamente gráo 6.
Margarida Mariz Pinto, simplesmente gráo 5.

Maria Concelta Jorge, plenamente gráo 6.
Maria Thomaz Coelho, simplesmente gráo 3.
Maria Alice Freitas Costa, simplesmente gráo 2.
Marita Nery Costa, simplesmente gráo dous.
Magdalena Gomes, plenamente gráo 6.
Nair Carneiro Sarahyba, plenamente gráo 8.
Nair de Souza Campos, plenamente gráo 9.
Nair de Castro Leal, simplesmente gráo 2.

Curso de piano

Anahyde Dias Barroso, simplesmente gráo 3.
Aristotelina Pimentel, simplesmente gráo 2.
Bella Hassan, simplesmente gráo 3.
Elisiaria Lumia, simplesmente gráo 2.
Hilda Calheiros, plenamente gráo 8.
Jurema Queiroz Cid, simplesmente gráo 5.

Leonor Amelia de Alcantara Filha, plenamente gráo 6.
Manoel Fraga, plenamente gráo 9.
Maria Altair Gomes de Souza, distincção gráo 10.
Maria Guilhermina Alves, distincção gráo 10.
Maria Helena Magalhães, plenamente gráo 9.
Marina Pinto Galvão, plenamente gráo 9.
Honorina Teixeira da Silva, distincção gráo 10.
Diva Vivacqua Vieira, simplesmente gráo 2.
Maria José de Oliveira, simplesmente gráo 1.
Idealinda Pereira Soares, simplesmente gráo 2.
Não compareceram duas.

Departamento Nacional de Saude Publica

CONCURSO PARA O PREENCHIMENTO DE CINCO LOGARES DE INTERNOS DO HOSPITAL DE S. SEBASTIÃO

De ordem do Sr. director geral fica aberta nesta secretaria geral, pelo prazo de sessenta dias, a inscripção ao concurso para preenchimento de cinco logares de internos do Hospital São Sebastião, em commissão, sendo a elle admittidos os estudantes das Faculdades de Medicina, officiaes ou equiparadas, que provarem estar matriculados na 4ª, 5ª ou 6ª série, ser brasileiros, vaccinados e não soffrer de doença contagiosa ou infecto-contagiosa.

Para este ultimo effeito os candidatos submetter-se-hão a exame de validez no serviço respectivo do Departamento, apresentando o respectivo attestado no acto da inscripção.

Esse concurso é apenas um processo de selecção entre os candidatos e não constitue, por si só, garantia para a conservação dos funccionarios.

O processo das provas será pautado pelos dos concursos para preenchimento dos cargos technicos effectivos do Departamento, havendo prova pratica do laboratorio e escripta e pratica-oral sobre dado doente, sendo materia do concurso: clinica medica em geral e principalmente a referente ás doenças de notificação compulsoria mais communs no quadro nosologico do Hospital São Sebastião.

A inscripção será encerrada no dia 9 de janeiro do anno proximo vindouro.

Secretaria Geral do Departamento Nacional de Saude Publica, 9 de novembro de 1929. — Dr *Rogerio Coelho*, sub-secretario, pelo secretario geral.

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRICTO FEDERAL

De ordem do Sr. Dr. director, faço saber que, de accôrdo com o art. 1.095, § 2º, do Regulamento Sanitario em vigor, estão sujeitos á vistoria sanitaria no proximo dia 2 de dezembro, respectivamente, ás 14, 14 1/4, 14 1/2 e 15 horas, os predios sitos á rua do Cunha ns. 18, 20 e 22, e rua Miguel de Paiva n. 54, ficando pelo presente edital citados a comparecer a ellas, querendo, os proprietarios dos alludidos immoveis os seus representantes legaes ou mais interessados que existam.

Secretaria da Directoria dos Serviços Sanitarios do Districto Federal, 23 de novembro de 1929. — *Oscar de Souza Ribeiro*, pelo secretario.

Policia do Districto Federal

CONCURSO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS DE AMANUENSE DA SECRETARIA DA POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL.

Faço publico para conhecimento dos interessados, que terá logar segunda-feira, 25 do corrente, ás 9 horas, na Re-

partição Central da Policia, a prova oral de todas as materias, devendo comparecer o candidato João Antonio Mury.

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1929. — O secretario geral, *Cicero Machado*.

Inspectoria de Vehiculos do Districto Federal

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infracções do Regulamento do Transito, na conformidade do art. 365, os proprietarios e conductores dos vehiculos abaixo descriminados:

Dia 9 de novembro de 1929

Omnibus:

N. 5, Auto Omnibus S. A., art. 248 L — Proprietario.
N. 5, Auto Omnibus S. A., art. 79 — Proprietario.
N. 62, Light and Power, art. 248 L — Proprietario.
N. 70, Light and Power, art. 248 L — Proprietario.
N. 73, Light and Power, art. 248 L — Proprietario.
N. 113, Light and Power, art. 248 L — Proprietario.
N. 117, Light and Power, art. 248 L — Proprietario.
N. 135, Viação Guanabara, art. 248 L — Proprietario.
N. 171, Viação Imperio, Ltd., artigo 144 — Proprietario.
N. 181, Auto Omnibus S. A., artigo 248 L — Proprietario.
N. 182, Auto Omnibus S. A., artigo 248 L — Proprietario.
N. 196, Empreza N. A. Viação S. A., art. 248 L — Proprietario.
N. 203, Empreza Auto Viação S. A., art. 248 L — Proprietario.
N. 234, Empreza Nacional A. Viação S. A., art. 248 L — Proprietario.
N. 284, Light and Power, art. 248 L — Proprietario.

Carga:

N. 22, Angelo A. Martins, art. 144 — Motorista.
N. 614, F. R. Baptista & Comp., artigo 248 L — Proprietario.
N. 749, Hermano Sclulato, art. 144 — Proprietario.
N. 1.072, João Pereira da Costa, art. 144 — Motorista.
N. 1.391, Light and Power, art. 144 — Proprietario.
N. 1.435, Luiz Mendonça, art. 144 — Motorista.
N. 1.823, Pestana & Comp., art. 144 — Proprietario.
N. 2.146, Empreza S. João da Matta, art. 248 L — Proprietario.
N. 2.218, Augusto Amorim, art. 144 — Proprietario.
N. 2.240, Cicero Silva Junior, artigo 248 L — Motorista.
N. 2.327, Empreza A. Frigorificos, art. 248 L — Proprietario.
N. 2.369, Gastão André, art. 144 — Proprietario.
N. 2.543, N. J. Caldas, art. 248 L — Proprietario.
N. 2.617, Antonio Governo, art. 241 — Motorista.
N. 2.743, Accacio P. Pinto, art. 144 — Motorista.
N. 2.746, Dr. Aurino Ferreira, artigo 144 — Proprietario.
N. 2.840, L. A. Salgado & Comp., art. 248 L — Proprietario.
N. 3.235, Abilio Duarte Cruz, artigo 248 L — Motorista.
N. 3.255, José da Costa, art. 92 — Motorista.
N. 3.788, Antonio Magalhães, artigo 248 L — Motorista.
N. 3.907, Leonardo & Cardoso, artigo 144 — Proprietario.
N. 4.051, Carlos Santos, art. 248 L — Proprietario.
N. 4.136, Hugo & Comp., art. 144 — Proprietario.
N. 4.201, A. Costa Reis, art. 144 — Proprietario.
N. 4.222, Eduardo Lopes, art. 144 — Motorista.
N. 4.322, Nicolau Romano, art. 144 — Proprietario.
N. 4.601, Empreza A. Frigorificos, art. 144 — Proprietario.
N. 4.730, Domingos Moraes, art. 248 L — Motorista.
N. 4.782, Francisco Clemente Silva, art. 248 L — Motorista.
N. 4.913, Jorge Valente, art. 248 L — Motorista.
N. 6.097, Eduardo G. Jesus, artigo 248 L — Motorista.

Experiencia:

N. 40, João Gentil Filho, art. 248 L — Motorista.
N. 43, Carlos Gomes, art. 144 — Motorista.
N. 144, Pomar & Comp., art. 144 — Proprietario.

Passageiro:

N. 227, Francisco Ribeiro de Barros, art. 248 L — Motorista.
N. 347, Custodio R. Junior, art. 79 — Motorista.
N. 348, T. L. Wright, Ltd., art. 248 L — Proprietario.
N. 423, Carlos Pereira Duarte, artigo 92 — Proprietario.
N. 431, José Baptista Oliveira, artigo 248 L — Motorista.
N. 614, Daniel de Paiva, art. 248 L — Motorista.
N. 889, David Hans, art. 79 — Proprietario.
N. 978, Herculano Rodrigues, artigo 248 L — Motorista.
N. 1.153, Belmiro Silva, art. 102 — Motorista.
N. 1.479, Manoel Rebello, art. 92 — Motorista.
N. 1.225, Augusto Teixeira Cunha, artigo 144 — Proprietario.
N. 1.472, José Menezes, art. 144 — Motorista.
N. 1.481, Affonso Sunhatt, arts. 102 e 81 — Motorista.
N. 1.757, Euclydes Cardoso, artigo 248 L — Motorista.
N. 1.792, Pedro Ceanelli, art. 248 L — Motorista.
N. 1.811, Manoel A. Chico, art. 248 L — Motorista.
N. 1.821, Antonio Francisco Pietro, art. 102 — Motorista.
N. 1.852, Oswaldo Macedo, art. 248 L — Proprietario.
N. 1.964, Joaquim S. Corrêa, art. 144 — Proprietario.
N. 1.979, Dr. Candido Abintes, artigo 100 — Proprietario.
N. 2.090, Manoel Novôa, arts. 252 e 79 — Motorista.
N. 2.116, Abilio M. Viseu, art. 248 L — Motorista.
N. 2.392, Manoel da Silva, art. 248 L — Motorista.
N. 2.490, Joaquim R. Pereira, artigo 248 L — Proprietario.
N. 2.601, Annibal Baptista, art. 102 — Motorista.
N. 2.718, Miguel Ferreira, art. 248 L — Motorista.
N. 2.784, Joaquim F. Coutinho, artigo 248 L — Motorista.
N. 2.964, José B. Fortes, art. 92 — Motorista.
N. 2.972, Ernesto Moreira, art. 248 L — Proprietario.
N. 3.052, Hygas C. Pereira, art. 102 — Proprietario.
N. 3.126, José Soares Almeida, artigo 92 — Motorista.
N. 3.195, Ernani Ribeiro, art. 144 — Motorista.
N. 3.413, Antonio Francisco Pereira, art. 102 — Motorista.
N. 3.469, Theotonio Costa, art. 248 L — Motorista.
N. 3.477, Francisco de Andrade, artigo 79 — Motorista.
N. 3.494, Francisco Seixas, art. 248 L — Motorista.
N. 3.717, Dr. Armindo Machado, artigo 248 L — Proprietario.
N. 3.731, Antonio Bittencourt, artigo 31 — Proprietario.
N. 3.771, Arthur S. Vellias, art. 84 — Motorista.
N. 3.807, Antonio Rodrigues, artigo 248 L — Motorista.
N. 4.037, Victor V. Silva, art. 248 L — Proprietario.
N. 4.116, Cysneiros La Joets, art. 79 — Motorista.
N. 4.317, Joaquim Coelho, art. 248 L — Motorista.
N. 4.329, Antonio Fontes, art. 248 L — Motorista.
N. 4.386, João T. Almeida, art. 920 — Proprietario.
N. 4.418, Luiz Paulo Silva, art. 248 L — Motorista.
N. 4.449, T. L. Wright, Co., Ltd., artigo 144 — Proprietario.
N. 4.461, Dr. Leoncio Marinho, artigo 248 L — Proprietario.
N. 4.545, Aymoré Gonzaga, art. 102 — Motorista.
N. 4.730, Zilda Spindola, art. 102 — Proprietaria.
N. 4.739, Bruno Francisco, art. 248 L — Proprietario.
N. 4.752, Antonio Fabião, art. 248 L — Proprietario.
N. 4.836, Carlos S. Moraes, art. 248 L — Motorista.
N. 5.068, Antonio Costa Pereira, artigo 248 L — Motorista.
N. 5.092, Ricardo Souto, art. 79 — Motorista.
N. 5.111, Armando Jacques, art. 248 L — Motorista.
N. 5.172, A. Vasconcellos, art. 248 L — Proprietario.
N. 5.281, Antonio da Costa, art. 144 — Motorista.
N. 5.636, José Gomes Soares, artigo 248 L — Motorista.
N. 5.747, Joaquim Teixeira Leite, artigo 248 E — Motorista.
N. 5.835, Carlos Zami, art. 98 — Motorista.
N. 5.839, Ranulpho Fernandes, artigo 248 L — Motorista.
N. 6.157, Manoel Lourenço, art. 79 — Motorista.
N. 6.349, Alexandre Tavora, artigo 248 L — Proprietario.
N. 6.430, Joaquim Macedo, art. 248 L — Proprietario.

N. 6.675, Manoel Andrade, art. 248 L — Proprietario.
N. 6.763, Thomaz Silva, art. 248 L — Motorista.
N. 7.188, Aristides Castanheiro, artigo 248 L — Motorista.
N. 7.222, José Antonio Moniz, artigos 144 e 159 — Proprietario.
N. 7.563, Antonio F. Andrade, artigo 248 L — Proprietario.
N. 7.574, Carlos Vasconcellos, artigo 102 — Proprietario.
N. 7.634, Rodolpho Silva, art. 248 L — Proprietario.
N. 7.685, Manoel Carneiro, art. 248 L — Proprietario.
N. 7.912, Joaquim Pereira, art. 79 — Motorista.
N. 7.955, Joaquim Augusto Bastos, art. 248 L — Motorista.
N. 8.239, José Costa Martin, artigo 248 L — Motorista.
N. 8.347, José Alves, art. 248 L — Motorista.
N. 8.391, Manoel Joaquim Ferreira, art. 92 — Motorista.
N. 8.488, Domingos Tumazi, artigo 248 — Motorista.
N. 8.499, José B. Ramalho, art. 92 — Motorista.
N. 8.535, Manoel P. Barreto, art. 102 — Motorista.
N. 8.717, Manoel David Azevedo, artigo 248 L — Motorista.
N. 8.803, José Gargamalho, art. 79 — Proprietario.
N. 8.876, Dr. Joaquim Fernandes, artigo 79 — Proprietario.
N. 8.974, Generale A. Postal, artigo 144 — Proprietario.
N. 9.031, Salvador M. Santos, art. 79 — Motorista.
N. 9.032, Mario Miranda, art. 144 — Proprietario.
N. 9.164, Eduardo Alves, art. 248 L — Motorista.
N. 9.242, Oscar Martins, art. 79 — Motorista.
N. 9.365, Antonio A. Ferreira, artigo 248 L — Proprietario.
N. 9.553, Dr. José M. L. Cunha, artigo 248 L — Proprietario.
N. 9.704, David R. Couto, art. 248 L — Motorista.
N. 9.706, Moysés Canizes, art. 81 — Motorista.
N. 9.763, Manoel B. Costa, art. 102 — Motorista.
N. 9.786, José Santa Santa, artigos 79 e 81 — Motorista.
N. 10.217, Arthur Thomé, art. 248 L — Motorista.
N. 10.311, Mario S. Motta, art. 284 L — Proprietario.
N. 10.469, Albertino Tavares, art. 144 — Proprietario.
N. 10.581, Rubens R. Santos, artigo 102 — Proprietario.
N. 10.794, Emilio Stenes, art. 248 L — Proprietario.
N. 10.933, Agenor Leite Ribeiro, artigo 248 L — Proprietario.
N. 11.048, Paulino Santa Ritta, artigo 144 — Motorista.
N. 11.089, Fernando Machado Velho, art. 92 — Motorista.
N. 11.387, Antonio Castro, art. 248 L — Proprietario.
N. 11.454, Attila N. Castro, artigos 102 e 257 — Motorista.
N. 11.604, Januario Salomo Corrêa, art. 248 L — Proprietario.
N. 11.707, Henrique Cavalcante, artigo 79 — Proprietario.
N. 13.034, Luciano Nascimento, artigo 248 L — Motorista.
N. 13.538, Teobaldino Lais, art. 248 L — Motorista.

Observação — A falta do pagamento das multas importa na remessa dos autos ao Juizo Federal, no prazo regulamentar, de accôrdo com o art. 364 do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922.

A' Inspectoria de Vehiculos, em 23 de novembro de 1929. — O inspector, *Armando Bernardes.*

INSPECTORIA DE VEHICULOS

EXAME DE MOTORISTA

Chamada para o dia 25 do corrente, ás 8 horas da manhã:

Sizenando de Santa Rosa, Manoel Dias Pereira, Antonio José da Silva, Daniel Lopes Corrêa, Antonio Pereira da Silva, Arlindo Teixeira, Jayme da Fonseca, Antonio da Silva Pereira, Henrique Rodrigues Alves e José Manoel da Silva.

Prova pratica: Cyro Manoel de Jesus e Octavio de Oliveira Mallet.

Prova regulamentar: Manoel Braz da Cunha.

Turma supplementar: Armando Jose Velloso, Antonio Corrêa Caldas, Luiz Costa, Valentino Fernandes Baptista, Custodio Dias Queiroz.

Resultado dos exames effectuados no dia 23 do corrente:

Approvados: Lucie Albertine Grandmasson, Antonio F. Dias, Adelino A. Ferreira, Renato P. Fortun, Antonio Soares, Joaquim M. da Conceição, Joaquim M. da Cruz, Caetano de Matteis, Flavio Nunes, Alfredo F. Valentim, Antonio Manoel, Amaro Cavalcanti de Albuquerque, João Nazianzeno da Silva, Carlos Dias de Andrade.

Reprovados: 5.

Inspectoria de Vehiculos, 23 de novembro de 1929. — O inspector geral, *Armando Bernardes.*

Corpo de Bombeiros do Districto Federal

EXERCICIO DE 1930

CONCURRENCIA PUBLICA N. 3

Grupos:

N. 6 — Expediente e artigos escolares.
N. 7 — Combustivel e lubrificantes.
N. 8 — Forragens, ferragens, etc.
N. 9 — Materia prima para as officinas.

De ordem do senhor coronel commandante chamo a attenção dos senhores interessados para o edital referente á concurrencia publica n. 3, a realizar-se a 29 de novembro corrente, constituida dos grupos ns. 6, 7, 8 e 9, acima discriminados, publicado á pagina n. 22.693, e seguintes da edição do *Diario Official*, de 13 do corrente mez, e rectificado á paginas ns. 23 e 172, edição desse orgão de 19 tambem de novembro corrente.

Gabinete da Assistencia do Material do Corpo de Bombeiros, em 21 de novembro de 1929. — *Manoel Gonçalves dos Santos*, tenente-coronel graduado director do Material.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a vir cumprir, dentro do prazo de quinze dias as intimações de ns. 417 (serie A), 883 a 886 (serie E), 86 (serie F) e 123 a 141 (serie H), expedidas por esta inspectoria, para concertos de ramaes internos, sob pena de multas regulamentares:

Estrada da Freguezia n. 536, 2º, Club Recreativo de Jacarepaguá.
Rua Clarisse Indio do Brasil n. 30, Custodio Coelho Filho.
Rua Clarisse Indio do Brasil n. 36, Arthur Vasconcellos.
Rua Clarisse Indio do Brasil n. 38, João Saraiva de Andrade.
Rua Clarisse Indio do Brasil n. 40, Bernardino de Almeida.
Rua Clarisse Indio do Brasil n. 31, Antonio Martins Tinoco.
Rua Clarisse Indio do Brasil n. 45, Dr. João Pareto.
Rua D. Anna n. 45, Abilgahyr Cunha.
Rua D. Anna n. 41, Azevedo.
Rua D. Anna n. 5, Bernardino Esteves de Almeida.
Rua Barão de Itamby n. 14, Francisco Sampaio.
Rua Barão de Itamby n. 20, Commandante Muniz Telles.
Rua Barão de Itamby n. 34, Estella Carvalho Guerra Duval.
Rua Barão de Itamby n. 38, doutor Carlos Grossi.
Rua Barão de Itamby n. 54, senhora Antonio Rodrigues Lima.
Rua Barão de Itamby n. 60, José de Moraes Sarmento.
Rua Barão de Itamby n. 66, Raul Fontual.
Rua Barão de Itamby n. 72, Noemia Penna.
Rua Barão de Itamby n. 57, Alice Kinglhoff.
Rua Buenos Aires n. 200, Bernardino Pinto da Fonseca.
Rua Muriz e Barros ns. 256|258, Antonio José Dias de Castro.
Rua D. Sophia n. 7, Carolina dos Santos.
Rua Viuva Claudio n. 151, Baixada Fluminense.
Rua General Belford n. 65, Pedro Peres.

Secção de Expediente, 14 de novembro de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da Secção.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a vir satisfazer, dentro do prazo de quinze dias a contar da primeira publicação deste e na thesouraria desta repartição á rua Riachuelo numero 287, os debitos por que são responsaveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

Numero da conta — Responsavel — Localidade — Importancia devida

N. 1.282 — Proprietario, rua do Aqueducto n. 1.064, 12$778.
N. 1.283 — Proprietario, travessa Prazeres n. 20, 9$883.
N. 1.284 — Proprietario, rua São Carlos n. 22, 13$570.
N. 1.285 — Proprietario, rua Campos da Paz n. 87, 8$149.

N. 1.286 — Prefeitura Municipal, Eleone de Almeida e. f. ao 66, 14$849.
N. 1.287 — Proprietario, rua da Lapa n. 21, 8$970.
N. 1.288 — Proprietario, rua do Bispo n. 228, 3$536.
N. 1.289 — Proprietario, rua Barão de Petropolis n. 112, 13$676.
N. 1.290 — Proprietario, rua Barão de Petropolis n. 122, 13$676.
N. 1.291 — Proprietario, rua Paula Mattos n. 193, 10$282.
N. 1.292 — Proprietario, travessa Fernandina n. 41, 8$149.
N. 1.293 — Proprietario, rua Monte-Alegre n. 342, 8$980.
N. 1.294 — Prefeitura Municipal, rua Santo Amaro e. f. aos ns. 98, 110 e 116, 66$067.
N. 1.295 — Proprietario, rua Santa Alexandrina n. 110, 8$970.
N. 1.296 — Proprietario, rua Paula Mattos n. 190, 4$715.
N. 1.297 — Proprietario, rua do Aqueducto n. 1.090, 8$970.
N. 1.298 — Junqueira & Comp., rua Santo Amaro ns. 129, 141, 145 e 154, 44$461.
N. 1.299 — Proprietario, rua Tavares Bastos n. 153, casa 4, 8$178.
N. 1.300 — Proprietario, avenida Paulo de Frontin n. 565, 5$506.
N. 1.301 — Proprietario, rua Leite Leal n. 4, casa 4, 18$035.
N. 1.302 — Proprietario, rua do Aqueducto n. 1.112, 6$021.
N. 1.303 — Société Anonyme du Gaz, rua Curvello e. f. ao n. 79, 15$668.
N. 1.304 — Société Anonyme du Gaz, rua Curvello e. f. ao n. 73, 15$668.
N. 762 — Viuva Rosa e Silva, travessa dos Tamoyos n. 5, fundos do predio n. 49, da rua Marquez de Abrantes, 6$900.
N. 763 — Proprietario, rua General Severiano n. 172, 18$165.
N. 764 — Genaro Dias, rua Visconde de Pirajá n. 80, 8$352.
N. 765 — A. A. Farquharson, avenida Rainha Elisabeth n. 228, 8$352.
N. 766 — Arnaldo Gomes, rua Raul Pompeia n. 67, 16$171.
N. 767 — Oscar R. Vaz, rua 4 de Setembro n. 120, 4$881.
N. 768 — Proprietario, rua Humaytá n. 110, 9$048.
N. 769 — Mario Homem de Mello, rua Humaytá n. 158, 8$952.
N. 770 — L. Gama, rua Jangadeiros n. 95, 21$415.
N. 771 — Cruz dos Militares, rua São Clemente n. 35, 18$337.
N. 772 — Companhia Brasileira de C. Modernas, rua Barão da Torre numero 274, 19$985.
N. 773 — The Rio de Janeiro Tramway Light & Power Co. Ltd., rua São Clemente n. 147, 27$257.
N. 292 — Ermelindo Rocha Miranda, rua Magalhães Castro n. 37, 17$420.
N. 293 — Manoel Marques da Silva, rua S. Luiz Gonzaga n. 142 e 142 A, 27$600.
N. 294 — Alberto Izion Pontes, rua Dr. Sattamini n. 193, 32$430.
N. 1.510 — Companhia Telephonica Brasileira, rua Conselheiro Saraiva numero 16, 65$486.
N. 1.511 — Société Anonyme du Gaz, rua do Senado n. 210, 53$764.
N. 1.512 — João Alves Marques, rua Nery Pinheiro n. 28, 38$514.
N. 1.513 — Proprietario, rua Carlos Gomes n. 33, 13$672.
N. 753 — Candido Thomé de Souza, rua Arnaldo Quintella n. 62, 10$608.
N. 754 — The Rio de Janeiro Tramway Light & Power, rua S. Clemente n. 159, 21$426.
N. 755 — Galdino Mourão de Araujo, rua David Campista n. 36, 7$580.
N. 756 — Maura Pessôa, rua Prudente de Moraes n. 261, 16$123.
N. 505 — Casto Simoh Elias Ramorez, rua Montenegro ns. 87 e 91, 96$600.
N. 121 — Alfredo Sinier & Comp., rua Venezuela n. 43, 46$115.
N. 586 — Marcos Graiser, rua Uruguay n. 66, 18770.
N. 587 — Amando Luiz da Silva, rua Justiniano da Rocha n. 41, 131$215.
N. 588 — Francisco Rodrigues de Souza, praça Saenz Pena n. 9, 8$288.
N. 589 — Abelardo A. Albuquerque, rua Marechal Joffre n. 25, 43$930.
N. 590 — Martins Jorge, rua Araujo Lima ns. 159 A, 159 e casas I e II, réis 57$765.
N. 591 — Antonio Domingos, rua Delta n. 48, 13$181.
N. 592 — Aber Ferreira, rua Leita n. 68, 13$181.
N. 593 — Djalma Pereira Tavares, rua Gurupy n. 138, 40$845.
N. 1.240 — Proprietario, rua Padre Miguelino n. 26, 5$875.
N. 1.241 — Proprietario, travessa do Navarro n. 136, 7$153.
N. 1.242 — Proprietario, rua Miguel de Paiva n. 49, 3$420.
N. 1.243 — Proprietario, rua Augusto Severo n. 78, 8$150.
N. 1.244 — Companhia F. C. Jardim Botanico, rua Laranjeiras e. f. 183, 16$228.
N. 1.245 — Prefeitura Municipal, rua Leite Leal sem numero, 17$350.
N. 1.246 — Proprietario, rua Silva Manoel n. 126, 11$025.
N. 1.247 — Proprietario, rua Major Freitas n. 3, 5$614.
N. 1.248 — Proprietario, rua Laurindo Rabello, 5$614
N. 1.249 — Proprietario, rua Laranjeiras n. 425, 9$306.
N. 1.250 — Proprietario, rua Barão de Petropolis n. 62, 9$280.
N. 1.252 — Prefeitura Municipal, rua Aqueducto e. F. ao n. 158, 22$082.
N. 1.253 — Proprietario, rua Pedro Americo n. 276, 9$280.
N. 1.254 — Proprietario, rua Santo Amaro n. 91, 10$605.
N. 1.255 — Société Anonyme du Gaz, rua Emilia Guimarães e. f. 60, 29$457.
N. 1.256 — Proprietario, rua Alice n. 24, 30$095.
N. 1.257 — Proprietario, rua Aqueducto n. 114, 9$280.
N. 1.258 — Proprietario, rua Alice n. 56, 10$887.
N. 1.259 — Proprietario, rua Aqueducto n. 328, 19$417.
N. 1.260 — The Rio de Janeiro Light & Power Co. Ltd., rua do Cattete numero e. F. ao 319, 18$678.
N. 1.261 — Proprietario, rua Sampaio Ferraz n. 31, 11$270.
N. 1.262 — Proprietario, rua Z numero 17, 7$135.
N. 1.263 — Proprietario, rua Alice n. 192, 10$802.
N. 1.264 — The Rio de Janeiro Light & Power Co. Ltd., rua Petropolis e. f. ao 16, 19$821.
N. 1.265 — The Rio de Janeiro Light & Power Co. Ltd., rua Petropolis numero 41, 12$634.
N. 1.266 — Proprietario, rua Santa Alexandrina n. 146, 7$135.
N. 1.267 — Proprietario, rua Guaycurús n. 28, 6$315.
N. 1.268 — Proprietario, rua do Aqueducto n. 57, 15$826.
N. 1.269 — Proprietario, rua Aprazivel n. 143, 19$109.
N. 1.270 — The Rio de Janeiro Light & Power Co. Ltd., rua do Cattete e. f. 265, 13$461.
N. 1.271 — The Rio de Janeiro Light & Power Co. Ltd., rua do Cattete e. f. 339, 22$639.
N. 1.272 — Proprietario, rua Tavares Bastos n. 21, casa 18, 13$461.
N. 1.273 — Société Anonyme du Gaz, rua do Mattoso n. 259, 13$387.
N. 1.274 — Proprietario, rua Barão de Itapagipe n. 222, casa 7, 6$199.
N. 1.275 — Proprietario, rua Sampaio Ferraz n. 60, 6$315.
N. 1.276 — Proprietario, rua São Carlos n. 45, 12$089.
N. 1.277 — Proprietario, rua Cardoso Junior n. 155, 51$562.
N. 1.278 — Proprietario, rua Santo Amaro n. 136, 9$660.
N. 1.279 — Proprietario, rua Pedro Americo n. 76, 9$120.
N. 1.280 — Proprietario, rua Itapirú n. 401, casa II, 9$120.
N. 1.281 — Proprietario, ladeira Smith de Vasconcellos n. 17, 8$150.
N. 757 — The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co. Ltd., rua São Clemente n. 151, 22$484.
N. 758 — Prefeitura do Districto Federal, rua Frei Velloso n. 6 e avenida Greenough x Frei Velloso, 26$758.
N. 759 — Proprietario, praia do Flamengo n. 264, 17$283.
N. 760 — Salvador Bastos, rua Barroso n. 214, 10$350.
N. 761 — Ary Maurel Lobo, rua Marquez de Paraná n. 3, 4$772.
N. 506 — Francisco Van Erven, rua Redemptor n. 253, 10$350.
N. 507 — Manoel Fernandes Lopes, Estrada D. Castorina n. 458, casas II a IV, 19$099.
N. 508 — Equitativa dos Estados Unidos do Brasil, rua Canning n. 33, réis 34$500.
N. 509 — Francisco Van Erven, rua Redemptor n. 257, 10$350.
N. 837 — David Caetano Ferreira, rua Diogo Botelho n. 12, 9$545.
N. 838 — Abilio Antonio Dias, rua Diogo Botelho n. 18, 10$062.
N. 839 — Jacintho de Siqueira, rua Cassú n. 147, 19$205.
N. 840 — Antonio Alves da Silva, rua da Republica n. 41, 15$883.
N. 841 — Antonio J. da Costa, rua do Imperador n. 151, 19$090.
N. 842 — Joaquim Ferreira da Silva, rua Clarimundo de Mello n. 3, com entrada pelo n. 837, 9$545.
N. 843 — Manoel João Marques, rua Santa Isabel n. 137, 9$545.
N. 844 — Firmino Corrêa, rua Paramirim n. 31, 10$062.
N. 845 — Joaquim Nogueira, rua Maria José n. 66, casas I a VII, 14$676.
N. 846 — Alvaro Silveira de Mello, rua Felicio n. 101, 10$062.
N. 120 — João Martins de Moraes, rua Frei Caneca n. 67, 216$062.

N. 510 — Amelia Rocha Portella de Mello, avenida Pasteur n. 138, réis 135$326.

N. 89 — José Jorge de Souza, avenida Paulo de Frontin n. 600, 15$472.

N. 90 — Napoleão Lima Malheiros, rua Campos da Paz n. 43, 58$309.

N. 95 — Caetano Joaquim Dantas, rua Visconde de Jequitinhonha n. 1, 11$603.

N. 96 — Everardo Viriato de Miranda Carvalho, travessa Fernandina numero 23, 24$581.

N. 97 — Jesuina Francisca Ferraz Faria, rua Baptista das Neves n. 13, 19$339.

N. 91 — José da Rocha Freitas, rua Cardoso Junior n. 217, 10$996.

N. 92 — Julio Nascimento de Souza, rua Costa Ferraz ns. 24, 24 B a 24 A, casas I a VIII, 73$820.

N. 93 — José Moreno Munhões, rua dos Prazeres n. 391 A. 14$662.

N. 94 — Caetano Joaquim Dantas, rua Costa Ferraz n. 71, 119$243.

N. 99 — Ascenso Augusto Sampaio, rua Cardoso Junior n. 88, 7$331.

N. 98 — Wehb José Mansur, rua Curvello n. 43, 46$575.

N. 100 — Florisbella Moreira, rua Occidental n. 145, 7$331.

N. 575 — João Luiz Monteiro de Barros, Estrada Velha da Tijuca n. 204, 23$418.

N. 576 — Astrogildo Faria, rua Barão de Bom Retiro n. 751, 15$207.

N. 577 — Alfredo José Teixeira, rua Alzira Brandão n. 105, 41$400.

N. 578 — José Maria Fernandes, rua Bella de S. Luiz ns. 16 e 18, 37$030.

N. 579 — José Vieira Goulart, rua Justiniano da Rocha ns. 89, 91, sobrado 93 e loja 93 A, 152$276.

N. 580 — Proprietario, rua Gama numero 33, 18$175.

N. 581 — Proprietario, rua Conde de Bomfim n. 711, 11$774.

N. 582 — Manoel Antonio Affonso, rua S. Miguel n. 221, 14$310.

N. 583 — Achilles Scarzelli, rua Uberaba ns. 68, 70, 72, 76, 78, 80 e Villa 74, casas I a XIII, 143$210.

N. 584 — Proprietario, rua Senador Valença n. 40, 9$173.

N. 585 — Associação Evangelica Baptista do Rio de Janeiro, rua Barão de Itaipú n. 141, 45$334.

N. 629 — Arthur Dias da Costa, rua Firmino Fragoso n. 29, 50$000.

N. 630 — Affonso Antunes Garcia, rua Visconde de Abaeté n. 95, 100$000.

N. 632 — Manoel Joaquim Ferreira, rua Theodoro da Silva n. 121, 100$000.

N. 634 — Concepcion Porto Rebellion, rua Dr. Padilha n. 139, 100$000.

N. 635 — Manoel dos Santos, rua Piauhy n. 128, 100$000.

N. 637 — Joanna Alves, rua Theodoro da Silva n. 319, 100$000.

N. 644 — Antonio Joaquim da Costa, praia de S. Christovão n. 609, 100$000.

N. 645 — Companhia Industrial Silva Machado, S. A., rua da Alegria n. 105, 100$000.

N. 648 — Soc. Musical Progresso Engenho de Dentro, rua José dos Reis numero 23, 100$000.

N. 656 — Arthur Dias da Costa, rua Firmino Fragoso n. 29, 100$000.

N. 657 — Antonio Pinto de Almeida, rua Gonçalves n. 48.

N. 658 — Domingos Pinho Magalhães, rua Gonçalves n. 36, 50$000.

N. 662 — Francisco Storino, rua Gonzaga Bastos n. 55, 100$000.

N. 669 — M. M. Furtado Lemos, rua Dr. Agra n. 20, 20$000.

N. 670 — Maria B. Marins Telles, rua Dr. Agra n. 30, 20$000.

N. 671 — Maria B. Marins Telles, rua Dr. Agra n. 32, 20$000.

N. 674 — Aristeu Dutra Silveira, rua Coqueiros n. 30, 20$000.

N. 675 — Antonio R. Valente, rua das Pelotas n. 50, 100$000.

N. 676 — Delphim Bouças, rua da Republica n. 12, 50$000.

N. 678 — Gloria Joaquina de Jesus, rua José Bonifacio n. 189, 50$000.

N. 679 — Thomaz Delphim dos Santos, rua Felicio n. 30, 50$000.

N. 680 — Manoel Ribeiro da Silva, rua General Claudino n. 105, 50$000.

N. 681 — Antonio G. C. Mendonça, rua Wenceslau n. 43, 50$000.

N. 682 — Companhia Telephonica Brasileira, avenida Rio Branco n. 103, 200$000.

N. 684 — José de Souza Guimarães, rua Marquez de S. Vicente n. 28, 20$000.

N. 685 — Armindo Baptista Monteiro, rua Clarimundo de Mello n. 594, réis 100$000.

N. 686 — João Antonio de Oliveira, rua Vasco da Gama n. 21, 50$000.

N. 691 — Augusto Barbosa Pinto, rua Lavradio n. 63, 100$000.

N. 692 — Manoel Ribeiro da Silva, rua General Clarindo n. 105, 100$000.

N. 693 — Delphim Bouças, rua da Republica n. 12, 100$000.

N. 694 — Thomaz Delphino dos Santos, rua Felicio n. 30, 100$000.

N. 695 — Antonio G. C. Mendonça, rua Wenceslau n. 43, 100$000.

N. 696 — Sizino Telles de Menezes, rua Vinte e Quatro de Maio n. 295, 50$000.

N. 697 — Luiz Lanni, rua B. Bom Retiro n. 370, 50$000.

N. 700 — Antonio M. Barbosa Junior, avenida 28 de Setembro n. 229, 50$000.

N. 701 — Chropalato & Dulcatti, avenida 28 de Setembro n. 412, 50$000.

N. 703 — Virgilio Farias, rua Garibaldi n. 124, 50$000.

N. 704 — Damião de Carvalho, rua Theodoro da Silva n. 516, 50$000.

N. 708 — José Estevão, rua Ambrozina n. 26, 100$000.

N. 711 — Manoel Joaquim Costa, rua do Rosario n. 148, 100$000.

N. 712 — Antonio G. de Carvalho, rua Senhor dos Passos n. 72, 100$000.

N. 713 — Joaquim da Silva Sá, praia do Retiro Saudoso n. 46, 100$000.

N. 714 — José Luiz Teixeira, rua Guaratinguetá n. 41, 100$000.

N. 715 — Felix de Souza Sarmento, rua Teixeira Junior n. 130, casa I, réis 20$000.

N. 716, Felix de Souza Sarmento, rua Teixeira Junior n. 130, casa V, réis 20$000.

N. 717 — Gloria Joaquina de Jesus, rua José Bonifacio n. 189, 100$000.

N. 718 — João Antonio de Oliveira, rua Vasco da Gama n. 21, 100$000.

N. 719 — Domingos Pinho Magalhães, rua Gonçalves n. 36, 100$000.

N. 720 — Antonio Pinto de Almeida, rua Gonçalves n. 48, 100$000.

N. 721 — Padre Ricardo Silva, rua dos Romeiros n. 44, 20$000.

N. 722 — Padre Ricardo Silva, rua dos Romeiros n. 38-A, 40 e 42, 20$000.

N. 723 — Padre Ricardo Silva, rua dos Romeiros n. 36, 20$000.

N. 724 — Padre Ricardo Silva, rua dos Romeiros n. 32, 20$000.

N. 725 — Padre Ricardo Silva, rua dos Romeiros n. 56, 20$000.

N. 726 — Padre Ricardo Silva, rua dos Romeiros n. 58, 20$000.

N. 727 — Padre Ricardo Silva, rua Plinio de Oliveira n. 19, 20$000.

N. 728 — Padre Ricardo Silva, rua Plinio de Oliveira n. 21, 20$000.

N. 729 — Padre Ricardo Silva, rua Plinio de Oliveira n. 25, 20$000.

N. 730 — Padre Ricardo Silva, rua Plinio de Oliveira n. 29, 20$000.

N. 731 — Padre Ricardo Silva, rua Plinio de Oliveira n. 23, 20$000.

N. 733 — José Maria Mosqueira, rua Chichorro n. 67, 20$000.

N. 735 — Victorino Gonçalves, rua Ribeirão Preto n. 82, 100$000.

N. 738 — Manoel G. Campos, avenida Mem de Sá n. 317, 50$000.

N. 740 — Antonio dos Santos, rua General Caldwell n. 156, 50$000.

N. 741 — Regina Pereira de Souza, rua Telles n. 69 A. 100$000.

N. 742 — P. H. Denizout, rua Estado do Rio Grande n. 872, 100$000.

N. 743 — Sizino Telles de Menezes, rua Vinte e Quatro de Maio n. 295, réis 100$000.

N. 744 — Luiz Lanni, rua Barão do Bom Retiro n. 370, 100$000.

N. 747 — Chropulato & Ducatli, avenida 28 de Setembro n. 412, 100$000.

N. 748 — A. J. Costa e Silva Real B. C., rua Vinte e Quatro de Maio n. 153, 50$000.

N. 750 — Cunha Ozorio & Comp., rua João Romariz n. 127, 50$000.

N. 751 — A. C. de Oliveira Roxo Filho, rua Riachuelo n. 191, 100$000.

N. 752 — Companhia Antarctica Carioca, rua Riachuelo n. 80, 100$000.

N. 753 — João Arnaldo Malgum Cuxer, rua Riachuelo n. 158, 100$000.

N. 754 — Joaquim Pedra Guerra dos Santos, largo de São Francisco n. 36, 100$000.

N. 755 — Carlos Alberto, rua Riachuelo n. 7, 100$000.

N. 756 — Thereza de F. Pinto Bastos, rua Souza Cruz n. 23, 100$000.

N. 757 — Rosina del Vecchio, rua Amaral n. 86, 100$000.

N. 759 — Francisco J. da Rocha, praça Botafogo n. 18, 100$000.

N. 760 — Maria da Conceição Miguel, rua José Bonifacio n. 176, 100$000.

N. 761 — Academia B. de Lettras, avenida das Nações sem numero, réis 100$000.

N. 762 —Evangelina O. de Souza, rua Engenho de Dentro n. 236, 100$000.

N. 763 — Joaquim José da Silva Castro, avenida Suburbana n. 3.076, réis 100$000.

N. 764 — Manoel de Almeida Filho, rua Visconde de S. Vicente n. 110, réis 100$000.

N. 765 — Manoel Teixeira, rua Camaratuba Meyer n. 108, 100$000.

N. 766 — Industria Alba R. S. A., rua Botucatú n. 144, 100$000.

N. 767 — Americo Silva, rua Candido Bastos n. 18, 100$000.

N. 768 — Joaquim dos Santos, Estrada Nova da Pavuna n. 124, 100$000.

N. 769 — Domingos Pereira Gonçal-

ves, travessa Vasconcellos n. 38, réis 100$000.

N. 770 — João Pinto de Souza, rua Souza Cruz n. 51, 100$000.
N. 771 — Joaquim Pradellas Junior, rua Ferreira Pontes n. 80, 100$000.
N. 772 — Deolina Marciano, rua Ferreira Borges n. 10, 100$000.
N. 773 — Aurora Couto Marciano, rua Ferreira Borges n. 6, 100$000.
N. 774 — Francisco dos Santos, rua Luiz de Castro n. 45, 100$000.
N. 775 — Laurinda Alves Lobo, estrada Nova da Pavuna n. 53, 100$000.
N. 776 — José Marianno de Castro Araujo, rua Riachuelo n. 218, 100$000.
N. 777 — José Caruso, rua José Bonifacio n. 100, casa 5, 100$000.
N. 778 — David Seideman, rua Carioca n. 20, 100$000.
N. 779 — Lyrio Janot & Comp., rua Zeferino Costa n. 217, 100$000.
N. 780 — José de Succena, rua Carioca n. 10, 100$000.
N. 781 — Carlota Inglez de Souza, rua Alcino Guanabara n. 26 B, 100$000.
N. 782 — Casemiro Antunes, rua Maria Passos n. 82, 100$000.

N. 783 — Condessa Pinheiro Domingos, rua Senador Dantas n. 70, 100$000.
N. 784 — Adelaide Maria Robalinho, rua Padre Januario n. 17 A, 100$000.
N. 785 — Mercedes U. de Azevedo e Souza, rua Padre Januario n. 98, réis 100$000.

N. 786 — Antonio Rodrigues Santos, avenida Passos n. 44, 100$000.
N. 787 — Antonio Rodrigues Santos, avenida Passos n. 42, 100$000.
N. 788 — José Martha de Carvalho, rua Dias da Cruz n. 609, 100$000.

N. 789 — José Martha de Carvalho, rua Almirante Cockrane n. 17, 100$000.
N. 791 — Rosa Vianna de Barros, rua Adahil n. 91, 100$000.
N. 792 — José Augusto dos Santos, rua Francisco Teixeira n. 28, 100$000.
N. 793 — M. Freire dos Santos, rua Candido de Oliveira n. 29, 100$000.

N. 794 — Maria Santos, rua João Romariz n. 16, 100$000.
N. 795 — Domingos José Peixoto, rua André de Azevedo n. 105, 100$000.
N. 796 — Manoel Antonio Affonso, rua São Miguel n. 221, 100$000.
N. 797 — Augusto Pinto Haddock-Lobo Silva, rua Escobar n. 50, 50$000.
N. 798 — José Maria Fernandes, rua Affonso Penna n. 154, 50$000.
N. 799 — M. de Toledo, M. de Castro, rua D. Anna Nery n. 277, 50$000.
N. 800 — Antonio José da S. Oliveira, rua Senador Furtado n. 114, 50$000.
N. 802 — Philomena F. Rodrigues, rua Sacadura Cabral n. 129, 50$000.

N. 804 — Augusto Fredèrico Layber, rua General Severiano n. 207, 50$000.
N. 805 — Augusto Frederico Layber, rua General Severiano n. 209, 50$000.
N. 806 — Herdeiros de Casemiro Guimarães, rua S. Januario n. 228, 50$000.
N. 807 — Antonio Maria Esberard, rua S. Januario n. 254, 50$000.

N. 808 — Antonio Larso, rua Escobar n. 107, 50$000.
N. 809 — Antonio Rodrigues, travessa Affonso n. 29, 50$000.
N. 810 — José de Magalhães, rua Barão de-Mesquita n. 340, 50$000.

N. 811 — Benedicto Caldeira, rua Conde de Bomfim n. 711, 50$000.
N. 812 — Manoel Gonçalves Campos, avenida Mem de Sá n. 317, 100$000.

N. 814 — Antonio dos Santos, rua General Caldwell n. 156, 100$000.
N. 815 — Zeferino José da Costa, rua Visconde de Itauna n. 37, 50$000.

N. 816 — Nagib Haddad Elias, rua Visconde de Itauna n. 107, 50$000.
N. 817 — Laura Abiton, rua Visconde de Itauna n. 329, 50$000.
N. 819 — Alexandre Duarte da Cunha, rua Machado Coelho n. 104, 50$000.

N. 820 — Domingos da Veiga Galvão, rua Visconde Dupratt n. 20, 50$000.
N. 821 — Caetano Galvão de Franco, rua Visconde Dupratt n. 28, 50$000.
N. 822 — Domingos Veiga Galvão, rua Visconde Dupratt n. 36, 50$000.

N. 823 — Bemfica Nazareth de Menezes, rua Conselheiro Zacharias n. 68, 50$000.
N. 824 — José Gomes do Valle, rua Santo Christo n. 107, 50$000.

N. 825 — Innocencio Alvaro, rua Santo Christo n. 259, 50$000.
N. 826 — Antonio Joaquim Teixeira, rua Carioca n. 83, 50$000.

N. 827 — Maria Julia, rua Luiz de Camões n. 83, 50$000.

N. 828 — Francisco Manoel Costa Pereira, rua Uruguayana n. 99, 50$000.
N. 829 — Luiz, Olivia, Rubens, Maria e Roberto, rua Uruguayana n. 115, réis 50$000.

N. 830 — Hortencia Ferreira Pinto Silva, rua Goncalves Dias n. 16, 50$000.
N. 831 — Santa Casa da Misericordia, rua Senhor dos Passos n. 24, 50$000.

N. 833 — Jacintho Alves da Silva, rua Anna Silva n. 200, 100$000.
N. 834 — Francisco Cavalcante Ribeiro, rua 4 de Novembro n. 23, 20$000.
N. 835 — Thomazina Barros e outros, rua 4 de Novembro n. 28, 20$000.

N. 836 — Manoel da Silva Lourenço, rua Venina n. 61, 20$000.
N. 837 — José Martins, rua Tupy numero 9, 20$000.
N. 838 — Elias José Estrella, rua Almirante Cockrane n. 10, 20$000.

N. 839 — Laura Cabral Machado, rua Almirante Cockranne n. 100, 20$000.
N. 840 — Paulo Alfredo Schlich, rua Almirante Cockrane n. 162, casa 3, 20$000.

N. 841 — Paulo Alfredo Schlich, rua Almirante Cockrane n. 162, casa 4, réis 20$000.

N. 842 — Paulo Alfredo Schlich, rua Almirante Cockrane n. 162, casa 5, réis 20$000.
N. 843 — Paulo Alfredo Schlich, rua Almirante Cockrane n. 162, casa 7, réis 20$000.

N. 844 — Paulo Alfredo Schlich, rua Almirante Cockrane n. 162, casa 8, réis 20$000.
N. 845 — Paulo Alfredo Schlich, rua Almirante Cockrane n. 162, casa 9, réis 20$000.

N. 846 — Paulo Alfredo Schlich, rua Almirante Cockrane n. 162, casa 10, 20$000.
N. 847 — Virgilio de Castilho Barbosa, rua Almirante Cockrane n. 240, réis 20$000.

N. 848 — Pedro L. Corrêa de Castro, rua Almirante Cockrane n. 37, réis 20$000.

N. 849 — Maria Josepha Rocha Pinto, rua Almirante Cockrane n. 143, réis 20$000.

N. 850 — Amador de Barros, avenida Almirante Cockrane n. 53, 20$000.
N. 851 — Pedro Magalhães Corrêa, avenida Almirante Cockrane n. 231, 20$000.
N. 852 — Josepha Correia, rua Matto Grosso n. 51, 20$000.

N. 853 — Francisco Leite Castro Pinto, rua João Ventura n. 16, 20$000.
N. 854 — Manoel Ferreira Leão, rua Barreiros n. 337, 100$000.

N. 855 — Manoel Barreiros Cavanellas, rua 24 de Maio n. 418, 50$00.
N. 856 — Manoel Marques da Costa Braga, rua Conde de Bomfim n. 254, 50$000.

N. 857 — Manoel Barreiros Cavanellas, rua Antonio Garcia n. 5, 50$000.
N. 859 — Bernardino Gonçalves Azevedo, rua Santa Luiza n. 65, 50$000.

N. 860 — João de Vasconcellos, rua Visconde Itamaraty n. 73, 50$00.
N. 861 — Antonio Rodrigues Pereira Rocha, rua Visconde de Santa Isabel n. 239, 50$000.

N. 862 — Jorge Joseph Jamil, rua Maria Amalia n. 192, 50$000.
N. 863 — José Carneiro Ribeiro, rua Machado Bittencourt ns. 89 e 91, réis 50$000.

N. 864 — Oscar e Alzira Moreira Machado, rua Silva Pinto n. 97, 50$000.
N. 865 — José Ferreiros Pinto da Costa, rua 8 de Dezembro n. 88 A, réis 50$000.
N. 866 — Antonio Fose Brazurlo, rua Petrocochinio n. 73, 50$000.
N. 867 — Antonio de Freitas, rua Anna Guimarães n. 68, 50$000.
N. 868 — João Gomes da Costa, rua Almirante Mariath n. 12, 50$000.

N. 869 — Constancia Tenhais, rua Julio Ribeiro n. 93, 20$000.
N 870 — Jandyra Nazareth, rua Teixeira Franco n. 84, 20$000.
N. 871 — José Maria Rosa, rua João Romariz n. 178, 20$000.
N. 872 — Pedro da Costa Trille, Estrada do Norte n. 4, 20$000.

N. 873 — Arthur Machado Castro, Estrada Bomsuccesso n. 101, 20$000.
N. 874 — José G. Pereira Campos, Estrada Andorinha n. 89, casa 1, réis 20$000.
N. 875 — José G. Pereira Campos, Estrada Andorinha n. 89, casa 7, réis 20$000.

N. 876 — José G. Pereira Campos, Estrada Andorinha n. 89, casa 3, réis 20$000.
N. 877 — José G. Pereira Campos, Estrada Andorinha n. 89, casa 8, réis 20$000.

N. 878 — Antonio Joaquim Nogueira, rua Vieira Ferreira n. 32, 20$000.
N. 879 — Joaquim Vieira, rua Vieira Ferreira n. 68, 20$000.

N. 880 — Rosa Pereira dos Santos, rua Uranos n. 48, casa 1, 20$000.
N. 881 — Rosa Pereira dos Santos, rua Uranos n. 48, casa 2, 20$000.
N. 882 — Ruth Nazareth, rua Teixeira Franco n. 82, 20$000.

N. 883 — Cunha Ozorio & Comp., rua João Romariz n. 127, 100$000.
N. 884 — A. J. Costa e Silva e Real, rua Vinte e quatro de Maio n. 153, réis 100$000.

Secção de Expediente, em 16 de novembro de 1929. — *Thcophilo Dias Ribeiro*, chefe de Secção.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a vir satisfazer, dentro do prazo de 15 dias a contar da primeira publicação deste e na thesouraria desta repartição á rua Riachuelo n. 287, os debitos por que são responsaveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

N. 991 — Osmar Alencastro de Souza, rua Zizi n. 43, 17$722.

N. 992 — José Monteiro Teixeira, rua Engenho de Dentro n. 123, 67$749.

N. 993 — Companhia Telephonica, estação Jardim, avenida Amaro Cavalcanti, 29$799.

N. 994 — Elysio Rosas, rua Carolina Santos n. 103, 17$722.

N. 995 — Arthur Hildebrando Alvares Cruz, rua da Abolição n. 28, casas I a V, 93$090.

N. 996 — Deolinda Alves Cardoso, rua Brasil n. 73, 20$010.

N. 997 — Virgilio Cardoso Pontes, rua Cardoso n. 89, casas II e III, 19$275.

N. 998 — João Fernandes, rua Ayres Casal n. 104, 14$575.

N. 999 — Guiomar Vieira de Moura, rua Martins Costa n. 31, fundos, 13$814.

N. 100-M — Manoel Antonio Rodrigues, rua Paraná n. 247, 13$814.

N. 1.001 — Alfredo Cabral Junior, rua Brasil n. 40, 7$574.

N. 1.002 — Carlos Antonio Machado, rua Paraná n. 187, 21$775.

N. 1.003 — Narciso Antonio Ribeiro, rua Souza Aguiar n. 20, 22$571.

N. 1.004 — João Pio e outros, rua 5 n. 13, Villa Engenho da Rainha, 10$350.

N. 1.005 — Francisco Antonio Campos, rua Venancio Ribeiro n. 141, 18$431.

N. 1.006 — Olga Gonçalves, rua General Clarindo n. 129, 2$860.

N. 1.007 — José Nelaton Alves, rua Piauhy n. 291, 28$950.

N. 1.008 — Indalecio França Fonseca, rua José Bonifacio n. 244, 13$712.

N. 1.009 — Abel Rodrigues de Carvalho, estrada Velha da Pavuna n. 1.010, 10$074.

N. 1.010 — José Duarte Oliveira, rua Baroneza do Engenho Novo n. 79, 15$609.

N. 1.012 — José Conceci, rua Archias Cordeiro n. 596, 16$131.

N. 773 — Rua Almeida Nogueira n. 27, 12$226.

N. 774 — Nelson J. Jorge, estrada Intendente Magalhães n. 3, 11$766.

N. 775 — Carmindo da Silva, avenida Suburbana n. 2.841, 11$804.

N. 776 — Francisco V. Vellas, rua Goyaz n. 856, 12$322.

N. 777 — Antonio Moraes, rua Goyaz n. 778, 17$273.

N. 778 — José Francisco da Silva Castro, avenida Suburbana n. 3.066, 23$784.

N. 779 — Light and Power, rua Coronel Rangel n. 126, 18$072.

N. 780 — José Francisco da Silva Castro, rua Brasilina n. 15, 12$417.

N. 781 — Salustian J. da Costa, travessa 16 de Maio n. 18, 12$117.

N. 782 — Geolia & Comp., avenida Suburbana n. 2.842, 11$957.

N. 783 — Rua Francisco Valle n. 59, 11$344.

N. 784 — Estrada de Santa Cruz numero 2.656-A, 7$319.

N. 785 — Raymundo F. de Menezes, rua Coronel Rangel n. 375, 14$794.

N. 786 — João de M. Macedo, travessa Macedo Junior n. 41, 9$418.

N. 787 — O mesmo, travessa Macedo Junior n. 39, 9$418.

N. 789 — O mesmo, rua Cesario Machado n. 63, 12$322.

N. 790 — Geolia & Comp., rua Goyaz em frente aos ns. 778 e 780, 61$438.

N. 791 — João R. Ferreira, rua Iguassú n. 258, 15$162.

N. 511 — José Manoel Lombardi, rua Estacio Coimbra n. 81, 20$700.

N. 512 — João Faria, rua Marechal Cantuaria ns. 104 e 104-A, 9$545.

N. 1.522 — Esmeralda do Espirito Santo, rua Maria Rodrigues n. 192, casa I, 6$768.

N. 1.523 — João José Pereira, rua 4 n. 140 (Parque Celeste), 11$931.

N. 1.526 — Paschoal Pery, rua Alice de Freitas n. 178, 27$758.

N. 1.527 — Anselmo Amandio Sobral, rua Regeneração n. 10, 14$317.

N. 1.528 — José Cordeiro, rua Proclamação n. 120, 14$317.

N. 1.530 — Anna de Aquino Sant'Anna Vieira, rua Tres de Março n. 37, 10$405.

N. 1.531 — Robertino Gonçalves Mercury, rua Camponeza n. 50, 8$794.

N. 1.534-B — Edmar Machado Baptista da Silva, rua Teixeira da Costa n. 23, 9$544.

N. 1.536 — José Maria da Silva, rua Capitão Maia n. 45, 14$317.

N. 1.537 — Abilio de Freitas Machado, rua Alice de Freitas n. 190, casas I e II, 14$317.

N. 1.539 — Antonio Marques da Silva, rua Eurico Filho n. 170, 8$794.

N. 1.541 — Antonio Mourão Ennes, rua Evangelina n. 61, 10$152.

N. 1.514 — Companhia Telephonica Brasileira, rua Uruguayana n. 3, 26$854.

N. 1.515 — Société A. du Gaz de Rio de Janeiro, rua Maranguape n. 21, 17$612.

N. 1.516, Henrique Carlos Ortiz, rua do Lavradio n. 192, 11$364.

N. 1.517, avenida Passos n. 27, réis 26$503.

N. 1.518, Light Power, rua Senador Pompeu n. 19, 21$563.

N. 1.519, rua Buenos Aires n. 128, 57$951.

N. 1.520, rua Senhor dos Passos numero 181, 15$966.

N. 1.521, rua Pedro Alves n. 225, 14$153.

N. 1.795, rua João Alfredo n. 45, 5$147.

N. 1.796, rua S. Miguel n. 224, réis 34$268.

N. 1.979, rua Alegre n. 97 A, 32$459.

N. 1.780, rua Oliveira e Silva numero 67, 4$255.

N. 1.781, avenida 28 de Setembro numero 109, 18$559.

N. 1.782, rua 18 de Outubro n. 59, 11$056.

N. 1.784, rua Babylonia n. 9, réis 14$228.

N. 1.785, rua Justiniano Rocha n. 97, 68$023.

N. 1.786, rua Professor Valladares n. 122, 29$796.

N. 1.788, rua Duqueza de Babylonia n. 13, 8$137.

N. 1.789, rua 18 de Outubro numero 85, 20$121.

N. 1.790, rua Jocelina Fernandes, n. 16, 16$844.

N. 1.791, rua Desembargador Izidro n. 36, 13$873.

N. 1.792, rua Ennes de Souza n. 105, 4$012.

N. 1.793, rua Borda do Matto numero 279, 16$436.

N. 1.794, rua Visconde de Santa Isabel n. 436, 13$754.

N. 295, João André de Castro, rua Coronel Brandão n. 31, 29$955.

N. 296, Leonel Tinoco, rua Derby Club n. 215, casa 5 a 11, 57$776.

N. 297, Angelina Pereira Santa, rua Barão de Ubá n. 159, 40$020.

N. 1.767, rua 18 de Outubro numero 20, 22$939.

N. 1.768, rua Barão de S. Francisco Filho n. 290, 38$237.

N. 1.769, rua Uruguay n. 443, réis 10$005.

N. 1.770, rua General Rocca, n. 110, 5$922.

N. 1.771, rua Moura Britto n. 38, réis 21$867.

N. 1.772, rua Meira Vasconcellos numero 79, 4$542.

N. 1.773, rua Barão de Ytaypú n. 81, 12$922.

N. 1.774, rua Barão de Ytaypú n. 71A, 11$442.

N. 1.776, rua Justiniano da Rocha, n. 97, 7$158.

N. 1.777, rua Ennes de Souza n. 103, 5$922.

N. 1.778, rua Caçapava n. 39 A, réis 11$778.

N. 1.779, rua Pereira Nunes n. 194, 18$377.

N. 1.798, rua Cascata n. 25, 18$774.

N. 1.799, rua Vianna Drumond n. 23, 8$252.

N. 1.800, rua Senador Nabuco numero 31, 8$252.

N. 1.801, rua Bom Pastor n. 114, 6$398.

N. 1.803, travessa Affonso numero 19, 36$816.

N. 1.804, rua Mendes Tavares numero 53, 12$947.

N. 1.805, rua Desembargador Izidro n. 125, 7$902.

N. 1.806, rua Desembargador Izidro n. 138, 3$486.

N. 1.807, rua Gonzaga Bastos numero 213, 12$411.

N. 1.808, rua Babylonia n. 19, réis 39$326.

N. 1.809, rua Desembargador Izidro n. 166, 20$228.

N. 1.810, rua José Bonifacio n. 246, 8$518.

N. 1.812, rua Pontes Corrêa n. 87, 16$863.

N. 1.813, rua Major Avilla numero 91, 24$774.

N. 1.814, rua Soares da Costa n. 48, 31$468.

N. 1.815, rua Della n. 24, 39$301.

N. 1.816, rua Maxwell n. 54, réis 16$476.

N. 1.817, José Hygino n. 82 A, réis 4$770.

N. 1.818, rua Conde de Bomfim numero 304 A, 8$238.

N. 1.819, rua Conde de Bomfim numero 1.122, 18$853.

Secção de Expediente, em 16 de novembro de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe de secção.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, avir satisfazer, dentro do prazo de quinze dias, a contar da primeira publicação deste e na thesouraria desta repartição á rua do Riachuelo n. 287, os debitos por que são responsaveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva.

N. 1.564 — João Dias D'Arribada, rua Aymoré n. 91, 7$803.

N. 1.565, Claudina Rosa Esteves, rua Cypriano de Carvalho n. 1, 14$917.

N. 1.566, Guilherme José dos Reis, rua Maroim n. 28, 9$545.

N. 1.567, Antonio Maria Ferreira, rua Nabor do Rego n. 176, 11$354.

N. 1.568 — José Ferreira de Araujo, rua Alenquer n. 13, 14$317.

N. 1.569 — Joaquim Francisco Cruz, rua Barreiros n. 414, 7$948.

N. 1.570 — José Victorino Gonçalves, rua Jacuhy n. 107, 88651.

N. 1.571 — Josephina Neves Assumpção, rua Lima Drumond n. 10, 14$317.

N. 1.572 — Domingos Carlos Peixoto, rua Antonio Rego n. 251, 7$895.

N. 1.573, Bernardino José Marciano, Firmino Gamelleira n. 119, 10$220.

N. 847 — Egreja Evangelica Presbyteriana, rua Italia de Inicam n. 125, réis 10$062.

N. 848 — Ephigenia Viegas Vaz, rua Antonio de Abreu n. 10, 10$062.

N. 849, Antonio Baptista Soares, rua Paramirim n. 17, 10$062.

N. 850 — Carolino Augusto Borges, rua Maria Passos n. 104, 32$708.

N. 851 — Antonio Pereira Silveira, rua Cardozo de Castro n. 60, 24$135.

N. 852, João José da Silva, rua Lino da Fonseca n. 25, 10$062.

N. 853, Raul Silvestre, rua Vinte e Dous n. 25, 10$062.

N. 854, José de Oliveira Ramos, rua Nanur n. 35, 10$062.

N. 855, Manoel Lauro Pereira, rua Monteiro n. 50, 4$772.

N. 857, José Luiz Rodrigues, rua Zeferino Costa n. 219, 23$703.

N. 858, Francisco Alves de Almeida, rua Dr. Passos n. 42, 10$062.

N. 859, Zilda Maia Caldas, rua Marina n. 82, 10$062.

N. 860, Cedalina Barboza Sodré, rua Berquó n. 58-A, 25$369.

N. 861, Joaquim Dias, rua Pavuna numero 63, 17$637.

N. 862, Clarindo Nunes da Fonseca, rua Thereza Christina n. 7, 18$170.

N. 863, Domingos Meira rua D. Clara n. 50, 14$676.

N. 864, Maternidade Suburbana, avenida Suburbana n. 3.097, 56$005.

N. 866, Eduardo Augusto Botelho, rua Japurá n. 45, 9$545.

N. 867, Demetrio Ferreira da Silva, rua Clarimundo de Mello n. 351, 9$545.

N. 868 — Eduardo Augusto Botelho, rua Capitão Machado n. 37, 9$545.

N. 869, José L. Lendo, rua Ornellas n. 7, 10$062.

N. 870 — Francisco Pacheco dos Santos, rua Moreira de Azevedo n. 18.

N. 871, Waldemar Fernandes Maldonado, rua Pinto Telles n. 155, 10$062.

N. 1.521, Albano Cabral, rua Aymoré ns. 110 e 114, 14$660.

N. 298 — Francisco Petraglio, rua São Christovão n. 284, 29$900.

N. 299, Antonio Gomes Cardozo, rua Alegria n. 573, 22$035.

N. 300 — Octavio Rego Lopes, avenida Maracanã ns. 435 a 437, 35$240.

N. 594 — Hamilton Soares Belfort, rua Trapicheiro n. 38, 25$546.

N. 595 — Manoel Guerra de Moraes, rua Carvalho Alvim n. 141 casa 324, 8$163.

N. 596, José Carneiro Ribeiro, rua Machado Bittencourt n. 220, 16$450.

N. 597 — Rua Oito de Dezembro numero 145, 30$217.

N. 598 — Antonio Dantas, rua Costa Pereira n. 119, 16$476.

N. 599 — Joanna Cecilia Peixoto, rua Barão de Itaipú n. 103, casas I a X, réis 18$055.

N. 600 — Risoleta Brandão de Andrade, rua Araxá n. 53, 205$677.

N. 1.820 — Rua Eduardo Ramos numero 5, 8$238.

N. 1.821 — —Rua Gratidão n. 17, réis 10$915.

N. 1.822 — Rua Barão de Mesquita n. 807, 25$584.

N. 1.823 — The Rio de Janeiro City Improvements, rua Barão de Mesquita em frente, 16$231.

N. 1.824 — Société Anonyme Gaz Rio de Janeiro, rua Victor Meirelles ns. 68 e 70, 13$181.

N. 1.825 — Vde. S. Izabel n. 327, 12$344.

N. 1.826 — S. A. Gaz do Rio de Janeiro, rua General Rocca n. 19, 22$957.

N. 1.827 — Rua Bom Pastor n. 10, 4$263.

N. 1.828 — Rua Jurupary n. 20, réis 4$263.

N. 1.829 — Rua Eduardo Ramos numero 15, 6$973.

N. 1.830 — Rua Eduardo Ramos numero 21, 37$277.

N. 1.831 — Rua Uberaba n. 2, casa 2, 5$962.

N. 1.832 — Rua Sá Vianna n. 30, 10$820.

N. 1.833 — Rua Leopoldo n. 123, réis 17$720.

N. 1.834 — Rua Conde de Bomfim numero 951, 32$676.

N. 1.835 — Rua Santa Sophia, n. 95, 31$649.

N. 1.836 — Rua Alfredo Pinto n. 29, 19$196.

N. 1.837 — Rua Conde de Bomfim n. 982, 41$908.

N. 1.838 — Rua Araripe Junior n. 9, 7$721.

N. 1.839 — Rua Barão de Mesquita n. 457, 19$106.

N. 1.840 — Rua Marquez de Valença n. 11, 5$773.

N. 1.841 — Travessa Uruguay numero 6, 23$062.

N. 1.842 — Rua Sá Vianna n. 66, réis 50$378.

N. 1.843 — Rua Araxá n. 132, 6$743.

N. 1.844 — Rua Barão do Bom Retiro n. 31, 23$612.

N. 1.845 — Rua Theodoro da Silva n. 1, 10$438.

N. 1.846 — Rua Felippe Camarão n. 134, casa 4, 19$520.

N. 1.847 — Rua Felippe Camarão numero 94, casa 4, 13$978.

N. 1.848 — Rua Maria Amalia n. 163, 6$456.

N. 1.849 — Rua Uruguay n. 238, réis 18$876.

N. 1.851 — Rua Dr. Silva Pinto numero 131, 9$129.

N. 1.574 — Vicente Duarte, travessa Costa Mendes n. 22, 9$545.

N. 1.575 — Vicente Duarte, rua Miguel Ferreira n. 182, 9$545.

N. 1.576 — Antonio Fernandes, rua Vizeu n. 66, 10$259.

N. 1.577 — Eduardo Amaral, rua Coimbra n. 79, 10$259.

N. 1.578 — Maria Joaquina da Costa Silva, rua Cinco n. 39 (Villa Boa Vista), 13$340.

N. 1.679 — Hamidad Fernandes, rua João Sant'Anna n. 31, 13$340.

N. 1.580 — José Manoel Gomes, rua Dr. Nunes n. 242, 13$537.

N. 1.581 — Mario Malheiro Machado, rua Marechal Rangel n. 739, 53$331.

N. 1.582 — Joaquim Fernandes da Fonseca, rua Peixoto de Carvalho numeros 7 e 9, 19$090.

N. 1.583 — Angelina de Jesus Rocha, rua Andorinhas n. 47, 9$025.

N. 1.585 — Octavio Thomaz, rua Irany n. 4, 8$794.

N. 1.586 — Francisco da Silva Ferreira, rua dos Democraticos n. 795-A 26$737.

N. 1.587 — João Banno, rua João Silva n. 53, 9$025.

N. 1.588 — Esmeraldina Pinto Nunes, rua Cariry (Olaria), 57, 9$025.

N. 1.589 — Romulo Vieira de Bulhões Carvalho, rua João Rego n. 85, casa 12, 9$025.

N. 1.590 — Antonio Pinheiro de Mello, rua Couto n. 175, 10$005.

N. 1.591 — Francisco Cardozo, rua Terceira (Villa Souza), n. 99, 12$075.

N. 1.592 — Abel Pinto Ferreira Firmo, rua Simões da Motta n. 15, 11$931.

N. 1.593 — Albino da Silva, rua Couto n. 156, 6$675.

N. 1.594 — Julião Augusto, rua Turquezas n. 18, 9$945.

N. 1.595 — Antonio Bastim Fernandes, rua Oliveira Alves n. 93, 11$281.

N. 1.597 — Mileto Maciel, Estação do Cacuia n. 92, 11$931.

N. 1.598 — Armando Alberto da Rosa, rua Ribeirão Preto n. 66, 35$314.

N. 1.599 — Maria Rosa Alexandre, rua Silva Gomes n. 8, 8$094.

N. 1.600 — Mario Braz da Cunha, rua Jussiape n. 58, 9$545.

N. 513 — Candida Halfeld, rua Bambina n. 165, 23$977.

N. 514 — Carmen de Carvalho Duarte Reis, rua Bulhões Carvalho n. 122, casas 1, 2 e 3, 71$415.

N. 774 — Francisco Barone, rua Barão da Torre n. 83, 51$714.

N. 775 — João Barbosa, rua Humaytá n. 276, 37$388.

N. 776 — José de Oliveira, rua Sorocaba n. 212, 23$563.

N. 777 — Viuva Franklin Sampaio, rua Humaytá n. 212, 25$191.

N. 778 — Rua Sorocaba n. 178, réis 30$705.

N. 779 — Oscar Filgueiras, rua 12 de Maio n. 31, 6$204.

N. 780 — Antonio Augusto Pinto Filho, rua Marquez de São Vicente n. 92, 9$057.

N. 781 — The Rio de Janeiro, Light and Power Co., rua São Clemente n. 73, 20$351.

N. 782 — Companhia Obras e Viação (Neubbetil), rua São Clemente n. 183, 6$934.

N. 783 — Viuva Barros Santos, rua Oitis n. 6, 8$331.
N. 784 — Jacomo de Vicenzi, rua Bulhões Carvalho n. 47, casa 2, 12$498.
N. 792 — Agostinho Teixeira, rua São João Baptista n. 114.
N. 793 — Maria da Conceição, rua 1 de Maio n. 37, 9$361.
N. 901 — Olympio Rosa, rua Mariz e Barros n. 182, 9$961.
N. 902 — Maria da Gloria Paiva, rua Campos Salles n. 144, 80$048.
N. 904 — Antonio P. Vieira, rua General Bruce n. 177, 16$748.
N. 906 — João José Vieira, rua Gandim Ley n. 1, 10$138.
N. 910 — F. Torres, rua Almirante Mariath n. 40, 10$107.
N. 911 — Rua Luiz Gonzaga n. 132, 30$263.
N. 914 — The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co., avenida Suburbana, 39$905.
N. 916 — Rua São Christovão n. 557, 11$182.

Secção de Expediente, 16 de novembro de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe de Secção.

CONCURRENCIA PUBLICA PARA ACQUISIÇÃO DE DUAS BOMBAS CENTRIFUGAS E RESPECTIVA INSTALLAÇÃO.

De ordem do Sr. Dr. inspector, faço publico que, no dia 26 do mez de novembro de 1929, ás 13 horas na séde da Intendencia da Inspectoria de Aguas e Esgotos, á rua Frei Caneca n. 112, serão recebidas propostas para o fornecimento de duas bombas centrifugas e respectiva installação.

A concurrencia obedecerá ás seguintes condições:

Primeira — No dia e hora acima fixados, os interessados farão entrega ao Sr. intendente que a presidirá de seus documentos de idoneidade, encerrados dentro de envolucros devidamente fechados e lacrados, e do recibo da caução de 3:000$000 (tres contos de réis), feita na Thesouraria do Thesouro Nacional, mediante guia expedida pela Secção de Expediente, até a vespera do dia da concurrencia, em moeda corrente ou titulo da Divida Publica, pela cotação que vigorar no dia em que fôr feito o deposito. Os documentos de idoneidade comprehendem os ultimos recibos dos impostos a que estiverem sujeitos e o contracto social ou registro da firma, com a declaração de terem sido archivados na Junta Commercial, conforme se trate de sociedade mercantil ou firma individual. Tratando-se, porém, de companhia ou sociedade anonyma, deverão ser exhibidos, além dos recibos dos impostos, o exemplar do *Diario Official* em que tiverem sido publicadas as actas de sua constituição, a lista de accionistas e os estatutos, por certidão da Junta Commercial, que provem que se acham alli archivados esses documentos. As companhias, sociedades anonymas e firmas estrangeiras ficam obrigadas a apresentar o exemplar do *Diario Official* em que tiver sido publicado o decreto que autorizou o seu funccionamento no Brasil ou a respectiva patente. Os documentos de representantes directos de firmas estrangeiras que não tenham estabelecimentos no paiz de vendas a retalho ou mesmo por atacado, serão tambem acceitos.

Segunda — Examinados os documentos a que se refere a clausula primeira, e proclamada a idoneidade dos licitantes, serão aquelles restituidos aos respectivos representantes, recebendo, em seguida, o presidente, as propostas, que serão apresentadas em triplicata, dentro de envolucros fechados e lacrados, devendo estar a primeira via competentemente sellada, na fórma da lei, e todas datadas e assignadas, sem emendas, entrelinhas, rasuras, accrescimos o resalvas.

Terceira — Fica entendido que só serão recebidas as propostas dos licitantes que forem julgados idoneos; as quaes, á proporção que forem sendo abertas, serão lidas em voz alta e rubricadas pelos concurrentes ou seus representantes legaes e authenticadas pelo presidente com a sua rubrica. Os preços offerecidos deverão ser expressos em moeda corrente nacional e escriptos em algarismos e por extenso, separadamente para cada uma das bombas e respectiva installação.

Quarta — Antes de qualquer julgamento, serão as terceiras vias das propostas publicadas, na integra, no *Diario Official*.

Quinta — As cauções dos licitantes não contemplados na concurrencia ou daquelles que não apresentarem todos os documentos de idoneidade exigidos, serão restituidas immedialamente.

Sexta — A caução de que trata a condição primeira servirá para garantir a assignatura do contracto e reverterá ao Thesouro Nacional si o concurrente acceito deixar de assignal-o, dentro de cinco dias, contados da data em que para tal fim fôr convidado. No acto da assignatura do contracto, será esta caução substituida por outra, correspondente a 5 % do valor total do fornecimento, feita tambem em moeda corrente, ou titulos da Divida Publica, pela cotação que vigorar no dia em que fôr feito o deposito. Essa caução não só garante a execução do contracto, como todas as responsabilidades delle decorrentes.

Setima — O fornecimento deverá obedecer rigorosamente ao estipulado no presente edital, não sendo acceitos preços superiores á mais de 10 % dos correntes no mercado.

Oitava — A preferencia caberá de direito ao que houver proposto preço mais barato. No caso de absoluta igualdade de preço entre dous ou mais concurrentes, a preferencia será dada de accôrdo com o estabelecido nos artigos 742 e 756, do Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica. Não serão tomadas em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas no presente edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma reducção sobre a do preço mais vantajoso. Caberá a preferencia ao proponente nacional.

Nona — As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as condições do presente edital, devendo vir acompanhadas de desenhos, indicando claramente a disposição das bombas e das canalizações de sucção e de recalque.

Decima — A inspectoria se reserva o direito de acceitar as propostas no todo, em parte e annullar a concurrencia; casos estes que não darão direito a reclamação ou indemnização de especie alguma aos licitantes.

Decima primeira — Os interessados poderão obter informações detalhadas na 1ª Divisão da Inspectoria, a respeito do local da montagem das bombas.

Decima segunda — As despezas de direitos aduaneiros com o material a importar correrão por conta dos fornecedores.

Decima terceira — As bombas serão em numero de duas, inteiramente iguaes, como os motores electricos que as devem accionar, serão alternativas, duplex, com transmissão, do motor ao eixo de manivelas, por meios de engrenagem ou de preferencia por cadeia mecanica. Em qualquer hypothese não deverá haver orgão algum de transmissão apparente, devendo ser a engrenagem ou a cadeia contida em carter apropriado, fazendo corpo com a bomba.

Decima quarta — A capacidade de cada bomba será de seis litros, por segundo, no minimo, para elevação de noventa metros. Não ha sucção. Os motores electricos serão triphasicos, de cincoenta cyclos e duzentos e vinte volts, acompanhados dos respectivos rheostatos de partida, quadros de fusiveis e disjunctor automatico.

Decima quinta — As bombas devem ser entregues funccionando, correndo a montagem por conta do fornecedor. A inspectoria, dará a casa de abrigo, fundações e canalizações promptas para ligações.

Decima sexta — As bombas deverão ser entregues e installadas ate 30 de novembro deste anno, perdendo o concurrente acceito, a caução de que trata a clausula sexta em favôr da Fazenda Nacional, sem que ao mesmo assista o direito a qualquer reclamação ou indemnização, caso não faça a entrega dentro do prazo acima marcado, sendo o contracto rescindido pelo inspector, independente de interpellação judicial.

Decima setima — Os pagamentos serão feitos no Thesouro Nacional, a medida que forem effectuadas as installações completas das bombas, depois de examinadas, experimentadas e acceitas.

Decima oitava — A inspectoria se reserva o direito de augmentar ou reduzir até 50 % o fornecimento, ao que se sujeitarão os fornecedores.

Decima nona — Fica entendido que o contracto que fôr celebrado em virtude da presente concurrencia, só entrará em vigor depois de definitivamente approvado pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e posteriormente registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma, si aquelle instituto denegar registro ao contracto, cuja vigencia não poderá ultrapassar de 31 de dezembro de 1929.

Secção de Expediente, em 11 de novembro de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção.

Directoria Geral dos Correios

Segunda secção

Tendo em vista o que consta do processo "Diversos — 921-C|29", fica intimado o Sr. Theodomiro Antonio de Souza, agente do Correio de Araçatuba, no Estado de São Paulo, no periodo de 27 de novembro de 1917 a 31 de dezembro de 1921, para, no prazo de 30 dias, contados da data da primeira publicação do presente edital, recolher aos cofres publicos a importancia de 596$, alcance fixado pelo Tribunal de Contas em accordam de 10 de abril de 1929, a cujo pagamento foi condemnado, sob pena de ser feita a alienação administrativa da respectiva caução. Sub-directoria de Contabilidade da Directoria Geral dos Correios, em 7 de novembro de 1929. — O sub-director, *Candido Valle Junior*.

Imprensa Nacional — Rio de Janeiro